

Índice Geral das Sessões

Pág.

26.^a SESSÃO.....

8

1. A situação do trabalhador rural e um requerimento dos lavradores de Garírola, 5. — 2. Telegrama dirigido ao Sr. Presidente da Assembléia Constituinte comunicando a paralização da fábrica Laminação Nacional de Metais S.A., em consequência da greve coletiva dos seus operários, 7. — 3. Requerimentos, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância; solicitando a inserção na ata de um manifesto do Movimento Unificador dos Trabalhadores; e solicitando a inserção na ata de um manifesto do Movimento Unificador dos Trabalhadores; e solicitando ao Sr. Presidente da República a exclusão, do contrôle do Instituto do Alcool e do Açúcar, dos açúcares de tipo baixo, 8. — 4. Discurso sôbre os postulados religiosos e o problema social, 8. — 5. Discursos sôbre o Requerimento n.º 43, de 1946, 22. — 6. Requerimento pedindo urgência para a discussão e votação da Indicação que sugere ao Poder Executivo a supressão dos arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei número 7.474, de 18 de Abril de 1945; questões de ordem; retirada do requerimento de urgência, 35. — 7. Definição da posição do Partido Comunista, em face do requerimento n.º 43, de 1946; Questão de Ordem, 36. — 8. Discurso sôbre a situação econômica do país, 37.

27.^a SESSÃO.....

56

1. Política do Maranhão, 58. — 2. Uma réplica do Deputado Lino Machado, 59. — 3. Deturvação da verdade, 60. — 4. Protesto do U.N.O., 62. — 5. Supressão do direito de greve, 62. — 6. O trabalho dos advogados, 63. — 7. Alteração de um aparte, 64. — 8. Derrubada de interventores, 65. — 9. Indicação para manutenção de um dispositivo constitucional, 67. — 10. Irradiação dos debates de plenário, 67. — 11. Escritórios comerciais, 67. — 12. Indicação n.º 27 de 1946, 71. — 13. Anistia de crimes políticos, 71. — 14. Posse do Deputado Prilino Corrêa, 76. — 15. Apoio da bancada comunista, 79. — 16. Requerimento de urgência sôbre a anistia, 82. — 17. Declaração de voto contra, 86. — 18. Laicidade do Estado, 94. — 19. A lavoura do algodão e o financiamento, 95.

28.^a SESSÃO.....

137

1. Retirada de expressões consideradas ofensivas, 129. — 2. Problemas étnicos, 132. — 3. Preconceitos de raças no Brasil, 136. — 4. Explicação do Deputado Vitorino Freire, 138. — 5. Não

teve sentido pejorativo, 139. — 6. Relatório sobre a Prefeitura de Joazeiro, 140. — 7. Requerimento pedindo retificações, 146. — 8. A política de Minas na Interventoria Beraldo, 146. — 9. Discussão do Requerimento 49, 149 — 10. Problema do ensino primário, 150. — 11. O caso do algodão na palavra do Deputado Hugo Borghi, 158. — 12. Discurso do Deputado Amando Fontes, 159. — 13. Declarações do Deputado Otávio Mangabeira, 173.

29.^a SESSÃO.....

182

1. Posse do Deputado Rui Santos, 185. — 2. Retificação feita pelo Deputado Aureliano Leite, 185. — 3. Esclarecimento sobre um aparte, 187. — 4. Sugestão à Comissão da Constituição sobre educação e instrução, 188. — 5. O Deputado Rui Almeida encerra um incidente, 188. — 6. Solidariedade do P.T.B. ao Sr. Rui Almeida, 189. — 7. Discurso sobre o govêrno do Interventor João Beraldo em Minas, respondendo ao Deputado Wellington Brandão, 190. — 8. Outro discurso sobre o mesmo assunto. — 9. Telegrama da Sociedade Nordestina de Criadores, 195. — 10. Sugestão à Comissão de Constituição, 195. — 11. Sugestão sobre a Instituição do Juri, 195. — 12. Sugestão à C.C. sobre unidade e federalização da Justiça, 196. — Requerimento pedindo informações sobre bens imóveis de Instituições Benéficas, 196. — 13. Requerimento, pedindo a inserção de uma conferência do senhor Rafael Xavier e discurso, no "Diário da Assembléa", 196. — 14. Requerimento de pesar pelo desastre rodoviário de Sergipe, 199. — 15. Pesar pelo falecimento da escritora Maria Lacerda de Moura. — 16. Defesa do Interventor de Minas, 199. — 17. Referência do Deputado José Cândido ao discurso do Deputado Coelho Rodrigues, 201. — 18. Resposta do Deputado Acúrcio Tôrres, 202. — 19. As crises cíclicas do capitalismo, 203. — 20. Posse do Deputado Edgar Arruda, 210. — 21. A criação do Banco da Lavoura, 210. — 22. Aprovação do Requerimento n.º 49, 212. — 23. Discussão única do Requerimento n.º 27, sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social, 212. — 24. Discurso, a respeito, do Deputado Café Filho, 212. — 25. Pedida a discussão conjunta sobre previdência social, 227. — 26. Permuta de inscrição, 227. — 27. Assistência social no Estado do Rio Grande do Norte, 227.

30.^a SESSÃO.....

232

1. Cassação do registro do Partido Comunista do Brasil, 234. — 2. Uma entrevista do General Canrobert, 236. — 3. Índices de alfabetização no Brasil, 238. — 4. Em prol da pecuária, 239. — 5. O Manifesto dos Mineiros, 241. — 6. Interesses da pecuária do Nordeste, 244. — 7. Uma retificação, 246. — 8. A situação dos servidores do D.N.C., 246. — 8. A situação dos servidores do D.N.C., 246. — 9. Requerimento n.º 57, de 1946, 247. — 10. Informações sobre a produção de açúcar, 247. — 11. Fusões e incorporações de Caixas de Aposentadorias e Pensões, 248. — 12. Informações sobre a Comissão de Marinha Mercante, 248. — 13. O preâmbulo da Constituição, 249. — 14. Violências policiais, 252. — 15. Proposta de desapropriação de um ato do Executivo, 254. — 16. Uma questão de ordem, 255. — 17. O papel da minoria na Constituinte, 257. — 18. Discussão do Requerimento 27, 258. — 19. A assistência social no Rio Grande do Norte, 258. — 20. Benefícios apenas nos programas, 265. — 21. Violências policiais no Piauí, 271.

31.^a SESSÃO.....

281

1. Reclamação sobre os assuntos estranhos às retificações da ata, 283. — 2. Prisão de suplente de Deputado em São Paulo, versão do Deputado Antônio Feliciano, 284. — 3. Fequerimentos de informações sobre o total do rebanho nacional nos anos de 1940 a 1945 e sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos transportes marítimos, 287. — 4. Suggestão ao Executivo para estudo e construção de duas pontes sobre o Rio São Francisco, 288. — 5. Posse dos Deputados Herófilo Azambuja e Cosme Ferreira, 289. — 6. Discurso do Deputado Renault Leite em resposta ao Deputado José Cândido, 289. — 7. Discurso sobre o mesmo assunto, do Deputado Vitorino Freire, 292. — 8. Pesar pelo falecimento do Prof. Estevão Leite de Magalhães Pinto, 296. — 9. Semana inglesa extensiva aos funcionários da Casa, suggestão do Deputado Carlos Lindenberg, 298. — 10. Discurso do Deputado Manuel Vítor sobre a chegada dos novos cardeais brasileiros, 299. — 11. Discurso do Deputado Café Filho sobre os Institutos de Aposentadoria e Pensões, 301. — 12. Discussão única do requerimento n.º 27, solicitando informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social, 303. — 13. Discurso a respeito, do Deputado Pedroso Júnior, 303. — 14. — Discurso do Senador Hamilton Nogueira definindo sua posição diante dos comunistas, do Partido Comunista e do ocmunismo, 312. — 15. Discurso do Deputado Daniel de Carvalho sobre o provimento dos cargos públicos acima dos interesses partidários, 316. — ~~16.~~ 16. Discurso do Deputado Jales Machado sobre a autonomia dos municípios, 320. — 17. Discurso do Deputado Domingos Velasco, pedindo a atenção do Sr. Presidente da República para o problema da pecuária do Brasil Central.

32.^a SESSÃO.....

333

1. Uma retificação, 335. — 2. Correção de um aparte, 335. — 3. Esclarecimentos à margem de um discurso, 336. — 4. A propósito da política do Maranhão, 336. — 5. Retificação à ata, 338. — 6. Para elucidação de um caso, 339. — 7. Telegramas dirigidos à Assembléia, 340. — ~~8.~~ 8. Autonomia dos Municípios, 341. — 9. Transcrição de uma entrevista nos anais, 341. — 10. Requerimento sobre financiamento de algodão, 343. — 11. Requerimento sobre isenções de direitos, 343. — 12. Requerimento sobre depósitos bancários e outras matérias, 343. — 13. Problemas das favelas no Rio, 344. — 14. Pedido de revogação de um decreto, 345. — 15. Compromisso do Deputado Stênio Gomes da Silva, 346. — 16. Questões de educação e saúde, 346. — 17. Discurso do Deputado José Augusto sobre a organização do Estado, 350. — 18. Voto de pesar pela morte de Largo Cabalero, 357. — 19. Manifestação de pesar, 357. — 20. Voto de saudade, 358. — 21. Homenagem à memória de José Ferreira de Sousa Araújo, 358. — 22. Congratulações pela independência da Grécia, 358. — 23. Saldos em divisas estrangeiras, 359. — 24. O financiamento do algodão, 360. — 25. Presta compromisso o Deputado José Diogo Brochado da Rocha, 382. — 26. Discurso do Sr. Deputado Soares Filho sobre o caso do algodão, 382. — 27. Fala sobre o mesmo assunto o Sr. Deputado Prado Kelly, 28. — Ainda o financiamento do algodão, 400. — ~~29.~~ 29. Discriminação, 402.

Índice Onomástico dos Constituintes *

— A —

Abelardo dos Santos Mata — 29, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 50, 130, 133, 311.
Acúrcio Francisco Tôrres — 24, 25, 28, 92, 94, 102, 105, 106, 114, 119, 171, 202, 203, 215, 216, 217, 218, 219, 244, 253, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 292, 328.
Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães — 352, 353, 354, 355.
Agostinho de Meneses Monteiro — 37, 76, 168, 169, 330.
Agostinho Dias de Oliveira — 129.
Alberico Pereira Fraga — 120.
Alcedo de Morais Coutinho — 79, 224, 225, 227, 230.
Alde Feijó Sampaio — 22, 23, 102, 160, 364, 365.
Alfredo da Silva Neves — 212.
Alfredo de Arruda Câmara — 8, 30, 257, 313.
Alfredo Sá — 66, 192.
Allomar de Andrade Baleeiro — 33, 87, 90, 115, 118, 120, 121, 124, 170, 171, 173, 175, 177, 362, 363, 366, 367, 379, 381, 382, 396.
Aloisio de Carvalho Filho — 221, 222, 227, 359.
Aloisio Alves — 8.
Amando Fontes — 26, 98, 103, 114, 123, 159, 315, 344, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 392, 396, 401.
André Trifino Correia — 78, 85, 88, 158, 188, 256, 286, 287.
Antenor Mourão Bogéa — 59, 243.
Antônio Ezequiel Feliciano da Silva — 285, 340.
Antônio Maria de Resende Correia — 268, 272, 273, 277, 278, 294.
Aramis Ataíde — 347, 350.
Argemiro de Arruda Flalho — 203, 345.
Artur Bernardes Filho — 256.
Artur da Silva Bernardes — 297.
Artur de Sousa Costa — 89, 90, 94, 168, 173, 174, 176, 360, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391.
Aureliano Leite — 29, 32, 34, 40, 42, 43, 64, 74, 76, 81, 90, 112, 152, 174, 175, 186, 189, 238, 263, 264, 270, 271,

273, 277, 312, 313, 320, 327, 328, 329, 351, 389, 396, 400, 401.

— B —

Benedito Costa Neto — 286, 287.
Benedito Valadares Ribeiro — 67.
Benjamin Miguel Parah — 37, 40, 41, 42, 85, 88.
Bento Munhoz da Rocha Neto — 165.
Berto Condé — 152, 189, 354.
Brígido Fernandes Tinoco — 210.

— C —

Carlos Marighela — 35, 76, 81, 82, 87, 285.
Carlos Monteiro Lindemberg — 299.
Carlos Pinto Filho — 8, 205, 211, 213, 240, 241.
Celso Porfírio de Araújo Machado — 66, 191, 192, 193.
Claudino José da Silva — 36.
Clemente Mariani Bitencourt — 100, 101, 108, 111, 112, 122.

— D —

Daniel Agostinho Faraco — 316, 327, 329.
Daniel Serapião de Carvalho — 191, 304, 317.
Deoclécio Dantas Duarte — 37, 38, 259, 260, 261, 262, 263, 317, 318.
Dolor Ferreira de Andrade — 215, 221, 322, 325, 327, 328, 329.
Domingos Neto de Velasco — 326, 327.

— E —

Edmundo Barreto Pinto — 30, 63, 76, 92, 93, 134, 139, 168, 169, 215, 216, 234, 255, 256, 258, 315, 316, 359.

(*) Os nomes dos Srs. Constituintes figuram neste índice quando participam dos trabalhos da Assembléa, como membros da Mesa e em discursos, apartes ou assinando requerimentos, emendas, (nestas a primeira assinatura), indicações, moções, declarações de voto.

Epiflogo Gonçalves de Campos — 46.
 Ernōni do Amaral Peixoto — 117.
 Erasto Gaertner — 53, 264, 312, 350.
 Euclides de Oliveira Figueiredo — 35,
 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89,
 92, 113.
 Eurico de Sousa Leão — 111, 115, 175,
 177, 374, 375.
 Eusébio Rocha Filho — 83, 84, 85, 179,
 180, 215, 312.

— F —

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega
 — 45, 49, 196, 197, 245, 266, 309, 339.
 Fernando Melo Viana — 159, 193, 202,
 284, 297, 304, 331.
 Francisco Afonso de Carvalho — 237,
 359.
 Francisco Gurgel do Amaral Valente
 — 29, 30, 43, 87, 90.
 Francisco Pereira da Silva — 61.

— G —

Gabriel de Resende Passos — 194, 202.
 Galeno Paranhos — 239, 328, 329, 330,
 331.
 Getúlio Barbosa de Moura — 28, 311.
 Glicério Alves de Oliveira — 114, 115,
 116, 363, 366, 373, 388.
 Gofredo Carlos da Silva Teles — 250.
 Guaraci Silveira — 34, 83, 112, 113, 117,
 162, 188, 190.

— H —

Hamilton de Lacerda Nogueira — 49,
 135, 136, 171, 173, 263, 264, 266, 313.
 Helvécio Coelho Rodrigues — 65, 191,
 200, 201, 202, 241, 271, 272, 273, 275,
 291, 292, 293, 295, 318, 319, 320, 321,
 337.
 Heribaldo Dantas Vieira — 200.
 Hermes Lima — 28, 29, 33, 62, 68, 114,
 115.
 Horácio Lafer — 99, 103, 104, 195, 197,
 403, 417.
 Hugo Borghi — 113, 124, 153, 161, 162,
 163, 165, 166, 167, 170, 171, 174, 175,
 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 401.
 Hugo Ribeiro Carneiro — 220, 223, 224.

— J —

Jaci de Figueiredo — 196, 201, 202.
 Jales Machado de Siqueira — 110, 245,
 321, 327, 330, 331.
 Jarbas de Leri Santos — 86, 219, 224,
 228.
 João Amazonas de Sousa Pedroso —
 42, 253, 285.
 João Batista Luzardo — 28, 29.
 João Café Filho — 18, 72, 75, 77, 197,
 213, 229, 247, 259, 264, 265, 269, 279,
 288, 302, 304, 402.

João Henrique Sampaio Vieira da Silva
 — 66, 319, 320, 321.

João Mendes da Costa Filho — 63, 226.
 Joaquim Batista Neto — 130, 257, 269,
 287.
 Jorge Amado — 5, 263, 286.
 José Antônio Flores da Cunha — 65,
 78, 92, 93, 116, 135, 135, 140, 168.
 José Augusto Bezerra de Medeiros —
 237, 351.
 José Augusto Varelo — 13, 37, 40, 41,
 107, 178, 228, 258, 265, 266, 267.
 José Bonifácio Lafaiete de Andrada —
 268, 273, 318, 319, 320, 358, 365, 366,
 383.
 José Cândido Ferraz — 161, 162, 174,
 194, 202, 203, 204, 271, 285, 290, 291,
 292, 293, 339.
 José Carlos de Ataliba Nogueira — 92,
 327, 328.
 José César de Oliveira Costa — 150,
 238.
 José Correia Pedroso Júnior — 84, 85,
 86, 152, 153, 158, 178, 179, 213, 214,
 215, 217, 221, 222, 224, 225, 228, 248,
 304, 311.
 José da Costa Pôrto — 197, 310.
 José Eduardo Prado Kelly — 27, 29, 33,
 34, 35, 68, 90, 92, 104, 105, 117,
 118, 121, 123, 146, 162, 163, 164, 165,
 167, 168, 171, 172, 174, 192, 194, 195,
 257, 362, 363, 364, 365, 366, 371, 372,
 373, 389, 391, 398.
 José Ferreira de Sousa — 103, 109, 110,
 111, 115, 117, 119, 123, 160, 162, 164,
 165, 167, 169, 171, 172, 173, 175, 221.
 José Fontes Romero — 347.
 José Janduí Carneiro — 29, 61.
 José Magalhães Pinto — 114, 120, 121,
 123, 200.
 José Maria Crispim — 252, 285, 286.
 José Maria Lopes Cançado — 67, 192,
 193, 195, 201.
 José Monteiro de Castro — 320.
 José Monteiro Soares Filho — 64, 65,
 99, 103, 107, 111, 212, 217, 218, 219,
 383.
 José Segadas Viana — 29, 36, 42, 45, 82,
 93, 311, 312.
 Juraci Montenegro Magalhães — 25,
 33, 91, 112, 113, 116, 117, 118, 138,
 139.
 Jurandir de Castro Pires Ferreira —
 35, 71, 180, 204, 305, 306, 307, 308,
 311, 312, 313, 352, 353, 354, 355, 356.

— L —

Lauro Sodré Lopes — 343.
 Lino Rodrigues Machado — 26, 207, 32,
 37, 38, 42, 59, 61, 66, 75, 76,
 79, 81, 82, 106, 107, 111, 113, 130,
 138, 139, 151, 152, 179, 190, 203, 204,
 229, 274, 276, 277, 295, 299, 311, 312,
 338, 339.

XI

Luis Carlos Prestes — 83, 87, 200, 254,
255, 256, 257, 258, 315, 316, 347, 360.
Luis de Medeiros Neto — 227, 301, 346.
Luis de Toledo Piza Sobrinho — 221,
307, 310, 311, 312, 313, 327, 328, 399.
Luis Viana Filho — 27, 65, 133, 134,
139, 140, 162.

— M —

Manuel Cavalcanti de Novais — 289,
329, 330, 331.
Manuel do Nascimento Fernandes Tá-
vora — 176.
Manuel Severiano Nunes — 196.
Manuel Vitor de Azevedo — 330.
Mário Brant — 64, 120, 201, 244, 274,
311, 312, 381.
Matias Olímpio de Melo — 294, 295,
296.
Maurício Grabois — 74, 73.
Mauro Renault Leite — 290.
Milton Caires Brito — 8, 255, 256.
Milton Soares Campos — 67.

— N —

Nereu de Oliveira Ramos — 24, 30, 31,
81, 218, 219, 221, 222, 257.
Nestor Duarte — 23, 25, 34, 67, 76, 107,
110, 112, 117, 118, 119, 123, 138, 139,
165, 192, 193, 194, 206, 207, 208, 214,
215, 219, 221, 226, 257, 271, 274, 310,
313, 314, 316, 318, 320, 375, 376.

— O —

Olinto Fonseca Filho — 193, 195, 294.
Oscar Napoleão Carneiro da Silva —
43, 45, 205, 207, 208, 209, 210, 211,
212, 215, 218, 246, 267, 268, 269.
Osmar de Araújo Aquino — 229, 230,
244.
Osório Tuiuti de Oliveira Freitas —
134.
Oswaldo Pacheco da Silva — 62, 87, 89,
228, 265, 312, 337.
Otávio Mangabeira — 22, 92, 109, 112,
113, 119, 120, 123, 165, 168, 170, 173,
255, 367, 373.

— P —

Paulo Baeta Neves — 135.
Paulo da Silva Fernandes — 247, 274.
Paulo Nogueira Filho — 29, 323.
Paulo Sarasate Ferreira Lopes — 25,
28, 288, 295, 306, 309, 310, 311, 312,
313, 315, 375, 376, 383, 392, 400.
Pedro Ludovico Teixeira — 175, 176,
177.
Plínio Barreto — 23, 25, 27, 72, 73, 74,
75, 76, 77, 78, 80, 82, 90, 93,
98, 101, 103, 104, 106, 108, 109, 110,
113, 114, 115, 127, 160, 162, 163, 164,
165, 166, 167, 168, 173, 187, 188, 215,
216, 219, 221, 222, 225, 226, 227, 228,
314, 376.
Plínio Lemos — 60, 67, 103, 344, 369.

— R —

Raul Pila — 327.
Raimundo de Areia Leão — 273, 278.
Romeu de Campos Vergal — 86, 94,
152, 222, 225, 226, 248, 265, 306, 308,
314, 320, 324, 328, 358.
Romeu José Piori — 223-225.
Rui da Cruz Almeida — 31, 37, 68, 86,
129, 136, 137, 188, 189, 190, 287.
Rui Santos — 215, 216, 217, 269, 310.
Rui Soares Palmeira — 169.

— S —

Sigefredo Pacheco — 275, 277, 278.
Silvio Bastos Tavares — 27, 42, 43,
45, 52.

— V —

Valfredo Gurgel — 311.
Vergniaud Vanderlei — 314, 336.
Vicente da Mota Neto — 223, 224, 249,
260, 265.
Vitorino de Brito Freire — 27, 58, 60,
138, 140, 293, 295, 296, 336, 337, 338,
339.

— W —

Wellington Brandão — 147, 191, 192,
193, 194, 195, 200, 246, 249, 317, 318,
319, 320, 321, 328.

LISTA NOMINAL DOS CONSTITUINTES, EM 22 DE ABRIL DE 1946

REPRESENTAÇÃO POR PARTIDOS E POR ESTADOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

ACRE

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

AMAZONA*

Alvaro Mala.
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Perez.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

PARA

Magalhães Barata.
Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Nélson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

MARANHÃO

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
José Neiva.
Afonso Matos.

PIAUI

Renault Leite.
Areia Leão.
Sigefredo Pacheco.

CEARA

Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Oswaldo Studart.
Raul Barbosa.

RIO GRANDE DO NORTE

Georgino Avelino.
Deoclécio Duarte.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

PARAIBA

Janduí Carneiro.
Samuel Duarte.
José Joffli.

PERNAMBUCO

Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.
Oscar Carneiro.
Oswaldo Lima.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.
Pessoa Guerra.

ALAGOAS

Teixeira de Vasconcelos.
Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.
Afonso de Carvalho.

SERGIPE

Leite Neto.
Graccho Cardoso.

BAHIA

Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.

XIV

Aloísio de Castro.
Régis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queirós.
Fróis da Mota.
Luís Barreto.

ESPÍRITO SANTO

Atílio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Eurico Sales.
Vieira de Resendê.
Alvaro Castelo.
Asdrúbal Soares.

DISTRITO FEDERAL

Jonas Correia.
José Romero.

RIO DE JANEIRO

Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

MINAS GERAIS

Levindo Coelho.
Melo Viana.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Cristiano Machado.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
José Alkmin.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.

Rodrigues Pereira.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.
Milton Prates.
Alfredo Sá.

SÃO PAULO

Cirilo Júnior.
Goffredo Teles.
Novell Júnior.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Martins Filho.
Costa Neto.
José Armando.
Horácio Lafer.
Lopes Ferraz.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.
Honório Monteiro.
Sílvio de Campos (não havia pres-
tado compromisso).

GOIAZ

Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
Diógenes Magalhães.
João D'Abreu.
Caiaado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

MATO GROSSO

Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

PARANÁ

Flávio Guimarães.
Roberto Glasser.
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

SANTA CATARINA

Nereu Ramos.
Ivo D'Aquino.

Aderbal Silva.
 Altamiro Guimarães.
 Otacílio Costa.
 Orlando Brasil.
 Roberto Grossembacher.
 Rogério Vieira.
 Hans Jordan.

RIO GRANDE DO SUL

Getúlio Vargas (não havia prestado
 compromisso).
 Ernesto Dorneles.
 Gaston Englert.
 Adroaldo Mesquita da Costa.
 Brochado da Rocha.
 Elói Rocha.
 Teodomiro Fonseca.
 Damaso Rocha.
 Daniel Faraco.
 Batista Luzardo.
 Antero Leivas.
 Manuel Duarte.
 Sousa Costa.
 Bittencourt Azambuja.
 Glicério Alves.
 Nicolau Vergueiro.
 Mércio Teixeira.
 Pedro Vergara.
 Herófilo Azambuja.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

AMAZONAS

Severiano Nunes.

PARÁ

Agostinho Monteiro.
 Epílogo Campos.

MARANHÃO

Alarico Pacheco.
 Antenor Bogéia.

PIAUI

Esmaragdo de Freitas.
 Matias Olímpio.
 José Cândido.
 Antônio Correia.
 Ademar Rocha.
 Coelho Rodrigues.

CEARÁ

Plínio Pompeu.
 Fernandes Távora.
 Paulo Sarasate.

Gentil Barreira.
 Beni Carvalho.
 Egberto Rodrigues.
 Fernando Teles.
 José de Borbá.
 Leão Sampaio.
 Alencar Araripe.
 Edgar de Arruda.

RIO GRANDE DO NORTE

Ferreira de Sousa.
 José Augusto.
 Aluísio Alves.

PARAÍBA

Adalberto Ribeiro.
 Vergniaud Vanderlei.
 Argemiro de Figueiredo.
 João Agripino.
 João Ursulo.
 Plínio Lemos.
 Ernâni Satiro.
 Fernando Nóbrega.
 Osmar Aquino.

PERNAMBUCO

Lima Cavalcanti.
 Alde Sampaio.
 João Cleofas.
 Gilberto Freire.

ALAGOAS

Freitas Cavalcanti.
 Mário Gomes.
 Rui Palmeira.

SERGIPE

Válter Franco.
 Leandro Maciel.
 Heribaldo Vieira.

BAHIA

Aloísio de Carvalho.
 Juraci Magalhães.
 Otávio Mangabeira.
 Manuel Novais.
 Luís Viana.
 Clemente Mariani.
 Dantas Júnior.
 Rafael Cincurá.
 Nestor Duarte.
 Aliomar Baleeiro.
 João Mendes.
 Alberico Fraga.
 Rui Santos.

ESPIRITO SANTO

Luis Cláudio.

DISTRITO FEDERAL

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

RIO DE JANEIRO

Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

MINAS GERAIS

Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

SÃO PAULO

Mário Masagão.
Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

GOIAZ

Domingos Velasco.
Jales Machado.

MATO GROSSO

Vespasiano Martins.
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

PARANA

Erasto Gaertner.

SANTA CATARINA

Tavares D'Amaral.
Tomás Fontes.

RIO GRANDE DO SUL

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO

AMAZONAS

Leopoldo Neves.

BAHIA

Luis Lago.

DISTRITO FEDERAL

Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

RIO DE JANEIRO

Abelardo Mata.

MINAS GERAIS

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

SÃO PAULO

Alexandre Marcondes Filho (não
havia prestado compromisso).
Getúlio Vargas (em virtude de de-
cisão do T.S.E., perdeu o mandato
senatorial).
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Romeu Fiori.
Berto Condé.
Eusébio Rocha.

PARANÁ

Melo Braga.

RIO GRANDE DO SUL

Artur Fischer.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

PERNAMBUCO

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

BAHIA

Carlos Marighela.

DISTRITO FEDERAL

Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

RIO DE JANEIRO

Claudino Silva.
Alcides Sabença.

SÃO PAULO

José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.
Caires de Brito.

RIO GRANDE DO SUL

Trifino Correia (substitui o Deputado
Abílio Fernandes, que está em gozo
de licença).

PARTIDO REPUBLICANO

MARANHÃO

Lino Machado.

PERNAMBUCO

Sousa Leão.

SERGIPE

Durval Cruz.
Amando Fontes.

MINAS GERAIS

Jacé Figueiredo.
Daniel de Carvalho.
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

SÃO PAULO

Altino Arantes.

PARANÁ

Munhoz da Rocha.

PARTIDO POPULAR SINDICALISTA

PARÁ

Deodoro Mendonça.

CEARÁ

Olavo Oliveira.
Stênio Gomes.
João Adeodato.

BAHIA

Teódulo Albuquerque.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

PERNAMBUCO

Arruda Câmara.

SÃO PAULO

Manuel Vitor.

PARTIDO REPUBLICANO
PROGRESSISTA

RIO GRANDE DO NORTE

Café Filho.

SÃO PAULO

Campos Vergal.

PARTIDO LIBERTADOR

RIO GRANDE DO SUL

Raul Pila.

26.^a Sessão, em 15 de Março de 1946

Presidência dos Srs. Otávio Mangabeira 1.^o Vice-Presidente, e Georgino Avelino, 1.^o Secretário.

Às 14 horas compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Pereira da Silva.

Pará:

Magalhães Barata.
Lameira Bittencourt.
Nelson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

Maranhão:

Crepori Franco.
Luís Carvalho.

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
Valfredo Gurgel.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

Pernambuco:

Gercino Pontes.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Gois Monteiro.

Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
Farias Júnior.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Pinto Aleixo.

Espírito Santo:

Henrique de Novais.

Eurico Sales.

Vieira de Rezende.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:

Bastos Tavares.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra.
Wellington Brandão.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Goifredo Teles.
César Costa.
Alves Palma.

Goiás:

Pedro Ludovico.

Mato Grosso:

Ponce de Andrada.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

dizemos a verdade, porque nós não cultivamos bem a terra, o que é o nosso sonho, nós devastamos as matas, as maravilhosas matas de angico, cedros e perobas, para em lugar delas, depois de dois ou três anos de rápidas plantações, semear o capim para as manadas de bois zebús.

São terras de alto teor agrícola, próprias para serem plantadas durante dezenas de anos; mas, os ingleses, nossos senhores, nos obrigam por meio de contratos bem feitos — como os advogados trabalham bem para os ingleses! — a desocupar as terras dentro do prazo máximo de três anos quando ainda não apodreceram os restos das matas virgens, quando já ficando mais suave a labuta das carpas e sementeiras, para que em lugar do arroz, do milho, do feijão e do algodão, que alimentam e vestem os nossos filhos, fique só o capim para que não falte alimento aos bois, quando os nossos filhos e os filhos dos brasileiros das cidades muitas vezes não têm o cereal necessário à vida, excessivamente caro para a bolsa de seus pais, só porque o desinteresse pela alimentação do povo permite o crime dos latifúndios em mãos do capital colonizador.

Nós sabemos que um latifúndio é uma palavra muito relativa, e que vinte mil alqueires de terras nada valem e nada significam nos sertões nordestinos, no Amazonas ou em certas zonas do São Francisco; mas, em São Paulo, na Araraquarense, perto de grandes cidades, vinte mil alqueires de terra representam um imenso latifúndio, não pela sua extensão propriamente dita, mas pelo valor econômico de suas terras, pela necessidade de alimentos das cidades vizinhas, pela necessidade de estabilidade social do lavrador, pelas necessidades administrativas das autoridades públicas, pela necessidade de produção permanente e intensiva para alimentar o tráfego das ferrovias,

pela necessidade de trocas entre a cidade e o campo, e mais do que tudo isto, pela dignidade nacional de não permitir que monopólios estrangeiros devastem as reservas florestais do Brasil em busca do lucro imediato de seus interesses imperialistas, condenando as gerações futuras ao deserto das terras desnudas, improdutivas e empobrecidas, e obrigando a geração atual de camponeses a viver eternamente como ciganos, fugindo das secas do Nordeste, fugindo das terras pobres fluminenses, fugindo das montanhas mineiras pouco produtivas, emigrando sempre para serem expulsos pelos colonizadores estrangeiros, quando têm a sorte de encontrar uma terra rica, imensamente boa e fértil como a da Gariroba.

Centenas de nossas famílias, este ano, serão obrigadas a mudar dessa fazenda dos ingleses, porque já terminou o prazo para o nosso arroz e nosso algodão; agora é a hora do capim.

Nossas crianças vivem barrigudas e anêmicas, nossas mulheres envelhecem antes do tempo, nossas e nossos filhos moços não têm quase alegria, e faz dó vê-los quando sorriem: em lugar de de uma dentadura sã, apenas dentes pódres surgem para enfeiar a alegria momentânea.

E o contraste é maior ainda quando comparamos o gado humano com o gado bovino; de um lado, a raça dos zebus, gordos, de pelo limpo, mansos e tranquilos, e de outro lado, nós, Senhores Deputados, nós, esfarrapados e magros, empesteados e intranqu岸ilos, mas felizmente bravos, como brasileiros dignos de nossa Pátria.

E o que ocorre na Gariroba, acontece em outras fazendas por aqui e por todo esse imenso e rico Estado de São Paulo; qualquer um de nós é capaz de localizar meia dúzia de latifúndios, por onde passamos apenas o

tempo necessário para transformar matas em pastagens. Estamos cansados desta vida. Desejamos uma lei que não permita mais que senhores latifundiários, nacionais ou estrangeiros, nos expulsem sempre das terras que escolhemos para ganhar o pão de nossos filhos. Estamos cansados desta vida errante. Nunca temos uma casa limpa para os nossos filhos, nunca temos uma escola para as nossas crianças, nunca temos tranqüilidade quanto ao dia de amanhã, nunca podemos plantar uma árvore frutífera, nunca podemos mandar um filho à escola; pois para a instalação de uma escola, o dono da terra não empatará dinheiro sabendo que amanhã não precisará mais do prédio quando as crianças forem embora, nunca nos sobra dinheiro com que possamos comprar um pedaço de terra, porque o que produzimos nada vale e o que compramos vale uma fortuna, nunca, enfim, encontramos uma solução para a nossa infelicidade, e só agora nos enchemos de esperanças com a instalação da Assembléa Constituinte.

Os Senhores Deputados, como representantes do povo brasileiro, constituído na sua maioria de lavradores, bem poderiam fazer uma lei que obrigasse o plantio das terras por um certo número de anos, conforme a riqueza do chão, que limitasse a extensão das fazendas, de acôrdo com a densidade das populações, que proibisse a devastação das matas sem autorização expressa das autoridades públicas, que obrigasse os grandes fazendeiros a manterem escolas, que liquidasse radicalmente o latifúndio, enfim, que tornasse possível a posse da terra pelos seus legítimos trabalhadores, para que então a imensa maioria do povo brasileiro pudesse ter uma vida digna e não a que leva atualmente, roída pelos vermes, contaminada pela malária, depauperada pelas desinte-

rias e pior do que tudo isso, entisicada pela fome lenta dos que nunca comem carne e desconhecem as vitaminas.

Confiantes no patriotismo e sagrado espírito de solidariedade humana de nossos Deputados, os lavradores da Gariroba, cerca de mil famílias, aguardam uma lei que os ampare e ampare os seus irmãos servos de outras Garirobas, contra a desumana exploração dos senhores latifundiários e que daqui para o futuro não se reproduza mais o fato degradante de um camponês valer menos que um boi.

Ai fica o apêlo dos agricultores da Gariroba, pelos quais assinam: — *Evangelho Viana.* — *Francisco Molina.* — *Joaquim Raimundo.* — *Geraldo Dutra Santana.* — *José Porfirio.* — *José Molina Filho.* *Luis De Marqui.*”

Era o que tinha a dizer. — (*Muito to bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira usar da palavra, dou a ata por aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. HUGO CARNEIRO — (1.º suplente, servindo como 1.º secretário) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegrama:

S. Paulo. Exmo. Sr. Dr. Fernando Melo Viana, Presidente da Assembléa Constituinte. Rio. Levamos ao conhecimento de V. Excia. que nossa fábrica permaneceu completamente paralizada por longo período em consequência da greve coletiva dos operários vg a qual vg segundo tudo indica vg foi planejada e dirigida pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André vg o que reflete bem a nocividade de tais organizações quando manejadas por agentes bolchevistas pt aquêle sindicato contou vg na insólita e ilegal atitude que assumiu vg com a orientação dos conhecidos comunistas Victor Savieto vg Lázaro

Maria da Silva vg respectivamente vg Presidente e Advogado do mesmo sindicato vg e de outros elementos filiados ao credo vermelho pt suspendemos uns e despedimos outros operários cabeças de greve vg dentro de quanto nos possibilita a lei e de acôrdo com a mesma aos legisladores brasileiros cumpre agora reagir de forma que se possa anular a ação nefasta dos desclassificadores que agitam as massas operárias vg que cumprem ordens de egressos das prisões vg réus de crimes os mais covardes vg que por sua vez agem a serviço de Moscou pt e o que se espera de constituintes que não confundem totalitarismo russo com democracia verdadeira pt atenciosas saudações pt *Francisco Pignatari* Diretor Presidente da Laminação Nac. de Metais S.A. — A imprimir.

REQUERIMENTO N.º 48, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sobre a aplicação do artigo 19 do Decreto-lei, que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sobre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Requeiro que a Mesa, ouvida a Casa, solicite ao Exmo. Sr. Ministro de Educação e Saúde as seguintes informações:

1) Se foi cumprido o art. 19 do Decreto-lei n.º 2.024, que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância;

2) No caso afirmativo, em quanto avultam as importâncias para esse fim depositadas no Banco do Brasil, contados, inclusive, os juros respectivos;

3) Se o Departamento Nacional da Criança já utilizou esses recursos e para que finalidades;

4) Enfim, se durante o tempo de vigência da Constituição de 1934, (1934-1937) foi cumprido o disposto no seu art. 141, determinando que a União, os Estados e os Municípios reservassem, obrigatoriamente, nos seus orçamentos, um por cento da receita geral para o problema de assistência

à maternidade e à infância, e, no caso afirmativo, em quanto montaram os recursos atribuídos pela União e como foram aplicados.

Sala das Sessões, 15 de março de 1945. -- *Aluizio Alves* — A imprimir.

Requerimentos:

Requeiro a V. Ex. a inserção na ata dos trabalhos de hoje do documento anexo — Manifesto do Movimento Unificador dos Trabalhadores, assinado por centenas de líderes judiciais e trabalhadores em geral.

Rio de Janeiro, Sala das Sessões, 14 de março de 1946. — *Milton Caires de Brito* — A imprimir.

Requeiro que a Mesa da Assembléa, ouvida esta, se dirija ao Sr. Presidente da República, no sentido de ser excluído do contróle do Instituto do Alcool e do Açúcar, os açúcares de tipos baixos como sejam: a rapadura, o estantâneo e o de fôrma produzidos nas fazendas e sítios. Concedendo aos pequenos engenhos inteira liberdade de produção, libertando-os das taxas onerosas e obrigações burocráticas que lhes criam dificuldades, como sejam:

Impôsto Sindical
Impôsto de 4% do Instituto do Açúcar

Taxa de defesa
Manifesto estadual
Guia de exportação.
Guia do Instituto do Açúcar
Guia da taxa de defesa.

O assunto deve ser visto em face da crise de falta de açúcar em todos os pontos do País.

Dada a gravidade do problema requeiro seja o presente requerimento entregue a consideração da Casa.

Câmara dos Deputados, 15 de março de 1946. — *Deputado Carlos Pinto* — A imprimir.

O SR. ARRUDA CAMARA — Senhor Presidente, venho, hoje, ocupar a atenção dos meus nobres pares com assuntos que interessam à elaboração da Carta Magna da República, e, entre eles, os postulados religiosos e o problema social.

Leão XIII considerava erro pernicioso afastar-se a Igreja da vida públi-

ca e das leis da educação da mocidade.

E em um país como o Brasil, cristão desde o berço, parece lógico que as leis devem ser animadas pelo espírito cristão, dentro dum ambiente de liberdade e garantias para todos.

A democracia, regime do povo, pelo povo e para o povo, o único compatível com a dignidade e liberdade da pessoa humana, deve refletir as aspirações, a cultura e as tradições dêsse mesmo povo, sob pena de falhar às suas finalidades, pois como ensinou Aristoteles no Capítulo IV de sua Ética, "são as leis que se devem adaptar às Repúblicas e não as Repúblicas às leis".

Sr. Presidente, tôda obra que prescinde das energias espirituais, todo edificio social que repousa nas colunas da força e da matéria, poderá parecer uma Babilônia de jardins suspensos, uma tôrre de Senaar, uma Pompéia de mármore magestosos, entretanto caminha fatalmente para um destino de Babel e de ruínas. Na ordem material, como na ordem moral, já o dizia Rui Barbosa, "só o espírito organiza, só o espírito regenera, só o espírito cria".

Agora mais do que no passado são oportunas aquelas palavras dos Governos Britânicos: "Hoje está claramente demonstrado, tanto pela experiência da guerra, como pelos ensaios para reconstruir a vida da paz, que nem a educação, nem a ciência, nem a diplomacia, nem a prosperidade comercial constituem bases sólidas para o ordenado movimento da vida mundial.

A esperança de uma fraternidade humana há de apoiar-se no firme cimento espiritual da fé em Deus como Pai. Neste reconhecimento como no dos desígnios de Deus a respeito do mundo, ambos da doutrina cristã, acharemos as bases primordiais e últimas para a reorganização de uma vida ordenada e harmônica entre os homens". (ass. Lloyd George, por Grã-Bretanha, Sir Robert Borden pelo Canadá, Mr. Hugues por Austrália, Mr. Massey, por Nova Zelândia, Mr. Squilles por Terra Nova).

Sr. Presidente. Existe a lei da gravidade no mundo da matéria, existe, por igual a lei da gravitação no mundo

do espírito. Cristo é o centro da gravitação espiritual. Em torno dele giram a civilização e os séculos, como planetas em derredor do sol. Quando os homens se afastam dele ou as nações esquecem as suas leis, vem o desequilíbrio, dominam as paixões e o homem deixa de ser o animal religioso (Quatrefages) para ser o homem fera, que não ama o próximo porque não vê nele seu irmão.

Rui Barbosa escreveu aos moços de São Paulo: "Por derradeiro, amigos da minha alma, por derradeiro, a última e a melhor lição da minha experiência, de quanto no mundo tenho visto, o resumo se abrange nestas cinco palavras: Não há justiça sem Deus. Quererieis que vô-lo demonstrasse? Mas seria perder tempo se já não encontrastes a demonstração no espetáculo atual do mundo, na catástrofe atual da humanidade. O gênero humano afundou-se na matéria e no oceano violento da matéria flutuam hoje os destroços da civilização meio destruída. Esse fatal excídio está clamando por Deus. Quando êle tornar a nós, as nações abandonarão a guerra e virá a paz das leis e da justiça, que o mundo ainda não tem, porque ainda não cre".

Entendo pois, que no início da nossa obra constitucional devemos elevar o nosso pensamento para Deus.

E seja meu primeiro apêlo a esta illustre Assembléia o de repormos, no pórtico de nossa Carta Magna, a invocação de Deus, de onde a afastaram em 1937.

Mesmo no regime leigo de 1891, as Constituições da Paraíba e de Minas Gerais foram promulgadas "em nome de Deus, Todo Poderoso".

Os Constituintes de 1817, heróis que morreram pelo sonho da liberdade, deixaram aquêlo preâmbulo memorável e significativo:

"Nós, os representantes do povo, reunidos à face de Deus e a serviço da Pátria, deliberamos"...

O símbolo da Santíssima Trindade ornou o pendão dos Inconfidentes mineiros e seu nome presidiu à Constituição do Império.

O nome de Deus e os de seus santos estão ligados à nossa geografia e à nossa história, aos nossos Estados, às nossas cidades, à consciência do nosso povo, ao coração dos brasileiros. Não é demais que se una também à Carta Magna que há de dirigir os destinos da Nação.

Os juramentos oficiais na América do Norte e na Inglaterra são feitos em nome de Deus. A Constituição da Suíça apresenta, no pórtico, a invocação à Divindade e nem por isso deixam aquelas nações de ser o que são — as maiores democracias do mundo.

Não dissertarei sobre os outros postulados religiosos. Diversos oradores autorizados hão de ocupar esta tribuna em estudos aprimorados e especializados sobre essas diferentes matérias.

De passagem, porém, desejo acentuar que o casamento monogâmico e indissolúvel é uma das reivindicações que desejamos manter, nos termos da Constituição de 1934.

Da família, que é a sociedade em sua expressão mais simples, havemos de fazer a base de toda a reconstrução social e política do Brasil, firmados naquele conceito lapidar do código de Malines: Sendo a família a fonte de onde recebemos a vida, a primeira escola onde aprendemos a pensar, o primeiro templo onde aprendemos a orar, devemos combater tudo que a destrua ou enfraqueça e louvar e favorecer tudo aquilo que venha em apóio de sua unidade, estabilidade, fecundidade."

Propugnamos, ainda, o ensino religioso facultativo nas escolas, os efeitos civis para o casamento religioso, a assistência religiosa às classes armadas, com caráter permanente.

Não pleiteamos a união da Igreja com o Estado, mas aspiramos, apenas, àquela colaboração recíproca em prol dos interesses coletivos, que já figurou na democrática Constituição de 1934.

Então, pairava no espírito de muitos uma apreensão: a de que a adoção daquelas medidas religiosas viesse trazer às escolas e aos quartéis um sem número de incidentes. A experiência veio demonstrar o oposto; nem uma só reclamação, Srs. Representantes, surgiu em toda a Nação Brasileira, e o que

se verificou foi o contrário — aqui, como alhures, as medidas religiosas tiveram sempre efeito benéfico.

Ainda há poucos dias, o capelão do porta-aviões "Franklin Delano Roosevelt", que esteve recentemente em nosso porto, recebeu, a título de relevantes serviços, a Medalha de Honra do Congresso Norte-Americano, a mais alta condecoração estadunidense.

Um jornal desta Cidade focalizou este acontecimento em termos que transcrevo em meu discurso:

O Padre O'Callahan, capitão-tenente da Marinha, receberá a Medalha do Congresso como reconhecimento da Nação por seu heroísmo a bordo do porta-aviões *Franklin*, atacado por *kamikazes* japoneses a 19 de março de 1945, no Pacífico. Uma bomba de 250 quilos explodiu sobre o convés de vôo e outra explodiu no convés-hangar. Poucos momentos depois o porta-aviões era um inferno de chamas.

Os aviões, postados no convés e carregados com bombas e munições, explodiram; milhares de galões de gasolina incendiaram-se e 100 toneladas de explosivos, em chamas em virtude da explosão, varriam o navio de popa à proa, ceifando as vidas de muitos homens.

Durante dez horas o Padre O'Callahan tomou parte destacada nos trabalhos de salvamento, cuidando dos feridos e dos moribundos, bem como organizando grupos de controle dos danos, ora conduzindo um grupo isolado em qualquer cabine sob o convés para lugar seguro, ora comandando oficiais e marinheiros no serviço de combate às chamas.

Um dos oficiais comandantes da belonave disse que vira o capelão arriscar sua vida em dez ocasiões separadas, durante a luta pela salvação do navio. O comandante do *Franklin*, por sua vez, considerou-o "o homem mais bravo que já vi em toda minha vida".

A tragédia do *Franklin*, que sobreviveu a sua maior prova ma-

ritima e navegou, adernado, 12.000 milhas até o estaleiro naval de Brooklyn, foi objeto de inúmeras histórias em conhecidas revistas norte-americanas e, em cada artigo, o Padre O'Callahan e sua parte nos trabalhos de salvamento constituiram o tema central.

Em seu regresso aos Estados Unidos, o capelão foi recipiendário de inúmeras honras, inclusive a Cruz da Marinha.

Transcrevo também a notícia publicada pela imprensa, das homenagens a Fr. Orlando O. M. F. constituído Patrono do Serviço de Assistência religiosa ao nosso Exército.

Homenagem póstuma a um capelão militar

O Presidente da República assinou decreto instituindo o extinto capelão militar, capitão — Antônio Alvares da Silva, frei Orlando O. F. M., como patrono do Serviço de Assistência Religiosa do Exército Brasileiro, criado em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 8.921, de 23 de janeiro de 1945. O decreto em apreço salienta que aquele capelão, tombado na linha de frente, em Bombiana, Itália, a 20 de fevereiro de 1945, prestou inestimáveis serviços à F. E. B., nas fileiras do Regimento Tiradentes, e que o mesmo revelou possuir "peregrinas virtudes morais e cívicas que o recomendam à posteridade como modelo do verdadeiro sacerdote capelão militar".

Senhor Presidente. Como colaboração, ofereço ao exame desta Assembléia o programa do nosso Partido na parte econômica e social.

"Na Ordem Social e Econômica:

1 — Impedir o intervencionismo do Estado além dos limites da sua missão de planejar, orientar, coordenar, facilitar, vigiar e garantir as atividades particulares em função do bem comum, suprir-lhes as deficiências e reprimir os excessos,

bem como proteger e amparar os fracos. 2 — Reconhecer a necessidade da economia brasileira ser orientada no sentido da predominância do mercado interno sobre os de exportação. 3 — Manter o trabalho livre e honesto como um dever social e a igualdade moral entre o manual, o intelectual e o técnico. 4 — Providenciar para que a ninguém falte trabalho. 5 — Distinguir no regime de trabalho, segundo a idade, o sexo e a capacidade física e intelectual do trabalhador. 6 — Harmonizar as relações sociais e econômicas mediante a mútua colaboração entre o capital e o trabalho, bem como resolver os conflitos por uma

Justiça do Trabalho eficaz e rápida. 7 — Combater a inflação e a carestia de vida por todos os meios e reprimir os lucros excessivos. 8 — Garantir a propriedade particular, o seu uso e herança, com moderação, na medida do bem comum, e facilitar a aquisição e a defesa da pequena propriedade agrícola, industrial e comercial, o crédito às pequenas lavouras e indústrias e ao pequeno comércio; e defender as classes médias contra os impostos excessivos e concorrências desleais; desapropriação por motivo de necessidade ou utilidade pública, judicialmente comprovada e pelo justo valor venal da coisa desapropriada. 9 — Condenar a usura, o açambarcamento, a concorrência ilimitada ou desleal, os "trusts", monopólios, os latifúndios improdutivos e outras formas anti-sociais semelhantes de sobrepujar ou explorar os economicamente fracos. 10 — Promover a mais ampla publicidade e responsabilidade dos atos de todas as empresas de serviços públicos, bem como

de todas aquelas que possam ter relação direta com os interesses da coletividade, como sejam: a) as empresas de energia elétrica; b) as empresas de transportes; c) as empresas de seguros; d) as empresas bancárias; e) as empresas de mineração. 11 —

Conceder às pequenas cidades créditos, transportes e medidas culturais e higiênicas. 12 — Descentralizar a indústria. — 13 — Prover a criação de vilas operárias junto às fábricas. 14 — Ativar a colonização interna do país. 15 — Afastar o Estado de atividades de intuitos lucrativos, bem como de competições privilegiadas com a iniciativa particular. 16 — Assegurar o caráter privado, a liberdade e a pluralidade das associações profissionais e sindicatos. 17 — Estabelecer justas condições de trabalho, tanto nos serviços privados como nos públicos e autárquicos, principalmente quanto ao salário justo, inclusive mínimo, familiar relativo, e em utilidades, participação dos empregados nos lucros das empresas, asseguradas a estas condições de solidez econômica e prosperidade, limitação de tempo e regulamentação de horário, descanso semanal e respeito aos domingos e dias santificados, férias e licenças remuneradas, lazeres operários, indenizações por despedida injusta, aviso prévio, higiene e segurança do trabalho e contratos coletivos de trabalho; direito de greve, esgotados os recursos de conciliação e arbitragem, nacionalização do trabalho, sem prejuízo da imigração; a efetividade e fiscalização das leis sociais, diferenciadas conforme as zonas urbanas e rurais, agrícolas e industriais, litorâneas e sertanejas, de diferente índice de progresso; elevação do nível de vida do trabalhador agrícola. 18 — Fomentar a economia popular e zelar pela sua guarda e aplicação, fazendo a vida simples e morigerada e combatendo a concentração do poder na mão dos meros depositários ou administradores da coisa pública ou economia coletiva. 19 — Estimular, facilitar, proteger ou suprir a assistência social, e auxílio e o socorro mútuo privados em todos seus aspectos. 20 — Estender progressivamente a toda população o seguro social, obrigatório e au-

tárquico, prevenindo os economicamente fracos e garantindo a todos contra as incertezas do futuro, socorrendo-os ou amparando-os nas adversidades ou necessidades essenciais à vida, principalmente nos casos de velhice, acidentes, doenças, invalidês, morte, orfandade, viuvez, falta de trabalho, miséria, maternidade, natalidade, sanidade, e outros fatos que determinem privação ou grande redução dos meios de subsistência. 21 — Pugnar para que as aposentadorias e pensões não sejam inferiores a dois terços do salário mínimo vigente na região. 22 — Basear a segurança social nos princípios, métodos e meios da doutrina social católica. 23 — Organizar a navegação fluvial em todo o país, notadamente nos principais rios navegáveis.”

C — Na Ordem Agrária: 1 — Proporcionar aos pequenos lavradores e a indústria rural o capital indispensável ao seu estabelecimento a largo prazo e a juros baratos. 2 — Organização de comunidades rurais, disseminação das indústrias no interior, cooperativas sólidas, mecanização progressiva da lavoura, educação do homem do campo, e descentralização da atração urbana. 3 — Desenvolver o crédito agrícola, hipotecário e pignoratício, para grandes, médios e pequenos produtores. 4 — Defender a produção nacional, assegurada a paridade dos preços internos e externos e as flutuações cambiais, de forma a perceberem os produtos rurais uma parcela equitativa de todo rendimento nacional. 5 — Reservar o mercado nacional de produtos alimentícios para os lavradores, criadores e industriais rurais nacionais. 6 — Defender a fecundidade do solo e das florestas. Lutar contra as secas, promover a irrigação e eletrificação das zonas rurais de produção. 7 — Organizar núcleos, povoações, vilas e cidades no interior do país. Localizar e disseminar indústrias nas zonas rurais. Fomentar o cooperativismo, a me-

canização progressiva da lavoura e a modernização de seus métodos de cultura e produção. Dar assistência moral e material, médica e hospitalar, inclusive, alimentar ao homem do campo. Desenvolver a educação primária e profissional do trabalhador rural. 8 — Dar proteção e auxílio especial à família constituída de acôrdo com as tradições nacionais, à maternidade, à infância e à juventude.”

Sr. Presidente. Não é privilégio das doutrinas extremistas a preocupação com o problema social. A Igreja sempre o teve em grande conta, pois foi ela quem valorizou e dignificou o trabalho. O cristianismo adora no seu Fundador, Deus feito homem, filho adotivo do Carpinteiro e também é carpinteiro em Nazaré, em contraste com a mentalidade da época. Em Roma, por exemplo, Cícero (De officiis, l. I, c. 42) entendia que “todos os artesãos se ocupam de ofícios desprezíveis, pois nada pode haver de nobre em uma oficina”.

O dever de pagar o justo salário é considerado gravíssimo, desde os tempos apostólicos, como escreveu São Tiago (V. 4): Eis que o salário extorquido por fraude aos vossos operários, clama contra vós; e o seu clamor subiu aos ouvidos do Senhor.” Entre os primeiros cristãos não havia indigentes. (Atos, c. IV.) Foi criada a ordem dos diáconos para o cuidado material e a assistência aos pobres. Tertuliano mais tarde, refere a existência dos “depósitos de piedade”, destinados a sustentar e inumar as pessoas pobres, os órfãos de ambos os sexos, os domésticos velhos e as vítimas de naufrágios (Apol. II-39).

Santo Tomás de Aquino reclamava para todos o nível de vida compatível com a dignidade humana. Obras maravilhosas foram criadas para a assistência social em toda parte e defendido o direito natural de associação. Repetiu-se sempre o ensino evangélico (Luc. XI-41) que os ricos aliviem à pobreza, com as sobras da sua fortuna.

Leão XIII traçou na “Rerum Novarum” a Carta dos patrões e operários, do capital e do trabalho.

Sinto-me à vontade, com autoridade moral para falar em nome dos pobres, das classes menos favorecidas, porque sou de origem humilde. Filho de camponês e camponês também eu, engrossi as mãos durante a infância e a adolescência no trato com os instrumentos de campo e no pastoreio dos rebanhos, sobretudo nas sêcas. Fui auxiliar do comércio. Tenho, pois, entusiasmo pelos assuntos de ordem social. Na Constituinte de 1934, votei todas as reivindicações das classes trabalhadoras. Como Presidente da Comissão de Legislação Social, promovi a elaboração de diversas leis de amparo, como a que proíbe a despedida sem justa causa. Deputado, apresentei inúmeros projetos, vários dos quais se converteram em leis de proteção às classes menos favorecidas, como policiais militares, ferroviários, músicos militares, famílias de policiais mortos (lei de montepio militar). Como diretor da Caixa Econômica de Pernambuco, em conjunto com os ilustres colegas do Conselho, empregamos 80 milhões de cruzeiros em casas para as classes média e humilde e financiamento de colégios. Cerca de duas mil famílias têm, assim, resolvido o problema da casa própria.

Propugnamos a elevação social, moral, econômica e política do povo, através de sua participação no governo, combatendo, do mesmo passo, os sistemas econômicos, sociais e políticos, condenados pelos ensinamentos pontifícios.

Sustentamos a inviolabilidade do direito individual de propriedade, em harmonia com os princípios de justiça social, como o justo salário pessoal e familiar, o fácil acesso à pequena propriedade, os seguros e pensões, a participação dos operários nos lucros das empresas.

A propriedade particular é de direito natural, fruto da inteligência, do esforço e da economia do homem, garantia das suas necessidades e de sua família, presentes como futuras; oriunda de herança ou de trabalho ou salário transformado é sancionada pelos costumes de todos os tempos e lugares e é necessária e indispensável à segurança, à liberdade e independên-

cia da pessoa humana e “a vida pacífica da família e da sociedade. Com ela, *“o homem trabalha com mais solicitude, conserva com mais ordem e cuidado e vive em paz, contente da sua posse”* (Santo Tomaz).

Tem ainda em seu abono as leis humanas, e a própria lei divina: “Não desejarás a casa, nem o campo do teu próximo, nem o seu gado, nem os seus servos, nem coisa alguma que lhe pertença. (Deut. 5-21).

E’ verdade que vivendo o homem na sociedade de cujo organismo é parte, razão será admitir o uso da propriedade para o bem comum e com os justos limites do bem comum, sem prejuízo do bem particular. “A autoridade pública, diz Pio XI pode com maior cuidado especificar, -considerada a verdadeira necessidade do bem comum e tendo sempre à vista a lei natural e divina, o que é ou não, lícito aos proprietários, no uso dos próprios bens. Antes Leão XIII sentenciara: Ter Deus deixado à indústria do homem e às instituições dos povos a delineação das propriedades particulares”, é o que assevera Pio XI, mas acrescenta: “a autoridade, como é evidente não pode usar arbitrariamente desse seu direito; visto ser necessário que fique sempre intacto e inviolado o direito natural da propriedade privada e da transmissão hereditária dos próprios bens, direito que o Estado não pode suprimir, porque “o homem é anterior ao Estado” e o “doméstico consórcio lógica e historicamente anterior ao civil”. Ao Estado pois, cabe, não aniquilar o direito de propriedade mas apenas moderar o seu uso e harmonizá-lo, com o bem comum (Quad. Anno p. 30).

Dessarte, não é de manter-se o antigo conceito individualista do direito de propriedade do Código Napoleônico, art. 544, que o define: “o direito de gozar e dispor das coisas da maneira mais absoluta, desde que se não faça essa contra a lei e regulamentos.”

Admitimos pois ao Estado o direito de desapropriar, quando o exigir a necessidade ou utilidade pública, mediante indenização do justo valor e aceita a apreciação judiciária sobre o

preço e sobre os motivos da desapropriação.

Reprovamos a socialização e o confisco da propriedade, da concepção marxista e as desapropriações a preços vis, porque ao Estado também foi dito: “Não furtarás”!

O Estado Novo criou várias restrições ao direito de propriedade, por exemplo “não poder o Judiciário apreciar os motivos da desapropriação”, “computar-se a indenização pelo valor locativo” e de outra parte *proibir aumentar esse valor*, o que constitui um verdadeiro cerco ao direito de propriedade.

Mas de outra parte, Sr. Presidente, a Justiça social apresenta normas que devem converter-se em leis e ser praticadas em todos os rincões do país.

Pio XI (Divini Redemptoris, p. 44) ensina: “Não se pode dizer que se tenha satisfeito à justiça social se os operários não têm assegurado seu próprio sustento e o de sua família, com um salário proporcionado a esse fim; se não se lhes facilita a ocasião de adquirir uma modesta fortuna, prevenindo assim a praga do pauperismo universal; se não se tomam providências em seu favor, com seguros públicos ou privados, para a velhice, doença ou desemprego.” E continua o grande Pontífice (na Quadragésimo Ano, pág. 41): “Seja o ajuste de trabalho temperado um pouco com o contrato social, conforme se principiou a fazer com vantagens para operários e patrões. Destarte, os operários se tornam cointeressados ou na propriedade ou na administração e com partes, em certa medida, nos lucros auferidos.”

Torna-se, pois, necessário procurar com tôdas as energias que para o futuro os capitais ganhos não se acumulem senão com justa proporção junto aos ricos e se distribuam com certa amplitude entre os que dão sua mão de obra, não para que estes afrouxem no trabalho, pois o homem nasceu para o trabalho, como a ave para o vôo, mas para que, com a economia, aumentem seus haveres e administrando habilmente a aumentada propriedade, possam mais facil e tranquilamente suportar o peso da família e

saídos da sorte incerta em que se debate o proletariado, não só sejam capazes de suportar os reveses da vida, mas possam ter a esperança de que após a sua morte, serão convenientemente amparados os que eles deixam na terra. (Quad. Ano, p. 39).

Aí estão, Sr. Presidente, não só as normas do salário justo, individual e familiar, mas ainda a facilidade do acesso à pequena propriedade e à participação nos lucros das empresas, por parte dos operários, os seguros e a previdência.

Combatemos como desumana e anti-cristã a luta de classes e a ditadura de uma delas sobre a outra. O capital e o trabalho são, em conjunto, os dois fatores dos lucros, portanto, um e outro, na medida do justo e do razoável, devem participar dos frutos, dentro da ordem e da harmonia, porque como acentua Leão XIII: "não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital".

Rejeitamos, por inadmissível, o Estado — único rico e único capitalista convertido em tirano e as oligarquias de grupos que geralmente desfrutam essa situação, como na Rússia Soviética.

Do mesmo passo reprovamos os excessos do capitalismo e as principais soluções são injustas e anti-cristãs.

Uma coisa é "o capital e o seu emprêgo para produzir bens verdadeiramente úteis" para usar as próprias expressões do Pio XI, outra coisa é adjudicar tudo a si o capital, deixando ao operário apenas o necessário para restaurar as forças", o "uso caprichoso dos desmedidos rendimentos", "o desequilíbrio na distribuição das riquezas, entre poucos riquíssimos e os inúmeros indigentes", pois "as riquezas não estão retamente distribuídas e aplicadas às diversas classes de homens", "a concentração da riqueza, a posse despótica da economia em mãos de poucos, o imperialismo econômico e o não menos funesto e detestável internacionalismo bancário, o imperialismo internacional do dinheiro pelo qual a Pátria é aquela em que se goza o bem-estar". (Quad. Ano, p. 60 v.)

Da outra parte é a solução extrema do comunismo, com o seu materialismo dialético e histórico, a pretender atribuir tudo ao trabalho, propugnando "a abolição da propriedade privada e da herança", "a liquidação da burguesia pelo proletariado" através da luta de classes a "da derrubada violenta e revolucionária da ordem social atual", princípios eivados dos falsos conceitos de Marx em torno do capital, do valor e do lucro, segundo o qual a produção é fruto exclusivamente do trabalho.

Esta falsa doutrina esquece que é grande o concurso da Providência Divina, através dos recursos naturais, para a produção. Olvida ainda o capital constante, a matéria prima, o esforço da inteligência, os riscos das empresas, a compensação dos esforços e do tempo economizados, a desejabilidade e procura dos objetos (um sêlo raro, p. ex.), enfim os inúmeros fatores objetivos e subjetivos do valor e do lucro.

Ademais se o valor do objeto dependesse apenas do trabalho manual do operário, esse valor seria invariável e nenhum valor teriam as coisas mecanofaturadas.

Com razão, pois, acentuava Pio XI (Quad. Anno, p. 32) que "os frutos provenientes se atribuam a quem para eles trabalhou", que "exige a lei da natureza e a de Deus que se observe a reta ordem na aplicação do capital aos usos humanos e tal ordem consiste nisso, em que cada coisa tenha o seu dono", "pela lei da justiça social não pode uma classe excluir a outra da participação dos proveitos", "que a distribuição dos bens seja reconduzida de acôrdo com as normas do bem comum e da justiça social", "que é de todo falso atribuir ao exclusivo capital ou ao exclusivo trabalho, o que se obtém com a obra conjunta de ambos".

Vamos pois realizar as nossas reformas sociais, dentro das nossas tradições cristãs, tão humanas e tão belas.

As normas sociais da doutrina cristã, ou cristianismo social, atendem

acs reclamamos das nossas necessidades e ao que Pio XI chamou "a elevação do proletariado".

A essa doutrina social cristã, alguns têm chamado de "socialismo cristão", com evidente impropriedade de termo. "Socialismo" é substancialmente contrário á doutrina cristã, não muda de essencia com a modificação do nome nem pode ser batizado, para tornar-se "cristão".

E' dentro das normas da democracia cristã, da justiça social, da caridade e do amor entre os homens, do bem estar coletivo, sem ditaduras de qualquer espécie, que devemos resolver os nossos problemas, procurando, o quanto possível, atenuar as desigualdades sociais, consequência das desigualdades físicas, intelectuais e morais. Falemos ao povo com sinceridade. A igualdade social, sem classes, nunca existiu nem há de existir. E' uma utopia, uma miragem, uma Canaan, que jamais se alcança... Só insistem em prometê-la os profetas da ruína, "cujas promessas se afogam nas lágrimas e no sangue" (Pio XI), como aconteceu na Rússia, onde as classes alta e média foram totalmente exterminadas em nome dessa pretensa igualdade e sôbre as suas ruínas se ergueram novas classes e uma oligarquia de beneficiados e exploradores. A êsse respeito vou trazer ao conhecimento desta Assembléia, o valioso testemunho de dois illustres americanos: W. Willkie e Joseph Davies.

Diz Wendell L. Willkie no seu livro — "Um mundo só", pg. 70:

Pareceu-me ver toda a geração de homens e mulheres que tinham sido destruídos, as famílias que tinham sido dispersas, as lealdades que se haviam rompido, os milhares que acabaram na guerra, nos massacres e na fome, tudo em nome da revolução.

A história verdadeira dêsse período não será talvez escrita nunca. Com exceção dos poucos fugidos para outras terras, a classe média e a classe alta da Rússia foram completamente exter-

minadas — e os russos de hoje consideram êsse fato uma heróica realização.

O Embaixador Davies, no seu livro "Missão em Moscou", nos descreve essa desigualdade, que representa, hoje, um recuo da União Soviética.

Em primeiro lugar, na página 86, acentua as diferenças consideráveis de salários:

O salário médio era geralmente, de 200 a 250 rublos por mês (cêrca de 10 ou 12 dólares e meio, ouro ao câmbio negro). O restaurante da fábrica oferecia uma alimentação satisfatória por dois rublos (Cr\$ 2,00), aproximadamente).

O aluguel das casas da fábrica variava de acôrdo com o número de componentes da família e ao espaço de solo ocupado; mas em nenhum caso excedia de 15% do salário mensal (isto está fixado por Lei). Os chamados "operários selecionados" recebiam mais salário do que os de tipo ordinário. Os chamados stakhanovistas (operários competentes por tarefa) percebiam um salário mensal que variava entre 800 e 2.000 rublos. Havia de 15 a 95% de stakhanovistas em cada fábrica. Um homem ascende a tal categoria desde que sua produção iguale ao máximo de capacidade da máquina. Os engenheiros recebem de 800 a 2.000 rublos mensais e os diretores e os administradores da fábrica, de 1.500 a 2.000 rublos por mês. (75 a 100 dólares ourc, câmbio negro)".

O engenheiro recebia dez vêzes mais que o operário comum.

Na página 100, o Embaixador Davies chama a atenção para a diferença real das classes, na União Soviética:

"Parece claro que os atuais detentores dos poderes governamentais, impelidos por uma necessidade e, por um desejo de auto-preservação, foram obrigados a

abandonar, pelo menos temporariamente, muitos de seus princípios marxistas; a idéia de uma sociedade sem classes foi e é destruída na prática. O Governo, em si, é uma burocracia com todos os atributos de classes, a saber: privilégios especiais, níveis de vida superiores e outras coisas dêsse estilo. Um exemplo encontra-se no fato de o único caviar que se pode obter aqui ser destinado aos "altos funcionários do governo", ou, casualmente, como favor, ao restaurante do Kremlin, ao qual é fornecido para benefício dos funcionários do Governo menos graduados ali residentes. De cima a baixo, encontram-se indícios de classes; escritores artistas e também diretores de orquestras de jazz recebem elevadas recompensas e possuem os privilégios de classes.

Os membros do partido formam uma classe privilegiada.

Na indústria, estabeleceram-se classes, que se desenvolvem e se enraizam por meio de sistema que oferece melhor pagamento por maior trabalho. Isto trouxe como consequência níveis de vida mais elevados entre certos operários, evidenciando-se o aspecto classista nas diferenças de alojamentos e nas condições de vida, além de se as notar nas modas usadas pelas mulheres e espôsas dos trabalhadores. Esta circunstância é admitida em segredo pelos círculos oficiais: mas tentam justificá-la com a teoria de Marx, alegando não haver distinção de classes a não ser as existentes entre os operários e a classe capitalista, proprietária e exploradora; ora, dizem sendo esta empresa socialista para benefício do Estado, não há, portanto, uma classe propriamente capitalista, no sentido lato da palavra, não existindo, pois, classes baseadas nessas diferenças. O simples jogo de palavras é evidente. "Classe", afinal de contas, é somente uma

palavra que define um conceito, cujas bases são a existência de grupos distintos de homens que possuem caracteres diferenciais do mesmo modo que dois homens entre si. Evidentemente, a distinção principal e mais visível encontra-se nos vários níveis de vida e nos privilégios especiais de que gozam. Não há dúvida, é essencialmente uma sociedade de classe e contém a semente do interesse pessoal que engendra essa condição.

O mais significativo para mim nessa situação, é que êsses teóricos comunistas, quando se vêem investidos de responsabilidade, e têm de enfrentar a necessidade de se manterem no poder, são obrigados a recorrer aos elementos da natureza humana, a saber: Interesse privado, remuneração pelo trabalho realizado, para conseguir levar a cabo seus planos e justificar sua burocracia.

Um sistema industrial sem egoísmo; — descobrem êles agora... — morreria de inanição. Para triunfar, viram-se obrigados a apelar para o incentivo fundamental do lucro e para o interesse pessoal individualista. Os dirigentes alegam ser êsse simplesmente um estágio no seu esforço para atingir finalmente o comunismo integral e puro.

Todos os indícios demonstram que aqui se repetirá de novo o caso do "monstro que se devora a si mesmo", antes que êste Estado capitalista - socialista, com seus dirigentes desfrutando a plenitude do poder, transformem êste país num Estado comunista e numa sociedade sem egoísmo.

Novamente, no Exército, a velha idéia dos camaradas oficiais e da sua simplicidade foi substituída por títulos, galões de ouro, charlaterias, condecorações e elegantes uniformes, que marcam os limites entre uma classe e outra".

Srs. Constituintes, vamos ao encontro do povo que sofre. Ataque-mos com coragem os problemas da carestia da vida, da instrução, da saúde, do seguro, da previdência, do salário. O pauperismo é o clima propício aos extremismos. Urge extinguir esse clima. Lembremo-nos todos do final do Manifesto de Marx: Os comunistas não se rebaixam a dissimular suas opiniões e seus fins. Proclamam resolutamente que esses fins não poderão ser atingidos, sem a derrubada violenta de toda a ordem social atual. Que as classes dominantes tremam ante a idéia de uma revolução comunista. Os operários nada têm a perder, com ela, exceto as cadeias. Têm um mundo a ganhar. Proletários de todos os países uni-vos”.

O Sr. José Varela — Estou de acôrdo com todas as reivindicações que V. Exa. pediu para o operário, porquanto sou médico e sempre fui um grande amigo do trabalhador no meu Estado. No entanto V. Exa., que está fazendo uma brilhante exposição sobre o assunto, até agora não solicitou, ou lembrou que futuramente pediria à Constituinte obrigações também para o operário e para as classes trabalhadoras. Pedi permissão a V. Exa. para dizer isso, a propósito de um telegrama que acabo de receber, entre minha correspondência. Trata-se de um telegrama da zona salineira. Os trabalhadores da estiva e os barcaceiros, enfim, os marítimos que trabalham no porto de Areia Branca — não no porto de Macau, pois estes não estão em greve, porquanto telegrafei, há três dias, às autoridades e apelei para os próprios trabalhadores, para que fôsse evitado qualquer movimento grevista nesse porto — permanecem há treze dias, inclusive hoje, em greve. Há um navio, no porto, para ser carregado. V. Exa., e toda a Casa, sabem a falta de transporte, no momento. Existe no mesmo porto um navio a carregar há treze dias, e no Rio de Janeiro as autoridades da Marinha Mercante, junto às Companhias interessadas, estão promovendo e já resolveram a solução do assunto.

Peço perdão a V. Exa. por interromper sua oração ...

O Sr. Café Filho — Tive informação de que as Companhias baixaram os salários.

O Sr. José Varela — E' engano do colega.

O SR. PRESIDENTE — Está a esgotar-se a hora destinada ao expediente. Peço aos nobres Representantes permitam ao orador prosseguir em sua oração.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Agradeço o aparte do nobre Representante ...

O Sr. José Varela — Agora mesmo fui informado, antes de vir para aqui, de que as Companhias resolveram, de acôrdo com a Marinha Mercante, aumentar os salários. Um moço de embarcação — é o termo — que percebia Cr\$ 450,00, está agora percebendo Cr\$ 950,00.

E' a tabela aprovada. Um marinho, cujo ordenado era de 650 cruzeiros, passou a receber 1.150 cruzeiros; e o mestre-arrais ou mestre de barcaça, que unha 800 cruzeiros mensais, vence agora 1.460 cruzeiros.

O Sr. Café Filho — Esses aumentos estão na mesma proporção do custo da vida em Areia Branca?

O Sr. José Varela — Perfeitamente. Essa tabela, que não conhecia, pois mostraram-me há pouco, foi aprovada ante-ontem pela Comissão de Marinha Mercante, de acôrdo com as companhias de navegação. Observe V. Exa. que os membros daquela Comissão pediram aos marítimos que continuassem a trabalhar, até que fôsse dada solução ao caso, mas os navios continuavam parados, enquanto no Rio Grande do Sul, conforme fui informado, os charqueadores estavam precisando de sal.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Arruda Câmara.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Agradeço a colaboração do aparte do nobre Deputado Sr. José Varela.

No decorrer do meu discurso, tive oportunidade de fixar os direitos e os deveres dos operários, de vez que, entre nós, não há quem não aceite, como

doutrina pacífica, que direitos e deveres são idéias correlativas; uma supõe a outra.

Mas lembrem-se os operários de que se aquela ameaça realizar-se, serão eles as primeiras vítimas. De 1917 a 1920, duzentos mil operários na Rússia pagaram com a vida a instituição da chamada "Ditadura Proletária" e o resto com o sacrifício da liberdade. E assim há de ser sempre, onde medrar o comunismo, o operário mudará de patrão, passará a ter um Senhor forte, o Estado dono da vida e da morte... Ele será escravo do Estado e o seu Estado será escravo da Rússia. A guerra de morte será feita às idéias tradicionais de pátria, e religião, de moral, de liberdade, de família e de dignidade de pessoa humana.

Em 1935 o Governo russo requisitou 33 % dos produtos agrícolas. Do total do valor — 10 bilhões de rublos, os agricultores receberam 1 bilhão, isto é, 10 % e o Estado 9 bilhões, vale dizer 90 %, assim é que se pretende "abolir a exploração do homem pelo homem", substituindo-a pela "exploração do homem pelo Estado ou pela vanguarda do Partido Único"...

"Existem na Rússia 13 a 15 milhões de pessoas presas por causa das maneiras de fazer as coisas erradas e de falar o que não se deve. Empregam essas pessoas para abrir canais, construir ferrovias e trabalhos semelhantes. Existem ainda alguns milhões que são não detidos, mas sentenciados a se manterem em seus antigos empregos, com salários reduzidos.

Os prisioneiros políticos são geralmente condenados a 10 anos de trabalhos, rachando lenha, sem direito de correspondência e recebendo 500 gramas de pão por dia. Se o prisioneiro escapar ao tifo e sobreviver, riscam o passaporte com uma linha vermelha e nunca mais poderá arranjar uma casa ou um bom emprego.

O Canal do Volga foi feito em 2 anos, por 3 milhões de prisioneiros políticos, trabalhando com pás e picaretas.

("Impressões sobre os Russos", páginas 219 e 70, White). Naturalmente esses prisioneiros políticos não de-

vem ser perigosos, porque os considerados como tais são liquidados nos expurgos. O Saturno Moscovita já devorou até a sua velha guarda, da qual restam apenas o Ditador e os inócuos Kalinine e Voroschilov.

Agora quase 2 milhões de prisioneiros japoneses são levados a trabalhar na Sibéria, revivendo os tempos da escravidão do Império Romano. Em nome de que princípio? Da Liberdade? Da Democracia, na qual tanto falam os vermelhos, os quinta-colunas denunciados por Churchill, os Catilinas da eterna conspiração contra a Pátria?

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 137 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Peres.

Pará:

Duarte de Oliveira.
Carlos Nogueira.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Vitorino Freire.
José Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:

Renault Leite.
Areia Leão.

Ceará:

Moreira da Rocha.
Oswaldo Studart.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Dioclécio Duarte.
José Vareia.

Paraíba:

José Jofili.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães.
Oscar Carneiro.

Alagoas:

Silvestre Péricles.
José Melo.

Sergipe:

Graco Cardoso.

Bahia:

Regis Pacheco.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:

Atilio Viváqua.
Ari Viana.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Eduardo Davivier.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Acúrcio Tôrres.
Brigido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Benedito Valadares.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Cristiniano Machado.
Joaquim Libânio.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Costa Neto.
José Armando.

Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.
Sampaio Vidal.

Goiás:

Diógenes Magalhães.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Argemiro Fialho.

Paraná:

Munhoz de Melo.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Altamiro Guimarães.
Otacilio Costa.
Roberto Crossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Sousa Costa.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.
Epilogo Campos.

Piauí:

Esmaragdo Freitas.
Matias Olimpio.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Leão Sampaio.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:

Vergniaud Vanderlei.
Argemiro de Figueiredo.

João Ursulo.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.

Sergipe:

Leandro Maciel.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:

Magalhães Pinto.
Licurgo Leite.

São Paulo:

Paulo Nogueira.

Goiás:

Jales Machado.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.

Santa Catarina:

Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

Distrito Federal:

Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

São Paulo:

Romeu Fiori.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.
João Amazonas.

São Paulo:

José Crispim.
Osvaldo Pacheco.

Partido Republicano

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:

Daniel Carvalho.
Bernades Filho.
Mário Brant.
Artur Bernardes.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

(O Sr. Georgino Avelino, 1.º secretário, assume a Presidência).

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento n.º 43, de 1946, solicitando seja nomeada, pela Mesa da Assembléia Constituinte, uma Comissão composta de 15 membros, incumbida de estudar a situação econômica do país, e de elaborar um relatório a respeito.

Tem a palavra o Sr. Otávio Mangabeira.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA (*Movimento geral de atenção*) — Senhor Presidente, não há quem deixe de reconhecer, não há mesmo quem deixe de sentir que nos encontramos, no momento, numa situação delicada, para não dizer angustiosa.

Os próprios — e eu me incluo nesse número — que não têm vocação para Cassandra, preferindo, ao contrário, confiar em que sempre haverá meios e modos de encaminhar as coisas a bom termo, não ocultam, sem embargo, as suas apreensões. Estas apreensões têm cabimento, não para que delas se recolham motivos de depressão, ou de desânimo, tampouco de nervosismo, mas, ao invés, de incitamento, de estímulo, para o exame do fenômeno em toda a sua complexidade e, conseqüentemente, das medidas com que seja possível conjurá-lo ou, pelo menos, atenuar-lhe os efeitos.

Aos inimigos, Srs. Constituintes — e ainda aí me incluo nesse número — aos inimigos inconciliáveis dos chamados regimes de força, poderia parecer de todo ponto oportuna uma crítica severa, para edificação das gerações, do que representou para o Brasil, como em geral para o mundo, a calamidade totalitária. Inclino-me, entretanto, a considerar que, sem prejuízo dos inqueritos porventura indispensáveis para apuração de responsabilidades, nos casos em que o interesse, senão a própria honra do país assim aconselhe ou exija, o que interessa fundamentalmente à representação nacional é procurar conhecer concretamente, objetivamente, sem quaisquer prevenções ou preconceitos, a realidade brasileira sob seus grandes aspectos...

O Sr. Alde Sampaio — Esse conhecimento será a própria condenação a que V. Ex. se referiu.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — ... o estado em que a liberdade restaurada recebe o país das mãos da ditadura. Daí se deduzirá, em base segura e lógica, o que nos incumbe fazer de mais acertado, de mais próprio, para responder dignamente ao nosso dever precípua, que é o de servir à Nação.

Não me resigno, Sr. Presidente, sequer a imaginar que a experiência do que se passou em nossa terra e no mundo nada nos tenha ensinado; não me resigno a admitir que não compreendamos, todos nós, que há alguma coisa de novo a introduzir nos domínios da organização nacional, organização, é bem de ver, que deverá ter por base precisamente a Constituição a cujo preparo vamos dar início. É evidente, porém, que serão precárias ou mancas, senão de todo baldadas, quaisquer reformas que se introduzirem nas leis, se não tratarmos preliminarmente, não sei se diga, de nos reeducar-nos (*muito bem*), adaptando o nosso estado de espírito, a nossa compreensão, ou, para usar um termo em voga, a nossa mentalidade, aos rumos da nova era em que somos chamados a viver.

Que era é esta, Sr. Presidente? Como haveremos de qualificá-la, de modo claro e preciso, à luz, quando mais não seja, dos seus traços dominantes, das suas mais vivas características?

Direi, senhores, que é a era da restauração democrática; e nela não haverá como fugir às pontas deste dilema: ou adotadas de novo no Brasil as instituições livres, nos empenharemos em pôr termo, com sinceridade e boa fé, às desfigurações de toda sorte que tanto afeiam e corrompem, a ponto de muitas vezes convertê-las na antítese do que elas devem ser, as referidas instituições, ou iremos aos trancos e barrancos, como até aqui temos vindo, mas agora sob riscos incomparavelmente mais graves, e então seremos forçados a renunciar ao ideal de viver, neste País, em paz e prosperidade, o que redundará, em

última análise, num crime contra a Pátria. (*Palmas*).

Não há muito, Sr. Presidente, certa propaganda insidiosa a favor das ditaduras, também apregoadas sob o nome, porventura mais pomposo, de regimes autoritários, se comprazia, não raro, em insinuar no estrangeiro que sendo, como somos um país de grande percentagem de analfabetos, não podíamos dar-nos ao luxo de um regime democrático, só compreensível entre povos suficientemente esclarecidos; ao que, por mais de uma vez, tive ocasião de retrucar que o argumento provava de mais; provava mesmo em contrário. Por isso mesmo que, infelizmente, ainda temos uma grande percentagem de analfabetos; por isso mesmo que uma boa parte da população vive ainda em condições, por assim dizer, primitivas; por isso mesmo, a nós outros — os vários milhões de que se constitui a parte esclarecida da Nação, que é, em suma, a Nação deliberante e, portanto, a Nação responsável — se impõe o dever supremo de pôr em prática a democracia (*muito bem*), porque, sendo a democracia, por definição, o governo do povo pelo povo, para o povo, é o meio mais adequado, o processo mais idóneo para resolver os problemas que interessam, vitalmente, ou visceralmente, ao povo.

O Sr. Nestor Duarte — Sobretudo a educação do povo, que só no regime democrático poderá ser ministrada.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Se o regime democrático nunca foi praticado no Brasil...

O Sr. Plínio Barreto — Essa é a verdade.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — ... nos termos em que o devera e poderia ter sido, não procuremos nos analfabetos, mas, de preferência, nos letrados, a origem da anomalia, que provavelmente responde por muitos dos nossos males. (*Apoiados*).

O Sr. Alde Sampaio — Esse é o fato nacional; a culpa, a traição das elites, dos intelectuais.

O Sr. Plínio Barreto — Traição de certos intelectuais.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Quanto a mim, Sr. Presidente, não tenho dúvida em proclamar, parafraseando

Ruí Barbosa, que "fora da democracia não haverá salvação".

(*Muito bem*.) Não será necessário acentuar que, quando digo — democracia — não me refiro ao desvirtuamento, à contrafação, aos arremedos do regime democrático mais conhecido e vulgarizado entre nós do que o regime, êle próprio. Refiro-me unicamente à democracia, ela mesma, que só existirá onde existir, sem ultrapassar os limites de um mínimo tolerável, o governo do povo pelo povo e, conseqüentemente, para o povo.

Sr. Presidente, Srs. Representantes, não tenhamos ilusões: estamos diante de uma encruzilhada. Ou a democracia brasileira consegue fazer das cinzas do Estado totalitário o adubo de que ressurge mais robusta, ou não resistirá aos abalos econômicos, políticos e sociais, a que vive tão exposto o mundo contemporâneo. Em outras palavras: ou temos capacidade patriotismo, bom senso não só para decretar — porque decretar não basta — mas para fazer funcionar no país, não digo uma democracia modelar — porque nô-lo não permitem as circunstâncias — e ainda menos uma democracia perfeita, porque nada há perfeito entre os homens, — mas uma democracia razoável, uma democracia impregnada de espírito democrático, uma democracia decente; ou o rumo que abriremos à Nação há de levá-la, não muito longe talvez, a dias tormentosos. (*Muito bem*).

Nos tempos que vão correndo, ou que passaram a correr não há mais lugar, entre nós, para as democracias de fachada (*muito bem*); quer dizer para as democracias de simples aparência, antes de palavras que de fatos, mais ou menos vazio de conteúdo; não há mais lugar, entre nós, para a hipocrisia democrática, erigida em democracia, com eleições quando não falsificadas, como quer que seja, poluídas pelo uso, nelle dos dinheiros públicos, e pela compressão oficial, exercida através das prefeituras, do fisco e da polícia (*muito bem*) não há mais lugar, entre nós, para as democracias de facções, de grupos ou de corrilhos, que

visem a conquista do poder, para fazer do poder propriedade sua, repartindo entre si os proventos e até os privilégios do poder (*muito bem*); não há mais lugar, entre nós, para as democracias fictícias ou paradoxalmente aristocráticas, segundo as quais a Nação tende a ficar dividida em três níveis ou camadas: em cima, no alto, as denominadas classes dirigentes, com os elementos de diversas ordens que a elas se associam; depois, a certa distância, as classes que em todo o caso vão vivendo como Deus quer e é servido; e, no fundo, a perder de vista, sepultada num atraso de séculos, a vasta e volumosa massa humana, sobre a qual se processa impunemente a passagem do tempo, sem que nunca, através das gerações, se abrande o seu destino, que se diria é o de viver para sempre no obscurantismo e na desgraça, lacerada da fome e da doença. (*Muito bem. Palmas.*)

Não tenhamos ilusões: ou acabamos com isto, ou isto acaba conosco. (*Muito bem.*)

A situação, nestes últimos tempos, cresceu, extraordinariamente, de gravidade. O encilhamento, a inflação aumentou a fortuna de muitos ricos, e criou novas fortunas, algumas delas verdadeiramente afrontosas, agravou, entretanto, brutalmente, pela alta incrível dos preços, a odisséia dos necessitados. O custo do trem de vida, com tendência, às vezes, para o luxo, ou do simples conforto moderno, a que se habituaram certas classes, a partir de um dado nível, contribui para que aí, nessas paragens mais afortunadas da escala social, rareiem os casais prolferos; mas, à beira dos casebres, das choupas, das habitações inverossímeis, por onde se espalha, aos milhões, toda uma população de deserdados da sorte, não raro que se vejam revoadas de crianças de aspecto doentio, tristes expressões do crescimento da população brasileira, que ainda mais o seriam se lhes não caísse em cima, dizimando-as, numa devastação que clama aos céus, o alfanje, a praga da tuberculose e da mortalidade infantil. (*Muito bem. Palmas.*)

Reconheço, Sr. Presidente, que, em matéria de programas administrativos ou políticos, é mais fácil prometer do que realizar. Isso não me inibe de dizer, de deixar dito, aqui, desta tribuna, que, se tivéssemos ganho a eleição de 2 de dezembro, nós, os que fizemos a campanha sob a bandeira de Eduardo Gomes (*palmas*), estaríamos no propósito, no deliberado propósito de não poupar sacrifícios, para que se instalasse no país um regime democrático, em condições de firmar-se na única base capaz de habilitar uma democracia a desafiar os temporais que sobre ela desabem — a estima real do povo, a confiança pública. (*Muito bem. Palmas.*)

O Sr. Acurcio Torres — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Acurcio Torres — Outros, meu nobre colega, não são os propósitos dos que se bateram, na última campanha, sob a bandeira do Sr. General Eurico Dutra. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Só há uma diferença:...

O Sr. Acurcio Torres — Vamos a ela.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — ... VV. Exas. estão em condições de cumprir o que prometeram. (*Muito bem. Palmas.*)

O Sr. Nereu Ramos — Fique V. Ex.^a tranqüilo que havemos de cumprir aquilo que prometemos ao povo. (*Palmas.*)

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Registro com todo o prazer as declarações auspiciosas dos nobres Representantes, e, dentro de breves minutos teremos ocasião de nos entendermos sobre o assunto.

O Sr. Nereu Ramos — Nós nos entenderemos.

O Sr. Acurcio Torres — O pensamento do orador é o nosso.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Ouvem-se, freqüentemente, estas perguntas: dar-se-á que exista, no Brasil, um perigo comunista? Haverá, por-

ventura, no Brasil, um perigo fascista?

A lição do passado aí está para ensinar como se passam as coisas.

O descrédito da democracia, em virtude de seu falseamento, ou dos maus exemplos em que se exhiba, ou da incapacidade, ou da impotência dos governos democráticos...

O Sr. Plínio Barreto — Esse, o ponto capital.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — ... para resolver os problemas fundamentais do povo, favorece, naturalmente, necessariamente, fatalmente, a expansão comunista. (*Muito bem*). Quando o comunismo se expande, eis que aparece o fascismo, e se arvora em defensor da sociedade e da ordem. O meio único e lógico de evitar uma coisa e outra, é cumprir a democracia (*palmas*), é torná-la eficiente quanto ao ponto de vista de atender às necessidades públicas, é fazê-la respeitada, e a primeira condição para que se seja respeitado é respeitá-la a si mesmo (*muito bem*), ou, por outra, é dar-se ao respeito.

Sr. Presidente, Srs. Representantes. Nobre, muito nobre, mas delicada, muito delicada, é a posição a ser mantida, num panorama, num quadro como o do Brasil dos nossos dias, por uma minoria democrática ciente de suas responsabilidades, e zelosa de seus deveres.

Demos entrada neste Parlamento — os que tenho a alta honra de representar nesta Casa — para velar intransigentemente — e intransigentemente velaremos — a causa democrática. (*Muito bem*).

O Sr. Acúrcio Tôrres — Ainda é o pensamento de todos nós.

O Sr. Juraci Magalhães — Oxalá!

O Sr. Acúrcio Tôrres — Oxalá!, não: é. E assim há de estar sentindo o eminente orador: que é o pensamento unânime da Assembléa, ou melhor, o de quantos aqui vieram para reestruturar a democracia no Brasil.

O Sr. Paulo Sarasate — O pensamento do orador está exposto com clareza.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Não basta reestruturar democrática-

mente o país, é preciso fazer cumprir o Brasil estruturado democraticamente (*muito bem*), porque de estruturas estamos fartos. (*Riso; palmas*).

O zêlo, Sr. Presidente, da causa democrática abrange três grandes tarefas — preste atenção o nobre Deputado...

O Sr. Acúrcio Tôrres — Sempre preste atenção a V. Ex.^a.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Com o que muito me honra.

O Sr. Acúrcio Tôrres — E V. Ex.^a não sabe com que encantamento para mim.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Muito agradecido.

.....abrange três grandes tarefas, cada qual mais relevante, na obra da construção ou da reconstrução nacional.

Primeiro, a preservação dos princípios democráticos na elaboração das leis, a começar pela maior de todas, que é a Constituição, como, de modo geral, nos atos do Poder Legislativo.

Segunda, a crítica dos atos do governo.....

O Sr. Nestor Duarte — Isso é conosco, Sr. Deputado Acúrcio Tôrres.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — a crítica dos atos do governo, para cobrir as transgressões que impliquem dano ou lesão ao interesse do país ou à integridade, ao bom nome das instituições nacionais.

Terceiro, a ação positiva, pela propositura de medidas que vão ao encontro do povo, legitimando, dignificando, popularizando o regime.

Foi em nome, Sr. Presidente, do primeiro desses deveres, que nesta fase inicial de trabalhos, que se completou com a votação do nosso Regimento, pleiteámos, de várias maneiras, e em diferentes oportunidades, a limitação, ou quando nada, a legitimação dos poderes do Poder Executivo, e a boa salvaguarda dos direitos da representação nacional. Pugnámos por que se inumassem alguns despojos, que ainda restam insepultos, do monstro de 1937.....

O Sr. Lino Machado — Desgraçadamente, a minoria nada conseguiu.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA —aliás já há muito sepultados no único túmulo que lhe seria condigno — o da execração nacional! (*Muito bem. Palmas*).

E' em nome, Sr. Presidente, do segundo dêsses deveres, que volto nesta tribuna, a dirigir-me ao Poder Executivo, ao Sr. Presidente da República.

Não ignoramos qual seja o ônus do quinhão que lhe coube, como herança da ditadura. Mas há problemas de solução tão premente que não comportam delongas. Dir-se-ia que o Governo devera funcionar como em sessão permanente, até lhes dar solução. Que esta solução não se retarde, porque, em certos casos, estamos como se se tratasse de um incêndio. Enquanto não chegam os bombeiros, lavra o fogo, e o que as labaredas vão lambendo é, na hipótese vertente, a própria carne do povo! (*Muito bem. Palmas*).

Repugna a consciência democrática, que é a consciência da Nação, a expedição de decretos, com a força ou o nome de lei, sobre assuntos de relevância, sem qualquer debate prévio, sem qualquer prévio exame público, por conseguinte, com absoluta surpresa para os interessados de diversas ordens que por eles serão atingidos. (*Muito bem*). Quanto menos se exhiba ou apareça o que ainda reste, por desgraça nossa, de vestígios da ditadura, tanto mais conveniente para o próprio decôro do país.

Ainda hoje leio nos jornais alguma coisa que se me afigura a reconstituição do DASP.

O Sr. Lino Machado — A própria continuação da ditadura.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Não ignoro que ao DASP se devem algumas medidas de utilidade para o serviço público. Outras, porém, não merecem o mesmo julgamento. Da minha parte, confesso que há, sobre a matéria, até certo ponto, um preconceito. Quando leio a palavra DASP, lembro-me logo do DIP (*risos*),

e tenho uma repugnância incoercível por todos os instrumentos que lembrem o inqualificável, o incrível, o não sei como chame Estado Novo.

Entre os altos funcionários que, segundo os jornais publicam, se investiram na posse de seus cargos, está um que se incumbirá da Divisão de Orçamento. Que será isso, Sr. Presidente? Orçamento? O orçamento, ninguém o ignora, entende com a primeira, a maior, a mais capital das atribuições do Poder Legislativo. (*Muito bem.*)

Não acredito, Srs. Constituintes, que se trate de elaborar o orçamento da República para o novo exercício. Não quero acreditar. O seguro, porém, morreu de velho. E' bom sempre advertir, na defesa, como disse, dos direitos da representação nacional.

O Sr. Amando Fontes — A essa Comissão de Orçamento caberá justamente a tarefa de elaborar o futuro orçamento da República.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Foi, entre outras coisas, para o fim de elaborar o futuro orçamento da República, que o povo elegeu um Poder Legislativo. (*Muito bem. Palmas.*)

Sr. Presidente: Nós os da minoria democrática, desejamos contribuir para tornar menos bárbara, posso dizer para civilizar a política brasileira (*muito bem*), trazendo melhores hábitos à democracia que ressurge.

Não o fazemos, é claro, para ser agradáveis ao poder, ou lhe conquistar as boas graças. Mas por amor do país, por considerar que os novos tempos reclamam novas práticas, e urge que entremos numa vida nova.

Entretanto, em alguns Estados, parece até que se reagrou — atentem bem os nobres Representantes — parece até que se reagrou, impando de prepotência, e baixando quase ao crime, o caciquismo político. (*Muito bem.*)

Os Estados, como se sabe, se acham a ser governados por Interventores, de livre nomeação e demissão do Governo Federal. E', portanto, o Governo Federal, quem responde, perante a Nação, pelos atos por eles praticados. Os próprios Interventores

mais moderados, salvo uma ou outra exceção, entraram pelo caminho das derrubadas políticas, a expensas, via de regra, dos partidos que representamos nesta Casa.

O Sr. Luiz Viana — Dos partidos e da administração, o que é ainda pior

O Sr. Bastos Tavares — Herança de um passado remoto.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — A impressão é de que se trata de ir preparando as máquinas para as eleições estaduais que se efetuarão provavelmente ainda no decurso deste ano.

O Sr. Lino Machado — Algumas já estão inteiramente preparadas. Posso citar a V. Ex. o caso do Maranhão, onde a derrubada foi em massa.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Desgraçado, Senhor Presidente, do Brasil, se as primeiras eleições a se realizarem na vigência da nova carta política, sob a democracia renascente, se apresentarem contaminadas do vício da corrupção congênita! (*Muito bem*).

O Sr. Plínio Barreto — Muito bem. Será de desanimar inteiramente.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Atente bem para o caso o Sr. Presidente da República, porque nele está empenhada a sua própria honra pessoal (*Muito bem*).

Quem ocupa a chefia da Nação não é tanto o Ministro da Guerra de 10 de novembro de 1937; só é, e só pode ser o general de 29 de outubro de 1945. (*Muito bem. Palmas no recinto*).

Se as primeiras eleições que se realizarem sob a égide da sua autoridade não forem livres e honestas, segundo a fórmula que se tornou memorável, não se iluda S. Excia.: o seu governo estará irremediavelmente condenado (apoiados), e ter-se-á praticado a maior das traições a este país (*palmas*).

Para que haja eleições livres e honestas, é preciso que, desde já, se vá formando um ambiente que a elas seja propício. O que se passa, entretanto, é justamente o contrário.

O Sr. Lino Machado — É a reimplantação da ditadura.

O Sr. Bastos Tavares — Acho que o orador está antecipando o julgamento.

O Sr. Plínio Barreto — Está analisando fatos correntes e notórios.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Estou citando as derrubadas políticas.

Como é que se responde a uma atitude, como a da maioria democrática, hostilizando os seus representantes nas municipalidades brasileiras?! (*Muito bem*).

É o espírito de 10 de novembro! Não é o espírito de 29 de outubro! (*Palmas*).

O Sr. Bastos Tavares — Essas notícias muitas vezes chegam deturpadas ao conhecimento de VV. EEx.

O Sr. Prado Kelly — Todas foram objeto de denúncia pública.

O Sr. Plínio Barreto — São notícias autênticas.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, o que foi ontem uma advertência é, já agora, uma reclamação, ou, antes, um protesto, formal e categórico.

Seria ingênuo, injusto, injurioso supor que deixemos de usar todos os meios que estiverem ao nosso alcance para impedir que se montem, por um consórcio dos mandachuvas locais, com a autoridade federal, os mesmos instrumentos de opressão (*muito bem*) que, através da nossa história, têm impedido ou impossibilitado a existência de uma democracia no Brasil. (*Muito bem.*)

O Sr. Bastos Tavares — Todos condenamos esses instrumentos a que V. Ex. se refere.

O Sr. Prado Kelly — Alguns condenam e se beneficiam deles.

O Sr. Vitorino Freire — Quando o Deputado Lino Machado montou máquina no Maranhão, em 29 de outubro, não falava como há pouco falou. (*Trocem-se veementes apertes. Soam demoradamente os tímpanos.*)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Otávio Mangabeira.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, sou forçado a uma breve digressão.

Já que existe alguém, neste recinto, que diz que só houve eleição, no Brasil, depois de 1930, vou deixar consignado nos "Anais" desta Assembléa o que foram as eleições, na fase a que se refere o nobre Deputado.

Começarei por 1934.

O Governo expediu um decreto, suspendendo-me, e a outros homens públicos, os direitos políticos. Não pude ser candidato. Que verdade eleitoral é esta, em que o Poder Executivo começa por suspender os direitos dos seus adversários?!

O Sr. *Getúlio Moura* — Vossa Excelência não se esqueça de que antes de 1930, milhares de brasileiros não votaram, porque estavam nos campos de concentração da Clevelândia.

O Sr. *Paulo Sarasate* — Um erro não justifica outro.

O Sr. *Getúlio de Moura* — Tivemos a degola da bancada da Paraíba e da bancada de Minas.

(Trocam-se acalorados apartes entre os Srs. Getúlio Moura, Artur Bernardes, Pedro Ludovico e Acúrcio Tôrres.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço que, Senhores Representantes, permitam ao orador prosseguir em seu discurso.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, não ouvi bem o aparte de um nobre Deputado, mas me parece que S. Ex. pronunciou o nome do Sr. Washington Luís. *(Palmas)*. Eu teria o desejo de convidar esta Assembléa a por-se de pé, em homenagem ao grande homem de bem, consagrado pelo apreço e pela veneração nacionais. *(Palmas prolongadas)*. Não é um servidor da ditadura que há de ter autoridade para condenar, nesta Casa, o Senhor Washington Luís. *(Palmas.)*

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Vossa Excelência permite um aparte?

O Sr. *Hermes Lima* — A diferença entre o Governo do Sr. Washington Luís e o Governo do ditador Vargas está no seguinte: no Governo do Sr. Washington Luís a "Manha", do Barão de Itararé, circulava livremente, com o Presidente da República como seu colaborador; na ditadura, a "Manha" foi suspensa.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Permita-me o nobre orador um aparte. Não me envolvo, não me devo envolver, não me posso envolver, nem o quero, nos apartes que aqui estão sendo dados a V. Ex.^a, nas diferenciações entre um e outro governo. Desejo, porém, dizer a V. Ex.^a, em meu nome individual, porque, com este aparte quero honrar a mim mesmo, que estou com V. Ex.^a nas palavras de homenagem que há pouco proferiu em relação à grande personalidade dêsse vulto inconfundível da política do Brasil, que é o Sr. Washington Luís Pereira de Sousa. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — V. Ex.^a falou pela Nação Brasileira.

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador de que está a esgotar-se o tempo concedido, de acordo com o Regimento.

O Sr. *Batista Luzardo* — Permita-me o nobre Representante um aparte. Tenho assistido, no maior silêncio, e com todo o respeito, ao debate que se vem travando nesta Casa, desde o primeiro dia. Hoje, porém, não posso deixar de usar da palavra para prestar uma homenagem ao meu eminente colega representante da Bahia, Dr. Otávio Mangabeira, declarando o seguinte: Respeito, como toda a Assembléa e como todo o Brasil, o ilustre brasileiro Dr. Washington Luís *(muito bem; palmas)*, mas não aceito ou subscrevo os conceitos emitidos a seu respeito — e tenho nisto uma grande responsabilidade, porque, nesta Casa, na tribuna da Câmara, como na tribuna popular, em todo o Brasil, denunciarei o então Presidente da República como

autor das famosas degolas dos Deputados da Paraíba e de Minas Gerais. Nestas condições, nobre Representante da Bahia, que me merece todo o respeito e apreço, não posso admitir que fiquem nos Anais da Casa, ilustrando a oração de V. Ex.^a, brilhantíssima, aliás, essa proposição de fazer passar o Sr. Washington Luís como um apóstolo, como um verdadeiro democrata.

O Sr. Prado Kelly — As culpas do Sr. Washington Luís estão cobertas e muito pelos atos do Sr. Getúlio Vargas, de 1937 em diante. Não pode haver comparação entre o Governo constitucional do Sr. Washington Luís e a ditadura do Sr. Getúlio Vargas!

O Sr. Batista Luzardo — Não procede o aparte do nobre Representante do Rio de Janeiro, Sr. Prado Kelly... (Trocem-se apartes.)

O Sr. Jandui Carneiro — As depurações da Paraíba e o caso de Princesa não podem ficar esquecidos.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o nobre Representante, Sr. Octavio Mangabeira. Peço aos Srs. Representantes que não o interrompam.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, sou obrigado a não permitir mais apartes, por enquanto, porque desejo dar resposta ao nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul.

As degolas da Paraíba! As degolas da Paraíba! Que são as degolas da Paraíba comparadas aos crimes do Sr. Getúlio Vargas, que o nobre Deputado apoiou?! Que são?! (Trocem-se apartes.)

O Sr. Batista Luzardo — Estou satisfeito de vez que V. Ex. já concorda que houve degolas.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — V. Ex.^a virá a esta tribuna... (Trocem-se apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, insistentemente, reclama atenção.)

O Sr. Hermes Lima — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Pois não.

O Sr. Hermes Lima — V. Ex.^a poderá dizer que está na biografia oficial do Sr. Getúlio Vargas, escrita por Paulo Frischauer, que o Presidente, no dia, na hora, no instante em que, no Palácio do Catete, tomou conhecimento de que a Assembléia Constituinte acabava de votar a Constituição de 34, disse ao Senhor Moisés Velinho, com quem estava conversando, que iria derrubar aquela Constituição.

O Sr. Paulo Nogueira — Que, entretanto, jurou cumprir.

O Sr. Hermes Lima — Jurou a Constituição para apunhalá-la pelas costas.

O Sr. Prado Kelly — Esse perjúrio ninguém apaga. (Trocem-se apartes.)

O Sr. Aureliano Leite — O Sr. Washington Luís tem erros. O Sr. Getúlio Vargas tem crimes. É a grande diferença.

O Sr. Abelardo Mata — É opinião de V. Ex.

O Sr. Aureliano Leite — De todo o mundo. (Trocem-se veementes e numerosos apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar demoradamente os tímpanos, reclama atenção.)

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, vou prosseguir.

Não é de estranhar o que se passa: é o espírito de 10 de novembro...

O Sr. Segadas Viana — É o espírito da justiça.

O Sr. Gurgel do Amaral — O nobre orador está fazendo honra ao espírito de 10 de novembro: há liberdade completa nesta Casa.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA: — ... que continua a exercer nesta Casa sua influência maldita. (Trocem-se novos apartes.)

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. OTAVIO MANGABEIRA: — Não vim para esta tribuna fazer o discurso que desejam os nobres Deputados, mas aquele que eu desejo.

O terceiro dos grandes deveres, a que me referi, é o que cumpri com a apresentação do Requerimento em debate...

(Trocem-se múltiplos apartes).

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): — Atenção! Está com a palavra o Sr. Otávio Mangabeira.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — O que estou vendo, afinal, é a obstrução da maioria, obstrução sistemática, o perfeito e acabado espírito de 19 de Novembro! (*Protestos da maioria; aplausos da minoria*).

O Sr. Nereu Ramos — Permita-me V. Excia. uma interrupção, apenas para declarar que não o tenho apartado porque pretendo responder ao seu discurso nesta ou em outra sessão, logo que me for possível.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Vejo-me, a contragosto, compelido a não permitir apartes que redundem de qualquer modo em desatenção ao orador.

(*Trocam-se veemente apartes*)

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo-se soar os tímpanos*) — Serei obrigado a suspender a sessão se continuar o tumulto!

O Sr. Arruda Câmara — Sr. Presidente, V. Excia. anunciou que estava per terminar o tempo do orador. Peço a V. Excia. que me inscreva, para que eu possa ceder o meu tempo ao ilustre Dr. Otávio Mangabeira, a fim de que S. Excia. possa discorrer com o brilhantismo com que se vem conduzindo e, assim, complete sua exposição.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. se inscreverá, aguardando a ordem estabelecida.

O Sr. Arruda Câmara — Peço ao ilustre colega que deverá ocupar a tribuna em primeiro lugar que permuta comigo, a fim de que eu possa ceder a palavra ao ilustre orador.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Em qualquer Parlamento do mundo, os apartes são permitidos, porque honram os oradores, e ilustram os debates; mas, quando os apartes se tornam uma obstrução sistemática, o dever comedido do orador é não permitir que eles prossigam.

Não acredito que tenha havido intenção, mas há cerca de meia hora,

os apartes se cruzam, sem parar. E' a desordem, e a ela devo opor-me.

O Sr. Nereu Ramos — A maioria estranhou não se permitisse, ná dois dias, que o Sr. Cirilo Júnior pudesse fazer a exposição do seu pensamento. (*Trocam-se numerosos apartes*).

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tímpanos*): — Peço aos Srs. Representantes que permitam ao orador concluir o seu discurso!

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Ouvi protestos, aqui, contra as chamadas degolas da Paraíba e de Minas; mas os mesmos que formularam tais protestos, concordaram com que se degolasse, de uma vez, a soberania de toda a Nação, inclusive, naturalmente, a de Minas e a da Paraíba!

O Sr. Gurgel do Amaral — Porque a Nação concordou através do povo e das forças armadas.

Um Sr. Deputado — O ilustre orador não tem autoridade para se insurgir contra o Estado Novo.

(*Trocam-se veementes apartes*).

O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Dirijo-me, especialmente, ao nobre Representante pela Paraíba. Se alguém tem autoridade, neste país, para protestar contra a ditadura, em nome e em defesa das instituições democráticas, reclamo para mim esse direito (*palmas*), e não há de ser V. Exa. que estará em condições para dirigir-me tais palavras! (*apoiados*).

O Sr. Barreto Pinto — Façamos justiça ao orador. S. Ex. tem autoridade para falar. E' possível que alguns de seus liderados não a tenha.

(*Trocam-se veementes apartes*).

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção dos nobres Representantes, a fim de que o ilustre orador possa finalizar a sua oração.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Em nome, Sr. Presidente, do terceiro dos grandes deveres a que fiz referência, é que propusemos o requerimento ora em discussão. Está ele formulado nestes termos:

“Requeremos que seja nomeada pela Mesa, na forma do Regimento, uma Comissão especial, composta de 15 membros, para o fim de promover, ouvindo as autoridades competentes e técnicos e partes interessadas de maior responsabilidade, um estudo das condições em que se encontra o país, sob o ponto de vista da inflação, custo de vida e greves, elaborando um relatório geral das conclusões a que tiver chegado para os devidos efeitos”.

O Parlamento, Sr. Presidente, precisa aproximar-se, o mais possível, do povo, e o meio mais adequado, para fazê-lo, é estudar, eficientemente, os problemas que interessam fundamentalmente ao povo.

A prática dos inquéritos parlamentares tem enriquecido, de tal forma, a vida parlamentar americana que reputo seria feliz, para o Brasil e para o Parlamento brasileiro, se, com esse primeiro inquérito, dessemos início a uma série que introduzisse na vida da representação nacional um jato de sangue novo. E' com esse objetivo que apresentamos o requerimento.

Já com a hora esgotada, não de-sejo retirar-me da tribuna, já que estou falando de inquéritos, sem dizer uma palavra sobre a atitude da minoria, que tenho a honra de representar nesta Casa, no caso, que tanto interessa a opinião do país, do financiamento do algodão.

Confiado, Sr. Presidente, o inquérito — e não será este o único caso que deve ser submetido a inquérito, porque outros há da mesma natureza, clamando por investigações que os esclareçam — confiado, Sr. Presidente, o inquérito, sobre o assunto, a uma Comissão constituída de três oficiais-generais, um do Exército, outro da Marinha, um terceiro da Aeronáutica, e por iniciativa, até certo ponto, da União Democrática Nacional, pareceu-nos de boa ética, dado, sobretudo, a confiança que merecem do país, e neles depositamos os três dignos representantes das forças armadas, aguardar, tranquilamente, o seu pronunciamento, para só então, por nos-

sa vez, nos pronunciarmos a respeito.

O Sr. Rui de Almeida — Permite V. Excia. um aparte: essa Comissão, aliás brilhante, deveria também voltar suas vistas para os atos do Sr. Linhares. Seria muito interessante.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Longas, pelo que se vê, são as pesquisas da honrada Comissão, que tem contado, aliás, com o concurso, precioso e desassombrado, da imprensa. É de prevêr não tardem as conclusões, tão ansiosamente esperadas.

O inquérito que estamos promovendo, de natureza parlamentar, visa a outro objetivo. Queremos abrir um plenário no seio do Parlamento, onde tenham voz, com o Governo, as partes interessadas, os técnicos, os especializados na matéria, e quaisquer outros cidadãos julgados idôneos pela Comissão, para que aqui debatamos, esclarecendo devidamente os assuntos — as greves, a inflação, o custo da vida.

São problemas que indiscutivelmente preocupam e angustiam a Nação; e a representação nacional não tem o direito de ficar de braços cruzados diante do que eles exprimem para os interesses do país.

Repito: assisti nos Estados Unidos a grandes inquéritos parlamentares da mesma natureza. De um deles resultou o renome do então Senador Truman, do que resultou a sua escolha como candidato democrático à vice-presidência da República, de onde hoje estar ele na chefia da mais poderosa democracia do mundo.

Repito: ou reformamos, para embrecê-la e elevá-las, as práticas da vida parlamentar, da vida política brasileira, ou estaremos, conciente ou inconcientemente, sacrificando o Brasil; porque, se continuarmos, como disse, pelos mesmos ingratos caminhos que levaram o país à ruína, facil será de prever onde iremos parar. A mudança de rumos se impõe. Eis porque disse, e, concluindo, repito: ou acabamos com isto ou isto acaba conosco. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. NEREU RAMOS (*Pela ordem*): — Sr. Presidente, traduzirei

rapidamente o pensamento dos representantes de que sou delegado, porque só me foi possível obter a palavra pela ordem, visto se acharem inscritos vários oradores que, desejam expôr os seus pontos de vista.

O nobre Deputado que acabamos de ouvir, e cujo nome declino sempre com admiração, Sr. Otávio Mangabeira, afirmou, segundo bem percebi, que a democracia nunca foi verdadeiramente praticada no Brasil.

Essa afirmação parte de um homem com grandes responsabilidades no país, de um homem que exerceu, com a inteligência que lhe reconhecemos, altos postos na administração nacional.

Assim, se a democracia nunca foi verdadeiramente praticada no Brasil...

O Sr. Aureliano Leite: — E haverá quem negue o que o Sr. Otávio Mangabeira disse?

O SR. NEREU RAMOS — Muito obrigado pela confirmação.

"Se a democracia nunca foi verdadeiramente praticada, o que nós, desta Assembléia, devemos fazer é levantar nossos espíritos pensando na Nação, assumindo com ela o compromisso de, daqui por diante, praticar, verdadeiramente, a democracia. (Apoiados. Palmas). Só assim cumpriremos nosso mandato e serviremos realmente ao Brasil.

O Sr. Lino Machado — De acôrdo com V. Exa. está todo o Parlamento. (Apoiados.)

O SR. NEREU RAMOS — Aqui estou, Sr. Presidente, para dizer à Assembléia, que dou meu voto ao requerimento do nobre líder da União Democrática Nacional. (Palmas).

Dou o meu voto, sem sufragar, entretanto, muitas das considerações por S. Ex.^a aqui expedidas; dou o meu voto porque dá-lo-ei sempre que os nobres representantes sugerirem providências e medidas que possam ser de utilidade para o país e para o povo brasileiro. (Muito bem).

Estamos aqui para fazer obra consentânea aos interesses nacionais. O que

se pede é uma Comissão que estude a realidade nacional, que encare de frente fenômenos que todos nós estamos diariamente verificando e que nos traga sugestões para que a Assembléia, oportunamente, possa dizer à Nação quais os meios que entende necessários à solução destes problemas. E' uma colaboração que o Poder Legislativo vai prestar ao Executivo no cumprimento de um dever, porque êsses Poderes hão de continuar harmônicos, no interesse máximo do Brasil. (Muito bem).

O nobre Deputado, Sr. Otávio Mangabeira, acentua a necessidade da crítica aos atos do Governo. O Governo aceita essas críticas, (muito bem) desde que sejam inspiradas no alto pensamento construtivo do interesse público. Desde que objetivem finalidades patrióticas, o Governo, agrado, há de considerá-las, para melhor servir à Nação.

Quando se estudar a História do momento que estamos vivendo, a figura do General Eurico Gaspar Dutra há de avultar como a daquele que mais contribuiu para a nova ordem de coisas no Brasil. (Muito bem; palmas).

Nós, que fomos às eleições de 2 de dezembro sob a bandeira desse eminente brasileiro, queremos a crítica clara dos seus atos e que a oposição colabore na obra construtiva do Governo. (Muito bem).

Podem os Senhores representantes ficar certos de que o atual Chefe do Executivo não faltará aos deveres de auscultar a opinião pública, para satisfazer as necessidades e as aspirações do povo. (Muito bem).

Disse o nobre Deputado, Sr. Otávio Mangabeira, que nos devemos rebelar contra êsses decretos feitos sem discussão.

Aceito, em parte, as afirmações de S. Excia., para concitar esta Assembléia a que reforce suas energias, no sentido de elaborar e entregar à Nação, quanto antes, a nova Constituição, a fim de que possa, como Legislativo ordinário, evitar se façam decretos sem a sua anuência.

O Sr. Prado Kelly — E' o desejo da União Democrática Nacional, sabe-o bem V. Excia.

O SR. NEREU RAMOS — Por isso, peço sempre aos ilustres colegas que conjuguem os nossos esforços, pensando no Brasil, para que a Constituição por que êle anseia seja elaborada dentro do mais breve espaço de tempo e a Câmara e o Senado, separados, venham a realizar sua missão legislativa.

O nobre Representante referiu-se ainda a ato recente do Governo, nomeando determinado funcionário para uma Divisão de Orçamento do DASP. O Governo, entretanto, ainda não fez, nesse Departamento, nenhuma inovação. Assim como o recebeu, deixou-o, porque o assunto merece estudo com as devidas precauções. Eu não sei mesmo se o Governo não acertaria retardando transformações radicais em determinados Departamentos, e esperando que o Poder Legislativo se pronuncie.

Critiquei certos atos do Governo Linhares, porque êle, que era um Governo de transição, alterou, reformou Departamentos inteiros, sem atender que era um Governo de poucos dias de existência, e a simples cautela devia levá-lo a esperar o poder a ser eleito pela Nação, para que, então, êsse poder encaminhe a solução de tais problemas. (*Muito bem*).

Meus Senhores, exposto, assim, em largos traços, o pensamento do Governo e da maioria, em relação ao requerimento do nobre Representante da minoria, quero ainda ressaltar que não pretendo entrar no mérito dêsse mesmo requerimento, e porque não pretendo fazê-lo é que o aprovo. Se já estivesse habilitado a discutir o mérito, votaria contra essa comissão de inquérito. Precisamente porque voto a favor dela, é que me reservo para, oportunamente, discutir-lhe a essência.

A discussão entretanto, foi levada ou encaminhada para o terreno político.

O Sr. Juraci Magalhães — Haverá alguém que tenha opinião firmada antes do inquérito?

O SR. NEREU RAMOS — Estou dando minha opinião.

O Sr. Juraci Magalhães — Seria uma injúria lançada sobre seus colegas.

O SR. NEREU RAMOS — Não seria capaz de injuriar meus colegas. Estou, apenas, fundamentando meu ponto de vista.

O Sr. Juraci Magalhães — Folgo em ouvi-lo.

O Sr. Hermes Lima — O requerimento não é de crítica à administração, mas de pura investigação.

O SR. NEREU RAMOS — Exatamente, assim o considero e, por isso, dar-lhe-ei meu voto.

O nobre Representante, no correr do seu discurso, roçou pelo aspecto político de vários assuntos. E tivemos, então, ensejo de verificar quanto é perigoso revolver o passado (*Muito bem*).

Num país como o nosso, sem partidos com programas previamente organizados, em que os partidos se organizavam em torno de pessoas, é muito perigoso estarmos aqui uns a criticar os outros por incoerência, porque essa incoerência talvez se encontre em todos os partidos, precisamente porque nós não dispúnhamos de programas.

O Sr. Prado Kelly — Sabe V. Excia. que não me seduzem as discussões pessoais: apenas nos interessamos pelas questões de princípio.

O SR. NEREU RAMOS — E' precisamente o perigo que existe nas questões políticas. Não nos reportemos ao passado. Tiremos dêle apenas a experiência. Respeitemos os homens do passado, porque, caso contrário, criaremos, dentro do Parlamento, o ambiente de intranquilidade e intolerância a que se referiu o ilustre Senhor Otávio Mangabeira e do qual também se queixou o membro da maioria, Sr. Cirilo Junior.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Aliás, basta lembrar a figura de Vidal Ramos, de Santa Catarina — um dos maiores homens do Brasil.

O SR. NEREU RAMOS — Muito agradecido pela homenagem que V. Ex. presta a meu venerando pai.

O Sr. Prado Kelly — O mesmo em relação ao preclaro Sr. Otávio Mangabeira. Sabe V. Ex. o que é seu passado de lutas pela democracia. Dificilmente se apresentará no Brasil nome que possa oferecer a fôlha de sacrifícios à pátria como o faz esse eminente brasileiro.

O SR. NEREU RAMOS — Concito os nobres colegas a esquecerem neste Parlamento o passado. Mais não faço assim do que seguir a trajetória que traçou nesta Casa o ilustre Deputado por São Paulo, meu querido amigo Sr. Abreu Sodré.

Na Constituinte de 34, quando os debates se encaminhavam, para o terreno político, Abreu Sodré levantou a voz para pedir que essas questões não fossem trazidas para aqui, porque perturbavam o ambiente de serenidade de que precisávamos para elaborar a Constituição. E, então, concluindo seu discurso, concitava os constituintes que elegantemente admitissem estarem todos de acôrdo no julgamento dos homens que serviram ao país. Admitamos, Sr. Presidente, nesta oportunidade e até que surjam provas em contrário, que foram igualmente bons e honestos os homens que passaram pelo Poder. (*Apoiados e não apoiados*).

O Sr. Nestor Duarte — Insurgimos contra essa absolvição total que V. Ex. estende a todos os políticos. Não é possível.

O SR. NEREU RAMOS — Não estou absolvendo. Desejaria que, durante os trabalhos da Constituinte, serenássemos os nossos debates políticos e considerássemos todos os brasileiros como irmãos.

Se eu tivesse de revolver o passado, diria que não sufrago integralmente os elogios feitos ao Sr. Washington Luís (*Muito bem*).

Teria de analisar a situação política do país, naquela época, e não quero fazê-lo, porque não vejo qualquer conveniência política para os trabalhos da Assembléa Constituinte

em trazer para aqui a individualidade desse ilustre brasileiro.

O Sr. Prado Kelly — Saiba V. Ex. que ao eminente Sr. Washington Luís não se referiu o Sr. Otávio Mangabeira. Quem o citou foi um digno membro da maioria, em aparte.

O SR. NEREU RAMOS — O que pretendo dizer à Assembléa é que devemos fugir dessas questões políticas, e pessoais para não prejudicar a tranquilidade necessária ao ambiente dos nossos trabalhos.

Façamos ao governo críticas construtivas, que sirvam à Nação. Poupe os homens, sendo intransigentes com os princípios e com os programas.

O Sr. Aureliano Leite — Poupe os homens, mais não poupe os criminosos políticos.

O SR. NEREU RAMOS — Não pedi que sejam perdoados os criminosos, se por ventura existirem.

O Sr. Aureliano Leite — Devem existir.

O SR. NEREU RAMOS — O que pedi à Assembléa Constituinte foi que ela deixasse as discussões políticas para outra oportunidade, porque o país está a exigir de nós outro trabalho. E se nunca praticamos verdadeiramente a democracia, devemos fazê-lo agora; mas para isso, é necessário, inicialmente, darmos ao povo uma Constituição democrática, porque é precisamente isso que ele está a nos pedir. (*Muito bem, muito bem; palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Encontra-se sobre a Mesa requerimento de urgência, assinado pelo Sr. Jurandir Pires, e outros nobres representantes, nos seguintes termos:

Requeremos urgência para discussão e votação da indicação do Sr. Deputado Euclides de Figueiredo.

Sala das Sessões, 15 de março de 1946. — Guaracy Silveira. — Daniel Carvalho. — José Candido Ferraz. — Alarico Pacheco. — M. Vargas Netto. — Plínio Barreto. — Aureliano Leite. — Luis de Toledo Pisa Sobrinho. — Egberto Rodrigues. — Mario Brant. — Mathias Olympio. — Café Filho. —

Aluisio Alves. — Paulo Sarasate. — Gercino Malagueta. — Edmundo Barreto Pinto. — Segadas Vianna. — Lino Machado. — Manuel Severiano Nunes. — (Assinatura ilegível). — Agostinho Monteiro. — Juracy Magalhães. — Campos Vergal. — Raphael Cincurá. — Osorio Tuyuty. — Hermes Lima. — Alberico Fraga.

INDICAÇÃO

Indico que a Mesa, ouvida a Casa, sugira ao Poder Executivo a supressão dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 7.474, de 18 de abril de 1945, de modo que os cidadãos beneficiados pela anistia a que o mesmo decreto se refere, sejam, de pronto, reintegrados nas suas antigas posições.

Sala das Sessões, 15 de março de 1946. — *Euclides de Figueiredo.*

Decreto-lei n.º 7.474 — de 18 de abril de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 130, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — E' concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de julho de 1934 até a data da publicação deste Decreto-lei.

§ 1.º — Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado e definidos no Decreto-lei n.º 4.766, de 1 de outubro de 1942.

§ 2.º — Consideram-se conexos para os efeitos deste artigo os crimes comuns praticados com fins políticos e que tenham sido julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Art. 2.º — A reversão dos militares, beneficiados por esta lei, aos seus postos, ficará dependente de parecer de uma ou mais comissões militares, de nomeação do Presidente da República.

Art. 3.º — Os funcionários civis poderão ser aproveitados nos mesmos cargos semelhantes à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais de nomeação do Presidente da República.

Art. 4.º — Em nenhuma hipótese

terão os beneficiados por este Decreto-lei direito aos vencimentos atrasados ou suas diferenças, e bem assim a qualquer indenização.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — *Getúlio Vargas. — Agamenon Magalhães. — Henrique A. Guilhem. — Eurico G. Dutra. — José Roberto de Macedo Soares. — A. de Souza Costa. — João de Mendonça Lima. — Apolônio Sales. — Gustavo Capanema. — Alexandre Marcondes Filho. — J. P. Salgado Filho.*

O SR. PRADO KELLY — (*Pela ordem*) Sr. Presidente, estou informado pelo signatário do Requerimento de que sua intenção, ao oferecê-lo à Mesa, não era criar prioridade para sua súplica no sentido de ser interrompida a discussão em debate. Pediria a V. Excia. que submetesse o Requerimento à apreciação da Casa, depois de encerrada a discussão da indicação do Sr. Otavio Mangabeira.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, desejaria apenas perguntar a V. Excia. se o nobre líder da maioria, Sr. Nereu Ramos, ocupou a tribuna para dar sua opinião a respeito do requerimento do nobre representante da minoria Sr. Otavio Mangabeira; e se ocupando-a, fê-lo por se achar inscrito na ordem do dia, ou para falar pela ordem. Esta a informação que desejava de V. Excia.

O SR. JURANDIR PIRES — (*Pela ordem*) Sr. Presidente, retiro o Requerimento que subscrevi para apresentá-lo em momento oportuno.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Sr. Presidente, formulei a V. Excia., uma pergunta, que ainda não foi respondida.

O SR. PRESIDENTE — A pergunta está respondida na deferência que dou a V. Excia. de fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Sr. Presidente, pedi a palavra para

cedê-la ao meu companheiro de bancada, sr. Claudino José da Silva.

O SR. CLAUDINO SILVA — (*Pela ordem*) Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para externar a opinião da Bancada Comunista sobre a indicação em debate. Estou de pleno acôrdo com as ponderações do nobre representante da minoria, Sr. Otavio Mangabeira, no sentido da necessidade de se verificar quanto de grave há na situação brasileira, não somente em relação aos trabalhadores, como nos demais setores da vida nacional. E isso devido não só ao reflexo da inflação, como à desatenção que, até hoje, o povo tem sofrido em tôda parte, pelas perseguições policiais, que não permitem, sequer, o entendimento nos sindicatos, de vez que entra a polícia a prender e a espancar, fazendo com que ainda hoje no Brasil predomine a mesma prepotência do Estado Novo.

Assim, Sr. Presidente, será verdadeiramente oportuna a organização de uma Comissão, nos termos do requerimento em debate, que a bancada comunista apoia com prazer.

Teremos, assim, encontrado os motivos da situação presente e a solução para êsses casos, conforme observou o próprio líder da maioria. S. Ex.^a afirmou a esta Assembléia que as críticas e informações dirigidas ao Sr. Presidente da República, no sentido de conjurar a crise terrível que aflige o Brasil, serão bem aceitas

Nestas condições, para não me restringir a palavra, desejaria me fosse permitido apresentar como documentação algumas comunicações enviadas à bancada comunista com assento nesta Casa, a respeito de fatos ocorridos em São Paulo.

Passo a ler os documentos a que me refiro:

“Bancada Comunista — Palácio Tiradentes — Rio — Trabalhadores Município Santo André injustamente desempregados em número 1.400 protestam contra atitude de várias firmas reacionárias

como Laminação Nacional de Metais, Pirelli S/A, Rhodia Química, Mineração e Metalurgia, Swift, Firestone, Proc. Utinga. Os mesmos trabalhadores não são aceitos em outras firmas devido um controle reacionário puramente fascista das firmas acima. Pedimos à essa digna bancada ser endossante nosso protesto. — A Comissão, *M. Guilhem, Jaime dos Santos, Pedro Peloso e A. Garcia.*

Luís Carlos Prestes — Secretário Comitê Nacional — Rua Glória 52 — Rio — Pedimos camarada protestar Assembléia Constituinte contra prisão e espancamento dos trabalhadores Fulvio de Lucia, irmão sargento Walter, herói de Monte Castello, Evaristo Casemiro, José Condes, Francisco Sposito Gomes, operários em greve da Cia. Swift do Brasil (Utinga) de Santo André. Polícia política e Força Policial Estado estão obedecendo ordens do ex-Delegado de Polícia integralista confesso Adamastor Vergueiro, atual Diretor Laminação Nacional de Metais, também em greve, uma das seções desta firma transformada em prisão de tôdas as indústrias em greve Distrito Utinga. Adamastor Vergueiro, transformado em pequeno Hitler, manda prender e espancar qualquer cidadão que apareça cidade, alegando que é orientador greves. Pedimos camarada dar publicidade nos jornais daí. — *Orlando Frati*, Secretário do Comitê Municipal de Santo André do P. C. B.”

Era o que eu tinha a dizer (*Muito bem, muito bem; Palmas*).

O SR. SEGADAS VIANA (*Pela ordem*) (*)—Sr. Presidente, de acôrdo com o Regimento há poucos dias aprovado, eu me havia inscrito para falar na Ordem do Dia e aguardava que outros oradores, anotados anteriormente, usassem da palavra. O espírito democrático de V. Excia. per-

(*) Não foi revisto pelo orador.

mitiu, entretanto, que, pela ordem, diversos Srs. representantes me antecedessem. Aproveito-me do mesmo espírito democrático de V. Excia., para expôr o pensamento da bancada do Partido Trabalhista sôbre a matéria em debate.

Ouvimos, todos, com a maior atenção, o discurso do ilustre líder da bancada da União Democrática Nacional, o Deputado Sr. Otávio Mangabeira. Se o exame feito por S. Excelência dos problemas de ordem econômica que tanto preocupam a nação descambou para o terreno dos problemas políticos, isso apenas impediu que S. Excia., com o mesmo brilhantismo de início, examinasse os propósitos e as finalidades do requerimento apresentado.

O Sr. Lino Machado — Mas V. Excelência há de convir que os problemas econômicos têm, acima deles, os problemas políticos. Não deve, portanto, censurar o discurso do Sr. Otávio Mangabeira, por ter tratado de política.

O Sr. José Varela — S. Excia. descambou para o terreno partidarista. Não foram tratados problemas políticos, mas casos pessoais.

O SR. SEGADAS VIANA — O Partido Trabalhista Brasileiro elaborou seu programa após pesquisar a opinião dos trabalhadores, seus sentimentos e reivindicações. Na base das pesquisas, nosso Partido vem ascoltando os anseios dos trabalhadores e do povo em geral, nos Estados e Municípios, sôbre os problemas constitucionais. E é, realmente, na base dessas pesquisas que se hão de encontrar as soluções mais adequadas para problemas econômicos. Não poderia, assim, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro deixar de apoiar o requerimento no sentido em que foi apresentado: pesquisar os problemas econômicos nacionais, verificação das causas que provocam as greves, situação econômica criada pela inflação e meios para solucionar a elevação do custo da vida.

O Sr. Lino Machado—Isso demonstra a atitude liberal de V. Excia. e do Partido Trabalhista Brasileiro, no particular.

O Sr. Dioclécio Duarte — Aliás, foi também a atitude do Partido Social Democrático.

O SR. SEGADAS VIANA — Assim, visando os interesses do Brasil e da massa trabalhadora, a bancada do Partido Trabalhista dá inteiro apoio o requerimento (*Muito bem. Palmas*).

O SR. RUY ALMEIDA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, desejava inscrever-me para falar na sessão de segunda-feira, respondendo ao Senador Hamilton Nogueira, o qual afirmou, em seu discurso, que, no Exército Brasileiro, não era permitido o ingresso de negros. Tendo encontrado, o livro já cheio de inscrições, pediria a Vossa Excia. me dissesse qual a interpretação que devo dar ao artg. 55 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre Representante que para o Expediente de segunda-feira já se acham inscritos os Srs. Euclides Figueiredo e Café Filho. O nome de S. Excia. figurará, pois, em terceiro lugar.

Tem a palavra o nobre Representante do Estado do Pará, Sr. Agostinho Monteiro.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO (*) — Sr. Presidente, Srs. Representantes, o requerimento do ilustre Deputado, Sr. Octavio Mangabeira, presidente e líder da União Democrática Nacional, — já agora com o apoio da maioria — traz em si o imperativo de estudarmos e darmos solução à calamitosa situação econômico-financeira que nos legou a ditadura, transformando a vida do brasileiro numa verdadeira tragédia de fome.

Há dias, em aparte ao discurso do Sr. Deputado Berto Condé, afirmamos que o povo brasileiro vive em estado de sub-nutrição, e acrescentamos, senhores, que cabia ao Estado Novo a maior parcela de responsabilidade na angústia e no sofrimento que vêm minando a nossa população.

O Sr. Benjamin Farah — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento do*

orador) Essa sub-nutrição do povo brasileiro não nasceu no Estado Novo; vem de tempos remotos.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vou provar a V. Excia., oportunamente, com dados estatísticos, que a ditadura agravou, de modo terrível, aquilo que era apenas a contingência das dificuldades circunstanciais da vida nacional.

O Sr. Dioclécio Duarte — Aliás, a sub-nutrição é geral: uns comem mal porque não sabem comer; outros, porque não têm o que comer.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Os nobres representantes vão verificar que a ditadura acabou com essa história de qualidade e quantidade. Ela criou o fenômeno da quantidade, de tal sorte que, hoje, não podemos pensar na questão da qualidade.

O Sr. Abelardo Mata — O mal está em VV. Excias. quererem constantemente se referir ao passado; o passado está morto.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Absolutamente. Devemos tirar do passado, como declarou o ilustre líder da maioria, exemplos para corrigir nossos erros.

O Sr. Dioclécio Duarte — O passado é uma fonte de inspirações e ensinamentos.

O Sr. Abelardo Mata — O orador é visceralmente contra a ditadura.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — VV. Excias. terão melhor oportunidade de apartear, quando lhes apresentarem os dados estatísticos. A matéria é de tal gravidade, diz tanto com a vida do brasileiro e da Nação, que tive o cuidado e o escrúpulo de não trazer para cá apenas palavras soltas, de não confiar na memória, e nos meus poucos conhecimentos (*não apoiados*), mas de me arrimar em opiniões técnicas, em dados, mapas, estatísticas oficiais, que não poderão sofrer contestação, e que confirmarão, de uma vez para sempre, o que já está no conhecimento dos médicos, dos estudiosos e, sobretudo, dos economistas.

O Sr. Dioclécio Duarte — Aliás, os apartes demonstram a deferência que merece o orador.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Repito, Senhores, para que se guarde bem a gravidade da situação e da tese que me incumbi defender: o brasileiro vive em estado de subnutrição...

O Sr. Abelardo Mata — Sempre viveu.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — ...e agora, em consequência da má administração da ditadura, afirmo, ainda, mais documentadamente: vive em estado de subfome-crônica.

O Sr. Abelardo Mata — Não se esqueça V. Ex. de que o Estado Novo vigorou justamente em período de conflagração mundial. A fome não foi só no Brasil, campeou em todo o mundo.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Não tínhamos, porém, o direito de ter fome. Espere V. Ex. um pouco. Não quero me afastar das minhas diretrizes, porque, como confiei meus argumentos aos números, prefiro que Vossa Excelência os conteste ou possa contestá-los em momento oportuno.

O Sr. Abelardo Mata — Perfeitamente.

O Sr. Lino Machado — A Assembléia está ouvindo com muita simpatia a V. Ex e aguarda os dados, que, por certo, serão altamente eloqüentes. Estamos aqui para ouvi-lo.

O Sr. Dioclécio Duarte — Com prazer. (*Muito bem*).

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — O requerimento do nobre Representante líder da minoria, se não tivesse outras razões, só esta, em face da afirmativa verdadeira que aqui faço — e vou provar — já se justificaria suficientemente. E ninguém pense que a minha preocupação é criticar o Governo passado, que é isto prazer ou gáudio meu. Não, meus senhores: é dever de todo cidadão...

O Sr. Abelardo Mata — Isso eleva V. Ex.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — ...alertar o povo brasileiro, de modo que não seja mais tomado de surpresa e não admita, jámais, a supressão das suas liberdades.

A verdade dolorosa da minha afirmativa, a verdade contida nesta asse-

veração vai ser comprovada, meus senhores, por números irrefutáveis.

Cuidemos do processo alimentar. O problema nacional da alimentação é um fato e já está tomando aspecto de calamidade pública.

Daí a necessidade imperiosa de debetê-lo, mesmo porque, apesar de condiscente com a vida dos cidadãos e consequentemente com a da nacionalidade, nenhuma das Constituições brasileiras anteriores dele explicitamente se ocupou.

Não há dúvida que a Constituição de 34, no seu artigo 138, incumbiu de modo vago e impreciso à União, aos Estados e aos Municípios: a) assegurar amparo aos desvalidos; b) estimular a educação eugênica; c) amparar a maternidade e infância; d) socorrer as famílias de próle numerosa; e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual; f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e morbidade infantís e de higiene social que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais. Mas, Senhor Presidente, como está na alimentação suficiente e adequada a mais pronta e melhor assistência à raça, aos desvalidos, às famílias de próle numerosa, o amparo à maternidade e à infância, a proteção física, moral e intelectual à juventude e a restrição à mortalidade infantil, se faz mistér que a nova Constituição a ser elaborada, estabeleça preceitos sobre a matéria, inegavelmente, da maior relevância.

"A crise política e moral do mundo é uma doença de nutrição. Supernutridos violentos e atemorizados; subnutridos irritáveis e perversos... Ao invés de polícia, revoluções, anátemas... Comida comidada. Nós estamos em diéta... Por isso não fazemos nada ou pouco produzimos". E' o que afirma com justeza Afrânio Peixoto.

Peregrino Júnior assevéra: "Oitenta por cento das massas pobres do interior do Brasil vive em permanente estado de subfome crônica. O nosso povo que vive sub-nutrido, é econômica

e socialmente debilitado, porque tem sua capacidade de produzir riqueza reduzida, como tem comprometida sua capacidade de criar civilização".

Sério e penetrante em seus conceitos, Gilberto Freire, em "Casa Grande e Senzala" registra: "Já se tenta, hoje, de retificar a antropogeografia dos que, esquecendo regimes alimentares tudo atribuem aos fatores raça e clima; nesse movimento de retificação deve ser incluída a sociedade brasileira, exemplo de que tanto se servem os alarmistas das misturas de raça ou da malignidade dos trópicos a favor de sua tese de degeneração do homem por efeito do clima ou da miscegenação. O povo brasileiro é dos mais desprestigiados na sua eugenia, mais comprometidos na sua capacidade econômica pela deficiência de alimento"

"Já passamos da fome qualitativa, silenciosa, discreta, percebida e salientada apenas pelos especialistas da matéria para a fome quantitativa, espetacular, gritante que não mais se pode esconder de ninguém e é de todos dolorosamente conhecida", salientou perante o Congresso Brasileiro de Problemas Médico Sociais de Após Guerra, reunido na Bahia, em 1945, o meu coestadano Dr. Pedro Borges, ao tratar das "Grandes Carências Alimentares no Brasil".

Senhor Presidente, não se pode negar que a alimentação é essencial ao indivíduo, fornecendo-lhe os elementos necessários aos trabalhos incessantes de renovação celular, que na vida só encontra término na morte.

Basta lembrar que mais de 86 % da energia produzida pela alimentação é dispendida no aquecimento normal do corpo. Respondendo a esse formidável dispêndio, tem a alimentação de suprir ainda os gastos decorrentes do próprio trabalho orgânico. O crescimento, a gestação, o aleitamento e outras manifestações vitais, são também atendidos pela alimentação. A ração alimentar precisa prover, portanto, às necessidades orgânicas e ser suficiente para a produção de energias indispensáveis ao trabalho nas suas várias modalidades criadoras. Não parando o motor humano senão

com a supressão da vida, permanente será o dispêndio de combustível. Toda atividade reclama energia calórica. O próprio repouso se realiza à custa de despesas que a constante elaboração celular reclama. Imperativo se torna que a receita corresponda e exceda à despesa, para que se não rompa o equilíbrio metabólico do qual decorrem a atividade, a saúde, a própria vida enfim. Sem energia não há vida, sem alimentação não há energia.

Sendo a vida um fator indispensável ao desenvolvimento de um povo, é dever do Estado fazer com que ela exista e se mantenha. É dever do Estado preservá-la no bem geral da sociedade, do povo e da própria Nação.

Ao Estado, responsável pela orientação da coletividade, incumbe, dentro desses princípios, zelar pela saúde, desenvolvimento e vida física, moral e intelectual dos indivíduos, como fatores imprescindíveis à existência e à prosperidade da Nação.

Senhor Presidente: Daí o imperativo de examinarmos o assunto e dar-lhe solução satisfatória, porque dê decorrer a tranquilidade e o bem estar do povo brasileiro.

O Sr. Aureliano Leite — V. Ex.^a está discorrendo com grande brilhantismo, é certo, mas me permito ponderar que, a meu ver, não se trata de matéria para lei orgânica. Seria, antes, para lei comum. Embora partilhe do ponto de vista de V. Ex.^a, discordo, entretanto, da maneira de veicular o assunto.

O Sr. Benjamin Farah — O nobre orador está lançando mão de argumentos com o propósito de atacar o Estado Novo. Basta atentar em que as observações de Peregrino Júnior datam de muito tempo antes do Estado Novo.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Perdão. São de hoje. Foram colhidas em conferência proferida há pouco no Hospital Central do Exército. Poderei, até, fornecer a V. Ex.^a o original.

O Sr. José Varela — As considerações de V. Ex.^a são brilhantes, mas

a tese é assás complexa. Digo mesmo que a questão alimentar não é a primordial. Ela é secundária. O problema principal tem início com o embrião.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Quem responde a V. Ex.^a não sou eu, mas a Liga das Nações.

Rápido exame dos dados estatísticos patenteia que o aumento da população, oito milhões, nos últimos 15 anos, não correu paralelo com a produção de gêneros alimentícios. Havendo esta atingido, em 1930, 16.218.514 toneladas, em 1944 não ultrapassou de 17.701.352, como se vê no quadro que passo a ler.

PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

V — Quantidade

Toneladas

Anos	Total
1930	16.218.514
1931	16.235.983
1932	17.906.678
1933	18.435.075
1934	18.061.488
1935	18.798.491
1936	18.646.250
1937	18.641.878
1938	19.098.369
1939	19.001.644
1940	18.010.188
1941	18.177.541
1942	18.801.250
1943	19.157.057
1944	17.701.352

O Sr. Abelardo Mata — V. Ex.^a se dirige contra os homens!

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — A insuficiência dessa produção destinada a alimentar quarenta e poucos milhões de brasileiros, é notoriamente flagrante.

A percentagem da área cultivada sobre a área total, nos Estados, justifica essa tão diminuta produção.

O quadro oficial, que aqui transcrevemos, elucida bem a triste verdade:

ÁREA CULTIVADA E ÁREA TOTAL

Unidades federais — Percentagem da área cultivada sobre a área total dos Estados:

Território do Acre	0,084 %
Amazonas	0,005 %
Pará	0,039 %
Maranhão	0,277 %
Piauí	0,224 %
Ceará	2,285 %
Rio Grande do Norte	2,682 %
Paraíba	5,282 %
Pernambuco	5,352 %
Alagoas	6,422 %
Sergipe	8,719 %
Bahia	0,933 %
Espírito Santo	10,176 %
Rio de Janeiro	14,808 %
São Paulo	18,944 %
Paraná	2,629 %
Santa Catarina	2,431 %
Rio Grande do Sul	4,147 %
Mato Grosso	0,024 %
Goiás	0,420 %
Minas Gerais	4,478 %

Em face desses dados, São Paulo, detentor da maior exploração agrícola mundial — a do café — não apresenta cultivado nem 20% do seu solo privilegiado, mas apenas 18,944%.

Em seguida vem a velha província agrícola da monarquia — o Estado do Rio — com 14,808%; Espírito Santo com 10,176% e as demais unidades da federação, num decréscimo alarmante, em que encontramos o Pará com 0,039%, Mato Grosso com 0,024% e o Amazonas, com 0,005%.

Tôda a área cultivada no Brasil, assinala José Jobim, no seu livro, o "Brasil na Economia Mundial", atinge 13,188,00 hectares. Só a província de Buenos Aires cultiva 10.370.802. O rendimento do hectare brasileiro é muito baixo por isso que não chega a 1,5 de tonelada.

E' preciso acompanhar com sinceridade e lealdade a minha argumentação. Estou examinando todo o consulado Vargas, em especial o Estado

Novo, num período de 15 anos, no qual prejudicou de modo danoso, clamoroso, a economia, a ordem, vamos dizer, a própria moral do povo brasileiro.

O Sr. Benjamin Farah — Na opinião de V. Ex.a; não, porém, na de milhões de brasileiros.

O Sr. José Varela — Não se esqueça o orador de que há muitos lactários difundidos pelo Brasil. Há, até, clubes para as mães, não as mães elegantes, mas para as que são pobres.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — A obra de alimentação do Estado Novo é obra de fachada exclusivamente. (*Muito bem.*)

E' lamentável que não me possa desviar da diretriz que tracei para provar essa asseveração; mas se VV. Excias. quiserem, tomo o compromisso de mostrar que a obra alimentar do ditador é quase uma pilhéria! Basta dizer que, aqui no Rio de Janeiro, onde está tudo concentrado, onde há o SAPS, Departamento que não atende a 1% da população do Distrito Federal, e não atende, também a dez por cento do operariado regional...

O Sr. Benjamin Farah — A verdade é que já existe SAPS. Anteriormente não havia, principalmente naqueles tempos saudosos de que fala V. Excia.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Não me surpreende o ardor dos opositores, defendendo o Estado Novo: estão na obrigação de fazê-lo.

O Sr. Abelardo Mata — Como V. Excia. está na obrigação de atacar.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Obrigação, não. E' um dever...

O Sr. Abelardo Mata — Estamos com a verdade.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — ... e acho difícil, difficilima, a missão de V. Ex., porque só falo baseado em números, e palavras não destroem números nem estatísticas.

A área total cultivada no Brasil, é o reflexo da ditadura sobre o trabalho rural.

O Sr. Abelardo Mata — V. Excia. se esquece da Fôrça Expedicionária Brasileira, que abandonou os campos e os homens dos campos vieram para as cidades, para as indústrias.

QUADRO 2

PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 — Quantidade

Toneladas

Anos	Frutas de Mesa	Produtos Tropicais (Cacau, Café, Herva-mate)	Cereais (Arroz, Aveia, Centeio, Cevada, Milho, Trigo)	Outros Produtos de Origem Vegetal (Alfafa, Açúcar, Batata, Farinha, Feijão, Vinho)	Produtos de Origem Animal (Banha, Carne, Laticínios)	Total
1930	1.832.500	1.799.495	6.146.918	3.512.687	2.928.914	16.218.514
1931	2.220.000	1.480.860	6.008.998	3.448.601	3.077.524	16.235.983
1932	2.489.000	1.739.241	7.175.329	3.441.202	3.061.906	17.906.678
1933	2.679.076	1.956.260	6.989.083	3.449.385	3.361.293	18.935.075
1934	2.586.461	1.846.982	6.659.963	3.479.211	3.488.871	18.061.488
1935	2.720.836	1.346.506	7.484.819	3.589.889	3.656.391	18.798.491
1936	2.828.535	1.793.000	7.118.301	3.400.979	3.505.435	18.646.250
1937	2.815.831	1.665.828	7.199.723	3.295.072	3.665.424	18.641.878
1938	2.938.948	1.640.198	7.261.935	3.612.122	3.645.116	19.098.369
1939	3.086.684	1.385.173	7.012.126	3.835.592	3.682.069	19.001.644
1940	2.904.149	1.213.893	6.329.702	3.939.738	3.622.708	18.010.188
1941	3.006.511	1.178.331	7.395.419	4.015.229	3.582.051	18.177.541
1942	2.904.257	1.020.511	7.458.374	3.958.011	3.460.097	18.801.250
1943	3.003.362	1.184.125	7.271.308	4.389.294	3.308.968	19.157.057
1944	2.920.000	983.889	6.418.300	4.151.088	3.228.075	17.701.352

O Sr. Oscar Carneiro — E a nossa exportação, durante a guerra, de matérias primas e minérios para os Estados Unidos?

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vejam VV. Exs. que até na exportação do gado se verificou fato que constitui crime contra o nosso povo.

O Sr. Abelardo Mata — V. Ex. não deve esquecer que estávamos em guerra e tínhamos compromissos com as Nações Unidas.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — São as estatísticas que falam.

O Sr. Oscar Carneiro — Lembro a V. Ex. que Disraeli dizia — “Cuidado com as estatísticas”. As estatísticas são insidiosas, sobretudo quando servem a um objetivo político.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Se são insidiosas a bancada trabalhista está culpando nêsse ponto o Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Segadas Viana — A bancada não contesta os dados estatísticos, mas a interpretação que lhes está dando o orador.

O Sr. Fernando Nóbrega — Se os dados são oficiais e a própria bancada trabalhista os contesta...

O Sr. Segadas Viana — Contestamos a interpretação.

O Sr. Fernando Nóbrega — ... estão a confessar a falência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que elaborou êsses dados.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Aconselho a ilustre bancada trabalhista, que não pode responder imediatamente, a vir amanhã depois de ler o meu trabalho, compulsar as estatísticas e destruí-las perante esta Assembléia. (Muito bem).

Nunca se cuidou, seriamente, da produção agro-pecuária.

O “Jornal do Brasil”, de 9 do corrente, em magnífico suêlto sob o título “Não se pensa em produção” ressaltando não ter o povo alimento na estrita medida do necessário à sua nutrição”, aponta, entre outras razões, a miserável dotação orçamentária do Ministério da Agricultura equivalente a 3 % do orçamento geral de 9.281.789.768,00!

Êsse orçamento, por certo, deve ter sido serviço do D. A. S. P.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex. cita uma estatística oficial que é verdadeira, digamos...

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Digamos, não! É verdadeira.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex. sabe que em matéria de proteínas animais essas estatísticas apenas poderão conferir no que diz respeito ao gado bovino, caprino, equino...

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — V. Ex. sabe que sou médico. Maladiante tratarei das proteínas.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex. sabe também, que relativamente às aves e ovos, aos peixes, etc. não há estatísticas.

A população das zonas rurais, que se alimenta da carne de aves, nunca foi computada. Falo a V. Ex. como profissional, médico que conhece o assunto e que ia justamente abordá-lo.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Tanto melhor. V. Ex. poderá contestar-me, depois.

O Sr. Bastos Tavares — Reconheço como V. Ex. o estado de subnutrição das nossas populações.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Mas ainda não cheguei à parte mais interessante.

Realmente, para o urgentíssimo fomento da produção agrícola, uma dotação de 354.010.744,00 é tanto mais irrisória, quando, no mesmo orçamento, às forças armadas, partes integrantes do povo brasileiro, carecentes, também de alimentação, se destinam somas que atingem mais de 30% da despesa orçada, ou, precisamente, 3.393.927.801,00.

O Sr. Abelardo Mata — V. Ex. acha que as classes armadas são mal alimentadas?

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — E' relegar, de fato, o Ministério da Agricultura para um plano que o torna virtualmente inoperante.

O Sr. Abelardo Mata — V. Ex. não respondeu ao meu aparte.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Já sei que a intenção de V. Ex. é me intrigar com as classes armadas.

O Sr. Abelardo Mata — Absolutamente.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Razão assistia a Luís Siri, no Congresso Argentino de Puericultura, quando proclamava: "Se são necessários centenas de milhões para a defesa do país, centenas para as estradas e obras públicas e também para a educação, com maior razão são necessários centenas de milhões para o que é anterior e superior a tudo isso: a vida, a saúde e a formação harmônica "das gerações" que só a alimentação suficiente e bem orientada pode proporcionar.

Como se não bastasse o descaso, a ditadura agravou o problema permitindo a exportação e tributação desordenada e escorchante sobre os gêneros de alimentação.

Nada mais chocante, Sr. Presidente, que registrar o fato de haver atingido a mais de 22% a tributação sobre gêneros alimentícios em Belém do Pará. A taxa de vendas e consignação, ali cobrada 5 vezes, além dos adicionais, o imposto aos Municípios e as taxas da Prefeitura de Belém, elevam a 22,03% a tributação sobre farinha, feijão, arroz e milho.

O que ocorre no Pará deve, também, suceder em outros Estados.

A tributação excessiva sobre gêneros alimentícios, desatende aos interesses da coletividade e conseqüentemente aos do indivíduo.

Sr. Presidente: "O nome, é, antes de tudo, um processo nutritivo, consistindo num movimento incessante de substâncias alimentícias", proclamava Alexis Carrel.

"Tornou-se assunto pacífico que a alimentação é a força mais poderosa nas determinações dos destinos biológicos" (Héliou Póvoa).

Aconselhável, portanto, será uma revisão imediata dos impostos sobre gêneros alimentícios.

A precariedade alimentar da população brasileira está perfeitamente confirmada pela deficiência de produção. Além desta não ter crescido paralelamente com a população — ao contrário, ter ficado estacionária — o aumento progressivo dos preços, impondo restrições ao consumo do povo, de poder aquisitivo cada vez menor pela desvalorização da moeda, justi-

fica o conhecido *deficit* calórico na alimentação brasileira. Isto se reflete, diretamente, e de modo decisivo, na saúde e responde por seu desequilíbrio — a *doença*. A tuberculose vai crescendo assustadoramente e ceifando vidas, sem resistência e sem defesas.

São enormes os claros abertos pela tuberculose na população brasileira em conseqüência da carência de alimentos.

Registram os especialistas e os técnicos em Saúde Pública que a mortalidade por tuberculose, no Rio de Janeiro, é muito maior que em qualquer das grandes cidades mundiais de mais de um milhão de habitantes.

Avizinha-se, nesta Capital, de 200 o número de óbitos por tuberculose para cada 100.000 habitantes, enquanto, Nova York, registra apenas 14, Hamburgo 75, Londres 79, Berlim 90, e Paris e Buenos Aires 150.

O Sr. Abelardo Mata — Mas a letalidade pela tuberculose não diminuiu no Rio de Janeiro?

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Aumentou, e nem podia deixar de ser assim, pela carência alimentar.

O Sr. Epilogo Campos — Também por falta de assistência médica.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Quanto à mortalidade infantil, infelizmente, também nos apresentamos em primeiro lugar entre várias capitais mundiais.

O quadro organizado pelo professor argentino Pedro Escudero, que transcrevo, mostra-nos, ainda, o Rio de Janeiro colocado em destaque, não só na comparação com as três grandes metrópoles sul-americanas, como em relação com as maiores cidades européias:

Mortalidade infantil até 1 ano

	De 0-1 ano	% da mortalidade
Rio de Janeiro		233,6
Buenos Aires		146,2
Montevideu		178,2
Berlim		84,3
Londres		92,0
Paris		99,7

E não só nesta Capital, mas, também, nas Capitais dos Estados, as estatísticas são desoladoras, como se depreende ao gráfico junto que submeto à atenção dos Senhores Constituintes.

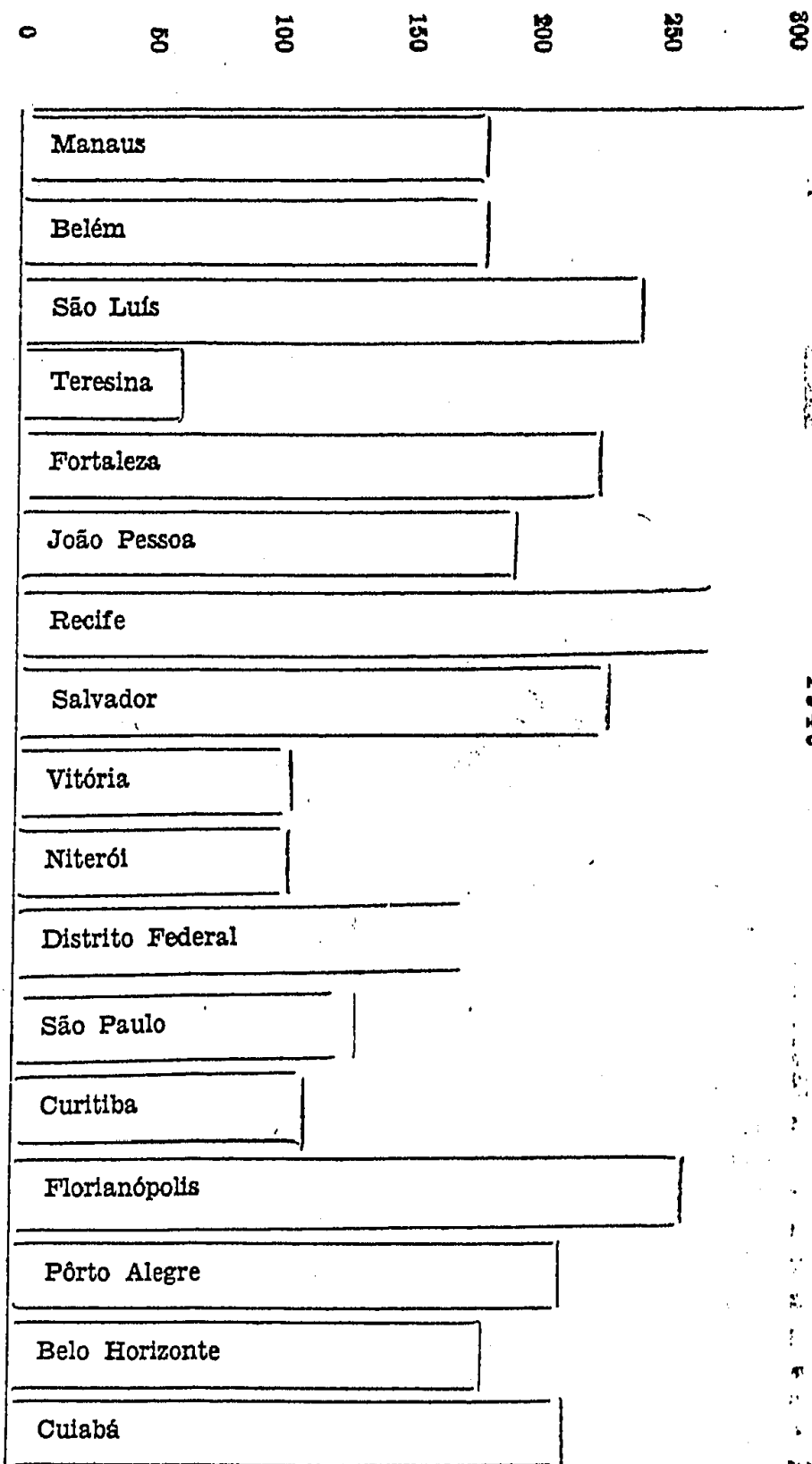
Tenho, aqui, um gráfico estatístico, tirado de uma revista científica. Nêle está a cidade de Recife com o mais elevado índice de mortandade infantil.

Não me leve a mal o ilustre Deputado Agamemnon Magalhães, artifice e obreiro do Estado Novo.

Demonstraram os inquéritos oficiais sôbre alimentação, em Recife, ser baixo, muito baixo — precisamente 1 645 calorias, — o total calórico apurado naquela capital, cêrca de 40% menos do considerado normalmente necessário. Daí o dizer-se que o pernambucano, assim alimentado, não estava vivendo no sentido biológico-social da palavra, mas morrendo lenta e irremediavelmente. Eis o gráfico a que aludo:

MORTALIDADE INFANTIL

1940



(Tirado de trabalho apresentado pelo Dr. Luiz Torres Barbosa)
 — Do Departamento Nacional da Criança. —

O Sr. Fernando Nóbrega — Estou a recordar-me, neste momento, do conceito de um grande jornalista brasileiro, quando dizia que, no Brasil, não se morre de fome, mas da ilusão de ter comido... (Risos.)

O Sr. Hamilton Nogueira — O nobre orador me permite um aparte?

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Hamilton Nogueira — Na qualidade de professor de higiene e médico sanitaria, dediquei-me a estudos sobre mortalidade infantil, tendo feito um curso de puericultura no Departamento Nacional de Saúde. Posso, por isso, confirmar a declaração de V. Ex., mostrando que a mortalidade infantil, no Brasil, pesa de tal modo na mortalidade geral, que, em seis capitais, o coeficiente da mortalidade é maior que o da natalidade. São dados estatísticos oficiais.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Estou de perfeito acôrdo. Antecipo, até, uma frase que aqui tenho escrita, e que é a confirmação do seu aparte: no interior, o problema assume aspecto alarmante, assinalou o Professor Carneiro Felipe, Presidente da Comissão Censitária Nacional, com estas palavras:

“O Censo tem demonstrado que a mortalidade infantil, no país, é uma coisa impressionante. No interior, no sertão, em toda a zona rural, esses dados alarmam. São freqüentes os boletins dessas regiões, onde os chefes de família acusam registro de 12 e 14 filhos, dos quais apenas 3 ou 4 estão vivos”.

É a carência alimentar, em grande parte, a responsável por esse desastre. Não somos nós que afirmamos, senão os técnicos.

O Sr. Hamilton Nogueira — V. Ex. sabe que as grandes responsáveis são a ignorância e a miséria. Certa vez, no Rio de Janeiro, ao fazer uma conferência na “Hora Médica”, o DIP mandou censurar meu trabalho, porque eu afirmava — e posso comprová-lo documentadamente — que, nesta capital, as grandes causas eram essas: a ignorância e a miséria. O DIP não permitiu que um professor e dissesse.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — V. Ex. tem toda a razão. No meu livro, que oportunamente oferecerei a V. Ex., escrevi que Belém é uma cidade sem leite. Com efeito, uma colher de sobremesa para cada indivíduo não é nada. Pois bem: o DIP mandou cancelar essa referência.

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador de que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vou concluir. Sr. Presidente.

No intuito de facilitar o estudo das causas da mortalidade infantil, a Comissão de Inqueritos da Liga das Nações adotou o grupamento proposto pelo prof. Mouriquand dos três grandes perigos que ameaçam a vida da criança — o perigo alimentar, o infeccioso e o congênito — atribuindo ao perigo alimentar a responsabilidade de 32% na mortalidade. E essa percentagem, no Brasil, deve ser largamente aumentada pela carência alimentar das mães, tanto no período de gestação, como no de aleitamento.

Renato Sousa Lopes, em conferência sobre a alimentação dos brasileiros, publicada na “Vida Médica”, julho de 1944, dá força a essa nossa opinião quando afirma... “Na Norte-América, onde o nível cultural e econômico é incomparavelmente superior ao nosso, pela informação de Mac-Collin, 2 milhões de crianças são vítimas de má nutrição, havendo a média de 40% de sub-nutridos”.

A desnutrição cresce e a incidência das moléstias avulta de dia para dia. Por isso diz o Professor Josué de Castro: “a degenerescência do brasileiro é mais um mal de fome do que um mal de raça”.

Nem bem podemos cogitar da qualidade de alimentos quando nos falta a quantidade.

Todos sabem que a tripeça sobre a qual assenta a alimentação é constituída pelas proteínas, pelas gorduras e pelos hidratos de carbono, acrescidos dos sais minerais e das vitaminas.

Srs. Constituintes: O consumo, per-capita, desses elementos essenciais à vida, verificado em quatro gran-

des centros: Belém, Recife, Distrito Federal e São Paulo é, simplesmente, alarmante. No que respecta à quota de proteínas, outrora considerada pelos técnicos mais ou menos satisfatória na alimentação nacional, reconhece-se, hoje um *deficit* tendente a agravar-se pela patente diminuição de proteínas de origem animal.

Thales de Azevedo, estudando o assunto, na capital baiana, verificou que caiu de 16 gramas, em 1941, para 8 gr., em 1944, a quantidade diária de protídeos obtidos da carne. E, na capital paraense Pedro Borges, revela que baixou de 36 gr. para 10,0 gramas a diferença de protídios retirados da carne. As melhores estatísticas oficiais não registram senão o consumo *per capita* diário de 63 gramas de carne bovina e mais 5,0 da soma das carnes de suínos, ovinos e caprinos, perfazendo um total de 68 gramas diárias — cota ínfima, mas que tende ainda a decrescer, pela diminuição dos rebanhos nacionais.

Em 1920, tínhamos, para 30.000.000 de habitantes, um rebanho bovino de 33.000.000 de cabeças.

Hoje, vinte e cinco anos depois, as populações humana e bovina se equiparam.

O crescimento paralelo das populações humana e bovina é significativa e torna mais grave o problema, quando verificamos, pelas estatísticas, que, dos nossos 45.000.000 de bovinos, só 10% podem ser abatidos, anualmente. Ainda mais, a produção de carne das nossas boiadas é cerca de 50% inferior à dos rebanhos finos e, especializados, de Hereford, Durham, etc., dos nossos vizinhos argentinos e uruguaiois.

O rebanho americano, por exemplo, suporta uma matança anual de 27,50%, sem prejuízo de sua força renovadora.

A Argentina e o Uruguai abatem, anualmente, 20 e 16%, respectivamente.

A situação de inferioridade do rebanho brasileiro, tanto na capacidade de rézes a abater, como na percentagem de carnes por elas produzidas, decorre dos nossos empíricos mé-

todos de criação, abandonados de qualquer assistência zootécnica moderna, de recursos bromatológicos e higiênico-sanitários, que possibilitem matança maior e com arrobação mais vultosa.

O Sr. Abelardo Mata — Não foi a conclusão a que chegaram aqui, ontem, técnicos no assunto.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO

— Outra fonte de proteínas animais está no peixe. Nada de sério realizou a ditadura na organização da pesca.

O leite, que poderia suprir as deficiências de proteínas da carne e do peixe, e contribuir com boa quota de gordura, sais minerais e vitaminas, é produzido, no Brasil, em pequena quantidade. Os inquéritos, a que nos referimos, realizados por técnicos da competência de Josué de Castro, em Recife; Pedro Borges e Valério Konder, em Belém; Barros Barreto e Josué Almir de Castro, no Rio; Paula Sousa e Almeida Júnior, em S. Paulo, mostram quão reduzido é o consumo de leite. Em Belém, 9 c. c. *per capita*; em Recife, 10 c. c.; no Distrito Federal, 191 c. c. e em S. Paulo, 173 c.c.

O consumo de leite da população brasileira é considerado quase nulo, visto que os números anteriores se referem às capitais, centros de população mais densa.

O mapa comparativo do consumo, *per-capita*, de leite em diversos países, antes da guerra, elucida suficientemente:

MÉDIA DO CONSUMO DIÁRIO DE LEITE, POR PESSOA

França	134,0
Holanda	235,0
Hungria	246,0
Bélgica	257,0
Aústria	375,0
Estados Unidos	420,0
Noruega	632,0
Dinamarca	700,0
Suécia	828,0
Suissa	1.024,0
Itália	39,0
Brasil	20,0

(Estatística de A. Almeida Júnior, publicada no livro de Alexandre Moscoso "A alimentação do trabalhador", pág. 90.)

Como vemos, o Brasil, está em último lugar, com 20,0 gs para cada indivíduo, ou seja, uma colher das de sôpa, para cada pessoa.

O consumo, no Distrito Federal e em S. Paulo, de 4 ovos, *per-capita*, por semana, baixa para 1 em Pernambuco e 1/2 ovo, por semana, em Belém.

O consumo, *per-capita*, de 77,0 grs. diárias de legumes e verduras no D. Federal, baixa, em Belém, para 28,0 grs.

Todos os inqueritos registram o diminuto e irregular consumo de frutas. Calcula-se em 75,0 grs. diárias o consumo *per-capita* de frutas no Distrito Federal.

O mapa comparativo do consumo *per-capita*, anual, de frutas, legumes e verduras, em vários países, patenteia a dolorosa posição do Brasil. As estatísticas oficiais sôbre a produção nacional de frutas denunciam que, mesmo no ano de melhor colheita, e, considerando consumido inteiramente todo o produzido, cabe a cada brasileiro, diariamente, meia laranja e meia banana! Dos abacaxis, não levando em conta os desviados para o fabrico de conservas, cabem duas frutas por ano, a cada cidadão. Da deficiência das frutas decorre o reduzidíssimo valor vitamínico mineral da alimentação brasileira.

E' impressionante o problema alimentar no Brasil. O povo não dispõe de alimentos suficientes para o mínimo de suas atividades, o que está acarretando a sub-nutrição em tôdas as regiões e em tôdas as classes. Aqui mesmo, no Distrito Federal, encontramos, na zona rural, no tão falado "Sertão Carioca", os mais tristes aspectos alimentares. Os estudos do Dr. *Gonçalves da Rocha* mostram sôbre cerca de 4.000 observações, um *deficit* alimentar que necessita registrado. E' assim que, na maioria dos indivíduos sôbre os quais incidiram suas pesquisas, ficou evidenciado,

sempre, um deficit que quase podemos traduzir como "estado de subfome". Em quase todos aqueles indivíduos as energias fornecidas por suas precárias refeições não ultrapassavam 1.700 calorias, em média, quando correta e cientificamente, dadas as suas atividades físicas no campo, deveriam ser 3.500 a 4.500 calorias.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Lembro ao orador que exedeu de muito o tempo que lhe foi concedido.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vou terminar logo, Sr. Presidente. Peço licença para dizer mais duas palavras.

E isto se passa no Distrito Federal, em zona fértil e de fácil transporte. Acresce o fato de terem sido realizadas essas pesquisas em época na qual a situação econômica se apresentava bem melhor que hoje. E todos sabemos quanto se agravaram as dificuldades de alimentação de ano e meio para os dias correntes.

Como se vê, nenhum outro problema, no momento, supera o da alimentação. Há, mesmo, quem afirme: "qualquer revolução que se processe no Brasil terá como precipua razão a fome do povo". E não podemos contar senão conosco, para a solução das urgentes e imperativas necessidades alimentares.

A Repartição das Relações Agrícolas de Exterior, do Departamento Norte Americano do Comércio, assevera que o mundo enfrentará, em 1946, um período de fome superior ao do último ano de guerra.

A produção total dos produtos agrícolas será inferior à média do período de 1935 a 1939. A mesma Repartição do Governo Norte-Americano estima em mais de 35.000.000 de toneladas a quantidade de alimentos necessária aos países devastados e que lhe devem ser distribuídos por intermédio da UNRRA. Assegura, ainda, que se verificará séria escassez de produtos alimentícios em todo o mundo, devido à baixa produção agrícola, à redução dos estoques e à desorganização dos meios de colheita e de distribuição.

O Sr. Bastos Tavares — Felicito V. Excia. pelo seu brilhantíssimo trabalho.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Agradeço a V. Excia. Não faço obra destruidora. Apresentei apenas ligeiras sugestões para amenizar nossa situação.

O Brasil, Sr. Presidente, que vinha comprando leite, ovos, galinhas, manteiga e até carnes, na Argentina, deve anotar a advertência do Departamento de Comércio Norte-Americano entre outras razões, pela baixa do nosso poder aquisitivo no Exterior, decorrente do derrame de papél moéda. Já basta não nos podermos furtar à constante sangria determinada pela importação do trigo em grão e de farinha de trigo, que, só de janeiro a setembro de 1945, levou-nos a vultosa soma de Cr\$ 1.224.869.000,00, em troca de 931.551 toneladas de trigo em grão e 114.794 de farinha de trigo. O trigo ocupou, no ano findo, lugar de grande destaque na importação brasileira. Entretanto, o agrônomo Pimentel Gomes, sobre o trigo, escreveu no "Correio da Manhã" de ontem o seguinte:

(Lê)

"Quem se quiser convencer que o Brasil pode produzir trigo, o trigo de que necessita, visite, em setembro, as terras ferazes de Patos, em Minas Gerais, e os chapadões que, com ondulações leves e espetados de pinheiro e imbuías, se alargam do paralelo 24 até quase às margens fecundas do Jacuí. O cereal nobre, em pequenas parcelas, é a cultura mais comum, a cultura dominante. E por toda parte produz bem graças às novas sementes que o Ministério da Agricultura lhes tem fornecido. Aumentasse de muito a área dos pequeninos trigais existentes e haveria pão brasileiro e abundante. Tal, porém, disseram-me agrônomos e colonos, é impossível, pois os transportes são absolutamente insuficientes, mesmo para as pequenas safras atuais. Quando vem uma um tanto maior, o cereal apodrece nas estações ferroviárias

aguardando um trem que chega sempre atrasado".

(Há vários apartes simultâneos.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! peço aos nobres Constituintes permitam ao orador concluir seu discurso, pois o tempo de que dispunha está excedido.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Sr. Presidente, dado o dever e a premissa de resolvermos tão sério problema, julgamo-nos na obrigação de apresentar algumas sugestões, que são as seguintes:

a) nomeação de uma Comissão de técnicos agro-pecuários para a elaboração e imediata execução de um plano de emergência de fomento da produção de gêneros alimentícios, em todos os Estados, dentro dos princípios da técnica racionalizada e mecanizada;

b) abertura de créditos necessários para aquisição de tratores, máquinas agrícolas e para o contrato de técnicos especializados particularmente no que diz respeito com a cultura do trigo;

c) imediata revisão da tributação que incide sobre gêneros alimentícios, em todos os Estados, de modo a reduzi-la ao mínimo possível;

d) revisão dos fretes das Companhias de Navegação a Vapor, estradas de ferro e outros meios de transporte, no sentido de promover o barateamento desses produtos de alimentação;

e) inquérito para verificação do preço de custo nos vários centros de produção e conseqüente limitação dos preços de venda;

f) proibição, temporária, da exportação de gêneros de alimentação, exceto a do café e a do cacau, por ser a produção destes superior às necessidades do consumo no país;

g) redução dos impostos que incidam sobre o comércio de alimentícios;

h) supressão da impatriótica barreira dos impostos inter-estaduais que dificultam a livre circulação dos produtos alimentícios.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a discussão única do requerimento n.º 43, de 1946.

Está encerrada.

Vou submetê-lo à votação.

Os senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa uma emenda aditiva ao requerimento n.º 43, nos seguintes termos:

EMENDA ADITIVA AO REQUERIMENTO
N.º 43, DE 1946

Requeremos seja feito um apêlo ao Poder Executivo para que mobilize prontamente os recursos e as medidas de salvação da agricultura do Paraná, a fim de que se não reproduza, em escala muito maior, o drama incrível do ano anterior em que as safras foram sacrificadas pelo abandono.

Justificação:

São muito grandes as perspectivas da safra de cereais do Estado do Paraná, eis que, não contando a enorme produção de batatas do laborioso município de Irati, somente a região do Norte do Paraná deverá colher cerca de cinco milhões (5.000.000) de sacas.

Ocorre que as deficiências dos transportes naquele Estado, oriundas da reduzida rede ferroviária, obrigada a esforços inauditos, operados pela sua competente direção e pela abnegação dos seus operários, em face do precário estado das linhas e da falta de material rodante; da insuficiência do sistema rodoviário, servido por poucas estradas; da falta de auto-caminhões e de peças, tem constituído sério obstáculo ao escoamento da produção paranaense.

Há mais de dois meses, ainda, chuvas torrenciais e contínuas castigam todo o Paraná, transformando estradas em lamaçais impraticáveis para o transporte.

Já no ano que se passou, por deficiências do transporte, perderam-se dezenas de milhares de sacas de gê-

neros, deteriorados à margem das estradas, nas colônias, nas estações e nas fazendas.

Entretanto, além do transporte, a construção urgente de rodovias, como a de Irati a Palmeira e a rápida conservação e melhoramento das estradas atuais, outras medidas terão que ser urgentemente adotadas como a construção de armazéns, a instalação de serviços de expurgo e o socorro dos pequenos lavradores pelo crédito agrícola direto, êsses que são os mais sacrificados nessa verdadeira calamidade pública.

O governo do Estado está empenhado, através da sua Secretaria da Agricultura, em atender aos reclamos da lavoura paranaense sendo, todavia, evidente que precisará contar com o auxílio eficaz e imediato do Governo Federal.

Sala das sessões, 15 de março de 1946. — *Erasto Gaertner*. — *Munhoz da Rocha*. — *Aramis Athayde*. — *Gomy Júnior*. (Assinaturas ilegíveis).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação a emenda aditiva.

Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora regimental, vou levantar a sessão, designando, para segunda-feira, dia 18, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão única do parecer n.º 1, de 1946, opinando no sentido de deferir o pedido de licença, pelo prazo de 90 dias, do Deputado pelo Partido Comunista do Brasil, Sr. Abílio Fernandes.

Discussão única do requerimento n.º 49, de 1946, propondo sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, informações sobre a discriminação de receitas no futuro projeto de Constituição.

Discussão única do requerimento n.º 41, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de senhores Constituintes para representar a Assembléa na recepção dos Cardiais brasileiros recentemente sagrados.

Discussão única do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solicitando seja o Ministro da Agricultura informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da lavoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais, nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento número 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, em Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 8.031, de 1945.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

Deixam de comparecer 68 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Pará:

Alvaro Adolfo.

Maranhão:

Pereira Júnior.

Odilon Soares.

Ceará:

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Mota Neto.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Novais Filho.

Etelvino Lins.

Jarbas Maranhão.

Oswaldo Lima.

Ferreira Lima.

Pessoa Guerra.

Alagoas:

Afonso de Carvalho.

Bahia:

Lauro de Freitas.

Aloisio de Castro.

Negreiros Falcão.

Viêra de Melo.

Altamirando Requião.

Espírito Santo:

Carlos L. Semberg.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.

Melo Viana.

Juscelino Kubitschek.

Pedro Dutra.

Bias Fortes.

Duque de Mesquita.

Cristiano Machado.

José Alkmim.

Milton Prates.

São Paulo:

Antônio Feliciano.

Martins Filho.

Lopes Ferraz.

João Abdala.

Honorio Monteiro.

Goiás:

Dario Cardoso.

João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Antero Leivas.

Bittencourt Azambuja.

Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Piauí:

Antônio Corrêa.
Adelmar Rocha.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Gentil Barreira.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.

Paraíba:

Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Ernani Sátiro.

Pernambuco:

João Cleofas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.
Sergipe:

Válter Franco.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
José Bonifácio.

Gabriel Passos.
Milton Campos.

Goiás:

Domingos Velasco.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

São Paulo:

Hugo Borghi.
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

Rio Grande do Sul:

Abílio Fernandes.

Partido Republicano

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

27.^a Sessão, em 18 de Março de 1946

Presidência dos Srs. Melo Viana, Presidente; e Lauro Lopes, 2.^o Secretário.

As 14 horas, compareceram os senhores

Partido Social Democrático

Acre:

Hugo Carneiro.

Pará:

Nélson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:

Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Afonso Matos.

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Valfredo Gurgel.

Pernambuco:

Oscar Carneiro.
Costa Pôrto.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.

Sergipe:

Graco Cardoso.

Espírito Santo:

Eurico Sales.
Vieira de Rezende.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

José Romero.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Carlos Pinto.

Heitor Collet.
Acúrcio Torres.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:

Melo Viana.
João Henrique.
Augusto Viegas.
Celso Machado.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Goffredo Teles.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Costa Neto.
Ataliba Nogueira.
Alves Palma.

Goiás:

Diógenes Magalhães.
Galeno Paranhos.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Fernando Flores.

Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Orlando Brasil.
Roberto Grossebacher.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dornelles.
Gastão Englebert.
Adroaldo Costa.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Daniel Faraco.
Batista Luzardo.
Mancel Duarte.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.
José Varela.
Deoclecio Duarte.
Georgino Avelino.
Gercino Malaguetta.
Agamemnon Magalhães.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Maranhão:

Antenor Bogéia.

Plauí:

José Cândido.

Ceará:

Beni Carvalho.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Vanderlei.
Argemiro Figueiredo.
Plínio Lemos.
Fernando Nobrega.
Osmar Aquino.

Alagoas:

Rui Palmeira.

Sergipe:

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Aloisio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Manoel Novais.
Dantas Junior.
Nestor Duarte.
Allomar Baleeiro.
João Mendes.

Espírito Santo:

Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly.

Minas Gerais:

Magalhães Pinto.

São Paulo:

Mário Masagão.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.
Osorio Tuyuty.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal:

Baeta Neves.

São Paulo:

Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Eusebio Rocha.

Rio Grande do Sul:
Arthur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Carlos Marighélla.

São Paulo:

Jorge Amado.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Amando Fontes.

Minas Gerais:

Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 116 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. VITORINO FREIRE (*) (Sobre a ata) — Sr. Presidente, na sessão passada, quando falava o honrado Deputado Sr. Otávio Mangabeira, o meu colega de representação do Maranhão, Sr. Lino Machado, cuja inteligência e qualidades de lutador sempre proclamei, deu o seguinte aparte, que consta do *Diário da Assembléia*, em referência às máquinas eleitorais:

“Algumas estão inteiramente preparadas. Posso citar a V. Ex.^a o caso do Maranhão, onde a derribada foi em massa”.

Estou autorizado pelo governo do Maranhão, a pedir ao Sr. Lino Machado que indique a esta Assembléia as zonas eleitorais onde o Partido Republicano teve maioria, e o Interventor não terá dúvida em repôr os Prefeitos daquele Partido.

S. Ex.^a não poderá negar o clima de liberdade que existe no Maranhão, pois, tendo o meu ilustre adversário sido espetacularmente derrotado nas urnas, mesmo assim colaboram no governo como Secretários da Fazenda, e da Educação e Procurador Geral do Estado, nomes retirados dos quadros da União Democrática Nacional.

Todos sabem que meu nobre colega Sr. Lino Machado, não deixaria passar em branco qualquer violência que se verificasse no Maranhão.

Conheço a atitude independente de S. Ex.^a, mas, até hoje, não veio o ilustre colega à tribuna para fazer qualquer acusação de violência policial que tenha havido no meu Estado.

O Maranhão deseja paz e trabalho e, para isso, contarei com o concurso do Sr. Representante Lino Machado, porque quando enfrentei o ex-Interventor Paulo Ramos, numa das campanhas mais acesas que já houve naquele Estado, em manifesto público, ainda como adversário pessoal de S. Ex.^a declarei que desejaria formar, ombro a ombro, com êle para desagrar o Maranhão das perseguições em massa...

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Antenor Bogéia — Não apoiado. V. Ex.^a está exagerando o alcance de atos do Governo.

O SR. VITORINO FREIRE ... como, também, os meus amigos e os do Sr. Lino Machado. Posso trazer documentos, pelos quais S. Ex.^a verificará que o ex-Interventor Paulo Ramos solicitara ao Sr. Mendonça Lima, Ministro da Viação dessa época, a transferência de funcionários; além disso, há o caso do próprio irmão do Sr. Lino Machado, devidamente amparado, quando o Sr. Paulo Ramos mandou instaurar contra êle processo com o fim de aposentá-lo ou demiti-lo por ter-se manifestado contra o regime.

Posso exhibir documentos de outros fatos mais expressivos, oriundos do governo do Sr. Paulo Ramos, principalmente aquele em que, por ódio pessoal, tentou promover um inquérito contra o Sr. José Rodrigues Machado, engenheiro da Estrada de Ferro São Luís; a propósito disso o irmão do Sr. Lino Machado recebeu telegrama altamente agressivo do Ministro da Viação e não tugiou nem mugiu.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. LINO MACHADO — (*Sobre a ata*) (*) — Sr. Presidente, resolvi ouvir o nobre colega Sr. Vitorino Freire em absoluto silêncio. Penso, Sr. Presidente, que o debate em torno das interventorias dos desmandos, das arbitrariedades, das perseguições, ainda não foi definitivamente aberto pelas oposições coligadas. Essa a razão do meu silêncio, tal o motivo por que ofereci apenas ligeiro aparte à brilhante oração do eminente colega e ilustre baiano, Sr. Otavio Mangabeira, no momento em que S. Ex.^a se referia ao azeite das máquinas eleitorais, que, a esta hora, certamente, está sendo pôsto em uso para que funcionem a contento, por ocasião do próximo pleito estadual.

Nessa ocasião, para adiantar qualquer coisa sobre o panorama político do meu Estado, disse, em rápidas pa-

lavras, que no Maranhão as derrubadas já se fizeram em massa. E, na realidade, trarei aqui os "Diários Oficiais", nos quais, em vários números, poderemos verificar a demissão de todos os subdelegados, dos delegados, dos Prefeitos, enfim das autoridades que substituíram, naquela magnífica manhã de 29 de outubro, a máquina preparada pela ditadura havia longos quinze anos.

Essa a afirmativa que se contém no meu referido aparte e hei de corroborá-la com provas desta tribuna. Não me refiro a pleitos vitoriosos ou vencidos.

O Sr. Vitorino Freire — Entregamos a V. Ex.^a os Municípios em que saiu vitorioso nas últimas eleições.

O SR. LINO MACHADO — V. Ex.^a, de maneira alguma, embora tenha saltado do bolso do seu colete, aquele candidato inexpressivo que hoje está na minha terra, V. Ex.^a não tem autoridade para falar em nome dêle.

O Sr. Vitorino Freire — Falei autorizado por êle. V. Ex. está enganado.

O SR. LINO MACHADO — Foi candidato que saltou do bolso de um doméstico do Sr. General Dutra, o Sr. Vitorino Freire.

O Sr. Vitorino Freire — Protesto. Doméstico é V. Ex.^a, que está acostumado a isso. Se houve domesticidade, serviu, entretanto, para amparar seu irmão, parentes e amigos perseguidos.

O SR. LINO MACHADO — Foi êsse candidato que fêz demissões em massa de funcionários de minha terra.

O Sr. Vitorino Freire — Essa domesticidade, de que V. Ex.^a me acusa serviu, repito, para amparar seu irmão, seus parentes e amigos.

O SR. LINO MACHADO — Não sei disso. É questão entre V. Ex.^a e talvez, meu irmão. Não sei, absolutamente, dêsse amparo, dessa importância de V. Ex.^a, que surgiu agora, de maneira inesperada, na garupa dos cavaleiros que apoiaram a candidatura do General Dutra.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Vitorino Freire — Há 15 anos faço política no Maranhão e derrotei V. Ex.^a

O SR. LINO MACHADO — Foi assim, Sr. Presidente, que apareceu no Parlamento Brasileiro, como representante do Maranhão, o Sr. Vitorino Freire, que não tem raízes eleitorais, nem qualquer projeção ou significação eleitoral no Estado.

O Sr. Vitorino Freire — Tanto tenho que rasguei o cartaz de V. Ex. E assim o farei tôdas as vèzes que se abrirem as urnas.

O SR. LINO MACHADO — Apenas por êsse motivo vim à tribuna para ratificar o aparte a que S. Ex. se referiu, no que lhe sou grato, pois S. Ex. me fez justiça, atribuindo-me o dever de aqui estar, onde sempre estive, a batalhar contra todos os desmandos do governo de minha terra. Talvez S. Ex. tivesse querido extranhar o meu silêncio. Esse silêncio, porém, está explicado. Nós, representantes das oposições coligadas, agimos coerentemente. Doravante, dêse que o debate seja iniciado, aqui estaremos diariamente, se assim se fizer necessário,...

O Sr. Vitorino Freire — E eu também.

O SR. LINO MACHADO — ... para criticar a ação dêste ou daquele interventor, cabendo-me, é certo, a mim, precisamente, analisar a atuação do interventor incolor que está, a estas horas, chefiando Estado de tantas e magníficas tradições — o Maranhão.

O Sr. Vitorino Freire — V. Ex. foi vencido em todos os seus redutos, inclusive na sua terra.

O SR. LINO MACHADO — É interessante a afirmativa do ilustre Deputado majoritário: "vencido em todos os seus redutos."

Certamente, quem poderia contar, antes do pleito, com a derrota do grande brasileiro Eduardo Gomes? Ninguém. Essa surpresa, essa decepção, não foi de S. Ex., mas de todo o povo brasileiro.

O Sr. Vitorino Freire — Nem assim V. Ex. conseguiu vencer. Perdeu mesmo com a máquina azeitada.

O SR. LINO MACHADO — Nenhum de nós que fizemos a campanha democrática poderia acreditar na vitória de um candidato que se apresentava com a mácula de haver apoiado a ditadura durante 15 anos, de haver colaborado com ela, de ter sido, co-réu, quiçá, o principal entre todos aquêles que implantaram, em terras brasileiras, o convencionado Estado Novo.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Representante estar findo o tempo de que dispunha.

O SR. LINO MACHADO — Agradeço a informação, Sr. Presidente, e deixo a tribuna, afirmando à Assembléia que aqui estarei, hoje, amanhã e todos os instantes em que se tornar necessário, para defender as tradições de liberdade e justiça, apanágio glorioso do Estado do Maranhão. (*Muito bem*).

O SR. PLINIO LEMOS (*Sôbre a ata*) — A Paraíba, Sr. Presidente, surgiu dentre os debates travados, na última sessão desta Casa, quando proferia seu magnífico discurso o eminente líder da União Democrática Nacional, Sr. Deputado Otávio Mangabeira. Surgiu a Paraíba, no momento em que, aparentemente, seu nome foi trazido à baila, para servir, ao mesmo tempo, de acusação ao Sr. Washington Luis e de defesa ao ditador Vargas, que por tantos e longos anos arrastou para sua pessoa todos os direitos que deviam ser distribuídos e pertenciam ao povo brasileiro.

Desvirtuou-se, dêse modo, passagem histórica da vida do meu Estado, servindo de defesa ao seu maior algoz, o de acusação àquele que, por um vício de regime, teve, indiretamente, uma parcela no seu martírio permanente.

A Paraíba tem, Sr. Presidente e Senhores parlamentares, a vocação da liberdade e do trabalho, como muito bem acentuou o Desembargador Severino Montenegro, no seu discurso de transmissão de poder ao Interventor recentemente empossado. Por isso mesmo, cabe-lhe a obrigação de, pela voz dos seus Representantes udenistas, restaurar a verdade acidentalmente

deturpada, para que fique, de uma vez por tôdas, definida que se a Paraíba sofreu no Governo do Sr. Washington Luís, por uma alienação dos direitos que cabiam aos delegados do povo, a degola de seus Deputados legitimamente eleitos, sofreu, muito mais fortemente, a degola de tôda sua bancada e perda total da grande aspiração que era ver na suprema magistratura da Nação o seu ilustre filho, Ministro José Américo de Almeida. (*Muito bem.*)

A responsabilidade, pois, não foi, diretamente, do Sr. Washington Luís, mas sim da Câmara dos Deputados, que, pela sua Comissão legítima, degolou os Deputados paraibanos, para dar assento, nesta Casa, àqueles que não tinham os votos do eleitorado de minha terra.

O Sr. Janduí Carneiro — E o caso de Princesa, como o justifica V. Ex.?

O SR. PLÍNIO LEMOS — V. Ex. é, precisamente, o menos indicado para falar sobre Princesa, ...

O Sr. Janduí Carneiro — Por que?

O SR. PLÍNIO LEMOS — ... porque com os votos dos elementos de José Pereira tem V. Ex. assento nesta Casa.

O Sr. Janduí Carneiro — Não é exato o que V. Ex. afirma. Fui eleito pelo meu Partido. E posso dizer que os autores intelectuais do monstruoso crime que se praticou na Paraíba estão com VV. Exs.

O SR. PLÍNIO LEMOS — É muito aleatória a afirmativa de V. Ex.: os autores intelectuais: José Pereira dirige, na qualidade de membro eficiente, parte do eleitorado de V. Ex., precisamente o P.S.D., que contribuiu para a vinda a esta Casa, na qualidade de Representantes da Paraíba, do Sr. Dr. Janduí Carneiro e seus dignos colegas.

O Sr. Janduí Carneiro — O Sr. José Pereira não é membro do partido na Paraíba, reside em Pernambuco e os seus amigos escolheram o melhor Partido do Estado, que é o P.S.D., segundo seu programa de ação pública.

O SR. PLÍNIO LEMOS — Quanto a melhor partido, pode ser que V. Ex.

tenha razão. Entretanto, V. Ex. não pode negar que José Pereira foi o idealizador do martirio da Paraíba, em 1930, o que levou ao sacrifício o grande Presidente João Pessoa. Foi ele quem dirigiu a intentona de Princesa; foi ele quem aliciou a fina flor do cangaceirismo, e que, em 1945, transformada em eleitores, dava o voto a V. Ex. e aos seus dois honrados colegas, para virem acusar o Presidente Washington Luís e defender Getúlio Vargas, que nos roubou tudo, todos os direitos que a Paraíba podia ter.

O Sr. Janduí Carneiro — Vossa Excelência ficará muito bem perante a Paraíba defendendo o senhor Washington Luís dessa tribuna. Vossa Excelência terá de responder perante o povo de minha terra por essa atitude.

O SR. PLÍNIO LEMOS — Acuse a Câmara daquela época. Muitos deputados alienaram direitos que lhes eram precípuos, deixando-se levar à subserviência do Poder Executivo, traindo o mandato conferido pelo eleitorado livre.

O Sr. Pereira da Silva — O Poder Executivo, no governo Washington coagiu o Congresso e privou o país das liberdades públicas.

O Sr. Lino Machado — O orador poderia responder, declarando que Washington Luís, na realidade, praticou um crime contra a Paraíba e Minas Gerais; mas Getúlio Vargas praticou crimes contra a soberania de todo país.

O SR. PLÍNIO LEMOS — Exatamente.

O Sr. Pereira da Silva — Contra a soberania nacional também praticou crimes o Sr. Washington Luís, que solapou as liberdades públicas no Brasil, e isto é uma verdade histórica, que ninguém pode contestar. O Sr. Washington Luís legalizou o cangaceirismo.

O Sr. Janduí Carneiro — Vossa Excelência está traindo o mandato que obteve do povo de meu Estado.

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador de que o tempo de que dispunha está terminado!

O SR. PLÍNIO LEMOS — Senhor Presidente, gostaria de dispôr de bastante tempo, para provar aos meus dois ilustres aparteantes, que não foi pequeno o crime do Sr. Washington Luís, quando auxiliou a intentona de Princesa. Também gostaria de provar fato, aliás por demais demonstrado: que esse crime se perpetrôu porque a Câmara alienou seus direitos e permitiu que a hipertrofia do Poder Executivo fizesse com que descesse sobre a Paraíba a infelicidade que tanto a martirizou. Mas, senhor Presidente, se o Sr. Washington Luís teve seus erros, o Sr. Getúlio Vargas cometeu grandes crimes, porque, em lugar de degolar quatro deputados, degolou as bancadas de todo o Brasil, e em seu próprio benefício. (*Muito bem. Muito bem.*)

O SR. OSVALDO PACHECO (*Sobre a ata*) (*) — Sr. Presidente, senhores Representantes:

Venho aproveitar a hora destinada à discussão da ata para reafirmar as palavras proferidas pelo Sr. Representante Claudino Silva, da bancada comunista, quando S. Ex. aludindo à inflação, assim se externou.

“E isso devido não só ao reflexo da inflação, como à desatenção que, até hoje, o povo tem sofrido em toda parte, pelas persiguições policiais, que não permitem, sequer, o entendimento nos sindicatos, de vez que entra a polícia a prender e a espancar, fazendo com que ainda hoje no Brasil predomine a mesma prepotência do Estado Novo”.

Sr. Presidente, essa assertiva não foi feita pela nossa bancada com o intuito de perturbar nem de deixar os trabalhadores na situação aflitiva em que se encontram, sem solução para seus casos. Se dissemos o que consta do período a cuja leitura procedi foi porque, todos os dias, recebemos reclamações de vários setores de trabalho, como a que passo a lêr, para que a Casa tenha dela conhecimento:

(*) Não foi revisto pelo orador.

“Viemos trazer ao digno patriócio nossos protestos pela atitude assumida direção via férrea, a qual está adotando métodos tipicamente fascistas. Seus funcionários tomaram parte última greve ferroviários, gaúchos, não podem ser tratados como animais. Ódio fascista aos ferroviários causa dos atos revoltantes que ultimamente estamos assistindo, não tem paralelo em nossa vida política, como povo civilizado. Apelamos ao grande líder proletário e do povo para que interceda junto aos poderes competentes, a fim de que não se prolongue esta condição infamante à qual está sendo lançada família ferroviária gaúcha. Saudações democráticas. Pela diretoria do MUT, Pedro Mencia Presidente..”.

Era isso, Sr. Presidente, que desejava trazer ao conhecimento da Assembléia, como mais uma prova de que não é com espancamentos, nem com decretos regulamentando a greve, que resolveremos a situação em que se debate o proletariado.

Teremos, Sr. Presidente, possivelmente na sessão de amanhã, oportunidade de manifestar a opinião da bancada comunista sobre a inflação. (*Muito bem.*)

O SR. HERMES LIMA (*Sobre a ata*) (*) — Solicito a V. Excia., Senhor Presidente, mandar inserir na Ata de nossos trabalhos o veemente protesto da Esquerda Democrática contra o decreto que, pretextando regulamentar as greves, suprimiu completamente tal direito.

Discutiremos esse ato mais tarde, e, então, mostraremos que não podendo aplicar ao mesmo a palavra “reacionário”, para lhe caracterizar a inspiração, teremos de dizer que se trata de pura inspiração fascista. (*Muito bem.*)

Valendo-me da oportunidade, Senhor Presidente, passo a ler o se-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

guinte telegrama, que acabo de receber de Pelotas:

“Levo vosso conhecimento Viação Férrea Rio Grande do Sul está despedindo operários grevistas, depois haver declarado em notas oficiais que entraria entendimentos grevistas após cessação movimento. Chamo vossa atenção gravidade fato, que atenta contra princípios democráticos, incompatível remodelação que sofre país. Urgem providências verdadeiros líderes povo junto governos federal e estadual, pleiteando caso resolvido acôrdo fóra concepção social sob pena criar um ambiente insegurança e de hostilidades entre as classes em detrimento prestígio e progresso pátria. Confio ilustre representante nação denunciará fato Parlamento, para que sejam adotadas medidas conciliatórias, visando impedir violências. Saudações respeitosas. — (a) *Alcides Mendonça Lima*, Secretário geral Esquerda Democrática de Pelotas”.

Não é apenas com um decreto suprimindo as greves, que haveremos de suprimir os motivos que levam os operários a fazê-las.

E’ este, Sr. Presidente o protesto formulado pela Esquerda Democrática, que desejo fique consignado. (*Muito bem*).

O SR. JOÃO MENDES (*Sobre a Ata*) (*) — Sr. Presidente, o “Diário da Assembléia”, que noticia os trabalhos de nossa última sessão, publica requerimento, aqui lido pelo nobre Constituinte, Sr. Jorge Amado, do qual destaco o seguinte trecho:

“São terras de alto teôr agrícola, próprias para serem plantadas durante dezenas de anos; mas, os ingleses, nossos senhores, nos obrigaram, por meio de contratos bem feitos — como os advogados trabalham bem para os ingleses — a desocupar as ter-

ras dentro do prazo máximo de três anos”.

Sr. Presidente, advogado militante, membro da Ordem dos Advogados do Brasil, não posso deixar que essas palavras fiquem constando dos Anais da Casa sem o meu mais veemente protesto.

Dir-se-ia que nesse requerimento está em plena execução aquele Código Internacional de insultos, expressão com que um espírito de elite estigmatizou a agressividade totalitária.

Os advogados trabalham muito, bem para os ingleses ou para os russos, para os pretos ou para os brancos, para os ricos ou para os pobres (*muito bem*); trabalham para os pobres — e está aí a Assistência Judiciária, órgão que integra a Ordem dos Advogados do Brasil, a prestar serviços em tôdas as Secções dos Estados. E quem bem pode dizer da dignidade dos advogados, do desprezimento dos advogados? E’ o nobre Senador Luís Carlos Prestes, o qual teve patrono que bem simboliza essa classe.

Sr. Presidente. Nós, advogados, também somos trabalhadores. Nossa atividade é muito mais árdua que a do simples esforço braçal, porque dispendemos nossas energias físicas nos vai-vens dos cartórios e tribunais, nas viagens penosas sertão a dentro; consumimos as nossas energias espirituais no estudo dos casos que nos são afetos e, sobretudo, gastamos nossos nervos nas emoções constantes perante os tribunais...

O Sr. Lino Machado — Uma das mais nobres profissões.

O SR. JOÃO MENDES — ... onde periclita, não raro, o direito que defendemos ante a falibilidade da justiça humana.

Queiram ou não queiram os inimigos da classe dos advogados, ela continuará sendo, no Brasil, aquela magistratura de pé pela defesa da democracia, da ordem jurídica e das liberdades limitadas pelo direito. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. BARRETO PINTO — (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, Srs. Re-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

presentantes, não sei se as minhas primeiras palavras serão atingidas pela censura da Mesa, mas há um velho ditado, segundo o qual, quando "brigam as comadres, aparecem as verdades".

Se eu tivesse algum poder depois das primeiras orações que ouvimos aqui, haveria de envidar esforços para que pudéssemos proporcionar o ósculo de paz entre os Srs. Lino Machado e Vitorino Freire e, logo depois, fôsse esse ósculo extensivo aos representantes da Paraíba. É um desejo meu que, provavelmente não será satisfeito. (Risos.)

Na tarde de sexta-feira, dia de Santa Gertrudes de Bragantina — a informação não me foi dada, devo dizer à Assembléa, pelo meu confessor e pastor espiritual, padre Arruda Câmara — porque ontem não o vi (risos). Na tarde de sexta-feira, quando se desencadeou a tempestade em torno da figura do presidente Getúlio Vargas...

O Sr. Aureliano Leite — Ditador Getúlio Vargas.

O SR. BARRETO PINTO — ... do presidente Getúlio Vargas, apoiado pelas forças armadas do país...

O Sr. Aureliano Leite — Não deixou de ser ditador.

O SR. BARRETO PINTO — ... tive ocasião de proferir aparte a que venho, agora, fazer ligeira alteração. Devo logo dizer que mantenho, ratifico a primeira parte; quanto à segunda, retifico-a — para mais forte, bem se vê.

Quando falava o nobre Deputado Sr. Otávio Mangabeira, fiz justiça a S. Excia., declarando:

"V. Excia., na verdade, tem autoridade para acusar ou para estar em oposição ao Sr. Getúlio Vargas, porque nunca esteve ao lado d'êle. Agora, não me posso conformar é com que inúmeros liderados de V. Excia., que, tendo recebido inúmeros favores do Senhor Getúlio Vargas, hoje vêm dizer que o Sr. Getúlio Vargas é um mau brasileiro que esteve à frente do governo da República."

O Sr. Mario Brant — É uma verdade.

O SR. BARRETO PINTO — Na opinião de V. Excia., que também o serviu, como devotado auxiliar.

O Sr. Mario Brant — Quando?

O SR. BARRETO PINTO — A época em que, estive no Banco do Brasil, quando os vencimentos do Diretor eram de cerca de Cr\$ 90.000,00 mensais.

O Sr. Mario Brant — Fui Diretor do Banco do Brasil apenas durante oito meses, e quem ali reduziu os vencimentos fui eu. Logo verifiquei que não podia trabalhar com S. Excia.

O SR. BARRETO PINTO — Senhor Presidente, continuando a justificar meu aparte — e de passagem com um pedido de desculpas, pela alta consideração que devo ao Sr. Mario Brant — cumpre-me dizer que vou adotar uma norma aliás bem interessante. Vou mesmo preparar pequena "antologia" sobre a pessoa do presidente Getúlio Vargas, valendo-me da opinião de "udenistas".

O Sr. Soares Filho — Sobre o assunto, devo dizer que estou em condições de condená-lo até às portas do inferno.

O SR. BARRETO PINTO — Começarei a minha antologia com o Sr. Carneiro de Mendonça. S. Excia. ao se comemorar o aniversário do Sr. Getúlio Vargas, exclamou: "Dia de festa para o Brasil, dia de festa para os brasileiros!" — acrescentando:

"E constitui para nós, brasileiros, legítimo motivo de orgulho, têmos um Chefe que, nos seus dez anos de governo, soube, dia a dia, conquistar a estima e a consideração dos seus concidadãos.

Nos tempos que correm, quando tudo se procura confundir, subverter, arrazar; quando assistimos, sob fundamentos os mais estranhos à louca investida contra instituições, princípios e civilizações milenares; quando por toda a parte surge, ameaçador o martelo da destruição; anima e conforta a tranquilidade assegurada ao Brasil,

graças às invulgares qualidades de seu experimentado Guia.

O Sr. Flores da Cunha — Senhor Deputado: não faça história, porque pode prejudicar seu ponto de vista. Lembre-se V. Ex. de que, em 24 de outubro de 1930, quando derribado o Sr. Washington Luís, o atual Presidente da República era comandante do 15.º Regimento, hoje Regimento "Andrade Neves", na Vila Militar. Mais ainda: abandonou o comando do Regimento e disse que se ia reformar. Depois foi Coronel, General de Brigada e, hoje, é o Presidente da República. O então coronel Firmo Freire do Nascimento, ex-Chefe do Gabinete Militar, do Sr. Getúlio Vargas, preso por mim no assalto ao Quartel General no dia 3 de outubro, em Porto Alegre, hoje é General de Divisão e foi Chefe da Casa Militar do senhor Getúlio Vargas.

O Sr. Luís Viana — E durante muito tempo conspirou contra o senhor Getúlio Vargas.

O Sr. Flores da Cunha — Mais: o General Mascarenhas de Moraes, que comandou a divisão expedicionária, foi preso como Coronel ou Tenente-Coronel em Cruz Alta. Não seria o caso de agora lavar toda essa "roupa suja"!!

O SR. BARRETO PINTO — Mais uma prova da serenidade e do espírito democrático do Sr. Getúlio Vargas. O ilustre General Flores da Cunha, que me distingue com seu apêrte, tem razão: não devemos tratar do passado, salvo para dizer as verdades...

O Sr. Luís Viana — V. Excia. não deve esquecer que entre o Sr. Getúlio Vargas de 30 e o Sr. Getúlio Vargas de 37, há um abismo.

O SR. BARRETO PINTO — É engano de V. Excia. É opinião de V. Excia.

O Sr. Luís Viana — Entre as promessas de 30 e os crimes de 37 há um abismo.

O SR. BARRETO PINTO — E é ainda o Sr. Carneiro de Mendonça que nos diz quem é o Sr. Getúlio Vargas:

"Homem sem ódios e sem vaidades, dominado pela preocupação de fazer o bem, servido por um espírito de tolerância exemplar, sistematicamente devotado ao serviço da Pátria, não é de estranhar a situação privilegiada que desfruta na família brasileira".

O Sr. Soares Filho — Se Vossa Excelência quiser fazer uma distinção, deverá ver os que ficaram com o Sr. Getúlio Vargas quando ele estava com a nação e os que ficaram contra ele quando se voltou contra a nação. É a única distinção possível.

O SR. BARRETO PINTO — O Major Carneiro de Mendonça só saiu da administração cinco meses antes do Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Flores da Cunha — O Major Carneiro de Mendonça é uma individualidade acima de qualquer crítica. (*Muito bem*).

O SENHOR BARRETO PINTO — Apoiadíssimo. E é por isso que me amparo de suas palavras, que não são de bajulação, como princípio de minha antologia.

A Constituinte, que me não leve a mal. Hoje se procura acusar o senhor Getúlio Vargas, e ele não se acha mais no poder, como talvez seja democracia liberal dizer que o Sr. Washington Luís foi um governo irrepreensível.

A verdade, porém, é que jamais deixou de ser preocupação do senhor Getúlio Vargas no poder, senão tornar o Brasil cada vez mais forte e respeitado. (*Muito bem, muito bem, Palmas*).

O SR. COELHO RODRIGUES (*) (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente. depois dos discursos aqui ouvidos sobre a ata, eu não podia deixar de pedir a palavra para lembrar à Casa que devemos distinguir entre uma derrubada em 29 de outubro e uma derubada atualmente, com os novos Interventores. Não há termo de comparação entre a derrubada do desembargador Nizio Batista de Oliveira e a reposição, à moda Estado Novo, do

(*) Não foi revisto pelo orador.

Sr. João Beraldo. A diferença é do vinho para a água.

No Piauí, Sr. Presidente, já temos o início da derrubada.

O Sr. Lino Machado — V. Excelência poderia citar o Maranhão.

O SR. COELHO RODRIGUES — Deixo o Maranhão para V. Excia., que o está defendendo muito bem.

O Sr. Lino Machado — Muito obrigado; mas a voz de V. Excia. é também conhecida em meu Estado.

O SR. COELHO RODRIGUES — Conquanto tenha muita simpatia pelo Maranhão, defendo agora, não só o ponto de vista piauiense, mas o de todo o Brasil.

Minas Gerais está agora com a prova para todo o Brasil olhar e mirar-se nêsse espêlho. O próprio Presidente da República declarou, em 29 de outubro, apoiar o golpe militar que derrubou o ditador. e seu preposto hoje coloca todos os prefeitos em posição de prepararem a máquina eleitoral para fazer um governador do P.S.D., um governador daquêle partido que já governou treze anos, ininterruptamente, o Estado de Minas Gerais.

O Sr. Celso Machado — Não apoio. Está repondo em seus lugares os prefeitos exonerados pelo Interventor nomeado pelo Sr. José Linhares.

O SR. COELHO RODRIGUES — Mas uma coisa é governar três meses e outra governar 13 anos — a diferença é grande; e governar discricionariamente, governar com os cofres públicos à disposição...

O Sr. Celso Machado — VV. Excelências queriam que estivessem à sua disposição, naturalmente.

O SR. COELHO RODRIGUES — ... sem haver ninguém de sentinela, como hoje está a oposição.

O Sr. Celso Machado — V. Excelência sente não se encontrar ao lado do governo...

O SR. COELHO RODRIGUES — Não! Já tive muitas ocasiões de passar para o governo e nunca o fiz.

Sempre fui matriculado na oposição (Riso).

O Sr. Alfredo Sá — O Sr. João Beraldo está apenas repondo prefeitos injustamente afastados.

O SR. COELHO RODRIGUES — Prefeitos que estiveram em exercício 13 anos.

O Sr. Celso Machado — V. Excia. não o pode afirmar, porque não conhece o Estado. V. Excia. está se orientando por informações falsas. Não há prefeitos com 13 anos de exercício.

O SR. COELHO RODRIGUES — Tenho certeza absoluta: pelo menos, o Governador lá estêve treze anos e muitos prefeitos o devem ter acompanhado.

O Sr. Alfredo Sá — V. Excia. não pode falar por Minas Gerais; está enveredando por um terreno que não lhe é inteiramente favorável.

O SR. COELHO RODRIGUES — O terreno de Minas Gerais é o mesmo que trilhamos no Piauí. O João Beraldo piauiense já tomou posse. Já começou a derrubada. O terreno é um só — o terreno brasileiro.

O Sr. Celso Machado — A derrubada começou depois de 29 de outubro, quando todos os prefeitos foram demitidos sem motivo algum.

O SR. COELHO RODRIGUES — Era natural que, depois de oito anos de atuação discricionária, houvesse uma mudança; mas a mudança atual é estemporânea, porque o governo atual é de transição. Amanhã, teremos eleições estaduais e municipais. Como se repõem prefeitos para fazer cabala eleitoral? Que democracia é essa?

O Sr. Celso Machado — V. Excelência queria que permanecessem os prefeitos antigos?

O Sr. João Henrique — Em Minas, estão sendo nomeadas autoridades pertencentes à U.D.N.

O SR. COELHO RODRIGUES — Devem ser em número reduzidissimo.

O Sr. Celso Machado — V. Excelência não conhece Minas Gerais.

Fale de sua terra. V. Excia. não tem autoridade para se manifestar sobre Minas Gerais.

O Sr. *Benedito Valadares* — O orador não conhece Minas Gerais. Cogite do Piauí! Não reconhecemos em V. Excia. autoridade para falar sobre política mineira.

O Sr. *Lopes Cansado* — Quanto a Minas Gerais, tudo quanto o orador afirma é a expressão da verdade. Lá, tem havido não apenas demissões em massa de prefeitos, muitos dos quais vencedores nas eleições, de 2 de dezembro, mas também espancamentos e até mortes de correligionários da U.D.N. É uma vergonha o que se está passando em Minas, no Governo do Sr. João Beraldo.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Está findo o tempo do nobre orador.

O SR. COELHO RODRIGUES — Sr. Presidente, o caso do Piauí ainda tem de voltar à baila. Não falo apenas sobre a reposição dos prefeitos do Piauí e sim sobre a reposição dos prefeitos de todos os Estados do Brasil.

O Sr. *Celso Machado* — V. Excelência não tem autoridade para isso.

O Sr. *Milton Campos* — Tem autoridade. Nós, mineiros, ratificamos o que Sua Excia. está dizendo.

O SR. COELHO RODRIGUES — Era o que tinha a dizer (*Muito bem. Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Se mais ninguém deseja usar da palavra sobre a ata, dou-a por aprovada. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. HUGO CARNEIRO (1.º suplente, servindo como 1.º Secretário) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO N.º 28, DE 1946

Sugerimos à Comissão da Constituição que mantenha no projeto o dispositivo da Constituição de 1934 refe-

rente às Obras Contra as Secas, nos termos em que ali se acha.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, em 18 de março de 1946.
— *Plínio Lemos* e outras assinaturas.
— A Comissão de Constituição.

REQUERIMENTO N.º 53 — DE 1946

Requer providências da Mesa da Assembléia Constituinte, a fim de que sejam irradiados, para todo o país, os debates de plenário, e tomadas medidas de ordem interna.

Requeremos que a Mesa providencie:

1.º) a irradiação para o país dos debates da Assembléia, de modo que o público possa acompanhar, pelas estações de rádio, a marcha da discussão e votação parlamentar;

2.º) a instalação de 6 microfones, 2 em cada seção das 3 em que se divide o recinto, a fim de assegurar a perfeita audição dos apartes e dos discursos proferidos fora da tribuna;

3.º) a distribuição a tôdas as Prefeituras do Brasil do *Diário do Poder Legislativo*.

Em sessão, 19 de março de 1946. — *Nestor Duarte*. (Seguem-se outras assinaturas).

REQUERIMENTO N.º 54, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo informação sobre os escritórios comerciais e de propaganda do Ministério do Trabalho, no estrangeiro.

Requeremos por intermédio da Mesa, e consultada a Casa, que se solicitem as seguintes informações ao Poder Executivo:

1.º — Quantos escritórios comerciais e de propaganda mantém o Ministério do Trabalho, no estrangeiro?

2.º — Qual a despesa total até hoje efetuada com esses escritórios?

3.º — Qual o número e o nome dos funcionários que compõem, no momento, cada um desses escritórios, sua discriminação por postos e os vencimentos que percebem?

4.º — Quais os resultados concretos que êsses escritórios trouxeram já à vida comercial brasileira?

Sala das Sessões, 18 de março de 1946. — *Hermes Lima - Nestor Duarte*.
— A imprimir.

Requerimento:

Requeiro ao Sr. Presidente da Assembléa mande retificar no "Diário" da Casa o seguinte tópico dos debates da Comissão da Constituição:

"Diário da Assembléa" de 16 do corrente, pág. 446:

"Sr. Prado Kelly... A meu vêr, o Capítulo dos Funcionários Públicos está bem situado no título da Segurança Nacional...",

que deve constar por esta forma:

"... A meu vêr, o Capítulo dos Funcionários Públicos está bem situado junto ao Capítulo de Segurança Nacional...".

Sala das Sessões, 18 de março de 1946. — *Prado Kelly*. — A imprimir.

Ofício:

Sr. Presidente, conforme solicitação contida nos telegramas números 33 e 55 do corrente, tenho satisfação de enviar a Vossa Excelência a inclusa relação nominal dos Deputados e Suplentes proclamados eleitos pelos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração e aprêço.

Em 15 de março de 1946. — *Antônio Carlos Lafayette de Andrada*, Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando de Melo Viana, DD. Presidente da Assembléa Constituinte. — À Mesa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Rui Almeida.

O SR. RUI DE ALMEIDA — Senhor Presidente, faltando apenas cinco minutos para o término do expediente, pediria a V. Ex. reservar-me a palavra para a próxima sessão, em explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. sera atendido.

Atenção! E' necessário estabelecer ordem nos debates. Peço aos Srs. Representantes a fineza de ocuparem seus lugares. Igual solicitação dirijo aos Srs. jornalistas, para regularidade dos nossos trabalhos.

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 127 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.

Amazonas:

Alvaro Maia.

Valdemar Pedrosa.

Leopoldo Peres.

Pereira da Silva.

Pará:

Magalhães Barata.

Duarte de Oliveira.

Lameira Bittencourt.

Carlos Nogueira.

Moura Carvalho.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.

Pereira Júnior.

Odilon Soares.

Luis Carvalho.

José Neiva.

Piauí:

Renault Leite.

Areia Leão.

Ceará:

Moreira da Rocha.

Oswaldo Studart.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

José Jofili.

Pernambuco:

Ulisses Lins.

Alagoas:

Góis Monteiro.
Lauro Montenegro.
José Melo.
Farias Júnior.
Afonso de Carvalho.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Regis Pacheco.
Eunápio de Queiroz.

Espirito Santo:

Atílio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:

Jonas Correia.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Benedito Valadares.
Pedro Dutra.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
Gustavo Capanema.
Rodrigues Pereira.
Olinto Fonseca.

São Paulo:

Cirilo Junior.
José Armando.
Horácio Lafer.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Caiado Godói.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho.

Paraná:

Munhoz de Melo.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:

Ivo d'Aquino.
Altamiro Guimarães.
Otacílio Costa.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Elói Rocha.
Antero Leivas.
Sousa Costa.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.
Epilogo Campos.

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.
Matias Olímpio.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.
Aluísio Alves.

Paraíba:

João Ursulo.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.

Bahia:

Luis Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.

Rio de Janeiro:

José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:

Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.

Goiás:

Jales Machado.

Santa Catarina:

Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

Distrito Federal:

Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Romeu Fiori.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Grabóis.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:

Osvaldo Pacheco.

Partido Republicano

Sergipe:

Durval Cruz.

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

O SR. PRESIDENTE — Figura com a primeira matéria da ordem do dia a discussão do Parecer n.º 1, de 1946 sobre um pedido de licença formulado pelo Sr. Representante Abílio Fernandes. Assim, em primeiro lugar, submeto à apreciação o referido Parecer, para que a mesma resolva se essa licença deve ser, ou não, concedida.

A Comissão de Polícia, em parecer unânime manifestou-se favorável

Está em discussão o Parecer (*Pausa*).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão e submeto o Parecer a votos. (*Pausa*). ..

Está aprovado.

Em consequência do voto da Casa, procederei à convocação do suplente respectivo.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a mesa o seguinte requerimento:

Requeremos urgência para discussão e votação da indicação n.º 27, de

1946 do Sr. Deputado Euclides Figueiredo.

Sala das Sessões, 15 de março de 1946. — *Jurandir Pires*. — Seguem-se outras assinaturas.

Indicação a que se refere o requerimento de urgência.

INDICAÇÃO N.º 27, DE 1946

Indico que a Mesa, ouvida a Casa, sugira ao Poder Executivo a supressão dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei número 7.474, de 18 de abril de 1945, de modo que os cidadãos beneficiados pela anistia a que o mesmo decreto se refere, sejam, de pronto, reintegrados nas suas antigas posições.

Sala das Sessões, 15 de março de 1946. — *Euclides de Figueiredo*.

Decreto-lei n.º 7.474, — de 18 de abril de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — É concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de julho de 1934 até a data da publicação deste Decreto-lei.

§ 1.º — Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado, e definidos no Decreto-lei n.º 4.766, de 1 de outubro de 1942.

§ 2.º — Consideram-se conexos para os efeitos deste artigo os crimes comuns praticados com fins políticos e que tenham sido julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Art. 2.º — A reversão dos militares, beneficiados por esta lei, aos seus postos, ficará dependente de parecer de uma ou mais comissões militares, de nomeação do Presidente da República.

Art. 3.º — Os funcionários civis poderão ser aproveitados nos mesmos cargos semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais de nomeação do Presidente da República.

Art. 4.º — Em nenhuma hipótese terão os beneficiados por este Decreto-lei direito aos vencimentos atrasados ou suas diferenças, e bem assim a qualquer indenização.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — *Getúlio Vargas*. — *Agamenon Magalhães*. — *Henrique A. Guilhem*. — *Eurico G. Dutra*. — *José Roberto de Macedo Soares*. — *A. de Souza Costa*. — *João de Mendonça Lima*. — *Apolônio Sales*. — *Gustavo Capanema*. — *Alexandre Marcondes Filho*. — *J. P. Salgado Filho*.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o requerimento

Os senhores que concedem a urgência queiram levantar-se (*Pausa*).

Está concedida.

O SR. PRESIDENTE — Esta aberta a discussão da Indicação n.º 27, de 1946.

Tem a palavra o Sr. Euclides Figueiredo.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO: — Sr. Presidente, quando V. Exa. assumiu a direção dos trabalhos desta Assembléia, a que foi alçado pela quase unanimidade de votos dos Srs. Representantes, houve por bem asseverar, logo de entrada, que o abominável totalitarismo de múltiplos coloridos fugiria daqui espavorido, “diante de um novo ambiente de esperança, cheio de vibrações de patriotismo, sob o influxo da verdade e da igualdade de direitos”.

Não sei, Sr. Presidente — e creio ainda ninguém o poderá afirmar com segurança, — que o prognóstico de V. Exa. se tenha verificado em toda a plenitude, dentro desta Casa. Mas lá fora restam os setores da vida nacional, pelos quais ainda não sopraram os bons ventos que hão de levar, de vez, os últimos resquícios do estacionovismo; setores onde está para raiar o dia luminoso do restabelecimento dos direitos.

O Decreto n.º 7.474, de 18 de abril de 1945, que concedeu anistia a todos quantos tenham cometido crimes po-

líticos, desde 16 de julho de 1934 até a data de sua publicação, ainda não logrou entrar em plena vigência, mercê das restrições ou das exclusões que elle mesmo pretende fazer com o estatuido nos seus artigos 2.º e 3.º.

Tais dispositivos criaram crivos por onde tem que passar cada caso de militar ou civil beneficiado com a medida política, que Rui Barbosa já crismara de “uma providência de governo e de ordem”.

A consequência é que, ao invés de um ato de aplicação geral e imediata, as soluções governamentais vem pingando, uma a uma, com tais dificuldades e com tal morosidade, que contraria o próprio espírito da lei.

Lo que se está passando com a anistia, dá-se, igualmente, com a revogação do sinistro art. 177 da chamada Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937. (*Muito bem*). Dêste, porém, já tratou aqui, de modo luminoso, o nobre Deputado, Sr. Café Filho...

O Sr. Café Filho — Obrigado a V. Exa.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — ... com mais acêrto, com mais maestria do que, certamente, eu agora poderia fazê-lo.

O fato é que, quase a se completar um ano da promulgação da lei da anistia, aquêles que deviam ser beneficiados por ela ainda não sentiram seus efeitos.

Rui Barbosa, ao apresentar, no Senado Federal, o projeto de anistia de 1905, alegou, como um dos principais argumentos, a morosidade do processo a que estavam submetidos os revoltosos de 14 de novembro de 1904.

Agora, Senhores, há mais que isso: a espera já não é de 9 meses, mas de um ano para a aplicação de um instrumento jurídico que apaga as penas, esquece os crimes e restabelece os direitos.

“Antes de condenar dizia o senador baiano — referindo-se à formação de culpa, então em curso — êste processo maltrata duramente os acusados, talvez inocentes, porque ainda não julgados;

asperamente os maltrata com a tortura do cansaço, com a reprodução insistente de vexames”.

Que diria, hoje, o grande paladino das liberdades, se visse, não indiciados á espera de julgamento, mas cidadãos absolvidos pelos tribunais a que foram submetidos, e outros que já cumpriram as penas impostas, todos anistiados, sob a tortura de esperar, por doze meses a fio, a posse de um direito que a lei lhes assegurou.

O entrave parece estar, simplesmente, nos trabalhos das Comissões de Revisão, que o Decreto-lei instituiu, as quais, ao que supponho, nem estão completas, nem têm Regulamento por onde se orientem.

Reconhece-se que, por não se inspirar somente em sentimentos de humanidade e de clemência, senão no bem do Estado, em ponderosas razões de ordem pública, a anistia nem sempre poderá ser geral e absoluta. Daí restrições por conveniências ocasionais.

Se assim é, façam-se as exclusões claramente, em lei especial ou na própria lei se deveria ter feito, mas não se procure sujeitar os anistiados a novos Tribunais de Exceção, com outros juizes, que não se sabe quais serão, ou, melhor, direi — sem código, sem magistrados, sem defesa.

O Sr. Café Filho — Isso importa em negar a anistia.

O Sr. Plínio Barreto — Será uma anistia manca; não é anistia.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Perfeitamente.

Não seria eu, leigo em matéria de leis, quem haveria de trazer para aqui, como novidade, o que se cristalizou em nossa jurisprudência sôbre assunto de anistia e sua aplicação.

Permito-me, entretanto, para ilustrar estas minhas apagadas considerações...

O Sr. Café Filho — Não apoiado.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — ... lembrar opiniões de abalizados intérpretes de textos jurídico-constitucionais, como a procurar base segura em que me possa estribar.

“Não se concede anistia por sentimentalismo” — escreveu Carlos Maximiliano em seus “Comentá-

rios à Constituição de 1891” — “por simples bondade, simpatia pelo vencido ou misericórdia pessoal. E’ medida altamente política, adotada por motivos que não humilham o cidadão a quem ela aproveita, inspirada por sérias razões de Estado.

Emprega-se quando a própria sociedade tem mais interesse na clemência do que no rigor, porque circunstâncias ocasionais aconselham o esquecimento de crimes e a impunidade, como supremo recurso para acalmar os ânimos e pacificar os espíritos”.

O Sr. Plínio Barreto — A anistia aproveita também ao próprio Governo que a concede.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — E’ justamente o argumento que começo a abordar.

Também este é o conceito de Rui Barbosa, o mesmo aspecto por que êle a encarava quando falava na conveniência do “restabelecimento do equilíbrio entre a vida exterior de uma sociedade e a sua vida interna” e na “correspondência normal entre as superfícies aparentes da existência humana e as suas profundezas, onde fermentam as dissensões”.

E ainda dêste ponto de vista, mais geral do que sentimental, mais político do que propriamente jurídico não se justificam as duas cláusulas — segunda e terceira do Decreto n.º 7.974.

Por elas preparam-se restrições ou exclusões, que, com serem injustificáveis, e, talvez mesmo injustas, deixarão germens para novas dissensões, para novas fermentações. E com isso cedo tenderão a desaparecer os bons propósitos de apaziguamento.

O que há, em verdade, embrulhado nas duas disposições em causa, é a ameaça de sonegação de um direito, que o artigo 1.º assegura. E’ restrição que tira à anistia o seu fundamento jurídico e político, pois sob o seu rótulo, apresenta-se a perspectiva de novos julgamentos, de nova revisão de processos; e tanto mais iníqua quanto até o direito de defesa não foi tomado em consideração.

Lembra bem aquela curiosa e inócua anistia concedida aos revolucionários

republicanos de 1824—os pernambucanos da Confederação do Equador — a qual, depois de mandar executar todos os réus sentenciados e de sentenciar os ainda não julgados, reservava clemência somente para os não pronunciados. Quão diferente é ela e quão distanciada está do largo espírito do Imperador Antonio, que decretou:

“Ninguém morrerá por motivo da conjuração de Cássio, Nenhum sangue mais seja por isso derramado. Voltem do seu exílio os banidos e se lhes entreguem todos os seus bens”. E ainda lastimava: “E prouvera aos deuses que eu pudesse também mandar restituir a vida aos que morreram”.

Temos, é certo, em nossa história política, aquela anistia de 21 de outubro de 1895, concedida aos oficiais do Exército e da Armada, da Revolta de 93 e 94, sob a condição de que só poderiam voltar ao exercício de suas funções depois de passados dois anos na reserva. Mas não colhe o exemplo, porque a odiosa restrição não resistiu nem mesmo ao tempo, e, antes de terminado aquele prazo, houve de ser abolida. E o Decreto n.º 3.178, de 30 de outubro de 1916 — vinte anos depois — riscou de nossa jurisprudência tôdas as restrições feitas em anistias, até os alunos da Escola Militar, rebelados em 1898.

Houve também a anistia de 1934, de outorga do Governo Provisório de então, com um apêndice restritivo semelhante ao de agora; mas logo acudiu a Constituinte, então em funcionamento, dando-lhe a mais ampla e a mais liberal interpretação, com o art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição que promulgou.

Não padece, pois, dúvida, Sr. Presidente e Srs. representantes, que restrições como as que visam os artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei número 7.474 não poderão subsistir, porque contrariam a indole liberal do nosso povo e as normas jurídicas e políticas que temos adotado.

O Sr. Plínio Barreto — Contraria o próprio instituto da anistia, que é esquecimento, e não perdão, como estão pensando.

O Sr. Aureliano Leite — Perdão é para crime comum, não para crime político.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO REDO — Perfeitamente. Mas não se faria a injúria aos manipuladores daquele decreto, ao seu bom senso, à sua lealdade, emprestando-lhes o pensamento inconfessado de escamotear, numa disposição de lei, a anistia para uns, enquanto, em outra disposição, concediam-na amplamente a outros. O que se vê é que há qualquer cousa a corrigir, e isto se fará simplesmente com a supressão dos dois artigos em apreço, conforme peço na minha indicação. E se qualquer expurgo houver de ser feito, a bem do interesse público, ou do saneamento dos quadros dos servidores do Estado, cogite-se disso, depois, em lei especial, abrangendo anistiados e não anistiados, sujeitos a tribunais competentes especiais, mas assegurado o mais amplo direito de defesa. Instituem-se, por exemplo, para os oficiais das classes armadas os tribunais de honra, que já foram objeto de cogitação entre nós, cujas sentenças só passariam em julgado, depois de confirmadas pelo Supremo Tribunal Militar, assegurado recurso para a mais alta Côrte de Justiça do país.

Assim, não haverá receio de conceder anistia ampla — e é o que se percebe naquelas restrições. — Abram os quadros das Forças Armadas e dos servidores da Nação àqueles que por direito devem reingressar neles, porque, se serviram mal, o expurgo virá depois.

O Sr. Plínio Barreto — Essa é a doutrina liberal.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — ... e não se institua, na própria anistia, exceções injustas, iníquas, que importarão em novas penalidades.

O Sr. Aureliano Leite — Vossa Excelência evocou a tradição do Imperador Pedro I, que é contra, mas deve invocar a tradição de D. Pedro II, que é de maior largueza de vistas.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Advirto ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O Sr. Mauricio Grabois — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Mauricio Grabois.

O Sr. Mauricio Grabois — Senhor Presidente, cedo a palavra ao nobre colega Sr. Euclides Figueiredo, para que S. Excia. conclua sua brilhante oração.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Euclides Figueiredo.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO REDO (*Continuando*) — Agradeço a gentileza do nobre Deputado Senhor Mauricio Grabois, cedendo-me a sua vez de falar.

Sr. Presidente, estava anunciado que eu falaria na hora do Expediente; parece, até que os jornais o divulgaram, pois não fiz mistério disso; o assunto era mesmo esse da anistia. Eis por que encontro a razão de haver recebido, ao entrar nesta Casa, os telegramas que peço permissão para ler e que bem traduzem a ânsia que vai lá fora, para que se estabeleça, como muito bem disse o nobre Deputado Sr. Plínio Barreto, o apaziguamento, que só pode vir com o esquecimento dos crimes e sem cogitação da imposição de novas penas. (*Muito bem.*)

Diz o primeiro:

“Em nome Comissão Anistiados Civis até hoje esperando cumprimento Decreto 7.474, felicitamos e agradecemos oportuno requerimento. (a) A. Araújo”.

O outro está assim redigido:

“Deus vos guiará...”

Trata-se de um humilde 2.º Sargento, de um desses jogados ao léu e que aguardam justiça.

O despacho procede de Belo Horizonte. (*Continuando a leitura.*)

“...Deus vos guiará pleiteação justiça militares prejudicados regime passado pt Como interessado também vítima peço vossa

consideração injustiças praticadas Corpo de Bombeiros Minas Oficiais e Sargentos reformados artigo 177 a 8 junho 1938 sem julgamento Tribunais e Juizes competentes depois prisões longas de três a nove meses faltando provas culpabilidade, apenas imputados integralistas prisões estas dois meses antes levante alguns elementos integralistas Capital Federal pt Como 2.º Sargento fiquei recebendo 157\$000 mensais...”

E' este o homem que ainda espera a revogação do famigerado 177, em condições semelhantes às dos anistiados.

“... pai de sete filhos menores, sem recursos ou outra colocação, diante das leis trabalhistas e Institutos Aposentadoria pt de Vossa Exa. admirador (a) José Roque Cordeiro”.

Não o conheço, mas já o tenho a minha conta.

Nesta ordem de idéias e em situações idênticas às desse homem, que talvez pouco me conheça, trago na pasta outro apêlo, que recebi, ao sair de casa, ao tomar a condução para vir até aqui. Não é o apêlo de um, mas de muitos anistiados, que, além de não poderem reverter às funções que a lei lhes assegurou, se vêm inteiramente desamparados — pode-se dizer — porque nem emprêgos públicos, nem colocações particulares podem procurar, em face das leis vigentes, porque o Serviço de Recrutamento, uma vez que a anistia não foi executada, lhes nega a caderneta de reservista, principal instrumento com o qual podem ganhar a vida lá fora.

O Sr. Plínio Barreto — E' uma situação dolorosa, a que não podemos ser indiferentes.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Mas, senhores, não estou aqui servindo de eco de clamores; porque, se fôsse revolver todo o meu arquivo a este respeito e quisesse citar, desta tribuna, os nomes de todos os com-

panheiros do Exército, de todos os companheiros da Armada, de todos os companheiros da Aeronáutica e dos civis que me têm procurado, certamente perderia algumas horas, o que não lamentaria por mim, pois que elas não são preciosas, (*não apoiados*) mas pela atenção que roubaria aos Srs. Representantes.

Agora mesmo, aqui dentro, fui chamado aos corredores desta Casa para ouvir mais um apêlo que me apresentou um médico da Armada, Doutor Rodrigo de Araújo Jorge Filho, que acabo de conhecer, reformado por Decreto, já antes do malfadado Estado Novo, o de n.º 838, de 4 de junho de 1936, sob o fundamento de se haver envolvido em combinações, em conversas, com os comunistas. Para felicidade do Brasil, porque isto significa que as portas da libertação começam a serem abertas para todos, para felicidade do Brasil, os comunistas e não comunistas já não sofrem restrições.

Mas aquêlo oficial da Armada, por duas vezes — uma em 1937 e outra em 1941 — e ainda recentemente de outra feita, teve seu requerimento de reconsideração do ato arbitrário do Governo recusado sem mais considerações; e anda êle, de porta em porta, não nas mesmas condições das praças de pré que acabo de citar, mas talvez em estado de necessidade que mais envergonha ainda, que é o do homem que subiu alguns degraus da vida e procura ocupação, ocultando a própria condição.

O Sr. Café Filho — Há muitos casos desses ...

O Sr. Lino Machado — Não só das classes armadas.

O Sr. Café Filho — ... de anistiados em completa miséria. Diz Vossa Excelência muito bem.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Sr. Presidente, pronunciando-me por esta forma sobre o Decreto número 7.474, e pedindo a sua imediata execução, não estou advogando em causa própria.

O Sr. Aureliano Leite — Todo o mundo sabe disso, que V. Exa. seria incapaz de atitude dessa ordem. (*Muito bem*).

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Muito obrigado a V. Exa.

Não estou advogando em causa própria, porque a mim pouco ou quase nada aproveita a anistia, por mais ampla que seja, salvo como reparação moral. E esta eu a tive, sobejamente, nos votos dos concidadãos que sufragaram meu nome no último pleito eleitoral e me trouxeram a esta Casa (*muito bem*), e dentre os quais se contaram, para maior orgulho meu, os de milhares de companheiros de armas. (*Muito bem*). A minha condição de Deputado federal coloca-me acima de vantagens que eu possa auferir de um qualquer atô governamental.

O Sr. Plínio Barreto — V. Exa. é um dos grandes idealistas das forças armadas do Brasil. Por essa razão, em meu Estado V. Exa. goza de prestígio extraordinário.

O Sr. Nestor Duarte — No Brasil inteiro e sobretudo na Bahia.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Muito agradecido aos meus nobres colegas.

Embora não importe minha situação pessoal, porque, como disse, a grande generosidade de meus concidadãos se elevou muito acima daquilo que me tiraram e muitíssimo acima daquilo a que eu poderia aspirar. Subsistirá, sim, o fato estranho, ilógico, incompreensível de ter assento nesta colenda Assembléia um ex-soldado expulso do Exército. (*Muito bem*)...

O Sr. Lino Machado — Mas que continua sendo uma das grandes reservas morais das forças armadas brasileiras.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — ... cidadão sem qualidade militar definida em lei, proscrito de sua própria classe, considerado morto por decreto.

O Sr. Lino Machado — Assim como V. Exa., estão vários camaradas nossos.

O Sr. Aureliano Leite — Isso é uma glória para o orador.

O Sr. Agostinho Monteiro — E um dos crimes da ditadura.

O Sr. Lino Machado — Todos já foram, entretanto, anistiados pela opinião nacional.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — E isto, Senhores Constituintes em nome, em salvaguarda, de um regime político que, se ainda vigente, não admitiria a presença de nenhum de nós neste recinto. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. CARLOS MARIGHELA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, encontrando-se na Casa o 2.º Suplente do Partido Comunista, Sr. André Trifino Corrêa, peço a V. Exa. a fineza de empossá-lo.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. André Trifino Corrêa.

Convido os Senhores 3.º e 4.º Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Exa.

(*Comparece S. Exa. e presta o compromisso.*)

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora signatário do requerimento de urgência para que a indicação seja desde logo discutida e votada, quanto ao mérito meu voto será contrário. Vou explicar porque, e peço à Egrégia Assembléia um minuto de atenção.

A indicação manda suprimir os artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei número 7.474, de 18 de abril de 1945, expedido no governo do Sr. Getúlio Vargas. Diz o art. 2.º desse Decreto-lei:

“A reversão dos militares beneficiados por esta lei aos seus postos, ficará dependente do parecer de uma ou mais comissões militares, de nomeação do Presidente da República”.

Reza o art. 3.º:

“Os funcionários civis poderão ser aproveitados nos mesmos cargos ou semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão de cada caso, procedida por

uma ou mais comissões de nomeação do Presidente da República”.

Ora, Sr. Presidente, a Assembléa não pode e não deve aprovar a indicação. O Governo já nomeou as comissões; os casos vêm sendo estudados, cada um de per si. Votar a indicação é dizer ao Chefe do Executivo que revogue êsses atos...

O Sr. Plínio Barreto — E' o que desejamos.

O SR. BARRETO PINTO — ... a fim de que oficiais que mataram seus colegas dormindo voltem para as fileiras do Exército.

O Sr. Plínio Barreto — O fim da anistia é fazer esquecer tôdas essas coisas. Se começarmos a reviver o passado, não teremos anistia.

O Sr. Café Filho — Queremos é anistia.

O SR. BARRETO PINTO — A anistia foi concedida — sabe-o Vossa Excelência, professor de direito que é — restritivamente. Ela não é ampla. A anistia representa liberdade mas não importa na volta às fileiras daquêles que praticaram crimes.

O Sr. Euclides Figueiredo — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. BARRETO PINTO — Com muita honra.

O Sr. Euclides Figueiredo — Não sei se ouvi bem o que disse V. Ex. Estava chegando à bancada e não acompanhei todo o seu raciocínio. Parece-me, entretanto, que V. Ex. se referia a supostas mortes praticadas pelos anistiados.

Creio, assim, que V. Ex.^a ainda quer imputar aos anistiados o crime de morte.

O SR. BARRETO PINTO — Vossa Ex.^a realmente não acompanhou o meu raciocínio. Declarei que a anistia já foi concedida. Vamos deixar, portanto, que as Comissões nomeadas façam sindicâncias em torno de cada caso e apresentem seu parecer. Depois dêste é que caberá a resolução do governo.

O Sr. Euclides Figueiredo — Vamos examinar a hipótese dos crimes de morte. O Decreto n.º 7.474 não ex-

clue da anistia os acusados de crimes de morte. Vou ler a V. Ex.^a o art. 1.º: “A anistia é concedida a todos quanto tenham cometido crime político”...

O SR. BARRETO PINTO — O artigo 1.º tem de ser combinado com os arts. 2.º e 3.º, porque neste é que está a restrição.

O Sr. Euclides Figueiredo — O artigo 1.º, em seu § 1.º diz: “Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos nem os praticados em tempo de guerra contra a segurança do Estado...”, etc.

“Não se compreendem”, quer dizer, estão fora, os crimes não conexos. Mas os crimes conexos, cometidos em consequência d'êsses acontecimentos, que o art. 1.º anistia, êsses estão compreendidos na anistia, não por causa do art. 2.º ou 3.º, mas porque o artigo 1.º nos seus §§ 1.º e 2.º assim o estabelece. Se afasta os não conexos, admite os conexos. Pelo art. 2.º, são instituídas comissões para os militares, não quanto aos crimes conexos, porque êstes estão incluídos na anistia. O que os arts. 2.º e 3.º objetivam é, na realidade, criar um processo de escamoteação da anistia quanto àqueles cujo regresso às fileiras o governo quiser impedir.

O SR. BARRETO PINTO — V. Ex.^a, que é sem favor algum homem de cultura e inteligência, permita-me que declare: Devemos ter confiança nas Comissões nomeadas pelo governo, por isso que elas farão a revisão de cada caso para que, então, a anistia possa ser aplicada. Sabe V. Ex.^a a grande simpatia que lhe dedico...

O Sr. Euclides Figueiredo — O que muito me desvanece.

O Sr. Barreto Pinto — ... a grande admiração que tenho pelo seu caráter e pela sua dignidade, devo, entretanto, afirmar, que, desta vez, estou em desacôrdo com V. Ex.^a

Espero que as Comissões competentes hão de fazer justiça. Terminando minhas palavras, dirijo um apêlo à Assembléa, no sentido de que tenha confiança no governo e mantenha, como está redigida a lei, rejeitando,

conseqüentemente, a indicação em debate. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. FLORES DA CUNHA (*) — Sr. Presidente, não tinha intenção de ocupar-me do assunto constante da indicação que vai ser votada. Não quero, porém, deixar de abordar algumas considerações sôbre os intuitos que animaram o ilustre representante Sr. Coronel Euclides Figueiredo a vir à tribuna em defesa da indicação.

Em verdade, a anistia concedida aos chamados criminosos políticos é incompleta. E, como muito bem a denominou, para os revoltosos de 1891 o insigne Rui Barbosa — uma “anistia inversa”.

Anistia não pode ser restrita. Ou se concede ou se recusa a anistia. (*Muito bem.*)

O Sr. Trifino Corrêa — Anistia é esquecimento.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Ou a anistia é ampla ou se nega a própria significação do vocábulo.

O SR. FLORES DA CUNHA — Não posso compreender como, tendo sido concedida anistia aos revoltosos de 1935 e 1938, que foram postos em liberdade, ainda se mantenham restrições quanto a alguns brilhantes e denodados oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, os quais esperam do governo da República providências complementares que os reintegrem nos respectivos quadros. Podemos referir os nomes ilustres do Coronel Euclides Figueiredo, do Coronel Moreira Lima, do Tenente-Coronel Airton Plaisant, do Major Alfredo Soares dos Santos e de tantos outros, cujos nomes não me ocorrem no momento.

Todos sabem as profundas ligações pessoais, morais e políticas que me ligam ao ilustre e digno Dr. Artur Bernardes, que, depois do combate de Guaçuboi, em 24 entendeu de promover para mim a concessão das honras de General honorário do Exército.

O Sr. Euclides Figueiredo — Honra bem merecida por V. Ex.^a. (*Apoiado.*)

O SR. FLORES DA CUNHA — Tenho para mim que tanto S. Ex.^a como o seu antecessor o brilhante e saudoso Dr. Epitacio Pessoa, e o honrado e digno Sr. Washington Luís, cometeram grandes erros políticos: Epitacio Pessoa não concedendo, imediatamente depois de 22, a anistia, Artur Bernardes deixando de fazê-lo ao assumir a Presidência e, depois, em 26, o Sr. Washington Luís, recusando-se a decretá-la.

Não acredito que os anistiados continuem a conspirar e a se amotinar. Já afirmei, de outra feita, que nossa tradição é a de anistiar o vencedor o vencido. Quantos males teríamos poupado a êsse país se fôsse concedida anistia em 22 no governo Artur Bernardes e, depois, no governo Washington Luís!

O Sr. Euclides Figueiredo — Cesarismos as fermentações a que Rui Barbosa se referiu e eu tive o prazer de assinalar no meu discurso.

O SR. FLORES DA CUNHA — Ora, se do meu ponto de vista o vencedor anistia o vencido, por que ainda manter as restrições estabelecidas pelo último decreto que pôs em liberdade integralistas, comunistas e outros condenados políticos?

O Sr. Plínio Barreto — Tais exceções desvirtuam inteiramente o instituto.

O SR. FLORES DA CUNHA — Eu mesmo, condenado por crime político pelo Tribunal de Segurança Nacional, pelo fato de ter mandado comprar armas na Europa para defender a autonomia do Rio Grande do Sul dentro da Federação, eu mesmo deixei de ser anistiado, mas fui indultado, e indultado contra a minha vontade, quando estava a expirar o prazo de minha condenação, pois que, condenado a um ano de presídio, cumpri dez meses e alguns dias da sentença. Quis protestar perante o Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, o Ilustre Prof. Lemos Brito, numa carta que a censura deteve antes de ser baixado o decreto de indulto, mas de que tenho prova fotostática, com o sinete da censura e a respectiva data. Dentre muitas outras considerações, eu dizia que os

(*) (Não foi revisto pelo orador.)

processados comigo pelo crime de importar armas para o Governo do Rio Grande do Sul, não deveriam ter sido condenados, mas tão somente eu, que assumi a integral responsabilidade do fato. E depois o indulto, quasi ao expirar a pena, visou mais humilhar-me do que proteger minha liberdade (*Muito bem*). Terminava eu o protesto contra o indulto, lembrando aquele trecho de uma carta que Brutus, do exílio, na Grécia, mandava ao seu preceptor, o grande Cícero, — “Plutôt cesser de vivre que vivre par sa grâce”. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. ALCEDO COUTINHO — Sr. Presidente, Srs. Representantes, a bancada comunista vem trazer seu entusiástico apoio ao requerimento do ilustre Coronel Euclides Figueiredo, não tanto pelo que a medida da anistia representa de benefício pessoal, de reparação jurídica ou moral, mas, sobretudo, pelo que constitui de positivo no nosso processo de democratização e unidade nacional. Concessão de anistia ampla, não por generosidade nem tão pouco por imposição, mas como um desejo unânime de todo o povo brasileiro!

Em entrevista de 27 de abril de 1945, inquerido sobre se a anistia era satisfatória, respondeu Luís Carlos Prestes:

“A verdadeira anistia será decretada pelo Parlamento, com o reconhecimento de todos os direitos aos anistiados. O que se deu foi a liberdade dos presos políticos, segundo o lema que sugeri para a campanha já no meio do movimento em favor dessa medida.”

Naquela época a anistia, embora “manqué”, constituía, ao lado da liberdade de imprensa e da liberdade de reunião, uma conquista democrática.

Não nos era possível, então, discutir sua amplitude; de tal maneira confuso era o ambiente nacional — e para nós comunistas, “bodes expiatórios” de todos os tempos, cumpria adotar uma atitude de prudência. Entretanto, agora, a anistia vem

para a Casa do povo, para o Parlamento, onde pode ser debatida e sugerida ao Presidente da República, de modo mais positivo e seguro, como sendo a manifestação do próprio povo.

É incrível que se constate este absurdo, oficiais do Exército, eleitos Senadores e Deputados, não poderem pertencer ao Exército nacional.

Meus Senhores, a anistia é, além de tudo, um imperativo da nossa tradição. Vemos freqüentemente a tradição nacional ser falsamente invocada para defesa e justificação de atos e teses reacionárias. Entretanto, nada mais falso.

Os verdadeiros defensores da nossa tradição são os nossos poetas, nossos escritores, nossos músicos, nossos historiadores e sociólogos, é o nosso folclore, que definem, divulgam e estimulam a cultura nacional. É, graças a eles, que os brasileiros do Norte, do Centro e do Sul se parecem tanto nos seus costumes, nos seus hábitos e no seu comportamento afetivo e sentimental.

No campo político e das idéias, a verdadeira tradição brasileira está ligada a todos os movimentos, a todas as grandes campanhas cívicas que tiveram por lema a luta pela justiça, pela liberdade e pelo progresso. Assim, foram a Inconfidência Mineira, os movimentos de 17 e 24, a Revolução Farroupilha, as grandes campanhas da Abolição, a campanha republicana, o movimento de 22 com os heróis de Copacabana, e a marcha gloriosa da Coluna Prestes.

É em nome dessa tradição, que olha sempre para a frente, para o progresso, para o futuro, que a anistia deve ser concedida, e concedendo-a, o Sr. Presidente da República retoma a nossa velha, a nossa boa tradição. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. LINO MACHADO (*) — Sr. Presidente, há perto de ano, logo depois dos primeiros raios de luz lançados sobre as terras brasileiras pela entrevista do Sr. José Américo, fui procurado por um joven jornalista,

(*) Não foi revisto pelo orador.

que solicitava minha opinião de simples soldado brasileiro sobre a anistia.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, ainda quando vivíamos sob a ditadura, sob o totalitarismo, declarei, em pleno Palácio da Guerra, onde me encontrava, ser inteiramente favorável à anistia, mas à anistia com todas as suas características.

Os tempos correram e, afinal, tenho a honra de estar aqui representando o povo brasileiro; e noto, Sr. Presidente, que aquela anistia, de que eu falava, e realmente apareceu em decreto para, por certo, armar ao efeito, decreto do então ditador Getúlio Vargas, não é, precisamente, a medida que todos pleiteavam e que a própria Nação Brasileira aguardava.

Há, evidentemente, Sr. Presidente, confusão.

Aqui vejo escrito que é concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos, "desde 16 de junho de 1934 até a data da publicação deste decreto-lei".

O decreto é de 18 de abril de 1945.

O Sr. ditador, entretanto, resolveu, pôr em prática, como era de seu feitio, como era de seu modo de agir, apenas o perdão, perdão que seria dado aos amigos, àqueles que porventura se achassem ligados, de qualquer maneira, à ditadura.

Para corroborar esta minha afirmativa, basta dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o citado decreto tem quase um ano e, até agora, a esta altura, quando já se tem o parlamento em pleno funcionamento, continuam afastados das classes armadas inúmeros oficiais que foram envolvidos tão só em movimentos políticos. Nenhum estava acusado de crime comum; entretanto, continuam oficialmente mortos, e suas espôsas, seus filhos, suas famílias, lá estão a receber o soldo do montepio, como se realmente eles não existissem.

Sem dúvida, a situação é deprimente, excessivamente deprimente, para nossas classes armadas e, igualmente, deprimente para os funcionários civis afastados de seus cargos.

O Sr. Plínio Barreto — Deprimente para o próprio governo. Quer dizer

que a anistia não foi completa, real. O Governo quis fazer restrições.

O SR. LINO MACHADO — O nobre representante de S. Paulo veio ao encontro do meu pensamento. Realmente, o próprio Governo não praticou anistia, apenas concedeu perdão. Há, porém, ainda, a considerar, que o Governo que decretou a anistia foi o Governo do General Dutra, que quem a decretou era servido, então, pelo Ministro da Guerra do golpe totalitário, e que o atual Governo, do General Dutra, é o de 29 de outubro de 1945.

É certo, aqui se tem dito, e ainda quero crer que S. Ex.^a se tenha despregado um pouco da escola totalitária, dos matizes ditatoriais e, neste instante, seja um dos primeiros a aceitar, com grande satisfação, esta indicação, cuja primeira assinatura é de um dos brilhantes oficiais do Exército Brasileiro, o Sr. Coronel Euclides Figueiredo.

O Sr. Euclides Figueiredo — Vossa Ex.^a referiu que isto não era anistia; e ouvi um aparte, do Senhor Plínio Barreto, de que nem perdão era; nem indulto, nem mesmo, livramento condicional, porque há anistia-dos que ainda não gozam da lei, como os há gozando da lei, mas arriscados a voltar a novas penalidades, por crimes que talvez nem tivessem cometido.

O SR. LINO MACHADO — Veja V. Ex.^a quanta razão assiste àqueles que mandam a indicação ao General Dutra de 29 de outubro e, nesta oportunidade, aos que mandam a indicação para que S. Ex.^a, refletindo melhor, pesando bem, suas responsabilidades de derrubar a ditadura em fim de 1945, haja agora, e pela vez primeira democraticamente, anistia-do a todos os militares e a todos os civis envolvidos em crimes políticos.

Sr. Presidente, fico, às vezes, a pensar nas acepções novas dos próprios termos. Quem sabe se S. Ex.^a não está, também, a confundir anistia com perdão, agora que, em pleno parlamento, termos comuns, parlamentares, vernáculos, como "reacionário"

são tidos em outra acepção, muito diversa daquela que, na realidade têm?

Como quer que seja, Sr. Presidente, estou aqui, como estive na Constituinte de 34, a dar meu voto e a defender a anistia, uma vez mais, com a mesma simpatia com que a defendi antes. Então, a anistia fôra, efetivamente, ampla para os militares. Este, aliás, o pensamento do ditador de então. Não só a concedeu em 1934, como anteriormente o fêz em 30. Se estivesse no poder agora — quem sabe se S. Ex.^a não cumpriria seu decreto?

Vejo que o Sr. General Dutra, fugindo a anistiar seus camaradas das forças armadas, esquivando-se a anistiar os civis; vejo que S. Ex.^a, longe de evoluir, como, de quando em quando, evoluía num ou noutro setor o Sr. Getúlio Vargas, S. Ex.^a terá involuído e adquirido, então, a mesma mentalidade totalitária de 10 de novembro.

Eis a razão, Sr. Presidente, por que aqui me acho, dando meu voto individual, trazendo o meu pensamento, este meu sentimento liberal para o parlamento, sentimento que, de resto, é o sentimento liberal de toda a Nação Brasileira.

Se fôrmos rebuscar a história, veremos que é da própria tradição brasileira anistiar a todos aquêles que se envolvem em crimes políticos.

Voto, pois, pelo requerimento e pela indicação. (*Muito bem. Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira usar da palavra, vou encerrar a discussão da indicação n.º 27, de 1946.

Está encerrada.

Passa-se à votação.

O SR. NEREU RAMOS — (*Para encaminhar a votação*) — Senhor Presidente, nós, do Partido Social Democrático, concedemos a urgência pedida por vários Srs. Representantes, mas, da circunstância de haveremos votado a urgência não decorre, absolutamente, compromisso de votar a favor do requerimento.

Votamos contra o requerimento...

O Sr. Plínio Barreto — E' pena.

O Sr. Aureliano Leite — Contra as tradições liberais do ilustre líder da maioria.

O SR. NEREU RAMOS — E' o nosso voto. Penso que interpreto o pensamento de meus companheiros de partido. (*Apoiados.*)

Votamos contra o requerimento, Sr. Presidente, porque confiamos em que o Governo compreenderá as determinações do Decreto-lei n.º 7.474...

O Sr. Euclides Figueiredo — E' o que se pede; a execução do decreto.

O SR. NEREU RAMOS — Tenho, apenas, cinco minutos para fundamentar meu voto.

Concedo a urgência. Devo, entretanto, confessar que estava na convicção de que encerraríamos o debate durante o expediente; a urgência concedida pela maioria acaba de prejudicar o discurso a ser pronunciado pelo Sr. Sousa Costa, de grande interesse, para a Nação.

O Sr. Lino Machado, — Não há mal, porque o assunto da anistia também é de interesse nacional.

O Sr. Euclides Figueiredo — Vossa Ex.^a se esquece de que se trata de anistia para os que estão sofrendo penalidades impostas por lei que já não existe.

O SR. NEREU RAMOS — A anistia já está concedida pelo Decreto 4.747, a todos quantos cometeram crimes políticos.

O que se propõe nesta indicação é que a Assembléia sugira ao Poder Executivo a revogação...

O Sr. Lino Machado — Vê V. Ex.^a que é uma simples sugestão.

O SR. NEREU RAMOS — ... de dois artigos do Decreto n.º 7.474.

Devo declarar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que não posso votar essa indicação porque não tenho elementos que me instruem suficientemente para saber com quem está a razão: se com a Assembléia, pedindo se suprimam êsses dois artigos, se com o Poder Executivo, que, no uso de sua faculdade legislativa ordinária baixou o Decreto n.º 7.474.

O Sr. Carlos Marighela — Não foi anistia; foi liberdade para alguns presos.

O assunto é de alta importância. O que se estabeleceu no art. 2.º é que a reversão...

O Sr. Plínio Barreto — E' questão de princípios. Queremos anistia ampla.

O SR. NEREU RAMOS — VV. EEExs. parece que não querem uma anistia muito ampla...

O Sr. Euclides Figueiredo — A contradição existe entre o art. 1.º e os arts. 2.º e 3.º do próprio decreto.

O Sr. Plínio Barreto — Eu quero a ampliação.

O SR. NEREU RAMOS — ... porque VV. EEExs., nesta indicação, não pediram também a revogação do artigo 4.º, que importa em restrição à anistia.

Como sabem VV. EEExs., a anistia restitui o indivíduo à situação primitiva.

O Sr. Euclides Figueiredo — E' questão de vencimento, a que eu não aludiria. Nunca me preocupei com isso.

O SR. NEREU RAMOS — Exato. E' a questão dos vencimentos.

A anistia, para ser ampla tinha de ser completa.

O Sr. Plínio Barreto — Aceitamos a emenda de V. Ex.^a mandando suprimir o art. 4.º

(Trocam-se inúmeros apartes.)

Ora, VV. EEExs. admitem também uma anistia restrita, porque dispensam o pagamento dos atrasados.

O Sr. Lino Machado — E' uma generosidade nossa...

O Sr. Euclides Figueiredo — Queremos exercer os direitos do nosso pósto, com ou sem êsses vencimentos.

O SR. NEREU RAMOS — Sou favorável a essa comissão, porque assim já votei em relação aos funcionários públicos em 1934, quando aprovei o art. 18 da Constituição de 16 de julho. Não tenho motivos para modificar meu pensamento. Confio em que o governo, com o patriotismo e a clareza que não podemos negar ao ilustre chefe do Exército, elevado à Presidência da República, resolva o

assunto, consultando, sobretudo, os interesses nacionais.

Era isso que tinha a declarar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e à Casa para fundamentar meu voto contrário à indicação. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. SEGADAS VIANA *(Para encaminhar a votação)* (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assine também, como outros membros desta Casa, o requerimento de urgência apresentado pelo nobre deputado Euclides Figueiredo.

O Sr. Euclides Figueiredo — Com o que me senti bastante honrado.

O SR. SEGADAS VIANA — Mas, Sr. Presidente, assinando o requerimento de urgência, nos reservamos, desde logo, o direito de examinar o mérito da indicação a que essa urgência se refere. Entendemos, Sr. Presidente, que, sem elementos esclarecedores sobre cada um dos problemas individuais, não poderemos manifestar-nos em conjunto, porque mais que um problema político está, talvez, em jogo o problema da defesa e da segurança nacionais.

E, Sr. Presidente, em boa hora assim deliberamos, porque, posteriormente, comprovando que o problema merece estudo mais cuidadoso ...

O Sr. Lino Machado — Que vem sendo feito, há anos, pelo Governo, e sem solução.

O SR. SEGADAS VIANA: ... comprovando que necessários são elementos esclarecedores para que o poder público decida da conveniência, para a defesa nacional e para a segurança do Brasil ...

O Sr. Plínio Barreto — Se havia êsses problemas, não dessem anistia.

O SR. SEGADAS VIANA: ... da volta aos quadros das forças armadas de certos elementos. Li, Sr. Presidente, declarações feitas por um dos cidadãos que estariam abrangidos pela anistia e que, por estar aqui presente, talvez pudesse contestar a veracidade das mesmas, com o que muito me congratularia. São do eminente Senador Luiz Carlos Prestes, e estão

(*) Não foi revisto pelo orador.

publicadas na "Tribuna Popular", órgão do Partido Comunista, de sábado:

"A uma pergunta sobre qual a posição dos comunistas se o Brasil acompanhasse qualquer nação imperialista que declarasse guerra à União Soviética, o dirigente do P. C. B. respondeu:

— Fariamos como o povo da Resistência Francesa, o povo italiano, que se ergueram contra Petain e Mussolini. Combateríamos uma guerra imperialista contra a URSS e empunhariamos armas para fazer a resistência em nossa pátria contra um governo desses, retrogrado, que quisesse a volta do fascismo. Mas acreditamos que nenhum governo tentará levar o povo brasileiro contra o povo soviético, que luta pelo progresso e bem estar dos povos. Se algum governo cometesse este crime, nós, comunistas, lutariamos pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional".

O Sr. Carlos Prestes — Agradeço a V. Exa. a incorporação dessas palavras à ata da Assembléia Constituinte.

O SR. SEGADAS VIANA — Estão aqui essas palavras. Sabemos muito bem, Sr. Presidente, como é difícil, num momento de guerra, qualquer um de nós poder julgar se essa guerra atende exclusivamente a interesses imperialistas, se se trata da defesa da soberania nacional ou da defesa da democracia, do próprio país.

O Sr. Carlos Marighella — E' muito fácil distinguir onde está o fascismo.

O SR. SEGADAS VIANA — S. Presidente, as declarações agora lidas confirmam que se torna necessário o estudo de cada caso, para verificar se é justiça trazer para o seio das Forças Armadas, que têm o dever de defender a Nação, elementos dispostos a pegar em armas contra a própria nação!

O Sr. Euclides Figueiredo — Vossa Exa. permite um aparte? Sabe V. Exa. quantos anistiados esperam o estudo dos seus casos? Eu não sei, mas devem orçar por algumas centenas.

O SR. SEGADAS VIANA — Será, então, o caso de a Comissão apressar os seus trabalhos.

O Sr. Euclides Figueiredo — Sabe V. Exa. até hoje, — e faz um ano da promulgação da anistia — Sabe Vossa Exa. quantos militares e civis foram reintegrados em suas funções? Eu não sei, mas acredito que não chegam a duas dezenas. Quer dizer: um ano para duas dezenas, e faltam alguma centenas ... Quando acabaremos com isto?

O SR. SEGADAS VIANA — Mas, o que não se justifica é que se reintegrem todos os elementos afastados do Exército sem um exame que atenda aos interesses nacionais, sómente porque a Comissão está retardando seus trabalhos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Sr. Presidente, Srs. Representantes. A 18 abril do ano passado, o governo do Sr. Getúlio Vargas punha em liberdade os presos políticos. Não era a anistia, porque anistia significa esquecimento, e vemos que o governo não esqueceu, mas está ainda procurando perpetuar mentiras contra brasileiros dignos e honestos. E é triste para nós, brasileiros, democratas, ver que, neste recinto, tomam a defesa de uma causa ingrata aqueles que se dizem representantes dos trabalhadores...

O Sr. Guaraci Silveira — E na realidade o somos.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — ... e lhes pediram votos, prometendo pugnar, aqui, pelos interesses do proletariado. São êsse homens que estão à vanguarda da reação, no Brasil, ..

O Sr. Eusébio Rocha — Defendemos também o Brasil.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — ... colocando-se contra a democracia, contra os trabalhadores!

O Sr. Euzébio Rocha — Defendemos a salvação dos trabalhadores nacionais.

O Sr. Guaraci Silveira — Defendemos os trabalhadores, que não querem sangue derramado no Brasil.

SR. MAURÍCIO GRABOIS — Quando se fala em greve, no direito de greve, quem apóia a luta contra os trabalhadores? Os representantes do Partido Trabalhista.

O Sr. Pedroso Júnior — Representantes que deram seu sangue ao Brasil.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Quando a União Democrática Nacional vem aqui democraticamente, completar a obra de esquecimento nacional, propondo que se tenha de fato anistia ampla e irrestrita, em nossa terra, ...

O Sr. Pedroso Júnior — Não podemos esquecer as declarações feitas ontem.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — ... afirmo de que tudo esqueçamos, quais os que se opõem a essa medida? Dois representantes do Partido Trabalhista.

O Sr. Pedroso Júnior — Em defesa do povo, ameaçado de uma guerra civil.

O Sr. Euzébio Rocha — O nobre orador permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Estou disposto a responder aos apertes dos dignos colegas da bancada trabalhista, mas separadamente e não a todos simultaneamente.

Peço, no entanto, que me permitam concluir meu pensamento.

A 18 de abril do ano passado, o decreto, como disse, não era de anistia; era decreto que punha em liberdade os presos políticos. E nós, comunistas reconhecemos que ainda àquela hora, àquele instante, a liberdade dos presos políticos era um grande passo no caminho da democracia.

O Sr. Euclides Figueiredo — Era simplesmente o começo da execução da anistia, o começo do esquecimento. Assim o encaramos.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — O nobre Deputado, Sr. Euclides Figueiredo, vem ao meu encontro: era o começo do esquecimento de tudo aquilo que houve em nossa terra — das perseguições, dos crimes, das torturas, dos exílios, da Ilha de Fernando de Noronha e da Ilha Grande.

Nós, comunistas, estávamos dispostos a olvidar tôdas essas perseguições. Ninguém mais do que nós comunistas, teve o sentimento de esquecer tudo que foi articulado contra nós, tôdas as perseguições e torturas físicas sofridas. Não viemos a esta tribuna desfiar as perseguições que nos foram impostas. Isso é do conhecimento de todos.

O Sr. Pedroso Júnior — VV. Excias. trazem para aqui um ódio recalçado.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Não é verdade!

O Sr. Pedroso Júnior — Constantemente revelam ódio recalçado, repito, intimando, ameaçando e atacando.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Estamos, aqui, pugnando pelos legítimos interesses do povo e da democracia.

O Sr. Pedroso Júnior — Não é privilégio da bancada comunista: todos aqui o fazem!

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Não é privilégio da bancada comunista, mas esta se tem colocado em defesa de todos os interesses dos trabalhadores.

O Sr. Pedroso Júnior — Defendemos com honra, acima de tudo, o Brasil.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Sr. Presidente, como vinha afirmando, nós, comunistas, compreendemos que o decreto de 18 de abril do ano passado era o início do esquecimento, em nossa terra. Por isso, não pedimos que fôsse ampliado, que houvesse anistia ampla e irrestrita. Nós, que tínhamos centenas de companheiros nas prisões, que tínhamos os nossos líderes encarcerados, postos incomunicáveis, sabíamos que a liberdade desses homens significava grande progresso para a democracia em nossa terra. Eram homens que demonstraram, por seu passado, por seu amor à democracia, que, em liberdade, viriam reforçar essa democracia. E a prova está nisto: enquanto em liberdade, enquanto o Brasil caminhava no sentido da democracia, qual a posição desses homens que até há pouco estavam nas prisões? Posição clara de princípio de defesa da ordem, da tran-

quilidade, a fim de que o Brasil caminhasse no sentido desta mesma democracia.

O Sr. *Euzébio Rocha* — É preciso não confundir o sentido de uma democracia autoritária, anti-nacional, em que está querendo colocar-se a bancada comunista, com sentido nacionalista, com o sentido brasileiro de defesa do trabalhador, em que nós a colocamos. É isto que é preciso distinguir. Nós defendemos o Brasil. Quanto ao Estado Novo foi ele muitas vezes elogiado pelo Sr. Luís Carlos Prestes e muitos dos membros da bancada comunista. Respeito os demais partidos, mas exijo que respeitem também o meu.

O SR. MAURICIO GRABOIS — O nobre Deputado da bancada trabalhista procura confundir as coisas.

O Sr. *Pedroso Júnior* — Ao contrário; V. Ex. é que confunde. O Partido Trabalhista tem ideologia própria; não é importada.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Fala-se em democracia autoritária, que queríamos defender, quando a nobre bancada trabalhista é aqui a defensora intransigente do Estado Novo. E quem defende o Estado Novo, defende a democracia? Nós estamos aqui em posição de defesa da democracia. Qual tem sido a nossa situação, aqui? De guarda da soberania da Assembléia Constituinte, procurando a solução dos problemas mais prementes do nosso povo. (*Trocam-se vários apertes*).

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O Sr. MAURICIO GRABOIS — Os nobres representantes pretendem obstruir o meu discurso. Falam em importação de doutrinas e ideologias. Então, defender a anistia para o povo brasileiro é defender ideologias importadas?!

O Sr. *Euzébio Rocha* — Qual a diferença entre fascismo e comunismo?

O SR. MAURICIO GRABOIS — Há uma grande diferença, e esta foi mostrada nos campos de batalha da Europa, onde milhões e milhões de comunistas morreram lutando pela democracia, enquanto os trabalhistas se

colocam ao lado do Estado Novo, a favor do fascismo.

O Sr. *Trifino Correia* — Para os fascistas, inimigos do povo não há diferença, mas para nós, comunistas, existe.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Senhor Presidente, ao fazer a declaração de voto da bancada comunista, em favor do requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Sr. Euclides Figueiredo, queremos afirmar, aqui, que o Partido Comunista luta, intransigentemente, pela democracia. Desejamos o esquecimento e que os crimes cometidos contra o nosso povo não permaneçam como ameaça à pacificação da família brasileira, impedindo que consolidemos, em nossa terra, o regime democrático.

O Sr. *Benjamin Farah* — Não há nenhuma ameaça à família brasileira. Os membros do Partido Trabalhista seriam incapazes de pegar em armas para matar irmãos brasileiros.

O SR. MAURICIO GRABOIS — O Partido Trabalhista, colocando-se contra a indicação do ilustre Deputado Euclides Figueiredo, está querendo fomentar divisões no povo...

Vozes — Não apoiado! Ao contrário.

O SR. MAURICIO GRABOIS — ... a fim de que a reação, que vem de longe, aguçe as suas garras para atraí-lo ao povo brasileiro.

Quero deixar, aqui, bem claro que nossa posição é de princípios. Não traz ódios; ao contrário, procura a harmonia. Compete aos demais Srs. Representantes dar essa demonstração de cooperação e unidade, que está se tornando difícil, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro a V. Ex. que está findo o seu tempo.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Muito obrigado pela comunicação. Vou terminar.

Por isso, Sr. Presidente, o requerimento do ilustre Deputado Euclides Figueiredo é um teste, a pedra de toque para todos quantos realmente querem a democracia e a pacificação da família brasileira e não desejam

levantar calúnias contra cidadãos livres.

O Sr. Pedroso Júnior — São declarações veiculadas pela imprensa.

O Sr. Leri Santos — V. Ex. investe contra o Partido Trabalhista, esquecendo-se de que nesta Casa há outros partidos que votam contra a indicação, conforme declarações já feitas.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Causa-me espécie que membros do partido do proletariado, ou que se diz do proletariado, se coloquem no campo aberto da reação. E é por isso que estou me referindo diretamente à bancada do Partido Trabalhista. Justamente a atitude dessa bancada, neste recinto, é complemento da outra, profundamente reacionária, do Ministro trabalhista do Trabalho, que diz regulamentar as grèves quando cassa o direito de greve dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, fazendo a declaração de voto da bancada comunista, reafirmo a nossa posição, de unidade, de cooperação e mesmo de paz. Acharmos que o requerimento do Deputado Euclides Figueiredo é a pedra de tóque da democracia para os Srs. Representantes aqui presentes. (*Muito bem*).

O SR. RUI ALMEIDA — SR. Presidente, desejei apartar o ilustre orador Comunista. Entretanto, S. Excia. não m'o permitiu e, porisso, obrigou-me a vir à tribuna, para dizer os motivos por que voto contra o requerimento de anistia.

Não podia, Sr. Presidente, depois do movimento comunista no Brasil, quando militares dormindo foram assassinados nos quartéis, (*palmas*) não podia, sem traír minha própria honra, minha dignidade de militar, aprovar esse Requerimento. Não lhe negaria meu voto se não viesse dar ganho de causa aos comunistas.

No Exército, na Marinha e na Aeronáutica de minha terra não há lugar para os inimigos da Pátria (*palmas*). Aquêles que traíram ontem, trairão amanhã! E os que não têm pêjo de dizer que estão a sôlido de Moscou, os que não se constroem em declarar que, na hipótese de uma

guerra entre o Brasil e a Rússia ficariam ao lado desta — êsses nunca poderão pertencer às gloriosas fôrças armadas de minha terra. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. CAMPOS VERGAL — Sr. Presidente, o nosso voto será a favor do requerimento do ilustre representante Cel. Euclides Figueiredo. Falo em nome do Partido Republicano Progressista, cujos membros são por uma completa e integral anistia a todos os militares que se encontram afastados das nossas Fôrças Armadas. E isto fazemos porque abrimos a todos êsses militares e ilustres brasileiros um largo crédito para virem colaborar nos novos destinos de nossa Pátria, que são os da humanidade.

O Brasil está iniciando uma nova vida e não pode trazer para o presente, como não pode trazer para a construção do futuro, uma herança de perseguições, de ódios e de maldicências.

Necessitamos, portanto, de uma sagrada união entre tôdas as Fôrças Armadas, não em homenagem a alguma ideologia ou a qualquer partido político, mas em homenagem ao povo brasileiro que tem seus olhos e esperanças voltadas para o Poder Executivo e para a Assembléia Constituinte. O ódio, a raiva e a perseguição nada constroem. Considero todos êsses oficiais igualmente dignos; é necessário que o Poder Executivo abra, portanto, uma página de confiança a êsses brasileiros, que desejam reintegrar-se nas Fôrças Armadas e auxiliar o reerguimento do nosso país.

Sr. Presidente, tenho a certeza absoluta de que todos os Srs. Representantes estão plenamente cômicos da grande responsabilidade que pesa sobre seus ombros; o povo brasileiro confia grandemente no presente e, ainda mais, no futuro. Não quero acreditar haja cidadãos capazes de traír o presente, o futuro e o destino da pátria. Quero acreditar que todos os nobres Representantes amem verdadeira e profundamente sua terra, acima de qualquer ideologia, partido ou inclinação pessoal. Quero

acreditar, com os olhos voltados para a nossa bandeira, que os brasileiros os mais simples e os mais obscuros, têm e terão sempre a certeza de que, acima da própria vida, está o destino da pátria, o destino do povo.

Confio, pois, inteiramente, em que o Poder Executivo, abrindo as portas para o reingresso de todos os militares, nada mais fará do que estender a mão a esses patrícios que desejam contribuir para o soergimento da civilização brasileira.

Oxalá também, neste momento, se lembrem todos de que nas gloriosas Forças Expedicionárias Brasileiras, há elementos que, batendo-se contra o nazismo e fascismo, estão no Brasil, à espera de que seus dias, suas amarguras e seus sacrifícios não sejam esquecidos pelos poderes públicos. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, peço mais uma vez, aos Srs. jornalistas se retirem para o local destinado à imprensa. Igualmente, apelo para os Srs. Representantes a fim de que ocupem seus lugares. A Mesa sente-se em dificuldade para prosseguir nos trabalhos da sessão, dado o acúmulo de pessoas nas passagens do recinto.

O SR. GURGEL AMARAL — Senhor Presidente e Srs. Representantes, desejaria que minha voz fôsse, neste momento, a voz do equilíbrio no aceso dos debates que se travam em torno de questão em tela. Não me move qualquer animosidade contra a bancada do Partido Comunista. Tenho, apenas, a lamentar que toda vez que os seus ilustres representantes sobem à tribuna, o seu metal de voz, a sua inflexão de voz, venham sempre carregados do "tonus" forte do ódio...

O Sr. Osvaldo Pacheco — Ódio, não. Levantamo-nos pelo interesse do povo.

O SR. GURGEL AMARAL — ... contra companheiros seus, também dignos do apreço desta Assembléia.

Já se ouviram, por diversas vezes, palavras altamente ofensivas a membros do Partido Trabalhista e até

mesmo a ilustres Representantes de outras bancadas.

A verdade, porém, é que esse arroubo, essa violência de linguagem deve ser levada à conta dos verdadeiros interesses que esses parlamentares defendem na Assembléia Constituinte.

O Sr. Carlos Marighela — Que interesses são? V. Ex. poderia dizê-lo?

O Sr. Carlos Prestes — Interesses do proletariado e do povo.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Não são os interesses do proletariado e do povo, conforme pretende o Senhor Carlos Prestes, no seu aparte, porque defendendo o proletariado e o povo estão todos os representantes das demais facções. (*Muito bem; palmas*.) Em defesa do proletariado e do povo estão também os Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Carlos Marighela — Quando V. Ex. votou a favor da Constituição de 10 de novembro, votou contra a anistia.

O SR. GURGEL DO AMARAL — O que SS. Exs. trazem para aqui é justamente a técnica de sua luta revolucionária que, indiscutivelmente, não se comporta no recinto augusto desta Assembléia Constituinte. É preciso que os Srs. Deputados comunistas compreendam que a sua técnica de luta revolucionária não pode ser trazida para a Assembléia Constituinte. O clima que aqui impera, a atmosfera em que vivemos devem ser de compreensão mútua, para que possamos servir aos sagrados interesses do Brasil.

O Sr. Aliomar Baleeiro — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. GURGEL DO AMARAL — Perfeitamente.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Senhor Deputado, não se trata de questão entre Partido Comunista e o Partido Trabalhista, mas de questão verdadeiramente nacional e profundamente ligada à democracia. Entendemos — é crelo que toda pessoa sensata assim pensa — que um indigno oficial do Exército não deve figurar em suas fileiras. Isso, porém, não impede que todos voltem às fileiras, porque no Exército, permanentemente, deve ha-

ver um trabalho de seleção, para que os indesejáveis, os incapazes, os indignos sejam excluídos. A Constituição, hoje, não dá mais a garantia de patente e o decreto-lei do Sr. Getúlio Vargas facilitava a exclusão de oficiais indignos. Queremos, entretanto, que todos os anistiados sejam restituídos às fileiras, sendo, depois, excluídos os indignos. Essa a questão.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Agradeço ao eminente Deputado que me deu a honra de um aparte a sua contribuição valiosa à tese que defendendo.

Efetivamente, não se trata de questão entre o Partido Trabalhista e o Partido Comunista. E justamente porque se trata de questão que afeta aos interesses nacionais é que me encontro na tribuna, para salientar a importância da votação que se vai processar da indicação em debate. Justamente por isso, não nos podemos sujeitar aos gritos e à assuada que se faz, como se fôsse possível convencer os Srs. Representantes mais com o barulho e com o arruido do que com o raciocínio frio e objetivo dos assuntos em discussão.

O Sr. Trifino Correia — O Partido Comunista é uma espinha na garganta do Partido Trabalhista.

O Sr. Benjamin Farah — Faço minhas as palavras do Deputado Comunista e as devolvo ao seu partido.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Justamente por esse motivo, desejo ponderar à Egrégia Assembléia Nacional Constituinte, que o assunto é da mais alta relevância.

Alguns Deputados, com quem pessoalmente conversei, salientaram e isso declaro por que a tribuna não se assinalou o que vou dizer — que se trata de mera indicação e que o Exército poderá estar com a Assembléia Constituinte ou não. Mas a esses colegas retruquei ser preciso que nós, constituintes, compreendamos nossas graves responsabilidades no momento.

Se bem que se trate, efetivamente, de uma indicação, de uma sugestão que se vai fazer ao Governo do Sr. General Dutra, nem por isso deixa de haver uma quantidade imensa de respon-

sabilidade na definição desta Assembléia Constituinte, no tocante à indicação do Sr. Coronel Euclides Figueiredo.

O Sr. Euclides Figueiredo — Obrigado pelo "Coronel", apesar da anistia ainda não estar vigorando.

O SR. GURGEL DO AMARAL — V. Excia. merece o título...

O Sr. Euclides Figueiredo — Registro a promoção, com muita honra. Eis o caso!

O SR. GURGEL DO AMARAL — Apenas, Srs. Constituintes, é preciso compreender que nós, que temos defendido, com tanto carinho, a soberania da Assembléia, como representantes do Poder Legislativo, não podemos, em absoluto, deixar de respeitar a soberania do Poder Executivo, que também é soberano. Devemos manter a harmonia entre todos os Poderes. Isto é a democracia.

Não é possível, em questão dessa relevância, em que se trata do retorno à tropa de oficiais das Forças Armadas, deixar de reconhecer, que é exorbitar, no exercício de um direito que se contém, dentro da nossa competência, indicar ao Governo e sugerir que tal retorno se processe automaticamente.

Estão nomeadas as Comissões que estudarão os casos em espécie, o direito que cada um dos oficiais tem para volver à tropa; que verificarão as credenciais, que eles apresentam, de garantia para a Nação.

Não é possível, porém, pleitearmos uma medida em tudo e por tudo absurda, qual seja a de se pretender que o Governo, automaticamente, determine o retorno desses oficiais, quando o bom senso demonstra "a priori", que esse retorno automático é impossível sem a verificação prévia de sua conveniência.

Só não estou com o Sr. Deputado da U. D. N., que me aparteou, quando diz que seria razoável permitir que esses oficiais voltassem às fileiras, fazendo-se depois, então, a depuração daqueles elementos que não convêm às Forças Armadas, por inconveniente ao interesse nacional.

O Sr. Osvaldo Pacheco — Quais são ?

O SR. GURGEL DO AMARAL — Falo em tese e respondo ao aparte do Sr. Deputado Aliomar Baleeiro.

O Sr. Osvaldo Pacheco — Vossa Excelência, no caso, é contra a anistia, porque anistia quer dizer esquecimento, ao passo que V. Excia. quer sindicância.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Também V. Excia. vem em minha ajuda com seu aparte. O que se verifica, em tôdas as questões discutidas neste plenário, é que tôda a bancada do Partido Comunista investe contra colegas seus e procura deturpar a verdadeira natureza daquilo que se discute. Quando se vota a respeito de um "ato institucional provisório", dizem e proclamam desta tribuna, os deputados comunistas, como se todos aqui não tivessem ouvidos e inteligência para compreender, que o que se está fazendo é ratificar a Carta de 37.

O SR. PRESIDENTE — Atenção ! Lembro ao nobre orador estar findo o tempo de que dispunha.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Vou concluir, Sr. Presidente.

Quando nesta tribuna se levanta uma questão da maior importância para os Srs. Constituintes, qual seja esta da Assembléia não exorbitar, indicando ao Executivo aquilo que ele não pode executar, sem ferir legítimos interesses, que são os interesses da Nação — sofremos, igualmente, as suas investidas.

O que não é possível é exigir-se o retorno automático dos oficiais, sem uma prévia sindicância.

Um erro não justifica outro: se as Comissões nomeadas estão demorando, que se peça ao Governo que acelere seus trabalhos. Não se admita, porém, que a Nação tenha no selo de suas Forças Armadas homens, anistiados sem dúvida, mas com os quais não saiba se poderá contar nos momentos difíceis que o mundo atravessa, e, quem sabe, para, as tempes-

tades que se avizinham e cujas nuvens negras, carregadas, já se avolumam no horizonte. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO (*Para encaminhar a votação*) — Senhor Presidente, não pensei que a minha indicação se tornasse em rastilho para um barril de pólvora. Quando se fala em anistia, que por sua significação, quer dizer "esquecimento", e, portanto, pelos seus resultados, apaziguamento, pensa-se em paz. Julgava trazer para aqui assunto que fôsse discutido pelos Srs. Representantes na maior harmonia. (*Muito bem.*) Estava, porém, também seguro de se tratar de questão de uma relevância, não só para aqueles a quem a medida de anistia deve atingir — os militares — e não somente a estes como foi aqui afirmado, erradamente, por um dos ilustres oradores, como para os civis e que, por isso mesmo interessa, a todos os brasileiros, constituindo providência de caráter nacional, como bem aparteou, há pouco, o nobre Deputado pela Bahia, Senhor Aliomar Baleeiro. Sendo uma providência nacional e de grande relevância, não considero também haja assunto, neste momento, que se lhe possa antepor. Por isso, estranho que, no discurso do nobre líder da maioria, houvesse referência de certa natureza, como a lastimar se discutisse aqui assunto da restituição de direitos a brasileiros, deles privados há muito, e a querer dizer que estávamos aqui gastando tempo com semelhante questão, quando deveríamos limitar-nos a ouvir o discurso do ilustre Deputado pelo Rio Grande do Sul, Sr. Sousa Costa que muito prezo e cuja oração terei prazer de acompanhar com acatamento.

Não creio, Sr. Presidente, Srs. Representantes, possa haver para a Assembléia Constituinte...

O Sr. Sousa Costa — Devo declarar ao nobre orador que não compartilho desse ponto de vista, pois considero de interesse geral a proposição e os discursos que, a respeito do assunto, estamos aqui assistindo.

O Sr. Aureliano Leite — V. Excia. é muito modesto.

O Sr. Sousa Costa — Obrigado a V. Excia.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Como dizia, Sr. Presidente, não imaginava houvesse trazido o rastilho para o barril de pólvora e incendiar os debates; antes, pensava trazer palavras de apaziguamento e de paz. Não supunha, entretanto, que errôneamente se pensasse aqui tratar-se de questão de partidos, dada a alusão à entrevista do nobre Senador, Sr. Carlos Prestes, a respeito do assunto.

Sr. Presidente, quando elaborei minha proposição, mal conversei com o líder de minha bancada, o nobre Representante Sr. Otávio Mangabeira, como não a submeti à assinatura de qualquer de meus colegas, justamente por desejar viesse a plenário sob minha exclusiva responsabilidade. O requerimento de urgência, a mesma pertinente, foi formulado por outros companheiros de bancada, mas a êste até por delicadeza de sentimentos, a bancada comunista não após a sua assinatura, apesar de estar de acôrdo com êle e com a indicação.

Alegar, portanto, que os comunistas votarão a favor, os trabalhistas e os componentes do P. S. D. contra, os da União Democrática, uns a favor e outros contra, é revelar inteira incompreensão do problema! (*Palmas.*)

O Sr. Plínio Barreto — Não deve ser questão de partidos.

O Sr. Gurgel Amaral — Dou meus aplausos a V. Excia., porque, efetivamente, não se trata de questão de partidos. Isto mesmo salientei em meu discurso. Os altos interesses da Nação é que estão em jogo.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Obrigado à V. Excia. e quais são os altos interesses da Nação? Anistiar ou não anistiar? Certamente será anistiar.

O Sr. Gurgel do Amaral — Só mandar retornar às fileiras mediante exame de caso.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Não se presume indignidade de quem quer que seja. A presunção é a de que todos os

cidadãos, errados ou não, são, politicamente, ao menos, homens de bem. Não somos nós que haveremos de julgá-los e sim a História. Deve prevalecer a presunção de que são todos homens de bem. Podem estar errados em suas idéias políticas. Mas têm por si esta presunção moral.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Se se quer apurar responsabilidades dos anistiados, apesar de já anistiados, e dentre os quais existem, até, alguns absolvidos — e creio que não deixei de aludir a êsse ponto — e outros condenados, que já cumpriram pena, não compreendo porque. Houve mortes nas revoluções em que se envolveram? E' quais as revoluções em que não ocorreram mortes?

Sr. Presidente, nunca, até hoje, neste imenso Brasil, se procurou apurar a responsabilidade pela morte do Major Octavio Cardoso, em 1930, no Rio Grande do Sul! Até hoje não se procurou apurar a responsabilidade pela morte do Major Corrêa Lima, em 3 de outubro de 1930, em Curitiba! Jamais se procurou apurar a responsabilidade pelas mortes do general Wanderley, e do tenente Paulo de Figueiredo Lobo, na Paraíba. Onde estão os supostos criminosos de 1930, hoje certamente já nos pináculos da glória?! Onde estão êles? Caso haja quem me possa informar, se foram incriminados e julgados, então retirarei a minha indicação! (*Palmas. Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRADO KELLY (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, a bancada udenista rende justa homenagem de aprêço ao ilustre Deputado Euclides Figueiredo, uma das figuras mais respeitáveis desta Assembléia e cujo passado é uma verdadeira lição de civismo. A indicação formulada por S. Ex., entretanto, podia dar lugar a certos reparos, mesmo de forma, que infringiriam a atitude mantida aqui pela União Democrática Nacional. (*Apoiados*).

Com efeito, desde os debates da primeira indicação, Otávio Mangabeira e eu, temos sustentado o princípio da soberania da Assembléia, até no

traçar as regras a que deviam ficar sujeitos os órgãos da administração pública. Teríamos, assim, escrúpulo em sugerir qualquer medida ao Poder Executivo, do qual somos fiscais e juizes. Para obviar essa dificuldade, apresento em emenda substitutiva, um pedido de informações do qual é primeiro signatário o senhor Otávio Mangabeira, e terceiro o Sr. Juraci Magalhães, e concebido nos termos seguintes:

“Requeiro que o Governo informe quais as providências que tomou até a presente data para efetivação da anistia concedida pelo Decreto-lei n.º 7.474, e que interessa tão grande número de cidadãos brasileiros — civis e militares”.

Note-se, Sr. Presidente, que o principal argumento do deputado Euclides Figueiredo foi o de que, até este momento, não se conhecem os resultados dos trabalhos das comissões instituídas nos arts. 2.º, 3.º do Decreto-lei n.º 7.474, uma para os funcionários civis, outra para os militares.

O Sr. *Juraci Magalhães* — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PRADO KELLY — Com muito prazer.

O Sr. *Juraci Magalhães* — O que eu entendo deve ser declarado aqui é que nem todos os anistiados são comunistas e que muito menos concordam eles com as declarações atribuídas ao Sr. Senador Luís Carlos Prestes nas quais se prega a irrupção de uma guerra civil no Brasil para o não cumprimento de ordens emanadas de um poder legalmente constituído. E' preciso que a Assembléa saiba que todos nós desejamos votar pela anistia, eis que todos pregamos essa medida pacificadora na praça pública e queremos ser fiéis ao povo que nos elegeu.

Felizmente, V. Ex., com o seu tirocínio parlamentar encontrou uma fórmula brilhante que nos permite distinguir as duas coisas: um voto pela anistia que eu darei sem que isso importe em qualquer solidariedade com as declarações do nobre Senador Sr. Luís Carlos Prestes.

O SR. PRADO KELLY — Como vê, Sr. Presidente, a declaração do Sr. deputado Euclides Figueiredo tinha toda procedência. Instituída no art. 2.º uma comissão militar de nomeação do Presidente da República para examinar a reversão a seus postos, dos militares beneficiados pela lei, a Nação não conhece as conclusões daquela tarefa. O mesmo ocorre no que toca aos funcionários civis, em relação aos quais dizia a lei: “Poderão ser aproveitados nos mesmos cargos ou em cargos semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissão de nomeação do Presidente da República”.

Também não se conhecem os resultados desses trabalhos.

Nestas condições, amanhã, a Assembléa Constituinte, chamada a examinar o assunto e compreendendo a relevância das queixas que lhe são presentes, poderá com justa razão deliberar sobre a matéria, em uma disposição transitória do novo texto constitucional.

Mas para que possa deliberar com perfeito conhecimento de causa, forçoso será que o governo preste todos os esclarecimentos necessários, mesmo porque a pretexto de rigor, em relação a certos critérios, não é possível praticar injustiça no que tange a um grande número de brasileiros, civis e militares, que apelam, com razoáveis motivos, para o patriotismo da Assembléa Nacional.

Envio à Mesa, Sr. Presidente, a seguinte emenda substitutiva e permito-me ainda encarecer que se trata de votação preferencial, pela própria natureza da emenda. (*Muito bem; muito bem*).

Emenda a que se refere o orador:

EMENDA SUBSTITUTIVA À INDICAÇÃO N.º 27, de 1946.

Requer informações ao Poder Executivo sobre as providências tomadas, até a presente data, para a efetivação de anistia concedida pelo Decreto-lei n.º 7.474, de 18-4-945.

Requeremos que o governo informe quais as providências que tomou até a presente data para a efetivação da anistia, concedida pelo Decreto-lei n.º 7.474 e que interessa a tão grande número de cidadãos brasileiros civis e militares.

Sala das Sessões, 18 de março de 46.
Octávio Mangabeira — Prado Kelly. — Juracy Magalhães.

O SR. ACURCIO TORRES (*Para encaminhar a votação*) — S. Presidente, certo a Assembléa não poderia sancionar com o seu voto a indicação há pouco em debate, apresentada pelo digno e, por todos os títulos, ilustre Representante Sr. Euclides Figueiredo...

O Sr. Ataliba Nogueira — Brasileiro e patriota.

O SR. ACURCIO TORRES — ... não poderia — repito — sancionar com o seu voto a matéria consubstanciada em tal indicação, porque não só seria a Assembléa, propriamente no tocante ao assunto, deliberar com infringência do disposto no art. 71 do Regimento, como porque, com a indicação, em nada se modificaria a situação dos anistiados pelo Decreto ali enumerado, uma vez que não se amplia ou restringe anistia com sugestões ao governo.

Sr. Presidente, anistia só se decreta, quando o Poder Legislativo a estabelece, de modo claro e infosismável, dentro das suas prerrogativas de legislador ordinário (*multo bem*).

Se a Assembléa Constituinte quer, realmente, — por julgar restrita a anistia concedida em 18 de abril...

O Sr. Barreto Pinto — Concedida em 18 de abril, pelo Sr. Getúlio Vargas.

O SR. ACURCIO TORRES —... de 1945 pelo Chefe do Governo de então, ampliar essa medida, para dela tirar a sua restrição, terá de aguardar a promulgação da Constituição, quando então nos separaremos em Câmara e Senado, — (*Muito bem*)

O Sr. Barreto Pinto — Aliás com saudades...

O SR. ACURCIO TORRES — ... Ai teremos entrado no exercício pleno dos nossos Poderes de legisladores ordinários, e, então, Sr. Presidente será apresentado em uma das Casas do Parlamento, conforme a iniciativa de Deputado ou Senador, o respectivo projeto de anistia..

O Sr. Prado Kelly — Consinta V. Excia.: a matéria pode ser tratada na constituição, como o foi na de 1934, com o meu voto e o de V. Excia.

O Sr. Barreto Pinto — No capítulo das "Disposições Transitórias".

O SR. ACURCIO TORRES — Entretanto, se a Assembléa Constituinte quiser, nessa qualidade, tratar da anistia ampla, como fizemos em 1934 — aliás com o meu voto, do qual não me arrependo, porque nunca me hei-de arrepender de anistiar aqueles que, por ideologias políticas, se conservaram fóra da lei; — se quisermos, Sr. Presidente, antes do Poder Legislativo ordinário, decretar a anistia, — isto só poderá ser feito no corpo da Carta Constitucional que vamos elaborar.

O Sr. Euclides Figueiredo — Vossa Ex. dá licença para um aparte?

O SR. ACURCIO TORRES — Pois não.

O Sr. Euclides Figueiredo — Pode V. Ex. dizer-me, mais ou menos, quanto tempo durará a feitura da Constituição?

O SR. ACURCIO TORRES — Não sei.

O Sr. Euclides Figueiredo — Talvez seis meses. Quererá V. Excia. que os anistiados, que esperam já quase um ano, continuem a fazê-lo por mais seis meses?.

O Sr. Flores da Cunha — Segundo o Sr. Cirilo Júnior, 72 horas (*Riso*).

O Sr. Barreto Pinto — Aposto que dentro de 4 meses não estará pronta.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Devo dizer ao eminente Representante Flores da Cunha que não sigo, por certo, o Sr. Cirilo Júnior, nosso digno colega da bancada peessedista de São Paulo, quando diz que faria a Constituição em 72 horas.

Mas também, Sr. Presidente, essa Constituição não poderá ser feita neste ou naquele prazo, com desobediência às normas estabelecidas no Regimento. Porque, Sr. Presidente, se entendo, como o nobre Deputado Sr. Euclides Figueiredo, que seis meses talvez fosse prazo em demasia para se fazer uma Constituição, entendo também, seja qual fôr o prazo, que antes, e acima de tudo, terá de ser cumprida a lei interna feita por nós mesmos.

O Sr. Plínio Barreto — Mas S. Ex. não propôs que a Assembléia legislasse. Apresentou apenas uma sugestão.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Diz o nobre Representante paulista, Sr. Plínio Barreto, que o Sr. Euclides Figueiredo não propôs que a Casa legislasse, mas que votássemos uma indicação, sugerindo medidas referentes à anistia.

O Sr. Barreto Pinto — A indicação não fêre o art. 71.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Sr. Presidente, a anistia terá de ser decretada...

O Sr. Plínio Barreto — Já foi.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — ... ou terá de ser ampliada, no entendimento dos que a julgam restrita, ou pela Constituição ou pelo Poder Legislativo, quando retomarmos as nossas funções de legisladores ordinários.

Entretanto, Sr. Presidente, é ponto de honra para a representação do Partido Social Democrático nesta Casa — e já afirmado e reafirmado por várias vezes pelo eminente líder do nosso Partido — que não negaremos, por um voto dos nossos que seja, a qualquer dos demais Partidos com representação nesta Casa, o meio, o modo, o tempo em que a Assembléia deliberar, pedir ao Poder Executivo informações sô-

bre quaisquer assuntos. (*Muito bem*).

Sendo assim, o Partido Social Democrático, com esse pensamento, vem dizer a V. Ex., Sr. Presidente, que vota a favor — como não podia deixar de fazê-lo (*muito bem*) — do requerimento firmado, como emenda substitutiva à indicação, pelos nobres e dignos representantes do povo nesta Casa, Srs. Otávio Mangabeira, Prado Kelly e Juraci Magalhães.

O Sr. Flores da Cunha — O nobre orador podia asseverar ao Presidente e à Assembléia que dentro de 3 a 4 meses teremos nova Constituição.

O SR. ACÚRCIO TÓRRES — Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. SEGADAS VIANA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, tive oportunidade, há poucos momentos, de expor o pensamento da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro sôbre a indicação apresentada pelo ilustre Deputado Sr. Euclides Figueiredo. E, respondendo a um aparte do honrado representante do povo carioca, afirmei que se deveria usar de medidas e meios para que fosse apressado o trabalho das comissões encarregadas de examinar a situação dos anistiados.

A emenda substitutiva vem justamente ao encontro do desejo que então externei.

A bancada do Partido Trabalhista, sistematicamente, tem apoiado tôdas as indicações e pedidos de informação, porque entende não ser possível, nem lícito impedir que o povo tome conhecimento dos trabalhos que estejam sendo elaborados e de interesse nacional.

Assim, Sr. Presidente, em face de minhas próprias palavras anteriores, venho declarar em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, que apoiamos a indicação oferecida pelos ilustres representantes da União Democrática Nacional. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação a emenda substitutiva.

Os Senhores que a aprovarem, queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovada.

Fica, assim, prejudicada a Indicação.

Acha-se sobre a Mesa, para discussão única, o Requerimento n.º 49, de 1946. Entretanto, tenho sob as vistas o seguinte pedido de urgência para o Requerimento n.º 41, de 1946.

Requeiro urgência para o Requerimento n.º 41.

Sala das Sessões, 18-3-46. — *Acúrcio Torres*.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o Requerimento.

Os Senhores que aprovam a urgência queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovada.

Nestas condições, passo à inversão da Ordem do Dia, para a discussão única do Requerimento n.º 41, de 1946, solicitando a nomeação de uma Comissão de senhores Constituintes para representar a Assembléia na recepção dos Cardeais brasileiros recentemente sagrados.

Está aberta a discussão.

Não havendo quem queira usar da palavra, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Vou submeter a votação o Requerimento n.º 41.

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovado.

A Mesa, de acôrdo com a deliberação da Casa, nomeará a Comissão a que alude o Requerimento.

Vem à Mesa a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Respeitamos tôdas as religiões. Somos pela liberdade religiosas, dentro do Estado, porém, este não deve favorecer, direta, nem indiretamente nenhuma igreja. Votamos pela laicidade do Estado, com plena e absoluta separação entre este e aquela. Nenhuma confissão religiosa deve encontrar-se ao Estado, que é o campo comum de todos os cidadãos da República. Porisso votamos contra o Requerimento n.º 41.

Sala das Sessões, 18-3-46. — *Campos Vergal*. — *Luis Carlos Prestes*. — *Jorge Amado*. — *Oswaldo Pacheco*. — *João Amazonas*. — *Mauricio Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Trifino Correia*. — *Agostinho Oliveira*. — *Alcides Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *Claudino José da Silva*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Alcedo Coutinho*.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a discussão única do Requerimento n.º 49, de 1946, propondo sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, informações sobre a discriminação de receitas no futuro projeto de Constituição.

Tem a palavra o Sr. Sousa Costa.

O SR. SOUZA COSTA (*Movimento de atenção; palmas*) — Senhor Presidente. Senhores Constituintes. Não se pode conceber um grande cataclisma revestido das proporções que assumiu a segunda conflagração mundial, sem repercussões intensas, dramáticas e profundas na vida de todos os povos. Essas repercussões não atingem apenas a economia e as finanças públicas.

Vão muito mais além; deitam as suas raízes por tôda a parte. Transformam os hábitos dos indivíduos. Afetam as relações da vida de família e tentam abalar os próprios alicerces da sociedade. Desencadeiam sofrimentos imprevisíveis. Operam mudanças surpreendentes na psicologia dos povos. Como em tôdas as coisas, aos efeitos convulsivos de uma grande guerra, como a segunda conflagração mundial, se justapõem mudanças viscerais na conduta dos indivíduos e dos povos, unidos uns aos outros, em tôrno da causa comum, por vínculos de uma solidariedade gerada pela dôr de um destino que a todos envolve, inopinadamente.

Não é possível conceber acontecimentos semelhantes, sem amarguras de magnitude proporcional, sem desconhecer quanto ficou afetada a vida do Brasil no decurso desses seis anos durante os quais o mundo esteve envolvido pela maior convulsão dos tempos modernos.

Período caracterizado pela intranquilidade absoluta do dia de amanhã. Nada estava seguro: nem a vida individual, nem a sorte dos povos, e, com ela, o futuro da civilização. Esse perigo passou, depois de exigir sacrifícios insondáveis. A esse período de intranquilidade dos tempos em que a vida humana pouco valia na voragem dos campos de batalha, se sucede uma época não menos inquieta, embora sob outros aspectos, de reivindicações, de descontentamentos, de reações populares e de impaciência, no desejo incontido de que os dias tempestuosos da guerra sejam seguidos por uma era de bonança e de estabilidade.

A aspiração das criaturas excita-se nestas fases subseqüentes às guerras e se traduz nas reivindicações sociais. Foi assim ao término da primeira conflagração mundial e o mesmo fenômeno se registra nos dias que estamos vivendo, menos de um ano decorrido após a vitória das armas aliadas nas frentes de batalhas.

Por toda a parte, tornam-se agrestes as relações do capital com o trabalho. Nem a grande democracia norte-americana, plétórica de riqueza, fabulosa de otimismo, consegue escapar ao contágio da fermentação das idéias reivindicadoras, de modo que os movimentos grevistas, ali desencadeados, afetam o próprio curso das soluções reclamadas pelos problemas complexos e prementes da reconversão industrial.

Acreditamos, Senhores Constituintes, na continuidade do depoimento da história, segundo o qual o progresso constitui mais obra da evolução do que da subversão. Destruir é como uma atividade específica do instinto; construir corresponde a uma afirmação diuturna, silenciosa e pacífica da inteligência. Pode acontecer que essa lição histórica sofra amanhã interrupção mortal. Segundo os antecedentes, nenhuma razão poderia ser hoje invocada por forma a justificar o acerto dessa previsão.

Estamos reunidos para elaborar a Constituição do Brasil, precisamente no instante em que determinadas retificações no estatuto social e eco-

nômico da humanidade se apresentam como inevitáveis e necessárias.

Não seria lícito cerrar os olhos, para que a luz dos fatos não nos deixasse perceber as fermentações sociais que se processam por aí afora, tornando menos tranquilizadores os dias atuais, sobrecarregando ainda mais as responsabilidades daqueles que devem gerir a coisa pública. Sem otimismo falazes é lícito crer na transitoriedade do fenômeno, até que cessem os efeitos decorrentes das grandes repercussões econômicas, financeiras e sociais que a segunda conflagração mundial produziu na vida do país inteiro.

Semelhante conjuntura exige convergência, em vez de dispersão de esforços. Impõe a cada um o dever de pensar e agir segundo os imperativos do bem geral, em vez de procurar toldar ainda mais as águas turvas dos acontecimentos, com a idéia unilateral e injustificável de colher proveitos fortuitos de situações delicadas. O país está vivendo uma grande fase do seu destino. Depois de arrostar abnegadamente as árduas tarefas que lhe impôs a cooperação no esforço de guerra dos outros povos, precisa agora enfrentar os encargos, não menos relevantes, de sua restauração econômica e financeira, a processar-se simultaneamente com o retorno à tradição do sistema representativo de governo.

Por felicidade do Brasil é alto o nível cultural desta Assembléia e eu confesso que nela não me sentiria bem se a consciência não me dissesse que o concurso da minha experiência de governo seria útil ao trabalho que aqui se desempenha. É esta contribuição, Senhores Constituintes, que pretendo trazer, contribuição modesta, mas que V. Exas. saberão transformar em lições proveitosas e úteis aos interesses da nossa Pátria, aproveitando-as quando forem certas ou prevenindo-lhes a repetição quando estiverem erradas. Falarei hoje sobre política econômica ou mais explicitamente sobre a política do algodão, sobre as medidas que adotamos para defesa desse produto nos dias difíceis da guerra.

Resumo das medidas adotadas

Até o ano de 1941 a lavoura do algodão não precisou de regime especial de financiamento, sendo normais as condições de suprimento total e de distribuição do produto:

Em março de 1942, atendendo ao apêlo das classes produtoras, deliberou o governo baixar o Decreto-lei n.º 4.219, de 30 desse mês, pelo qual ficou assegurada a assistência financeira ao produto na base de 15 cru-

	Suprimento total	Distribuição total	Estoque em 31-12 (acrescidos 10.000.000 de kilos, carry-over de 36)
1937	218.514.000 ks.	206.000.694	22.513.306 ks.
1938	264.252.000 ks.	252.380.859	33.884.447 ks.
1939	291.069.000 ks.	314.879.954	10.073.493 ks.
1940	325.266.000 ks.	242.390.413	92.949.080 ks.
1941	403.159.000 ks.	326.417.191	169.690.839 ks.

zeiros para o algodão em caroço e 50 cruzeiros para o em pluma.

A safra de 1942 foi reduzida em volume devido às chuvas que caíram no Estado de S. Paulo e, atendendo ainda aos apêlos que foram feitos o Decreto-lei n.º 4.395 de 15-7-42 elevou a base de financiamento para 20 cruzeiros por arroba de algodão em caroço ou sejam 60 cruzeiros para o algodão em pluma. Em fevereiro de 1943 pleiteou a União dos Lavradores de Algodão o aumento da base de financiamento para 30 cruzeiros, pretensão essa que, já então foi submetida à Comissão de Financiamento da Produção, criada pelo Decreto-lei número 5.212, de 21 de janeiro de 1943.

Estudou ela o problema detida e cuidadosamente, concluindo por sugerir ao Governo um aumento na base de financiamento entre 10 a 20% sobre a base do ano anterior. O Ministério da Fazenda, considerando que o objetivo da política era de defesa do produtor e não de valorização artificial e sistemática do produto encaminhou ao Presidente da República o projeto de decreto-lei, aceitando o limite mínimo, que fôra estabelecido pela Comissão e o Decreto-lei n.º 5.360 de 30-3-43, fixou a base de 66 cruzeiros para o algodão em pluma, equivalente a 22 cruzeiros para o algodão em caroço.

Não se conformaram com essa solução as classes interessadas e os jornais da época revelam os enten-

dimentos que se seguiram, prestigiados pelo governo de São Paulo, no intuito de melhorar ainda as bases estabelecidas.

Tão intenso foi o seu trabalho, por tal forma se generalizou a crença de que as bases do financiamento seriam elevadas que o mercado sentiu as conseqüências, traduzidas num ambiente de otimismo, que provocou situação de alta, realizando-se negócios, em parte de caráter especulativo, mas em parte legítimos, decorrentes de cobertura de negócios efetivamente realizados ou cobertura parcial de ofertas firmes feitas ao estrangeiro.

Em maio de 43 era essa situação que cumpria considerar, toda ela de expectativa de aumento do financiamento, cuja falta determinaria, fatalmente grandes prejuízos ao comércio e o que seria pior fortes desilusões aos meios produtores no interior.

O Governo não transigiu inteiramente, mas, estabeleceu pelo Decreto-lei n.º 5.582, de 17 de junho de 1943, que esse preço de Cr\$ 66,00 seria líquido, isto é, isento das despesas de financiamento.

Para acautelar o risco do Tesouro, foi simultaneamente, criada a taxa de Cr\$0,30 (Decreto-lei n.º 5.582, de 17 de junho de 1943) a incidir sobre o algodão em pluma da safra de 43, na sua fase de transformação, de mo-

do que a venda produzida, compensasse o ônus que pudesse vir a gravar o Tesouro em consequência da elevação da base. Se esse ônus não se verificasse, porque o financiamento privado, tal como muitos previam, tomasse a si encargo da operação, substituindo-se ao Tesouro, o produto da taxa seria incorporado à receita pública, a fim de ser aplicado na amortização das despesas decorrentes de guerra.

Não obstante os protestos que a criação desta taxa levantou, principalmente nos círculos industriais, a sua repercussão no mercado algodoeiro foi nula e as cotações se mantiveram.

Em reunião de março de 1944, a Comissão de Financiamento de Produção deliberou manter a mesma base para a safra que então se iniciava, relativa ao ano agrícola de 43-44, isso apesar das solicitações insistentes dos meios agrícolas, especialmente de São Paulo, que pretendiam base mais elevada. A Comissão de Financiamento da Produção entendia que os preços favoráveis recebidos pelos lavradores de algodão estavam determinando acentuada expansão da área algodoeira, sobretudo no Estado de São Paulo, em detrimento de outras atividades agrícolas indispensáveis.

Os preços do algodão brasileiro registravam acentuada tendência altista, quer no mercado interno, quer no externo, o que iria ocasionar fatalmente redução de nosso poder de competição nos centros consumidores estrangeiros.

De outro lado, a acentuada diminuição nas vendas para o estrangeiro, nos últimos dois anos, vinha acarretando progressivos aumentos nos "stocks" de algodão. O montante deste algodão não embarcado elevava-se em 31-12-43 a mais de 400 milhões de quilos, apesar de ter-se expandido consideravelmente o consumo nas fábricas no país.

A situação econômica da lavoura de algodão era satisfatória em face dos preços médios recebidos e do valor global apurado pelos lavradores, e de toda a conveniência seria man-

ter a capacidade de competição do nosso algodão, no mercado internacional.

O Decreto-lei n.º 6.397, de 1 de abril de 1944 fixou as bases, dentro desse critério, isto é, manutenção de Cr\$ 66,00 líquidos, como base do financiamento para a safra 43-44. A cota especial de Cr\$ 0,30 por quilo de algodão em pluma, criada pelo Decreto-lei n.º 5.582, de 17 de junho de 1943, ficou mantida.

Esse ponto de vista do Governo teve, no entanto, de sofrer reexame, em virtude de fatos de grande relevância que haviam de alterar a situação algodoeira do País.

Os estoques de algodão, que em fins de 1943 eram de 430.326.391 quilos já excediam em outubro de 1944 a seiscentos milhões de quilos.

Várias ocorrências influíram para melhorar as previsões inicialmente levantadas.

O tempo favorável, na safra 43-44, chuvas abundantes e bem espaçadas, no período de desenvolvimento vegetativo, seguido de ausência quase absoluta delas, nos meses da colheita, não somente possibilitou maior produção como, sobretudo, excelente qualidade. Se a safra do ano anterior corra satisfatoriamente a esse propósito, a nova colheita não lhe ficou inferior, constituída na sua maior parte de tipos finos.

Ficaram assim acumulados no País estoques muito altos mas de excelente qualidade. A certeza do fim da guerra com os acontecimentos desenvolvidos após a vitoriosa invasão da Europa pelas forças aliadas, deveria, no entender dos meios algodoeiros, provocar natural interesse dos compradores de fora, elevando as cotações além dos níveis registrados até então.

Essa expectativa promissora não se verificou, porquanto a compra de algodão, como de algumas outras matérias primas, achava-se, como ainda continua, fora das leis da concorrência visto ser feita, quanto a vários países importadores, por agências exclusivas dos respectivos governos, os quais pagam os preços por eles prefixados.

Consideráveis partidas de algodão foram entre nós vendidas no decor-

rer de 1944, por países consumidores, a preços idênticos aos de 1943, apesar das notícias mais favoráveis da guerra e da excelente qualidade produzida.

O Sr. *Amando Fontes* — V. Ex.^a, permite um aparte?

O SR. SOUZA COSTA — Com prazer.

O Sr. *Amando Fontes* — Quer dizer que o financiamento, em 1943, não produziu o resultado desejado, de vez que, em 1944, se tinha avolumado a quantidade de algodão à disposição no país.

O SR. SOUZA COSTA — O objetivo do financiamento nunca foi impedir se acumulasse estoque no país, mas o de evitar que o algodão, em consequência precisamente dessa acumulação de estoques fôsse vendido a preço inferior àquele que seria justo obter.

O Sr. *Amando Fontes* — Em mãos de quem estavam êstes estoques? Do produtor ou do intermediário?

..O SR. SOUZA COSTA — Dos intermediários. O lavrador passa o produto imediatamente para os maquinistas, e êstes o vendem aos exportadores.

O Sr. *Plínio Barreto* — A proteção foi, então, para os exploradores e não para os lavradores.

O SR. SOUZA COSTA — A proteção sempre é em benefício do lavrador. Não há hipótese de se proteger apenas o intermediário.

O Sr. *Plínio Barreto* — Mas, na verdade, é o que acontece.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a está completamente enganado. Pediria, entretanto, aguardasse a continuação de minha exposição, porque estarei pronto, na ocasião oportuna, nesta ou em outra, a dar os esclarecimentos que V. Excia. desejar.

A êsses fatores internos juntaram-se outros de caráter internacional, aconselhando todos o reexame do problema para melhor amparo da economia nacional e a Comissão de Financiamento da Produção, depois de ter realizado várias sessões em que foram ouvidas as principais entidades do País, das classes interessadas na

economia algodoeira, inclusive a de fiação e tecelagem, cujos sindicatos igualmente se manifestaram favoráveis, aconselhou o aumento do financiamento para Cr\$ 90,00 brutos por arroba de 15 quilos de pluma, correspondendo a Cr\$ 28,00 por arroba de algodão em caroço.

O Decreto-lei n.º 6.938 de 7-10-44 fixou essas bases, e o de n.º 6.939 da mesma data, modificou a incidência a cota especial a que já me referi.

Ficou mantida para a safra de 44-45 a cota especial de 0,30 cents. para o algodão consumido no país e elevada para 0,50 cents. sobre os algodões da safra 44-45, quando destinados à exportação.

Essa resolução de elevar a base foi um imperativo da necessidade de defender a economia brasileira.

Para dar uma idéia dessa necessidade de intervenção vou referir-me a um aspecto da situação na Inglaterra. Em consequência da guerra que obrigou esse país a medidas violentas, reduzindo a produção de tecidos de algodão cu misturas de algodão, modificou-se automaticamente o sistema de abastecimento de algodão, cuja eficiência fizera de Liverpool o centro nevrálgico do mercado algodoeiro mundial, o árbitro final de tôdas as divergências.

Desapareceu o importador independente de algodão passando as suas atribuições ao Ministério do Abastecimento (Ministry of Supply) e a distribuição da matéria prima na Inglaterra, às diversas fábricas, ao Cotton Controll.

A Inglaterra adquire algodão através do Ministry of Supply e o distribui pelo Cotton Controll. Êsses algodões provêm de quase tôdas as regiões produtoras abertas ao tráfego internacional, destacando-se, porém, quatro, onde as compras avultam:

Estados Unidos
Brasil (São Paulo)
Egito
Índia.

O Sr. Soares Filho — V. Ex.^a, antes desse período, declarou que a expectativa de maior exportação, ao chegar a termo a guerra, não se concretizou, por vários fatores por Vossa Ex.^a enumerados, e que isso determinou a retenção, o aumento do volume do algodão da safra de 43-44. Se bem ouvi, foi esta a afirmativa de V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — Exatamente.

O Sr. Soares Filho — Depois, Vossa Ex.^a informou, respondendo o aparte de um nobre Representante, que a lavoura, ou melhor, o produtor, passava o algodão aos maquinistas — como V. Ex.^a qualificou — e estes aos exportadores. De maneira que o algodão já não estava mais em mão do produtor...

O SR. SOUZA COSTA — O algodão das safras anteriores já não estava mais em mãos do produtor.

O Sr. Soares Filho — O novo aumento, portanto, ao contrário da conclusão de V. Ex.^a, não veio mais beneficiar o produtor.

O SR. SOUZA COSTA — V. Excelência não está certo em seu raciocínio. O novo aumento, devo dizer ao ilustre professor, foi para a safra de 44-45. As safras anteriores já haviam sido financiadas na base do financiamento anterior. Não tiveram aumento algum.

O Sr. Amando Fontes — O que há pouco quis acentuar era que, tendo-se feito o financiamento em 43 e havendo V. Ex.^a afirmado que de 43-44 passara grande estoque, o financiamento de 1943 não produziu os resultados previstos ou desejados.

O SR. SOUZA COSTA — Qual o objetivo que V. Ex.^a pensa ter o financiamento?

O Sr. Amando Fontes — Elevar os preços, fazer que o produtor receba quantia remuneradora de seu trabalho: E' o que penso.

O SR. SOUZA COSTA — Por que?

O Sr. Amando Fontes — Por que? Eu é que pergunto a V. Ex.^a porque.

O SR. SOUZA COSTA — Exatamente porque, não havendo exportação, se o Governo não financiasse o

produtor, não receberia este a recompensa devida pelo seu trabalho, pois não teria a quem vender.

O Sr. Horácio Láfer — E estaria arruinado.

O SR. SOUZA COSTA — A questão é muito simples, mas o nobre Representante, evidentemente, não é especialista em algodão...

O Sr. Amando Fontes — Confesso a V. Ex.^a que não o sou.

O SR. SOUZA COSTA — A necessidade do financiamento decorre, precisamente, do fato de não haver exportação normal.

O Sr. Amando Fontes — Evidentemente. Compreendi perfeitamente. Apenas quis acentuar que o financiamento concedido por V. Ex.^a em 1943 não produziu resultado, uma vez que V. Ex.^a diz que ele se tornou necessário em 44, por haver grandes estoques a serem entregues ao mercado.

O SR. SOUZA COSTA — Explicava a V. Ex.^a que o financiamento produziu excelentes resultados, tanto que, apesar de não haver exportação e de se terem acumulado grandes estoques, os lavradores não ficaram impedidos de vender o produto de suas safras. Agora estou me referindo a 44-45, mostrando que, apesar dos grandes estoques existentes, o Governo entendeu de aumentar os preços do financiamento — o que aparentemente está em desacordo com o critério anterior — pois, se na base do financiamento antigo, não se exportava, como ia o Governo aumentar ainda mais a base de financiamento da safra vindoura? E' essa aparente contradição que estou explicando.

Recebe ainda a Inglaterra, algodão de várias regiões da África, mas, em quantidades relativamente pequenas.

No ano de 1944 calculavam-se as aquisições da Inglaterra pela seguinte forma:

— 700 a 800.000 fardos dos Estados Unidos.

— 800 a 1.000.000 fardos de São Paulo.

— 500.000 fardos do Egito ou Índia.

Os algodões adquiridos pela Inglaterra nos vários países, são vendidos

aos fiandeiros ingleses a preços fixos que foram os seguintes, em abril de 1944, segundo boletim do Cotton Controll.

Qualidades	Preço de venda (pence)	Preço de venda (FOB) pence
Americano:		
(Middling 15-16)	12,45	15,50
Brasileiro:		
(S. Paulo, tipo 5)	12,35	9,00
Indiano:		
Punjab (super-fine)	11,70	14,00
G. P. Omra:		
(Good staple) ..	11,00	10,00
Bengal:		
(Super-fine) ...	10,00	7,00
Egípcio:		
Karnak	15,40	19,00
Giza	15,05	19,50
Ashmouni	14,15	16,50
Peruviano:		
Tanguis	13,15	12,00
Uganda	13,10	12,50

Como se verifica do quadro acima, a Inglaterra *perde* em alguns tipos de algodão com a sua compra e distribuição e *ganha* em outros. Perde com os algodões dos Estados Unidos, Egito, Índia e ganha nos de São Paulo, Perú, Uganda, sendo que no caso dos algodões de São Paulo os lucros são maiores do que nos demais, em parte talvez por serem as despesas de transporte de Santos à Inglaterra menores do que as de Uganda, Peru ou Índia, mas, principalmente, devido à desproporção entre o preço de compra e venda.

Conclui-se daí que a política de compras de algodão da Inglaterra tem-lhe permitido manter a estabilidade de cotações no mercado interno (vendas a fiandeiros) e atender a outros compromissos de ordem política como, por exemplo, a manutenção em determinados países produtores

(Egito, Índia, etc.) de nível de preços de compras sensivelmente acima do que poderia prevalecer em condições normais.

A defesa do preço de algodão brasileiro em nível justo se impunha, como se torna evidente, pelo simples conhecimento dessa circunstância.

O Sr. Clemente Mariani — V. Ex. permite um aparte?

O SR. SOUZA COSTA — Com imenso prazer.

O Sr. Clemente Mariani — Espero que o ilustre orador não veja neste meu aparte senão o desejo de mais uma vez demonstrar a consideração que me merece e o intuito de esclarecer um assunto de tanta importância para a economia nacional e as deliberações desta Assembléia. Verifica-se, pelo que V. Ex.^a há pouco dizia, que, na ocasião de ser aumentado o financiamento do algodão, existiam estoque de cerca de quinhentos milhões de quilos, remanescentes de safras anteriores. Desses quinhentos milhões de quilos, uma parte havia sido financiada numa base de, parece-me, sessenta e quatro cruzeiros. Há uma circunstância que não foi aludida na exposição de V. Ex.^a, mas parece ter ocorrido: é que financiamento se fazia com uma cláusula resolutória. O financiado no caso de não interessar o cumprimento do contrato podia abandonar o algodão, liberando-se da sua responsabilidade. Posteriormente, como frizou V. Ex.^a, resolveu o governo aumentar o financiamento para uma base de noventa cruzeiros, embora tal financiamento se applicasse apenas à safra nova não se pode contestar, entretanto, que teve grande influência no mercado do algodão relativamente às safras anteriores. E se em face da situação que V. Ex.^a acaba de expôr como vigorando na Inglaterra, o algodão podia com facilidade ser vendido no mercado brasileiro na base do novo financiamento, parece claro que os detentores dos quinhentos milhões de quilos anteriores, ganharam a diferença do financiamento. E os que lucraram tão grande quantia já não eram mais lavradores, e sim, intermediários.

O SR. SOUZA COSTA — Com real vantagem para a economia brasileira.

O *Sr. Clemente Mariani* — Sim, com real vantagem para a economia brasileira, da qual porém não se beneficiaram os lavradores, e sim, os financiadores.

O SR. SOUZA COSTA — Os lavradores se beneficiaram, porque as novas safras foram vendidas por eles a preços mais altos.

O *Sr. Clemente Mariani* — Completo, então, o meu aparte, se V. Ex.^a permite, e o faço com muita simpatia a V. Ex.^a, destacando o brilho de sua exposição.

O governo assumia perante os financiados a obrigação de receber o algodão em pagamento das importâncias que lhes havia adiantado para o financiamento.

Se o Governo, devido ao conhecimento das cotações nos mercados externos, estava seguro da possibilidade do aumento do preço no mercado interno, por que aceitou para si apenas os riscos da operação no caso de baixa do produto, deixando a possibilidade das vantagens com o intermediário, e não operou por conta própria adquirindo o algodão, em vez de financiá-lo nas mãos dos intermediários?

O SR. SOUZA COSTA — É' outra tese e não se deixou de pensar nêsse aspecto.

Mas assim como, em relação ao café, o Governo nunca se quis substituir ao comércio legítimo, mesmo quando o café de sua propriedade deveria ser exportado, quanto ao algodão nada aconselhava modificar essa orientação.

Só de uma parte pequena do algodão financiado até 1943, o governo poderia dispôr. A maior parte estava em mãos do governo inglês, que já o tinha adquirido diretamente, e uma parte se achava com firmas radicadas no Brasil, mas efetivamente estrangeiras, como Anderson Clayton e várias outras.

O *Sr. Clemente Mariani* — Em matéria de café, muitas vezes o govêr-

no interveio por intermédio de firmas comissárias...

O SR. SOUZA COSTA — Mas nunca diretamente.

O *Sr. Clemente Mariani* — ... pagando apenas uma comissão pela sua intervenção no mercado. Nunca, porém, deixou o lucro do negócio com os intermediários.

O SR. SOUZA COSTA — Mas também nunca tomou a si a exportação direta. Ainda me permito considerar um grande inconveniente o governo querer substituir-se ao comércio organizado de exportação.

O *Sr. Clemente Mariani* — Mas é preciso considerar nêste particular que o Governo se reservava os ônus da operação, deixando, entretanto, tôdas as possibilidades de lucro para as firmas intermediárias.

O SR. SOUZA COSTA — Não era para as firmas, intermediárias, mas para a lavoura, final beneficiária da política seguida.

O *Sr. Clemente Mariani* — Em benefício da lavoura naquela safra, mas, no caso de aumento, em benefício daqueles que haviam adquirido o produto.

O SR. SOUZA COSTA — Considerando, porém, que essas firmas eram, em geral, estrangeiras, tornava-se profundamente interessante para o Brasil fazer com que os produtores, quando exportassem, fizessem entrega de maior volume de cambiais do que fariam se vendessem a preços mais baixos. Esses recursos, assim, se incorporavam definitivamente à economia nacional.

O *Sr. Plínio Barreto* — Seriam incorporados também à economia nacional se o governo auferisse os lucros da operação, lucros que nunca poderia ter em vista do plano que V. Excia. estabeleceu.

O SR. SOUZA COSTA — O governo não cogitou precipuamente auferir lucros, mas amparar a economia nacional.

O *Sr. Plínio Barreto* — Mas poderia amparar ganhando. V. Excia. sa-

be perfeitamente que o governo, nas operações de café, em São Paulo, em período anterior ao ditatorial, ganhou com essas operações. Era melhor que ganhasse o governo do que os intermediários.

O SR. SOUZA COSTA — Acredito que V. Excia. labore em pequeno erro quando pensa nas vantagens do governo nessa intervenção.

O Sr. Plínio Barreto — Não acho que o governo devesse lucrar, mas, se há possibilidade de lucros, que venham para o governo e não para o intermediário, já que não podem ir para a lavoura.

(Durante o discurso do Senhor Souza Costa, o Sr. Lauro Lopes, 2.º secretário, assume a cadeira da Presidência. Logo após o Senhor Melo Viana, Presidente, reassume a cadeira da Presidência).

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está esgotada a hora da sessão.

Existe, porém, sobre a mesa o seguinte requerimento:

Requeiro a prorrogação da sessão por uma hora.

S. S., 18-março-46. — Acúrcio Torres.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. Representantes que concordam com a prorrogação solicitada, queiram ficar como se acham *(Pausa)*.

Aprovado. Continua com a palavra o Sr. Souza Costa.

O SR. SOUZA COSTA — Sr. Presidente, este rápido relato que acabo de fazer...

O Sr. Alde Sampaio — Permita-me V. Ex. um aparte, ainda de esclarecimento, exatamente na parte que V. Ex.ª acabou de ler. E' que V. Ex.ª referiu-se a ônus sucessivos, em que foi feito o financiamento de algodão, parecendo-me que havia sempre o propósito de proteger a produção algodoeira, vale dizer: o produto nas mãos do produtor. Depois, V. Ex.ª desviou-se do assunto para a exportação, fazendo ver — e estou, de fato, pedindo esclarecimento a V. Ex.ª — que a Inglaterra, usava de expedientes comer-

ciais, comprando algodão mais barato num ponto e mais caro noutra, e, no Brasil, sucedia o fato, de a Inglaterra comprar mais barato. Ora, pergunto a V. Ex.ª: quando foi feito esse primeiro financiamento de algodão, já havia a idéia de preços de exportação?

O SR. SOUZA COSTA — Não.

O Sr. Alde Sampaio — E ainda faço um acréscimo à pergunta: a tal ponto que se pudesse entender que o mercado mundial de algodão, cuja sede é Liverpool, admitisse a exigência de preços do mercado brasileiro?

O SR. SOUZA COSTA — Absolutamente não.

O Sr. Alde Sampaio — Então, digo eu, o móvel não podia ter sido o preço de exportação.

O SR. SOUZA COSTA — Creio que não fui bastante claro. O que expliquei, o que estou explicando são as razões da política na safra de 44-45. Apesar de os estoques de algodão estarem crescendo, o governo aumentou a base do financiamento. E' isso que estou explicando; os aumentos anteriores já os justifiquei pelas necessidades próprias da lavoura. Estou me referindo agora às circunstâncias especiais no que respeita à safra de 44. *(Continuando a leitura)*:

Esse rápido relato que acabo de fazer, demonstra a coerência de nossa política, não pretendendo valorizações artificiais, mas, procurando ir, com a ação do Estado, em auxílio da economia na justa medida dos interesses do país.

Outros fatos vieram a ocorrer, que ainda obrigaram o governo a medidas mais diretas na defesa da economia algodoeira.

O Decreto-lei n.º 6.938 de 7-10-44, elevando a base de financiamento para 90,00 cr. brutos, fez com que se incorporasse à economia nacional maior soma pelo trabalho brasileiro, sem embargo de ter deixado margem razoável para que a exportação se processasse, pois, mesmo a esse preço o algodão poderia ser vendido em Liverpool onde a cotação se elevava a Cr. 123,00 em situação muito mais van-

tajosa de que o algodão produzido na América do Norte, cujo custo era de Crs.135,00.

O *Sr. Soares Filho* — Poderia o nobre orador fazer o obséquio de prestar mais uma pequena informação? O financiamento das safras de 1944-1945, em bases mais altas, não beneficiou o algodão de 1943-1944, que estava em estoque no país?

O SR. SOUZA COSTA — Indiretamente, deve ter beneficiado, diretamente, interessou à lavoura, porque foi feito em outubro, no começo da safra.

O *Sr. Plínio Barreto* — O começo da safra é em março, em São Paulo.

O SR. SOUZA COSTA — Em março é a colheita.

O *Sr. Plínio Barreto* — Em São Paulo é em março.

O *Sr. Plínio Lemos* — No Norte é em junho e julho.

O *Sr. Soares Filho* — Não estou contestando nem dando razão a V. Ex.^a. Apenas faço uma pergunta. O que pretendo dizer virá depois. Apenas noto pontos obscuros na explicação de V. Ex.^a e, por isso, permito-me pedir-lhe esclarecimentos.

O SR. SOUZA COSTA — Mas, sendo a safra em março, mais forte ainda é minha razão.

O *Sr. Soares Filho* — Não contesto V. Ex.; apenas procurei ser esclarecido. O que entendo sobre o assunto, direi oportunamente.

O SR. SOUZA COSTA — Para mim, será grande prazer sempre que puder esclarecer.

O *Sr. Amando Fontes* — Poderia V. Exa. dar-me uma informação? (*assentimento do orador*).

Os algodões financiados em 1943 também o foram em 1944?

O SR. SOUZA COSTA — Não; os algodões são financiados apenas uma vez.

O *Sr. Amando Fontes* — Obrigado a V. Exa. Pedi essa informação para anotá-la.

O *Sr. Ferreira de Sousa* — O nobre orador dá-me licença para um aparte? V. Ex.^a diz que o Decreto que aumentou a base do financiamento é de outubro de 1944. No começo de seu

discurso, afirmou que esse decreto visou, única e exclusivamente, a safra de 1944, ou seja, amparar o lavrador nessa safra; mas, a mim me parece que em outubro de 1944, a safra paulista já estava finda, pois começa em março; vale dizer, o aumento de preço — é isto que se depreende — veio depois de terminada a safra, quando o algodão não estava mais em poder do lavrador, e sim nas mãos dos intermediários.

O SR. SOUZA COSTA — Não. O que lhe posso informar é que o preço de Cr\$ 28,00 ou um pouco mais, vigorou, no interior do Estado de São Paulo, para a safra de 1944-1945.

O *Sr. Soares Filho* — Existindo, a juízo de V. Ex., 600 milhões de quilos, como V. Exa. confirma em 43 e 44 esse estoque não se beneficiaria na exportação, pela elevação do novo fiiamento de mais 24 cruzeiros?

O SR. SOUZA COSTA — É precisamente essa a vantagem do Brasil: que o produto seja vendido ao estrangeiro por preço mais alto.

O *Sr. Soares Filho* — E também do intermediário.

O SR. SOUZA COSTA — Exatamente o intermediário também é do Brasil. Esta preocupação de prejudicar o intermediário, é que não compreendo.

O *Sr. Plínio Barreto* — O intermediário pode ser estrangeiro. Também temos uma porção de firmas estrangeiras que são intermediárias. Não há porém necessidade de proteger o intermediário, que é sempre um parasita comercial. Deve-se proteger, sim, o produtor.

O *Sr. Horácio Lafer* — O nobre orador permite um aparte?

O SR. SOUZA COSTA — Tem a palavra o Sr. Horácio Lafer. (*Riso*).

O *Sr. Horácio Lafer* — Quando V. Ex.^a levantava essa dúvida junto às classes produtoras, assistí os representantes das classes algodoceiras demonstrarem a V. Ex. que 80 % do algodão ainda se encontrava nas mãos da lavoura. E, diante desse argumento, V. Ex.^a cedeu.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a pode completar a informação dando os nomes desses representantes da lavoura algodoeira.

O Sr. Horacio Lafer — União dos Lavradores de Algodão de São Paulo e todos os sindicatos algodoeiros.

O SR. SOUZA COSTA — Posso dar por escrito. Tenho os ofícios que a respeito recebi.

O Sr. Prado Kelly — Seria um bom subsídio para conhecimento do caso.

O SR. SOUZA COSTA — Os Estados Unidos criaram — pediria atenção aos nobres colegas; fiz por escrito o meu discurso porque reconheço que o problema é complexo e cumpre ser estudado minuciosamente para ser perfeitamente compreendido.

O Sr. Plínio Barreto — Estamos ouvindo V. Ex.^a com a maior atenção.

O SR. SOUZA COSTA — Os Estados Unidos criaram um subsídio de 4 cents. por lb. péso, ou sejam Cr\$ 25,00 por arroba, que, se por um lado, confirmava o acerto de nossa medida defensiva do preço — eis que mesmo a Cr\$ 90,00 o algodão brasileiro, o produtor americano carecia de um subsídio de Cr\$ 25,00 por arroba — por outro lado determinou uma retração em todos os mercados, na expectativa de compras em melhores condições.

O prolongamento da guerra que, em outubro, se esperava estivesse terminada em 1944, contribuiu igualmente, para abalar a confiança no mercado do algodão, verificando-se um apêlo intenso de financiamento ao Banco do Brasil, inclusive de grandes firmas exportadoras estrangeiras.

Tal foi a situação que a direção do Banco do Brasil, preocupada com a grande necessidade de numerário que tal financiamento iria exigir, sugeriu algumas medidas, no intuito principal de forçar as grandes firmas estrangeiras a uma política de cooperação com o governo.

Tais medidas tiveram repercussão no mercado, principalmente de ordem psicológica, e as restrições adotadas em fevereiro foram logo em maio

revogadas, passando-se a aplicar o Decreto n.º 6.938, de 7-10-44 em toda a sua amplitude.

A União dos Lavradores de Algodão, devidamente autorizada pela gerência do Banco do Brasil divulgou nessa ocasião, pela imprensa, uma nota na qual anunciou que, acedendo ao pedido dos algodoeiros paulistas o Ministro da Fazenda determinara que o financiamento do algodão fôsse feito de modo amplo, de acôrdo com a letra e o espírito do último decreto de financiamento.

Nesse período, e logo a seguir às medidas de fevereiro, teve o governo de entrar no mercado, defendendo os preços.

O Sr. Prado Kelly — O orador permite um aparte? Já que V. Ex.^a está em fevereiro de 45, eu pediria que se fixasse um pouco em 7 de outubro de 44, e esclarecesse à Assembléia qual o objeto — não o fim — mas o objeto, mesmo, do financiamento. Em outras palavras: se esse financiamento protegia os lavradores, e em que condições, nos termos do decreto de 7 de outubro.

O SR. SOUZA COSTA — Parece-me que o Deputado Sr. Prado Kelly estava pensando em outra coisa quando li a primeira parte da minha exposição. O que expliquei até agora foi que o objeto do financiamento era impedir que o algodão brasileiro fôsse vendido a preço inferior ao que o haveria ser de acôrdo com o valor do produto no mercado internacional.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a não compreendeu minha pergunta, ou foram deficientes minhas expressões. Eu indaguei a quem se destinava esse favor do Governo.

O SR. SOUZA COSTA — Exclusivamente à lavoura.

O Sr. Prado Kelly — Exclusivamente aos lavradores?

O SR. SOUZA COSTA — Sim, porque o preço pago ao lavrador era de Cr\$ 28,00 pela arroba de algodão em caroço, na base do decreto referido.

O Sr. Prado Kelly — Aos lavradores em determinadas condições; vale dizer: àqueles que demonstrassem requisitos expressamente previstos na lei, ou

seja, que tivessem áreas cultivadas também com cereais.

O SR. SOUZA COSTA — O decreto tinha esse dispositivo.

O Sr. Prado Kelly — É para esse dispositivo do decreto que peço a atenção de V. Ex.^a. Então, há um dispositivo de decreto que não foi cumprido?

O SR. SOUZA COSTA — Não foi cumprido, mas, no conjunto...

O Sr. Prado Kelly — É o que interessa ao meu raciocínio. Vê V. Ex.^a que eu estava completamente dentro de sua argumentação.

O SR. SOUZA COSTA — Não foi cumprido isoladamente por parte de cada lavrador, mas, em seu conjunto, o objetivo da lei foi colimado, através da agricultura de São Paulo.

O Sr. Prado Kelly — Basta a circunstância de haver um dispositivo de lei, que limita e restringe o arbítrio do Governo, e V. Ex.^a declara que esse dispositivo não foi cumprido, para eu ver, na confissão de V. Ex.^a, uma auto-censura à política governamental.

O SR. SOUZA COSTA — Absolutamente, não. Sabe V. Ex.^a por que não foi cumprido? Porque o aumento de 20% na área destinada ao plantio de cereais, que era o objetivo da lei quando promulgada, foi largamente compensado pelo Estado de São Paulo, que aumentou em mais de 20% tais produções em seu conjunto.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a procura argumentar com os fins da medida. Não sei se pelos defeitos de minha educação jurídica...

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a deixa os fins para se preocupar com detalhes?

O Sr. Prado Kelly — Não. As leis são feitas para ser cumpridas.

O Sr. Horácio Lafer — V. Ex.^a não deve atacar a lavoura.

O Sr. Prado Kelly — Não estou atacando. O ex-Ministro da Fazenda confessa que não pôde, ou não quis, dar cumprimento ao dispositivo da lei.

O SR. SOUZA COSTA — Se o nobre Deputado queria que o Ministro

da Fazenda não cumprisse o decreto de financiamento de outubro, porque tinha havido inadimplemento de uma cláusula do decreto que não prejudicára o objetivo do Governo quando a baixou, felicito-me de que não fôsse o Ministro da Fazenda, porque, neste caso, negando auxílio à lavoura de São Paulo num dos momentos mais graves, por tal motivo ficaria em situação insustentável.

O Sr. Prado Kelly — Perdôe-me V. Ex.^a, porém não coloca a questão nos devidos termos, porque o financiamento foi concedido em determinadas condições, previstas em lei. O que cumpria ao Ministro da Fazenda era obedecer às normas estabelecidas nesse decreto-lei. No entanto, é S. Ex.^a quem vem, agora, confessar que não cumpriu as referidas normas. Dou-me por satisfeito, Sr. Deputado Souza Costa, porque vejo nisso que os atos administrativos praticados pelo Poder Executivo são ilegais, contrariando a própria disposição do decreto-lei baixado pelo Governo de então. É a única conclusão possível a se tirar.

O SR. SOUZA COSTA — Não considero ilegais. Porque, quando o Governo de São Paulo informou ao Governo Federal que o cumprimento dessa cláusula fôra impossível, mas que o objetivo da lei tinha sido plenamente atingido...

O Sr. Prado Kelly — Cumpriria ao Governo revogar a parte porventura inconveniente da lei. O que não cabia no arbítrio do Ministro da Fazenda era deixar de cumprir a lei a seu alvedrio.

O SR. SOUZA COSTA — O arbítrio não foi do Ministro da Fazenda, mas do próprio Governo.

O Sr. Prado Kelly — O Governo devia baixar novo decreto revogando ou corrigindo o anterior.

O Sr. Acurcio Torres — Com esta ou com aquela lei, o que precisamos saber é se o financiamento salvou ou não a lavoura.

O Sr. Horácio Lafer — Ou se a lavoura devia ser castigada porque não pôde plantar.

O Sr. Acurcio Torres — V. Ex.^a entende que o financiamento salvou a lavoura de algodão?

O SR. SOUZA COSTA — Sobre isso, não há dúvida.

O Sr. Lino Machado — Isso é questão de *lana caprina*. Naquela ocasião só o ditador mandava.

O SR. SOUZA COSTA (*lendo*) — Dizia eu Sr. Presidente que, nesse período e logo a seguir às medidas de fevereiro, teve o Governo de entrar no mercado, defendendo a base do financiamento, pois, é evidente que se tal preço não fôsse defendido, por intervenção em Bolsa, deixaríamos de colimar o nosso objetivo. Foram incumbidas dessa operação as firmas — Brasil Sociedade Exportadora Ltda. (Brasex) e a Companhia Prado Chaves.

O Sr. Plino Barreto — A intervenção do Governo, comprando algodão por intermédio das casas que negociam com o produto, eu a compreendo perfeitamente; mas, intervenção para favorecer a intermediários, não a compreendo.

O SR. SOUZA COSTA — (*lendo*) “O Banco do Brasil ficou encarregado, através de sua organização, do controle necessário e, conquanto autorizado a sugerir ao governo não só se acrescentasse outra, ou outras firmas, àqueles indicados, e também a substituí-las, posso informar que somente essas firmas têm agido no mercado por conta do governo, e nenhuma outra teve, direta ou indiretamente, qualquer encargo semelhante.

Até outubro de 1945, o financiamento do algodão nos termos do decreto n.º 6.938, de 7-10-44, foi aplicado sem qualquer interrupção. Vejamos.

A situação algodoeira em outubro 1945

Em outubro de 1945, a situação não tinha melhorado, para efeito de exportação, apesar da terminação da guerra na Europa e na Ásia e da redução acentuada da safra prevista no sul do país. A exportação total do Brasil, de janeiro a junho elevou-se

apenas a 50.000 toneladas a menor dos últimos tempos.

Os estoques em 30-6-45 elevam-se a 666.197.605 quilos. Desse estoque há 216.581.395 quilos pertencentes a exportadores, e registrados na Fiscalização Bancária, aguardando embarque; 26.189.000 em poder das fábricas do Estado de São Paulo, de acôrdo com o levantamento da Bolsa de Mercadorias de São Paulo. 230.000.000 de algodão financiado sendo 80.000.000 já entregues ao Banco do Brasil e debitado ao Tesouro Nacional, e 150.000.000 ainda não entregues. O estoque livre em tôdas as mãos, exclusive em poder das fábricas de tecidos do Estado de São Paulo já computados, monta a 193.427.210 quilos.

A safra de 45/46 será reduzida, segundo os estudos feitos. O preço pelo algodão em caroço no Estado de São Paulo foi mantido na base do financiamento, e até acima, 28,90 em junho e 28,50 em julho.

Segundo o levantamento procedido pelo Serviço de Contrôlo e Recebimento de Produtos Agrícolas e Matérias Primas da Comissão de Financiamento da Produção, verifica-se que de 1942 a 1945, a produção de algodão no Brasil elevou-se a 1.802.000.000 de quilos. Dêsse total o Governo Federal financiou até outubro, 451 milhões. Como a safra de 44/45 terminada no norte, mas em andamento no sul, ainda pode ser financiada, não será exagero calcular-se que, no período acima, as operações se estendam a 500 milhões de quilos, o que representaria cerca de 28% da produção total de 1942 a 1945.

Dêsses 500 milhões de quilos de algodão financiados ou a serem financiados, de acôrdo com o nosso cálculo, até a presente safra, poderão ser entregues ao Governo Federal 300 milhões de quilos e liquidados normalmente 200 milhões.

Deduzindo 20.000.000 de quilos já liquidados, poderão ficar finalmente em poder do Governo Federal nos quatro anos de financiamento... 280.000.000 quilos.

O Sr. José Varela — V. Ex.^a computou a safra do nordeste, que aliás é de algodão especial, de primeira, que serve para determinados tecidos? V. Ex. é autoridade no assunto e sabe que o preço de 110 cruzeiros não é o atual.

O SR. SOUZA COSTA — Uma partida que o Governo vendeu agora, de 48 mil fardos, foi nessa base, mais ou menos 50 milhões de cruzeiros.

O Sr. José Varela — Já me inscrevi para falar, há cinco dias, no interesse da lavoura do nordeste, cujo algodão é de ótima qualidade, a fim de pedir a proteção do Governo.

O SR. SOUZA COSTA — A política de financiamento é para todo o Brasil.

O Sr. José Varela — Nós, da lavoura nordestina, temos sido, na verdade, beneficiados. Este ano, porém, vendemos o produto por preço muito mais baixo do que antes da guerra.

O SR. SOUZA COSTA — Por que V. Ex.^a vendeu por preço mais baixo?

O Sr. Nestor Duarte — Já se sabe: porque é lavrador...

Sr. José Varela — Nós, pequenos lavradores, não somos beneficiados pelo decreto de financiamento, como devíamos ser porque em geral vendemos o algodão em caroço.

O Sr. Nestor Duarte — Já sabemos disso. O decreto fala em empréstimos agrícolas, mas só beneficia os intermediários e especuladores do algodão.

O SR. SOUZA COSTA — Como o nobre Representante do Rio Grande do Norte explica que se tenha mantido o preço de 28 e 29 cruzeiros, por arroba de algodão de caroço, no interior de São Paulo e o lavrador não se tenha beneficiado?!

O Sr. Nestor Duarte — O assunto é complexo e, em tempo oportuno, qualquer de nós, da U. D. N., explicá-lo-á sobejamente da tribuna.

O SR. SOUZA COSTA — Espero que V. Ex.^a me dê essa explicação.

Eu a ouvirei com a mesma atenção e o mesmo interesse com que Vossas Excelências me estão ouvindo.

O Sr. José Varela — Nós, pequenos agricultores do nordeste, só obtemos financiamento do Banco do Brasil pelo algodão beneficiado. Se dispomos de algodão em caroço só conseguimos empréstimos comerciais. Terei ocasião de explicar melhor o assunto, oportunamente.

O SR. SOUZA COSTA — Seria mais útil, *data venia*, a explicação de V. Ex.^a ao Banco do Brasil ou ao Poder Executivo, para que fossem tomadas medidas adequadas, porque no Estado de São Paulo existe, como V. Excia sabe, organização completa de máquinas beneficiadoras que permitem, com grande facilidade, estender o amparo ao algodão em toda a parte, ao passo que no Nordeste não existe o mesmo sistema.

O Sr. Lino Machado — O esclarecimento do nobre Representante do Rio Grande do Norte é importante, pois se verifica que o algodão do Nordeste sendo de ótima qualidade, não goza do auxílio governamental.

O Sr. Soares Filho — O financiamento só remota ou indiretamente beneficia o lavrador.

O SR. SOUZA COSTA — Acabei de declarar à V. Ex.^a que, no interior de São Paulo, o produto foi vendido a mais de 28 cruzeiros, que correspondem a 90 cruzeiros do algodão em pluma e que se não fosse essa alta os lavradores estariam em situação difícil.

E V. Ex.^a ainda quer afirmar que a lavoura do algodão nada aproveitou com a política que só a beneficiou, segundo os próprios interessados o reconhecem?!

O Sr. Soares Filho — Benefício indireto.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a chama de benefício indireto receber na fazenda Cr\$ 28,00 por algodão em caroço. Então, que é benefício direto?!

(Trocaram-se vários apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. SOUSA COSTA — O valor desse volume de algodão ao preço médio de Cr\$ 5,80 por quilo (média aproximada de várias safras) será de 1.624.000.000 de cruzeiros, e estaria, garantido quanto a encargos e despesas de seguros e armazenagem, pela cota especial de consumo e exportação, cuja arrecadação já ultrapassa de 200 milhões de cruzeiros.

Digo estaria garantido, porque me refiro a outubro de 1945; mas os fatos posteriores melhoraram sensivelmente as condições gerais. O interesse pela exportação vem aumentando. A safra americana foi muito pequena e a qualidade dos seus estoques é má. O preço, nos Estados Unidos, subiu tanto que o subsídio já não influi contra nós!

O nosso governo já anunciou vendas de seus estoques a Cr\$ 110,00 e a arroba perspectiva de um lucro considerável na liquidação de seus estoques já não é uma previsão otimista, mas uma realidade palpável.

O Sr. Clemente Mariani — Permita-me V. Ex.^a um aparte, apenas com o intuito de esclarecimento. *A exposição do nobre orador parece-me muito elucidativa. S. Ex.^a acaba de declarar que certos financiados preferiam, resolvendo as suas obrigações, entregar cerca de oitenta milhões de quilos de algodão ao Governo, que o vendeu com lucro bastante apreciável...

O SR. SOUZA COSTA — Não...

O Sr. Clemente Mariani — Que o está vendendo...

O SR. SOUZA COSTA — Perfeitamente.

O Sr. Clemente Mariani — ... que o está vendendo com lucro bastante apreciável. Essa circunstância esclarece perfeitamente o ponto para o qual eu havia chamado a atenção no meu aparte anterior: todos esses intermediários operaram sem qualquer responsabilidade, porque podiam, perfeitamente, deixar de correr o risco do negócio, entregando o algodão ao Governo. Estão agora, entretanto, de acordo com as facilidades que receberam para operar, na expectativa de grande lucro. (*Muito bem.*)

O SR. SOUZA COSTA — Adiante tratarei desse ponto.

Além disso, apesar da criação do subsídio pelos EE. UU. nunca perdi a esperança de levar à convicção dessa Nação amiga, a injustiça nessa medida, tão em desarmonia com todas as afirmações internacionais que temos sempre feito, contrárias a esses processos de competição entre os povos.

De qualquer forma o que resulta claro de todo esse balanço é que devemos tomar as medidas adequadas à defesa do produtor brasileiro, impedindo que ele recebesse menos do que tinha direito pelo seu trabalho, que o acréscimo obtido para a economia nacional seria sempre superior a qualquer prejuízo possível na liquidação dos "stocks" do governo, e que tudo indica que tal liquidação se vai processar, com lucros consideráveis, ao envez do prejuízo que seria lícito esperar.

A lavoura algodoeira de S. Paulo, apesar da interrupção da exportação, conseqüente da guerra, não se desarticulou e toda a imensa organização que a constitui de maquinistas, de lavradores, de fábricas de óleo se manteve e prosperou.

A grande vitória do povo paulista na sua organização econômica, um dos mais brilhantes sucessos da técnica entre nós, foi amparado, foi defendido e aí está para responder aos críticos da obra construtiva do Governo da República. (*Muito bem.*)

O Sr. Plínio Barreto — De que modo o Governo protegia a lavoura? Com duas medidas: taxa de financiamento e estabilização dos preços. Pela estabilização dos preços tinha dois caminhos: ou entrar no mercado, por intermédio de firmas idôneas, ou dar dinheiro para os intermediários fazerem seus negócios. O Governo, parece, só se utilizou dos serviços de duas firmas, para o serviço de intermediário e favoreceu firmas de especuladores, com dinheiro do Banco do Brasil, para que eles fizessem um alto negócio, sem correr risco algum.

O SR. SOUZA COSTA — Respon-
do ao aparte de V. Ex.^a

Quando o Governo resolveu pro-
mulgar o decreto de outubro de 1944,
fixando o preço de 90 cruzeiros por
arróba, não havia essa perspectiva
de lucro, e tanto não havia, que foi
criada a cota especial, ou mais pró-
priamente, foi aumentada a já exis-
tente, com o objetivo de fazer face
aos ônus que o Tesouro poderia ter,
conseqüentes do aumento da base de
financiamento.

O Sr. Plínio Barreto — Perfeitamente.

O SR. SOUZA COSTA — O fim
primacial do Governo era fazer com
que se firmasse a confiança no mer-
cado de algodão e que suas cotações
se mantivessem sempre acima da
base do financiamento, para não ser
compellido a comprar, o que é sempre
inconveniente. O sistema de finan-
ciamento facilitava esse resultado
estabelecendo uma base firme, aoiaxo
da qual ninguém corria o risco de
perder.

O Sr. Plínio Barreto — Só o Go-
vêrno.

O SR. SOUZA COSTA — O pre-
juízo que tivesse o Governo era com-
pensado pelo benefício que teria tido
economia nacional, como expliquei.

O Sr. Ferreira de Souza — A ques-
tão não é essa, mas a maneira de fa-
zer.

O Sr. Plínio Barreto — V. Ex.^a
está em contradição.

O SR. SOUZA COSTA — Absolu-
tamente. Repito: — o que o Govêr-
no viesse a perder, nobre Deputado,
na venda do seu estoque, seria
compensado com vantagem, pela in-
corporação que teria provocado quan-
tia muito maior à economia nacional;
Se obtem que o algodão do Brasil, em
vez de ser vendido para o estrangeiro a
66 cruzeiros a arroba, ou seja a 90,
que importa que registre depois algum
prejuízo na venda dos estoques de sua
propriedade? (*Muito bem. Palmas*).

O Sr. Plínio Barreto — O que cri-
ticamos é o processo de intervenção
no mercado. Este é o ponto crucial.

O Sr. Ferreira de Souza — Não com
as firmas existentes, mas mediante
favores pessoais.

O SR. SOUZA COSTA — Que se-
ria de esperar quando o Governo ado-
tou um plano seguro para serem
realizadas as operações de algodão?
Que tôdas as firmas interessadas, es-
trangeiras, e nacionais — infelizmen-
te já bem poucas, como V. Ex.^a sabe
— comprassem algodão aguardando
a alta do preço.

O Sr. Plínio Barreto — Está certo.

O SR. SOUZA COSTA — Que
aconteceu, entretanto? Ataques cons-
tantes ao mercado, para forçar a bai-
xa e desmoralizar a medida do Go-
vêrno.

O Sr. Plínio Barreto — O Govêr-
no tinha elementos para sustentar o
mercado.

O SR. SOUZA COSTA — Tinha e
sustentou. E foi por isso que o al-
godão não caiu.

O Sr. Ferreira de Souza — Mas te-
ria sempre garantido a igualdade en-
tre os intermediários?

O SR. SOUZA COSTA — O Go-
vêrno só sustentou o mercado na de-
fesa do preço fixado pelo decreto, de
maneira que nenhuma operação de
especulação podia ser feita.

O Sr. Ferreira de Souza — Pergun-
to se o Governo tratou no mesmo pé
de igualdade todos os intermediários
e fixou créditos iguais, não estabele-
cendo situação de preferência abso-
luta em favor de um e em detrimen-
to de outro.

O SR. SOUZA COSTA — Esta é a
segunda parte do meu discurso.

O Sr. Otávio Mangabeira — Nin-
guem contesta a vantagem de se pro-
teger a lavoura do algodão, como nin-
guem põe em dúvida que o Governo
procurou amparar esta mesma lavou-
ra. A questão do algodão, entretanto,
é de ordem moral e política. (*Muito
bem*). A nação está convencida de
que o caso do algodão representa o
maior escândalo da nossa história
administrativa e política, devido ao
modo como o Governo praticou o fi-
nanciamento do produto. Para falar
mais claro: é o "Caso Borghi". E'
sobre este ponto que a Nação precisa
ouvir a palavra de V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que, além do mais, foi oportuno, porque V. Ex.^a o deu precisamente no momento em que ia começar a tratar do assunto. Nem sequer alterou a ordem do meu trabalho.

Poderia terminar aqui este discurso ou melhor esta informação à nobre Constituinte, se em tórno do financiamento do algodão não se tivesse criado com aspecto de escândalo um caso especial, em consequência de ter a firma nele interessada, tomado parte saliente na agitação política que precedeu as últimas eleições. Tal tem sido a celeuma em tórno do chamado caso Borghi, procurando atingir o Governo que eu não posso, tratando de economia algodoeira deixar de a êle me referir.

O Sr. Plínio Barreto — Faz muito bem. Isso mesmo esperávamos de V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — Em agosto de 1944, quando veio ao Rio uma grande comissão da União de Lavradores de Algodão pleitear as modificações no financiamento de algodão, o Sr. Hugo Borghi acompanhou-a e apesar de diretor e acionista de uma companhia de tecelagem, a "Companhia Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Carmo", defendia êle vigorosamente o ponto de vista da lavoura, opondo-se aos argumentos em contrário dos Sindicatos de Tecelagem do Rio e São Paulo.

O referido senhor argumentava como pessoa conhecedora do assunto e várias vezes declarou que era negociante de algodão, realizando compras e vendas na Bolsa de São Paulo.

Sempre se manifestou o Sr. Hugo Borghi fortemente otimista quanto ao futuro do algodão, tendo combatido o aumento da cota especial que, com a medida de financiamento da produção, se deliberara fazer, como medida de providência, a fim de acautelhar o Tesouro contra possíveis riscos consequentes ao aumento do financiamento para Cr\$ 90,00, feito pelas razões que expliquei.

Refiro-me a essa circunstância porque ela se harmoniza com toda a ati-

tude do Sr. Hugo Borghi confiante no futuro do algodão, utilizando o crédito no limite máximo que a lei permitia, certo de que o preço teria afinal de subir.

O seu sucesso ou o seu desastre serão assim consequência dessa sua atitude de confiança no algodão e no êxito das medidas adotadas em outubro de 44, e nunca de favoritismos especiais concedidos pelo governo.

O Sr. Nestor Duarte — O nobre Representante do Rio Grande do Sul vai permitir-me um aparte, e peço desculpas por interrompê-lo: qual a época em que o Sr. Hugo Borghi procurou V. Ex.^a, defendendo a política do algodão?

O SR. SOUZA COSTA — Em outubro de 1944 me apareceu, pela primeira vez, juntamente com a União dos Lavradores de Algodão, falando como técnico e entendido na matéria e por todos apreciado.

O Sr. Nestor Duarte — Grato a V. Ex.^a pela atenção que me dispensou.

O Sr. Jales Machado — Quem forneceu meios para o Sr. Hugo Borghi entrar na especulação?

O SR. SOUZA COSTA — Já afirmei que lhe não foram concedidos favores especiais.

Acha V. Ex.^a que eu seria capaz de afirmar alguma coisa sem demonstrar em seguida?

Logo a seguir à promulgação desse decreto-lei, o Sr. Hugo Borghi ou mais precisamente, a Companhia Nacional de Anilinas, Comércio e Indústria, de que êle faz parte, começou a utilizar o crédito que aquêle decreto facultava na base de Cr\$ 90,00 brutos para o tipo 5, fibra de 28-30mm com os naturais ágios e deságios e isso ela o fez como qualquer produtor, industrial ou comerciante idôneo e poderia fazer, isto é, independente do limite cadastral.

O Sr. Ferreira de Souza — Só havia uma particularidade: não era uma empresa algodoeira.

O SR. SOUZA COSTA — Não interessava. Vou lêr o texto das instruções

do Banco do Brasil, de acôrdo com o contrato lavrado com o Tesouro em 24 de outubro de 1944.

O Sr. *Ferreira de Souza* — Conheço-os.

O SR. SOUZA COSTA — As instruções expedidas pelo Banco do Brasil, de acôrdo com o contrato firmado com o Governo Federal, em 24 de Outubro de 1944, estabeleciam, entre as condições, que poderiam "*ser beneficiários do financiamento os produtores, industriais e comerciantes idôneos, independente de limite cadastral*".

O Sr. *Ferreira de Souza* — Não se pergunta sôbre a questão do limite cadastral. Alega-se que a companhia de anilinas não era produtora, intermediária nem exportadora de algodão. Seu próprio nome o indica. Assim, não podia, em face da lei das Sociedades Anônimas, negociar em algodão sem ter o artigo à sua disposição.

O SR. SOUZA COSTA — A questão da lei das Sociedades Anônimas é outro assunto.

A garantia consiste no penhor mercantil do algodão depositado em armazéns gerais.

Quando vencido o contrato não houver o vendedor optado pela prorrogação ou quando terminado o prazo de dilação, o algodão seria adquirido pelo Governo Federal.

Estas e as demais condições em que se realizaram os negócios da Companhia de Anilinas, são iguais às das operações realizadas com qualquer outra firma.

O Sr. *Ferreira de Souza* — Mesmo no limite?

O SR. SOUZA COSTA — Já disse a V. Ex.^a que não se cogita de limite cadastral. Não deixarei ponto algum sem resposta, podem VV. Excias. ficar tranquilos.

O Sr. *Clemente Mariani* — Pode o ilustre orador prestar-me um esclarecimento? Não pude acompanhar a leitura do contrato do Banco do Brasil com o Tesouro. Como, em geral, os financiamentos se entendem sôbre mercadorias existentes em poder do financiado, desejaria V. Ex.^a esclarecesse se, pelo contrato com o Banco

do Brasil, era permitido o financiamento antecipado da operação.

O SR. SOUZA COSTA — Não. O contrato é rigoroso: mediante a entrega da mercadoria dada em penhor.

O financiamento é feito na base da garantia da mercadoria e não no crédito da firma devedora; o limite cadastral não era nem podia ser considerado porque não interessava.

O risco do Tesouro Federal estaria em que não fôsse possível manter a cotação de 90,00 cruzeiros pois é evidente que neste caso todo o algodão lhe seria entregue e tanto faria que o devedor fôsse uma firma de vastos recursos como outra de pequenas possibilidades.

O Sr. *Souza Leão* — Limite havia: o correspondente ao algodão já existente.

O SR. SOUZA COSTA — Isso é claro.

O Sr. *Ferreira de Souza* — Havia limite de negócio de algodão para cada firma: cinco a dez milhões de cruzeiros.

O SR. SOUZA COSTA — Abordarei adiante êsse aspecto. Aliás, já o espliquei na primeira parte de meu discurso.

O Sr. *Soares Filho* — Foi novamente restabelecido apenas para a Companhia de Anilinas, conforme telefonema de 29 de outubro, expedido pelo Banco do Brasil para a filial de São Paulo.

O SR. SOUZA COSTA — Não é verdade. A firma Anderson Clayton, muito antes da Companhia de Anilinas, teve um crédito de 150 milhões de cruzeiros no Banco do Brasil. Não vim aqui porém, para fazer afirmações cuja veracidade VV. Ex.^{as} possam contestar. O que afirmo é a expressão da verdade. (*Palmas*).

O Sr. *Soares Filho* — E' a expressão de documento público que li.

O Sr. *Lino Machado* — O nobre orador é muito elegante na tribuna. Por uma razão inexplicável, V. Ex.^a se irritou; mas vamos ouvi-lo com a

mesma elegância com que se vem conduzindo na tribuna.

O SR. SOUZA COSTA — A única razão de me haver exaltado ligeiramente foi terem contestado afirmativa que fiz. Tenho grande cuidado no que afirmo.

Peço a VV. Ex.^{as} ouçam a continuação da minha leitura:

— Se considerarmos, ainda — e esta circunstância é importante — que as firmas de vastos recursos que por isto dominam e manobram o mercado do algodão de acôrdo com seu exclusivo interesse, eram precisamente aquelas contra cujo interesse se haveria principalmente de exigir a ação do poder público, melhor, se compreende quão desarrazoado seria facilitar-lhes o crédito e recusar às demais.

O Sr. Clemente Mariani — Mas criando outras também que pudessem intervir no mercado além dos poderosos existentes. O que o govêrno fêz foi criar novos poderosos com grande crédito para especular.

O SR. SOUZA COSTA — O mal seria diminuir os poderosos. O aumento dos poderosos no Brasil só é conveniente.

O Sr. Nestor Duarte — Poderosos à custa de tantos fracos não é, absolutamente, agradável.

O Sr. Octavio Mangabeira — De qualquer forma, o povo é sempre a vítima.

O SR. SOUZA COSTA — Apelo para o Sr. Representante Octavio Mangabeira para que não fale neste momento, nas questões de povo em geral. Povo são também os plantadores de algodão que esta política sadia defendeu. Povo é a lavoura, são os homens do campo que trabalham, e produzem, e não aquêles que vivem apenas a falar de povo todos os dias.

O Sr. Juraci Magalhães — Tenho ouvido V. Ex.^a com tôda atenção, mesmo porque desejo fazer um juízo sôbre o caso Borghi — juízo verdadeiro e não de facção. Tenho, entretanto, notado que V. Ex.^a, seguidamente, foge às questões que lhe são formuladas, sob a promessa de respondê-las posteriormente. Como militar, sinto nisso uma tática de orador

por parte de V. Ex.^a, e contra a qual quero advertir a Casa e as galerias. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. SOUZA COSTA — Como militar, seria muito mais prático que V. Ex.^a registrasse essas fugas... Comprometo-me, todavia, a responder todos os apartes, antes de deixar a tribuna.

O Sr. Juraci Magalhães — O fato é que há vários apartes do Sr. Clemente Mariani e do Sr. Ferreira de Souza a que V. Ex.^a não respondeu.

O SR. SOUZA COSTA — Apelo para o Sr. Representante Clemente Mariani, a fim de dizer se deixei sem resposta algum dos apartes de S. Ex.^a.

O Sr. Clemente Mariani — V. Excelência procurou responder meus apartes. Satisfez, sem dúvida, meu desejo de ouvi-lo, mas não minha curiosidade de entender a política do algodão.

O SR. SOUZA COSTA — Por que? Porque declarei a V. Ex.^a que, até o termo de meu discurso, daria minhas respostas.

O Sr. Juraci Magalhães — O Senhor Ferreira de Souza perguntou se tôdas as firmas exportadoras tinham sido atendidas da mesma maneira que a firma do Sr. Hugo Borghi. V. Excelência prometeu resposta e não a deu.

O SR. SOUZA COSTA — Já terminei meu discurso?...

O Sr. Juraci Magalhães — V. Ex.^a adiou a resposta a meu aparte, como tem adiado a resposta a vários outros.

O SR. SOUZA COSTA — Assumi o compromisso de responder posteriormente.

O Sr. Guaraci Silveira — É um direito de V. Ex.^a o de adiar a resposta, uma vez que a dê depois.

O Sr. Aureliano Leite — Aliás, é velha tática do orador. Quando vinha à tribuna, no antigo Congresso, adia as respostas para ocasiões mais oportunas, abandonando a tribuna sem dá-las...

O SR. SOUZA COSTA — Agradeço o elogio, porque partido de velho parlamentar. Creio que isto seja até

bonito, mas posso assegurar que nunca o fiz.

O Sr. Hugo Borghi — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. SOUZA COSTA — Preferiria que V. Ex. não aparteasse, porque V. Ex. é parte (*Muito bem.*)

O Sr. Hugo Borghi — Pretendia apenas completar os esclarecimentos que a Casa deseja.

O Sr. Plínio Barreto — Preferimos ouvir o Sr. Souza Costa.

O Sr. Lino Machado — Que fale o ex-Ministro da Fazenda.

O Sr. Guaraci Silveira — Acusado como foi, o Sr. Hugo Borghi tem o direito de falar nesta Assembléa, ainda que muitos não queiram (*Trocem-se numerosos apartes. O Sr. Presidente reclama atenção*).

O SR. SOUZA COSTA — Se me permitissem, continuaria.

A fundamental acusação da crítica, aquela que mais vivas côres de escândalo fez o caso ganhar, é a que se resume na afirmativa de que com o dinheiro obtido do Banco do Brasil para financiamento do algodão, se fizeram despesas de caráter eleitoral, inclusive a compra de três estações de rádio do custo de 19 milhões de cruzeiros.

O Sr. Otávio Mangabeira — A responsabilidade de Borghi, no caso, é muito menor que a do Governo. O Sr. Hugo Borghi usou dos dinheiros do Banco e, com os lucros dessas operações, custeou o "queremismo" (*apoiados e não apoiados.*)

O SR. SOUZA COSTA — Registre-se a acusação.

O Sr. Euclides de Figueiredo — Não se trata, em rigor, do lado político nem econômico da questão, mas, sobre tudo do lado moral. (*Há outros apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.*)

O SR. SOUZA COSTA — Dão licença que continue?

"Para financiamento do algodão se fizeram despesas de caráter eleitoral, inclusive a compra de três estações de rádio, no custo de Cr\$ 19.000.000,00.

O Sr. Otávio Mangabeira — V. Ex.^a fala nos lucros do Sr. Hugo Borghi

nas operações do algodão. Pergunto a V. Ex.^a: o Sr. Hugo Borghi entrou nisso por benemerência ou para fazer um negócio, como homem de negócio que era ?

O SR. SOUZA COSTA — Não falo em lucros do Sr. Hugo Borghi, Sr. Otávio Mangabeira; estou respondendo ao aparte de V. Ex.^a. Preste V. Ex.^a atenção.

O Sr. Otávio Mangabeira — Era um homem de negócio. Fez negócio; se lucrasse, o lucro seria dêle; se perdesse, o prejuízo seria do Tesouro. Af o escândalo, queiram ou não queiram. Essa é a verdade. (*Trocem-se outros apartes*).

O SR. SOUZA COSTA — Nobre Deputado Sr. Otávio Mangabeira, vou procurar ser mais claro. A acusação era, a meu ver, a de que do dinheiro dado para financiamento do algodão se havia distraído uma parte para fins eleitorais.

O Sr. Juracy Magalhães — Dos lucros decorrentes dêsse financiamento.

O Sr. Otávio Mangabeira — Não concordo com os termos da questão dos lucros. Podem não ter sido retirados, mas eram lucros seguros, porque V. Ex.^a e o governo faziam a política da praça, para que o Senhor Hugo Borghi ganhasse.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a não está dizendo a verdade; já declarei que a política do governo foi a de defender a base firmada no decreto. Nunca se pagou uma grama de algodão ao preço superior ao dessa base de financiamento.

Não houve política de valorização.

O Sr. Otávio Mangabeira — Provaremos da tribuna que o governo fez a política da alta.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a nada provará, porque não ha documento que prove haver o governo financiado, comprado, adquirido, direta ou indiretamente, uma só arroba de algodão a preço superior ao do financiamento.

O Sr. Otávio Mangabeira — O governo, não: Hugo Borghi.

O SR. SOUZA COSTA — Não é exato. O governo nunca comprou ! Desafio a que o prove ! Se Hugo Borghi comprou algodão acima do preço do financiamento e ainda assim ganhou dinheiro, é negócio do Sr. Hugo Borghi !

O Sr. Magalhães Pinto — Era política altista para Hugo Borghi poder levantar tódo o estoque do mercado.

O Sr. Plínio Barreto — A questão principal, a meu ver — e nisso consiste a acusação primordial que se faz ao Governo — é que, êste, para facilitar os negócios do Sr. Hugo Borghi, expediu circulares que alteraram as condições anteriores e dispensando certas exigências, até então estabelecidas, para que êle, familiar do Governo, obtivesse os recursos de que necessitasse, não só para seus negócios, como para sua política.

O Sr. Amando Fontes — Quando V. Ex.^a disse que apenas em agosto o Sr. Hugo Borghi iniciava suas atividades partidárias, eu quis contestar. Porque tenho aqui uma nota, dizendo que, em 16 de março de 1945, o senhor Hugo Borghi fizera uma carta à direção do Banco do Brasil, pleiteando um empréstimo de Cr\$ 15.200.000,00 para adquirir quatro rádio-emissoras. E todos estamos certos de que essas rádio-emissoras se destinavam à propaganda eleitoral, como se destinaram.

O Sr. Glicério Alves — E o Governo deu o dinheiro?

O Sr. Amando Fontes — Não deu.

O Sr. Glicério Alves — Aí está. (Riso. Palmas).

(Trocam-se vários apartes.)

O SR. SOUZA COSTA — Mas V. Ex.^a não acha profundamente estranho que um Governo que protege um cavalheiro, porque é político, que lhe facilita tudo, quando se trata de financiar algodão, e lhe recuse uma proteção tão mais política e tão mais fácil de atender?

O Sr. Amando Fontes — Não foi o Governo, mas o Banco do Brasil.

O Sr. Magalhães Pinto — Aí se tratava de operação direta do Banco do Brasil.

O Sr. Plínio Barreto — O Banco do Brasil não tinha o Governo por

trás. Aí a operação seria direta do Banco do Brasil; uma operação exclusivamente bancária.

O Sr. Magalhães Pinto — Havia a imprensa livre, para nessa hora fiscalizar a operação.

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar insistentemente os tímpanos, reclama atenção.)

O SR. SOUZA COSTA — Voltemos ao assunto. Se o Governo tinha interesse em favorecer o Sr. Hugo Borghi, poderia dar uma ordem ao Banco do Brasil para que lhe fornecesse dinheiro.

O Sr. Magalhães Pinto — Por conta do Tesouro, como nas operações do algodão para fazer seu financiamento?

O SR. SOUZA COSTA — Por que não? Já no passado se fizeram coisas piores nesta República!

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre orador licença para interrompê-lo. A hora está finda; entretanto, acha-se sobre a Mesa o seguinte requerimento:

Requeiro a prorrogação por mais meia hora.

S. S., 18-3-46. — Acúrcio Torres.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que concordam, queiram se conservar como estão. (Pausa).

Concedida a prorrogação.

Continua com a palavra o Sr. Souza Costa.

O SR. SOUZA COSTA (continuando) — Sr. Presidente...

O Sr. Hermes Lima — Eu queria perguntar a V. Ex.^a se sabia que o Sr. Hugo Borghi tinha relações comerciais e de amizade com algumas pessoas muito de perto ligadas ao Presidente da República.

O SR. SOUZA COSTA — Não sabia e nunca procurei saber das relações do Sr. Hugo Borghi, que não me interessavam para coisa nenhuma. O que me interessava no Sr. Hugo Borghi era o comerciante de algodão, que trazia algodão para financiar no Banco do

Brasil e que realizava operações garantidas.

O Sr. Plínio Barreto — E que gozava de favores especiais do Governo.

O SR. SOUZA COSTA — Não tinha. Estou mostrando a VV. Ex.^{as} justamente que não os tinha.

O Sr. Hermes Lima — Não estou fazendo acusações, mas apenas colhendo elementos. Entretanto, esse ponto me parece importante, porque, tratando-se de negócios, como V. Ex.^a sabe, ele podia ter relações que lhe permitissem saber quando o algodão ia subir. Comprava, então, na baixa, para ganhar na alta. (*Trocam-se vários apartes*).

O SR. SOUZA COSTA — O segredo que se atribue ser possível ao Sr. Hugo Borghi ter sabido, seria um verdadeiro segredo de Polichinelo. O Governo afirmou, em outubro de 1944, que compraria toda e qualquer quantidade de algodão, na base de Cr\$ 84,50. De maneira que saber, pensar ou admitir a hipótese de que o algodão pudesse subir, era idéia de todos que compravam, como o pensamento daqueles que vendiam era o de que o algodão não subiria. Se V.V. Ex.^{as} examinarem a cotação do algodão no mercado, em todo o ano de 1945, verificarão suas oscilações: — em janeiro essa cotação foi de 85; em fevereiro foi de 81; em março, de 81,50; em abril de 82,60; em maio, de 82,60; em junho, de 89,60, em julho, de 88,70; em agosto, de 88,07, em setembro, de 89,30.

Onde estão as largas margens de diferença para a verificação de grandes lucros? a tendência foi sempre de alta.

O Sr. Glicério Alves — Subiam, mas não como disse o Sr. Hermes Lima, subiam frouxamente.

O SR. SOUZA COSTA — Subiam normalmente. Onde, pois, lugar para especulações?

O Sr. Ferreira de Souza — Em arroba de 15 quilos, esta diferença é notável.

O SR. SOUZA COSTA — A tendência foi sempre de alta, consequentemente de acordo com a política que o governo estava anunciando.

Qualquer firma poderia ir ao Banco do Brasil e realizar a operação.

O Sr. Ferreira de Souza — Em que exercício?

Anderson Clayton, com toda a sua força econômica só conseguiria pouco mais de 100.000.000 de cruzeiros. No entanto, Hugo Borghi que apenas tinha 150 mil quilos, conseguiria 250 milhões.

O SR. SOUZA COSTA — O limite cadastral não interessa.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Se Hugo Borghi tivesse lucro, esse, evidentemente seria dele; mas se houvesse prejuízo ele poderia abandonar o algodão e este seria então do governo.

O SR. SOUZA COSTA — Mas não seria apenas com o Sr. Hugo Borghi que isso ocorreria, seria com todos os que operam com o algodão. O prejuízo que houvesse, seria do governo. Era a política seguida pelo governo com todos quantos trabalham em algodão.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Ganhando ou perdendo, só poderia ter lucro, porque teria o tesouro a sua disposição.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a não conhece os negócios de algodão, para assegurar com essa certeza serem os lucros infalíveis.

O Sr. Souza Leão — Desejaria me informasse se quando V. Ex.^a mandava os avisos para o Banco do Brasil a fim de serem entregues 10.000.000 de cruzeiros, mais 10.000.000 e mais 20.000.000 ao Sr. Hugo Borghi V. Ex.^a já havia mandado avallar o algodão que dava como warrantagem para garantia?

O SR. SOUZA COSTA — Esta função é do Banco do Brasil.

O Sr. Souza Leão — Mas era V. Ex.^a quem dava ordens para o Banco do Brasil.

O SR. SOUZA COSTA — O Banco do Brasil agiu sempre em obediência à lei e não apenas por ordens recebidas.

O Sr. Souza Leão — Mas vejo-as publicadas em órgão oficial.

O SR. SOUZA COSTA — Isso não prova o contrario do que afirmo.

Srs. Representantes, solicito um momento de atenção. Vou continuar o meu discurso; o mesmo será publicado no Diário da Assembléa e provavelmente contestado. Declaro que ficarei inteiramente à disposição de meus colegas para qualquer esclarecimento.

O Sr. Juraci Magalhães — Acha-se presente um Deputado que foi ajudante de ordens do Sr. Getúlio Vargas que está me ofendendo.

O SR. SOUZA COSTA — Devo dizer ao nobre representante pela Bahia que quanto a essa questão de troca de palavras agressivas compete ao Presidente da Casa tomar providências.

O SR. PRESIDENTE — Chamo a atenção dos nobres Representantes, pedindo mesmo o auxilio de Suas Excelências no sentido de manter-se a ordem nos debates. Verifico mesmo que há pessoas estranhas no recinto, às quais peço se retirem.

O Sr. Flôres da Cunha — Peço licença para um aparte.

O SR. SOUZA COSTA — Com muito prazer.

O Sr. Flôres da Cunha — V. Ex.^a como homem público, como técnico em finanças, cidadão digno e honrado (*muito bem*) deve dizer-me, por que esse assunto de Hugo Borghi tomou essa tonalidade de escândalo?

Vozes — Exploração política.

O Sr. Flôres da Cunha — A explicação é esta: porque o produto dessas operações serviu para financiar o "queremismo".

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. SOUZA COSTA — Entre as afirmações de VV. Ex.^{as} e as provas que exhibo, vai uma grande distância.

O Sr. Flôres da Cunha — V. Ex.^a, em tudo isso, andou como Pilatos no Credo.

O SR. SOUZA COSTA — Aceito o aparte do nobre colega, Deputado Flôres da Cunha como um traço de afeto e de simpatia; mas em ne-

nhum assunto de minha pasta eu fui Pilatos no Credo. A responsabilidade nêles é exclusivamente minha.

O Sr. Flôres da Cunha — Sei que V. Ex.^a não se emporcalhou nessa negociata.

O SR. SOUZA COSTA — Não houve negociata.

O Sr. Glicério Alves — Não tenho procuração para defender o Sr. Getúlio Vargas, mas quando estive na "Fazenda Santos Reis", o Sr. Getúlio Vargas me declarou que lá não lhe chegava qualquer jornal nem telegrama, pelo isolamento em que se encontrava e perguntou o que se dizia do caso Borghi. Por que esse escândalo em torno desse caso? Respondi, então, a S. Ex.^a: que tudo isso se fazia por haver o Governo financiado Borghi para que este, por sua vez, financiasse o "queremismo". Ao que S. Ex.^a retrucou: "É uma infâmia, porque só conheci Borghi um mês antes de deixar o Governo." É ou não verdade, Sr. Deputado Souza Costa?

O SR. SOUZA COSTA — É a expressão da verdade.

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente pede atenção.)

O SR. SOUZA COSTA — Tenho presentes as palavras do Deputado Otávio Mangabeira quando disse:

— Srs. Representantes, em qualquer Parlamento do mundo os apartes são permitidos, porque honram os oradores e ilustram os debates. Mas quando os apartes se transformam em oposição sistemática, o dever comedido do orador é não permitir no seu prosseguimento. *(Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE — Atenção Srs. Representantes: Os apartes só serão permitidos mediante consentimento do orador.

O Sr. Juraci Magalhães — Permita-me V. Ex.^a um aparte. *(Assentimento do orador)*. Tenho autonomia moral e mental e quero dizer a V. Ex.^a que, para provar a convivência de Borghi com a família Vargas, apresento neste momento a cópia de um balancete do Banco Continental

de São Paulo, onde aparece como diretor o Sr. Rúi Gama, genro do Sr. Getúlio Vargas, e, como superintendente, o Sr. Borghi.

O Sr. Amaral Peixoto — O Sr. Rui Gama nunca se envolveu em política.

O SR. SOUZA COSTA — Devo lembrar ao nobre Deputado pela Bahia que, não obstante, êsse vínculo existente entre pessoa da família do Sr. Getúlio Vargas e o Sr. Hugo Borghi, êste, fora das operações de financiamento feitas, como qualquer outra firma, em virtude do Decreto-lei, nenhuma outra realizou.

O Sr. Juraci Magalhães — Mas há o aspecto moral.

O SR. SOUZA COSTA — Que aspecto moral, se estou demonstrando que a moral no caso está conosco?

O Sr. Nestor Duarte — Poderia V. Ex.^a dar um esclarecimento?

O SR. SOUZA COSTA — Pois não.

O Sr. Nestor Duarte — Acusa-se o Sr. Deputado Hugo Borghi de se beneficiar com o financiamento à lavoura, comprando algodão na baixa. O nobre orador poderia dizer qual a situação do produto em 1944, para se ter idéia do grau de veracidade dessa acusação?

O SR. SOUZA COSTA — O que posso adiantar é que, a partir, — creio, de agosto de 44, — se discutia o aumento de financiamento e não sei se houve alguma coisa, no Brasil, fora as eleições de 2 de dezembro, que despertasse maior interesse e fizesse mais barulho na imprensa do que essa notícia da elevação do preço do algodão.

Que o Sr. Hugo Borghi tenha comprado, nessa época, não posso informar. Só êle próprio poderá dizê-lo. Posso assegurar, porém, que suas operações com o Banco do Brasil só começaram em dezembro de 1944.

Agora, desejo acentuar uma circunstância: não estou defendendo o Sr. Hugo Borghi...

O Sr. Guaraci Silveira — Ele o fará, Sr. Deputado.

O SR. SOUZA COSTA — ... nem o assunto me interessa, no momento.

O Sr. Hugo Borghi defender-se-á. Estou provando que o Governo não agiu com qualquer favoritismo, em relação ao "caso Borghi".

O Sr. Ferreira de Souza — V. Ex.^a poderia responder ao meu aparte: quero saber se tôdas as firmas foram tratadas em pé de igualdade.

O SR. SOUZA COSTA — VV. Ex.^{as} não querem permitir que continue meu discurso!

O Sr. Ferreira de Souza — V. Ex.^a diz sempre que a resposta fica para o fim...

O SR. SOUZA COSTA — Não me renove V. Ex.^a essa injúria; declarei que está no fim o meu discurso. Já afirmei ao nobre Deputado pela Bahia que se esta oração não fôr suficiente voltarei novamente á tribuna.

O Sr. Ferreira de Souza — O que fará com brilho e elevação pessoal.

O SR. SOUZA COSTA — Quando Ministro da Fazenda, jamais deixei de dar à Câmara satisfação de meus atos. Por que hoje, que sou Deputado, que me orgulho de pertencer a esta Assembléia, podendo aqui falar, sem qualquer restrição e sobre qualquer assunto, vou proceder de modo diferente? Não me estou despedindo da Câmara. Aqui vou continuar e estarei sempre à disposição dos meus nobres colegas. Mas, tenho certeza que, cada vez que versar um assunto, desfarei as acusações injustas que se quiserem levantar.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a, mesmo, confessou há pouco a prática de atos ilegais. Perguntaria: se V. Ex.^a tivesse cumprido o Decreto-lei de 7 de outubro de 1944, a Companhia de Anilinas poderia obter do Banco do Brasil os benefícios que obteve?

O SR. SOUZA COSTA — Poderia.

O Sr. Prado Kelly — Não, Sr. Deputado!

O SR. SOUZA COSTA — Por que não?

O Sr. Prado Kelly — Por que naquele mesmo Decreto havia condições que deixaram de ser cumpridas.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a supõe que aqueles que vão financiar algodão no Banco do Brasil é que têm compromissos de plantar determinadas áreas?

O Sr. Prado Kelly — E' o que está no Decreto.

O SR. SOUZA COSTA — O que se exigiria da Cia. de Anilinas, como de qualquer outro pretendente a financiamento seria a prova de que os lavradores que lhe houvessem vendido o algodão tivessem plantado vinte por cento da área cultivada com cereais.

O Sr. Prado Kelly — Essa prova foi feita?

O SR. SOUZA COSTA — Não foi feita, em relação a nenhuma das firmas.

O Sr. Prado Kelly — Perguntei, apenas: se tivesse sido cumprido integralmente o decreto de 7 de outubro de 1944, a Companhia de Anilinas poderia obter os benefícios que obteve?

O SR. SOUZA COSTA — Nem a Companhia de Anilinas, nem qualquer firma de São Paulo.

O Sr. Horácio Lafer — E a lavoura algodoeira estaria arruinada.

O Prado Kelly — Se a lei fosse cumprida não haveria este escândalo.

O SR. SOUZA COSTA — Só há escândalo na imaginação de Vossa Excelência.

Pressigo no que vinha dizendo.

O dinheiro que o Banco do Brasil forneceu para financiar algodão só poderia ser utilizado por ele em outros fins quando vendido o algodão, restituído ao Banco do Brasil o valor emprestado, verificasse sobre em seu favor, que seria então o seu lucro, do qual é evidente que poderia dispôr como quisesse. Até outubro de 1945, a Cia. de Anilinas não fez senão aumentar o volume do seu débito, nenhuma venda tendo realizado; logo nenhuma aplicação pôde ter feito em outro fim que a compra do algodão, apenhado.

Como contra prova de nenhuma facilidade obtida pelo Sr. Borghi do Governo é eloquente o próprio fato da aquisição das rádios-emissoras. A imprensa publicou, há poucos dias, fotografias da carta que dirigiu ao Banco do Brasil, pedindo um financiamento para adquirir essas estações. Foi-lhe recusado e muito bem recusado pelo Banco do Brasil. Se houvesse

qualquer interêsse em auxiliar o Senhor Hugo Borghi, por que essa recusa? Por que haveria de ter tantas facilidades nos seus negócios de algodão e ser tão contrariado nessa sua pretensão?

A resposta é simples. Porque no caso do algodão, o Banco do Brasil cumpria o disposto na lei para defesa da economia brasileira e no segundo caso havia, apenas, um interêsse pessoal ou político do Sr. Borghi que não interessava ao Governo.

O Sr. Juraci Magalhães — Evidentemente, o Sr. Getúlio Vargas só se beneficiou com a campanha quere-mista do Sr. Borghi. V. Ex.^a não pode negar.

O SR. SOUZA COSTA — Qual o objetivo?

O Sr. Prado Kelly — O início do golpe de Estado, que se não concretizou. (*Trocam-se vários apartes*).

O SR. SOUZA COSTA — Outro ponto focado pela crítica é o em que se refere à operação de 60 milhões de cruzeiros contra entrega de ordens de retirada de algodão dos Armazens Gerais, emitidas ao portador, na base de 80 cruzeiros por arroba, ordens de retiradas essas que ficaram na posse do Banco como garantia de empréstimo.

O Sr. Nestor Duarte — Isso é que quériamos saber.

O SR. SOUZA COSTA — E' o que estou explicando.

(*Trocam-se apartes*).

O Snr. Aliomar Baleeiro — O nobre orador tem uns acólitos aqui que estão atrapalhando a Mesa ... Riso).

O SR. SOUZA COSTA — Dizia eu, Sr. Presidente, que as ordens de retiradas ficaram na posse do Banco como garantia de empréstimos até a definitiva entrega dos documentos exigidos para o financiamento normal do algodão de acôrdo com o Decreto regulador do assunto.

Essa operação de natureza transitória foi logo depois liquidada, ten-

do sido assinados os contratos definitivos.

A operação revestiu-se de tóda a garantia para o Banco, pois que desde início teve êle garantia real; não é esse, porém, o ponto que a crítica fulmina, é o da exclusividade, o da proteção; só Borghi teve êsse tratamento.

Mas isto não é verdade. Na reunião que tive com os diretores do Banco do Brasil e em que me foi exposta a questão, mostrado que se não atendessemos ao pedido o algodão da Companhia de Anilinas seria vendido na Bolsa em volume correspondente àquele valor, provocando baixa na cotação e forçando o governo a novas intervenções; quando me foi exposta essa questão e a sugestão de resolvê-la com uma operação de adiantamento de 80% pelo Banco do Brasil, a minha primeira pergunta foi se tal medida acautelava o interesse do Banco e se já havia sido adotada em outras oportunidades; foi-me respondido pela afirmativa em ambos os casos.

A propósito dêste assunto, em 2 de outubro de 1945, três dias antes da conferência referida a agência do Banco do Brasil em São Paulo dirigiu uma carta à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e na qual depois de esclarecer que os financiamentos de algodão, tendo se avolumado muito neste ano, de maneira a levarem vários dias, após o recebimento de cada proposta e respectiva documentação completa, para lavrar o respectivo contrato, por isso que essa documentação é volumosa e a sua verificação demorada, esclarece que em outubro a Cia. Nacional de Anilinas teria a receber da Bolsa 600.000 arrobas de algodão e sugere a solução de adiantamento referida.

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador que a hora de prorrogação está a findar. Tenho porém à mesa o seguinte:

Requeiro a prorrogação da sessão por mais meia hora.

SS., 18 de março de 1946. —
Acurcio Torres.

O SR. PRESIDENTE: Os Srs. Representantes que estiverem de acôrdo queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. SOUZA COSTA — Sinto estar ocupando por tanto tempo a atenção da Assembléia. Esperava falar na primeira hora e, se assim fôra, não fatigaria tanto a VV. Ex.^{as}.

O Sr. Ferreira de Souza — V. Ex.^a não fatiga a atenção de seus colegas. Pode não convencer, mas não os fatiga.

O Sr. Nestor Duarte — O pior cego é aquele que não quer vêr.

O SR. SOUZA COSTA — A seguir comunica a Agência que para atender a situações idênticas vários adiantamentos foram feitos não só a companhia de anilinas, mas também a outras firmas que dêles necessitavam, tais como "Sambra" Brazilian Warrant", "Fábrica Japi" "E. F. Saad & C." e "S. A. Wharton Pedroza".

A Agência acrescenta que "tais operações foram tão bem feitas que nunca deram o menor aborrecimento".

Por que, pergunto eu, se haveria de negar nesta ocasião a mesma prática com os outros seguida, à Companhia de Anilinas? Ainda neste caso, Srs. Constituintes, onde o favor especial?

Eis aí a que se reduzem, Srs. Constituintes, as afirmativas da crítica nos seus pontos fundamentais.

O Sr. Octavio Mangabeira — A situação para a Companhia de Anilinas foi a mesma que para a Casa Prado Chaves?

O SR. SOUZA COSTA — Não, absolutamente.

O Sr. Octavio Mangabeira — Pois isso é que devia ter sido feito.

O SR. SOUZA COSTA — A Casa Prado Chaves agia por conta do Governo.

O Sr. Octavio Mangabeira — Mas quem perdia era o Governo.

O SR. SOUZA COSTA — O Senhor Hugo Borghi trabalhava como as demais firmas comerciantes sob

sua responsabilidade e não por conta do Governo.

O *Sr. Octavio Mangabeira* — V. Ex.^a até aqui não explicou ainda cousa alguma. Não sou auditório do D. I. P.; sou um representante da Nação, e V. Ex.^a permita que o diga: está a desviar a questão.

O SR. SOUZA COSTA — Já expliquei ao nobre Deputado. Já cansei de explicar. Pode ser que não tenha explicado bem, mas estou fazendo tudo para isso.

O *Sr. Octavio Mangabeira* — Perdão! Não explicou.

O SR. SOUZA COSTA — Já expliquei que o prejuízo que o Governo teria com a venda de seus estóque, seria sempre menor ...

O *Sr. Octavio Mangabeira* — Já sei o que V. Ex. quer dizer: se o Governo tivesse prejuízo, este seria compensado pelas vantagens diretas.

Se tivesse lucro, este não seria dele.

O SR. SOUZA COSTA — Mas o que V. Ex.^a acha que se devia ter feito?

O *Sr. Magalhães Pinto* — V. Ex.^a tem a relação dos empréstimos feitos pelo Banco do Brasil? Quais os devedores na mesma situação do Sr. Hugo Borghi?

O SR. SOUZA COSTA — Inúmeros.

O *Sr. Magalhães Pinto* — Inúmeros, mas pequenos devedores.

O SR. SOUZA COSTA — Caso a assembléa deseje dever-se-á obter uma relação completa de todos os devedores.

O *Sr. Mário Brant* — Li em uma publicação que a firma Prado Chaves fazia essas operações por conta do Governo, com a comissão de um por cento. Desejaria o nobre orador informasse se a Companhia de Anilinas fazia essas operações na mesma base.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a ainda não compreendeu que o Governo só teve como representante na praça: Prado Chaves e Brazex. O Sr. Borghi era um comerciante de

algodão e nunca representante do Governo.

O *Sr. Octavio Mangabeira* — Pior ainda.

O SR. SOUZA COSTA — Por que?

O *Sr. Octavio Mangabeira* — Porque dispôs de duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros do Governo.

O SR. SOUZA COSTA — Duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros do Governo garantidos por igual quantidade de algodão, tal como qualquer outro financiado.

O *Sr. Aliomar Baleeiro* — O nobre orador pode me esclarecer? O controle foi feito, contados os volumes um por um, ou por uma maneira falha, ou por que forma?

O SR. SOUZA COSTA — Não. Sou muito preciso nas minhas informações e nunca fiz avaliação de algodão.

O *Sr. Aliomar Baleeiro* — Nem eu.

O SR. SOUZA COSTA — Não sei o processo usado. O que sei é que o Banco do Brasil, com sua autoridade, declarou...

O *Sr. Aliomar Baleeiro* — Ora, eu e V. Ex.^a, graças a Deus, não somos negociantes de algodão, mas se fôssemos devíamos controlar o algodão, porque estão em jôgo 250 milhões de cruzeiros da nação.

O SR. SOUZA COSTA — O meu propósito aqui é esclarecer a Assembléa.

O *Sr. Aliomar Baleeiro* — Tenho V. Ex.^a como um homem de bem.

O *Sr. Alberico Fraga* — V. Ex.^a sim, mas o governo anterior, não.

O SR. SOUZA COSTA — Sinto-me feliz por saber que há uma opinião unânime, nesta Assembléa, no sentido de que estou perfeitamente bem no assunto. Agradeço a confiança da Casa e utilizo-me dela para declarar que o governo também está perfeitamente bem.

Permittam-se que leia, para resposta ao aparte com que me honrou há pouco o nobre colega Dr. Prado Kel-

ly, o que diz o Banco do Brasil, sobre as verificações de estoque, data-da de 5 de fevereiro de 1946.

Pode-se, portanto, logicamente, concluir pela existência da mercadoria que a Companhia Nacional de Anilinas... deu em penhor ao Banco, bem como da que transferiu ao governo.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a poderia ler um outro tópico dessa carta ?

O SR. SOUZA COSTA — É um relatório do Banco do Brasil.

O Sr. Prado Kelly — Da filial de São Paulo para a matriz, no Rio de Janeiro, não é exato ? Pergunto a V. Ex.^a é neste relatório que se faz menção aos motivos pelos quais o Banco do Brasil deixou de fazer a verificação, de vez que tôdas as Companhias de Anilinas se haviam prontificado a estipendar os trabalhos de dois funcionários para chegarem a essa verificação ?

O SR. SOUZA COSTA — Esse detalhe não conheço. Mas se a Companhia de Anilinas fez isso excedeu até ...

O Sr. Prado Kelly — Seria interessantíssimo porque, na mesma carta, dizia o funcionário do Banco — desde que a Companhia resolveu estipendar dois funcionários já não tinha dolo, estava em falta, porque, se não estivesse, não poria à disposição dois empregados para tal fim.

O SR. SOUZA COSTA — O que se diz neste documento é o seguinte:

“Foi apurado o estoque aproximado.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Aproximado ? Pensei que, quando se tinha de dar contas à Nação, só era entregue o resultado quando havia o valor real e não por lógica.

Não, Sr. Deputado, V. Ex.^a não faria isso no seu Banco do Rio Grande do Sul.

O SR. SOUZA COSTA — Mas V. Ex.^a pensa que se avallam 160 mil fardos de algodão com exatidão matemática? V. Ex.^a não acha suficiente que se verificasse fardo por fardo ?

De qualquer forma, nobre Deputado, para mim, quando o Banco do Brasil declara que a garantia está regular, não me preocupo mais.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Mas, nós como representantes da Nação, temos o dever de preocupar-nos.

O SR. SOUZA COSTA — Mas é como Representante da Nação que não me preocupo. O Banco do Brasil me merece a mais absoluta e irrestrita confiança.

O Sr. Magalhães Pinho — Esse relatório do Banco do Brasil é confidencial ou já está publicado ?

O Sr. Aliomar Baleeiro — Posso afirmar que o Banco do Brasil não contou o algodão; avaliou-o por cubagem. Não se sabe se Borghi tinha a quantidade de algodão que o Banco financiou.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a ainda me permite um aparte ? O nobre orador se prontificou a dar todos os esclarecimentos. Desejava perguntar-lhe a que critério obedeceu a modificação dos limites para os empréstimos, inicialmente fixados em circular do Banco do Brasil em dez ou quinze mil cruzeiros, permitindo-se depois, excepcionalmente, como consta da correspondência publicada, um empréstimo de cinquenta milhões de cruzeiros à Cia. de Anilinas.

O SR. SOUZA COSTA — Em primeiro lugar, se V. Ex.^a ler a data do empréstimo à Cia. de Anilinas, verá que é dezembro de 1944 e que as providências estabelecendo a limitação dos créditos, mais com o objetivo do controle pela Casa Central, são de fevereiro de 1945. Por conseguinte, o crédito obtido pelo Sr. Hugo Borghi o foi antes de adotadas essas providências, isto é, na fase em que o financiamento do algodão se fazia dentro da letra, do espírito do decreto, em toda a sua plenitude. Quando, a partir de maio, esse regime de amplitude voltou a vigorar, desapareceram também os limites para a Cia. de Anilinas e para tôdas as firmas que negociam em algodão.

O Sr. Prado Kelly — Desapareceu — é o ponto.

O SR. SOUZA COSTA — Pediria vênia para prosseguir. Estou disposto a voltar ao assunto.

O Sr. Clemente Mariani — Desejava apenas provocar a explicação de V. Ex.^a sobre o seguinte ponto. V. Ex.^a afirmou, em determinado momento, que, em tôdas as operações de algodão, o Governo e o Banco do Brasil se cingiram rigorosamente ao contrato de outubro de 1944.

O SR. SOUZA COSTA — Exato.

O Sr. Clemente Mariani — Também manifestou seu ponto de vista, em resposta a aparte meu, de que achava preferível que o Governo não interviesse no mercado, comprando por sua conta, e, sim, deixasse que os particulares comprassem, correndo os riscos do negócio. Vemos, entretanto, em primeiro lugar, que, em certa ocasião, o governo resolveu intervir, por intermédio da firma Prado Chaves, até o valor de cem milhões de cruzeiros, comprando algodão por sua própria conta, com uma comissão de 1% apenas para a dita firma.

O SR. SOUZA COSTA — Perfeitamente.

O Sr. Clemente Mariani — Pouco depois, o Governo, que poderia insistir nessa nova orientação ou manter-se fiel ao seu critério de deixar que os interessados comprassem o algodão com seus recursos e viessem, então, obter o financiamento do Banco do Brasil, abriu uma outra exceção, permitindo que, sem verificação da existência da mercadoria, apenas contra os conhecimentos dos armazens gerais, por coincidência controlados pelos próprios financiados, fossem adiantados 80% do valor do algodão. Quer dizer: o Governo adotou um processo eclético, pelo qual forneceu aos interessados, antecipadamente, dinheiro para aquisição do algodão, deixando, todavia, o lucro natural que resultaria da operação para aqueles interessados que não lhe correram os riscos. Há uma circunstância mais interessante neste particular. Digo-o sem nenhum preconceito, sem juízo formado sobre o caso, pois apenas desejo sejam esclarecidos com absoluta lisura todos os atos do Governo.

É que, tendo-se, inicialmente, estabelecido, como regra geral, êsse adiantamento de 80%, foi, em seguida, revogado para tôdas as firmas e, logo após, restabelecido exclusivamente para a Cia. Nacional de Anilinas.

O SR. SOUZA COSTA — Já expliquei a V. Ex.^a, pela leitura desta carta da Agência do Banco do Brasil em São Paulo à sede no Rio de Janeiro, que a prática dos adiantamentos de 80% fôra seguida com resultados excelentes para o país, sem nenhum inconveniente, em relação a várias firmas. Naquele momento, não tínhamos outro recurso senão intervir, adquirindo algodão para evitar a "debacle" do mercado, com prejuízos sensíveis para todos.

O Sr. Clemente Mariani — Prejuízos para o Governo?

O SR. SOUZA COSTA — Não, somente para o Governo. Ou, então, repetiríamos uma operação, anteriormente feita com várias firmas, também quanto à Cia. de Anilinas. Qual a razão que se poderia invocar para evitar essa operação?

O Sr. Clemente Mariani — V. Ex.^a não compreendeu meu aparte Declarei que a primeira autorização para o adiantamento de 80% foi extensiva a tôdas as firmas. Depois, foi revogada para tôdas as firmas e posteriormente restabelecida, excepcionalmente, para a Companhia de Anilinas.

O SR. SOUZA COSTA — Foi restabelecida em relação à Companhia de Anilinas porque só essa firma o solicitou. Só por isso.

O Sr. Clemente Mariani — A instrução da Carteira Agrícola do Banco do Brasil era no sentido de abrir exceção para a Companhia de Anilinas.

O SR. SOUZA COSTA — Se o Banco do Brasil estabeleceu, como medida de controle, que qualquer outra operação lhe fosse previamente solicitada para submeter à consideração do Ministro da Fazenda, êle o fez como providência muito razoável de prudência. Mas daí não se pode inferir que o Governo deixaria de atender a pedidos de outras firmas.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a não acha muito mais prático, para esclarecimento da questão, vir, após a leitura do meu discurso, contestá-lo, permitindo-me, em seguida, a resposta?

O Sr. Prado Kelly — Desde que V. Ex.^a, no momento, não me pode responder, aguardarei.

O SR. SOUZA COSTA — Receio fatigar a Casa com assunto que para mim está esgotado.

O Sr. Prado Kelly — Queria fazer uma simples pergunta. A que critério obedeceu a revogação, em uma das circulares do Banco do Brasil, do dispositivo que obrigava a Agência em São Paulo a verificar a idoneidade das pessoas com as quais contratava esses empréstimos?

O SR. SOUZA COSTA — Isso ignoro. Provavelmente terá sido porque o Banco do Brasil verificou que, em face dos termos do decreto, tal verificação não era exigível.

O caso Borghi é fruto exclusivamente da ignorância dos fatos. O processo seguido para levá-lo ao conhecimento público foi o pior possível. Em vez de proceder-se a um exame regular, publicando os resultados, foi facilitado à imprensa o conhecimento de documentos esparsos sem a necessária conexão e indispensável explicação.

O Sr. Octavio Mangabeira — Não apoiado. Isso é uma monstruosidade.

O Sr. Magalhães Pinto — Vossa Excelência está com documentos que também não são do conhecimento público.

O Sr. Nestor Duarte — O orador não trouxe nenhum documento novo, além daqueles — perdoe-me S. Excia.

O SR. SOUZA COSTA — Não preciso de documentos novos para demonstrar que não existe o favoritismo.

O Sr. Amando Fontes — Estou inscrito para falar e com documentos provarei que existe favoritismo excepcional para o Sr. Hugo Borghi.

O SR. SOUZA COSTA — Encantado com sua afirmativa, que me comprometo desde já a destruir.

O Sr. Magalhães Pinto — V. Ex.^a, então, foge ao assunto mais uma vez.

O SR. SOUZA COSTA — Vossa Excelência insiste em que não permito apartes, mas...

O Sr. Magalhães Pinto — Perguntava, há pouco, se esse documento é do conhecimento público. Vamos reclamá-lo do Banc do Brasil.

O SR. SOUZA COSTA — Pode reclamar o que quiser.

O que estou dizendo a VV. Ex.^{as} e que considero uma injustiça alegar-se que não permito apartes. Aceitei os apartes amplamente e, mais do que isso, estou prometendo responder aos discursos que fizerem sobre a matéria e trazer os documentos que exigirem.

O Sr. Magalhães Pinto — Não temos os mesmos documentos.

O SR. SOUZA COSTA — Se VV. Ex.^{as} não têm documentos, porque afirmam que há escândalo?

O Sr. Prado Kelly — Não se trata de documentos. V. Ex.^a verá oportunamente.

O SR. SOUZA COSTA — Porque afirmam, se desconhecem o assunto?

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a não pode esclarecer quais as quantias emprestadas a essas outras firmas?

O SR. SOUZA COSTA — Declaro a V. Ex.^a que todas essas firmas retiraram créditos muitíssimo acima do limite cadastral: qual a conclusão que V. Ex.^a quer tirar?

O Sr. Prado Kelly — Não se trata mais de limite cadastral, mas do montante dos empréstimos a cada uma dessas firmas, para que a Assembléia possa compará-los com os empréstimos concedidos à Cia. de Anilinas.

O SR. SOUZA COSTA — O montante é rigorosamente igual ao valor do volume do algodão oferecido em garantia. Quem tem mais algodão, tem mais crédito.

O Sr. Ferreira de Souza — Esse argumento não convence. Mais de um quarto da verba destinada à Carteira Agrícola foi destinada a uma só firma.

O SR. SOUZA COSTA — Como poderia a opinião formar juízo seguro pelo exame de tais documentos esparsos? Dai só confusão maior poderia resultar.

Saber-se isoladamente, que uma firma obteve 250 milhões de cruzeiros de crédito constitui entre nós razão para

escândalo, sobretudo quando ao mesmo tempo se diz que a sua ficha no Banco era insignificante.

Sabido, porém, que em garantia específica foi entregue ao Banco, algo-dão em valor correspondente, cujo preço era assegurado por um decreto-lei do governo com o objetivo, exatamente de impedir que negócios se realizassem a preço mais baixo, para defesa da economia nacional, tudo se esclarece.

Sabido que várias outras firmas, nacionais e estrangeiras gozaram de idêntico privilégio, desaparecem as razões do espanto e fura-se o balão do escândalo.

E assim cada um dos documentos explicado, deixa de ser um argumento de escândalo, para ser apenas um elemento constituinte de operações normais como foram aliás tôdas as realizadas no Banco do Brasil ou no Ministério da Fazenda nêsse como nos demais assuntos.

As primeiras divulgações desses elementos e o escândalo consequente surgiram quando me encontrava no Rio Grande do Sul, e ali mesmo, num comício realizado, quando falava em propaganda da candidatura do eminente General Eurico Dutra declarei que tudo estava regular e oportunamente eu desfaria tôda essa série de calúnias com que se pretendia macular a pureza das eleições que se iam realizar, atribuindo ao poder público processos inconfessáveis.

Jâmais receei essa acusação. Cumpro hoje a minha promessa e assim agirei em todos os casos. A opinião pública saberá julgar o lado de que está o seu interesse verdadeiro, como aliás já o demonstrou no pleito livre de dois de dezembro, escolhendo aquele que deveria assumir a responsabilidade de presidir aos destinos da Pátria, na hora em que se vão plasmar os novos rumos de sua vida política. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado).*

O SR. PRESIDENTE — Há vários oradores inscritos e a hora da sessão ainda não está terminada. Dou a palavra ao Sr. Aliomar Baleeiro.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sr. Presidente, V. Excia. me deu a palavras, mas o Sr. Deputado Hugo Borghi me pediu que lhe cedesse a vez de falar, e eu não poderia recusar êsse pedido, já por dever elementar de cortesia parlamentar, já por se tratar de um homem que, dentro desta Assembléia, é acusado de improbidade. Nenhum direito é mais sagrado que o de defesa e quero concorrer para que S. Excia. o exerça em tôda a sua plenitude e o mais depressa possível, como o exige a Nação. *(Muito bem).*

O SR. HUGO BORGHI — Sr. Presidente, em virtude do adiantado da hora, solicitaria a V. Excia. me assegurasse o uso da palavra na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Vossa Excelência será atendido.

Esgotada a hora, vou levantar a sessão, designando, para amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

continuação de discussão única do requerimento n.º 49, de 1946, propondo sejam solicitadas ao Poder Executivo por intermédio do Ministério da Justiça, informações sôbre a discriminação de receitas no futuro projeto de Constituição.

Discussão única do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solicitando seja o Ministro da Agricultura informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da lavoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sôbre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais, nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, em Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei n.º 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Deixam de comparecer 68 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Pará:

Alvaro Adolfo.

Ceará:

Frota Gentil.
Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Mota Neto.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Novais Filho.
Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Osvaldo Lima.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Lauro de Freitas.
Aloísio de Castro.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Altamirando Requião.

Rio de Janeiro:

Bastos Tavares.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Martins Filho.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honório Monteiro.

Goiás:

Dario Cardoso.
João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul:

Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Piauí:

Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.
Egberto Rodrigues.

Paraíba:

João Agripino.
Ernâni Sátiro.

Pernambuco:
João Cleofas.
Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.
Rio de Janeiro:
Romão Júnior.
Minas Gerais:
Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Licurgo Leite.
São Paulo:
Paulo Nogueira.
Goiás:
Domingos Velasco.
Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Santa Catarina:
Tavares d'Amaral.
Partido Trabalhista Brasileiro
São Paulo:
Berto Condé.
Partido Comunista do Brasil
São Paulo:
José Crispim.
Rio Grande do Sul:
Abílio Fernandes.
Partido Republicano
São Paulo:
Altino Arantes.
Partido Democrata Cristão
São Paulo:
Manuel Vitor.
Levanta-se a sessão às 19 ho-
ras e 55 minutos.

28.^a Sessão, em 19 de Março de 1946

Presidência dos Srs. Melo Viana, Presidente, e Lauro Lopes, 2.^o secretário.

As 14 horas, comparecem os Senhores :

Partido Social Democrático

Acre :

Hugo Carneiro.

Amazonas :

Leopoldo Peres.

Pará :

Nelson Parijós.

João Botelho.

Moura Carvalho.

Maranhão :

Pereira Júnior.

Crepori Franco.

Vitorino Freire.

Afonso Matos.

Piauí :

Renault Leite.

Areia Leão.

Sigefredo Pacheco.

Ceará :

Moreira Rocha.

Oswaldo Studart.

R. G. Norte :

Georgino Avelino.

Deoclécio Duarte.

José Varela.

Mota Neto.

Paraíba :

Janduí Carneiro.

Pernambuco :

Novais Filho.

Agamemnon Magalhães.

Oscar Carneiro.

Costa Pôrto.

Ulisses Lins.

Alagoas :

Teixeira de Vasconcelos.

Silvestre Péricles.

Medeiros Neto.

Lauro Montenegro.

Farias Júnior.

Afonso de Carvalho.

Sergipe :

Graco Cardoso.

Espírito Santo :

Ari Viana.

Alvaro Castelo.

Asdrubal Soares.

Distrito Federal :

Jonas Correia.

Rio de Janeiro :

Amaral Peixoto.

Acúrcio Torres.

Minas Gerais :

Melo Viana.

Pedro Dutra.

Israel Pinheiro.

Gustavo Capanema.

Alfredo Sá.

São Paulo :

Noveli Júnior.

César Costa.

Costa Neto.

Alves Palma.

Goiás :

Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
Diogenes Magalhães.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso :

Argemiro Fialho.

Paraná :

Flávio Guimarães.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina :

Nereu Ramos.
Orlando Brasil.
Hans Jordan.

R. G. Sul :

Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas :

Severiano Nunes.

Maranhão :

Antenor Bogéa.

Piauí :

José Candido.

Ceará :

Fernandes Teles.
José de Borba.

Paraíba :

Adalberto Ribeiro.
Verginaud Vanderlei.
Argemiro de Figueiredo.
Plínio Lemos.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Alagoas :

Eui Palmeira.

Sergipe :

Heribaldo Vieira.

Bahia :

Juraci Magalhães.
Manuel Novaes.
Luis Viana.
Dantas Júnior.
Nestor Duarte.

Distrito Federal :

Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro :

Prado Kelly.
Minas Gerais :
Magalhães Pinto.
Lopes Cançado.

São Paulo.

Mário Masagão.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso :

Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

R. G. Sul :

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal :

Rui Almeida.

Rio de Janeiro.

Abelardo Mata.

São Paulo :

Pedroso Júnior.
Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco :

Gregório Bezerra.

Bahia :

Carlos Marighela.

Distrito Federal :

Carlos Prestes.
Batista Neto.

Rio de Janeiro :

Alcides Sabença.

São Paulo :

José Crispim.

Osvaldo Pacheco.

Jorge Amado.

Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão :

Lino Machado :

Minas Gerais :

Mário Brant.

Felipe Balbi.

Artur Bernardes.

Paraná :

Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco :

Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

R. G. Norte :

Café Filho.

São Paulo :

Campos Vergal.

Partido Libertador

R. G. Sul :

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presente 120 senhores representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Dario Délio Cardoso.

Convido os Srs. 3.º e 4.º secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto S. Exa.

(*Comparece S. Exa. e presta o compromisso.*)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. RUI ALMEIDA (*) — (*Sobre a ata*) Sr. Presidente, peço a V. Exa., e principalmente como Secretário da Assembléa Nacional Constituinte, que escoime de meu discurso todo e qualquer vocábulo que seja considerado ofensivo à bancada comunista.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com isso, demonstrar a esta Casa que não trago para o recinto desta Assembléa qualquer questão pessoal. Quero, é verdade, terçar armas com meus ilustres colegas, mas num terreno superior, em que não haja vencidos nem vencedores, porque espero nunca assumir o debate caráter pessoal.

Para evidenciar aos meus honrados colegas que esse tem sido sempre o meu pensamento vou lêr à Casa telegrama que, não faz muito tempo, enderecei ao diretor de "O Radical", meu amigo Rodolfo Carvalho, quando aquêle brilhante órgão da nossa imprensa publicou uma entrevista que se disse, talvez por engano, ser da minha autoria:

"Dr. Rodolfo Carvalho, Diretor d' "O Radical", Avenida Rio Branco n.º 118 Rio — Surpreendido entrevista publicada 9 corrente no "O Radical" prezado amigo dirige tanto brilho e desassombro, a qual se refere procedimento insólito bancada comunista relação Partido Trabalhista Brasileiro, peço-lhe gentileza desfazer colunas daquele intrépido matutino possível engano, uma vez que não concedi nenhuma entrevista, limitando-me tratar assunto tribuna Assembléa Nacional Constituinte. Afetuosos cumprimentos — Rui Almeida."

E' comum asseverar-se: quem não é nazista é, fatalmente, comunista; quem não é comunista é, fatalmente, nazista.

O Sr. Agostinho Oliveira — Não é o pensamento da nossa bancada.

O SR. RUI ALMEIDA — Tenho a dizer aos meus ilustres pares — e nêstes estão compreendidos os membros da nobre bancada comunista — que não sou nazista nem comunista.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Batista Neto — Pode ser democrata.

O Sr. Lino Machado — De resto, a democracia é o meio termo. Nada de extremos.

O SR. RUI ALMEIDA — Dois anos antes do golpe facista — ou nazi-facista — deflagrado no Distrito Federal, tive oportunidade, na época em que muita gente tinha receio de definir-se, de mostrar da tribuna da Câmara Municipal, na qual era vereador, dois punhais, um com a cruz swástica e outro com o sigma do integralismo. Meu discurso é conhecido e está publicado nos Anais daquela Casa do Legislativo da cidade.

Hoje, li, no "Correio da Manhã", que é, diga-se de passagem, meu jornal predileto, apesar de ser contra mim, um artigo do Sr. Carlos Lacerda, intitulado "Boa Noite, negociastas do Brasil". Lá está consignado um aparte, que não ouvi e que procurei no "Diário da Assembléia", não o tendo encontrado, dado ao discurso que ontem proferi nesta Casa.

E' o seguinte o pseudo aparte — digo assim, porque não foi registrado no órgão oficial da Casa e passará a ser aparte se isso fôr confirmado.

"O Sr. Rui Almeida, que é quemista recebeu dinheiro de Filinto Muller para denunciar os seus camaradas de armas".

Tôda gente já percebeu que, se alguma culpa tivesse em cartório, não teria a pouca vergonha de vir ocupar a tribuna e rebater essa falsidade.

Depois da Revolução de 32, onde lutei ao lado do govêrno contra os paulistas, fui requisitado — creio que em fins de 33 — para servir junto ao Gabinete do Sr. Filinto Muller, então Chefe de Polícia. Nada havia de escondido nem secreto, Srs. Representantes, porque nenhum oficial pode passar à disposição de outra autoridade, sem que essa determinação seja publicada no Boletim do Exército. E o foi.

Ora, Sr. Presidente, poucos dias depois de estar à disposição do Sr. Chefe de Polícia, o então Capitão Filinto Muller, adoeci gravemente e passei, a conselho médico, três meses em Pe-

tropolis e dois meses nas diferentes estações de águas indicadas pelos meus médicos, os drs. Diocleciano dos Santos e José da Silva Neves, hoje da Assistência Municipal.

Dêsse fato teve conhecimento, porque no hotel em que estava, em Petrópolis, também se hospedara, o então constituinte Dr. Veiga Cabral.

Em precaríssimas condições de saúde, não era possível a ninguém cuidar de denúncias, e, principalmente, um homem como eu, que felizmente tem um passado limpo.

Desejo de todo o coração que o Sr. Trifino Corrêa, Deputado da bancada comunista, apresente a esta Casa provas concretas do que afirmou no seu aparte.

Se S. Exa. não as quiser trazer, pedirei a V. Exa., Sr. Presidente, que nomeie uma comissão de colegas, todos da União Democrática Nacional e do Partido Comunista, para me julgar. Se aparecer qualquer cousa que manche, arranhe a minha dignidade, desde já declaro que não mais pertencerei a esta Assembléia, onde não há lugar para desfibrados, para traidores e para venais (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE: — Lembro ao nobre Representante estar findo o seu tempo.

O SR. ABELARDO MATA: — Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ABELARDO MATA: — Cedo à palavra ao ilustre colega Sr. Rui Almeida.

O SR. RUI ALMEIDA (*continuando*) — Muito agradecido ao ilustre colega, Sr. Abelardo Mata.

Sr. Presidente, ouvi, com o maior respeito, como aliás merecem ser ouvidos todos meus ilustres pares, o discurso, e, para que não dizer, a interessante lição de etnologia, proferida desta tribuna pelo ilustre representante do Distrito Federal, Senador Hamilton Nogueira.

Estudioso de assuntos linguísticos, em vista da disciplina que professo no Colégio Militar, quero dizer a S. Excia. que estou de acôrdo com

suas afirmações no que diz respeito à nossa formação étnica.

E esses conhecimentos eu os colhi não só nos autores citados pelo meu douto colega, como também nas magníficas obras de Wilhem Schmidt — “*Etnologia Sul Americana*”. “*A influência africana no português do Brasil*” — de Renato Mendonça, “*Raça e Assimilação*” de Oliveira Viana. “*O folclore negro no Brasil*”, “*A aculturação negra no Brasil*”, ambos da autoria de Artur Ramos e mais tôdas as obras do baiano-maranhense pioneiro desses estudos no Brasil que foi Nina Rodrigues; isso para citar de preferência autores nacionais.

Assim, se bem fixei, referiu-se Sua Excelência, sermos “o apice de uma grande pirâmide que vai através dos tempos”. Laboriamos em erro se tal não nos ocorresse nas considerações desses estudos.

No caso especial da América, com condições de certo modo peculiares, já se referia Krickeberg, sobre a necessidade de partirmos dos círculos culturais, em estado de perene formação através das migrações e transformações dos povos americanos. De partida, então, refere-se Schmidt a três grandes grupos evolutivos assim distribuídos:

1.º — Os grupos de povos da *fase de colecta*, constando de compacta seção das tribus de Ges (ou Botocudos) e Puri-Coroados no Oriente e Sudeste do Brasil, bem como das tribus do Grão-Chaco argentinos dos Pampas e da Terra do Fogo, entre as quais também figuravam, de início as tribus chilenas, araucanos e povos afins, que não conheciam nenhuma forma de agricultura antes da dominação dos Incas. Cumpre acrescentar a essas, as tribus isoladas, dispersas ao longo das encostas orientais da cordilheira.

2.º — Os grupos de povos da *fase da lavoura de cavouco*. São as tribus que ocupam as florestas e campos da planície do Amazonas e do Orenoco com os seus afluentes até a costa nordeste; entre elles cumpre des-

tacar principalmente os três grandes grupos dos aruaques, dos caribas e dos tupi-guaranis.

3.º — Os grupos de povos de *cultura superior* que se estendem sobre os planaltos e nas depressões da cordilheira dos Andes, onde devemos distinguir a cultura dos chibchas e povos afins, ao centro e ao sul a cultura do Império dos Incas, as quais por sua vez já tinham encontrado, em parte, culturas mais antigas, sobrepondo-se a elas e conquistando mais vastos territórios, principalmente para o sul, Chile a dentro, e para oeste, ao longe da costa”.

Embora possa, de primeira vista, parecer-nos de perfeita sintonia o entrelaçamento desses grupos, tal não acontece. Têm eles relevos distintos, quer linguísticos, quer raciais, trazidos para a América pelos grupos representativos de várias culturas. Investigadas as causas histórico-culturais, perceberíamos sua afinidade com os círculos de Cultura do Velho Mundo. Noutra investigação ainda, nas suas armas, costumes, instrumentos, forma de habitação, mitologia, sociologia e religião perceber-se-ia o mesmo sentido de Cultura do Velho Mundo, nas suas mais evidenciadas formas.

Dai, poder tomar-se a idéa de uma certa identidade fundamental na *psique* humana, sem chegar a ser totalmente um erro, pois é uma conclusão bem estribada na conceituação etnológica moderna; afirmando-se desse modo em seu domínio próprio, o do espírito, aquela unidade de todo o gênero humano a que já chegara a antropologia no domínio dos caracteres somáticos. Somente esta afinidade, nos permite confrontar, embora teoricamente, não só essa unidade psíquica como também o motivo histórico cultural. Somente as coisas heterogêneas fogem a comparação...

Fique claro, embora de passagem, que essa tendência de herança está presa aos imperativos mesológicos. Se fôssemos, porém, coligir, tôdas essas influências exteriores que de-

cidem a formação étnica de um povo, iríamos, fatalmente, concluir que, por mais amplos que fossem os progressos da etnologia, nunca encontraríamos um esclarecimento preciso, das peculiaridades das formas de cultura desse povo.

A injunção dos bafejos exteriores está subordinada antes dos característicos psíquicos de cada um, ou seja do livre arbítrio. A isso se refere Wundt, que diz: "Querer construir a história de cada povo e a história da humanidade segundo as leis da causalidade natural, seria empresa não só inexecutável como falha em princípio. Poderíamos indicar apenas motivos determinantes para fenômenos históricos, para as ações arbitrárias dos indivíduos, jamais causas necessárias e obrigatórias".

Feita essa exposição e embora reconhecendo a nocividade para os povos europeus e norte-americanos, dos "dois livros" (Gobineau e Rolemborg) citados, não há razão para temermos, no caso especial do Brasil, a sua influencição no desencadeamento "de ondas de sangue, ódio e aniquilamento" como involuntariamente referiu-se o nobre Senador Hamilton Nogueira.

O Brasil, desde os primórdios da sua formação étnica, cresceu imune desses preconceitos raciais referidos por S. Excia.. Se o tempo nos fosse pródigo poderíamos citar referências sem número, de Gilberto Freire, Euclides da Cunha, Artur Ramos e tantos outros.

Todavia, convém não nos deslembrarmos de que, o Velho Mundo e em particular a península ibérica na época dos Descobrimientos e do Renascimento, emigrou para as novas plagas, como elemento de ocupação e colonização, os excessos de sua população, ávidos de liberdade e aventura, conseqüentes da dilatação do bio-plasma social, pela aquisição de novas terras — O Novo Mundo. — Constituem, a península ibérica por sua situação geográfica, de um lado, e a mesopotâmia de outro, as naturais pontes de ligação com o norte-africano; e assim, o caldeamento de raças puras, brancas e ne-

gras, se fêz compulsoriamente como conseqüência da ruptura da linha de menor resistência, em razão do contato direto na localização dos interesses em choques na bacia mediterrânea. Infere-se disso, que a repugnância de convívio, natural aos povos distantes, nórdicos e africanos, já não se nota na bacia mediterrânea, onde afros, gregos, latinos e árabes, através dos tempos fundiram-se numa comunidade difícil de perceber-se a diferenciação étnica.

E' esta a razão por que, o Brasil, colonizado em sua origem pelos elementos ibéricos, e trabalhado pelo elemento africano, surpreende o mundo pelo adoçamento na solução do problema da libertação do escravo, resultante de um fenômeno de ordem social, ou seja o cruzamento eneralizado do senhor com a escrava, possibilitando isso, pacificamente, reconhecer-se o direito à cidadania do filho mestiço.

Não deve também fugir, à nossa ligeira apreciação o elemento judeu.

Seria desconhecer os vestígios da passagem dos fenícios no Nordeste brasileiro, onde permanecem as ciclópicas obras de seus geniais engenheiros e predecessores, os povos Cários; êstes últimos, cruzando com os vermelhos incáucos-tupinâmbas (não confundir com os tupinambás), oriundos dos Andes Ocidentais, dos quais herdamos a conformação biotípica do homem nordestino, e as características de nômade e aventureiro, agudeza da apreensão e brilhante de civismo, fecundo no amanho do campo, o qual, pela calha do São Francisco afora, rio providencialmente brasileiro, completa a transfusão, levando o sangue do vermelho, do preto, e do mestiço mediterrâneo, da bacia do Amazonas ao Prata.

Nenhum brasileiro, Sr. Presidente, mesmo os que desconhecem os elementos constitutivos de nossa formação étnica, poderia receber sem espanto, a grave afirmativa feita pelo eminente Senador Hamilton Nogueira, em seu discurso aqui pronunciado a 14 do mês corrente.

Disse S. Ex.^a:

“... Designado pelo eminente líder da União Democrática Nacional, o Sr. Otávio Mangabeira, venho expressar aqui o pensamento de nosso partido, que acredito seja de todos os que constituem esta Egrégia Assembléia, sobre a questão racista no Brasil.

Perguntarão, talvez: existe no Brasil uma questão racista? É possível que não exista nas leis, mas existe de fato, não somente em relação aos nossos irmãos pretos como em relação aos nossos irmãos israelitas.

Há uma questão de fato: restrição da entrada, de pretos, na Escola Militar, na Escola Naval, na Aeronáutica e, principalmente, na carreira diplomática.”

Felizmente, tal não acontece, Sr. Presidente.

Porque se verdadeiras as palavras do ilustre Representante do Distrito Federal, que acredito mal informado, S. Ex.^a com essa afirmativa viria incompatibilizar as classes armadas com a Nação.

Com essa asserção de S. Ex.^a, feita depois do grande conflito mundial que se caracterizou como luta de ideologia e de raça, poderia parecer a nós que S. Ex.^a tentava mostrar a todos os brasileiros e às nações que conosco lutaram ombro a ombro nos campos de batalha da velha Europa, que no Brasil existem remanescentes do abominável nazi-fascismo, e que êsses remanescentes se encontram, justamente, entre os dirigentes do País.

Lastimo, Sr. Presidente, que um representante do povo e dos mais ilustres desta Casa, mal informado, repito, tivesse trazido para o plenário afirmativa tão grave, que pode ser rebatida, não com argumentos de emergência ou frases ôcas, mas com provas irrefutáveis e que desafiam, portanto, contestações.

O Sr. Abelardo Mata — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUI ALMEIDA — Com prazer.

O Sr. Abelardo Mata — Devo dizer a V. Ex.^a que no atual concurso da Escola Naval, dêste ano, na inspeção de saúde, foram aprovados dois xantodermas.

O SR. RUI ALMEIDA — E para que não fôsse apontado amanhã como leviano, como defensor de causa para a qual não tinha procuração, direi aos ilustres Srs. Constituintes, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra e pelo Sr. Coronel Henrique Fontenele, não ser verdade haver qualquer restrição quanto à entrada de pretos na Escola Militar e na Escola de Aeronáutica.

Quanto à Escola Naval, nada posso dizer aos ilustres colegas, porque meus inúmeros quefazeres me impediram de avistar-me com S. Ex.^a o Sr. Ministro da Marinha ou com o Sr. Comandante da Escola Naval.

Posso, Sr. Presidente, como militar, dizer a S. Ex.^a que a Escola Militar do Brasil foi sempre o teto acolhedor de todos aquêles que, sem recursos suficientes, se viam desejosos de cultivar seu espírito e aprimorar seus conhecimentos.

Tive naquêle meu segundo lar, que sempre recordei com a mais viva emoção, companheiros negros e mestiços, muitos dos quais são hoje brilhantes oficiais.

E essa tradição nunca sofreu solução de continuidade naquêle estabelecimento de ensino.

Cursam presentemente a Escola Militar vários mestiços e as Escolas Preparatórias de São Paulo, Ceará e Porto Alegre, também não agasalham somente homens brancos.

O Sr. Luís Viana — Pode ser mera coincidência, mas devo dizer que não conheço um só homem de côr, na Marinha do Brasil.

O Sr. Abelardo Mata — Tenho dois colegas de turma, que são de côr.

O Sr. Luís Viana — Então, muito disfarçados.

O SR. RUI ALMEIDA — Quando andei pelos navios da Esquadra, prêso, tive oportunidade de travar re-

lações com oficiais de Marinha, de côr negra.

O Sr. *Luis Viana* — Permite Vossa Ex.^a um aparte?

O SR. RUI ALMEIDA — Quantos V. Ex.^a deseja.

O Sr. *Luis Viana* — O eminente sociólogo e nosso eminente colega, Senhor Gilberto Freire, acentua esta distinção entre o Exército e a Marinha: enquanto o Exército está cheio de homens de côr, a Marinha — quem o diz não sou eu, mas Gilberto Freire — está isentá.

O SR. RUI ALMEIDA — Já disse no decorrer de meu discurso — isso não foi preparado, porque estava escrito — que não tive oportunidade de conversar com o Sr. Ministro da Marinha, nem com o Comandante da Escola Naval, porque só quero trazer para esta tribuna verdades. Minhas denúncias são claras, claríssimas, porque verdadeiras.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está esgotado seu tempo.

O SR. BARRETO PINTO — Senhor Presidente, peço a palavra, para cedê-la — direito que me confere o Regimento — ao meu ilustre colega de bancada, Sr. Rui Almeida.

O SR. PRESIDENTE: — Continua com a palavra o Sr. Rui Almeida.

O SR. RUI ALMEIDA: — (*Continuando*) Agradeço, Sr. Presidente, a gentileza do nobre representante.

O Colégio Militar, a cujo corpo docente tenho a honra e o orgulho de pertencer, conta em seu corpo discente com dezenas de rapazes negros e mestiços, muitos dos quais fôram meus alunos, meses antes de haver ingressado nesta casa.

É esse estabelecimento de ensino é o viveiro que alimenta a Escola Militar.

Quanto à Escola de Aeronáutica informo, também, ao Sr. Senador Hamilton Nogueira que lá estão vários alunos em cujas veias corre o sangue de nossos antepassados negros, daqueles que nas casas grandes e nas

senzalas, tanto contribuíram para a formação da imensa e soberba Terra dos Palmares.

Para que S. Ex.^a fique perfeitamente informado do que de fato existe, dir-lhe-ei que as exigências feitas naquelas escolas são de três espécies:

1.º As de seleção somática.

2.º As de cultura.

3.º As de ordem psicotécnicas.

Não me parece necessário encarecer a necessidade dessas exigências.

Por que, como entregar as armas que nos foram confiadas pela Nação a homens sem capacidade de comando, sem a iniciativa do ser psicologicamente normal?

Como solucionar os graves problemas criados pela guerra moderna, com homens sem cultura básica para atender às múltiplas especializações?

Como, enfim, suportar os rigores de tão variadas temperaturas e pressões impostas, já pela vastidão progressiva dos teatros de operações, já pela crescente mobilidade, junção dos meios empregados, sem excepcional vigor e perfeita constituição física?

E essas exigências, cada vez maiores, trazem para os altos comandos militares, em tempo de paz, a necessidade de prevenir, com justas restrições, o recrutamento dos quadros, tornando cada vez menores os limites de tolerância dessa exigências, as quais, dão naturalmente, por vêzes, a observadores superficiais, a impressão de que as razões restritivas, obedeceram, apenas, a interesses de ideologias, doutrinas e preconceitos outros que tumultuam o ambiente social moderno, quando de fato as razões que motivaram aquelas exigências são de ordem de superior interesse nacional, conforme acabamos de mencionar.

O Sr. *Osório Triviti* — V. Ex. se referiu, há pouco, à Escola de Cadetes de Pôrto Alegre. Tocou, portanto, em minha casa. Na Escola de Cadetes de Pôrto Alegre não se encontra um mestiço e eu sei que há ordens especiais proibindo a penetração ali de mestiços.

O SR. RUI ALMEIDA — A V. Exa., que é duplamente meu colega

e que, além do mais, é meu amigo, pediria trouxesse à Casa e para esta tribuna os documentos em que baseia sua declaração.

O Sr. *Flôres da Cunha* — Devo informar V. Ex. de que o nobre colega Sr. Osório Tuiuti, além de professor da Escola de Cadetes de Pôrto Alegre, é brilhante oficial do nosso Exército.

O SR. RUI ALMEIDA — Não desconheço nada disso, meu eminente colega, Sr. General *Flôres da Cunha*.

O Sr. *Flôres da Cunha* — O que acontece — sendo por todos sabido — é que nos Regulamentos, relativamente às exigências para matrícula, se especificam tais ou quais requisitos, mas, na intimidade, se diz: não se matriculam negros.

O SR. RUI ALMEIDA — No Exército do Brasil, nas classes armadas de nossa terra, não há absolutamente intimidade.

O Sr. *Flôres da Cunha* — Mas, na intimidade, se recomenda o afastamento de todos os candidatos de côr.

O SR. RUI ALMEIDA — e tanto sabe disso o ilustre aparteante que ainda ontem se orgulhava de ser general do Exército Brasileiro.

O Sr. *Flôres da Cunha* — Não há, nesta Casa, melhor amigo do Exército do que eu. Já conduzi, até, tropas às linhas de fôgo, e sei como os brasileiros se batem.

O SR. RUI ALMEIDA — Ninguém desconhece isso. Responderei ao primeiro aparte de V. Ex. E, a não ser que V. Ex. me queira chamar de menos verdadeiro, para me magoar,.....

O Sr. *Flôres da Cunha* — Posso dizer a V. Excia. que o meu generalato não foi conseguido por decreto, mas, apenas, consagrado por essa forma, porque entre a minha gente e na minha região, os bordados de general se conquistam nos campos de combate e nas linhas de fôgo.

O SR. RUI ALMEIDA — Ninguém discute isso, Sr. General *Flôres da Cunha*, e ninguém trouxe para a Assembléia tal discussão. Todos conhecem, e de sobra, a bravura e o

desprendimento de V. Ex. Não procure, pois, V. Ex. torcer a questão, e permita termine o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador estar findo o tempo.

O SR. BAETA NEVES — Peço a palavra para cedê-la ao nobre colega.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Rui Almeida.

O SR. RUI ALMEIDA — Agradecido a V. Ex. Sr. Presidente. Vou concluir.

Se não fôr suficiente e valiosa a minha palavra, venho, em nome do Exmo. Sr. General Góis Monteiro e do Sr. Coronel Henrique Fontenelle, convidar os Srs. Constituintes para uma visita a todos os estabelecimentos de ensino do Exército e à Escola de Aeronáutica, para que S.S. Exas. possam examinar *in loco* das razões do que acabo de assegurar.

E assim irão meus ilustres colegas apurar, por exemplo, que foi mandado matricular, não faz muito, pelo Exmo. Sr. General Góis Monteiro, na Escola de Saúde do Exército, onde se recrutam oficiais médicos, um sargento negro, recém-formado em medicina.

Espero, Sr. Presidente, que diante das provas concretas que poderão ser trazidas para a Assembléia Nacional Constituinte, depois da visita que acabo de propor aos Srs. Senadores e Deputados, nenhuma afirmativa poderá ser articulada quanto à restrição da entrada de pretos nas Escolas Militares do País, sem que antes se realize essa visita.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que o ilustre Senador, Sr. Hamilton Nogueira, por quem tenho verdadeira simpatia e grande admiração, muito especial, pela sua cultura e inteligência...

O Sr. *Hamilton Nogueira* — Muito agradecido a Vossa Excelência.

O SR. RUI ALMEIDA — ... e, sobretudo, dada a sua elegância como legislador — a quem, justamente, procurei esclarecer, e nada mais — modificará, daqui por diante, o seu juízo a respeito da entrada de homens de

côr nos estabelecimentos militares de ensino. (*Palmas. Muito bem.*)

O Sr. *Flôres da Cunha* — O Sr. Senador Hamilton Nogueira tem tôda razão, porque constitui verdadeira aberração o se querer tirar o coeficiente de negros e mulatos de nossas relações sociais. Queremos a cooperação do negro, e eu sou insuspeito para assim me expressar, porque sou bem branco.

O Sr. RUI ALMEIDA — Numa terra de mestiços, como a nossa, quem fôr bem branco, que se levante em primeiro lugar. (*Muito bem. Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Rui de Almeida, assume a cadeira da Presidência o Sr. Lauro Lopes, 2.º Secretário, reassumindo-a pouco depois o Sr. Melo Viana, Presidente.)

O SR. HAMILTON NOGUEIRA (*Sôbre a ata*) — Sr. Presidente, Srs. Representantes, quero primeiramente agradecer ao nobre Representante Sr. Rui Almeida as palavras delicadas...

O Sr. *Rui Almeida* — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — ... relativas à minha pessoa, assim como a comunicação feita pelo ilustre Ministro da Guerra de que, dagora por diante, não haverá mais restrições a mestiços e a pretos na Escola Militar.

O Sr. *Rui Almeida* — Para mostrar a grande simpatia que tenho por V. Excia., entrego-lhe um documento sôbre o que existe, de fato, com relação ao ingresso de alunos na Escola Militar. Vossa Excelência talvez o desconheça, e eu pediria que o lesse, porque, conforme respondi em aparte ao nobre Representante Sr. *Flôres da Cunha*, não temos coisas escondidas no Exército, senão aquelas que dizem respeito à defesa nacional.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Se tiver tempo, lerei com muito prazer.

O Sr. *Rui Almeida* — Será muito útil a Vossa Excelência.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Srs. Constituintes, eu não seria ingênuo a ponto de tratar de assunto desta importância, se não trouxesse as provas. Jamais na minha vida fugi à responsabilidade e sempre tomei posições definidas,...

O Sr. *Rui Almeida* — Nem afirmo o contrário.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — ... e, no caso, não se trata, absolutamente, de oposição ao Governo atual. O que procuramos é fazer uma Constituição definitiva. Não a elaboramos para o Governo atual, porque acredito que êste não se perpetue, mas para todos os governos democráticos que se lhe seguirem. (*Muito bem.*) Quero crer nos propósitos do ilustre General Góis Monteiro; mas, no Brasil, êste ponto de vista racial oscila de acôrdo com as idéias políticas dominantes. Refiro-me, especialmente, ao Estado Novo, porque foi durante o mesmo que se criou, no Brasil, a questão racista, sobretudo em 1939, 1940 e 1941, quando se impediu a realização de um comício, no Teatro Municipal, em homenagem a Roosevelt, e quando, no edifício desta Casa — da qual deveriam partir as vozes defensoras da liberdade — eram censurados e proibidos filmes das Nações Unidas, permitindo-se, no entanto, a exibição de filmes alemães.

Não seria, repito, tão ingênuo que trouxesse uma afirmação que não pudesse provar. E, absolutamente, não estou dando para o exterior uma idéia errada do Brasil. Os países estrangeiros sabem, muito melhor que nós, a nossa posição em face do racismo, porque havia, de fato, uma circular secreta do Itamarati — e apelo aqui para o testemunho do nobre Representante Sr. Batista Luzardo, que comigo esteve, há dias, em companhia do Sr. Neves da Fontoura, Ministro do Exterior, que é um anti-racista — circular cuja existência foi confessada por aquêle titular. Os estrangeiros, portanto, sabem disso muito melhor do que nós, que só dispomos de informações indiretas.

O Sr. *Rui Almeida* — Eu não disse, absolutamente, fosse V. Excia., que sei

bom brasileiro, capaz de levar coisas desagradáveis de nosso país ao conhecimento do estrangeiro.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Mas V. Excia. insinuou que era uma situação dúbia.

O Sr. Rui Almeida — Perdão; se, amanhã, V. Excia. me fizer a gentileza de lêr meu discurso, verá que procurei, por todos os meios, não melindrá-lo, porque me prezo de ser homem educado e V. Excia. merece todo meu respeito e minha consideração.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — A veemência de minha linguagem não se refere a V. Excia., mas resulta da própria natureza do assunto que, no momento atual, é da mais alta importância.

Em relação às forças armadas, não se trata de nenhuma intriga, nem de procurar estabelecer incompatibilidades entre as mesmas forças e os civis. As denúncias nunca foram feitas por civis; sempre o foram por altas personalidades militares. Invoco aqui um testemunho que vale por cem, o da palavra do ilustre General Manuel Rabelo, cuja memória todos nós honramos nesta Casa. (*Muito bem. Palmas.*)

Consta do documento que está aqui transcrito — voto pronunciado, no Supremo Tribunal Militar, pelo General Manuel Rabelo, no caso em que foi parte o 1.º Tenente Aviador Benedito Alves do Nascimento, filho de um oficial de côr preta. Nêsse documento, o ilustre General Manuel Rabelo mostra todas as ofensas que sofreu aquele militar por parte dos seus superiores, por ser homem de côr.

O mesmo General denunciou, também, o seguinte caso: o protegido de outro militar, General Moreira Guimarães, de saudosa memória — primeiro aluno do Colégio Militar — durante dois anos sucessivos faz exame para a Escola Militar e é reprovado. Da terceira vez, êle próprio interpela; vai ao Ministro da Guerra: abre-se inquérito e o Ministro diz (esta aqui, é textual, quem o afirma é o General

Rabelo): — Não pode entrar porque é de côr, é um mestiço.

O Sr. Rui Almeida — V. Exa. permite mais um aparte?

A V. Exa. médico dos mais brilhantes, professor da nossa Escola de Medicina, eu convidaria a percorrer os arquivos da formação médica da Aeronáutica, por exemplo. Há-de vêr que, infelizmente, para nós — digo-o de tôdo o coração, porque abomino os racistas e não tenho dúvidas de que há sangue negro correndo nas minhas veias — o que, de fato, existe é uma degenerescência da raça negra. Os motivos conhece-os V. Exa., e estou certo de que poderá explicá-los; eu não, porque sou leigo no assunto.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Ouvi o discurso de V. Exa. e fiquei satisfeito com sua profissão de fé anti-racista; mas V. Exa. pediu fatos, documentos; ei-los aqui, irrespondíveis.

Ainda há mais, meus Senhores. Não queria tratar do assunto. Infelizmente, não posso citar nomes, porque sabemos o que é a disciplina militar; entretanto, narrarei um caso, testemunhado por duas personalidades brasileiras cuja autoridade jámais poderá ser posta em dúvida — o Dr. Sobral Pinto, uma das glórias da advocacia brasileira (*muito bem*) e o Dr. Alceu Amoroso Lima, uma das mais sólidas culturas e impolutas figuras (*Muito bem. Palmas.*)

O Sr. Plínio Barreto — Vulto dos mais ilustres.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Pois bem, deixo o fato à meditação dos senhores Representantes, e venham dizer-me depois se isso não é racismo. Se não é racismo, que é então?

Verifiquem a gravidade dêste outro fato: deveriam partir para a Europa os gloriosos soldados da Força Expedicionária Brasileira, desfilando pela nossa Avenida. Antes do desfile, meus Senhores, reúne-se a oficialidade e vem esta ordem: não deixar desfilar os pretos...

O Sr. Rui Almeida — Os negros desfilaram.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — ... que, entretanto, morreram nos campos de batalha. Mais ainda: não deixassem de cumprir a ordem, porque vinha de cima; mas um glorioso oficial do Exército, capitão cujo nome não posso citar, no momento, se revoltou contra a ordem, protestando contra a exclusão dos pretos do desfile; esse oficial foi preso na Ilha da Trindade e quase não pôde combater ao lado dos soldados negros, que não desfilaram pela Avenida, mas morreram nos campos de batalha. Pergunto — para terminar — meus Senhores: há ou não racismo no Brasil? (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. VITORINO FREIRE (*Sobre a ata*) (*) — V. Excia., Senhor Presidente, e a Assembléa têm sido testemunhas da maneira elevada pela qual tenho tratado dos casos do meu Estado.

Ontem, o nobre Representante do Maranhão, Sr. Lino Machado, pela segunda vez, me taxou de *doméstico* do Sr. General Eurico Dutra, e, ainda, afirmou que eu aparecia agora na garupa dos homens que apoiaram o Sr. Presidente da República.

Respondo à primeira parte. Em 1934, o Sr. General Eurico Dutra não era nem Ministro da Guerra e eu já fazia parte da chapa federal do Estado do Maranhão; fui eleito nas urnas e derrotado pela justiça eleitoral.

Quanto à segunda parte, peço ao nobre Representante, Sr. Lino Machado, que declare à Casa se usou o adjetivo *doméstico* para ferir-me a dignidade ou diminuir-me perante meus pares.

O Sr. Juraci Magalhães — Não pode ter sido com esse intuito.

O Sr. Lino Machado — Vossa Excelência, Sr. Vitorino Freire, já me conhece há vários anos — ainda ontem o declarei desta tribuna...

O SR. VITORINO FREIRE — Por isso é que estranho.

O Sr. Lino Machado — ... e assumirei a responsabilidade — sabe-o V. Excia. — onde quer que se reclame essa atitude. Chamei V. Excelência de *doméstico*, na acepção de *intimo* do Sr. General Dutra.

O SR. VITORINO FREIRE — Muito agradecido a V. Excia. Esperava que, pelo modo por que tratei Vossa Excia. na tribuna...

O Sr. Lino Machado — Só hoje tive o prazer de ler o discurso de Vossa Excia. Agradeço as referências que fez à minha pessoa.

O SR. VITORINO FREIRE — Sou, por igual, muito agradecido a V. Excia. Nessa acepção, honra-me muito ser *doméstico* do Sr. General Dutra.

O Sr. Lino Machado — Tenho o prazer de declarar perante o Parlamento que não é meu feitiço agredir; e sim falar com veemência. V. Excelência sabe que, durante uma campanha política, eu não obliteraria os princípios da cortezia. Apenas é esse o meu temperamento.

O Sr. Nestor Duarte — Peço ao orador que repita a expressão. Parece que ouvi mal. V. Excia. disse *doméstico* do Presidente da República?

O SR. VITORINO FREIRE — *Doméstico* do General Dutra.

O Sr. Nestor Duarte — V. Excia. se honra com isso?!

O SR. VITORINO FREIRE — Honro-me, na acepção em que se colocou o termo, de *intimo* do Sr. Presidente da República.

O Sr. Nestor Duarte — Um Representante da Nação não pode honrar-se de ser *doméstico* de quem quer que seja!

O SR. VITORINO FREIRE — Não sou *doméstico*, digo-o a V. Ex.ª; mas o Sr. Lino Machado declarou à Casa que não teve o intuito de ferir-me, apenas o de dizer que sou *intimo* do Sr. Presidente da República.

Nesta Casa, Sr. Representante Nestor Duarte, existem homens que se conhecem desde criança. Conheço

(*) Não foi revisto pelo orador.

há muito, por exemplo, o Sr. Artur Bernardes. Eu era menino e frequentava o Palácio pela mão do Chefe de Sua Casa Militar, meu saudoso amigo General Santa Cruz. E S. Ex.^a sabe que, desde criança, sou homem fiel às minhas amizades.

O Sr. Barreto Pinto — É o ósculo da paz.

O Sr. Nestor Duarte — Agradeço o esclarecimento, dado para minha satisfação.

O SR. VITORINO FREIRE — Aqui está o Coronel Juraci Magalhães, meu amigo fraternal...

O Sr. Juraci Magalhães — Perfeitamente.

O SR. VITORINO FREIRE — ... e de cujas atitudes políticas jamais tomei conhecimento. Sou amigo do Coronel Juraci Magalhães, como sou do Deputado Sousa Leão, há vários anos, e muito me honro dessa amizade.

O Sr. Luís Viana — Todos somos amigos de V. Ex.^a

O SR. VITORINO FREIRE — Entre os que militam no campo político, citarei ainda meu velho amigo, Sr. Flores da Cunha.

Por isso, a afirmativa do Sr. Deputado Lino Machado me enobrece. S. Ex.^a declara que empregou a expressão *doméstico* por ser eu íntimo do Sr. Presidente da República e seu amigo. Honra-me muito a amizade do Sr. General Eurico Dutra, amizade que não é de hoje, mas vem há mais de vinte anos (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. JURACI MAGALHÃES — (*Sobre a ata*) (*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, na realidade, para solicitar a V. Ex.^a uma retificação.

Figura no *Diário da Assembléa*, à pág. 488, um aparte que, decididamente, não proferi. É o seguinte:

“Acha-se presente um Deputado que foi ajudante de ordens do Sr. Getúlio Vargas que está me ofendendo.”

Ora, Sr. Presidente, se alguém estivesse me ofendendo, certo não pe-

diria providências a V. Ex.^a nem a quem quer que fôsse... O que se passou, e toda a Casa assistiu, foi que, na exacerbação de ânimos, alguns colegas se excederam na troca de palavras. E, como vi sempre o fascismo brasileiro aproveitar tais incidentes para diminuir o Parlamento, solicitei ao colega, que ofendera ao outro, retirasse a expressão; e o incidente terminou como devia, em se tratando de cavalheiros, com as explicações necessárias.

O Sr. Lino Machado — Subscrevo essa declaração. O incidente morreu aqui mesmo.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Fica, assim, feito o pedido de retificação da ata. Aliás, entendo que melhor seria suprimir o aparte, o qual, como está, não tem sentido e obedeceu a uma seqüência de fatos, apartes e contra-apartes (*Muito bem.*)

O SR. LINO MACHADO (*Sobre a ata*) (*) — Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex. que, efetivamente, tenho imenso prazer em prestar homenagem à própria verdade. Habitado às lutas, sobretudo às lides parlamentares, embora delas afastado por circunstâncias que toda a Constituinte conhece, nunca, nem mesmo naquelas épocas em que diariamente estávamos nesta tribuna, consegui a ela chegar sem inflamar-me ao pronunciar as primeiras palavras. Assim tem acontecido agora, e com maioria de razão, depois do interregno de oito anos, em que todos fomos obrigados a emudecer.

Ainda há pouco, li o “Diário da Assembléa” e senti a homenagem que me queria prestar o Sr. Vitorino Freire, referindo-se ao meu espírito combativo e assegurando, no tocante à minha atuação na política do Maranhão, que eu não seria capaz de deixar passar uma violência, onde quer que fôsse, em meu Estado, sem aqui me rebelar contra ela.

Disse o Sr. Vitorino Freire, da tribuna, que eu teria usado, entre outras, uma expressão que lhe pareceu de sentido pejorativo.

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Não o foi, Sr. Presidente. Se o tivesse sido, eu a reafirmaria do alto desta tribuna. Não o foi, porque a arma do Parlamento é a palavra, e é com a palavra, no sentido parlamentar, que hei de combater quaisquer desmandos que acaso se verifiquem no meu Estado. Não o foi, porque eu não teria necessidade de chamar de doméstico ao Sr. Vitorino Freire, senão na acepção em que o fiz, de íntimo, de homem da casa, de homem da família do Sr. General Dutra. De resto, é S. Ex. quem apregoa essa intimidade; de resto, é S. Ex. quem o diz por aí afora; é S. Ex. quem manda espalhar pelo Maranhão inteiro que é íntimo da família do Sr. General Eurico Gaspar Dutra.

O Sr. Vitorino Freire — Os jornais do Maranhão publicaram telegrama em que o Sr. Presidente da República — aliás com muita honra para mim — isso mesmo declara.

O SR. LINO MACHADO — Sei dessa intimidade porque o Sr. Vitorino Freire conseguiu, na realidade, anparar alguns conterrâneos meus, que emigraram na época da ditadura. Sei do fato porque o Sr. Vitorino Freire, em governo passado, que não quero recordar, amparou, entre outros, meu camarada de farda que de lá partira, vamos dizer, tocado pela interventoria do Estado do Maranhão naquela época. S. Ex. repito, desta tribuna, é doméstico do Sr. General Gaspar Dutra, na acepção de íntimo, de homem da casa, homem da família, do ambiente do Sr. Presidente da República.

O Sr. Flores da Cunha — Dá licença para um aparte.

O SR. LINO MACHADO — Pois não senhor general.

O Sr. Flores da Cunha — O modo por que V. Ex. está explicando faz-me lembrar fato ocorrido há anos, em S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Certo jornal, que era redigido por brasileiro de origem teutônica, ofendeu o Conselho Municipal daquela cidade dizendo que metade dos conselheiros era uma "besta". Um dos ofendidos tomou-lhe satisfação, e declarou que se ele não retificasse a notícia, seria objeto de represália.

O jornalista, de origem alemã, prometeu retificar, e, no número seguinte, publicou que a metade dos conselheiros não era uma "besta". (Hilariedade).

O SR. LINO MACHADO — Para alegrar o início desta sessão, que se nos anuncia um tanto carregada pelo caso político-econômico, que dentro em pouco será tratado, ouvimos o interessante aparte do eminente amigo General Flores da Cunha.

Quero declarar que de maneira alguma se aplica ao caso, porque eu incorreria em metade da culpabilidade e não desejo, em absoluto, que paire dúvida no espirito desta nobre Assembléia, quanto ao sentido pejorativo da expressão com que ontem me referi ao Sr. Vitorino Freire. Não o quero, em atenção a S. Ex. e, sobretudo, como homenagem a este parlamento, onde todos nós, homens públicos, homens educados, que aqui estamos para elaborar a futura Carta do Brasil democrático, sempre devemos falar numa linguagem elevada, sobretudo a linguagem da verdade. (Muito bem, muito bem).

O SR. LUÍS VIANA (sôbre a ata) — Sr. Presidente, já na Câmara passada, dissolvida em 1937 pelo Sr. Getúlio Vargas, de tão triste memória, ouvi falar que havia duas políticas; uma do P pequeno e outra do P grande.

O Sr. Lino Machado — A história é antiga, todos conhecemos: mas é muito interessante que V. Excia. a recorde.

O SR. LUÍS VIANA — Política do P maiúsculo, nos grandes lances, nos relevantes assuntos nacionais; Política do P minúsculo, nas tricas dos Municípios, na política de aldeia.

Sr. Presidente, confesso que nunca pude conformar-me com semelhante distinção, porque no meu entender, a política é uma só, representa como que vasos comunicantes, dos quais um pode ser maior, mas todos conservam sempre o mesmo nível.

Não podemos fazer alta política, política de P grande quando a Política de P pequeno fugir à razão, à moral, às boas normas da administração. Por isso peço licença para deixar constan-

do dos *Anais* da Constituinte o relatório emitido por uma Comissão de Sindicância nomeada para examinar a escrita e administração do Município de Joazeiro, na Bahia.

Esse relatório, se outra utilidade não tiver, servirá, pelo menos, como uma cartilha, na qual se poderá pôr o seguinte título: "O que não deve fazer um administrador zeloso". É documento em que se encontra tudo que não deve ser feito e, no entanto, foi apurado pela referida Comissão, constituída de elementos do Tesouro do Estado da Bahia, inteiramente apolíticos.

Não é preciso acrescentar — aliás, parece seria desnecessário, e eu iria chover no molhado — que o aludido prefeito, logo que o Sr. General Dutra tomou posse, foi reposto na Prefeitura de Joazeiro. É natural que isso tenha acontecido, porque apurou-se oficialmente que, pela Prefeitura de Joazeiro, foram pagas tôdas as despesas do Partido Social Democrático; até um retrato do ex-Presidente Getúlio Vargas para a sede daquela organização política foi custeado pela Prefeitura — despesas políticas que constam aqui, oficialmente, com recibos.

Nestas condições, era lógico que o prefeito a 31 de janeiro fosse novamente guindado à posição, na qual tem feito a infelicidade do pobre município baiano. Diante disso, não devemos alimentar nenhum ódio ou rancor; mas peço me seja permitido dizer: "Que Deus tenha pena do Brasil". (*Muito bem. Palmas*).

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O SR. LUÍS
VIANA EM SEU DISCURSO

Senhor Secretário: — Designados por Portaria n.º 43, de 29 de janeiro de 1946 para constituindo uma Comissão, procedermos a uma sindicância na Prefeitura desta Cidade de Joazeiro, vimos relatar a V. Excia. a maneira como nos desobrigamos desta árdua tarefa.

Apresentados ao titular desta Prefeitura pelo officio n.º 270 de 5 de fevereiro p. findo, do Snr. Dr. Diretor Geral do Departamento de Municipalidades, fomos por S. Excia. pronta-

mente atendidos e apresentados aos demais servidores desta Comuna, dando início aos nossos trabalhos.

Preliminarmente nos defrontamos com um impecilho que contribuiu grandemente para dificultar a nossa missão, impecilho este oriundo do atraso em que se achava, e ainda perdura, a escrita da Comuna. Tôdavia, procuramos nos acercar dos documentos que deveriam ser transcritos nos livros respectivos e nos inteiramos do que se segue:

Documentos comprovativos da despesa: — Ao examinarmos os documentos comprovativos de Despesa referente aos exercícios de 1944-45 verificamos diversas irregularidades, a saber: Quase em sua totalidade são os mesmos desprovidos das características recomendadas pelas leis em vigor e indispensáveis na comprovação da despesa efetivamente realizada. Assim, é, que observamos faltas de faturas, ausência da declaração de recebimento do material nos diversos serviços pelos respectivos encarregados, recibos passados sem o sêlo devido, recibos passados por outrem sem a devida procuração, recibos passados a rôgo sem as necessárias testemunhas, folhas de pagamento sem a devida assinatura que comprovasse o recebimento, funcionários servindo como pro curadores, funcionários fornecendo materiais, pessoas assinando com nomes diferentes ao do fornecedor, menores empregados no serviço público e finalmente funcionário aposentado do Estado, recebendo vencimentos como funcionário da Prefeitura.

Dêste modo, passamos a citar um exemplo para cada caso, exclusive, porém, os que se referem a falta de faturas e ausência da declaração de recebimento, por serem êles em quase tôda a documentação.

Recibos passados sem os sêlos devidos: - Pagamentos efetuados a Américo Tanuri pelos fornecimentos de gasolina, conforme comprovantes números 182, 183, 189, 243 e etc.;

Recibos passados por outrem sem a devida procuração: — folhas de pagamento do pessoal da Uzina Elétrica:

Recibos passados a rôgo sem as necessárias testemunhas: — Pagamento

em favor de Cezalino Brito Monteiro pelo asseio feito na Cadeia Pública, conforme comprovante n.º 456;

Folhas de pagamento sem a devida assinatura do recebimento: — Pagamento em favor de dois fiscais de Piranga, conforme comprovante n.º 1.679.

Funcionários servindo como procuradores: — Pagamento em favor de um Escriurário aposentado, assinado pelo Chefe de Seção, Sr. Antônio França Cardoso, como procurador;

Funcionários fornecendo materiais: — Pagamento em favor de Manuel Crisóstomo da Silva, Arquitéto da Prefeitura, pelo fornecimento de tijolos e cal, conforme comprovante n.ºs. 1.053, 1.054, 1.055 e etc.;

Pessoas assinando com nomes diferentes ao do fornecedor: — Pagamento em favor de José Belmiro da Rocha, assinado por José Belmiro da Costa, conforme comprovante n.º 1.148;

Menores empregados no Serviço Público: — Pagamento em favor do menor Renato Licínio como Zelador do Matadouro, assinado pelo mesmo, conforme comprovantes diversos existentes na Prefeitura;

Funcionário aposentado do Estado recebendo vencimentos como funcionário da Prefeitura: — José Sabino dos Santos, funcionário aposentado da Viação Baiana do São Francisco, servindo e percebendo como Fiscal da Prefeitura;

Existem ainda outros fatos que consideramos irregularidades por isso abaixo transcrevemos:

Pagamento em favor de Artur Júlio de Cerqueira, na quantia de Cr\$ 1.500,00 pela pintura feita em um quadro do Presidente da República para o Pósto Eleitoral do Partido Social Democrático, conforme comprovante n.º 1.393;

Pagamento em favor de João Mesquita da Silva, na quantia de Cr\$.. 498,00, pelas bebidas fornecidas ao Diretório do Partido Político, conforme comprovante n.º 860.

Pagamento em favor de José Alves dos Santos, na quantia de Cr\$ 2.789,00, pelos materiais fornecidos para o Partido Social Democrático, conforme comprovante n.º 1.850;

Pagamento em favor de Antônio Canto, na quantia de Cr\$ 200,00 por propaganda política, conforme comprovante n.º 1.887;

Pagamento em favor de Artur Júlio de Cerqueira, na quantia de Cr\$ 90,00, por propaganda política eleitoral, conforme comprovante n.º 1.896.

Verbas orçamentárias estouradas: — Efetivamente verificamos existência de várias verbas esgotadas que recebiam despesas pagas sem saldos disponíveis, muito embora não fossem transcritas nas respectivas dotações, dando origem a permanecerem amontoadas no cofre da Tesouraria, figurando numerário, conforme se observam dos 372 processos ali guardados no montante de Cr\$ 215.932,50. (Doc. n.º 1).

Podemos afirmar com segurança que a anomalia acima apontada inicialmente se originou pela falta de observância do direito de trânsito dos processos, em primeiro lugar, pela Contadoria para o devido empenho como determina o nosso Código de Contabilidade.

Concorreram também, para esta anomalia, as grandes despesas efetuadas desproporcionalmente sem nenhuma noção de responsabilidade como se vê das seguintes dotações:

3.63.4 — *Custeio do Serviço de Iluminação:* — A previsão orçamentária desta dotação era de Cr\$ 40.000,00, no decorrer do exercício foi reforçada com mais Cr\$ 10.000,00, transferidos de outra dotação e suplementada com mais Cr\$ 50.000,00, perfazendo, assim, o total de Cr\$... 100.000,00, e ainda se despenderam Cr\$ 40.781,90, que integram a quantia de Cr\$ 215.932,50, (Doc. n.º 1).

O dispêndio tão vultoso nesta dotação foi especialmente oriundo dos grandes gastos de lenha para as Usinas Elétricas, como se verifica dos meses abaixo:

Janeiro — 890 m3 — no valor de Cr\$ 7.163,50.

Fevereiro — 1.389 m3 — no valor de Cr\$ 12.502,00.

Março — 1.460 m3 — no valor de Cr\$ 12.155,60.

Agosto — 2.753 m³ — no valor de Cr\$ 18.717,00.

Entretanto em outros meses como junho, gastaram-se 491 m³ — no valor de Cr\$ 4.096,20.

8.85.4 — *Custeio de serviço de asseio*: — A previsão orçamentária desta dotação era de Cr\$ 27.000,00, no decorrer do exercício foi suplementada com mais Cr\$ 27.000,00, perfazendo, assim o total de Cr\$ 54.000,00, e ainda se despenderam Cr\$ 19.614,00, que também integram a quantia de Cr\$ 215.932,50 (Doc. n.º 1), fato êste originado pelos grandes gastos de gasolina para os caminhões do asseio.

8.87.4. — *Conservação do calçamento da cidade*: — A previsão orçamentária desta dotação era de Cr\$ 30.000,00, no decorrer do exercício foi suplementada com mais Cr\$ 30.000,00, perfazendo, assim o total de Cr\$ 60.000,00, e ainda se despenderam Cr\$ 65.490,50, que também integram a quantia de Cr\$ 215.932,50 (Doc. número 1), circunstância esta principalmente oriunda do excessivo dispêndio em compras de paralelepípedos, chamando-nos a atenção o pagamento realizado, em um só dia, de quatro (4) processados os ns. 266 a 269 ao mesmo fornecedor, no valor de Cr\$ 3.000,00, no total de Cr\$ 12.000,00, correspondente a 30.000 paralelepípedos.

Dois Tesoureiros efetivos: — Encontramos efetivamente a Prefeitura com dois Tesoureiros, estando um em pleno exercício, D. Rubina de Melo Moraes, e o outro sem exercício, o Senhor José Cavalcanti Filho.

Para completa elucidação do assunto procuramos ouvir, em "Térmo de Declarações", o Sr. José Cavalcanti Filho que nos informou haver solicitado exoneração do cargo quando terminara uma sua licença em 3 de setembro de 1945, não sendo, no entanto, atendido pelo então prefeito, Cel. Aprígio Duarte Filho, o que dera lugar a renovar êsse seu pedido em 1 de novembro já do mesmo ano, cuja petição lograra despacho favorável em 8 do mês já referido, sem contudo ter sido baixado o necessário ato de exoneração. (Doc. n.º 2).

Nada encontramos que positivasse o seu primeiro pedido de exoneração, porém o segundo está comprovado através da mencionada petição que se encontra no arquivo da Prefeitura, para cuja petição solicitamos o reconhecimento da firma do Sr. José Cavalcanti Filho, depois do que oficiamos ao prefeito Dr. Edson Ribeiro, cientificando-o como deveria ser sanado o caso em aprêço, merecendo do mesmo a devida consideração. (Documento n.º 3).

Dêste modo, ficou a Prefeitura de Joazeiro com um só Tesoureiro em efetividade, D. Rubina de Melo Moraes, cuja situação de fiança acha-se em andamento na Capital dêste Estado.

Garrotes reprodutores adquiridos pela Prefeitura para serem cedidos aos pequenos criadores: — Quando do nosso exame nos documentos comprovantes das despesas, verificamos ter esta Prefeitura adquirido por compra, em dois lotes, vinte e dois (22) garrotes reprodutores para serem cedidos aos pequenos criadores, compras estas satisfeitas com os pagamentos de Cr\$ 14.000,00, referente a doze (12) garrotes, conforme processado n.º 1.110, de 13 de julho de 1944, atendido pelo Decreto-lei número 34, de 11 de outubro de 1943, do valor de Cr\$ 20.000,00, e de Cr\$ 11.470,00, referente a dez (10) garrotes, conforme Processado n.º 1.066, de 20 de julho de 1945, atendido pelo Decreto-lei n.º 52, de 15 de junho do mesmo ano, de valor igual ao seu pagamento, isto é, Cr\$ 11.470,00.

Procurando saber do Contador da Prefeitura se haviam sido efetuados os lançamentos devidos, quer pelas compras quer pelas vendas, respondera êle que pelas compras fizera os lançamentos devidos, parâ a conta do "patrimônio" e pelas vendas só diminuiria da referida conta aquêles constantes da escrita através de conhecimentos da Tesouraria.

Pela conta "Semoventes" observamos a existência de um saldo devedor bem representativo, ou sejam Cr\$ 23.420,00, despertando-nos o desejo de

examiná-lo mais cuidadosamente e assim concluímos que nem todos os garrotes haviam sido vendidos.

Dêste modo, não havendo explicações satisfatórias de qualquer dos funcionários desta Prefeitura, e tendo conhecimento da existência de algumas vendas realizadas a prestações sem qualquer documento que salvaguardasse os interesses da Prefeitura, resolvemos solicitar verbalmente do Sr. Dr. Edson Ribeiro, Prefeito Municipal, fossem convidados, por edital, os possuidores dos ditos reprodutores, a fim de vermos se chegávamos a uma boa conclusão, desde que, a quantidade informada como existente era de quatro (4) garrotes mais ou menos.

Atendidos pelo Dr. Prefeito, fomos, depois do edital, procurados por vários dos possuidores que nos prestaram declarações tomadas por termo (Documentos ns. 4 a 11).

Por êstes depoimentos e pelas declarações do Tesoureiro, Sr. José Cavalcante Filho, verificamos a necessidade de serem ouvidos os Srs. Manoel Damião de Souza Duarte, Augusto de Carvalho Brandão e Manoel de Souza Duarte, funcionários desta Prefeitura, os quais prestaram também declarações tomadas por termo. (Doc. números 12 à 14).

Analisando tais depoimentos com relação ao movimento de garrotes reprodutores, chega-se à conclusão que foram vendidos quatorze (14) animais ao Srs. Manoel José Rocha, Domingos da Cunha Barbosa, Sílvio dos Santos Filho, Aníbal de Araújo Melo, Bertolino Evangelista Pereira e Melo, Francisco Rodolfo Duarte, Domingos Martins Duarte, Raimundo da Silva Duarte, Manuel de Souza Duarte, Leonardo Bispo de França, Aurélio Pereira da Silva, Tomás Gonçalves da Silva e Dr. Edson Ribeiro, na razão de um animal para cada comprador, excetuando-se o último que adquiriu dois. Sete permanecem em propriedades particulares, como sejam: Três na fazenda do Sr. Manoel José da Rocha, uma na propriedade do Cel. Aprígio Duarte Filho e três na propriedade do Sr. Manuel de Souza Duarte. O últi-

mo para complemento dos vinte e dois (22) morreu na propriedade do Cel. Aprígio Duarte Filho.

Dos quatorze (14) vendidos cinco (5) foram à vista aos Srs. Francisco Rodolfo Duarte, Domingos Martins Duarte, Raimundo da Silva Duarte e Dr. Edson Ribeiro, pelos preços respectivos de Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 1.200,00, Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.600,00 sendo Cr\$ 800,00 por cada animal para êste último, conforme conhecimento da Tesouraria da Prefeitura ns. 1.627, 194, 1.947 e 453, dois (2) foram a prazo aos Srs. Bertolino Evangelista Pereira e Melo e Manuel de Souza Duarte pelos preços respectivos de Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 1.000,00, já tendo ditos compradores pago por conta Cr\$ 350,00, e Cr\$ 300,00 conforme conhecimentos da Tesouraria da Prefeitura ns. 2.737 e 3.235 e sete (7) foram vendidos também à vista aos Srs. Manuel José da Rocha, Domingos da Cunha Barbosa, Sílvio dos Santos Filho, Aníbal de Araújo Melo, Leonardo Bispo de França, Aurélio Pereira da Silva e Tomás Gonçalves da Silva pelos preços respectivos de Cr\$ 700,00, Cr\$ 700,00, Cr\$ 1.000,00, 1.250,00, 1.300,00, 800,00 e Cr\$ 1.200,00, cujas importâncias foram, segundo suas declarações, tomadas por termo (Docs. ns. 5, 6, 7, 9, 10 e 11), entregues aos Srs. Manuel de Souza Duarte Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.300,00, Cel. Aprígio Duarte Filho Cr\$ 700,00, Cr\$ 700,00 e Cr\$ 1.200,00 e José Cavalcante Filho Cr\$ 800,00, sendo que o Sr. Manuel de Souza Duarte alegara em seu depoimento haver entregue as importâncias por si recebidas ao Sr. José Cavalcante Filho em presença do então Prefeito Cel. Aprígio Duarte Filho, o fato é que todas estas importâncias não deram entrada na Tesouraria da Prefeitura e representam o montante de Cr\$ 6.950,00.

Pelas declarações do Sr. José Cavalcante Filho se depreende que foram vendidos sem documentos, da Tesouraria da Prefeitura alguns garrotes reprodutores na importância de Cr\$ 4.000,00 que pagou ao vendedor Sr. Alvim Rodrigues Melo por conta de Cr\$ 8.900,00 (Doc. n.º 2), havendo assim uma dis-

paridade com os documentos firmados pelo referido vendedor que acusam o recebimento integral da Prefeitura do valor de Cr\$ 25.470,00 pagos pelo Tesoureiro substituto, Sr. Manuel Damião de Souza Duarte, em dois Processados ns. 1.110 de 13 de julho de 1944, de Cr\$ 14.000,00 e 1.066 de 26 de julho de 1945 de Cr\$ 11.470,00. (Doc. n.º 12).

Pagamentos Efetuados por crédito sem vigência: — Extranhamos que o primeiro pagamento de Cr\$ 14.000,00 referente a compra dos doze (12) garrotes reprodutores, tivesse sido efetuado em 13 de julho de 1944 sem haver sido empenhado em 1943, exercício êste em que foi sancionado o Decreto-lei n.º 34 para atender a tal pagamento e sem constar no mesmo, dispositivo algum que dilatasse a sua vigência para o exercício de 1944.

Ao inquerirmos o Contador da Prefeitura, Sr. Augusto Carvalho Brandão, acerca desta irregularidade, pelo mesmo foi declarado que assim procedera de acôrdo com as instruções do prefeito. (Doc. n.º 13).

Tesouraria: — A Tesouraria da Prefeitura, confiada atualmente a Tesoureira D. Rubina de Melo Moraes, foi entregue a administração do Prefeito Dr. Ademar Raimundo da Silva, Juiz de Direito desta Comarca, em data de 20 de novembro de 1945, discriminando documentos de Receita e Despesa escriturados no livro "Caixa" até 31 de outubro e não escriturados até 19 de novembro do mesmo ano em uma ata que apresentava uma diferença entre o débito e o crédito no valor de Cr\$ 638,30. (Doc. n.º 15).

Posteriormente, no entanto, foi procedido um balanço na Tesouraria, que está assinado pelo Cel. Aprígio Duarte Filho, demonstrando ser, quando da sua passagem do cargo ao Dr. Ademar Raimundo da Silva, visto que as suas parcelas são quase tôdas idénticas a ata acima referida, não acusando existir diferença entre o débito e o crédito. (Doc. n.º 16).

Dos estudos procedidos por esta Comissão, entre os dois documentos, conclue-se que a Tesouraria fôra balanceada inesperadamente apresentando assim a diferença de Cr\$ 638,00 a

qual deixou no segundo balanço, certamente efetuado com mais cuidado e precisão, desde que, balanços procedidos sem documentos estarem escriturados cronologicamente no livro "Caixa" ocasionam sempre estas e outras irregularidades.

O livro "Caixa" depois de convenientemente escriturados até o dia 28 de fevereiro p. passado acusou um saldo da importância de Cr\$ 227.942,50 em face do que passou esta Comissão a examinar a situação da Tesouraria quanto a apresentação do mesmo que foi feita do seguinte modo:

372 processados pagos sem saldos nas verbas para empenho referentes a gestão do Cel. Aprígio Duarte Filho. (Doc. n.º 1) — Cr\$ 215.932,50, 2 processados pagos sem empenho e em autorização do Prefeito Cel. Aprígio Duarte Filho (Doc. n.º 17) de Cr\$ 750,00, 7 documentos particulares, sem processados legais, de pagamentos feitos por fornecimentos de mercadorias ao administrador do "Açude de Poções" por ordem do então Prefeito Cel. Aprígio Duarte Filho. (Doc. n.º 18) Cr\$ 4.193,20. Pagos aos funcionários a 1.ª quinzena de fevereiro Cr\$ 8.278,80, moeda legal e corrente Cr\$ 1.708,10 — Soma um total de Cr\$ 230.862,60.

Verificamos, assim, haver um excesso da importância de Cr\$ 2.920,10 cuja procedência não soube a titular da Tesouraria explicar atribuindo todavia a números errados.

Verdade é que o saldo apurado por esta Comissão foi através de rigorosa conferência procedida em toda documentação mandada escriturar provisoriamente em um livro "Caixa" de pequeno tamanho, pelo fato de não haver chegado o livro Caixa Geral, encomendado pela Prefeitura à Imprensa Oficial, único estabelecimento gráfico autorizado pelo Governo à confecioná-lo para o serviço público.

Sugerir agora qualquer providência tendente a recolher dita importância através de um conhecimento da Tesouraria equivale a precipitar os acontecimentos, desde que a Contadoria da Prefeitura não conseguiu pôr a escrita em dia em face do grande atrazo existente anteriormente como nos referimos linhas atrás.

Além dos documentos acima mencionados existentes na Tesouraria nos foram pela Tesouraria apresentados outros da gestão do Cel. Aprígio Duarte Filho, no total de 18 processados, com o "Pague-se" do mesmo, sem terem sido pagos e nem empenhados nas respectivas dotações orçamentarias por falta de recursos. (Doc. n.º 19).

Também da gestão do Dr. Ademar Raimundo da Silva, Juiz de Direito desta Comarca respondendo pelo expediente da Prefeitura, existem dois processados em idênticas condições aos supra referidos. (Doc. n.º 20).

Esta Comissão findo o seu trabalho de sindicância que lhe foi atribuído e muito embora apresentando algumas irregularidades das inumeras existentes nos períodos administrativos do Prefeito Cel. Aprígio Duarte Filho, não pode, no entanto transformá-los em responsabilidade, visto que somente a Comissão de Tomadas de Contas, nomeada de acôrdo com o Decreto-lei Estadual n.º 10.748, de 24 de maio de 1938, possui atribuições para êste fim que se torna precisa em vista das já referidas irregularidades.

Adiantamos ainda a V. Exa. que a Comissão designada para proceder a Tomada de Contas do exercício de 1944 não cumpriu o seu mandato.

Certos de que dentro das nossas possibilidades tenhamos desempenhado satisfatoriamente a nossa árdua missão, fazemos chegar às mãos de V. Ex.^a o presente relatório que foi elaborado através de documentos aqui copiados.

Apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de elevada consideração e distinto aprêço.

Joazeiro, 8 de março de 1946.
— *Eberhardo Lopes de Andrade*. —
João da Cruz Baracho. — *Waldemar de Lima Cruz*.

Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça do Estado. — *Bahia*.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira usar da palavra sôbre a ata, dou-a por aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. HUGO CARNEIRO (1.º suplente, servindo como 1.º Secretário) despacha o seguinte

EXPEDIENTE

Requerimentos:

Requeiro ao Sr. Presidente se digne mandar retificar à página 478 do *Diário da Assembléia* de hoje, em aparte de minha autoria, as seguintes expressões:

Em lugar de:

"e o Estado Novo elogiado pelo Senhor Luís C. Prestes e os demais membros da bancada comunista",

"e quanto ao Estado Novo foi êle muitas vêzes elogiado pelo Sr. Luís Carlos Prestes e muitos dos membros da bancada comunista".

Sala das Sessões, 19 de março de 1946. — *Euzébio Rocha*. — A imprimir.

Requeiro ao Sr. Presidente mande retificar, às páginas 489 e 490 do *Diário da Assembléia* de hoje, em apartes de minha autoria, as seguintes expressões que se publicaram incorretamente:

"... de vez que tôdas as Companhias de Anilinas se haviam prontificado..." (1.º aparte).

em lugar de:

"... de vez que a Companhia de Anilinas se havia prontificado..."

"... já não tinha dolo, em estavam em falta..." (2.º aparte)

em lugar de:

"... já não tinha dolo, nem estava em falta...";

"... limites para os empréstimos, inicialmente fixados em circular do Banco do Brasil em dez ou quinze mil cruzeiros..." (3.º aparte)

em lugar de:

"... limites para os empréstimos inicialmente fixados, por circular do Banco do Brasil, em dez e cinco milhões de cruzeiros..."

Sala das Sessões, 19 de março de 1946. — *Prado Kelly*. — A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sôbre a mesa o seguinte discurso do Sr. Wellington Brandão, para ser dado como lido:

O SR. WELLINGTON BRANDÃO (Lê) — Sr. Presidente, Ilustres Constituintes. — Nobres representantes da União Democrática Nacional nesta Casa, sincronizados com respeitáveis órgãos da imprensa correligionária, se fazem éco fácil de arbitrariedades que se estariam verificando em Minas com o "placet" sinão mesmo sob autoria do eminente Interventor, Sr. João Beraldo.

Dêsse libelo, que é mais uma "trouvaillé" concertada para fins próximamente eleitorais, o tópico mais insistente e que poderemos chamar, em linguagem pitoresca, o ítem-mãe dessa peça, é aquêle que inculca como ditatoriais os prefeitos que S. Excia. vem reintegrando, à guisa mais de reabilitação moral do que pròpriamente política — eis que os havia demitido coletivamente o ex-Interventor, Sr. Nisio Batista, homem que não destruiu a magistratura, mas que, no exercício da Interventoria, bateu os mais surpreendentes recordes de insensatez política e administrativa.

Pego licença à casa para restabelecer a verdade, aqui desvirtuada, segunda-feira última, por um ilustre constituinte do Piauí, cujo nome declino com a devida simpatia, Sr. Coelho Rodrigues, e opôr veemente desmentido de quase um milhão de eleitores concientes à crueldade e à frieza com que se pretende marear a reputação de um homem que não prima apenas pela finura da inteligência, sinão pelos primôres de sua formação moral e política, o Interventor João Beraldo.

A União Democrática Nacional cultiva a obsessão anti-ditatorialista e pretende colocar-nos a nós, do Partido Social Democrático de Minas, num plano falso, de agremiação forjada no clima da ditadura. E' uma exploração indigna da cultura e da sensatez de tão conspícuos homens públicos e tão nobremente combativa imprensa que lhe serve à causa. — exploração tanto mais indigna quanto seria a de nós outros, pessedistas, em responsabilizar a mesma U.D.N., ou aos seus quadros de comando, por inúmeras ocorrências criminosas em que

foram comparsas, ou mesmo autores, elementos que militam em suas hostes, como "c. g." para só citar alguns desses lamentáveis episódios desenvolvidos em minha zona, o assassinio do malgrado fazendeiro e prestigioso chefe regional, correligionário Henrique Vieira, num cartório, em Divisa Nova, poucos dias antes do pleito, e a agressão física, não provocada, do presidente do Diretório do P.S.D. em Piauí, um médico ilustre e benquisto, por um dos chefes udenistas locais, dentro de uma das secções eleitorais, no decorrer dos trabalhos do pleito de 2 de dezembro.

Ainda muitas outras façanhas desse jaez narraria se não me angustiasse o prazo regimental e se não lhes desse, a esses episódios, como dou, para efeito de corresponsabilidade, o devido desconto.

O Sr. João Beraldo é um temperamento de mineiro da velha guarda: ameno de espirito, cauteloso de iniciativa e dotado dêsse senso que não chamarei o senso grave da ordem, porém a um tempo extenso e profundo das cousas públicas. Ninguém melhor do que êle para governar Minas, quando Minas, num pleito que há de ficar "*ad rei perpetuam memoriam*" nos anais da nossa história política, se afirmou substancialmente pessedista contra o próprio clima oficial, afastados ou exonerados que eram esses papões a que a U.D.N. atribui o "deficit" eleitoral em que se vê colocada no verdadeiro balanço político a que nos submetemos todos a 2 de dezembro último.

Respeito e admiro a combatividade desses ilustres legionários da "mística Brigadeiro": só lhes não aturo a incontinência na propalação do boato *violências em Minas*, quando a nossa terra desfruta de um dos ambientes mais tranqüilos e propícios e padece apenas um único, embora profundo e tremendo mal, ainda despercebido dos melhores valores da U. D. N.: a sua crise de economia.

O Sr. João Beraldo é um homem de partido. O dever partidário, reconhecamos, é absorvente, mas pode coexistir com a tolerância, com o respei-

to à lei, com a clara e impersonalíssima visão dos problemas político-administrativos, com o espírito público, em suma.

Tal é o caso do ilustre Interventor de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 129 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Pereira da Silva

Pará:

Magalhães Barata.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
José Neiva.

Ceará:

Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Valfredo Gurgel.

Paraíba:

José Jofili.

Pernambuco:

Gercino Malagueta.

Alagoas:

Góis Monteiro.
José Melo.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Regis Pacheco.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:

Atilio Viváqua.
Henrique de Novais.
Carlos Lindemberg.
Eurico Sales.
Vieira de Rezende.

Distrito Federal:

José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Eduardo Duvivier.
Carlos Pinto.
Paulo Ferrandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Brigido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra.
João Henrique
Wellington Brandão.
Augusto Viegas.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.

São Paulo:

Gofredo Teles
Antônio Feliciano.
José Armando.
Horácio Lafer.
Ataliba Nogueira.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.

Paraná:

Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
João Aguiar.

Santa Catarina:

Ivo d'Aquino.
Altamiro Gulmarães.
Otacilio Costa.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Damaso Rocha.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Sousa Costa.
Glicério Alves.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.
Matias Olímpio.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora.
Beni Carvalho.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.
José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:

João Úrsulo.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.

Sergipe:

Válter Franco.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Espírito Santo:

Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira..
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:

Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:

Gabriel Passos.
Milton Campos.

São Paulo:

Romeu Lourenção.

Goiás:

Jales Machado.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:
Leopoldo Neves.

Bahia:

Luis Lago.

Distrito Federal:

Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

Minas Gerais:

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:

Melo Braga.

Rio Grande do Sul:
Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho..

Distrito Federal:

João Amazonas.
Maurício Grabois.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.

Rio Grande do Sul:

Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Popular Sindicalista

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — A primeira matéria da ordem do dia é a seguinte:

Continuação da discussão única do requerimento n.º 49, de 1946, propondo sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, informações sobre a discriminação de receitas no futuro projeto de Constituição.

Dou a palavra ao Sr. César Costa, que permutou a inscrição com o Sr. Hugo Borghi.

O SR. CÉSAR COSTA — Sr. Presidente, organizada a Comissão dos Trinta e Sete, animei-me a fazer-lhe, desta tribuna, uma sugestão que reputo de grande importância para o futuro democrático do Brasil.

É axioma político que "República é governo do povo pelo povo", mas, se este não usar das suas prerrogativas, se não souber exercer seus direitos, a República será sempre uma mentira.

Nos países em que a democracia existe de fato, ela é inseparável da instrução popular. O Brasil tem 45 milhões de habitantes e mais de 30 milhões de analfabetos. Esses números são assombrosos e deprimentes de nossos foros de nação civilizada. Essa razão, para mim, em virtude da qual nunca se praticou democracia no Brasil. Nos Estados Unidos e na Inglaterra são impossíveis as ditaduras, pela inexistência de analfabetos.

Nossos males, nesse sentido, vêm de longe. Nunca foram atribuídos recursos financeiros suficientes aos governos, para o início da debelação desse mal que tem arruinado a vida democrática da Nação. Havendo falta de recursos nas receitas ordinárias, dizia-se, sempre, que não se podiam aumentar os *deficits*.

Impossível aumentar os *deficits*, era sempre a afirmativa, era a desculpa eterna, mas se aumentava o analfabetismo.

Pela impossibilidade de aumento dos *deficits*, para atender o ensino primário, ainda no tempo do Império o grande Rui Barbosa já profligava esse pretexto.

Em 1882, apresentando à Câmara dos Deputados do Império seu memorável parecer referente à instrução pública, dizia Rui Barbosa:

"Esta objeção está respondida. Ela encerraria o país em um círculo vicioso insuperável. A extinção do *deficit* não pode resultar senão de um abalo profundamente renovador nas fontes da produção.

Ora, a produção é um efeito da inteligência; está por toda a superfície do globo, na razão direta da educação popular, a

mais criadora de tôdas as forças econômicas, a "mais fecunda de tôdas as medidas financeiras".

Esses conceitos do grande senador Rui Barbosa nunca foram desmentidos. Ao contrário, povos que procuravam solução para crises econômicas, políticas e sociais encontraram na disseminação do ensino popular um dos fatores mais preponderantes para a cura desses males.

O eminente Sr. José Augusto, antigo deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, e agora nosso ilustre colega disse em seu brilhante parecer, apresentado à Câmara Federal, a 21 de julho de 1916:

Os Estados Unidos são um exemplo de rara eloquência.

Percorrer as mensagens e documentos oficiais dos seus dirigentes, desde Washington ate os mais recentes, e encontrar, a cada passo, a afirmação de que o bem estar nacional dimana, diretamente, da educação popular, generalizada, que dá ao americano capacidade para o esforço enérgico, tornando-o vencedor e feliz.

Tão grande e benfazeja tem sido a influência do nosso sistema escolar, observa Hawkins, citado pelo Rui Barbosa — "que, pela condição das escolas populares, em cada Estado so se pode medir e calcular a prosperidade material, o desenvolvimento intelectual e moral, o respeito e obediência à lei".

E acrescenta: "Tomando como exemplo os Estados da Pensilvânia, Ohio e Illinois, verifica-se que, dentre os analfabetos, um por dez indivíduos é indigente, enquanto que dentre os demais habitantes, a proporção dos indigentes é apenas de um por cento. Por outra: um número dado de pessoas que se deixaram crescer na ignorância fornece, termo médio, trinta vezes tantos indigentes quanto o mesmo número de pessoas dotadas da ins-

trução, que se recebe nas escolas públicas".

Conclui Rui Barbosa: "Os espíritos de mais longos descortínio, as cabeças mais progressistas, os estadistas mais práticos da Europa, curvam-se hoje, diante desta realidade, atribuindo êsse fato, aparentemente quase sobrenatural pela sua imensidade prodigiosa, ao desenvolvimento dos Estados Unidos a mais natural e palpável das causas, à generalização do ensino popular, a identificação da vida nacional, com a escola comum".

Srs. Representantes, temos no Brasil mais de trinta milhões de analfabetos e permanecemos impassíveis diante desse fato assombroso.

Trago, desta tribuna, uma sugestão à Comissão Organizadora da nossa Carta Magna, para arrancar o país de semelhante marasmo, para tirá-lo de tão deplorável apatia.

Sugiro se inclua na Constituição Federal um dispositivo determinando que 10, 15, 20% da receita ordinária dos Municípios, dos Estados e da União, sejam atribuídos, obrigatoriamente, ao ensino primário.

O Sr. Lino Machado—V. Excia. permite um aparte? Há um plano, ou melhor, vários planos de educação, da época do Ministro Capanema.

O SR. CESAR COSTA — É o Convênio do Ensino Primário.

O Sr. Lino Machado — S. Excelência, o ex-Ministro Gustavo Capanema, está presente. Quem sabe se explicaria melhor a V. Excia.?

O SR. CESAR COSTA — Conheço o projeto de Convênio do Ensino Primário, e, na qualidade de membro do Conselho Administrativo do Estado de São Paulo, tive ensejo de dar parecer sobre o assunto. Acho, porém, que o problema não deve ficar para as leis ordinárias; essa questão é de alta relevância, de enorme importância.

O Sr. Lino Machado — Perfeitamente.

O SR. CESAR COSTA — As leis ordinárias são suscetíveis de revogação

e de falta de cumprimento, e este assunto merece ser um dogma constitucional, respeitado, obedecido e cumprido por toda a Nação.

O Sr. Lino Machado — De pleno acordo. Educação, saúde, e, para nós, do norte e do nordeste, o problema da seca.

O SR. CESAR COSTA — Sou pelas Constituições sintéticas. Acho, entretanto, que essa matéria, como, também, a determinação de obrigatoriedade e gratuidade para o ensino primário devem constar da Carta Magna da República.

O Sr. Lino Machado — Muito bem.

O SR. CESAR COSTA — Há Estados, como o de São Paulo, que têm dedicado grande atenção ao ensino primário. Em 1943, quando foi assinado o Convênio do Ensino Primário, São Paulo destinava 13% da sua receita ordinária a esse ensino, aplicando mais de 100 milhões de cruzeiros do orçamento comum nesse serviço, sem que isso impedisse contasse o Estado 42% de analfabetos, sobre sua população ou seja, mais de 3 milhões de analfabetos.

O Sr. Aureliano Leite — Acho que V. Excia. está equivocada. A percentagem a que V. Excia. se refere diz respeito à Capital. No Estado, a percentagem do analfabetismo é muito superior a 40.

O SR. CESAR COSTA — Sendo maior, é mais um argumento a favor da minha tese, de que precisamos acabar de vez com o analfabetismo.

Nesse mesmo ano, o Departamento de Ensino de São Paulo pedia ao Governo 500 novas unidades escolares, e os recursos ordinários só permitiram a criação de 150 escolas, deixando mais de 300 mil crianças, em idade escolar, sem poder frequentá-las.

Vêm os Srs. Constituintes a falta de recursos financeiros determinando, de modo positivo, o crescimento do analfabetismo no Brasil.

O pauperismo, a mortalidade infantil, o baixo nível de vida, o indiferen-

tismo político, que gera a usurpação do poder, são conseqüências diretas da ignorância.

O problema é grave, o problema é sério, o problema é fundamental. Ou trataremos dele com a atenção que merece, ou jamais seremos uma democracia.

Dizem todos os sociólogos que a maior das forças produtoras é a instrução; além de a maior de todas as forças produtoras pela elevação do nível intelectual e moral do homem, é condição essencial, de sua superioridade, em quase todos os fatores sociais.

Aí, o segredo da supremacia política, econômica e militar das nações que têm povos instruídos.

O Sr. Campos Vergal — Estou ouvindo com o máximo interesse o discurso, de grande valia e aplicação de V. Ex.; todavia, nesse ponto, devo lembrar um erro fundamental dos governos estaduais: o de taxarem as escolas particulares que ministram, por preços populares, o ensino primário. Ao invés de incentivarem o desenvolvimento e a multiplicação das escolas particulares, que ministram quase gratuitamente o ensino nesse grau, os governos criam uma porção de barreiras às iniciativas privadas. Lembro este aspecto a V. Ex., porque conheço inúmeros casos que se enquadram no que afirmo.

O SR. CESAR COSTA — Não podemos descer a detalhes nos dispositivos da Constituição. Os remédios para esses males poderão ser dados pelas leis ordinárias.

O Sr. Pedroso Júnior — V. Ex.^a sugere que se consigne a gratuidade do ensino primário. Por que não do ensino no sentido geral?

O SR. CESAR COSTA — Não precisamos aumentar as elites. O que devemos incrementar é a educação popular. Antes de concedermos a gratuidade aos outros ramos do ensino, cumpre-nos, em primeiro lugar, cuidar da educação do povo, que é precária, e para a qual nunca existiram recursos.

O Sr. Berto Condê — Perdôe-me V. Ex. O ensino deve ser gratuito em todos os graus, a fim de se não

fazer distinção entre o rico e o pobre, quanto à sua educação e instrução.

O Sr. Pedroso Júnior — Muito bem, bem.

O SR. CESAR COSTA — Não tenho dúvida de que é de importância se estenda a gratuidade aos outros ramos do ensino. O que é principal, primordial, essencial mesmo, é a disseminação do ensino primário.

O Sr. Berto Condê — Estou de perfeito acôrdo com V. Ex. quanto à disseminação do ensino primário, mas que se estenda, também, a providência a todos os graus do ensino.

O SR. CÉSAR COSTA — O problema é de grande magnitude, e apenas vim trazer uma sugestão à Comissão dos 37, para que incluia um artigo criando recursos, de vez que sua falta tem sido a causa principal do abandono em que se encontra o ensino primário, geradora da maior parte dos males que têm afligido a nação brasileira.

O Sr. Pedroso Júnior — Para serem revogadas?

O SR. CÉSAR COSTA — Terminando, desejo salientar à Assembléa que nunca se tratou devidamente do assunto no Brasil. E agora, que estamos na fase da reconstituição democrática do país, não se podem no momento encarar outras questões sem que se cuide de instruir o povo, para que êle conheça suas prerrogativas, e a democracia exista, de fato no Brasil.

Em nosso país o problema educativo do povo, nunca foi abordado como deveria ser.

Façamo-lo agora, para aparelhá-lo em harmonia com o atual momento histórico e êle possa constituindo uma grande e poderosa Nação, atravessar os tempos difíceis em que vivemos.

Para que possa formar uma Nação culta e prospera, porque na frase de Churchill, o maior estadista contemporâneo, só os povos instruídos terão a pre-eminência na paz e a sobrevivência na guerra. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. HUGO BORGHI (*) — Sr. Presidente, nobres Representantes, não é sem profunda emoção que venho a esta tribuna para vos dirigir a palavra. Não deveis esperar oratória, pois passei tôda a minha vida lutando no trabalho, no comercio e na indústria, e, portanto, não sou, orador. Desejo, apenas, trazer para esta Casa a modesta contribuição de tudo quanto aprendi na batalha da vida.

Evidentemente os espíritos ilustrados dos meus nobres colegas muito mais do que eu poderão concorrer para que a futura Carta Constitucional da República venha prenhe de ensinamentos para tôda a Nação.

A ação de um homem deve ser julgada em face ao momento em que a sua atividade foi desenvolvida. Tenho sido talvez o homem mais comentado nesses últimos meses no país. Tôdos fazem perguntas e criticam, em parte, o caso do algodão; uns me defendem, e outros me atacam.

Devo esclarecer, de início, minhas idéias sobre o problema econômico, para que se me possa julgar devidamente em relação às atitudes econômicas e políticas por mim assumidas. Sempre tive mentalidade socialista, e procurei pregar o que me ditava a consciência como sendo o mais justo, o melhor para os meus concidadãos.

Com meus respeitos ao ilustre Deputado Dr. Sousa Costa, ex-Ministro da Fazenda, que ontem tão brilhantemente ocupou a tribuna, devo esclarecer de antemão, que sempre discordei da orientação econômica dos governos passados, porque era decorrente de governos conservadores.

Não pertenço ao Partido Conservador; sou representante do Partido Trabalhista, onde estou apesar de ter os meus interesses mais chegados às classes conservadoras, porque percebo que o mundo evolui e acho que devemos acompanhar a marcha da humanidade. O mundo está hoje dividido em três classes sociais. Tôda a luta política é uma questão de ordem social. Vemos no mundo as classes con-

(*) Não foi revisto pelo orador.

servadoras, os partidos trabalhistas, que nada mais são que partidos socialistas; há, ainda os partidos comunistas.

Sempre lutei e desejei que o Brasil, acompanhando a marcha da humanidade, evoluísse para o centro, pois aí, a meu vêr, está o único ponto de equilíbrio em que poderemos construir a grandeza da nossa Pátria.

Nenhuma classe, dá, gratuitamente a outra, ou faz qualquer concessão.

Nós, do Partido Trabalhista, não pregamos as reivindicações de classes por meio de lutas; pregamos essas reivindicações por meio de acórdos. Para tanto apelamos para as bancadas conservadoras da U.D.N., do P.S.D. e do Partido Trabalhista Brasileiro, porque representam o socialismo, o equilíbrio, e é com elas que deveremos enfrentar o futuro, as lutas de classes que provavelmente sobrevirão, caso não possamos contar com a boa vontade e o devido esclarecimento das classes conservadoras.

Sempre fui coerente com os princípios que defendi. Em 1944, sendo diretor e um dos grandes acionistas de uma das maiores fábricas de tecidos de São Paulo, compreendi a injustiça que havia na regulamentação dos interesses em que se entrechocavam essas duas classes produtoras da Nação.

Enquanto antes da guerra de 1939, os preços de nosso algodão eram cotados ao redor de 80 e 85 cruzeiros por arrôba, os tecidos fabricados com êsse algodão eram vendidos por Cr\$ 0,80 o metro.

Sobrevindo a guerra, com o acúmulo de produção algodoeira, impossibilitado de exportar em virtude da falta de transporte, e de mercados consumidores, o país começou a acumular maiores estoques de algodão.

Naquela ocasião, escrevi um artigo no "Diário de São Paulo", no qual procurava mostrar que a única base de sobrevivência de uma economia sólida e duradoura, seria a distribuição equitativa da riqueza nacional.

Dêste artigo passarei a ler alguns tópicos:

"O problema fundamental da política interna de um país é aquêle de uma boa distribuição do produto social. Trata-se, em outras palavras, de partilhar equitativamente a Receita Nacional. Como em todo mundo êsse problema só é resolvido pelo dinheiro.

A moeda não é riqueza, mas é uma invenção humana destinada a estabelecer a possibilidade de compra e venda. Ela é um mero auxiliar para nossa organização econômica. Pode-se dizer que é uma contabilidade simplificada, a sociedade distribui o dinheiro e isto a desobriga de manter as contas de cada um.

A fortuna de uma Empresa não é a que consta dos seus livros de contabilidade, nem das cifras que neles estão escritas, ela consiste, sim, nos valores reais, precipuamente em edifícios, fábricas e equipamentos produtivos e inventariáveis. O ativo humano não consiste de cruzeiros, dólares ou libras, mas em bens materiais e espirituais.

A distribuição dêstes bens será organizada pelo dinheiro que represente o poder aquisivo dos indivíduos. Asseguramos, pois, que quando o poder aquisitivo está bem repartido entre os indivíduos, o fluxo da produção está bem assegurado. Ganhando-se mais, mais se compra e mais se vende.

Logo após a "débacle" de 1929, Ford sugeria como medida salutar para resolução da depressão econômica que se seguiu àquela "débacle", a política de "Gaste mais um dólar". Essa depressão econômica só foi resolvida com a política do *New Deal* americano, estabelecida pelo preclaro presidente Roosevelt, de quem são as palavras ainda ontem publicadas nos nossos jornais: "Com maiores salários, o que naturalmente representa para a população maior poder aquisitivo, serão confiadas às fábricas maiores tarefas".

A preocupação latente em todo mundo de hoje, é poder-se dar uma solução ao grande fluxo de produção desenvolvido pelas fábricas de todos os ramos, em virtude da guerra. E nos parece que, verdadeiramente, o remédio mais salutar, será o de mais se vender dentro das fronteiras de cada país. O Brasil com a sua população de quarenta e cinco milhões de habitantes, deve poder absorver a quase totalidade da produção de nossas fábricas. Podendo-se estabelecer a planificação inteligente de nossas indústrias, orientadas num sentido de melhor aproveitamento de nossas riquezas, com o fito de se evitar desperdícios, dando-se além disso a cada brasileiro um poder aquisitivo maior, teríamos assegurado para a nossa indústria um mercado certo, contínuo e infiltrável pela concorrência, dentro de nosso próprio país.

A justiça social na equitativa distribuição das riquezas é, portanto, o mais sólido fundamento de uma economia sadia e duradoura.

A aspiração da lavoura, de maior renda doméstica, não estabelece nada mais do que o princípio sólido de maior possibilidade futura de manutenção de nossas indústrias. A maior renda para a lavoura algodoeira não prejudica as indústrias têxteis do país; mister se faz examinar a relação que existe entre os dois setores de produção nacionais e encontrar-se o justo ponto de equilíbrio.

O interesse nacional exige que se produza o máximo e se venda o produto obtido pelo maior preço possível (vejam-se as declarações do conselheiro comercial da embaixada brasileira de Washington).

Estando a indústria têxtil em decorrência direta da produção algodoeira do país, a sua estabilidade e manutenção dependem da estabilidade e manutenção daquela. Pelos dados coligidos pela

Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, examinados e aprovados pelo senhor ministro da Fazenda e seus técnicos, pode constatar que a lavoura algodoeira está trocando o seu produto por dinheiro, pois tem vendido o mesmo pelo seu custo de produção.

Os balanços das fábricas têxteis, provam que resultados compensadores têm sido apurados e até acumulados. "Matemática não é opinião"; o mais para um representa sempre o menos para o outro. Justo será dizer que a lavoura não inveja essa situação de riqueza, somente aspira poder equiparar-se ao estado de resultado econômico a que tem direito.

O interesse nacional como acima dissemos, exige que se venda pelo máximo preço possível tanto o nosso algodão como os nossos tecidos. Naturalmente depois de atingido o justo ponto de equilíbrio entre os dois setores de produção nacional, o algodão e os tecidos, devem ambos procurar atingir os maiores preços que sejam possíveis. Considero que o justo ponto de equilíbrio ainda não está atingido, nem com a medida de financiamento a Cr\$ 90,00 que o governo se propõe a fazer em amparo aos preços do algodão. Naturalmente, depois de atingido esse nível de preços que é o mínimo exigível para se cobrir ao custo de produção e ter-se algum lucro deveremos a lavoura, o governo e todos nós lutar para que maior seja o preço que o nosso algodão consiga e que melhor e mais se colha desse produto.

Pode-se facilmente deduzir que somente com o lucro — com razoável lucro — e não vendendo pelo custo se poderá conseguir uma possibilidade de melhoria para o nível de vida do camponês brasileiro, pois esse nível hoje é demasiadamente baixo, sem qualquer recurso, sem qualquer comodidade, ganhando ele o insuficiente mesmo para viver, sem

qualquer assistência social, tendo o seu "habitat" em estado de verdadeira penúria vivendo quase em estado selvagem, sem qualquer conforto material ou moral. Amparando-se os preços do produto da lavoura, dar-se-á ao trabalhador um maior poder aquisitivo, e o que é mais importante, o indispensável sentido de um novo humanismo digno e consciente no seio da coletividade. Se lhe dermos uma condição de vida passável, boa se possível, além de condições suportáveis de existência, evitaremos a evasão da mão de obra agrícola para as cidades e resolveremos assim um dos problemas sociais que necessariamente sobrecarregarão os graves problemas já existentes; teremos nos homens do campo os melhores membros de nossa coletividade, amantes do torrão onde trabalham fiéis aos governos, estáveis e conservadores.

Quando, então, com justiça e equidade, ou por se ter atingido a um preço alto demais para o algodão, que torne o equilíbrio da balança demasiadamente favorável à lavoura algodoeira, ou por ter a indústria têxtil encontrado condições de dificuldades na sua concorrência nos mercados externos, dever-se-á estabelecer o preço para o mercado interno industrial consumidor, e o preço para o mercado exportador.

Esta será afinal a solução que conciliará os interesses de ambas as classes produtoras e não trará prejuízos à nação brasileira, fazendo além disso, o que é mais importante, a equitativa distribuição das riquezas, assegurando maior fluxo de nossa produção, garantindo um maior mercado interno para a colocação dos produtos de nossa indústria pois sendo como é a justiça social o fundamento de uma economia sadia e duradoura, não se pode fazer a partilha dos produtos sociais de maneira arbitrária.

A saúde econômica parece-nos assim de certo modo um proble-

ma matemático, entretanto a justiça social senhores, não se mede só com cifras, porque nela intervém também o sentido humano na apreciação do que é justo".

Eram esses os princípios, era essa a mentalidade que me animava, quando fui convidado, pelas associações da classe algodoeira do Estado de São Paulo para juntar-me a elas e solicitar do Governo melhores medidas de amparo àquele nosso produto.

Sendo o pedido daquelas classes produtoras coerentes com os princípios que eu pregava e defendia pela imprensa, apesar de ter meus interesses particulares mais em jôgo na defesa da baixa dos preços do algodão, — imediatamente me prontifiquei a acompanhar a lavoura algodoeira de São Paulo para, junto ao então Ministro da Fazenda, Sr. Artur de Souza Costa, patrocinar-lhe as pretensões, porquanto as considerava justas e honestas e — o que é mais importante ainda — como a única possibilidade de sobrevivência da nossa própria indústria.

Não creio em nossa capacidade industrial, apoiada nos alicerces de uma economia paupérrima, de classes rurais empobrecidas. Acredito que a nossa indústria somente poderá triunfar quando tiver um poder aquisitivo correlato, que lhe possa absorver completamente a totalidade da produção.

Temos, como exemplo, a grande República irmã, os Estados Unidos. Com produção algumas centenas de vezes superior à nossa, esse país exportava até antes da guerra, somente 8% da sua produção industrial. Nós, no Brasil, queremos que a indústria se apoie nos mercados externos, quando estes lhe são vedados, naturalmente, pela nossa incapacidade de produzir artigos bons e baratos. Sempre discordei de um protecionismo alfandegário exagerado, porquanto concebo que, todas as vezes que a Nação, com sacrifício da população, concede protecionismo alfandegário a qualquer indústria, está esse industrial assumindo, para com ela, a responsabilidade imediata de produzir sempre, cada vez melhor e mais barato.

Não é justo que a Nação se sacrifique e empobreça para que duzentos ou trezentos industriais se locupletem e enriqueçam à custa das privações daquêles que adquirem seus produtos.

Eram êsses, senhores, os conceitos que eu fazia, essa a mentalidade que defendia naquele tempo e defendo até hoje, e é por êsses motivos que estou nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro: — por entender que somente com uma justa e equitativa distribuição da riqueza nacional poderemos construir uma Nação grande, forte e poderosa, no futuro.

Todos, hoje, compreendemos a evolução por que tem passado a humanidade; a transformação social que o mundo atravessa está aí para demonstrar claramente qual o caminho que devemos seguir e quais as concessões que as classes conservadoras deverão, de boa vontade, fazer às classes trabalhadoras, porque, do contrário, serão obrigadas a fazê-las à força.

Êsses, senhores, os motivos por que sempre preguei a equitativa distribuição de riquezas, colocando-me ao lado daqueles em que confiava minha consciência, a única bússola que determinam os rumores de minha ação nas relações políticas, porque ela tem um Norte e êsse norte é sempre a razão que procuro, antes de mais nada, analisar e encontrar onde está.

Seguindo êsse norte, tenho enfrentado lutas tremendas. Não pertenço à família dos galináceos, daquêles que, na hora da procela metem a cabeça sob a aza. Chamam a covardia de prudência e o medo de equilíbrio.

Não sou peru. Aqui estou, nesta Casa, defrontarei todos aquêles que quiserem detratar uma ação nobre, uma ação digna, uma ação movida exclusivamente pelo espírito do ideal que me animava nas horas em que enfrentei tôdas as minhas lutas econômicas ou políticas.

Estou certo de que muito devemos ainda construir para benefício da pátria. Quando aqui entrei, estava certo disso; vim animado pelo melhor ideal, pelo ideal de encontrar colaboração absoluta de todos os meus com-

panheiros, porque a nação está aguardando que se erija alguma coisa de concreto, que se faça algo de positivo, para poder orientar-se no futuro.

Todos conhecemos as dificuldades que a nação brasileira enfrenta. Não é segredo para ninguém que, depois de uma guerra, as dificuldades econômicas e sociais são terríveis.

Não culpo os governos. Culpo, antes, a nossa organização social. Não existe governo onisciente, não existe governo patriótico; existe, sim, uma nação patriótica, que exige patriotismo dos governos.

A nossa composição social, além das classes liberais e militares, se resume simplesmente nas classes agrícolas nas classes industriais, nas classes proletárias e nas classes comerciais.

Temos visto o desinteresse que as classes conservadoras têm sempre demonstrado pela causa pública. O simples serviço de júri é furtado por aquêles que devem prestar êsse serviço. O próprio direito do voto só é exercido mediante cabos eleitorais, que influenciam nos que deverão votar.

Queremos democracia. Democracia, objetivamente, é palavra muito fácil de se dizer, porém muito difícil de se praticar. A democracia, todo o mundo diz, é o governo do povo com o povo e para o povo. Porém, como poderá o governo saber quais as aspirações do povo se não lhe forneceremos essas aspirações?

Vemos, na Inglaterra, como se pratica a verdadeira democracia. Nasce uma idéia. Imediatamente apoiada pelos clubes de opinião, pelas ligas, pelas *trade-unions*, ganha vulto, encontra na opinião pública o apoio necessário, e crescendo qual bola de neve que vem rolando, entra no Parlamento, e aí exige que êste atenda às aspirações do povo.

Não se viu, até hoje, qualquer parlamentar inglês se furtar à exigência das aspirações do povo; por que, lá, o povo tem opinião, lá o povo exige do governo respeito às necessidades e às aspirações precípua aos seus direitos.

O Sr. *Trifino Correia* — Antes de V. Ex. continuar, permite-me um aparte?

O SR. HUGO BORGHI — Com toda a honra.

O Sr. *Trifino Correia* — V. Ex., há pouco, disse que o Partido Trabalhista era socialista. Confirma?

O SR. HUGO BORGHI — É a minha concepção e a de todos os companheiros.

O Sr. *Trifino Correia* — Entendo por socialismo a forma de governo em que todos trabalham e cada qual recebe de acordo com o que produziu, sem considerar-se sua capacidade ou suas necessidades. E o comunismo é a forma de governo em que todos trabalham e cada um recebe segundo suas necessidades.

O Sr. *Pedroso Júnior* — E arranca a liberdade individual pela força.

O Sr. *Trifino Correia* — Não sei se o nobre orador está enfeixado nessa concepção.

O SR. HUGO BORGHI — Cremos, democraticamente, que VV. Exs. têm o direito de pregar ao povo brasileiro suas idéias. Queremos demonstrar, entretanto que tais idéias estão erradas e as nossas são melhores que as de VV. Exs.

O Sr. *Trifino Correia* — Ao referir-se à grande democracia da Inglaterra, V. Ex. não devia ter esquecido os casos da Indonésia, da Índia, do Egito — essa grande democracia que Mr. Churchill vive apregoando por toda parte.

O SR. HUGO BORGHI — V. Ex. deve compreender que a Inglaterra já evoluiu. Está hoje governada pelo Partido Trabalhista, que há poucos dias deu completa liberdade à Índia.

Vemos, aqui, Srs. Representantes, o exemplo de intolerância; vemos, aqui, os métodos pelos quais se deseja conquistar o povo brasileiro. As idéias que sempre preguei e sempre defendi, de sã consciência, honestamente, mesmo quando meus interesses de conservador estavam em contrário a elas são estas: não compreendo como se possa construir a grandeza da Nação apoi-

do exclusivamente nos interesses das classes conservadoras.

Dêsde a Revolução Francêsa, dêse a tomada da Bastilha, o homem conquistou os seus chamados direitos. De lá até nossos dias esse direito evoluiu, e temos hoje, sobrepondo-se aos interesses de uns os da coletividade.

Sempre que defendemos a coletividade, seja em nossas relações particulares, seja em nossas relações políticas estaremos construindo a Nação, estaremos construindo uma economia forte, estaremos construindo alguma coisa com que enfrentar o futuro.

Vejam as nossas classes agrícolas, depauperadas nas economias, sacrificadas nos interesses, porque não tomam parte nas organizações mais próximas dos governos nem a estes estão impondo os direitos justos que lhes são atinentes.

A incapacidade de organização, é a única responsável pelo nosso atual estado de fraqueza econômica. Estamos ainda no estágio dos povos bárbaros, que ajuntam côco, cacau e café nos portos para que os povos civilizados os venham buscar, e, pela incúria e incapacidade de organização comercial realizam todos os lucros que deveriam normalmente pertencer àqueles que colhem esses produtos.

Dizia eu, Sr. Presidente, que grandes dificuldades terão as nossas indústrias para enfrentar a concorrência nos mercados externos, porque estão mal aparelhadas, necessitam de técnicos e sua maquinaria é obsoleta. E mesmo que conseguissem reaparelhar-se inteiramente, nunca estariam em condições de fazer face à concorrência estrangeira.

Tomemos para exemplo a indústria de tecidos. Se montássemos, no Brasil, uma fábrica absolutamente igual a qualquer uma inglesa, produzindo a mesma qualidade de tecido, pelo mesmo custo, quando desejássemos arrostar a concorrência dos mercados externos, teríamos de levar em consideração o custo, a renda do capital invertido nessa indústria.

Não creio que nas bases atuais que rendem e pagam os capitais no país,

possamos construir uma indústria sólida e poderosa no futuro.

Todos nos queixamos, por exemplo, de que andamos às voltas com sérios problemas sociais, que o custo da vida tem aumentado descabidamente. Posso assegurar, entretanto, só existir um remédio capaz de reduzir o custo da vida,...

O SR. PRESIDENTE (*Interrompendo o orador*) — Lembro ao nobre orador que está a findar o tempo de que dispõe.

O SR. HUGO BORGHI — ...remédio que consiste na redução dos juros no país.

Tomemos exemplo. Uma casa para residência de operário, antes da guerra, custava de vinte e cinco a trinta mil cruzeiros. Hoje custa de cem a cento e vinte mil cruzeiros. Desvalorizou-se o poder aquisitivo do dinheiro, mas não se desvalorizou a sua renda. No aluguel da casa está compreendido determinado juro do capital. Se o proprietário desejar 10 % de renda, essa mesma casa, que custava duzentos a duzentos e cinquenta cruzeiros por mês de aluguel, passará, diante da exigência do capitalista, de mil a mil e cem cruzeiros.

E' nesse ponto, Srs. Representantes que reside o segredo do aumento do custo da vida. Desejo fazer pela minha bancada, uma proposta ao Governo da República, mostrando que a única medida suscetível de reduzir o custo da vida é a diminuição no custo da renda no país.

Sr. Presidente, Srs. Representantes: terríveis acusações têm pesado sobre a minha pessoa. Desejaria que o tempo fôsse um pouco mais longo para que também pudesse entrar nesse terreno. No momento, todos sabem que estou sendo julgado por uma Comissão de inquérito composta de ilustres e dignos militares. Aguardo tranqüilo e confiante o julgamento de minha atuação por êsses juizes, certo de que essa atuação foi sempre correta, honesta e baseada, principalmente, nos ideais sãos que sempre defendi. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao plenário que nomeei a seguinte Comissão incumbida de estudar a situação econômica do país e de elaborar um relatório a respeito:

Senhores: Alfredo Neves, Eunápio de Queiroz, Daniel Faraco, Horácio Lafer, Gercino Pontes, Celso Machado, Gastão Englert e Asdrubal Soares pelo Partido Social Democrático; Agostinho Monteiro, João Cleofas, Juraci Magalhães, Plínio Barreto, pela União Democrática Nacional; Abelardo Mata, pelo Partido Trabalhista Brasileiro; Alcedo Coutinho, pelo Partido Comunista do Brasil; e Sousa Leão, pelo Partido Republicano.

Por outro lado, dando cumprimento à deliberação da Assembléia, nomeei a seguinte comissão para receber os Cardiais brasileiros:

Senhores: Alencar Araripe, Gustavo Capanema, Luís Cláudio, Manuel Vitor e Arruda Câmara.

O SR. AMANDO FONTES (*movimento geral de atenção*) — Sr. Presidente, Senhores Representantes: — Havia recebido das oposições coligadas a incumbência patriótica de estudar, para esclarecer a Nação, o caso do financiamento do algodão da Companhia Nacional de Anilinas Comércio e Indústria, da qual é diretor-presidente o Sr. Deputado Hugo Borghi.

No desempenho da tarefa, pude coligir informes e documentos, que me habilitaram a não consentir que, nesta Assembléia, a imaginação fértil, a inteligência lúcida, a palavra fácil do Sr. Deputado Sousa Costa pudesse dar a impressão ao País de que todo o *affaire* Borghi não passasse de atoardá da imprensa, de intrigas e maledicências da oposição. Por isso, quando falava desta tribuna o ilustre líder da bancada Pescadista do Rio Grande do Sul, tive oportunidade de declarar, contestando a afirmação de S. Ex., que a Companhia Nacional de Anilinas tivera do Governo favores excepcionais, desfrutara sempre de um tratamento especial, diferente do que era dispensado às várias firmas que operavam no comércio do algodão.

O nobre orador desafiou-me a dar as provas. Comprometi-me a efetuarlo. E vou fazer mais do que isso, es-tribado nos documentos que aqui se encontram, e são foto-cópias de telefonemas, cartas, *memoranda*, existentes nos arquivos do Banco do Brasil, além das cópias de várias cartas circulares desse estabelecimento e do seu contrato com o Governo Federal, para o financiamento do algodão da safra 44-45.

Para demonstrar a inteira razão de minha assertiva, já o primeiro negócio — atentem bem, o primeiro — efetuado entre a Companhia e o Banco do Brasil, não constituiu uma transação normal, semelhante às das outras interessadas. Representou uma exceção, portanto, um favor, uma vantagem a mais sobre as congêneres.

De fato, consoante se pode ver desta fotostática, pelo telefonema número 4.651, de 22 de dezembro de 1944, a Agência de São Paulo expunha à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco "que a Companhia Nacional de Anilinas, ali cadastrada com a dotação de Cr\$ 150.000,00 estava propondo operações de empréstimo agrícola, no total de Cr\$ 50.000.000,00, com algodão depositado na Companhia Campineira de Armazéns Gerais, com a qual tinha ligação."

Continuo citando o texto do documento: "Quanto à ligação, poderemos resolver dentro da autorização do seu telegrama-circular n.º 91, de 21 de junho de 43. Face, porém, ao limite estabelecido no item 13 da C.C. 1.908, solicitamos autorização dessa sede para a realização das operações com a marginada, até o montante citado. Por oportuno, informamos que marginada tem estado comprando na Bôlsa, sentido sustentação mercado. Favor responder pelo telefone."

O Sr. *Alde Sampaio* — V. Ex. permite um aparte?

O SR. AMANDO FONTES — Perfeitamente.

O Sr. *Alde Sampaio* — Qual o limite a que se refere o funcionário de São Paulo: o limite cadastral ou

algum limite proposto pelo Banco do Brasil?

O SR. AMANDO FONTES — O limite para as operações: dez milhões de cruzeiros para cada proponente.

O Sr. *Ferreira de Sousa* — Esse limite foi revogado em qualquer momento?

O Sr. *Plínio Barreto* — Para o mimoso da ditadura, havia exceções especiais.

O SR. AMANDO FONTES — E' o que vou demonstrar. A Assembleia verá quantas vezes foi revogado.

No mesmo dia — vejam os Srs Representantes — no mesmo dia, o Sr. Diretor da Carteira exarou este despacho: "Considerando a informação, por exceção — atenda-se."

O Sr. *Ferreira de Sousa* — Vale dizer: havia regra geral que foi transposta.

O SR. AMANDO FONTES — Essa é a primeira prova, ilustre Sr. Deputado Sousa Costa.

Antes de passarmos a outras demonstrações da mesma espécie, vale retroagir um pouco, para que a Casa e a Nação possam formar juízo seguro e certo dos fatos.

Autorizado novo financiamento de algodão em 7 de outubro de 1944, pelo Decreto-lei n.º 6.938, e lavrado o contrato para esse efeito entre o Governo Federal e o Banco, em 24 do mesmo mês (e aqui tenho uma cópia dêle), somente a 21 do mês posterior foram expedidas, pela carta-circular do Banco, n.º 1.908, as instruções para o financiamento especial do produto.

Essas instruções, guardando embora conformidade com os termos do contrato firmado entre o Banco e o Ministério da Fazenda, se afastavam um pouco das praxes comerciais, pois muito facilitavam a entrega do dinheiro do erário a um qualquer. Estabelecia, entretanto, o seu item 13, que sem prévia consulta à Sede, a um só comitente não poderiam ser concedidos créditos que ultrapassassem o total de Cr\$ 10.000.000,00. Ora, em sua primeira operação, essa entidade, que nenhuma tradição tinha no comércio algodoeiro de São Paulo, e que

era dirigida por um Sr. que o ex-Ministro da Fazenda conhecera apenas dois meses antes, segundo declarou desta tribuna, anulou completamente aquela providência acauteladora, a qual visava, sobretudo, evitar que o dinheiro do financiamento se acumulasse, como ocorreu, em poucas mãos.

Não se diga que a culpa dessa primeira demonstração de favoritismo emanou do Banco do Brasil, e não do Governo. Fartamente está demonstrado, em várias oportunidades outras, que mencionarei depois, com a exibição das competentes provas, que sempre a Carteira Cambial consultava previamente o Sr. Sousa Costa quando tinha de conceder créditos superiores aos limites fixados em suas instruções.

Há um aspecto ainda a ressaltar, ante o exame dessa Carta-Circular 1.908. Realmente, o seu item 3.º estatua que só poderiam ser financiados algodões "depositados em armazéns gerais ou particulares, considerados idôneos pelo Banco — podendo ser aceitos os do próprio candidato, desde que cedidos, por comodato, ao Banco ou pessoa de sua imediata confiança".

O Sr. José Candido — V. Ex.^a permite um aparte? (*Assentimento do orador*) V. Ex.^a disse que um dos depositários era, se me não engano, a Companhia Campineira de Armazéns Gerais...

O SR. AMANDO FONTES — Justamente.

O Sr. José Candido — ... da qual é Presidente ou Diretor o Sr. Hugo Borghi.

O SR. AMANDO FONTES — Diretor.

O Sr. José Candido — Quer dizer, o mutuário e o depositário, no caso, eram a mesma pessoa.

O SR. AMANDO FONTES — Justamente: a mesma pessoa.

O Sr. José Candido — Posso assegurar a V. Ex.^a que isso significava mais uma praxe bancária revogada.

O SR. AMANDO FONTES — Isso quer significar que a direção do Banco compreendia o perigo, os riscos de burla que poderiam advir da circunstância de ser o tomador do dinheiro dono do armazém que lhe fornecia o recibo de depósito da mercadoria. Alguém, menos escrupuloso poderia movimentar milhões sem possuir uma arroba do produto.

No entanto, conforme vimos da leitura, por mim feita, do telefonema da Agência de São Paulo à Sede, a Companhia Campineira de Armazéns Gerais, onde a de Anilinas deveria ter depositado quase todo o seu stock, tinha como diretor o Sr. Hugo Borghi, também diretor-superintendente da outra sociedade.

O Sr. Ferreira de Souza — Parece existir comunicação do Banco do Brasil, em que se declara, aliás com algum desconhecimento de técnica jurídica, que a Companhia de Anilinas e a Companhia Campineira eram de propriedade do Sr. Hugo Borghi. Assim, o próprio Banco do Brasil reconhecia tratar-se de sociedades fictícias. No fundo, eram empresas puramente individuais do Senhor Hugo Borghi.

O SR. AMANDO FONTES — Não obtive a documentação dessa assertiva, e só me refiro àquilo que posso provar com os documentos que aqui se encontram.

Isso não obstou, porém, nada influiu para que se tivesse cautela na entrega de dinheiros que vinham do povo, pois que resultavam da cobrança das cotas especiais de trinta e cinquenta centavos, incidentes sobre o algodão em pluma de todo o Brasil.

Continuemos agora, em ordem cronológica, a expor os fatos que mais evidenciam o protecionismo do Governo àqueles tomadores, o pouco zêlo administrativo das autoridades de então no manejo dos dinheiros públicos. Devo acentuar, todavia, que apenas de alguns...

O Sr. Hugo Borghi. — V. Exa. permite um aparte? Para esclarecimento completo do espírito de V. Exa. desejaria que relesse a carta de 22 de

dezembro que, de início, deu origem ao crédito de 50 milhões de cruzeiros. Nela há um tópico em que se diz: "Quanto ao fato de serem companhias que têm ligações, existe uma circular do Banco...."

O SR. AMANDO FONTES — Um telegrama.

O Sr. Hugo Borghi. —capaz de resolver o assunto". V. Exa. sabe, porventura, qual seja este telegrama ou circular?

O SR. AMANDO FONTES — Não o conheço.

O Sr. Hugo Borghi — Não conheço o telegrama, mas senti os seus efeitos, que são os seguintes: quando as companhias são ligadas ou têm interesses conjuntos, o Banco do Brasil mantém fiscalização permanente e continua junto aos armazéns, para verificar a existência verdadeira da mercadoria financiada.

O Sr. José Candido — V. Ex. pode informar a data, a época deste telegrama?

O Sr. Hugo Borghi — Não o conheço. (Há outros apartes.)

Outro esclarecimento, se o nobre orador me permite.

O SR. AMANDO FONTES — Pois não.

O Sr. Hugo Borghi — Eu, ou a minha firma, não tinha necessidade de medidas de exceção, porquanto havia, a meu favor, um decreto do Governo da República determinando financiamento amplo e sem limites para todos aquêles que levassem mercadoria ao banco.

O Sr. Ferreira de Souza — Mas o financiamento foi decretado para o lavrador.

O Sr. Hugo Borghi — Se a palavra "exceção" foi escrita nesse documento, não pode servir de acusação à minha pessoa, porquanto eu julgava e aquilatava dos negócios que poderia fazer em face de um decreto governamental.

O Sr. Plínio Barreto — As acusações são ao Ministério da Fazenda.

V. Exa. se aproveitou das facilidades encontradas.

O Sr. Hugo Borghi — As acusações terríveis que pesam sobre minha pessoa....

O Sr. Plínio Barreto — V. Excia. apenas se aproveitou de ótimo negócio proporcionado pelo Governo.

O Sr. Ferreira de Souza — Acusação não sobre a pessoa de V. Excia. mas sobre o Governo.

O Sr. Plínio Barreto — Estamos chamando à responsabilidade o Governo.

O Sr. Luis Viana — O caso é o "queremismo", do qual o Sr. Hugo Borghi foi o chefe, à custa do financiamento do algodão.

O Sr. Hugo Borghi — ... porque até hoje se fala em "caso Borghi", quando ele não existe, nem nunca existiu, baseam-se exatamente em haver eu financiado o "queremismo". Pois bem; devo declarar que muito me honro em o ter financiado. Do meu dinheiro faço aquilo que muito bem entendo. Quando os nossos soldados morriam na guerra, (protestos da minoria), dando suas vidas para a defesa da pátria, achel que seria muito melhor para mim dar o meu dinheiro em defesa dessa causa.

O Sr. Ferreira de Souza — V. Excia. financiou o "queremismo" com o dinheiro ganho nos negócios do algodão, à custa desses financiamentos. Não traga os soldados brasileiros para justificar estes fatos.

O Sr. Prado Kelly — O nobre orador está sendo mais liberal do que o Sr. Representante Sousa Costa, que não permitiu apartes do Sr. Hugo Borghi, sob a alegação de que era diretamente interessado no assunto. Congratulome com V. Excia.

O Sr. Hugo Borghi. — Agradeço a gentileza do orador.

O Sr. Guaraci Silveira — Porventura poderia o nobre orador informar à Casa sobre como foram gastos os lucros obtidos pelas outras firmas que receberam 100 a 150 milhões de cruzeiros para financiamento do algodão?

O SR. AMANDO FONTES — Não posso informar, nem isso está em jôgo.

O Sr. Ferreira de Souza — Eram firmas que negociavam habitualmente com algodão.

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Está com a palavra o Sr. Representante Amando Fontes.

O SR. AMANDO FONTES — Devo acentuar, todavia, que apenas de alguns acontecimentos pudemos obter prova documentada. Outros ficaram no ar. Sabe-se, presume-se, uma qualquer inteligência alerta deduz que não foram estritamente comerciais nem liços. Mas a prova, o documento, não os pude colher eu.

Quero ficar limitado, pois, ao que tenha podido materializar.

Havia a Cia. de Anilinas, como vimos, conseguido que lhe fôsse aberto um crédito de Cr\$ 50.000.000,00 em 22 de dezembro de 1944. Fixemos essa data, e vejamos que, 6 dias após, era expedida nova Carta Circular do Banco, sob n.º 1.937 melhorando muito as condições do financiamento.

Vou transcrever dela alguns trechos. São êsses:

“Levamos ao seu conhecimento que do entendimento havido com o Ministério da Fazenda, sobre o financiamento especial de que trata o Decreto-lei n.º 6.938, de 7-10-44, e com o objetivo de melhoria da *base livre* de adiantamento sobre algodão, resultou a modificação das condições estipuladas nos itens 7, 17 e 18 da Carta Circular n.º 1.908, de 21-11-44, os quais recomendamos a essa Agência substituir pelos seguintes:

18 — Aos algodões da *Zona Sul* do país, que tenham sido ou venham a ser colhidos e beneficiados no período de 1-3-44 a 28-2-45, ou seja, AOS REMANESCENTES DA SAFRA DE 1943-44, cujo financiamento foi inicialmente disciplinado pela Carta-Circular n.º 1.708, de 12-5-44, são aplicáveis as bases e os ágios e deságios de que trata o item 5 e as deduções fixadas no item 7.

E, com o propósito de melhorar ainda mais a *base livre* do financiamento desses remanescentes, o prazo dos contratos será de 4 meses, diminuindo-se assim, de 1/3, as despesas de juros, de comissão e, possivelmente, de armazenagem e seguro. Permitir-se-á aos devedo-

res que não desejarem liquidar os referidos contratos nos vencimentos, optar, nas épocas próprias, por escrito e, com 15 dias de antecedência, pela prorrogação por mais dois períodos de igual duração — mediante pagamento em dinheiro, no ato, dos juros, comissão de fiscalização e despesas de armazenagem e seguro, relativo ao período subsequente — ou pela venda do algodão ao Governo Federal.

Esse aspecto da questão, Sr. Presidente, já foi ontem debatido aqui. Pelo contrato de financiamento, firmado entre o Banco do Brasil e o Tesouro, o Banco daria, por conta do Tesouro, dinheiro a quem apresentasse recibo de depósito de algodão em armazens gerais. O tomador de dinheiro ficava com o direito de vender o algodão ao preço que encontrasse. Se achasse preço maior do que o recebido do Banco do Brasil, êle o venderia; em caso contrário, se o algodão baixasse por qualquer circunstância, teria a faculdade de largar a mercadoria, como se diz na técnica comercial, deixando o algodão com o Banco, que o transferiria imediatamente para a conta do Governo. De sorte que, se prejuízo houvesse, nunca seria atribuído ao tomador de dinheiro, mas sempre à União.

O Sr. Plínio Barreto — Ficasse o Governo com o prejuízo.

O Sr. Prado Kelly — Isto confirma a declaração ontem feita pelo Sr. Otávio Mangabeira.

O Sr. Plínio Barreto — Negócio de primeira ordem.

O Sr. Hugo Borghi — O decreto que faculta o financiamento ainda está em vigor. Todos os meus distintos colegas, se quiserem, podem comprar algodão para realizar idêntica operação.

O Sr. Ferreira de Sousa — Duvido.

O SR. AMANDO FONTES — Julgo que os meus nobres colegas acham, como eu, que não são boas as bases para o financiamento. E' o que desejo acentuar, não com referência ao representante de São Paulo, Sr. Hugo Borghi, mas, sim, com respeito ao próprio governo.

O Sr. Hugo Borghi — Então, desejava ficasse esclarecido que não exis-

te o chamado "caso Borghi", mas, sim que VV. Excias. vão provar a existência de erros da administração pública.

O Sr. *Ferreira de Sousa* — O escândalo reside na execução do caso.

O SR. AMANDO FONTES — Vou provar que com V. Excia. os fatos se passavam de modo diferente.

O Sr. *Plínio Barreto* — Existe o "caso Borghi", porque o Sr. Hugo Borghi foi o único protegido do Governo, nessas transações.

O SR. AMANDO FONTES — Termino a leitura do item 18, da Circular n.º 1.937:

"Os contratos em vigor, isto é, garantidos por algodões remanescentes da safra de 1943-44 do sul do país, poderão ser ajustados a essas bases e condições, observado o prazo máximo de 12 meses para cada financiamento".

Atentemos nos fatos: primeiro, a coincidência de essas melhorias das bases de financiamento terem sido expeditas 6 dias depois da concessão do crédito à Cia. Anilinas; segundo: teve-se em mira, sobretudo, como na circular está escrito, melhorar ainda mais a base livre do financiamento dos remanescentes da safra de 1943-44, e justamente a referida companhia, até março de 45, só operou com tais remanescentes.

Fixemos, também, que a redução dos prazos, de 6 para 4 meses, ofendeu de rôsto o contrato celebrado entre o Banco e o Tesouro, pois, ali, na cláusula 5.ª, disposto ficou que tais prazos seriam de 6 meses.

Desta forma, há um contrato entre o Banco e o Tesouro e sem aditivo ou modificação a esse contrato o Banco, por autorização do Sr. Ministro da Fazenda, diminuiu o prazo de seis para quatro meses, melhorando grandemente, como está dito na circular, as bases livres para o financiamento.

Considerará isto o ilustre Deputado, Sr. Sousa Costa, uma prova indiscutível de que a citada Cia. gozou de privilégios, de favores especiais, destinados a lhe proporcionar lucros

quantiosos e certo? A mim se me afigura insofismável.

Mas, parece que houve grita, protestos, e resistências de interessados e de funcionários ou da própria direção geral do Banco do Brasil. O certo é que, em 8 de fevereiro de 1945, — quer dizer, 35 dias depois de a Cia. Anilinas estar retirando dinheiro do Banco, pois só começou a fazê-lo em 3 de janeiro de 1945, em virtude de ordem especial da sede, constante do telefonema n.º 1 (e a prova disso se encontra na carta da Agência de São Paulo, de 13 de novembro de 1945, protocolada na sede, sob n.º 103.994) — o certo é que, dizia eu, a 8 de fevereiro, foram expedidas novas instruções, pela Circular n.º 1.961, a qual cancelou as duas anteriores. E essas novas ordens restringiam de muito as facilidades, exigiam garantias maiores para a concessão de créditos, definiam quais os atos que tornariam inidôneas as firmas para obtenção dos favores do financiamento.

Seja, de logo, acentuado que — enquanto no preâmbulo da carta circular facilitadora está escrito que as novas ordens foram expedidas "de acordo com o entendimento havido com o Ministro da Fazenda", na seguinte, acauteladora dos interesses do Tesouro e do bom nome do Banco, nenhuma menção se fez que daquela autoridade houvesse emanado qualquer ordem em tal sentido.

O Sr. *Prado Kelly* — Eu pediria a V. Ex.ª que fizesse constar de seu discurso os documentos a cuja leitura está procedendo, para melhor exame e esclarecimento da Casa.

O SR. AMANDO FONTES — Eu irei oferecê-los a quem os quiser examinar, findo o meu discurso.

O Sr. *Ferreira de Sousa* — Seria mais interessante entregá-los à taquígrafia, para serem publicados.

O SR. AMANDO FONTES — Decorreu o tempo.

Em 22 de fevereiro de 1945, pela voz, que teve, no momento, uma tonalidade oracular, do grande brasileiro que é José Américo de Almeida, e pela brava atitude do "Correio da

Manhã", passou a ouvir-se, de novo, a opinião livre do Brasil.

Desatou-se, a campanha pela sucessão. Os que mais se tinham aproveitado dos favores que só as ditaduras podem conferir, tomaram logo posição, para pleitear a permanência do Sr. Getúlio Vargas no poder.

E, na primeira fila, agindo, com desembaraço e eficiência, surge na vida pública do País a figura do Sr. Hugo Borghi, diretor superintendente da Cia. de Anilinas.

O Sr. Otávio Mangabeira — Apoia-do; este ponto é capital.

O SR. AMANDO FONTES — E logo em março se apresta para a espetacular campanha que a finura do carioca pitorescamente apelidou de "queremista", adquirindo 4 estações radiodifusoras, pelo preço de Cr\$... 19.000.000,00.

O Sr. Hugo Borghi — (Dá um aparte.)

O SR. AMANDO FONTES — Direi tudo o que interessa a V. Ex.^a e o que não interessa também.

O Sr. Otávio Mangabeira — Foi o maior derrame de dinheiro que já se viu no Brasil em uma campanha política. (Apoiado) E gasto por um só homem!

O SR. AMANDO FONTES — Em carta de 15 desse mesmo mês, dirigida ao Presidente do Banco do Brasil, e protocolada na Carteira de Crédito Agrícola sob n.º 449, (não sei porque na Carteira de Crédito Agrícola) o referido Sr. postulou o financiamento da operação, mediante o adiantamento de 80% daquela importância, ou seja, Cr\$ 15.200.000,00. Era lançar o disco longe de mais. A imprensa já se encontrava livre, a opinião do País vigilante. Depois, os regulamentos do Banco proibiam, terminantemente, operações de tal espécie. E como, no caso, não se tratava de dinheiro, para algodão, o qual poderia ser dado por simples ordem verbal do Ministro da Fazenda, o crédito foi negado, em 10 de abril de 45, consoante carta do Diretor do Banco do Brasil, Sr. Pedro

Rache, ao Sr. Deputado Hugo Borghi.

O Sr. Plínio Barreto — Aí não houve intervenção do Ministro da Fazenda.

O Sr. Prado Kelly — Seria interessante conhecer os motivos dessa resolução do Banco do Brasil.

O Sr. Ferreira de Sousa — Talvez, no caso, tenha influído o fato de que, as concessões de estações de rádio de São Paulo fossem pessoais, não podendo ser transferidas ao Sr. Hugo Borghi.

O SR. AMANDO FONTES — Não desanimou o proponente, entretanto, e passou a buscar recursos em outras fontes.

A melhor de todas, que era o financiamento do algodão, estava trancada pelas instruções da carta-circular 1.961, que, entre outras exigências, estabelecia, no item 1.º, que os "empréstimos só fossem concedidos na exata proporção dos estoques e necessidades normais dos respectivos tomadores, tendo em vista, também, a tradição do volume de suas transações nas safras anteriores".

Evidentemente, o Sr. Hugo Borghi não transacionara em algodão nas safras anteriores, segundo depreendi das afirmações aqui feitas pelo Senhor Deputado Sousa Costa.

O Sr. Prado Kelly — Note-se que a afirmação de V. Excia. não foi contestada no momento.

O Sr. Nestor Duarte — E o Senhor Hugo Borghi está ouvindo V. Excelência em silêncio!

O SR. AMANDO FONTES: — No item 3.º: "que não podia ser financiado o algodão que já tivesse sido objeto de financiamento anterior".

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Peço ao nobre orador que conclua suas considerações, pois está findo o tempo de que dispunha.

O Sr. Munhoz da Rocha — Senhor Presidente, se V. Excia. permitisse, eu cederia a palavra ao nobre Deputado Sr. Amando Fontes.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. Continua com a palavra o Senhor Amando Fontes.

O SR. AMANDO FONTES — Agradeço a gentileza. (Continuando).

No item 7.º:

“que a Agência deveria recusar financiamento aos que verificar” — a redação é má, porém, eu a conservo — aos que verificar que compram algodão a produtores, sem lhes pagar a justa equivalência entre o valor do algodão em pluma e o do em carôço”; no 16.º limitava de novo a 5 milhões de cruzeiros o empréstimo, só podendo exceder dessa quantia, quando precedesse autorização da sede”.

Tudo está na Circular n.º 1.661:

O Sr. Hugo Borghi — V. Excia. vai-me permitir um aparte. Disse um nobre colega que eu estava ouvindo em silêncio a acusação. Desejo que V. Excia. explique se, na hora em que o crédito foi restringido para todos, também o foi para minha firma.

O Sr. Amando Fontes — Para todos. V. Excia. não perde por esperar.

O Sr. Hugo Borghi — Um instante. Permita-me terminar o raciocínio. Pergunto: se, já tendo eu crédito autorizado, no valor de cinquenta milhões de cruzeiros e não o havendo ainda utilizado, o Banco restringiu para todas as firmas, inclusive a minha — onde estava o favoritismo?

O SR. AMANDO FONTES — Dentro de um minuto, no máximo, provarei a V. Excia. que se abriu exceção em seu favor.

O Sr. Plínio Barreto — O Sr. Borghi não perde por esperar. Verá dentro em pouco.

O SR. AMANDO FONTES — (continuando a leitura).

“No 17.º determinava que, as remessas de propostas para créditos superiores àquela soma deveriam subir até a direção geral, acompanhadas “das informações

sobre o estoque e volume das operações do interessado nas safras anteriores, habilitando a sede ao estudo da operação e verificação de que o proponente não a solicitava acima de seus estoques e necessidades normais”; e finalmente, no item 21, fixava que seriam “consideradas inidôneas as firmas que fizessem declarações inexatas quanto aos seus estoques ou recorressem a qualquer meio com o objetivo de burlar as presentes disposições”.

Constituíam tais exigências barreiras intransponíveis para que a Companhia de Anilinas obtivesse as grandes somas de que necessitava, na Agência de São Paulo. Então o seu superintendente, Sr. Hugo Borghi, passou a pleitear esse dinheiro junto à sede do Banco do Brasil, com o apóio e a proteção do Sr. Ministro da Fazenda daquêle tempo. E venceu.

Pelo telefonema n.º 1.899, de 9 de maio de 1945, à agência de S. Paulo, o diretor da Carteira Agricola autorizava aquela a conceder à Cia. de Anilinas o crédito de 10 milhões de cruzeiros; e pelo telefonema n.º 1.997, de 16 de maio de 1945, novo crédito de 10 milhões.

O Sr. Plínio Barreto — Aí está o favoritismo!

O SR. AMANDO FONTES — Cauteloso, vendo o assombroso volume...

O Sr. Hugo Borghi — O orador permite outro aparte?

O SR. AMANDO FONTES — Vossa Excelência está me interrompendo no meio da frase.

O Sr. Hugo Borghi — Naturalmente, o desejo de V. Excia. não é preocupação pessoal.

O SR. AMANDO FONTES — Certo que não.

O Sr. Hugo Borghi — V. Excia. pode dizer a data desse telefonema?

O SR. AMANDO FONTES — Eu a citei.

O Sr. Hugo Borghi — É do dia 29 de janeiro.

O SR. AMANDO FONTES — Não; de 9 de maio.

O *Sr. Hugo Borghi*. — Existe um telefonema anterior, do dia 29 de janeiro, que V. Excia. não citou.

O SR. AMANDO FONTES — Pode existir outro anterior, mas o telefonema n.º 1.899 é de maio de 1945.

O *Sr. Hugo Borghi* — Então, vou explicar.

O SR. AMANDO FONTES — Vossa Excelência não pode explicar, porque há officio do Banco do Brasil referindo-se a êle.

O *Sr. Hugo Borghi* — Permita-me esclarecer. Vossa Excelência acusa-me de ter sido favorecido por um crédito de 50 milhões de cruzeiros.

O *Sr. Plínio Barreto* — Muito mais.

O *Sr. Hugo Borghi* — Esse crédito inicial de 50 milhões de cruzeiros me foi concedido em face de um decreto do Governo que regulamentava o assunto.

O *Sr. Prado Kelly* — Com infração do decreto.

O *Sr. Hugo Borghi* — Se o Governo tomasse outra medida, deveria levar em consideração as operações que a minha firma já havia efetuado com base num decreto do Governo, e em vigor.

O *Sr. Prado Kelly* — O decreto não vigorou de maneira alguma. Não auxilia Vossa Excelência.

O *Sr. Hugo Borghi* — V. Excia. sabe perfeitamente que, desde outubro, o decreto estava em vigor, e de outubro a dezembro transcorreram três meses. Apoiada nesse decreto, a minha firma realizou grandes compras e, portanto, o Governo não se poderia furtar, em determinado momento, a cumprir o decreto.

O SR. AMANDO FONTES — Vossa Excelência está depondo contra si próprio, porque, se V. Excia. declara que, expedido o decreto, passou a comprar na baixa e que depois recebeu 50 milhões de cruzeiros para continuar o negócio, então V. Excia. realizou uma das transações mais afortunadas que já se efetuaram no Brasil.

O *Sr. Hugo Borghi* — Permita mais um esclarecimento: evidentemente, se

estava fazendo política de defesa de preço, deveria estar comprando quando esse preço era mais baixo, não haveria quem o fizesse na alta, e a lavoura estaria na miséria.

O *Sr. Prado Kelly* — O orador deve agradecer essa confissão. É o *confitemus habemus*.

O SR. AMANDO FONTES — Peço a atenção da Casa. Vou recapitular. Dizia que, pelo telefonema de 9 de maio, à agência de São Paulo, o diretor da Carteira Agrícola autorizara aquela a conceder à Companhia de Anilinas o crédito de 10 milhões de cruzeiros; e pelo telefonema n.º 1.997, de 16 de maio de 45, novo crédito de 10 milhões era mandado abrir. E acrescentava eu: cauteloso, vendo o assombroso volume de dinheiro que o Sr. Sousa Costa mandava entregar à Companhia Anilinas, o Diretor da Carteira Agrícola achou oportuno ressaltar a sua responsabilidade.

Assim, por officio de 17 de maio de 1945, comunicou...

O *Sr. Plínio Barreto* — Tôdas essas cautelas do Banco demonstram que o negócio não era regular.

O SR. AMANDO FONTES — ... à autoridade ordenadora que, de acordo com as autorizações verbais que lhe tinha concedido, havia autorizado a abertura dos dois créditos de dez milhões de cruzeiros à Companhia de Anilinas.

O *Sr. Ferreira de Sousa* — Quer dizer que aquela oferta tentadora, nos negócios de algodão, não poderia fazer-se sem autorização do Ministro da Fazenda.

O SR. AMANDO FONTES — Contestou o Ministério, por officio de 7 de junho seguinte, assinado pelo Chefe do Gabinete, dizendo que, no officio de 17, já citado, o Sr. Ministro apusera, em 30 de maio, o despacho: "Ciente."

Maiores, porém, eram, no auge da propaganda "queremista", as necessidades de dinheiro do Sr. Hugo Borghi. Por isso, o Banco, pelo telefonema 2.075, de 21 de maio, autorizou novo empréstimo de dez milhões de cruzeiros não se esquecendo o diretor da Carteira de, em officio de 24 do mesmo

mês, de comunicar ao Sr. Ministro da Fazenda que o fizera em virtude de ordem verbal de S. Excia.

São, portanto, trinta milhões de cruzeiros mandados entregar ao Sr. Hugo Borghi, por ordens verbais do Sr. Ministro da Fazenda, conforme revela o Sr. Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil.

O Sr. Prado Kelly — O diretor da Carteira de Crédito Agrícola demonstrou a excepcionalidade das medidas que se tomaram.

O Sr. Agostinho Monteiro — O que me surpreende é que o ex-Ministro da Fazenda, Sr. Sousa Costa, não esteja fazendo defesa das acusações que V. Ex. levanta contra o Governo, e, sim, o interessado. No entanto, as acusações não são ao interessado. Ele tinha o direito de pleitear isso e mais alguma coisa; ao Governo cumpria imprimir moralidade aos negócios.

O SR. AMANDO FONTES — Todo o dinheiro era pouco, porém, senhores, e assim conforme se vê da carta da Agência de São Paulo, protocolados na Sede sob n.º 103.994, atrás mencionada, o diretor da Carteira de Crédito Agrícola, em telefonema direto à agência de São Paulo, no dia 29 de maio de 45, ordenava que à mesma fossem fornecidos mais 20 milhões de cruzeiros, e, pelo telefonema 2.409 de 13 de junho seguinte mais 15 milhões.

Fixem bem a Casa e a Nação!

No período compreendido entre os dias 9 de maio e 13 de junho, quando a campanha pela permanência do Sr. Getúlio Vargas no poder já estava nas ruas, um dos principais condutores desse movimento, o Sr. Hugo Borghi, com o afastamento de todos os óbices antepostos pela carta-circular 1.961, que não estava revogada, conseguia retirar do Banco do Brasil, por ordem expressa do Ministro da Fazenda de então, 65 milhões de cruzeiros, que se diziam destinados ao financiamento de algodão.

O Sr. Plínio Barreto — Era favoritismo ou não?

O Sr. Prado Kelly — O argumento é incontestável, é irresponsável.

O Sr. Otávio Mangabeira — O orador não está fazendo literatura, mas citando fatos, e os fatos são monstruosos.

O Sr. Sousa Costa — Então V. Ex. acha que é monstruoso.....

(Trocaram-se veementes apartes entre os Senhores Otávio Mangabeira, Prado Kelly, José Augusto, Souza Leão, e os Srs. Sousa Costa, Pedro Ludovico e outros. O Sr. Presidente reclama insistentemente atenção, fazendo soar os tímpanos).

O Sr. Prado Kelly — Sr. Presidente, nos termos do Regimento, peço que V. Excia. chame a atenção dos Srs. Constituintes da maioria, por usarem expressões injuriosas. (Trocaram-se novamente veementes apartes).

O SR. PRESIDENTE — As expressões injuriosas já haviam sido retiradas por aqueles que as proferiram. Continua com a palavra o Sr. Amando Fontes.

O Sr. Barreto Pinto — Permita-me o nobre representante um aparte. (Assentimento do orador) É lamentável que haja tanta falta de memória. O Sr. Deputado Otávio Mangabeira se esquece de que foi Ministro de um Governo que criou no Banco do Brasil a Carteira popularmente conhecida como "Carteira Eleitoral" que trouxe como resultado a Revolução de 30 — Carteira onde os dinheiros públicos foram desviados a torto e a direito. (Protestos da maioria).

O Sr. Flôres da Cunha — O aparte do Sr. Representante Barreto Pinto poderia ter procedência.....

O Sr. Barreto Pinto — Obrigado a V. Excia.

O Sr. Flôres da Cunhamas não tem. (Riso) Ainda ontem, fizeram-se referências menos certas dessa tribuna. Assim, fui visitar o Sr. Major Carneiro de Mendonça e, hoje posso dizer à Assembléia Nacional Constituinte que, no dia 29 de outubro, quando do contragolpe, que aqui chamam de golpe — embora golpe não tenha havido — o sr. Carneiro de Mendonça esteve em casa do Sr. Ministro José Linhares e lá já encontrou o Sr. Barreto Pinto.

O Sr. Barreto Pinto — E' verdade, General. Citei o Major Carneiro de Mendonça como homem equilibrado para dizer quem é o Presidente Getulio Vargas. Quanto ao outro fato, explicarei à Assembléa o que ocorreu. De fato, na noite de 29 de outubro estive, na casa do Ministro José Linhares, mas não a meu gosto. Na tarde desse dia, fui preso e, logo que S. Exa. soube do fato, entendeu-se com o General Dutra, para que eu fôsse imediatamente solto. Chegando a casa do Ministro Linhares foi S. Exa. mesmo quem me aconselhou a que ali ficasse para evitar agressões pessoais. No dia seguinte, atendendo ao meu pedido, o Ministro José Linhares deu ordem para que eu tivesse livre trânsito e fui ficar onde deveria ficar e ficarei — ao lado de Getulio Vargas. Não aceitando quaisquer cargos, deixei minha função no Tribunal Superior Eleitoral. O Sr. Carneiro de Mendonça aceitou o cargo de Ministro do Trabalho, procurando derrogar a grande obra social do Sr. Getulio Vargas.

(Trocam-se novos apertes).

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Amando Fontes.

O SR. AMANDO FONTES — Entretanto, era preciso, de uma vez por todas, eliminar aqueles anteparos à canalização de maiores importâncias para as arcas da Cia. de Anilinas. Então, o Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco, em officio dirigido ao Ministro da Fazenda, em 29 daquele mesmo mês de maio, informava que, de acôrdo com as determinações verbais de S. Excia. tinha examinado "quais as medidas necessárias para que o financiamento do algodão voltasse a ser aplicado integralmente". Expressava, em certas passagens aquele funcionário: "Julgo suficiente, para alcançar esse objetivo, revogar as providências de caráter restritivo, postas em prática pela Carta-Circular C. C. A. I, n.º 1.961 de 8 de fevereiro de 1945".

"Consequentemente deverão ser expedidas as seguintes instruções pela C. C. A. I":

— "As operações de financiamento de algodão, autorizadas pela Carta-

Circular n.º 1.961, independirão do limite cadastral".

(...) "Ficam cancelados os itens ns. 1, 3, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da referida Carta.

O Sr. Ferreira de Sousa — V Exa. deve lêr o item 21.

O SR. AMANDO FONTES — Ao pé desse officio o diretor da Carteira escreveu:

"O Sr. Ministro manifestou sua plena conformidade ao sugerido e o desejo de as novas instruções serem expedidas com urgência".

Assim se fez, em verdade, pois o Banco, a 9 do mês seguinte, expedia a Carta-Circular n.º 2.073, na qual estão consubstanciadas tôdas as medidas aventadas. Em certo passo, está escrito nêsse documento: "Considere cancelados, conseqüentemente, os itens números 1, 3 e 16 a 21, inclusive, da referida Carta-Circular.

Sabe a Assembléa, porque já as reproduzi resumidamente neste discurso, que tôdos os itens cancelados, nada tinham de restritivos, eram tão só normalizadores, pois determinavam que os negócios fossem efetuados com firmas honestas, que possuíssem realmente estoques de algodão, que não os tivessem adquirido por preço vil dos lavradores, que não pretendessem financiar produto já financiado.

O Sr. Rui Palmeira — Parece que a operação foi, realmente, honesta, porque a lei mandava que fosse feita diante de conhecimentos de algodão e o ilustre Representante Sr. Sousa Costa declarou, ontem, que o Sr. Hugo Borghi possuía conhecimentos sôbre algodão.

O Sr. Ferreira de Sousa — Não é isso que está em discussão.

O Sr. Rui Palmeira — Mas prova que houve honestidade na transação.

O Sr. Agostinho Monteiro — O orador deveria perguntar ao ex-Ministro da Fazenda, atualmente nosso colega, Sr. Sousa Costa, qual a razão que determinou o Governo a tomar a decisão de cancelar esses itens.

O SR. AMANDO FONTES — O nobre colega, Sr. Sousa Costa, lerá o

meu discurso, e, naturalmente, esciarrecerá a V. Excelência.

Contudo, talvez os nobres colegas não tenham retido bem o que estatuiu o item 21...

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Leia-o, V. Ex., então!

O Sr. *Prado Kelly* — Leia-o.

O SR. AMANDO FONTES — ... que foi mandado eliminar pelas novas instruções autorizadas pelo Sr. ex-Ministro da Fazenda. Vou repeti-lo, em voz pausada, para estupefação da Casa.

O Sr. *Otávio Mangabeira* — Isso é uma coisa monstruosa.

O SR. AMANDO FONTES (*lendo*) “Serão consideradas inidôneas as firmas que fizerem declarações inexatas quanto aos seus estoques, ou recorrerem a qualquer meio com o objetivo de burlar as presentes disposições”!

De modo que, daí por diante, o dinheiro da Nação, cobrado por meio das taxas de 30 e 50 centavos, incidentes sobre o algodão em pluma, não se destinaria mais ao financiamento das firmas honestas que transacionassem com esse produto. Um qualquer, mesmo que houvesse declarado um estoque que na realidade não existia, ainda que houvesse, por meios fraudulentos, obtido financiamentos anteriores, poderia retirar no Banco, se desfrutasse da proteção adequada, as importâncias que entendesse. Isso é o que revelam, de maneira inconcussa, os documentos aludidos, e que aqui se acham, à disposição de quem os quiser compulsar.

Passemos, porém, a outro capítulo, que ainda há mais e tão bom.

O Sr. *Hugo Borghi* — V. Ex. pode esclarecer se o Banco do Brasil alguma vez encontrou qualquer burla ou declaração inverídica nas minhas afirmações?

(*Trocam-se vários e veementes apartes. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.*)

O SR. PRESIDENTE — Está com a palavra o Sr. Amando Fontes.

O SR. AMANDO FONTES — Como toda essa fabulosa soma de milhões

não bastasse para a voragem que a tragava, na carta de 5 de outubro de 1945, do gerente da Carteira de Crédito Agrícola ao seu Diretor, aquêlo dizia que na conferência, naquêle dia realizada no Ministério da Fazenda, e da qual participaram o titular daquela Pasta, o Presidente do Banco e o Diretor da Carteira, houvera (e aqui cito): “por bem, o Exmo. Sr. Ministro decidir, tal como nos comunicou Vossa Ex.^a, ao nos dar conhecimento das instruções verbais dadas a respeito pelo Exmo. Sr. Ministro, que o Banco, por intermédio de sua CCAI, amannã, à primeira hora, expedisse ordens à agência de São Paulo, em termos que, procurando bem sintetisar o que Vossa Ex.^a nos referiu sobre o assunto, a minuta abaixo, de telefonema, por essa agência, para o fim redigida, julgamos poder expressar o exato sentido”.

O Sr. *Hugo Borghi* — V. Ex.^a me concedeu um aparte. Queira ter a bondade de respondê-lo.

O SR. AMANDO FONTES — Se estiver habilitado a fazê-lo. Só conheço os fatos que vieram ao meu conhecimento através desses documentos.

O Sr. *Hugo Borghi* — Perguntei a V. Ex.^a se, porventura, alguma vez, o Banco do Brasil constatou qualquer irregularidade nos estoques depositados como garantia, apesar das inúmeras verificações procedidas.

O SR. AMANDO FONTES — Respondo a V. Ex.^a. Não me veio às mãos nenhum documento provando que V. Ex.^a ...

O Sr. *Hugo Borghi* — V. Ex.^a disse que havia grande escândalo, porquanto o Banco do Brasil continuara financiando firmas que tinham cometido irregularidades no Banco.

O SR. AMANDO FONTES — Responderei a V. Ex.^a.

O Sr. *Hugo Borghi* — Portanto, para dirimir dúvidas, desejo que Vossa Ex.^a esclareça se, porventura, algum dia, minha firma se esquivou a prestar todos os esclarecimentos ao Banco do Brasil ou criou dificuldades a que seus fiscais permanecessem em seus armazéns ou se, ao contrário, se, quando no Governo Linhares, se instalaram duas ou três Comissões de

Inquérito, para verificar se nos meus Armazéns, nas minhas Companhias, existia o estoque que eu havia apanhado ao Governo, se tudo não foi encontrado rigorosamente exato?

O SR. AMANDO FONTES — Respondendo a V. Ex.^a. Não pude fazer uma devassa na documentação do Banco do Brasil. Entretanto, a Comissão de Inquérito nomeada e que deve estar funcionando, examinará o caso sob este aspecto. Agora, quero dizer a V. Ex.^a que me parece profundamente suspeito e imoral que se expeça ordem, declarando cancelados os itens 16 a 21, inclusive, para que não padecesse dúvida alguma.

Que diz o item 21? Que seriam consideradas inidôneas as firmas que declarassem estoques falsos, aquelas que, por qualquer meio, burlassem essas instruções.

Pergunto à consciência de cada um: por que se eliminar uma condição precipua, essencial a qualquer negócio honesto?

O Sr. Prado Kelly — É moralizadora.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Condição de rotina bancária.

O SR. AMANDO FONTES — Por isso afirmei, Sr. Deputado Hugo Borghi, que havia, pelo menos, suspeita de que o fato acontecera, não sei se contra V. Ex.^a ou outro tomador.

O Sr. Hugo Borghi — V. Excelência pensa assim. Esse "dossier" envergonha os fóros de povo civilizado do Brasil...

O Sr. Hamilton Nogueira — Naturalmente.

O Sr. Prado Kelly — São documentos autênticos.

O SR. AMANDO FONTES — Colhidos no Banco do Brasil e no Ministério da Fazenda.

O Sr. Hugo Borghi — O que envergonha é o fato de documentos privados no nosso principal estabelecimento de crédito...

O SR. AMANDO FONTES — Não são privados.

O Sr. Hugo Borghi — ... terem sido fornecidos à imprensa, quando eu, na

mesma ocasião, ao lutar contra o Presidente Linhares, apesar de ser diretor de um pequeno estabelecimento de crédito, soube manter o devido sigilo bancário, pois, havendo pessoas da família Linhares que me deviam dinheiro, por títulos vencidos e não pagos, no Banco, conservei-me calado.

O SR. AMANDO FONTES — É assunto para que esses parentes do Sr. Linhares respondam.

Vou continuar a ler, se os nobres colegas permitem.

O Sr. Acurcio Torres — V. Excelência dá licença para um aparte?

O SR. AMANDO FONTES — V. Ex.^a sabe quanto me é agradável receber apartes seus.

O Sr. Acurcio Torres — V. Excelência não acha que só poderemos ajuizar bem do chamado "caso Borghi", de financiamento do algodão, depois que tivermos sob os olhos o relatório, que por certo será o mais completo, da Comissão de Gerais nomeada para apurá-lo?

O Sr. Ferreira de Sousa — Essa Comissão não foi nomeada pela Assembléia.

O SR. AMANDO FONTES — Digo ao nobre Representante fluminense que esse relatório poderá vir e não destruirá nada do que eu disse, baseado em documentos que aqui estão.

O Sr. Ferreira de Sousa — Essa Comissão, aliás, já foi torpedeada.

O SR. AMANDO FONTES — Rememorarei que a Cia. Nacional de Anilinas havia recebido, de maio a junho, Cr\$ 65.000.000,00. Por certo terá recebido outras quantias, diretamente da agência, pois que, quando ficava dentro dos limites das instruções, não havia necessidade da interferência da sede. Não se conhece, portanto, o que terá ocorrido. Sabe-se, apenas, das quantias volumosas mandadas entregar à Companhia Nacional de Anilinas, porque estas, por infringir as instruções, dependiam de autorização da sede.

Houve um telefonema da sede mandando à agência de São Paulo efe-

tuar, diretamente, "por conta da Companhia Nacional de Anilinas pagamentos na Caixa de Liquidação de Santos S. A., Filial de S. Paulo, até a importância de 60 milhões de cruzeiros, contra a entrega de ordens de retirada de algodão de Armazéns Gerais, emitidas ao portador, na base de oitenta cruzeiros por arroba, cujas ordens de retirada ficavam na posse do Banco como garantia de empréstimo até a definitiva entrega dos documentos exigidos para o financiamento normal do algodão, de acordo com o Decreto regulador do assunto". Nessa minuta, o Presidente do Banco despachou: "Comunique-se ao Senhor Ministro da Fazenda o cumprimento de suas instruções".

Está datado de 6 de outubro de 1945, mês em que se vinham realizando os grandes comícios *queremistas*. Como vimos, não bastavam os financiamentos, por intermédio da Agência em S. Paulo. Foi necessário inventar uma modalidade de fornecer novos milhões ao Sr. Borghi.

Essa operação foi autorizada pelo telefonema n.º 372, do mesmo dia, e foi realizada, conforme se vê da já falada carta da Agência de São Paulo protocolada sob n.º 103.994, no Banco do Brasil.

Embora pareça assombroso, ainda não contente com tão vultosas quantias, a Cia. de Anilinas, mais ou menos na mesma época em que estava entrando na posse desses 60 milhões, pedia à Agência de S. Paulo "que fosse restabelecido, em seu favor, o adiantamento inicial de 80% do líquido de cada proposta de empréstimo E.A.G., mediante simples entrega de recibos de depósito da mercadoria em Cia. de Armazéns Gerais estreitamente ligada a referida interessada...

O Sr. Ferreira de Sousa — A observação de V. Excia. merece um comentário. V. Excia. pode acrescentar: mediante simples recibo de depósito e não mediante conhecimento de depósito em Companhia de Armazéns Gerais.

O SR. AMANDO FONTES — ...e antes, mesmo, de sua rigorosa confe-

rência e da lavratura do contrato."

Tudo isso se lê no parecer n.º 1.211 de 19 de outubro de 45, lançado no protocolo geral do Banco do Brasil sob o n.º 6.692. Nesse documento — e aqui peço a atenção da Casa, porque estou para terminar e talvez o melhor venha no fim — nesse documento o funcionário informante escreve, a certa altura: "Dispensamo-nos de comentar os argumentos apresentados pela Filial em defesa de seu ponto de vista, por inferirmos do citado memorandum que os financiamentos da espécie devem ser concedidos àquela entidade (Cia. Anilinas) em condições especialíssimas, totalmente diversas das estabelecidas no contrato celebrado em 24 de outubro de 44, entre o Ministério da Fazenda e o Banco.

"Isso, entretanto, sem prejuízo da opinião expressa em nosso parecer 986, de 27-8-45, contrária à generalização de tal prática, como pleiteia, em última análise, a Agência, ao defender a extensão em caráter permanente, das facilidades mencionadas, das demais firmas citadas em sua carta".

No rosto desse parecer o gerente da Carteira Agrícola despachou: "De acordo, menos quanto à generalização às outras firmas, além da Cia. Nacional de Anilinas, salvo autorização expressa do Sr. Ministro da Fazenda, a quem se comunicará o tratamento especial a ser dado à Cia. Nacional de Anilinas."

O Sr. Prado Kelly — Era a consagração da desigualdade.

O Sr. Ferreira de Sousa — Por isso, não pude ontem o Sr. Sousa Costa responder ao meu aparte, no tocante à situação das empresas financiadas.

O SR. AMANDO FONTES — Ainda sobre esse mesmo documento, despachou o presidente do Banco do Brasil, em 26 de outubro "Faça-se o expediente". E a 29, as 11 horas e 29 minutos da manhã, pelo telefonema 4.304 a Sede comunicava à Agência de São Paulo que os adiantamentos deveriam ser efetuados apenas para a Companhia Nacional de Anilinas.

O Sr. Hamilton Nogueira — Essa a igualdade ontem proclamada para tôdas as firmas!

O SR. AMANDO FONTES — Vê assim a Assembléa, que não fiz uma afirmação leviana quando contraditando, em parte, o Sr. Deputado Sousa Costa, asseverei que o Governo Federal por seu intermédio sempre dera um tratamento especial, de exceção, de favor, quanto ao financiamento do algodão, à firma de que é diretor superintendente o Senhor Deputado Hugo Borghi.

Como vimos, há pouco, não só eu, mas vários funcionários do Banco do Brasil, em informações e pareceres, deixaram bem caracterizada essa prática extremamente reprovável do Governo, concedendo a um negociante de algodão, por conta e risco do Erário Público, favores e benefícios que a outros se negavam.

O Sr. Ferreira de Sousa — Vossa Excelência é muito generoso. A companhia de Anilinas não negociava em algodão.

O SR. AMANDO FONTES — E aqui termino, Sr. Presidente, certo de que fui fiel aos compromissos assumidos com a minha consciência e com os meus concidadãos, quando fui investido do mandato que me deu acesso a esta Tribuna. (*Muito bem.*)

O Sr. Aliomar Baleeiro — Se Vossa Excelência quizer poderá ficar calado pelo resto da legislatura!

O SR. AMANDO FONTES — Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*) (*Palmas.*)

O SR. SOUSA COSTA (*pela ordem*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi com a maior atenção o discurso que acaba de ser pronunciado pelo nobre Deputado Sr. Amando Fontes.

Creio que esse discurso não será o único com que se pretenderão contestar as afirmativas que fiz desta tribuna e que mantenho. Aguardarei, assim, que esteja completamente articulado o libelo...

O Sr. Plínio Barreto — Já está.

O Sr. Aliomar Baleeiro — É o próprio orador quem — juridicamente, aliás — o caracteriza como "libelo"...

O SR. SOUSA COSTA — ... para voltar à tribuna e, mais uma vez, rebater tais acusações.

O que aqui me traz, agora, é o desejo de pedir à Assembléa desculpas pela referência feita ao nobre Representante Sr. Otávio Mangabeira, agravada pela circunstância de ser uma repetição do que ontem disse, no acesso dos debates.

O Sr. Plínio Barreto — Aliás, é uma referência que não está à altura da brilhante inteligência do orador.

O SR. SOUSA COSTA — Tive cuidado, Srs. Constituintes, de, ao rever as provas taquigráficas, modificar essa expressão; mas, o que não estou absolutamente disposto a receber são as palavras que o ilustre Representante Otávio Mangabeira me dirigiu...

O Sr. Otávio Mangabeira — Perdô-me Vossa Excelência. Meu aparte foi este: os fatos são monstruosos. Não há insulto a ninguém neste conceito. Depois de proferir V. Excia. palavras impróprias, retruquei com maior violência, como era de meu direito. Apenas isso. Aliás, irei à tribuna.

O SR. SOUSA COSTA — Retirei a minha expressão e V. Excia. conservou a sua. Se V. Excia., porém, declara que virá a tribuna no mesmo propósito que eu, congratulo-me com a Casa e aguardo a oportunidade para voltar, com o maior prazer, ao assunto em debate. (*Muito bem; muito bem.*) (*Palmas.*)

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as ditaduras, obras que são do mal — pois maior crime não pode haver entre os homens do que usurpar o poder para oprimir os povos — as ditaduras, repito, obras que são do mal, hão de ter contra si a maldição; e, não raro, entre as suas vítimas se incluem, precisamente, os que mais se esforçaram por servi-las.

A ausência da crítica, da contradição, do debate; o ópio do elogio sistemático, por via da propaganda à custa dos cofres públicos...

O Sr. Souza Costa — Nêsse ponto contesto V. Ex.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — V. Ex. contesta que havia nesta casa um Departamento de Imprensa e Propaganda, pago pelo Tesouro, para manter, sistematicamente, a propaganda oficial, sem contraste? Mas isso já é fato histórico.

O Sr. Souza Costa — Se V. Ex. se refere à propaganda, autorizada em lei...

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Refiro-me a esta propaganda, apenas. Não chamo lei aquilo a que V. Ex. dá esse nome.

O Sr. Souza Costa — E' em virtude de lei como essa que V. Exa. está aqui.

O Sr. Prado Kelly — Não apoiado; estamos aqui em virtude do voto popular.

O Sr. Souza Costa — Conseqüente da lei.

O Sr. Hugo Borghi — Peço, com o devido respeito, licença para interrompê-lo. V. Exa. foi também acusado, — quando deixou o governo, em 1930 — de ter malbaratado os dinheiros públicos, através da Agência Americana de Propaganda. Quando me mostraram, há poucos dias, o jornal que o acusava, tive a consciência de dizer: — “Não acredito; devem ser infâmias iguais às que me estão sendo atribuídas”.

O Sr. Ferreira de Sousa — Isso, não!

O Sr. Aureliano Leite — (*Dirigindo-se ao Sr. Hugo Borghi*) — V. Exa. mistura alhos com bugalhos...

O Sr. Hugo Borghi — Na opinião de V. Ex.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Eu me havia dispensado de responder; mas, uma vez que o aparte se refere a mim pessoalmente, vou replicar de pronto.

Quando deixei a pasta das Relações Exteriores, o Governo discricionário de então estabeleceu, como se sabe, rigorosas sindicâncias. Houve um Ministério, o meu, onde a sindicância se fez do modo mais completo e absoluto, durante cerca de um ano. Ao receber a notificação de que a sindicância ia ser feita, respondi, aos signatários da carta em que dela se me notificava: — “Devolvo aos se-

nhores os papéis que me remetem, porque lhes não reconheço autoridade alguma para pedir-me contas. Façam o que quiserem e entenderem, porque, depois, ajustarei minhas contas com a Nação.

O Sr. Hugo Borghi — Espero proceder da mesma maneira.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Foi com estas palavras que devolvi à honrada Comissão de Sindicância a sua própria carta intimatória e os papéis e documentos de que a mesma se fazia acompanhar. Por quê? Porque pretendia desconsiderar a Comissão? Não. Tive ensejo, posteriormente, de explicar as razões da minha atitude. Dirigi-lhe um desafio, para que me não poupasse nas suas sindicâncias. Estas foram feitas, conclusas, julgadas; nunca me vi acusado de coisa alguma que me desonrasse. (*Muito bem; Palmas no recinto*).

O Sr. Hugo Borghi — Ser acusado é muito simples, principalmente por jornalistas ou jornais de ideologias contrárias à que defendemos.

O Sr. José Candido — Temos a prova no caso do “marmiteiro”... (*Risos*.)

O Sr. Ferreira de Sousa — Na criação genial do “marmiteiro” (*Há outros apartes*).

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — As sindicâncias realizaram-se.

O Sr. Hugo Borghi — Dirigi-me, também, como V. Ex.^a, ao Sr. General Góis Monteiro, Ministro da Guerra, para pedir-lhe que fôsse absolutamente rigoroso e fizesse andar com a maior rapidez possível o inquérito a meu respeito.

O Sr. José Candido — Neste ponto, posso dar meu testemunho a Vossa Excelência.

O Sr. Hugo Borghi — Com o orador, desejo, também, que não me neguem os devidos e necessários meios para que me possa defender. Essa, a aspiração única que tenho.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Não. Eu os dispensei. Não tenho que me defender de coisa alguma. Não

admito o confronto — perdõe-me Vossa Excelência.

O Sr. Ferreira de Sousa — Não é possível admitir o confronto. (*Trocem-se veementes apartes. O Senhor Presidente reclama atenção*)

O Sr. Hugo Borghi — O nobre orador permite que eu termine?

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Hugo Borghi — V. Excelência foi acusado. Tenho aqui os jornais da época. Também eu fui acusado por jornalistas e jornais.

O Sr. Ferreira de Sousa — E por provas agora oferecidas.

O Sr. Hugo Borghi — Provas contra mim até agora não exibiram nenhuma.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Oh! Tantos documentos, Sr. Deputado!

O Sr. Ferreira de Sousa — Vossa Ex.^a aproveitou-se da situação.

O Sr. Hugo Borghi — Não me aproveitei de coisa alguma. O que desejo é que a nação se reserve para julgar-me, que os jornais meus antagonistas se reservem para me ofender, para me injuriar, mas depois de ter sido julgado, e não antes desse julgamento.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os timpanos*) — Atenção! Está findo o tempo do orador.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente, para cedê-la ao nobre orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Otávio Mangabeira.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Agradeço ao nobre colega. Mas eu devo uma explicação ao Sr. Representante...

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção dos nobres Representantes para as expressões pouco parlamentares que estou ouvindo.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Dizia eu, Sr. Presidente, que a ausência de crítica, o ópio do elogio sistemático, a inexistência de quaisquer sanções para abusos, erros ou até

crimes que sejam cometidos, a prática do poder ilimitado, vale dizer sem freios, — eis aí todo um conjunto de circunstâncias nefastas que abrem, com a maior facilidade, aos que governam sob as ditaduras, o caminho da perdição...

Sr. Presidente: Quem quer que tenha acompanhado de perto a oposição que movi durante quinze anos, da minha obscuridade (*não apoiados*), de 24 de outubro de 1930 a 29 de outubro de 1945, à ação pública e política do Sr. Getúlio Vargas, será injusto se não reconhecer que procurei sempre manter-me até onde o permitem as forças humanas, no terreno dos princípios, das instituições (*muito bem*), dos métodos e das práticas...

O Sr. Sousa Leão — Com grande elevação.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — ... que não do personalismo, por via de regra estreito, e conducente a ódios e rancores, a que é infenso o meu temperamento. Nunca! Quem passar em revista a minha ação, modesta mas esforçada...

O Sr. Sousa Leão — Brilhantíssima. (*Apoiados.*)

O Sr. Aureliano Leite — Grandiosa para o país. (*Muito bem.*)

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — ... durante esse longo período, não concluirá de outro modo. Das próprias perseguições de que fui vítima, nunca me queixei, nem me queixo, reconhecendo, até certo ponto, ao governo, isto é, à ditadura, o direito de defender-se contra os que — e era o meu caso...

O Sr. Aureliano Leite — V. Ex.^a é um padrão de bravura moral e política (*Muito bem.*)

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — ... tramavam, sem cessar, por todos os meios idôneos que encontravam a seu alcance, para a derrocada de um sistema que — tinham a certeza segura — ia conduzindo a nossa Pátria à degradação e à ruína

O Sr. Pedro Ludovico — Na opinião de V. Ex.^a

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Não estou aqui para dar a opinião do nobre Deputado, senão a minha própria. Não estou aqui para falar em seu nome!

(Trocam-se numerosos apertes.)

O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção.)

Profiro, Sr. Presidente, estas palavras, para tornar muito claro, e muito acentuado, já ao Sr. Sousa Costa, já a qualquer dos meus honrados colegas, que nunca serei capaz de usar qualquer expressão que se refira a alguns deles sob o ponto de vista pessoal, porque não cogito de pessoas.

Acuso o Ministro da Fazenda, não o Sr. Sousa Costa, que, este, merece de mim, como todos os seus companheiros, as atenções pessoais com que aqui nos devemos tratar. *(Muito bem.)*

Agora, se chegar à convicção de que o governo ou um dos seus agentes, praticou um ato nocivo, contra o País, o Tesouro, os interesses gerais, não tenho por que ter contemplação, sob o ponto de vista público, sem nada de pessoal, ou de personalismo; e quero que me tratem do mesmo modo. *(Muito bem.)*

O Sr. Sousa Costa — Permita-me uma ponderação. O Ministro da Fazenda não precisa de qualquer contemplação.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Apoiado. E' esse o ponto de vista em que V. Excia. se deve colocar.

De atenções podemos precisar pessoalmente. V. Excia., como ex-Ministro da Fazenda, não deve disputar contemplações, como eu as não disputo de ninguém. *(Muito bem.)*

Sr. Presidente, estou profundamente convencido — posso errar, porque o errar é humano, e não me considero infalível, nem reivindico para mim privilégios de honradês, ou de impossibilidade de erro de raciocínio ou de lógica — estou profundamente convencido de que o caso do financiamento do algodão envolve o maior escândalo político-administrativo da história do Brasil. *(Muito*

bem). Que querem? E' como penso, e o declaro.

O Sr. Sousa Costa — Desejo apenas, nobre Representante, convencê-lo — e espero poder fazê-lo — de que V. Excia. está em erro.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Terei o maior prazer se Vossa Excelência o fizer; apenas, não acredito. Se entretanto me convencer, declara-lo-ei desta tribuna.

O Sr. Sousa Costa — Quanto a essa circunstância, não é mister fixá-la, porque sei que V. Excia. não faltaria a esse dever.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — V. Excia. só me faz justiça.

O Sr. Sousa Costa — Aguardarei que concluam o trabalho de responder a meu discurso. Oferecerei a V. Excia. e à Assembléia a mais absoluta contestação.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — A mim se me afigura, sem que me atribua grande inteligência ou perspicácia..

O Sr. Sousa Costa — Mas Vossa Excelência as tem...

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — ...a mim se me afigura que o libelo que o Sr. Amando Fontes acaba de proferir é irresponsível. O Sr. Deputado Sousa Costa fará um milagre — e eu lhe farei justiça — se conseguir libertar-se das garras em que esse libelo o traz seguro.

Estou profundamente convencido de que S. Exa., para servir à política da ditadura de que era Ministro, lançou mão do dinheiro público para, de modo indireto, ajudar o "queremismo", que era a campanha da perpetuação do ditador no poder. Estou profundamente convencido.

O Sr. Fernandes Távora — E todo o país.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — E todo o país, acrescenta o Sr. Fernandes Távora; não sou eu só.

O Sr. Pedro Ludovico — O país, não; a U.D.N. Mas o país é maior que a U.D.N.

Vozes — Oh! Oh!

O Sr. Pedro Ludovico — A prova é que vencemos as eleições.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Com o dinheiro da nação, com o dinheiro obtido por meios indevidos.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Agora, Sr. Presidente, para que não abuse em demasia da tolerância de V. Exa., cuja bondade para comigo tanto lhe agradeço, tratarei de um ponto que também considero essencial.

Há ainda poucos dias, ocupando esta tribuna, declarei, Sr. Presidente, que, uma vez confiado o inquérito sobre o caso do algodão — prestem atenção os nobres Representantes — a uma Comissão constituída de três oficiais generais, um do Exército, um da Marinha, outro da Aeronáutica, nos pareceu de bom senso, a nós da minoria democrática, esperar tranquilamente as respectivas conclusões, cuja relativa demora é indício de longo, profundo, meticoloso exame da matéria.

Não fomos nós, mas o honrado Ministro da Fazenda do nunca assáz celebrado Estado Novo — hoje representante nesta casa da heróica terra dos pampas quem trouxe o caso a debate. Fomos arrastados à discussão, mas continuamos a confiar na honrada Comissão de generais, que representa, não só o que vale em si mesmo cada um dos seus dignos membros, mas, até certo ponto, a honradez, a dignidade, o civismo das nossas forças armadas (*palmas*).

Agora, quanto ao aparte que deu motivo ao incidente. Nunca proferi já-mais proferirei, aqui ou em qualquer parte, palavra que se desvie do primor de linguagem ou de estilo a que o círculo a que pertencemos nos obriga. O aparte que proferi foi rigorosamente parlamentar. No momento em que o Sr. Amando Fontes lia a demonstração irretorquível de mais um dos aspectos escandalosos que êste desgraçado assunto encerra, levantei-me, observei: “V. Exa., está citando fatos, e os fatos são monstruosos”.

Infelizmente, Sr. Presidente, as carapuças — é a questão das carapuças (*riso*) — fizeram com que ao proferir estas palavras houvesse logo um ala-

rado em certos meios da maioria, e o “monstruoso” foi considerado insulto, em todo o caso menor do que o “reacionário” (*riso*), que há dias se viu suspenso do vocabulário parlamentar.....

A palavra “monstruoso” não sei porque a não mantenho, com a devida venia da honrada maioria. Aliás, quando me refiro à maioria, dirijo-me a alguns de seus membros, porque bem sei que entre êles haverá muitos que estão sentindo conosco. Não creio que a honrada maioria, se o libelo que o Sr. Amando Fontes acaba de proferir fôr definitivamente confirmado, como não tenho dúvida o será, prestigie com as suas palmas a monstruosidade.

Quanto às palavras que disse, em réplica as do nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul, é evidente que, não havendo as dêle, não haverá as minhas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem, palmas*).

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sr. Presidente, Srs. Representantes, ainda hoje, em 1946, descobre-se a América, quando se busca o caminho das Índias. E', tipicamente, o caso dêsse Requerimento n.º 49, que visava pedir informações sobre discriminação de Receita e que na mais longa das sessões desta Assembléia provocou os mais interessantes debates que temos ouvido até hoje.

O Sr. Sousa Leão — Mais interessantes e mais ardorosos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Ouvimos aqui o Sr. Sousa Costa; ouvimos o Deputado trabalhista, tão tristemente envolvido neste caso e ouvimos por fim o libelo (é a expressão do próprio Sr. Sousa Costa) o tremendo libelo que o Sr. Amando Fontes lançou e assinou sobre êsse triste e doloroso episódio da nossa vida administrativa.

Ouvi com prazer o discurso de ontem proferido pelo ilustre Representante pelo Rio Grande do Sul. S. Ex.ª mantém na tribuna aquela suavidade de maneiras, a perfeita cortezia que faz o encanto do seu trato pessoal e, mesmo quando dela se afasta, logo

sabe voltar à maneira cavalheiresca, como vimos na sessão de hoje.

Não basta que o nobre Representante gaúcho revele suas qualidades de agilidade mental e elegância parlamentar que todos admiramos. O caso não é de *performance* parlamentar; é um caso de moralidade que exige severa conduta por parte do Parlamento. Afinal de tudo, quantos temos ouvido nesta Casa, podemos chegar a uma conclusão: para o ilustre ex-Ministro da Fazenda não houve um *panamá* — aquilo que já se conhece por "affaire Borghi": houve apenas coincidências, semelhanças, e como naquele prudente aviso que se lê nos dísticos das fitas de cinema "qualquer semelhança com pessoa verdadeira ou com um Panamá vem a ser mera coincidência".

Resumindo, porém, o libelo do Senhor Amando Fontes podemos, desde já, tirar dele 4 ou 5 coincidências, dessas coincidências que são profundamente alarmantes. Vemos que, pelo menos, existia um decreto-lei determinando que o financiamento só poderia ser concedido a quem plantasse 20 % de área com cereais e o nobre ex-Ministro da Fazenda passou por cima dessa lei, não a cumpriu deliberadamente e concedeu ilegalmente — vamos dizer sem eufemismo, — tanto quanto o permite o Regimento — criminosamente — tais financiamentos à firma do ilustre deputado pelo Partido Trabalhista.

O Sr. José Varela — Peço permissão para um aparte.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Vimos também que um genro do Senhor Getúlio Vargas estava envolvido na série de emprêsas desse deputado trabalhista. Agora, estou pronto a conceder o aparte ao nobre colega.

O Sr. José Varela — Quero dizer a V. Ex.^a que os empréstimos do Banco do Brasil só são concedidos a quem tiver algodão para depositar. De forma que o ex-Ministro da Fazenda nenhuma culpa tem no caso; se a pessoa apresentar algodão depositado nos armazéns, acreditados junto ao Banco do Brasil, faz uma operação honesta. Não se trata de quem tem área plantada com cereais, porque

muitas vezes o agricultor tem área e não possui algodão.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Então, para que serve uma lei? Para ser desrespeitada pelo Ministro? A lei diz que não se poderá emprestar dinheiro para financiamento de algodão senão a quem tiver 20 % de área cultivada de cereais. No caso concreto, o ilustre ex-Ministro da Fazenda desrespeitou deliberadamente, e só deixou de cometer crime se se provar — o que não se provou até agora, que outra lei revogou a anterior. E o próprio Sr. Sousa Costa não contestou que existisse a lei mas praticou ato arbitrário e ilegal que atinge as raízes da lei penal do país.

Apontei as coincidências e vou indicar outra. Vimos que o atual deputado trabalhista Sr. Borghi não poderia perder e só o Tesouro, tal a forma por que foi celebrado o contrato. Vimos, sobretudo, aquele congelamento da cláusula 21.^a pela qual qualquer mentiroso, qualquer aventureiro no mercado, qualquer estelionatário poderia bater às portas do Banco do Brasil para obter um financiamento.

Tudo isso é extremamente grave, e, pior, é que ouvimos a defesa — se assim podemos chamar ao discurso do Deputado do Partido Trabalhista — que não defende ninguém, antes — compromete.

Com efeito, esse Deputado levou trinta minutos na tribuna e não articulou um fato sequer a bem de sua probidade. Não podia fazer maior mal à sua reputação, do que com aquela longa dissertação sobre assunto vago, quando se punha em dúvida a sua honradez como homem que pretende fazer carreira política.

O Sr. Pedroso Junior: — Infelizmente, não está presente o acusado.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: — Lamento muito, mas a culpa não é minha.

O Sr. Pedroso Junior: — Entende V. Ex.^a que o Sr. Hugo Borghi não articulou uma defesa?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: — É verdade. Considera então defesa o que S. Excia. fez?

O Sr. Pedroso Junior: — Com licença. Ainda não conclui meu raciocínio. Foi voz unânime na UDN que não interessava a pessoa de Hugo Borghi, mas o caso, pois nele se achava envolvido o Governo. Logo, não há defesa a ser feita pelo Sr. Deputado Hugo Borghi.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Então para que S. Excia. veio ocupar a tribuna?

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente reclama atenção)

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: — O Sr. Hugo Borghi aqui mesmo repetiu inúmeras vezes que, no momento, era o homem mais acusado, de mais dolorosa notoriedade no país e que, de uns meses para cá, não o poupam. Foram palavras de S. Excia.

E existe, até, ato expresso do Governo, criando uma comissão de inquérito para apurar a natureza das operações do Sr. Hugo Borghi, que o coloca claramente na posição de acusado.

E dentro desta Casa é também acusado. Quem o disse foi o próprio Sr. Sousa Costa, quando usou da expressão — libelo. É contra um acusado que se faz o libelo. Mas não quero insistir na série de acusações hoje dirigidas ao Sr. Hugo Borghi.

O Sr. Lino Machado: — O Senhor Souza Costa achou prudente que não falasse ontem o Sr. Hugo Borghi. Isso é significativo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — É evidente. Um homem inteligente não poderia deixar de prever o que se passaria hoje.

Mas não quero, Sr. Presidente, desde já fazer um juízo, do fundo de minha consciência, sobre o Senhor Hugo Borghi. Não tenho, mesmo, o direito de fazê-lo, quando o Senhor Souza Costa promete contestar e confundir o libelo articulado da tribuna.

O Sr. Pedroso Junior: — Confundir, não: destruir.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: — Temos o dever de esperar que todos os esclarecimentos sejam prestados à

Assembléia pelo Sr. Hugo Borghi ou pelo Sr. Sousa Costa. E, creia o nobre aparteante, meu desejo cordial é que o Sr. Sousa Costa consiga seu objetivo da maneira mais completa possível, o mesmo acontecendo com o Sr. Hugo Borghi. Oxalá ambos esclareçam que, nesse panamá, as semelhanças com as negociatas são meras coincidências.

Desejo mais que o Sr. Hugo Borghi consiga provar sua correção moral (*muito bem*), não por amor a êle, mas por amor à Nação e a esta Assembléia. Será para nós, pelo menos os da U. D. N., constrangimento moral ombrear, ou melhor, acotovelar-nos aqui com um Deputado cuja probidade, em negócios com a Fazenda Pública, padece restrições.

Estimo que o Sr. Hugo Borghi saia lavado, porque a tradição do Parlamento Brasileiro, digam o que disserem, é a de que se compõe de homens de bem.

Todos os homens públicos que passaram pelo Legislativo, ou exerceram mandato junto ao Poder Executivo, timbraram sempre em oferecer a mais cabal repulsa e a mais completa investigação a tôdas as acusações que lhe foram imputadas.

Não preciso lembrar o caso de Rui Barbosa, em 96; o caso Rivadávia, quando Ministro de Hermes da Fonseca; nem aquêle outro, relativamente recente, — da minha geração — da "Revista do Supremo Tribunal Federal". Quando o Deputado bahiano, Simões Filho, aqui fez uma acusação, pondo em dúvida a correção dos negócios com aquela empresa, o honradíssimo, o intransigente e inflexível Presidente da República, Sr. Artur Bernardes, imediatamente, talvez mesmo por excesso, apreendeu os bens daquela Revista, mandou proceder a devassa completa, muito embora tivesse de melindrar os sentimentos mais íntimos de alguns dos mais elevados magistrados.

Esta, a tradição do Parlamento Brasileiro.

O Sr. Euzébio Rocha — Que será mantida.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Mantemos aqui, com orgulho, o preceito de que é inseparável de política a honra do homem particular. E' o que nos cabe defender.

O Sr. Euzébio Rocha — Estamos de acôrdo. (*Muito bem*).

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Desejamos que o Sr. Hugo Borghi consiga destruir êsse libelo, o que reputamos bem difícil. Mas que Deus o inspire a bem dos créditos da própria Nação.

Desejamos, principalmente, acima dos Partidos, sejam colocados certos princípios, entre os quais êste de que não tem perdão, na carreira política, aquêle que se serve dos dinheiros públicos ou de quaisquer vantagens dos cargos, para atingir seus objetivos partidários.

Não podemos admitir haja peculato para os pequenos funcionários que se apropriam dessa ou daquela quantia da Nação, e tenhamos critério mais largo para aqueles que pretendem orientá-la e governá-la. (*Muito bem*).

Desejamos, finalmente, que, para o futuro, haja sempre vozes, como a do nobre Representante Sr. Amando Fontes, que levantem libelos contra todos os homens públicos que passarem por esta Casa e não estiverem à altura de dignificá-la. (*Muito bem: muito bem*).

O SR. JURANDIR PIRES — (*) Sr. Presidente, assistimos, como bem batisou o Sr. Deputado Otávio Mangabeira, a verdadeiro libelo sôbre a atuação econômico-financeira do Governo passado; mas assistimos, antes, à confissão prévia de S. Ex.^a o ex-Ministro da Fazenda.

Lembraria uma anedota, que bem exprime ou sintetiza a impressã que me causou a bellissima e notável oração do Sr. Souza Costa, a velha anedota de certo cavalheiro que, indo a um restaurante, reclamara contra o fato de existir uma aranha no prato de sopa. O *garçon* explicou: — “E' que ela foi apanhar aquela mósca no outro canto do prato...”. E acres-

centa o *garçon*; levando a sopa: — “Está explicado...”.

O Sr. Souza Costa explicou, mas não justificou. S. Ex.^a explicou, por exemplo, que os preços dados ao algodão no mercado internacional criavam uma situação em que o Brasil amparava, supria as faltas e os *deficits* das compras realizadas no Egito e na América. O Brasil representava, no caso, aquêle que arcava com todo o ônus da produção.

Da mesma forma S. Ex.^a desenvolve o assunto com extrema amplitude, definindo as posições assumidas pelo Governo como legitima defesa do algodão, que sofria uma depressão resultante das dificuldades de se exportar o artigo.

Acontece, entretanto, que, para solucionar esta depressão de mercado, S. Ex.^a declara haver confiado a firmas compradoras e, em especial, a Companhia Nacional de Anilinas, a compra no mercado dêsse algodão a preços baixos, para mais tarde transferir essa incumbência a outra firma, por conta do Governo, mediante comissão, no mesmo mercado de algodão, no sentido de levantar as cotações. Quem havia adquirido antes recebeu o presente da elevação dos valores em Bolsa.

Os conhecedores do mecanismo da Bolsa sabem como se fazem as especulações. E' a mais simples, a mais imediata, a mais vulgar. E S. Ex.^a, no seu discurso, marca nitidamente tôdas as fases da operação e o faz com o brilho de sua inteligência e a elegância de suas atitudes.

No fundo, porém, em síntese, no âmago da questão, não há que fugir: o mecanismo se reduz a esta simplicidade: entrega-se a firmas ligadas ao Governo e ligadas, como tão bem aparteu o ilustre Deputado pela Bahia, o Sr. Juraci Magalhães, com o Banco do Sr. Hugo Borghi, que tem, como Diretor, o genro do Sr. Getúlio Vargas. Fixar êste ponto define as relações que relacionavam a firma Hugo Borghi com o movimento econômico para obter, na diferenciação entre o preço de compra e o preço de venda a alta suscetível de atender à política de

(*) Não foi revisto pelo orador.

perpetuação do Sr. Getúlio Vargas no poder.

Além dessa razão, ainda o Sr. Sousa Costa confessa lisamente que a operação era na base de uma necessidade da lavoura, quando, na realidade, a Bolsa de Algodão só atingiria a este *desideratum* em safras posteriores, pela gradação contínua das vendas. É claro que entre o início da safra e o financiamento havia períodos que se mediavam, capazes de fornecer a base para essa operação e, mais do que isto: formava-se, diante do novo mercado, um aspecto monstruoso — como declarou o ilustre líder da minoria, porque todos os riscos, representando a razão e a justificativa do lucro, eram afastados do panorama econômico, não estavam no campo comercial do negócio. Apenas eram oferecidos às firmas que gozavam dos benefícios da legislação em vigor. O artigo 10 dessa legislação consignava obrigações, que não foram cumpridas, apesar da facilidade de que dispunha o Governo na expedição de Decretos-leis. Havia, por conseguinte, ponto marcado.

Em primeiro lugar, tinha o Governo completa liberdade para expedição de decretos-leis, no que não houve poupança, pois são inúmeros os decretos baixados pelo Estado Novo, e nem sequer um deles pode ser invocado para justificar a burla à própria lei sobre o assunto. É que a continuidade com que se vinha agindo do passado; o sentido de continuidade no modo de apreciar a legislação brasileira e a força com que se apresentava a ditadura, cheia de poder eufórico, dispensava, continuamente, chegando ao absurdo de alterar, em um simples "aprovo" de exposição de motivos, a legislação vigente.

No caso em questão, não será, por conseguinte, nada além desta mesma natureza eufórica da ditadura que nos explicará a marcha cada a problema de tão alta gravidade para a vida moral do país.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre Deputado que está finda a hora da sessão.

O SR. JURANDIR PIRES — Peço a V. Excia. que mantenha minha inscrição para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Vossa Excelência será atendido.

O SR. JURANDIR PIRES — Agradecido a V. Excia. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão. Convoco, por isso, os Srs. Representantes para a de amanhã, às 14 horas e com a mesma ordem do dia, continuando com a palavra, pelo tempo que lhe falta, ou sejam 15 minutos, o ilustre Deputado Sr. Jurandir Pires Ferreira.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 49, de 1946, propondo sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, informações sobre a discriminação de receitas no futuro projeto de Constituição.

Discussão única do requerimento número 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solicitando seja o Ministro da Agricultura informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da lavoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento número 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais, nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, em Volta Redonda.

Discussão única, do requerimento número 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento número 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Deixam de comparecer 62 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Pará:

Alvaro Adolfo.

Ceará:

Frota Gentil.
Almeida Monte.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Osvaldo Lima.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Lauro de Freitas.
Aloísio de Castro.
Negreiro Falcão.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.

Rio de Janeiro:

Bastos Tavares.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.

Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Martins Filho.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honório Monteiro.

Goiás:

João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul:

Adrcaldo Costa.
Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Pará:

Epilogo Campos.

Piauí:

Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.

Egberto Rodrigues.

Paraíba:

João Agripino.
Ernani Sátiro.

Pernambuco:

João Cleófas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.

Sergipe:

Leandro Maciel.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Licurgo Leite.

São Paulo:

Paulo Nogueira.

Goiás:

Domingos Velasco.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Republicano

São Paulo:

Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

29.^a Sessão. em 20 de Março de 1946

Presidência do Srs. Melo Viana, Presidente, e Lauro Lopes, 2.^o Secretário.

As 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Valdemar Pedrosa.

Pará:

Magalhães Barata.
Lameira Bittencourt.
Nelson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

Piauí:

Arêia Leão.

Ceará:

Moreira Rocha.
Oswaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães.
Gercino Pontes.
Costa Pôrto.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Melo.
Farias Júnior.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:

Graco Cardoso.

Espírito Santo:

Ari Viana.
Eurico Sales.

Distrito Federal:

Jonas Corrêa.
José Romero.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Acúrcio Tórres.

Minas Gerais:

Melo Viana.
Wellington Brandão.
Augusto Viegas.
Celso Machado.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Gofredo Teles.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Costa Neto.
Horácio Lafer.
Lopes Ferraz.
Alves Palma.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Dário Cardoso.
Diógenes Magalhães.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Lauro Lopes.
João Aguiar.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dorneles.
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Souza Costa.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Maranhão:

Antenor Bogéia.

Piauí:

Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Corrêa.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraná:

Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Fernando Nóbrega.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.

Bahia:

Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Dantas Júnior.
Nestor Duarte.

Espírito Santo:

Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly.
Soares Filho.

Minas Gerais:

Magalhães -into.

São Paulo:

Mário Masagão.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:

Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal:

Rui Almeida.
Barreto Pinto.

São Paulo:

Guaraci Silveira.
Berto Condé.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.

Rio de Janeiro:

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.

Oswaldo Pacheco.

Jorge Amado.

Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:

Trifino Correia.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Pernambuco:

Souza Leão.

Sergipe:

Amando Fontes.

Minas Gerais:

Mário Brant.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

São Paulo:

Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achan-do-se na Casa 123 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO — 1.º suplente, servindo como 2.º Secretário procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Rui Santos.

Convido os Srs. 3.º e 4.º secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto S. Exa.

(Comparece S. Exa. e presta o compromisso).

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. AURELIANO LEITE — (Sobre a ata) — Sr. Presidente, venho mais uma vez à tribuna, para pedir a V. Exa. uma corrigenda à ata.

Na verdade, não sei se valerá a pena. Certa vez, já há bastante tempo, quando eu era mais moço, ou menos velho, e tinha o véso ou mau véso de corrigir artigos e livros meus, ignorados por esta Casa, mas meus.... (não apoiados).

Os Srs. Nestor Duarte e Plínio Barreto — Ignorados por nós, não.

O SR. AURELIANO LEITE —.... o grande escritor patricio Monteiro Lobato me advertiu de que eu devia perder essa mania; nada adiantava corrigir e, até, pelo contrário, havia erros que mereciam ser louvados.

Foi um erro que levou o velho Malherbe à imortalidade, naqueles seus versos célebres:

“Mais elle était du mond
Ou les plus belles choses
Ont le pire destin

Et, Rose, elle a vécu ce que vivent
les roses,

L'espace d'un matin”.

O Sr. Plínio Barreto — Confere.

O SR. AURELIANO LEITE — Obrigado pela conferência.

Todos sabem que Malherbe não havia escrito assim aquêles versos: *Rose, elle etait du mond.....*; e, sim: *Rosette, elle etait du monde.....* O original era menos bonito. A correção do tipógrafo ou do revisor tornou o verso imortal. Por isso é que digo que talvez não valha a pena corrigir.

O Sr. Plínio Barreto — Em todo caso, arrisca-se.

O SR. AURELIANO LEITE — Em todo caso, arriscarei.

Lembro ainda o sucedido com um cronista muito cioso de suas crônicas, que escreveu um dia em seu jornal: "O rei meteu a espada na bainha". No outro dia, em vez de o "rei meteu a espada na bainha", saiu, para desconsôlo do escritor, "o rei meteu a espada na bainha".

O Sr. Nestor Duarte — Salvo seja.....

O SR. AURELIANO LEITE — O escritor correu ao diretor do jornal e exigiu a retificação. O Diretor comprometeu-se a atender e a retificação realmente foi publicada, mas, ao invés de "o rei meteu a espada na bainha", saiu, "o rei meteu a espada na rainha". (*Riso*).

Talvez, por isso, repito, não valha mesmo a pena corrigir.

Um dia dêstes, tive ocasião de corrigir aparte meu, dado ao discurso do nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul, Sr. Raul Pila, aparte que a diligente taquígrafia não conseguiu ouvir com precisão. O aparte saiu no outro dia com outros erros. A taquígrafia, sollicitamente, prontificou-se a reproduzir o meu discurso, e o fez. Corrigiram-se os erros, mas o meu nome foi estropiado.

Parece que não vale a pena, pois, corrigir. Entretanto, o grande Padre Antônio Vieira dizia: "Para quem não borra, bôrra". Para quem não borra significa para quem não emenda, não corrige, não tenta a perfeição. E é sem dúvida escudado no conselho de Vieira, que venho pedir retificação para os últimos apartes dados por mim nesta Casa.

Ao Deputado Agostinho Monteiro, por ocasião do seu substancioso discurso de um dia dêstes, e com a devida permissão de S. Exa. aparteei:

"V. Exa. está discorrendo com grande brilhantismo, é certo, mas permita-me ponderar que, a meu ver, não se trata de matéria para a Constituição, de matéria constitucional. Seria antes para uma Lei Orgânica ou mesmo comum. Embora partilhe do ponto de vista de V. Exa., discordo da maneira de veicular o assunto".

Este, o aparte verdadeiro. O que o "Diário da Assembléia" publicou é menos verdadeiro, dando a idéia de que eu confundo a noção de Lei Constitucional com Lei Orgânica, ou lei comum, ou lei ordinária. Por mais raso que eu seja em matéria de Direito Constitucional (*não apoiados*), é justa a revisão.

O Sr. Plínio Barreto — V. Exa. é profundo no assunto.

O SR. AURELIANO LEITE — Muito obrigado a V. Exa.

Não basta essa correção. Ha outra a fazer. Quando falava ontem nesta Casa o Sr. César Costa, nobre Deputado por São Paulo, da bancada do P. S. D., sobre instrução no Brasil e, em especial, no Estado de São Paulo, disse S. Ex. que o analfabetismo naquele Estado atingia 42% da população. Não cheguei bem a contestar S. Ex.^a, mas hesitei em perfilhar a sua informação. E hoje quero informar à Assembléia que telegrafei para São Paulo, à Repartição de Estatística, que ali é muito bem organizada, pedindo que me mandasse dados precisos. Entretanto, verifiquei nos meus apontamentos que, na Monarquia, a percentagem de analfabetos, em São Paulo, era de 87% tendo a República conseguido reduzi-la para 60,40%. Nos governos que se sucederam, durante o regime que poderíamos chamar getuliano, tumultuário ou ditatorial, houve um hiato constitucional que foi o governo do nosso eminente chefe, Sr. Armando de Sales Oliveira. Neste hiato consti-

tucional, S. Ex. cuidou principalmente da instrução...

O Sr. Plínio Barreto — É exato.

O SR. AURELIANO LEITE — ... em todo sentido, desde a superior e secundária até a primária, sobretudo a primária. É, portanto, de esperar que a percentagem de analfabetos...

O Sr. Plínio Barreto — Tenha baixado em São Paulo.

O SR. AURELIANO LEITE — ... haja baixado em São Paulo, continuando a ser, no Brasil, de cerca de 85%, isto é, elevadíssima.

É a retificação que venho fazer, pedindo, entretanto, que a Assembléia aguarde melhores esclarecimentos do Departamento de Estatística de São Paulo.

Não sei, Sr. Presidente, se valeria a pena corrigir essas ninharias.

O Sr. Plínio Barreto — Valeu a pena, porque se trata de assunto de interesse nacional.

O SR. AURELIANO LEITE — Mesmo assim são ninharias, no momento em que os responsáveis pelos grandes erros do regime passado, do Estado Novo, teimam em não dar a mão à palmatória, teimam em não corrigí-los. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. TRIFINO CORREIA — (*Sobre a ata*) — Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me permita falar da bancada, pois me esforçarei para que toda a Casa me ouça. Sr. Presidente, quando ontem cheguei ao recinto, já havia usado da palavra o Deputado Rui Almeida. Assim, só hoje, por intermédio do *Diário da Assembléia*, tive conhecimento do discurso de S. Excia. a respeito de aparte por mim proferido na véspera, e pelas próprias palavras de S. Excia., que o nobre Representante pediu à Casa a retirada de expressões de que usára.

O Sr. Rui Almeida — Não pedi à Casa, porque não é de sua alçada, mas ao Sr. Presidente, mesmo porque, repito, não tenho o intuito de atacar pessoalmente qualquer dos Srs. Constituintes. O Partido Trabalhista tem seu programa, assim como o Partido

Comunista, e cada um de nós deve bater-se pelo programa de seu Partido.

O SR. TRIFINO CORREIA — O ilustre Deputado Sr. Rui Almeida acaba de dizer que pediu a V. Excia., Sr. Presidente, mandasse retirar do seu discurso as palavras julgadas injuriosas ou ofensivas ao Partido Comunista e que haviam motivado o meu aparte.

O Sr. Rui Almeida — Espero que V. Excia., que sempre conheci como homem digno e bravo, declare que absolutamente não teve em mira atacar pessoalmente quem quer que seja nesta Casa.

O SR. TRIFINO CORREIA — O meu aparte não foi registrado na ata dos nossos trabalhos. Naturalmente, todos nós somos muitas vezes levados pelas nossas paixões partidárias a usar de expressões que no momento nos parecem acertadas. Ao refletirmos melhor, verificamos que não devíamos ter enveredado por esse caminho. Quanto a mim, asseguro que não tive o intuito de individualizar o debate travado nesta Assembléia.

Não estou aqui para discutir pessoas, mas para interferir, na medida das minhas forças, nos trabalhos parlamentares em torno da nova Carta Constitucional, a fim de que seja definitivamente realizada a redemocratização do país.

O Sr. Guaraci Silveira — O que interessa é saber se V. Ex.^a confirma ou retira a acusação feita em aparte ao nobre Representante Sr. Rui Almeida.

O SR. TRIFINO CORREIA — Já declarei que o meu aparte foi dado em virtude de expressões injuriosas proferidas contra meu Partido e que não vejo motivo para que o mesmo seja inscrito nos "Anais", de vez que o autor daquelas expressões as dava como retiradas.

Como disse, não quero personalizar os debates, visto como aqui estou para discutir os grandes problemas nacionais, principalmente aqueles que interessem à grande massa trabalhado-

ra do país. Entretanto, Sr. Presidente, estou ao inteiro dispor de V. Excelência para tudo quanto fôr necessário a respeito do caso.

O Sr. Rui Almeida — Satisfaz-me plenamente o juízo diferente que V. Ex.^a acaba de fazer a meu respeito. Pelo que depreendi, o colega não me acha capaz de haver recebido dinheiro da Polícia do Distrito Federal para denunciar meus camadas. V. Ex.^a me conhece há muito tempo e sabe que eu não faria isso. Se V. Ex.^a assim o reconhece, dou-me por satisfeito.

O SR. TRIFINO CORRÊA — Uma vez que V. Ex.^a declarou que retirava tôdas as palavras consideradas ofensivas ao meu Partido...

O Sr. Rui Almeida — Sim, tôdas as palavras julgadas ofensivas ao Partido de V. Ex.^a, pois não pretendo atacar pessoas, mas idéias.

O SR. TRIFINO CORRÊA — ... desaparece o meu aparte, pois tenho V. Ex.^a no melhor conceito. (*Muito bem; palmas.*)

O SR. BERTO CONDÉ (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, pedi a palavra sobre a ata da nossa sessão de ontem, apenas para completar um aparte que tive a honra de dar quando proferia seu discurso o nobre Representante Sr. Cesar Costa, a propósito da necessidade de que, na futura Carta Constitucional do país, se procure, de maneira definitiva, encaminhar o problema educacional e da instrução do povo brasileiro.

De perfeito acôrdo com o nobre Deputado, no sentido de que a instrução primária deve ser não só gratuita, mas ainda obrigatória, havia eu pedido a S. Ex.^a ampliasse o seu juízo e propusesse ao estudo da Comissão de Constituição a inserção, em nosso futuro Estatuto Fundamental, do princípio de que a instrução deve ser ministrada gratuitamente em todos os graus.

A êsse propósito é hábito levantar-se a objeção de que as finanças públicas ficariam deveras sobrecarregadas com a execução de tal plano. Cumpre-me reafirmar que, no critério do Partido

Trabalhista Brasileiro, e dentro da idéia que defendemos, a estruturação de uma instituição educacional e de instrução capaz de propiciar a todos os indivíduos ascensão aos mais altos graus de conhecimento, sem dependência de sua classificação econômica ou de suas disponibilidades financeiras, constitui uma das medidas mais fundamentalmente democráticas.

O Sr. Aureliano Leite — Aliás, a Constituição de 1934 fôra muito sábia a respeito. Várias medidas, porém, não tiveram execução; se tivessem, dariam excelentes resultados.

O SR. BERTO CONDÉ — V. Ex.^a tem razão.

Sr. Presidente, desejo concluir o meu juízo: não basta para que um regime seja de fato democrático, se declare a igualdade dos indivíduos perante a lei; é indispensável que a estrutura adotada para a convivência social de uma democracia seja servida principalmente de providências, sejam elas do maior dispêndio que imaginemos, mas capazes de garantir aos indivíduos efetivamente sua igualdade ante todos os concidadãos, de forma que a capacidade de cada um tenha oportunidade plena de realizar-se. A democracia verdadeira requer, como fundamento indestrutível, do qual não podemos abrir mão, o ensejo de educar e instruir a todos e em todos os graus do conhecimento humano, para que exista entre êles verdadeira paridade.

Assim, em adendo às declarações do nobre Deputado Sr. César Costa, sugiro à Comissão de Constituição, pela subcomissão competente, que ponha o seu empenho em garantir, no futuro, com o desenvolvimento do nosso país, a todos os cidadãos, a todos os indivíduos, o alcance de conhecimentos gerais, pois aí estará a realização da verdadeira democracia. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. RUI ALMEIDA (*Sobre a ata*) (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero agradecer especialmente ao meu nobre colega da bancada

(*) — Não foi revisto pelo orador.

comunista, Sr. Deputado Trifino Correia, a maneira elegante e justa por que resolveu uma pendenga, que há duas sessões estava sendo tratada nesta Casa.

Da última vez que ocupei a tribuna, tive oportunidade de dizer, — e não me arreio de repeti-lo — que não me move, absolutamente, no Parlamento, qualquer intuito pessoal. Aqui não tenho, repito, questões pessoais. Defendo o programa do meu partido, e isto eu o farei com toda veemência, com toda energia.

S. Excia., o Sr. Deputado Trifino Correia, nobre representante do Rio Grande do Sul, teve oportunidade de retirar seu aparte. Aliás, não era necessário que o fizesse, porque, de fato, o referido aparte não existe na ata da Constituinte. Entretanto, sabe-se que o mesmo foi registrado não só na "Tribuna Popular", órgão do Partido Comunista do Brasil, como em outros jornais.

No entanto, o ilustre colega, muito nobremente, apressou-se em declarar de público, — o que, aliás, lhe fica muito bem, — que, absolutamente, não faz, a meu respeito, o juízo externado em seu aparte.

Fica patenteado, pois, que sou digno de continuar a ter assento na Assembléia Constituinte de meu país.

Era o que tinha a dizer aos meus nobres colegas. (*Muito bem*).

O SR. GUARÁCI SILVEIRA — (*Sobre a ata*) — Os Deputados da Bancada Trabalhista, Sr. Presidente, esperaram que o incidente entre os nobres colegas, Srs. Deputados Rui Almeida e Trifino Correia, fosse dado por findo, para, depois, trazer sua palavra de inteira solidariedade ao Sr. Deputado Rui Almeida, cujo passado, cuja honra, cuja dignidade é conhecida, não somente da Bancada Trabalhista, nesta Casa, como de todos quantos acompanham a atuação de S. Excia., na política nacional.

Agradecemos ao Sr. Deputado Trifino Correia, não apenas a retirada do aparte, — que, na verdade, não precisaria ser retirado, por não cons-

tar dos "Anais" — mas também a afirmação por S. Excia. feita de que forma hoje o melhor juízo a respeito do nobre Deputado Sr. Rui Almeida.

O Sr. Rui Almeida — Aliás faço questão de salientar, que sempre mereci o melhor juízo de todos os meus colegas.

O SR. GUARÁCI SILVEIRA — Foi essa exatamente a minha afirmação nas minhas primeiras palavras.

O Sr. Lino Machado — Não é só de hoje em diante que fazemos este juízo, mas desde o momento em que S. Excia. ingressou na vida pública.

O Sr. Rui Almeida — Agradecido a V. Ex.ª.

O SR. GUARÁCI SILVEIRA — Quero afirmar, desta tribuna, que o Partido Trabalhista Brasileiro, quaisquer que sejam suas ligações políticas, em hipótese alguma apoiará procedimentos menos dignos, quer dos componentes do próprio Partido, quer das autoridades administrativas, quer, ainda, de qualquer outra pessoa, cujo julgamento tenha de ser feito desta tribuna.

Não pactuamos com abusos de autoridade que venham ferir direitos, mesmo que sejam de humildes operários e trabalhadores, ou qualquer ato que os desdoure na vida pública. Nossa aspiração é no sentido de que seja trazida sempre a verdade a esta tribuna, para que possamos estar ao lado dos prejudicados, aos quais interessa o pronunciamento da Bancada Trabalhista. Por isso temos sempre que lamentar acusações sem fundamento que, no calor das discussões sejam aventadas nesta casa.

Mais uma vez, satisfeitos com o término deste incidente, esperamos que, daqui por diante, como deve acontecer entre amigos, companheiros e lutadores pelo mesmo ideal, cessem para sempre todas as acusações pessoais que têm, infelizmente, em algumas ocasiões, surgido no plenário desta Casa. (*Muito bem*).

O Sr. COELHO RODRIGUES (sôbre a ata) — Sr. Presidente, fui surpreendido com um discurso publicado no *Diário da Assembléa* de hoje com a nota de "lido", e que realmente não foi lido pelo Sr. Wellington Brandão, fazendo a defesa perfeita, bonita, de Sr. João Beraldo, ilustre Interventor em Minas Gerais e que, segundo Sua Ex.^a, está mantendo aquêlê Estado da Federação num verdadeiro mar de rosas.

O Sr. Wellington Brandão — Sua Ex.^a está agindo com bom senso, critério e equanimidade.

O SR. COELHO RODRIGUES — Respeito a opinião partidária de Vossa Ex.^a, mas V. Ex.^a tem de ouvir também as queixas daqueles que estão sob a orientação partidária dos Prefeitos recém-empossados.

O Sr. Daniel de Carvalho — V. Ex.^a pode informar quando foi lido êsse discurso?

O SR. COELHO RODRIGUES — Está publicado hoje como se tivesse sido lido ontem. Por isso declarei estar surpreendido.

O Sr. Daniel de Carvalho — Também fiquei surpreendido e pediria ao nobre Representante Sr. Wellington Brandão esclarecesse quando o leu.

O SR. COELHO RODRIGUES — A Mesa achou que se podia publicar como lido.

O Sr. Daniel de Carvalho — E' grave irregularidade.

O Sr. Wellington Brandão — Peço licença para explicar que, não me sendo possível ocupar a tribuna para ler a aludida defesa do Governo do Sr. João Beraldo, solicitei da Mesa a fineza de a inserir nos Anais da Casa. Aliás, isso é permitido pelo Regimento. E se me fôr dada a palavra, irei à tribuna, com muito prazer, para tratar do assunto. Não houve qualquer deslize no meu procedimento.

O SR. COELHO RODRIGUES — Nesta pequena defesa V. Ex.^a diz o seguinte:

"... e opor veemente desmentido de quase um milhão de eleitores conscientes à crueldade e à

frieza com que se pretende marear a reputação de um homem que não prima apenas pela finura da inteligência, senão pelos primores de sua formação moral e política, o Interventor João Beraldo".

O Sr. Wellington Brandão — Disse e o confirmo.

O SR. COELHO RODRIGUES — Ficam muito bem a V. Ex.^a os sentimentos de defesa do Sr. João Beraldo, mas há de concordar em que as queixas contra o seu Governo, trazidas à imprensa e a esta Casa, não podem ser defendidas com simples palavras de elogio.

O Sr. Wellington Brandão — Como V. Ex.^a não pode acusar servindo-se de simples palavras.

O SR. COELHO RODRIGUES — Vou dar, imediatamente, a demonstração a V. Ex.^a.

O Sr. Wellington Brandão — Aguardo-a.

O SR. COELHO RODRIGUES — O Sr. João Beraldo poderia dar a Minas Gerais uma demonstração de que tinha sentimento efetivamente republicano, democrático e que desejaría governar seu Estado segundo os preceitos emitidos por V. Ex.^a.

O Sr. Celso Machado — S. Ex. tem o sentimento democrático e republicano.

O SR. COELHO RODRIGUES — Tenho aqui a relação dos mineiros "degolados", demitidos, postos numa situação de ostracismo, porque assinaram o manifesto defendendo a democracia brasileira, primeiro gesto de defesa que tivemos da democracia brasileira.

O Sr. Wellington Brandão — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. COELHO RODRIGUES — Com muito prazer.

O Sr. Wellington Brandão — V. Ex. recúa cronologicamente nos acontecimentos: trata de questão anterior ao governo do Sr. João Beraldo, que absolutamente não teve interferência ou não exerceu qualquer influência sôbre os fatos a que V. Ex. se refere.

O SR. COELHO RODRIGUES — Que é o Governo João Beraldo senão a administração Valadares número dois? E' uma e única coisa, pois chegou a repôr todos os Prefeitos; renomeou-os em massa.

O Sr. Wellington Brandão — Como houvera demissões em massa.

O SR. COELHO RODRIGUES — V. Ex. confirma justamente o que eu já disse: êle voltou ao Estado Novo.

O Sr. Nestor Duarte — Desejaria informasse o ilustre representante de Minas Gerais qual o critério do atual Interventor ali, Sr. João Beraldo, para reconduzir, às Prefeituras Mineiras, os tais Prefeitos demitidos. Se são todos êles componentes do P. S. D., em Minas,...

O Sr. Celso Machado — Os tais Prefeitos! São todos homens dignos.

O Sr. Nestor Duarte — ... prevaleceu, certamente, o critério partidário, como aconteceu pelo país todo.

O SR. COELHO RODRIGUES — Na verdade, êsse o critério, que estou revelando à Casa, que foi utilizado como padrão em todo o Brasil. Dai veio o caso de Minas.

O Sr. Celso Machado — V. Ex. não tem autoridade para criticar a administração mineira.

O SR. COELHO RODRIGUES — Voltam VV. EEx. à carga com a questão da autoridade. Tenho autoridade bastante como qualquer outro representante nesta Assembléia.

O Sr. Celso Machado — V. Ex. não tem conhecimento da causa para fazer essas apreciações.

(Trocaram-se muitos apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os timpanos, reclama atenção.)

O SR. COELHO RODRIGUES — Pelos atos que tem praticado a administração João Beraldo, e já são do conhecimento da Casa, fácil é imaginar-se serem êles a continuação do Governo Valadares.

Sr. Presidente, tivesse o Sr. Getúlio Vargas a intenção de se reconciliar com a Democracia, antes de expedir a Lei Constitucional que tirou aquela característica principal da

Constituição feita pelo Sr. Francisco de Campos, e nos teria brindado com a demissão em massa dos Interventores. Só depois de verificada essa demissão é que poderíamos pensar na formação partidária, em um país que viveu oito anos debaixo do regime da rolha.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está quase findo o tempo de que dispõe.

O Sr. Alfredo Sá — Permita-me o orador um aparte. Desejo apenas dizer que temos a impressão de que o Piauí tem um Governo invejável, porque o ilustre orador deixa-o em paz para vir discutir casos da administração mineira.

O Sr. Nestor Duarte — Pertencemos a um Partido Nacional, e o caso mineiro nos interessa tanto quanto outros quaisquer.

O Sr. Celso Machado — S. Exa. não conhece Minas Gerais, não conhece os seus homens públicos, e os casos aqui relatados não são verdadeiros.

O Sr. Nestor Duarte — Conhecemos bem a política mineira, e também todos os homens públicos que a têm representado nas diversas posições, porque, como brasileiros, estamos na obrigação de conhecer a política nacional.

O Sr. Prado Kelly — Desejo formalmente opôr embargos à tese sustentada pelo ilustre colega Sr. Celso Machado, de que haja no Brasil unidades defesas à crítica de Representantes da Nação.

O SR. COELHO RODRIGUES — Agreço o aparte do ilustre representante do Estado do Rio de Janeiro.

Devo referir que o Governo Valadares, que durou treze anos, foi o que organizou o P. S. D. em Minas Gerais, e quer os Prefeitos, quer os Interventores, deveriam ter sido afastados dos seus cargos antes, mesmo, de ser completada aquela Organização.

O Sr. Lopes Cançado — Reclamamos de Minas menos contra a recondução dos Prefeitos partidários, por parte do Sr. João Beraldo, do que contra as violências notórias que êses Prefeitos estão cometendo, com o

apoio e a indiferença do mesmo interventor.

(Trocam-se inúmeros apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço aos nobres representantes que não dêem apartes simultâneos ou paralelos ao discurso, a fim de que os taquígrafos possam ouvir o orador; peço-lhes, bem assim, que não ocupem os lugares destinados a êsses funcionários.

O SR. COELHO RODRIGUES — Sr. Presidente, devo dizer à Assembléia que o defeito da organização partidária no Brasil reside, especialmente, na situação em que se colocou o Sr. Getúlio Vargas ao lançar as bases da democracia, guardando para si os trunfos, a fim de criar condições que lhe garantissem o êxito nas eleições.

O Sr. Wellington Brandão — Isso não se refere a Minas.

O SR. COELHO RODRIGUES — Mas foi com Minas que o Sr. Getúlio Vargas jogou.

O Sr. Celso Machado — V. Ex.^a está redondamente enganado. Isso é exploração política.

O SR. COELHO RODRIGUES — O Partido Social Democrático foi fundado exclusivamente com apóio na situação oficial, de modo que cumpre saber se as intenções dêsses Prefeitos...

O Sr. Lopes Cançado — Reclamamos de Minas não só contra as violências praticadas pelos Prefeitos que foram reconduzidos pelo Sr. João Beraldo, mas, também, contra o critério, adotado por aquêlê interventor, de reintegrar Prefeitos em massa, a respeito de muitos dos quais havia graves denúncias, apresentadas ao próprio interventor Benedito Valadares, de se tratar de homens contaminados, até, de prevaricação política.

O Sr. Celso Machado — Foram demitidos 316 prefeitos pelo interventor Nísio Batista.

O Sr. Nestor Duarte — Foram demitidos sem critério partidário. O governo José Linhares não era da U. D. N. Entretanto, o Sr. Inter-

ventor João Beraldo os está readmitindo pelo simples e estreito critério partidário.

O Sr. Celso Machado — Não é exato, foram repostos porque foram demitidos sem causa justa.

O SR. COELHO RODRIGUES — A política mineira está nos dando a tabela da política nacional e, por isso, temos de tratar aqui da política mineira.

O Sr. Celso Machado — É inexato.

O SR. COELHO RODRIGUES — É situação real. Depois da reposição dos prefeitos, têm chegado aqui queixas inúmeras de perseguições. Sómente depois das eleições realizadas, tivemos de registrar incontáveis casos de perseguição dos adversários.

O Sr. Olinto Fonseca — Cite V. Ex.^a os fatos e os lugares.

O Sr. Lopes Cançado — As denúncias dêsses fatos, ocorridos em Minas, são publicadas diariamente na imprensa do Rio de Janeiro e até êste momento o governo de Minas não conseguiu provar que tais violências não foram cometidas.

O SR. COELHO RODRIGUES — Sr. Presidente, tenho de trazer ao conhecimento da Assembléia todos êsses acontecimentos...

(Trocam-se inúmeros e veementes apartes entre os Srs. Gabriel Passos, Olinto Fonseca e Celso Machado.)

O SR. PRESIDENTE *(Fazendo soar os tímpanos)* Atenção: Peço aos Srs. Representantes que se mantenham em calma e permitam ao orador continuar.

O Sr. Olinto Fonseca — Sr. Presidente, o Sr. deputado Gabriel Passos acaba de ferir a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte, usando de expressões contrárias ao decôro e a majestade do Parlamento. Eu pediria a V. Ex. solicitasse do nobre representante dentro de sua cultura, de sua educação e de sua brasilidade, que retirasse as expressões ofensivas que dirigiu ao nosso colega Sr. Deputado Celso Machado.

O SR. PRESIDENTE *(Fazendo soar os tímpanos)* — Convido os Se-

nhores Constituintes a tomarem seus lugares. A Mesa acaba de receber uma reclamação, mas, observa que não pôde ouvir o que se passa no recinto.

(Manifestam-se simultaneamente vários Srs. Constituintes. O Sr. Presidente volta a reclamar atenção).

Solicito a atenção do orador. Há um incidente, que um nobre Deputado levantou e a respeito do qual dirijo apêlo ao Sr. Gabriel Passos, no sentido de esclarecer a Mesa.

O SR. GABRIEL PASSOS — Sr. Presidente, eu na verdade, não aparteei o ilustre orador. Em conversa um pouco alta com o nobre colega de Minas Gerais, empreguei uma expressão que pode não ter sido parlamentar, mas que não foi dita em aparte, nem dirigida da tribuna. Foi — repito — em conversa particular e sobre a mesma poderemos o nobre Deputado e eu entender-nos, assim que S. Exa. ache conveniente.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Coelho Rodrigues, cujo tempo está a espirar.

O SR. COELHO RODRIGUES *(continuando)* — Sr. Presidente, eu trouxe ao conhecimento da Assembléia a derribada de Minas Gerais como um padrão de organização partidária que se esta processando em todo o Brasil, com a preparação da cama eleitoral para as eleições estaduais e municipais.

(Trocam-se numerosos apartes. Vários Srs. Constituintes solicitam simultaneamente a palavra).

O SR. COELHO RODRIGUES — Como meu tempo está findo, Sr. Presidente, sou forçado a encerrar aqui minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE *(Fazendo soar os timpanos)* — Peço aos Srs. Constituintes que não tomem o lugar reservado aos taquígrafos.

Tem a palavra o Sr. Gabriel Passos.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, peço licença para ponderar que solicitei a palavra com a necessária antecedên-

cia; entretanto, cedê-la-ei ao ilustre colega Sr. Gabriel Passos, desde que V. Exa. me permita ocupar a tribuna logo depois.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO — Sr. Presidente, peço a fineza de me considerar inscrito para falar depois do nobre Deputado Sr. Wellington Brandão.

O SR. PRESIDENTE — VV. Excias. serão atendidos. Tem a palavra o Sr. Gabriel Passos.

O SR. GABRIEL PASSOS (*) — Sr. Presidente, ilustrados senhores Constituintes: o nobre Deputado pelo Piauí debateu matéria referente à política de Minas Gerais. Quero declarar que, na qualidade de Deputado brasileiro e de mineiro, reconheço em S. Excia. a mais absoluta autoridade para versar qualquer assunto de interesse público do Estado de Minas Gerais, como de qualquer Estado do Brasil.

O Sr. Prado Kelly — Consinta o nobre orador um aparte, para esclarecê-lo. *(Assentimento do orador.)* O Sr. Deputado Coelho Rodrigues referia-se à política do Piauí; incidentalmente, fez uma alusão à política de Minas.

O SR. GABRIEL PASSOS — Agradeço a observação de V. Excia.

O Sr. Nestor Duarte — Perdoe-me V. Excia. O Deputado pelo Piauí tem igual direito para tratar da política mineira: é parte da política nacional. Pertencemos a um partido nacional. O que se passa em Minas interessa tanto quanto o que ocorre na Bahia e no Piauí.

O SR. GABRIEL PASSOS — O que ia justamente dizer, Sr. Presidente, era que uma das vantagens da vigente lei eleitoral é a de estabelecer partidos nacionais, a saber, partidos que encontram adeptos ou contraditores em todos os recantos do Brasil e que têm a virtude de amparar, assistir seus correligionários por mais perdido que se encontre nos mais invios recantos de nossa pátria.

Uma das grandes vantagens dos partidos nacionais é justamente esta: a

(*) Não foi revisto pelo orador.

de que um cidadão, em qualquer parte remota do território brasileiro, se encontra em comunhão nacional com todos os seus patrícios dos mais distantes recantos. (*Muito bem.*)

O *Sr. Wellington Brandão* — Ninguém contesta isso.

O SR. GABRIEL PASSOS — De modo que um homem, um cidadão brasileiro que, em Minas, em Goiás, em São Paulo, ou no Amazonas, encontre opressão e não tenha uma válvula de escape para dar vazão a essa opressão, tem por si toda uma organização partidária, sensível a todas as influências, vibrátil e impertérrita na defesa desse mesmo cidadão. Se assim é, evidentemente, é de supina intolerância não permitir um deputado de determinada região do país que outro colega, de região diferente, se refira à política do Estado vizinho...

O *Sr. Wellington Brandão* — Desde que o faça com conhecimento de causa...

O SR. GABRIEL PASSOS — ...como se fôsse o seu próprio, e justamente quando se trata de Minas Gerais, da terra da liberdade, da terra aberta a todos os brasileiros, da terra que se sente em comunhão com todo o Brasil, não só por uma circunstância geográfica, por ser Estado mediterrâneo, mas por ser Estado de população homogênea e fundamente brasileira.

Assim, nós outros, deputados da U. D. N. por Minas Gerais, abrimos os braços não só a nossos correligionários da U.D.N. de qualquer outra parte, mas a nossos companheiros e patrícios do P.S.D., do P.T.B., do Partido Comunista, para que auscultem e examinem as questões mineiras...

O *Sr. Wellington Brandão* — Esta também a nossa orientação.

O SR. GABRIEL PASSOS — ...com a mesma liberdade que invocamos para nós ao tratar das questões de outros Estados, pondo acima o interesse geral em bem da coletividade.

O *Sr. Wellington Brandão* — Ai, estou de acôrdo com V. Excia.

O SR. GABRIEL PASSOS — Assim sendo, evidentemente não estaria em nós censurar o nobre Deputado, Sr. Coelho Rodrigues por ter trazido, tratando da política de seu Estado, o exemplo da política mineira; infelizmente, Minas agora dá maus exemplos.

O *Sr. Lopes Cançado* — O Sr. Deputado Coelho Rodrigues revelou pleno conhecimento da atual situação mineira.

O *Sr. Olinto Fonseca* — O Deputado Celso Machado não se contrapôs, de forma alguma, ao princípio enunciado pelo Sr. Gabriel Passos. O que S. Ex. disse foi que o Deputado que anteriormente ocupou a tribuna não tinha conhecimento exato do que se passava em Minas.

O *Sr. Prado Kelly* — Disse que lhe faltava autoridade, mas autoridade tem, decorrente do mandato.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não estou, porém, tratando da pessoa referida pelo nobre aparteante. Estou tratando do orador que ocupou a tribuna e a quem não tive oportunidade de apartear, embora os dialogos se estabelecessem no recinto.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Advirto ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O *Sr. Olinto Fonseca* — Sr. Presidente, tendo pedido a palavra, cedo-a ao Sr. Gabriel Passos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Agradeço ao nobre colega.

Nesta oportunidade, quando nós preparamos para examinar a matéria constitucional, sem dúvida muitas vezes vêm à tona as questões regionais. Elas são subsídio valioso para o estudo mesmo da Constituição. E se, não raro, nas questões políticas locais podemos perder a serenidade ou tratar menos cortêsmente, ou menos reverenciadamente, colegas ou adversários, isso se explica, Sr. Presidente, porque temos bem viva a paixão do nosso rincão, o amor à nossa terra, e sentimos bem fundo toda aquela moléstia que lhe é causada, sobretudo quando tal moléstia é provocada por governo que combatemos.

Não quero, porém, Sr. Presidente, infringir o Regimento.

Nós, se ainda fôr necessário, como certamente o será, traremos ao conhecimento da Casa a verdadeira situação de Minas Gerais. Havemos de analisar os desacertos, os erros e, quicá, os crimes cometidos durante esse longo período governamental. Isso se fará, estejam VV. Excias. tranquilos. E também os erros da atual administração, que são já notórios, ninguém tenha dúvidas, sempre hão de repercutir nesta Assembléa, através da voz dos representantes udenistas do povo brasileiro.

O Sr. Jaci Figueiredo — Não só dos udenistas.

O SR. GABRIEL PASSOS — Para isto, haverá a devida oportunidade. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora do expediente, dou a ata por aprovada.

O SR. LAURO MONTENEGRO (3.º Secretário, servindo como 1.º) — Despacha o seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Recife — Doutor Melo Viana, Presidente Constituinte — Rio — Sociedade Nordestina criadores, sediada Recife, ação Estado Rio Grande Norte, Paraíba, Alagoas, agradece atuação Deputados focalizaram perante Câmara aflitiva situação pecuária motivo retração crédito. Pedimos aceitar transmitir nossos aplausos congressistas Galeno Paranhos, João Henrique, Eduardo Duvivier. — *Morais Rego*, Presidente. — Inteirada.

Requerimentos:

Sugerimos à Comissão da Constituição que mantenha no projeto da Carta Magna o disposto no art. 5.º das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, que preceitua:

“A União indenizará os Estados do Amazonas e Mato Grosso dos prejuízos que lhes tenham advindo da incorpo-

ração do Acre ao território nacional. O valor fixado por árbitros, que terão em conta os benefícios oriundos do convênio e as indenizações pagas à Bolívia, será aplicada, sob a orientação do Governo Federal, em proveito daqueles Estados”.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1946. — *Manuel Severiano Nunes*. — *Leopoldo da Silva Melo*. — *Agrícola Pais de Barros*. — *Dolor de Andrade*. — *Argemiro Fialho*. — *Álvaro Pais*. — *Valdemiro Pedrosa*. — *Leopoldo Péres*. — *Francisco Pereira da Silva*. — A Comissão da Constituição.

Solicitamos, nos termos do § 5.º, do art. 22 do Regimento Interno, à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, que seja encaminhada à Comissão Constitucional, a seguinte

SUGESTÃO

Instituição do Juri

Pleiteamos seja restaurado no texto da nova Constituição o dispositivo que assegure a existência do juri (Constituições: de 1891, art. 72, § 31; de 1934, art. 72), com as suas tradicionais características de verdadeira instituição democrática.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1946. — *Fernando Nóbrega*. — *Osmar de Aquino*. — *Plínio Lemos*. — *Adalberto Ribeiro*. — *José Antunes*. — *Lima Cavalcanti*. — *João Agripino*. — A Comissão da Constituição.

Na forma do § 5.º, do art. 22 do Regimento Interno, requeremos à Mesa da Assembléa Constituinte que seja encaminhada à Comissão Constitucional, a seguinte

SUGESTÃO

Propomos que seja consagrado no texto da Constituição o princípio da unidade e federalização da justiça.

Justificação

A unidade da justiça brasileira é hoje uma aspiração vitoriosa de nossa cultura jurídica.

A nacionalização do poder judiciário não é incompatível com o sistema federativo a ser mantido na futura Constituição.

Por outro lado, afigura-se, de maneira evidente, ser o único meio de termos uma justiça uniforme, independente e realmente prestigiada em suas prerrogativas e em seu funcionamento.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1946. — *Fernando Nóbrega*. — *Vergniaud Wanderley* — *Osmar de Aquino*. — *Plínio Lemos*. — *Adalberto Ribeiro* — *Lima Cavalcanti*. — A Comissão da Constituição.

REQUERIMENTO N.º 55, DE 1946

Requer ao Poder Executivo informações sôbre cadastro de bens imóveis de instituições beneficentes, de caráter público ou privado; suas rendas; subvenções; serviços que mantêm, inclusive os cemitérios.

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléia, sejam solicitadas do Poder Executivo as informações seguintes:

I — Se o Governo possui cadastro dos bens imóveis das instituições beneficentes, de caráter público ou privado, e se conhece as rendas de cada uma delas, no território nacional;

II — Quais os serviços de beneficência mantidos por essas instituições e se dêles auferem qualquer receita;

III — Em que proporção os cemitérios são propriedades de organizações particulares, que dêles recolhem determinados lucros;

IV — A quanto montam, especificadamente, as subvenções do Tesouro a tais centros beneficentes;

V — Se o Governo conhece os motivos da elevação das despesas com o enterramento do ser humano, cobradas por instituições de caridade que estão dispensadas de taxas, emolumentos e impostos.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1946. — *Café Filho*. A imprimir.

Requerimentos:

Considerando que os problemas referentes ao município vêm despertando, na Assembléia, vivo e justo interesse;

Considerando que para o ressurgimento da vida municipal, há necessidade de cuidar da justa discriminação de rendas e correlata distribuição de encargos;

Considerando que o conhecimento pleno da situação atual, mercê de elementos objetivos, é imprescindível para orientar os constituintes na adoção de medidas que venham ao encontro das aspirações coletivas;

Requeiro á Mesa que, consultada a Casa, determine seja publicado no "Diário da Assembléia" a conferência pronunciada pelo Sr. Rafael Xavier, técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na solenidade de instalação da Comissão Organizadora da Associação Brasileira dos Municípios, em 15 do corrente, em tórno de problemas ligados à situação dos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, 20 de março de 1946. — *Costa Pôrto* — A Comissão de Polícia.

Requeiro se digne V. Exa. mandar publicar no *Diário do Poder Legislativo* o discurso junto que deverá ser encaminhado à Comissão Constitucional como subsídio para estudos. — *Horácio Lafer* — A Comissão de Polícia.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se, á

ORDEM DO DIA

Compareceram mais 131 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Alvaro Maia.
Lopoldo Peres.
Pereira da Silva.

Pará:

Duarte de Oliveira.
Carlos Nogueira.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
José Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:

Renault Leite.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Dioclécio Duarte.

Paraíba:

José Jofili.

Pernambuco:

Novais Filho.
Oscar Carneiro
Ulisses Lins.

Alagoas:

Góis Monteiro.
Silvestre Péricles.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:

Atilio Viváqua.
Henrique de Novais.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Resende.
Alvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Brigido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Gustavo Capanema.
Olinto Fonseca.

São Paulo:

Noveli Júnior.
José Armando.
Ataliba Nogueira.

Goiás:

Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Ponce de Arrudá.
Argemiro Fialho.

Paraná:

Munhoz de Melo.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:

Ivo D'Aquino.
Otacílio Costa.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert.
Elói Rocha.
Damaso Rocha.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Glicério Alves.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Piauí:

Esmaragdo Freitas.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.

Beni Carvalho.
Fernandes Teles.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.

Paraíba:

Vergniaud Vanderlei.
João Ursulo.
Osmar Aquino.

Alagoas:

Rui Palmeira.

Sergipe:

Válter Franco.
Heribaldo Vieira.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:

Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.

São Paulo:

Paulo Nogueira.

Goiás:

Jales Machado.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.

Santa Catarina:

Tomaz Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

Distrito Federal:

Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Hugo Borghi.
Pedroso Júnior.
Romeu Fiori.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

João Amazonas.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.

Partido Republicano

Sergipe:

Durval Cruz.

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a Mesa, assinado pelo Sr. Heribaldo Vieira e outros, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos a essa augusta Assembléia que, em nome dos sentimentos de humanidade de todos os Constituintes, exprima ao povo sergipano, por intermédio de seu Governo, quão dolorosa e profundamente eceu na alma brasileira o horrível sinistro ferroviário que, nêsse Estado, acaba de ceifar tantas vidas úteis às suas famílias e à sociedade tão angustiadamente enlutada.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, em 20 de março de 1946. — *Heribaldo Vieira.* — *Valter Prado Fialho.* — *Amando Fontes.* — *Durval Cruz.* — *Graco Cardoso.*

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o Requerimento, queiram ficar como se acham. (*Pausa*).

Está aprovado.

Vou permitir-me a liberdade de transmitir o telegrama, interpretando o sentimento de tôda a Assembléia no voto de solidariedade ao nobre povo de Sergipe.

Está sobre a Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos seja inserto em ata um voto de pesar pelo falecimento da escritora e lutadora anti-fascista Maria Lacerda de Moura, cujo primeiro aniversário transcorre hoje, primeira mulher brasileira que levantou a voz contra o fascismo, quer pela imprensa, quer pela tribuna, e que dedicou tôda a sua vida à defesa dos legítimos interesses da emancipação da mulher brasileira.

Sala das Sessões, 20-3-46. — *Luis Carlos Prestes.* — *Campos Vergal.* — *Sousa Filho.* — *Jorge Amado.* — *Aureliano Leite.*

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o Requerimento.

Os Senhores que o aprovam, queiram ficar como se acham. (*Pausa*).

Está aprovado.

Tem a palavra o Sr. Wellington Brandão.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, ilustres Representantes. Eu tentara, ontem, ocupar a tribuna da Casa para opôr, em termos, minha contradita às afirmações constantes de declaração escrita e inserta nos Anais da Casa pelo ilustre representante do Piauí, cujo nome declinei com a devida simpatia.

Voltou S. Ex.^a à tribuna para estranhar que essa declaração, a qual deveria constituir uma resposta escrita às objurgatórias superficiais e aéreas feitas contra o Governo do Sr. João Beraldo, ao ser inserta num discurso que não pôde ser pronunciado da tribuna, fôsse uma espécie de contrafação ao nosso Regimento, um ato de escamoteação ou de má fé, perpetrado pelo orador que ora ocupa a atenção da Casa.

Nessa declaração, que consta dos anais, salientei, sintética e concisamente, que os conspícuos e eminentes chefes e constituintes da União Democrática Nacional vêm cultivando a obsessão anti-ditatorialista.

O Sr. Lopes Cançado — V. Ex.^a é contra essa obsessão?

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — Peço perdão a V. Ex.^a. Sou contra tôdas as ditaduras, até a de Jesus Cristo, se viesse à terra para ser ditador político.

Dentro dessa obsessão, Sr. Presidente, a U.D.N. pretende, nada mais nada menos, do que colocar o Partido Social Democrático, sobretudo os sociais-democráticos de Minas, num plano falso, absolutamente inconforme com a verdade dos fatos.

O Sr. Magalhães Pinto — Engano de V. Ex.^a. O que desejamos é que seja praticada a democracia.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — A 2 de dezembro último, submetemo-nos a uma prova decisiva. Pode dizer-se que o Partido Social Democrático, arregimentado antes do pleito de 2 de dezembro, viu-se, de um momento para outro...

O Sr. Coelho Rodrigues — V. Excelência diz muito bem, arregimenta-

do com os detentores dos cargos oficiais, que ali permaneciam por muitos anos, em regime ditatorial.

O Sr. Lopes Cançado — Foi um simples trampolim, nada mais; e a ditadura e seus elementos passaram para a ordem democrática.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — Garanto a VV. EEx. que fui eleito por quase quatorze mil eleitores de Minas, tão legítimos quanto aqueles que sufragaram os nomes respeitáveis de VV. EEx. (*Muito bem*).

Esse Partido, vinha eu dizendo, venceu em Minas em condições que poderiam chamar-se românticas.

O Sr. Coelho Rodrigues — Em alistamento oficial, com os cartórios à disposição dos prefeitos e os delegados às ordens desses prefeitos.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — V. Ex.^a está reiterando conceito um pouco nebuloso.

O Sr. Coelho Rodrigues — Mas básico da organização ditatorial do seu Partido.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — Ainda agora acabo de anotar um livro de Pedro Felix de Vicuña onde diz que as acusações feitas, sobretudo a estadistas ou homens de responsabilidades nos quadros de comando de qualquer Partido, devem ser, meticolosa e religiosamente, comprovadas.

E' o que se vê em seu livro "Los Estados Unidos", onde assim se pronuncia:

"No es honesto criticar la obra de los estadistas sin comprobar los reproches".

O Sr. Mário Brant — V. Ex.^a diz que o Partido Social Democrático venceu as eleições em Minas e fez referências a um milhão de eleitores. Poderia V. Excia. indicar da tribuna o número de eleitores que votaram no Partido Social Democrático?

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — O que eu disse é que o Partido Social Democrático constitui hoje uma grande força partidária, que se baseia, se radica, se prende a substrato praticamente representado por um exército de quase um milhão de eleitores.

O Sr. Lopes Cançado — Esse substrato a que V. Excia. se refere é apenas o governo.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — Como seria o governo da U. D. N., se tivesse vencido. V. Excia. se põe fora do realismo político, que domina o Brasil, como domina o mundo, ao estranhar que um Partido vitorioso contra o governo do Estado, contra o governo da República, reponha nos seus lugares os prefeitos que haviam sido acintosamente demitidos em massa.

O Sr. Lopes Cançado — V. Ex.^a confessa que os cargos estão nas mãos de pessoas exclusivamente do governo. Folgo em registrar o depoimento de V. Excia.

O Sr. Jaci Figueiredo — Nós não pleiteamos absolutamente que o governo de Minas mantivesse nos postos todos os prefeitos que o Interventor magistrado nomeara; mas desejávamos que o novo Interventor tivesse o critério de mandar sindicar se as acusações feitas aos que foram afastados dos cargos eram ou não procedentes. Agindo como agiu, precipitada e levianamente, repondo todos os Prefeitos demitidos, desmereceu a confiança que o povo mineiro nêlo desejava depositar.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — Repôs em massa, repôs coletivamente os prefeitos que haviam sido postos fora do cargo, por serem considerados homens faciosos, suspeitos.

O Sr. Jaci Figueiredo — Entre eles, ha alguns que são acusados de malbaratar os dinheiros públicos.

O Sr. Lopes Cançado — Envolvidos até no câmbio negro durante longos anos.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — O Sr. João Beraldo se identifica de tal forma com a causa pública que não será absolutamente surpresa para nós outros, que o conhecemos, que esses quadros administrativos se recomponham em Minas dentro de um critério de estrita racionalidade. Não se deve esperar de S. Ex.^a que governe com a U. D. N.

O Sr. Jaci de Figueiredo — Não o queremos. Pretendemos apenas que governe com critério e justiça.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — É de elementar realismo político que S. Ex.^a não se incline, sistematicamente, à satisfação das exigências partidárias da U. D. N. ou do P. R.

O Sr. Gabriel Passos — Do Sr. João Beraldo todos esperávamos grandes coisas. Eu mesmo já declarei da tribuna que lhe faria justiça, reconhecendo-lhe certas qualidades pessoais. V. Ex.^a deve saber, entretanto, que um dos atos de S. Ex.^a, recentemente, foi propor modificação nos estatutos do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, do qual é diretor e o Estado o maior acionista, no sentido de prorrogar seu próprio mandato para março de 1950. Quer dizer que S. Ex.^a não só cuidou dos prefeitos amigos, como de si próprio.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora destinada ao nobre Representante.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — Peço venia a V. Ex.^a para dizer apenas uma palavra: é que tantas vezes quantas a U. D. N. ou o P. R. ou outras forças adversas, trouxeram para esta tribuna versões absolutamente improcedentes, ...

Vários Srs. Representantes — Não as traremos improcedentes.

O SR. WELLINGTON BRANDÃO — ... aqui estarão os representantes do P. S. D. para esclarecerem a Casa e a Nação sobre os retos intuitos da administração do Sr. João Beraldo. (*Muito bem; palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Devo uma explicação ao ilustre Representante, Sr. Coelho Rodrigues. S. Ex.^a, no princípio de sua oração, estranhou que o discurso do Sr. Wellington Brandão fôsse publicado como se S. Ex.^a o tivesse lido. A Mesa não disse que o nobre Representante havia lido seu discurso. A nota era para ser dado como lido. A expressão "lê" saiu como inadvertência de revisão.

Fica assim esclarecido o assunto.

O SR. JOSE' CANDIDO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, ainda há pouco o ilustre Deputado por Minas Gerais, Sr. Alfredo Sá, em aparte ao nobre colega de bancada, Sr. Coelho Rodrigues, estranhou que S. Ex. falasse sobre política de Minas, deixando de mão a que mais nos interessa realmente — a do Piauí, porque somos representantes do povo piauiense.

O Sr. Coelho Rodrigues — Só pude ficar no prólogo:

O SR. JOSE' CANDIDO — Acredito, como está afirmando S. Ex.^a, que outros eram os seus intuitos.

Aqui estou para protestar veementemente contra os últimos acontecimentos desenrolados no nosso Estado.

Bastou que o Interventor nomeado — por coincidência, do PSD e mineiro, perdoem-me a comparação os senhores representantes de Minas Gerais — assumisse o Governo para que houvesse tiroteios em três municípios, ficando, em alguns, feridos nossos correligionários.

E' contra êsse ato, é contra — positivo melhor — mais uma intervenção inepta e capciosa do Sr. Eurico Dutra na política do Piauí, que estou protestando.

Infelizmente, uso da palavra pela ordem e o tempo de que disponho não me permite demorar na tribuna.

O Sr. Acurcio Torres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSE' CANDIDO — Perfeitamente. Com o maior prazer, pois V. Ex.^a merece todo meu apreço e consideração.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Cumpre-me apelar para os nobres Senhores Representantes, a fim de que restrinjam suas considerações, pois já estão falando na ordem do dia.

O Sr. Acurcio Torres — O ilustre orador falou em intervenção indébita...

O SR. JOSÉ CANDIDO — Indébita e capciosa.

O Sr. Acurcio Torres — ... e capciosa do Sr. General Eurico Dutra?

O SR. JOSE' CANDIDO — Sim: indébita e capciosa.

O Sr. Acurcio Torres — Por que?

O SR. JOSE' CANDIDO — Provarei, oportunamente.

O Sr. Argemiro Fialho — Essa a questão de ordem que V. Ex.^a levanta?

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. JOSE' CANDIDO — Não adianta VV. EExs. procurarem interromper minhas considerações, pois prosseguirei até o fim. Voltarei mesmo à tribuna — e peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me inscreva na hora do Expediente — para demonstrar que o Sr. Eurico Dutra, há longos anos, vem intervindo, indébita e capciosamente, na política do meu Estado. (*Muito bem. Apoiados e não apoiados.*)

O SR. ACURCIO TORRES — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Estamos na ordem do dia. Se o nobre Representante não levantar, de fato, questão de ordem, será um mau precedente que a Casa estabelecerá.

O SR. ACURCIO TORRES — Duas palavras, apenas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACURCIO TORRES — (*Pela ordem.*) (*) Sr. Presidente, de-sejo apenas dizer à Assembléa, rapidamente, dentro do tempo destinado a uma questão de ordem, que não compreendo como um representante da Nação dos foros mentais do Senhor José Cândido venha afirmar que é indébita e capciosa a intervenção do Chefe do Governo, quando vivemos no regime das interventorias, pelo fato de S. Excia. ter escolhido A ou B para assumir as funções de seu delegado num Estado.

O Sr. José Cândido — V. Excia. verificará, quando eu fizer a exposição,

(*) Não foi revisto pelo orador.

que essa intervenção vem desde 1939. Eu o provarei de maneira exaustiva, documentadamente.

O Sr. Lino Machado — Esta a questão de ordem que V. Excia. vai levantar, agora?

O Sr. José Cândido — As intervenções do Presidente Dutra, desde o tempo de S. Excia. como Ministro da Guerra, obedecem a um cunho doméstico, na acepção perfeita do termo. Provarei isso. V. Excia. não perderá por esperar.

O SR. ACURCIO TORRES — Sr. Presidente, o Piauí, até 29 de outubro, tinha como Interventor um cidadão....

O Sr. José Cândido — O mais vil, o mais indigno de todos os Interventores que surgiram no Brasil. É outra afirmação que provarei.

O Sr. Lino Machado — Só V. Excelência poderá esclarecer a Casa.

O SR. ACURCIO TORRES — Sr. Presidente, o Piauí, até 29 de outubro, tinha à frente do seu governo, como Interventor, um cidadão que administrou o Estado por largo período, iniciado muito antes de ter sido chamado ao cargo de Ministro dos Negócios da Guerra o honrado Senhor General Eurico Dutra (*muito bem*), hoje Chefe da Nação.

Quanto ao fato de se discutirem aqui, no tocante aos Interventores, violências por acaso feitas nos Estados, terão os nobres colegas da minoria os meus aplausos, tôdas as vezes que trouxerem ao conhecimento da Assembléa arbitrariedades provadamente praticadas pelos detentores do Poder.

O Sr. José Cândido — V. Ex.^a está, apenas, coerente com seu passado.

O SR. ACURCIO TORRES — Mas, Sr. Presidente, como entender a minoria que andam mal os Interventores, porque designam para as Prefeituras, onde os respectivos Prefeitos terão de agir à conta e à responsabilidade dos mesmos Interventores, os correligionários seus? Não sei por onde andaré o bom senso.

Não se compreende que, depois de luta político-partidária, como a de 2 de dezembro, homens vitoriosos em seus Estados, ...

O Sr. José Cândido — Perfeitamente: vitoriosos, contra o General Eurico Dutra. Diz V. Ex.^a muito bem.

O SR. ACÚRCIO TORRES — ... hajam tido, do partido majoritário do País as posições do Estado e não possam levar sua autoridade político-administrativa, através de seus correligionários, a todos os recantos do mesmo Estado. *Muito bem.*

O Sr. Lino Machado — Não se esqueça V. Ex.^a de que a oposição saiu vitoriosa, no Piauí.

O Sr. José Cândido — No prélio mais memorável do nosso Estado. O nobre orador sabe como decorreu o pleito de 2 de dezembro no Piauí.

O SR. ACÚRCIO TORRES — Sr. Presidente, precisamos acentuar, mais uma vez, nesta Assembléia: onde houver, em qualquer ponto do território nacional, um reclamo de justiça, aí, creiam os nobres Representantes da minoria, aí estará, sempre, a providência acertada do honrado e eminente Chefe da Nação. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Representante que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. ACÚRCIO TORRES — ... porque S. Ex.^a saberá conservar-se, sempre, acima dessas competições.

O Sr. José Cândido — No Piauí, nunca se conservou.

O SR. ACÚRCIO TORRES — Digo-o sinceramente, porque S. Ex.^a nunca mentiu à Nação. *(Muito bem)* Será sempre, em todos os seus atos, única e exclusivamente, o Presidente de todos os brasileiros. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE — A primeira matéria que figura na Ordem do Dia é a seguinte:

Continuação da discussão única do requerimento n.º 49, de 1946, propondo sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio

do Ministério da Justiça, informações sobre a discriminação de receitas no futuro projeto de Constituição.

Tem a palavra o Sr. Jurandir Pires.

O SR. JURANDIR PIRES (*) — Sr. Presidente, as mais lamentáveis conseqüências dos regimes fundados na troca advêm, incontestavelmente, dos movimentos cíclicos que acarretam as crises que se sucedem pela natural desajustagem entre a produção e o consumo.

Dispensável será apresentar, de momento, toda a definição e toda a orientação capaz de exprimir que o regime capitalista tem sido agredido precisamente pelas crises sucessivas que vêm trazendo à Nação.

E' lógico que se formam, entre a produção e o consumo, situações que se agravam continuamente entre os povos, e criam desajustamentos os mais tremendos. E por que isso se dá? Por um simples mecanismo: o aumento de lucro pela raridade chama e mobiliza a ação humana para a produção e para o incremento da produção. Conseqüentemente, aumenta-se o número de quantidades produzidas e se extravazam os limites solicitados pela procura. Acontece, pois, este fenômeno da super-produção, que acarreta a miséria dos povos.

Pode-se mesmo dizer que pelo movimento pendular que se manifesta nos círculos econômicos se mede o grau de insatisfação da sociedade.

A situação de asfixia provocada por este movimento ondulatório da riqueza nacional, esse movimento ondulatório que comprime a vida econômica dos povos, não tem sido nem vem sendo apreciado suficientemente e representa, irretorquivelmente, o ponto mais grave de todo regime capitalista.

Tôdas as acusações que se fazem, todos os ataques que se vêm formulando contra o regime em que vivemos é, justamente, aquêle que escandalosamente aparece em tôdas as partes do mundo, eliminando-se carneiros na

(*) Não foi revisto pelo orador.

Argentina e queimando-se trigo na América e café no Brasil.

O Sr. Carlos Pinto — Com referência ao café, V. Ex.^a não tem razão. E não tem porque nós, no Brasil, só conseguimos atingir o equilíbrio estatístico justamente queimando-o.

O SR. JURANDIR PIRES — Estou de acôrdo com V. Ex.^a.

O Sr. Carlos Pinto — Se assim não tivéssemos procedido, os lavradores de café, no Brasil, estariam vendendo o produto hoje a menos de Cr\$ 5,00 a arroba.

O SR. JURANDIR PIRES — Não estou dizendo a V. Ex.^a que não: afirmo que a diferença entre produção e consumo é que ocasiona essa desajustagem, resolvida, em alguns casos, com a queima do café, a eliminação dos carneiros e outros meios.

Estou apreciando o fenômeno em si. Como o regime capitalista se baseia na produção e, não, no consumo, ou, melhor, na desajustagem dos lucros líquidos dos elementos produzidos, faz-se o equilíbrio necessário na sociedade. Lucros líquidos pela inutilização do esforço humano, que criou a utilidade, ao invés de medidas a que me referirei em meu discurso, como órgãos controladores da produção, segundo acentuei já, na primeira parte de minha oração.

O Sr. Oscar Carneiro — V. Ex.^a tem toda razão. Está estudando o fenômeno da circulação no regime capitalista.

O SR. JURANDIR PIRES — Exatamente. Em tal ordem de idéias, deve ser apreciado o fenômeno com as características — se me permitem usarei mesmo a linguagem marxista — de um valor correspondente à soma do trabalho humano aplicado na formação de utilidades, ou melhor, dizendo mais amplamente: toda utilidade é uma soma de trabalho humano. Assim, resulta o efeito seguinte: o valor de venda é diferente da soma do esforço do trabalho pago. E' o que Marx chama de *mais-valia*. Essa *mais-valia* entretanto, pode ser decomposta em duas partes: uma, a *mais-valia* de consumo — digamos — e, a outra, a *mais-valia* de capitalização. Em

outras palavras: uma parte do lucro é destinada ao gozo do capitalista, e outra é invertida em bens de produção.

Sr. Presidente: a inversão em bens de produção é finalidade evidentemente social, pôsto que se amplia o número de unidades produzidas por unidade humana. Por conseguinte, existe o destino social do capital e o destino privado do capital!

As sociedades capitalistas contemporâneas vêm realmente reduzindo os lucros, ou pela taxaço dos extraordinários, ou por outras medidas, que recaem precisamente sobre essa parte do lucro associal, com finalidade puramente social de intensificação da produção.

Durante o período em que a lei da oferta e da procura se manifestava em toda sua plenitude, evidentemente tínhamos o que se chama de capital industrial progressista, porque a solicitação de mercados continuamente se desenvolvia e acelerava as medidas causadoras desse benefício social, que é a ampliação de unidades produzidas por unidade humana.

O Brasil ainda está, talvez, bem aquém dessa situação, com larga margem de capitalismo industrial. Não estou, é certo, fazendo apreciação específica, pois desejo, apenas, analisar o fenômeno no seu aspecto mais amplo. Ainda mais: salientar que no Brasil estamos em condições excepcionais para realizar obra que poderá servir de exemplo ao mundo. Vejamos como se manifesta o fenômeno.

Os capitalistas — notando que a situação é ingrata, entre os ciclos econômicos, vêm marcando essa situação, fonte coletiva das crises e do pauperismo, e que se reflete nêles mesmos como bola que bate numa tabela de bilhar — fazem, como defesa, o que se chama o capital financeiro monopolista. Em outras palavras: fogem à lei da oferta e da procura, pela criação dos trustes e dos cartéis. Conseqüentemente, o seu interesse já não se manifesta com a mesma vivacidade no progresso coletivo. Já o destino social do capital não aparece com a mesma intensidade e com o mesmo

efeito. Acontece, pois, que estamos, no Brasil, nessa primeira fase, por graça dos fados, ou, talvez, por falta de andamento de nosso progresso industrial, por não termos ainda atingido os altos graus da lei de concentração econômica.

Então, por que a produção não tem meios capazes de assimilar as quantidades produzidas? Quem as assimila? Os disponíveis são iguais à soma de todos os salários, mais a soma da parte de lucro dos capitalistas não invertida, isto é, não aplicada na supercapitalização. Dá-se, pois, que essa soma é igual à soma dos elementos produzidos.

A produção e consumo humanos são, praticamente, limitados, ou, podemos dizer, quase como um axioma, que o consumo do homem é absolutamente limitado ao seu grau de civilização, o qual se mede pelo índice do seu consumo.

Parece-me, assim, que o órgão a que me referi na primeira vez que ocupei esta tribuna, órgão de controle econômico, isto é, o órgão que controla o salário, fazendo com que ele acompanhe o aumento contínuo da produção, deve ser ligado ao Poder Legislativo, e marcar em cada momento a capacidade de assimilação da produção realizada, para que assim se substituam por uma linha contínua os movimentos ondulatórios das crises econômicas.

Transforma-se, por conseguinte, de sistema primitivo, em que se perde energia econômica nas extremidades do movimento pendular, em que se desgastem continuamente energias, num movimento contínuo, ascendente, marcando o índice de civilização do povo.

Esse órgão é que eu considerava medular dentro de nossa fórmula econômica, porque o Estado entra no circuito econômico como uma resistência, ou, em outras palavras, como um volante, capaz de transformar os movimentos alternados de solicitação do meio, na linha contínua que fixa e determina a felicidade geral.

O Sr. Oscar Carneiro — V. Ex. não admite que a situação atual do

Brasil seja uma resultante da diferença entre o ritmo de velocidade do meio circulante, isto é, da moeda, e o ritmo de velocidade das mercadorias ou dos bens produzidos, isto é, que a moeda esteja circulando com muito maior velocidade de que aquela exigida pela circulação dos valores econômicos!

O SR. JURANDIR PIRES — V. Exa. toca num ponto a que já tive ensejo de me referir, no princípio de minha última oração; em outras palavras, V. Exa. acentua que o excesso de crédito não traz como consequência a desvalorização e o pauperismo generalizado. Sustento o contrário.

O Sr. Oscar Carneiro — Uma vez que o crédito tenha incidência ou aplicação na produção dos bens de consumo e que estes, pela sua circulação, correspondam à velocidade da circulação da moeda, volta o equilíbrio, o pêndulo deixa de oscilar, restabelecendo-se o ritmo.

O SR. JURANDIR PIRES — Volta o equilíbrio, por uma oscilação.

O Sr. Oscar Carneiro — Voltando o equilíbrio normal, desaparece o fenômeno cíclico.

O SR. JURANDIR PIRES — Se intensifico a produção no momento em que disponho de excesso de meios de pagamento, evidentemente procuro a fórmula do equilíbrio por uma oscilação...

O Sr. Oscar Carneiro — Perfeitamente.

O SR. JURANDIR PIRES — oscilação essa que extravasa aquela, de modo que se volta, outra vez, de uma crise de falta a uma crise de excesso, e, assim, vivemos em movimento pendular, marcando, quase possivelmente, o traçado geométrico de uma senoide, se não fossem a queda brusca e as subidas mais lentas.

O Sr. Nestor Duarte — Muito clara a explanação do nobre colega.

O SR. JURANDIR PIRES — Continuando a apreciar o modo por que funcionaria esse órgão regulador da situação econômica, caber-me-ia dizer que duas são as fórmulas: 1.º,

a regulagem propriamente dos salários; 2.^a a das relações do meio interno com o meio exterior; em outras palavras, o comércio exterior.

Não desejo entrar na apreciação do ponto e chamo a atenção da Casa para o fato de que não analiso o comércio exterior sob sua forma pessimista, mas apenas como elemento de equilíbrio entre o excesso individual e as faltas individuais da produção. Se apreciássemos a geografia econômica do Brasil, veríamos que, a não ser uma faixa litorânea capaz de receber energia do exterior e a energia hidro-elétrica resultante das nossas quedas d'água, o Brasil, praticamente, não dispõe do fundamental para seu incremento econômico, isto é, vive numa deficiência de energia. Esta deficiência foi tão notada pelo I Congresso Brasileiro de Economia, que lá se preconizou a formação, dentro de um círculo de 400 quilômetros de diâmetro, de usinas de álcool motor.

O Sr. Nestor Duarte — V. Ex. tem conhecimento do decreto da ditadura que proibiu a instalação de novas usinas hidro-elétricas no país? Eu quizeria uma explicação para isso. Parece-me um absurdo!

O SR. JURANDIR PIRES — Desejo apenas que não peça essa explicação a mim, porque sou a pessoa menos indicada para prestá-la.

O Sr. Nestor Duarte — Sou homem razoável e com espírito de compreensão, até diante de uma ditadura. Quizeria que mesmo a ditadura me explicasse a razão por que proibiu a instalação de novas usinas hidro-elétricas em país tão carente de força hidro-elétrica.

O SR. JURANDIR PIRES — V. Ex.^a tem sobejas razões em acreditar que não haja quem lhe dê resposta, embora não seja eu o portador da pergunta.

De qualquer forma, cumpre buscar a solução do problema exatamente nas usinas hidro-elétricas, nas nossas quedas d'água e nos nossos cursos d'água; e separo umas dos outros, porque a navegação dos nossos cursos d'água representa nossa emancipação econômica. Isso porque saio do sen-

tido estático com que apreciamos, em geral, o problema. Apreciamos o problema como a ligação de um ponto a outro por uma linha de transporte. Não encaramos, entretanto, o valor econômico dessa linha de transporte. Esquecemos que um sistema de transporte qualquer é uma resistência econômica de alimentação, é um elemento que dificulta a descida das mercadorias, conforme o frete cobrado por unidade transportada.

O Sr. Oscar Carneiro — Daí inferir-se que o infra-consumo observado em determinadas zonas resulta, precisamente, da falta de meios de comunicações.

O SR. JURANDIR PIRES — V. Ex.^a tem toda a razão.

Apenas, aprecio o problema um pouco mais amplamente, em sentido mais geral, até porque proponho medida constitucional: a da introdução de um órgão dentro da nossa sistematização.

Eu me permitiria voltar um pouco atrás, para lembrar cousa já dita em oração anterior. E' naquêlo ponto em que me referi ao ritmo, como meio de obter o máximo de atividade com o mínimo de esforço. Falava do ritmo e traçava as três naturezas do órgão necessário à manutenção d'ele: o órgão legislativo, que seria, no caso, o único poder, consultando, por conseguinte, a definição científica ou a confinação científica do regime parlamentar; o órgão executivo, que nada mais representaria senão o delegado daquêle que traça o ritmo, para executá-lo; e os órgãos de controle, aos quais estaria me referindo.

St. Simon teve, certa vez, uma expressão que Engels transcreveu no manifesto comunista: é aquela de transformar o governo dos homens pela administração das cousas, isto é, eliminar o autoritarismo governamental pela conciliação dos interesses.

E' êste aspecto, de importância enorme, que aparece automaticamente na apreciação do ritmo do movimento de toda a máquina do marxismo. Ele funciona como uma resultante da lei de continuidade do movimento; êle aparece, porque só é importante tra-

gado no ritmo; é o cumprimento desse ritmo.

O ato do Poder Executivo é o de conciliar os interesses.

Certa vez, um ilustre Ministro de Estado me definia que administrar era negar, e eu lhe respondi que era atender, porque era compor esforços no sentido da resultante que se desejava, para bem do país.

E' exatamente este conceito de autoridade pela negação que deve ser substituído pelo conceito moderno, que hoje salta dos estudos científicos, de dar à liberdade humana o seu máximo sentido, conciliando, entretanto, os interesses individuais, para o bem coletivo.

O Sr. Oscar Carneiro — Henri De Mann traçou para a Bélgica plano semelhante — o plano de trabalho belga; entretanto, na sua aplicação, resultou estar cheio de falhas e, até acarretou àquele economista a acusação de fascista. O que V. Ex. estabelece talvez seja um governo livre, para as liberdades individuais, e um governo de economia dirigida, para os bens.

O SR. JURANDIR PIRES — De modo nenhum.

O Sr. Oscar Carneiro — Esse órgão que V. Ex. lembra talvez resulte nisso.

O SR. JURANDIR PIRES — De modo nenhum. Não dirijo a economia; deixo à economia ampla liberdade. Apenas ponho o consumo à altura da produção. Não regulo a produção pelo sistema de trustes e cartéis.

O Sr. Nestor Duarte — Alás, devo dizer a V. Ex. que, se o consumo está à altura da produção, não há necessidade de regular coisa alguma.

O Sr. Oscar Carneiro — Claro. E' a lei da compensação.

O SR. JURANDIR PIRES — Evidente. A necessidade de elevar continuamente o consumo à altura da produção, que se incentiva continuamente, independe da manifestação do esforço humano.

O Sr. Oscar Carneiro — De acordo com a situação econômica do país ou com a produção.

O SR. JURANDIR PIRES — De acordo com a situação econômica do país.

O Sr. Oscar Carneiro — Mas dentro do limite mínimo, necessariamente.

O SR. JURANDIR PIRES — Esse nunca desce. Se partimos de um axioma, isto é, o de que a capacidade de assimilação do ser humano é limitada, e se toda produção encontra consumo, pela elevação contínua do padrão de vida, capaz de assimilar a produção, não há como determinar o mínimo, porque estamos — e por isso eu disse que era cartesiano — numa contínua curva ascendente.

O Sr. Oscar Carneiro — V. Ex., neste caso, faz abolição total, na economia, de determinado país ou do mundo, dos fenômenos cíclicos. Há situações internacionais ou nacionais, em que tudo se reduz. Esse ciclo, esse movimento ascendente a que V. Ex. se refere descera a seus índices mínimos, e, em tais condições, os salários e os meios de consumo têm de fazer descer também aqueles índices.

O SR. JURANDIR PIRES — Tive ensejo de referir a V. Ex. que o órgão de controle legislativo, incumbido da elevação contínua de salários, tinha também, como finalidade, determinar as medidas de intercâmbio com as diversas nações, de forma a manter e auxiliar o consumo interno dos bens não colocados no exterior, e colocar no exterior, como um volante, os excessos de produção realizados para as divisas necessárias, à busca dos elementos fundamentais a nosso incremento industrial.

O Sr. Oscar Carneiro — Permita V. Exa. uma observação: assim, chegaremos a uma situação em que, por efeito de um fenômeno cíclico, a capacidade aquisitiva de determinado país reduzir-se-á de tal modo que não poderá, de maneira alguma, efetuar as trocas internacionais. Nessas condições, todos os níveis econômicos baixarão e o órgão regulador perderá sua significação.

O SR. JURANDIR PIRES — V. Exa. refere-se aos movimentos cíclicos que tive ocasião de apontar ao iniciar esta exposição, dizendo que

há de mais lamentável nos regimes de troca são esses movimentos cíclicos.

O *Sr. Oscar Carneiro* — Em qualquer regime político, os movimentos cíclicos são fatais. Wahgemann estabelece um movimento cíclico, que aliás altera a teoria de outros autores e Vilfredo Pareto condenou. Os períodos correspondentes ao ciclos das manchas solares são fatais. Kenes estabelece um período de 5 a 32 anos.

O SR. JURANDIR PIRES — Se V. Exa. fôsse a esse ponto, citaria La Coste, que dá para dór de cabeça as emissões das ondas cósmicas ...

O *Sr. Oscar Carneiro* — Não sou partidário daqueles autores; cito-os, apenas.

O SR. JURANDIR PIRES — Acredito que as manchas solares tenham influência. Estou certo de que as vinhas produzem maior quantidade quando há manchas solares. Existe mesmo, uma estatística sobre vinhas. Não sou grande amante de vinhos e, por isso, passo um pouco por alto.

O *Sr. Oscar Carneiro* — Também não sou adpeto. Encaro o fenômeno objetivamente.

O SR. JURANDIR PIRES — De qualquer maneira, o que acontece é que os movimentos cíclicos têm como causa fundamental a desajustagem pela lei da oferta e da procura.

O *Sr. Oscar Carneiro* — Perfeitamente, — desajustagem da produção.

O SR. JURANDIR PIRES — Se havia excesso de solicitação, havia uma força econômica resultante da soma do trabalho, do trabalho na formação da utilidade, e seu valor venal. Essa diferença é uma força que solicita a utilidade. De forma que essa oscilação existirá, evidentemente, pela própria razão da natureza dos movimentos. O ciclo mesmo da vida representa mutações até da natureza de sentir, graus educativos de gerações em gerações, que modificam, sem dúvida, as condições da produção. Todas essas razões são de ordem cíclica, mas representam amplitudes muito maiores na sensibilidade da vida humana e muito menores nos mercados. Os países que

não realizam trocas, como a Rússia, têm um ciclo econômico evidentemente mais atenuado do que aqueles países que se encontram continuamente no mercado.

Devo declarar que não quero me desviar do assunto — e se não quero é para não tirar o sentido desta palestra, entrando em apreciações sobre a Rússia — porque seria levar para outro terreno uma discussão que pode ser feita dentro do sentido puramente científico e não no das paixões partidárias ou ideológicas.

O *Sr. Oscar Carneiro* — De acôrdo.

O SR. JURANDIR PIRES: — De forma que tenho sempre muito receio da paixão, principalmente quando se está em hora de construção. A paixão chama o sentimento humano, embora — como dizia Swedenborg, criador de uma religião, grande físico — tudo nasça do sentimento e a inteligência sirva apenas para justificar a ação.

Apesar disso, estamos friamente examinando um problema de ordem científica e tentando, talvez erradamente, talvez sem base, mas tentando colocar em moldes científicos, uma coisa que vem da tradição neo-romana, da época em que se baseiam todas as constituições do mundo. Elas vêm como seqüência das normas sociais e jurídicas de Roma, evoluídas através dos séculos, porém, da forma primitiva, o núcleo que lhes dá o caráter.

A propósito disso, eu me permitiria pedir a atenção dos nobres Representantes para a lei da continuidade, para dizer que até o raciocínio, até a cultura tem essa continuidade. Pediria também, que se lembrassem o que aprenderam na Geografia elementar. Todas as geografias elementares do Brasil e do mundo apresentam uma figurinha mostrando as estações do ano. Quanto mais afastado o sol, temos o inverno; quanto mais próximo, o verão. A primavera e o outono dependem da posição da Terra em sua órbita. Todos aprendemos e repetimos isso aos nossos filhos. Se, entretanto, meditarmos um instante e nos lem-

brarmos de que é verão no hemisfério sul, quando é inverno no hemisfério norte, veremos que, para ser verdade o que aceitamos sem discussão, seria necessário que a metade da Terra estivesse numa ponta da órbita e a outra na extremidade oposta. Repetimos isso de geração em geração. Publicam-se edições sucessivas de geografias e todas elas repetem o mesmo erro. Não se diga que é descoberta de hoje. Todo mundo sabe, ainda, que o inverno e o verão dependem da incidência dos raios solares, mas a figurinha que ensinamos às crianças continua a aparecer, enquanto incidimos no mesmo erro crasso.

Assim, também em matéria constitucional. Viemos de um conceito jurídico romano — o conceito da pena, do livre arbítrio. Partimos do livre arbítrio do ser humano, origem teológica da nossa educação; o homem sujeito à sua liberdade completa, podendo, entretanto, ir para o céu ou para o inferno, conforme sua ação no mundo terrestre. Entretanto, se considerarmos como se manifesta o nosso governo psíquico, veremos que o livre arbítrio se reduz ao mínimo.

O *Sr. Oscar Carneiro* — V. Ex.^a me perdõe, mas isso é racionalismo puro. V. Ex.^a nega o livre arbítrio.

O SR. JURANDIR PIRES — Estou apenas apreciando um problema totalmente científico.

O *Sr. Brígido Tinoco* — Aliás, numa brilhante exposição.

O SR. JURANDIR PIRES — Não desejo, mesmo, dar ao assunto caráter doutrinário, porque, se o desse, poderia ficar sujeito a opiniões.

O *Sr. Oscar Carneiro* — Ao que parece, V. Ex.^a está negando o livre arbítrio.

O SR. JURANDIR PIRES — Estou apreciando o estudo científico de Alexandre Bain, que Freud muito mais tarde aplica.

O *Sr. Oscar Carneiro* — Meu aparte, repito, consiste em dizer que isso é puro racionalismo, negação do livre arbítrio.

O SR. JURANDIR PIRES — Apenas positivismo. Estou somente dizendo

como se forma o super-ego. O super-ego é órgão de censura, censura que um pode chamar de caráter, outro de educação, outro de trave interior.

O *Sr. Oscar Carneiro* — Eu chamaria de consciência, de acôrdo com a minha doutrina espiritualista.

O SR. JURANDIR PIRES — Todo indivíduo, ao nascer, dispõe de uma capacidade energética que impelle ao exterior, na tendência ao equilíbrio e que procura, conseqüentemente, pela lei fatal do equilíbrio, até o Nirvana, até a placidez completa, que é a morte. Ao liberar essa quantidade interior, ele vai sofrendo as agressões do meio que não aceita a liberação animal, anti-social. O meio reage, e, ao reagir, provoca um recalçamento daquele impulso no inconsciente profundo donde emanou. Nesse recalçamento se esculpe o super-ego, marcando as liberações apenas dos impulsos que não tinham aquêle aspecto. Daí se vai formando a educação, o indivíduo, a sua ajustagem ao meio social onde vive. Daí os selvagens terem a mesma natureza de sentimentos; daí os homens civilizados terem sentimentos e exteriorizações na razão do ambiente onde estão vivendo.

Essa adaptação ao meio é formada automaticamente. E até em animais se forma essa consciência, segundo experiências feitas na Rússia. As sociedades também têm os seus super-egos coletivos que marcam, em cada época, o que se censura e o que se libera; o que é ato permitido e o que é ato impedido.

As formações primitivas, as criações dos primeiros aglutinamentos humanos se realizaram dentro desse aspecto, com essas tendências, com essas ligações entre a liberdade do homem em relação ao meio e as reações desse meio.

Hoje, pesquisa-se a respeito. Que é a psicanálise, a psicologia, senão o estudo desses recalçamentos inconscientes e da liberação desses recalques?

Daria um exemplo com o nobre líder da maioria. Quando aqui se falou que S. Excia. tinha um complexo, S. Excia. reagiu fortemente e declarou ter antipatia muito viva aos complexos.

Mas é postulado fundamental, postulado de Freud, que só se eliminam os complexos pelo seu reconhecimento. De forma que o complexo continuamente se agrava. Eis que vemos como o ilustre líder da maioria, dentro desta Assembléia, se comporta com a definição do velho complexo de Freud.

Quando assim falo, é para que S. Exa. reconheça o complexo e o elimine, a fim de que possamos trabalhar juntos, todos unidos, para a grandeza do Brasil, numa ação realmente construtiva pela colaboração dos esforços, pelo aperfeiçoamento contínuo do nosso país.

O SR. PRESIDENTE: — Lembro ao nobre Representante estar findo o tempo de que dispõe.

O SR. JURANDIR PIRES — A minha hora está finda...

O Sr. Oscar Carneiro — E' pena, porque V. Exa. está brilhantíssimo.

O SR. JURANDIR PIRES — Obrigado a V. Exa., e eu ainda teria alguns assuntos a abordar, em tôrno desse aspecto dessa teoria constitucional, ou, melhor, se me permitem, dê-se esboço de teoria constitucional, que, parece-me, deve ser meditado, pois representa, pelo menos, esforço no sentido de apreciar cientificamente o problema das linhas mestras que nos não de guiar; representa, principalmente, o sentido humano de apreciar o agrupamento social, fora das paixões, mas orientados pelos princípios de Estado, da elevação contínua dos níveis de vida e pela ampliação da justiça social, que será um dos pontos que terei de abordar desta tribuna, do novo conceito de justiça, que parte das conquistas científicas da psicanálise e da psicologia.

Teremos de apreciar um novo aspecto da justiça, independente daquêlê da punição, para apreciá-lo no sentido do efeito social que representa para a coletividade e para o bem do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(Durante o discurso do Sr. Jurandir Pires, o Sr. Lauro Lopes, 2.º secretário, assume a Presidência

reassumindo-a; pouco depois, o Sr. Melo Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Edgard Cavalcanti de Arruda, Deputado pelo Estado do Ceará.

Convido os Snrs. 3.º e 4.º secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Excia.

(*Comparece S. Excia. e presta o compromisso*).

O SR. CARLOS PINTO — Como sempre, Sr. Presidente, aqui estou para abordar problema econômico. Entendo que êste assunto toca mais de perto ao verdadeiro interesse do povo.

Por Decreto assinado pelo Presidente General Eurico Dutra podemos dizer está extinto o D. N. C.

Passando por esta tribuna tive a oportunidade de dizer que a lavoura tem naquela autarquia um capital de mais ou menos 700 mil contos.

Sendo êste dinheiro exclusivamente da lavoura, somente a ela compete indicar a sua aplicação, e a aplicação que a lavoura pleiteia, sem demora, é a criação do seu Banco de crédito.

E' verdade que êste dinheiro foi retirado da economia dos produtores de café, pelas cotas de equilíbrio, mas como no Brasil não existe lavradores de café especializados, o Banco a se organizar com aquêlê dinheiro deve ser um Banco Rural, com finalidades de operar com todos os lavradores e não somente com produtores de café.

Está nas mãos do General Eurico Dutra a solução do maior problema da lavoura do Brasil, a organização do Banco, com operações especializadas, com juros baixos e prazos longos.

S. Excia. não pode e não deve se deixar impressionar por outras medidas, porque, sejam quais forem, não agradarão a lavoura.

Neste sentido tive oportunidade de lêr uma conferência feita pelo Dr. Antônio Luiz de Souza Melo, na Sociedade Rural Brasileira, em São Paulo, a qual tem tão grande importância para a economia nacional que com muita justiça carece ser transcrita nos anais da Assembléia Constituinte.

A realização da citada organização bancária representará uma das maiores obras que podem ser executadas pelo governo do General Dutra.

Esta organização exige não somente conhecimentos práticos e técnicos, como muito principalmente o perfeito conhecimento da realidade da vida nacional na agricultura. Não conheço pessoalmente o Dr. Antônio Luiz de Souza Melo, não conheço o seu partidário político, no entanto, não receio dizer, seja qual fôr a sua situação política, são homens como êle, os indicados para darem ao Brasil uma organização bancária rural capaz de atender às suas verdadeiras finalidades, que no caso são estimular e proteger a produção agrícola.

O Sr. Alfredo Neves — De fato, a lavoura clama, há muitos anos, por um banco que favoreça o lavrador. É necessário, porém que, na organização desse instituto, se faça um banco realmente com o objetivo de amparar o produtor e não um banco visando lucro. Se fôr um banco nos moldes da Carteira Hipotecária e Agrícola do Banco do Brasil, terá ele fracassado quanto às suas finalidades. (*Muito bem*).

O SR. CARLOS PINTO — O decreto que determina a extinção do D. N. C., medida pleiteada insistentemente pelos lavradores, nos últimos convênios cafeeiros, não tranquilizou de um modo amplo os cafeicultores e comerciantes do produto no Brasil, assim como também motivou um clima de preocupações entre o funcionalismo daquela autarquia.

Os destinos do maior produto da economia nacional, que é o café não podem em absoluto ser completamente abandonados.

É preferível prever os males do que corrigi-los.

A extinção do D. N. C. pedida, com muita razão, pela lavoura, por não encontrar mais justificativa na sua existência, dado que o perfeito equilíbrio estatístico do produto está conseguido, não quer dizer que não se mantenha um órgão controlador da produção nacional, com atribuições limitadas e manutenção barata.

O convênio cafeeiro realizado em 15 de março de 1945 indicou ao governo a necessidade da extinção; no entanto, ao mesmo tempo solicitou que, com o saldo apurado, fôsse organizado o

Banco dos Lavradores, isto é, o Banco Rural.

O Sr. Oscar Carneiro — O Convênio Cafeeiro de junho do ano passado não somente solicitou a criação de um banco, mas resolveu a criação do Banco da Lavoura, e também que a Seção de Usinas do Departamento fôsse transformada numa autarquia, a fim de que não sofresse solução de continuidade o serviço de beneficiamento do café no Brasil. V. Ex. fez parte do Convênio e lembra-se perfeitamente de que se ventilou ali a hipótese de passarem as usinas para o Ministério da Agricultura. Verificou-se então que tal transferência traria dificuldade substancial, qual a de transformar um dos ramos da administração nacional em verdadeira indústria de beneficiamento de café. V. Ex. precisa salientar esse aspecto porque é essencial na defesa do café brasileiro: a manutenção do funcionamento das usinas para melhoria dos nossos tipos de consumo.

O SR. CARLOS PINTO — É justamente neste ponto, Srs. Constituintes, que reside a intranquilidade dos lavradores. O decreto de extinção não poderia absolutamente, determinar a liquidação do Departamento Nacional do Café, sem indicar, ao mesmo tempo, o destino a ser dado ao patrimônio apurado. Sendo esse patrimônio legitimamente da lavoura, o seu destino só pode ser aquele que fôr indicado pela própria lavoura.

O Sr. Soares Filho — Aliás, os termos do decreto permitem a conclusão de que o D. N. C. pode continuar com outro nome, porque a referida lei declara, no art. 3.º ou no 4.º, se não me engano, que será substituído por órgãos a que se atribuirão os seus atuais serviços.

O Sr. Oscar Carneiro — Depende de consulta à lavoura a criação desse novo órgão.

O SR. CARLOS PINTO — Senhores Constituintes, de acôrdo com meu ponto de vista, manifestou-se o Convênio, em sua cláusula 16.

Srs. Constituintes, o Convênio dos cafeicultores, de 15 de março de 1945,

solicitando a extinção do Departamento e a organização do Banco, não deixou ao abandono a situação do funcionalismo. Ao contrário, indicou ao governo uma providência capaz de ampará-lo.

Diante do exposto, necessário se torna que S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Fazenda, dê conhecimento ao país da finalidade que o Governo deseja dar ao patrimônio do Departamento Nacional do Café e, ao mesmo tempo, esclareça como serão tratados os funcionários, aqueles que nada têm a ver com o desaparecimento da autarquia e que, na verdade, durante a sua existência, a ela prestaram os seus serviços.

Sr. Presidente, diante da importância, como já declarei, da conferência feita pelo Dr. Sousa Melo na Sociedade Rural de S. Paulo, solicito a V. Ex.^a mandar transcrevê-la nos "Anais" da Assembléia. Aproveito, igualmente, a oportunidade para entregar a V. Ex.^a um pedido de informações que a lavoura de café do Brasil dirige ao Sr. Ministro da Fazenda. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Vem à Mesa o seguinte requerimento, enviado pelo Sr. Carlos Pinto:

Considerando que a liquidação do Departamento Nacional do Café não pode deixar de apresentar um saldo a favor da lavoura de, mais ou menos, Cr\$ 700.000.000,00.

Considerando que a lavoura espera resolver o seu maior problema, o Banco Rural, com os seus próprios recursos, que é o saldo a verificar-se na liquidação do Departamento Nacional do Café.

Considerando que a manifestação do governo, sobre o emprêgo do saldo a verificar-se na liquidação do Departamento Nacional do Café, representa motivo de confiança e tranquilidade para os lavradores:

Requeiro por intermédio da mesa da Assembléia, que o Sr. Ministro da Fazenda, informe sobre a criação d. Banco, já aconselhado pela própria lavoura, no convênio cafeeiro

reunido em 15 de março de 1945, e na última reunião de cafeicultores, reunidos no Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, 20 de março de 1946. — *Carlos Pinto*.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a discussão do requerimento n.º 49.

Está encerrada. Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a discussão única do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Tem a palavra o Sr. Café Filho.

O SR. CAFÉ FILHO — Sr. Presidente, encerrada a discussão do requerimento que agitou esta Assembléia, relativo ao financiamento do algodão, e demonstrado que o dinheiro do Banco do Brasil enriqueceu um cidadão, venho à tribuna justificar outro requerimento de informações, no qual peço ao Governo explicações sobre o que se tem feito ou se está fazendo com os dinheiros dos institutos de previdência social.

Percorri, na campanha política em que fui candidato pelo Rio Grande do Norte, a uma cadeira nesta Casa, o Litoral, o Agreste e o Sertão. Sentí, em tôda a parte, a ausência de assistência social, o abandono da infância, a falta de amparo à maternidade e o abandono na doença.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, certa vez, visitando, no município de Ceará-Mirim, a localidade de Estivas, depois do meu discurso, um chefe de família...

O SR. PEDROSO JÚNIOR — V. Ex.^a dá licença? Pode incluir também nessa crítica o Estado de São Paulo, onde apenas se encontram agentes arrecadadores de contribuições.

O SR. CAFÉ FILHO — Querendo referir um fato por mim testemunhado no Rio Grande do Norte, o meu

nobre colega da Bancada Trabalhista informa, antes de conhecer meu pensamento e minha crítica, informa que fato idêntico — porque S. Ex.^a está, naturalmente imaginando as cores desse quadro — se passa no Estado de São Paulo.

Dizia eu que, no Rio Grande do Norte, município de Cerá-Mirim, localidade de Estivas, habitada por contribuintes dos institutos da Previdência Social, um homem do povo, depois do meu discurso de propaganda, convidou-me a visitar sua casa. Alguma coisa queria mostrar-me. Fui, em meio aos trambolhões da manifestação, e lá, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse chefe da família, esse contribuinte de um instituto da Previdência Social, apresentou-me uma mulher, ainda moça, sua esposa, que indicava com orgulho já lhe haver dado vinte e três filhos.. Espantado, quis ver os vinte e três.

E ele respondeu: restam somente quatro; os outros morreram, como morrem as crianças aqui. A minha curiosidade de homem que se candidatava à função legislativa e que tinha, por conseguinte, o dever de trazer à Assembléia, a que ia estar presente, o estudo, a crítica, a solução dos problemas; a minha curiosidade — dizia — levou-me a pedir-lhe que me informasse qual a moléstia que matava as crianças da localidade. E aquele homem do povo afirmou unicamente: a moléstia das crianças. Indagava eu ainda: Qual essa moléstia de crianças? — A moléstia de crianças aqui — esclareceu — é a moléstia que ninguém sabe qual seja: é apenas a moléstia que mata as crianças.

Sr. Presidente, mais adiante, ainda dentro da minha terra, no município de Baixa-Verde, na praia de São Bento, praia de pescadores, de homens que vivem exclusivamente da pesca e que são, por conseguinte, contribuintes obrigatórios do Instituto dos Marítimos — vi, entre pescadores maltrapilhos, uma criança que, por curiosidade, se acercara do grupo. Notei, Sr. Presidente, que naquela localidade não existia uma far-

mácia, um ambulatório, um posto médico.

Discutindo os problemas locais, perguntei àqueles homens, que já tinham reclamado contra a contribuição para uma coisa que não entendiam, quais os recursos de assistência dispensados aos doentes do lugar. E um pescador, com muito espírito, me deu a solução. Disse: — Aqui curamos pela reza. Há uma mulher que reza e que às vezes cura. Não há farmácia, não há posto médico, não há coisa alguma. E outro pescador acrescentou: — Quando a reza não cura, nós, no desespero da moléstia do filho, saímos por aí, recolhemos as raízes de determinadas árvores, juntamos todas elas, amassamos aquilo e damos à criança a beber. E rematava: Isso, quando não mata, cura.

Sr. Presidente, era um núcleo de contribuintes do Instituto dos Marítimos! Já não quero falar nas choupanas dentro dos alagados. Em Mossoró, em Macau, em Natal, em toda a parte, o quadro é o mesmo, já indicado pelo nobre colega do Partido Trabalhista — e repito do Partido Trabalhista, porque o Partido Trabalhista apoiou o governo, o governo que passou e o governo que aí está.

O testemunho de S. Ex. tem grande importância nesta hora do debate e o recolho com satisfação. S. Ex.^a se eleva no conceito desta Assembléia, porque, ao iniciar minha crítica, S. Ex.^a traz desassombadamente o testemunho de seu Partido, Partido que — repito — apoiou o governo que passou e o que veio depois.

O Sr. Pedroso Junior — E' testemunho que trago a V. Ex.^a em homenagem à verdade. Quanto a ter meu Partido dado apoio ao governo, não apoiado; meu Partido tem programa. Não é partido do Governo. Há um engano, um equívoco de V. Ex.^a que, *data venia*, me permito corrigir.

O Sr. Nestor Duarte — O Partido Trabalhista retira o apoio ao Governo Dutra?

O Sr. Pedroso Junior — O Partido Trabalhista tem seu programa e pug-

nará por êle, ao lado do Governo, com o Governo ou contra o Governo.

O Sr. *Euzebio Rocha* — Enquanto o Governo tomar medidas sábias, o Partido Trabalhista estará com êle.

O Sr. *Nestor Duarte* — Pergunto: está apoiando o Governo, ou não?

O Sr. *Pedroso Junior* — Está apoiando. Não responsabilizamos este Governo pelo drama, pela tragedia que esboça o nobre orador.

O Sr. *Rui Santos* — Se não é responsável este Governo, é o Governo passado.

O Sr. *Barreto Pinto* — Com o Senhor Getúlio Vargas somos incondicionais.

O Sr. *Pedroso Junior* — Há um testemunho que devo dar a V. Ex., em homenagem ainda à verdade.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito obrigado.

O Sr. *Pedroso Junior* — Os trabalhistas não são os estado-novistas, não são os queremistas. Há, dentro do Partido Trabalhista, os que foram queremistas, os que foram estado-novistas. Devo dizer decisivamente que nunca fui estado-novista, sem embargo de haver contribuído e colaborado no programa de realizações sociais do Governo Vargas. Quanto ao Estaco Novo, dêle fui vítima, por meio de processos e coisas outras, entre as quais a perda do mandato de representação popular que tinha na Câmara Municipal de Campinas. Não se deve confundir o ser trabalhista com o ser estado-novista. Eu sou trabalhista.

O Sr. *Barreto Pinto* — Pois eu sou getulista.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito obrigado ao nobre colega, Sr. Pedroso Junior, pelos esclarecimentos que trouxe ao debate, situando a bancada trabalhista em relação ao governo que passou e ao governo atual. Quando recolhi o aparte de S. Ex.^a, dizendo que êle subia de importância na minha crítica às administrações passada e presente, visando a desorganização social do Brasil, o fiz com muito agrado, porque a Assembléa assim verificaria que não há, de minha parte, trabalho de demolição da obra politica do Governo, nem oposicionismo

sistemático. A assistência social foi uma bandeira da Revolução de 30, sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, e eu fui solidário com ela. Mas, no presente, nota-se desvirtuamento quase absoluto dessa obra social.

O Sr. *Pedroso Junior* — Grande desvirtuamento.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Por parte de quem?

O SR. CAFÉ FILHO — Por parte do Governo. Não posso culpar mais ninguém, porque é o Governo que intervém nos Institutos de Previdência Social e os administra.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Que Governo? Pode V. Ex. esclarecer?

O SR. CAFÉ FILHO — O Governo que passou e o Governo presente. O presente era, nessa parte, uma esperança, no entanto sofremos, de início, a grande decepção de verificar, Sr. Presidente, que o Instituto de Transportes e Cargas é entregue ao Clube de Regatas do Flamengo para administrar. Esta a grande verdade, a grande decepção do momento (*Muito bem*).

Daí, minha crítica ao Governo que passou e ao que aí está, porque realiza obra política à custa do dinheiro do trabalhador, do dinheiro do operário (*Vários apoiados*). Daí eu não distinguir o Governo que passou do Governo atual. Os Institutos de Previdência começam a ser distribuídos como favor político. Os que foram vencidos nas eleições de 2 de dezembro estão recebendo os cargos de administração dos Institutos, como compensação partidária, como recompensa política.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — O orador me permite um aparte?

O Sr. *Oscar Carneiro* — O orador só pode situar sua crítica nos dois governos, porque antes deles não havia previdência.

O Sr. *Plínio Barreto* — A previdência só começou em 1930.

O Sr. *Nestor Duarte* — Certo, uma das vantagens dos quinze anos de governo era ficar com o privilégio da benemerência, ainda que falsa.

O SR. CAFÉ FILHO — Desejo ouvir o aparte do Sr. Acúrcio Tôrres

que considero de importância, pela função que S. Ex. exerce, nesta Casa, de sub-líder da maioria.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Apelaria para V. Excia. a fim de que desse tempo ao tempo, que aguardasse os atos de administração desses institutos no atual governo, e que então, pudesse V. Ex. fazer, com fatos, com dados positivos, sua crítica.

O Sr. Rui Santos — Vamos dar tempo à morte.

O Sr. Plínio Barreto — Os administradores desses Institutos continuam a transformar as caixas em centros políticos.

O Sr. Acúrcio Torres — No entender de V. Excia.

Permitam-me que complete meu aparte: Com o esclarecimento que acaba de me dar sobre o pensamento de V. Excia. o eminente Deputado Sr. Plínio Barreto, parece que V. Excia. critica o atual Governo, não propriamente por atos já praticados pelos Diretores desses Institutos, mas porque estivessem dando esses lugares a vencidos nas eleições. Meu caro colega: entregue o governo a direção desses Institutos a quem entregar, como pessoas de confiança do Chefe do Governo, só pode ajuizar o próprio Chefe do Governo. Entretanto, repito — entregue o governo a quem entregar a direção dessas autarquias, V. Excia. terá os meus aplausos, terá a minha ajuda, se amanhã trouxer para aqui fatos danosos aos interesses dessas entidades. Atos praticados por seus diretores, só o fato do Presidente da República haver escolhido A ou B de sua confiança, para dirigir, constitui, não motivo para crítica, porque pode ele vir perguntar a nós a quem deverá entregar esses Institutos, senão, a cidadãos de sua confiança que, dado o critério de S. Excia. o Sr. Presidente da República, só podem ser homens dignos, homens de bem, capazes da função que lhes foi cometida.

Por isso, apelaria para o nobre colega, a cujo espírito de justiça eu

sempre me rendo, a fim de que aguardasse os fatos, deixasse que esses homens tivessem algum tempo para sua administração; então, poderá S. Ex., com elementos positivos, produzir uma crítica séria, vamos dizer — peço não tomar no sentido inverso, como se eu pudesse atribuir ao nobre colega qualquer propósito desonesto: pelo amor de Deus! — vamos dizer, repito, uma crítica honesta,.....

O Sr. Plínio Barreto — A única que merece respeito.

O Sr. Acúrcio Torres — serena e justa, que mereça respeito como são, de regra, as críticas que, baseadas em dados, sempre faz nesta Casa.

O SR. CAFÉ FILHO — Agradeço o aparte de V. Excia. e chamo sua atenção para o seguinte: é, realmente muito cedo para criticarmos os atos administrativos daqueles a quem foram entregues esses Institutos. No momento atual minha crítica é ao governo.

O Sr. Acúrcio Torres — Há mais, um sub-afarte... V. Ex.^a me chamou de sub-líder.

O Sr. Plínio Barreto — V. Excia. o é.

O Sr. Barreto Pinto — Sub aparte, não; aparte.

O SR. ACÚRCIO TORRES — Sub-afarte, porque eu deixo os apartes para o condutor da maioria, o Senhor Senador Nereu Ramos.

O Sr. Barreto Pinto — V. Excia. está falando com o consentimento do líder da maioria.

O SR. ACÚRCIO TORRES — Quero informar ao orador que os presidentes dos mais importantes Institutos não têm, sequer, 48 horas de posse dos respectivos cargos. O do Instituto dos Industriários, segundo me parece, tomou posse ontem. E o dos Comerciantes, ao que me informa um colega, tomou posse hoje.

O SR. CAFÉ FILHO — O ilustre Representante não ouviu bem a parte do meu discurso alusiva à responsabilidade do Governo atual. Quanto

ao governo passado, as minhas críticas versaram sobre o critério da administração. Relativamente ao atual, minhas críticas incidem sobre o critério político adotado nas nomeações dos presidentes dos Institutos.

O SR. ACÚRCIO TORRES — O juiz da escolha é o Presidente da República, visto como as nomeações obedecem ao critério da confiança.

O SR. CAFÉ FILHO — Nós, que acompanhamos os atos da administração, sentimos dominar o critério político e não o de seleção de valores; e aí fundamos nossa crítica, no modo por que os presidentes dos Institutos vão sendo substituídos para dar lugar aos derrotados nas eleições de 2 de dezembro, ou a pessoas que gozam da intimidade do Presidente da República.

Esse foi o ponto crítico do meu discurso em relação à administração do Sr. General Dutra, quanto aos Institutos.

O Sr. Rui Santos — Os nomeados para esses Institutos são pessoas ligadas às classes a quem os mesmos pretendem beneficiar ou servir? São indicadas por organizações de classe, ou são pessoas estranhas àqueles Institutos?

O Sr. Pedrosa Júnior — Não o são. E porque não o são, tenho sobre a mesa uma indicação — se não me engano, de número 11 — no sentido de se revogar um decreto que dispõe sobre a escolha dos presidentes das autarquias.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito obrigado a VV. Excias. Quero incorporar ao meu discurso o aparte do nobre Deputado, Sr. Rui Santos, que completou meu pensamento. Ao invés de serem escolhidas pessoas diretamente ligadas aos interesses das classes, estão sendo escolhidos os elementos inteiramente alheios à obra de assistência social, como aconteceu com o Instituto de Transportes e Cargas, para cuja presidência foi nomeado um cavalheiro muito conhecido nas crônicas do *futebol*. Nesse ponto repousa minha crítica ao atual governo.

O Sr. Soares Filho — V. Excelência está iniciando a crítica à situação dos Institutos e apontando o quadro calamitoso decorrente das deficiências de socorros. Diariamente, tenho explicado essas coisas, justamente a criaturas que se destinam a trabalhar nesses Institutos e costume indicar 4 pontos: Primeiro, as instalações luxuosas e o numeroso pessoal, deixando pouca margem para as verbas assistenciais; segundo: a falta de cumprimento, por parte do Governo da República, da obrigação de entrar com suas contribuições no valor de algumas centenas de milhões de cruzeiros (*apoiados*); terceiro: parte das reservas para obras que só podem ser dispendidas com decreto especial do Presidente da República, e que são depositadas no Banco do Brasil, para não enfraquecer essa carteira, que tem desvios para outros objetivos, sendo que esse decreto cerceia a ação dos Institutos; finalmente: os depósitos a juros baixíssimos na Caixa Econômica, para permitir empréstimos, quase sempre aos Governos dos Estados, com dinheiro das autarquias. Devo dizer, entretanto, — e faço justiça ao Senhor General Dutra — S. Excia. já corrigiu este ponto, por meio de decreto, determinando a liquidação dos referidos depósitos, mandando depositar as cotas no Banco do Brasil. Há, portanto, três erros ainda a serem corrigidos.

O SR. CAFÉ FILHO — Meu requerimento incorpora uma pergunta justamente sobre o aparte de Vossa Excelência, quando justifica o Governo atual.

O Sr. Soares Filho — Não estou justificando o Governo atual. Declarei a V. Excia. que, diariamente, tendo de explicar, em aula de assistência social, a jovens que se destinam a trabalhar nesses Institutos, os motivos porque não dão o socorro necessário, costume citar os quatro que enumerei. Lealmente, quis declarar que o último, o quarto, o Sr. General Eurico Dutra já procurou corrigir, determinando que os depósitos revertessem, todos, ao Banco do Brasil.

O SR. CAFÉ FILHO — Li a circular do Sr. Presidente da República, determinando que, com urgência, os depósitos dos bancos particulares fossem transferidos para o Banco do Brasil. E li, também, na imprensa diária, em jornal desta capital, a informação de que a ordem fôra sustada. Meu requerimento é justamente para isso: saber os motivos por que a ordem foi sustada.

O Sr. Presidente da República teve, por certo, motivos muito sérios para ordenar a imediata transferência dos depósitos dos bancos particulares para o Banco do Brasil.

O Sr. Soares Filho — Se sustou a ordem, fêz muito mal.

O Sr. Oscar Carneiro — O Governo não poderia, com a providência adotada, fazer um desencaixe violento nos bancos, porque isso ocasionaria grave desequilíbrio. (*Há outros apartes.*)

O SR. CAFÉ FILHO — VV. EEx. dão os motivos de defesa. Esse ato administrativo, então, importa dizer que o Sr. Presidente da República não deveria ter determinado, do modo como o fêz, a transferência dos depósitos de bancos particulares para o Banco do Brasil.

Houve circular do Gabinete da Presidência, nesse sentido. O Sr. Presidente da República deve ter tido, pelos órgãos de informações de que dispõe, razões muito sérias e graves para tomar providência de tal natureza. Mas, sem outra nota circular, modificando essa, sabemos que a ordem não foi cumprida, nem com a urgência recomendada, nem sem a urgência recomendada.

O Sr. Acúrcio Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CAFÉ FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Acúrcio Torres — Meu aparte se divide propriamente em dois pontos: primeiro — posso informar a V. Ex.^a, pelo que sei — essa determinação do Governo está sendo cumprida; segundo: ainda não foi cumprida integralmente, porque, embora o Chefe do Governo tenha mandado

que todos os depósitos de autarquias, em bancos particulares, sejam transferidos para o Banco do Brasil, dava a entender que a determinação fôra para que a transferência se operasse em tempo próprio. Quer dizer: a transferência de determinadas importâncias, de maior ou menor vulto, depositadas em bancos particulares, — sem maior gravame para o próprio instituto, e ressalvado, também, o legítimo interesse do estabelecimento em que se acham tais depósitos — só poderá ser feita em definitivo, findos os respectivos prazos de depósito.

O Sr. Nereu Ramos — Foi nesse sentido que aparteei o nobre orador.

O Sr. Acúrcio Torres — Assim, se o depósito foi efetuado pelo prazo X, vencido esse prazo não será renovado, mas automaticamente transferido para o Banco do Brasil. Vê V. Ex.^a, Sr. Deputado Café Filho, que o Governo ainda foi sincero, como o é sempre, quando determinou a medida. É, porém, providência a ser tomada com as cautelas que o próprio Governo deve ter em vista, quer em relação aos institutos de crédito, quer em relação às autarquias.

O SR. CAFÉ FILHO — Agradeço a V. Ex.^a, mas devo acentuar que minha crítica ao Governo vem, justamente, dos motivos que V. Ex.^a apresenta.

O Sr. Acúrcio Torres — Porque todos os depósitos a prazo estão sendo recolhidos.

O SR. CAFÉ FILHO — Não compreendo, nobre colega, que uma administração determine um ato, com especificação de urgente, sem motivo plausível, mas, como V. Ex.^a acaba de afirmar, razões existiam para não ser efetuada a transferência com urgência, a nota constante da nota da Presidência da República.

O Sr. Nereu Ramos — A nota foi uma recomendação.

SR. CAFÉ FILHO — Os motivos que o nobre colega apresenta, de que esse dinheiro devia encontrar-se em depósito a prazo, por certo seriam do conhecimento da Administração.

Do contrário, chegaríamos a não entender a Administração, ora recomendando a transferência imediata de depósitos e a remessa de uma relação dos mesmos, ora sustentando essa transferência. Tal fato desperta no público a suspeita de que algo existe em tôrno desses depósitos, sobre os quais fica uma interrogação.

O Sr. Acurcio Torres — Permita-me V. Excia. outro aparte. (*Assentimento do orador*) — Quando o Governo determina que imediatamente se transfiram os depósitos de estabelecimentos bancários particulares para o Banco do Brasil, temos de entender a ordem tal qual está redigida, isto é: imediatamente, para os depósitos à vista, respeitados os prazos para estes últimos depósitos.

O Sr. Nestor Duarte — O nobre Deputado, Sr. Acurcio Torres, está prestando informação oficial a Assembléa, ou se trata de dedução inteligente, muito do molde de seu espírito? Desejamos informação oficial.

O Sr. Acurcio Torres — Estou trazendo à Assembléa, com a responsabilidade do meu mandato, fatos e circunstâncias do meu inteiro conhecimento.

O Sr. Leri Santos — Está esclarecendo devidamente o assunto.

O Sr. Nestor Duarte — O nobre aparteante não presta informações oficiais. Apenas ditava que assim deve ser logicamente. Nem supre a necessidade de se votar o requerimento.

O Sr. Acurcio Torres — Recebo informações que me merecem fé e as transiro à Assembléa, no exercício pleno do meu mandato.

O Sr. Nestor Duarte — Trata-se, então, de informação oficial.

O SR. CAFÉ FILHO. — O que está em discussão e vai ser votado é a pergunta ao Governo: se deu a ordem determinando a transferência, e a razão pela qual a transferência não se fez. Ai, sim, vamos conhecer os motivos que o Governo teve para sustar a ordem urgente.

Ora, Sr. Presidente, fui chamado, pelos apartes, a este ponto do meu discurso, ponto que não julgo de maior

importância, porque só o entenderei assim mais tarde, quando o Governo informar as razões dadas para determinar a transferência dos depósitos e conhecermos os estabelecimentos que os recebiam.

Será, então, oportuna nossa crítica.

O que estou pedindo à Assembléa é que interpele, peça explicações ao Governo, no sentido de saber porque tendo determinado a transferência do depósito, imediata e urgentemente, tal coisa não se fez. Não conhecíamos os motivos e somente agora através do aparte do nobre Representante senhor Acurcio Torres, viemos a sabê-los.

Sr. Presidente, dissera eu que percorri trechos do meu Estado, onde encontrei multidão de contribuintes de Institutos de Aposentadoria e Pensões absolutamente sem assistência, sem proteção à saúde, à infância e à maternidade. Estão completamente desamparadas regiões habitadas principalmente por pescadores, que são contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria do Marítimos.

O Sr. Soares Filho — V. Ex. tem toda a razão: praticamente quase não existe assistência.

O Sr. Plínio Barreto — Em São Paulo, no meu escritório, tenho socorrido empregados associados desse Instituto, que ficaram doentes e não dispunham de recursos para seu tratamento. Tive de ampará-los, dando-lhes dinheiro do meu bolso. Casos como este, aliás, são frequentes por toda a parte.

O SR. CAFÉ FILHO — Isso ocorre no Rio Grande do Norte e em São Paulo. Ainda hoje, Sr. Presidente, o "Correio da Manhã" publicou reportagem realizada no centro da Capital da República, num dos morros desta cidade, onde se traça quadro doloroso da vida dos trabalhadores contribuintes dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

E enquanto registramos isto, Sr. Presidente, vemos que a inversão de capitais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões se faz em grande volume no Rio de Janeiro.

O Sr. Nereu Ramos — V. Ex. não deduz, da circular do Governo, que

há mudança de orientação? (*Muito bem.*)

O Sr. Hugo Carneiro — É preciso acentuar: quando um desses Institutos faz o depósito em determinado estabelecimento bancário, ele está iniciando um contrato bi-lateral. Se deposita a prazo determinado, o decreto do Governo tem de ser entendido em termos, porque, permitindo a retirada antes de findo o contrato, viria o Governo criar praxe revolucionária nos bancos, qual a de promover retiradas que poderiam levar alguns bancos à ruína. A circular do Governo, repito, deve ser entendida em termos. O depósito feito em bancos, a prazo fixo, somente, depois de findo o prazo pode ser retirado. A medida do Governo tem, como acaba de acentuar o ilustre líder da maioria, a virtude de traçar nova orientação, a fim de eliminar tais depósitos. Esta, a interpretação sensata que se deve dar.

O SR. CAFÉ FILHO — V. Ex. ainda está falando em depósitos e eu já me encontro na análise da aplicação das rendas dos Institutos, quanto à Carteira Imobiliária, para fazer, sobre essa aplicação, uma crítica à administração.

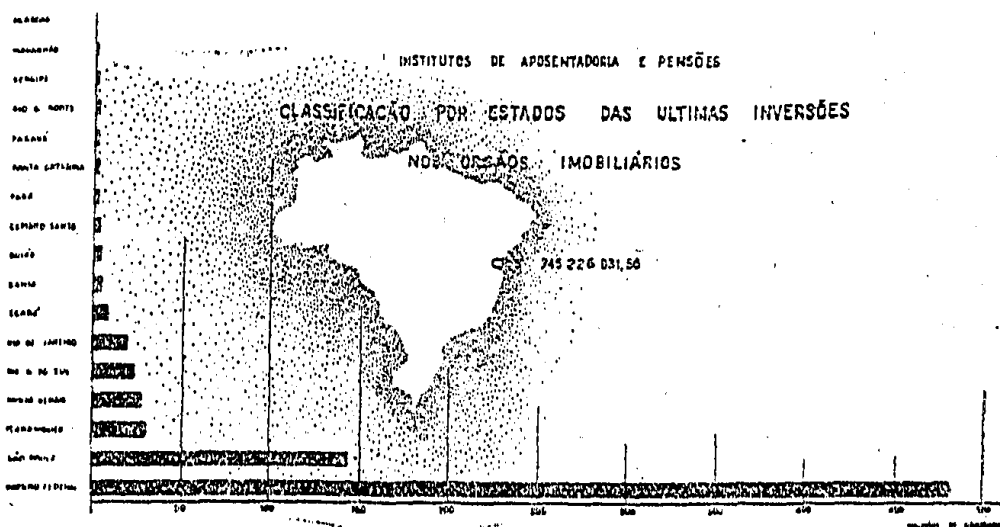
Antes, porém, de prosseguir, devo agradecer ao meu nobre amigo e Representante, Sr. Nereu Ramos, sua intervenção, também em relação aos depósitos.

Chamando minha atenção para a circular, S. Ex. anuncia, acentua uma política diferente do Governo atual no que diz respeito à aplicação das receitas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Não vi ainda um ato do atual Governo da República demonstrativo dessa nova orientação. Entretanto, eu o aguardarei. Não tenho motivos para condenar o Governo atual em definitivo. Ele é muito novo, está em seus primeiros meses. Se a política do Exmo. Sr. Presidente da República se voltar no sentido de dar aplicação social às rendas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, o Governo terá os meus aplausos, o meu apoio a essas diretrizes. É o que venho proclamar desta tribuna.

Dizia eu que o emprêgo das rendas dos Institutos ocorre, principalmente, na Capital da República. Passando a São Paulo, que é o grande centro industrial do Brasil, verificamos que entre São Paulo e o Distrito Federal há uma diferença alarmantíssima, no que respeita à aplicação do capital. É o que se verifica de um gráfico publicado na Revista do Conselho Nacional do Trabalho.

Gráfico a que se refere o orador



Como se observa pelos dados acima, enquanto no Distrito Federal a cifra se aproxima de quinhentos milhões de cruzeiros, no grande centro industrial paulista ela acusa aplicação inferior a cento e cinquenta milhões de cruzeiros.

Qual a origem dessa diferença? Basta recorrer ao gráfico. Evidentemente, são os arranha-céus em Copacabana! São eles, em grande parte financiados pelos Institutos de Previdência Social, ao passo que morrem na lama, habitando choupanas ilhadas no pantano os filhos dos que contribuem para os Institutos de Aposentadorias e Pensões!

O Sr. *Nestor Duarte* — Não conheço contradição mais monstruosa, no Brasil, presentemente.

O SR. CAFÉ FILHO — Infelizmente, é a verdade. Faço minhas as palavras de V. Exa.

O Sr. *Pedroso Júnior* — Permita-me V. Exa. uma aparte, para esclarecer a questão. Enquanto isto ocorre, suprime-se o direito de aposentadoria e se aumenta a percentagem da contribuição, aumento esse que não deve ser atribuído ao Governo do Sr. Getúlio Vargas, mas ao Governo Provisório.

O Sr. *Plínio Barreto* — Nesse ponto todos os Governos têm errado.

O Sr. *Pedroso Júnior* — Aqui estamos para apontar erros, corrigi-los, a fim de que possamos caminhar seguros e acertar no futuro.

O Sr. *Dolor de Andrade*: — Nem é favor, mas direito.

O SR. CAFÉ FILHO — Não estou focalizando um período governamental, mas criticando administrações passadas, chamem-se elas Getúlio Vargas, Linhares, ou seja mesmo a atual. Estou indicando fatos que se prendem à aplicação dos recursos dos Institutos Sociais.

O Sr. *Pedroso Júnior* — E eu demonstrando o paradoxo: enquanto são invertidas vultosas somas com a edificação de prédios suntuosos, negam-se benefícios aos necessitados e se lhes aumenta a contribuição, no pressuposto de se conseguir a esta-

bilidades financeiras de tais instituições.

O Sr. *Ferreira de Souza* — Os próprios benefícios são ridículos.

O Sr. *Plínio Barreto* — Esses são fatos concretos, cuja citação só pode orientar e auxiliar o Governo, em decisões acertadas.

O SR. CAFÉ FILHO — Agora, Sr. Presidente, recolho ainda do relatório do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, publicado na Revista desse mesmo Conselho, cifras oficiais pelas quais se compreende que não é grande a preocupação, nas Instituições de Previdência, pelas obras sociais. (*Muito bem*).

O Sr. *Pedroso Júnior* — Evidentemente!

O SR. CAFÉ FILHO — Verifica-se, pela leitura do relatório, que as verbas aplicadas em assistência social, em pensões por velhice e por doença, em aposentadorias, sejam quais forem são iguais àquelas destinadas à administração burocrática dos institutos.

O Sr. *Pedroso Júnior* — Permita-me V. Exa. que acrescente: são menores ainda.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Obra social de fachada!

O Sr. *Toledo Pisa* — A percentagem de despesa com a administração é escandalosa.

O SR. CAFÉ FILHO — Vou citar cifras do relatório a que já me referi, referentes ao exercício de 1942.

Encontro a despesa global de Cr\$ 554.496.935,00.

O relatório divide essa despesa global em despesa com benefícios primordiais e despesas de administração, especificando Cr\$ 271.698.388,70 da despesa global, gasta com assistência social indicando a diferença a despesa de administração isto é Cr\$ 272.788.547,10.

O Sr. *Nereu Ramos* — V. Ex. há de concordar em que, para criticar o atual governo, deveria esperar o desenvolvimento de sua atividade em matéria de assistência social.

O Sr. *Aluisio de Carvalho* — O ilustre orador disse que não está cogitando de governos, mas considerando

o problema sob o aspecto geral, sem cuidar das administrações Vargas, Linares ou Dutra.

O SR. CAFÉ FILHO — Só me referi ao período atual, para criticar o processo de escolha dos dirigentes dessas instituições. Seria injusto se viesse culpar o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, na sua função de Presidente da República, pela má aplicação dos recursos de assistência social na administração passada.

O Sr. *Aluísio de Carvalho* — Nem seria possível, que, em menos de dois meses S. Ex. já pudesse ter penetrado nesses problemas de institutos de assistência social do Brasil.

O Sr. *Nereu Ramos* — Se o nobre orador tivesse atentado para as expressões com que comecei meu aparte, estaria de acôrdo comigo.

O Sr. *Aluísio de Carvalho* — Estamos com a grande esperança, que nos dá o líder da maioria, de que se modifique a política relativa aos institutos.

O SR. CAFÉ FILHO — Sr. Presidente, agradecendo ao nobre senador Nereu Ramos seu aparte, tenho de manifestar a minha alegria, como deputado da oposição — e assim me chamo porque quase sempre, nesta Casa, me sitúo em oposição aos governos...

O Sr. *Aluísio de Carvalho* — E não está liderado pelo Sr. Nereu Ramos.

O SR. CAFÉ FILHO —... por ter, na crítica à aplicação das rendas aos Instituto de Aposentadorias, o apoio de S. Ex., no debate, dá grande autoridade às minhas asseverações.

Sr. Presidente, referi-me às despesas de administração e primordiais, concernentes a seguros, no ano de 1943.

Vou analisar as de 1944, ainda de acôrdo com o relatório do Sr. Coronel Felinto Müller, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, de onde retiro êstes dados:

Despesa autorizada — Cr\$
634.071.949,50.

Despesas com benefícios (aposentadorias, pensões, assistência médica,

hospitalar, etc). — Cr\$
333.732.122,40.

Despesas de administração — Cr\$..
300.339.827,10.

Vêem VV. EEx.^a que aquilo que o trabalhador paga, o que se arranca do contribuinte, parece ter um objetivo: a administração.

O Sr. *Plínio Barreto* — Só.

O SR. CAFÉ FILHO — E, ainda há pouco, Sr. Presidente, quando o Governo da República sustentou a necessidade da elevação dos vencimentos dos funcionários públicos, em face do encarecimento do custo da vida, para acabar concedendo, negou-o, entretanto, aos aposentados dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, embora atendendo-o ao funcionalismo das autarquias.

O Sr. *Plínio Barreto* — E' a assistência ao funcionalismo...

O SR. CAFÉ FILHO — Assistência ao funcionalismo, à custa do pão do pobre, do pão do trabalhador.

Não sei se esta minha crítica, se estas minhas observações podem ser consideradas, julgadas, tidas apenas como discurso de demolição.

O Sr. *Plínio Barreto* — Absolutamente.

O Sr. *Pedroso Júnior* — Absolutamente; são diretrizes.

O SR. CAFÉ FILHO — Disse — e é a verdade — que já devíamos ter tocado nesta ferida.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, — e a propósito volto ao caso dos bancos de depósitos — que se evita a aplicação das receitas dos Institutos para depositá-las em bancos de afeiçoados políticos ou pessoais (*Muito bem*).

Há, ainda, um caso gravíssimo, sobre o qual não tenho em mãos documento, mas que é real, e trarei êsse documento, se for contestado: diretores de Institutos que depositaram importâncias vultosas em estabelecimentos bancários aparecem, no mesmo exercício a que correspondem êses depósitos, como acionistas dos bancos que os receberam. E' um comércio com o dinheiro do povo.

O Sr. *Campos Vergal* — Isso é muito grave.

O Sr. Mota Neto — Comércio, aliás, já proibido pelo Sr. Presidente da República.

O Sr. Hugo Carneiro — O nobre orador dá licença para um aparte? A crítica que faz é inteiramente procedente. Como Representante que apoia o Governo, concordo plenamente com ela, e quero ilustrar a argumentação de S. Excia. com o meu depoimento. Quando presidente do Sindicato dos Logistas desta capital, tive inúmeras vezes, de intervir, para mostrar a vários presidentes desses Institutos a burla completa que eles constituíam, quando se tratava do interesse de seus associados. Qualquer modesto associado, com pretensões nos Institutos, para aquisição de sua casa, levava dois e três anos, ao fim dos quais as despesas com a burocracia eram de tal vulto que, de preferência, iam cair nas mãos dos agiotas, pois só assim poderiam realizar suas aspirações; portanto, os Institutos, sob este ponto de vista, estavam falhando inteiramente à sua finalidade social.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito obrigado a V. Excia. Estavam, não: estão falhando.

Não conheço ainda medida alguma que tenha reparado o mal; há apenas uma esperança de que — “governo novo”, “processos novos”; mas, até agora — nada.

O Sr. Hugo Carneiro — V. Excia. para ser justo, deve interpretar a circular do Sr. Presidente da República, conforme acentuou o nobre líder da maioria, como uma tendência a mudar essa orientação.

O SR. CAFÉ FILHO — Se tivesse sido cumprida, mas foi sustada, deixando, pelo contrário, grande dúvida no meu espírito. Não conheço as razões por que a circular não foi cumprida, nos termos em que o Sr. Presidente da República a baixou. (*Dirigindo-se ao Sr. Hugo Carneiro*): Esse é o ponto, nobre colega. Aceito a observação de V. Excia. Não tenho o direito de acusar quem quer que seja, nem governo nem homens, sem possuir elementos precisos; mas o simples fato de o governo dar uma ordem que indicava a existência de coisas graves e,

em seguida, sustá-la, deixar de cumpri-la, por desnecessária, ou não a executar nos termos em que foi baixada — cria no meu espírito grandes dúvidas. Não se trata, todavia, apenas de dúvidas, aliás, na incerteza, não acuso ninguém. Todavia, acentuei o fato, porque V. Excia. disse que tudo mudou e eu não vi mudança alguma, até o momento. A política é a mesma; há, simplesmente substituição dos presidentes, e os cargos são tão rendosos que muita gente troca por qualquer deles o mandato de Deputado. (*Risos*) — Vê V. Excia. que a simples mudança de administração não importa em dizer que tudo mudou. Vamos esperar.

O Sr. Hugo Carneiro — Pode ser medida preliminar, para que a administração do governo se faça por proposta de sua confiança.

O SR. CAFÉ FILHO — O objetivo do meu requerimento é saber quais os propósitos do governo atual — se a de seguir a política da administração anterior, quanto à assistência social, ou se consertá-la.

O Sr. Romeu Fiori — O próprio Senhor Getúlio Vargas reconheceu que inúmeros Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões não estavam preenchendo suas altas finalidades. Foi proclamado em mais de um discurso que o dinheiro dos Institutos não se destinava a construir arranha-céus. E foi por isso que, no governo passado, se criou um Instituto englobando todos os Institutos de Aposentadoria e Pensões, a fim de corresponder à expectativa dos trabalhadores.

O Sr. Mota Neto — O Instituto Nacional do Sal, a que se acha ligado o nosso Estado em matéria de assistência social, tem sido completamente nulo para os produtores, em virtude das medidas drásticas que adota. Espero, entretanto, que o Sr. Presidente Eurico Dutra possa dar-lhe nova orientação.

O SR. CAFÉ FILHO — As vezes, o orador foge muito a seus propósitos com os apartes. E isso me acontece agora com o aparte do nobre Representante do Rio Grande do Norte, Sr. Mota Neto, que incorporou à discussão o

caso do Instituto Nacional do Sal. A respeito dessa entidade, referirei apenas um fato: tomou ela emprestados ao Banco do Brasil 26 milhões de cruzeiros e os depositou num dos bancos desta Capital.

O *Sr. Mota Neto* — É verdade.

O SR. CAFÉ FILHO — Tomou — repito — 26 milhões de cruzeiros e os depositou num banco particular.

O *Sr. Mota Neto* — O Banco Nacional de Descontos.

O SR. CAFÉ FILHO — O Banco Nacional de Descontos — diz o nobre colega.

O *Sr. Plínio Barreto* — Em melhores condições de juros?

O SR. CAFÉ FILHO — A informação que tenho é a de que os juros do depósito são inferiores aos do empréstimo. Não possuo, porém, elementos para confirmá-lo. Parece-me que o nobre colega bem poderia prestar esclarecimentos nesse sentido. Pergunto a S. Exa.: os juros recebidos do Banco Nacional de Descontos são inferiores ou exatamente iguais aos juros pagos pelo Banco do Brasil?

O *Sr. Mota Neto* — Já pedi informações sobre o Instituto Nacional do Sal, para formar juízo seguro a respeito.

O SR. CAFÉ FILHO — Posso assegurar que, se não forem de taxa mais baixa, não serão, todavia, de taxa superior.

Vêm VV. EEx. que, em matéria de Institutos, é bom não puxar... (*Risos*)

O *Sr. Mota Neto* — Sempre há conveniência em esclarecer.

O *Sr. Hugo Carneiro* — O Presidente do Instituto do Sal já explicou ontem — e a imprensa de hoje publica — a razão desse depósito. A taxa dos juros está divulgada nos jornais de hoje. Infelizmente, não tenho um desses jornais à mão; mas o orador, querendo vêr sua curiosidade satisfeita, poderá recorrer à publicação do Presidente daquele Instituto, Sr. Fernando Falcão, e na qual explica a razão por que fez o depósito em banco e a que taxa de juros.

O SR. CAFÉ FILHO — Explica a razão por que tomou empréstimo a juros no Banco do Brasil, apenas para depositar o dinheiro num banco particular?

O *Sr. Hugo Carneiro* — Não entro na análise. Digo apenas que ele explica tudo isso, respondendo a crítica que lhe foi feita.

O *Sr. Mota Neto* — O Instituto, para as necessidades de sua administração, tem dinheiro suficiente em caixa.

O SR. CAFÉ FILHO — Mas não interessa, no momento, o Instituto do Sal. O Instituto do Sal é assunto que virá depois.

Vamos aos Institutos de Previdência Social.

Fiquei na aplicação das reservas em empréstimos hipotecários.

Os Institutos de Aposentadoria concorrem com as organizações bancárias.

O *Sr. Alcedo Coutinho* — Com a diferença de que os Institutos sempre fazem péssimos negócios.

O SR. CAFÉ FILHO — Até os juros cobrados pelos Institutos, nos empréstimos para casa própria, aos seus contribuintes, são, muitas vezes, superiores aos cobrados pelas organizações particulares. O IPASE, se não me engano, empresta a juros de 9 por cento, quando a Caixa Econômica o faz a juros de 8 por cento.

O *Sr. Leri Santos* — Empresta aos particulares ou aos próprios funcionários?

O SR. CAFÉ FILHO — Aos seus contribuintes, aos donos do dinheiro.

O *Sr. Leri Santos* — Aos funcionários empresta a 12 por cento, segundo creio.

O SR. CAFÉ FILHO — V. Excelência elevou a taxa. Agrava-se a situação.

O *Sr. Pedroso Júnior* — Ao contrário: aos funcionários empresta a 6, 7 e 8 por cento.

O *Sr. Plínio Barreto* — Vê Vossa Excia. que continua a assistência aos funcionários...

O SR. CAFÉ FILHO — Empresta à taxa de 8 por cento, informa o nobre colega do Partido Trabalhista.

Ora, Sr. Presidente, vejo que o tempo não me permite maior demora na tribuna, para explicar, lendo os próprios documentos oficiais, os dados que os relatórios me oferecem. É interessante, todavia, ler um trecho, para verificar como procede a administração, o Governo, como agem aqueles que dirigem os Institutos ou vivem da assistência social. Refiro-me aos que vivem da administração dos Institutos, aos que ganham elevados salários, à custa da arrecadação, para a prática da chamada assistência social...

O Sr. Campos Vergal — Neste caso, vivem parasitariamente da assistência social.

O Sr. Alcedo Coutinho — Os Institutos de Assistência social, ao invés de construir para seus associados, emprestam dinheiro a juros, fazendo péssima política econômica. No regime de desvalorização da moeda, por maior que sejam os juros, não há compensação. Preferem emprestar a 7 e 8 por cento, em vez de construir para seus associados, que seria a política certa. Dai, serem péssimos os negócios realizados pelos Institutos.

O Sr. Romeu Fiori — Os empréstimos de 6 e 7 por cento são para os associados; os de 9 e 10 por cento referem-se à aplicação de reservas.

O SR. CAFÉ FILHO — VV. Excelências vão ouvir a leitura de um trecho. Parece que é tudo quanto há. Passei a vista em vários relatórios, procurando explicação para a política do Governo em relação à previdência social, e encontrei um trecho do relatório do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. S. Excia. estende-se em considerações quando analisa a parte da arrecadação, a administração, a organização dos órgãos técnicos, e, finalmente, a organização burocrática dos Institutos e do Conselho Nacional do Trabalho.

A Assembléia ouvirá a leitura de um trecho do capítulo da previdência social. É muito curto, porque parece

que não ha nada feito, nada se faz e nada há a fazer. É tudo quanto existe no Relatório do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

O Sr. Pedroso Júnior — Com referência ao Departamento de Previdência Social, todos estão lembrados de que aqui vim, ha questão de dias, pedir que se sustasse a reforma visando a transformação desse Departamento em Departamento Nacional de Previdência Social. Cogita-se da centralização de todos os Institutos em órgão com as características de Ministério, exclusivamente para fugir à ação fiscalizadora do Governo e do próprio Congresso.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito obrigado pelo subsídio de V. Exa.

Ouçamos, porém, o que diz o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho sobre a previdência social no Brasil: (Lé.)

“O Departamento de Previdência Social continua a integrar, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional do Trabalho. A sua atuação, no exercício passado, foi das mais eficientes e um exame sucinto das suas atividades, a começar pela execução de inúmeras portarias baixadas por esta Presidência, demonstra a intensidade de seus trabalhos”.

A intensidade dos trabalhos está na quantidade de portarias baixadas.

O Sr. Pinho Barreto — Intensidade dos trabalhos burocráticos ...

O SR. CAFÉ FILHO — (continuando a leitura.)

“A ação do Departamento de Previdência Social destacou-se de modo mais acentuado, no exercício passado, principalmente quanto ao Serviço Social nas instituições de previdência, para cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 6.707, de 18-7-44; quanto, ainda, à renovação dos membros dos Conselhos Fiscais das Caixas de Aposentadoria e Pensões e de alguns Institutos. A sua ação eficiente fez-se notar, ainda, na realização de vários concursos para provimento de cargos, nas Caixas”.

O Sr. Plínio Barreto — É o paraíso da burocracia!

O SR. CAFÉ FILHO — Quando focalizo o assunto, refiro-me a fatos vividos, passados, sentidos na minha terra. Vi o Instituto dos Marítimos penhorar no Rio Grande do Norte, na sua capital, um bote no valor de 500 cruzeiros, para cobrar do pobre pescador uma dívida que o Instituto considerava de cinco mil cruzeiros, alegando que, inadvertidamente, não haviam sido cobradas pela administração as mensalidades. Mandava penhorar um bote que era o ganha pão do humilde trabalhador do mar!

O Sr. Plínio Barreto — Matava à fome, para prestar assistência...

O SR. CAFÉ FILHO — Há poucos dias, ilustre cronista parlamentar, nesta Casa, o Sr. Carlos Brasil, referia-me que aplicara sua atividade a determinado ramo do comércio. Ao encerrar essa atividade, pediu ao Instituto de Aposentadoria dos Comerciantes o cancelamento da matrícula, a fim de ficar desobrigado das contribuições e também desobrigar o Instituto da sua assistência.

Pois bem, somente 24 meses depois o Instituto resolvia o caso, ou melhor, concedia o cancelamento da matrícula, a esse que, já havia dois anos, estava separado de sua atividade comercial! Além disso — para o cúmulo do absurdo — o Instituto cobrou os dois anos de contribuição.

O Sr. Nestor Duarte — O fato passou-se no Rio de Janeiro?

O SR. CAFÉ FILHO — Perfeitamente.

O Sr. Nestor Duarte — Considere então V. Ex.^a o caso de um requerente ou recorrente dos confins do Brasil e veja quanto tempo terá de aguardar o respectivo despacho! Posso afirmar a V. Ex.^a que um pobre marítimo, na minha terra, requereu auxílio por enfermidade, no mês de agosto do ano passado, e está à mingua, à fome, sem que, até hoje, haja chegado o despacho de sua solicitação.

O SR. CAFÉ FILHO — Em relação ao que diz V. Ex.^a, posso acrescentar que, da parte dos Institutos, só um propósito existe: o da arrecadação. E sabe V. Ex.^a, em muitos casos, para que? Para um fato incrível, para os Institutos de Aposentadoria distribuírem percentagens sobre o que consideram "lucros" aos seus Diretores. Os Diretores do IPASE, por exemplo, receberam de gratificação, setenta mil cruzeiros cada um!

O Sr. Nestor Duarte — O que representa um escândalo.

O Sr. Campos Vergal — Escândalo criminoso.

O SR. CAFÉ FILHO — É o lucro das contribuições arrecadadas — verdadeiro escândalo, como muito bem acentua V. Ex.^a.

O Sr. João Mendes — O discurso de V. Ex.^a, proferido, ouvido ou entendido antes do pleito de 2 de dezembro, seria uma contribuição extraordinária para se desmanchar a mística dos tais benefícios do Estado Novo. Então, o "pai dos pobres" ter-se-ia transformado em "pai-cação"...

O SR. CAFÉ FILHO — Respondo a V. Excia. recordando que, ao comparecer perante o eleitorado que me elegeu, assisti a verdadeiros debates, a vivas críticas no seio do povo, chamando a atenção para essa mistificação — Foi assim que consegui eleger-me; nem tive outro capital ou outro elemento.

O Sr. João Mendes — Foi pena que V. Ex. limitasse sua atuação ao Rio Grande do Norte; seria de desejar que a estendesse a todo o Brasil.

O Sr. Campos Vergal — O orador está falando agora para todo o Brasil.

O Sr. Plínio Barreto — A falência desses institutos foi posta em relevo em toda a campanha política pelo Brasil afora. Isso entra pelos olhos de toda gente.

O SR. CAFÉ FILHO — Das rendas arrecadadas para a previdência social, distribui-se uma espécie de dividendo, lucros sobre a arrecadação resultantes das contribuições tiradas

ao trabalhador, arrancadas do pão do pobre.

O *Sr. Plínio Barreto* — Só em regime ditatorial pode existir uma coisa dessas.

O SR. CAFÉ FILHO — O IPASE distribuiu pecúlios em determinado tempo mas a lei foi alterada e os pecúlios transformados em pensão. Ele criou tabelas de contribuição na proporção dos pecúlios, e estes seriam pagos, se a lei continuasse na forma primitiva. Exemplificando, Sr. Presidente: o funcionário público contribuinte do IPASE, tem o direito por morte, de deixar à família o pecúlio de 20 contos, mediante a contribuição X. Esse instituto fica com os 20 contos e distribui, em vez do pecúlio, uma pensão à família; mas limitou o valor dessa pensão de acordo com a idade do contribuinte, calculando, por conseguinte, as contribuições, cálculos esses realizados normalmente nas companhias de seguros incluindo neles também a idade dos beneficiários. Assim, Sr. Presidente, se o cidadão contribuinte, funcionário público, morrer, seu beneficiário tendo 25 anos, o pecúlio é calculado pela idade do contribuinte e pela do beneficiário. Acontece então, que para uma idade de 25 anos, a importância do pecúlio, se fosse depositada a prazo fixo em qualquer estabelecimento bancário, ofereceria uma renda maior do que a pensão que o IPASE paga ao beneficiário do funcionário.

O *Sr. Plínio Barreto* — Fica com a diferença de juros para ele.

O SR. CAFÉ FILHO — Exato; e também fica com o pecúlio.

O *Sr. Aloísio de Carvalho* — O IPASE não desembolsa a importância total o que é uma vantagem para ele, porque a faz circular.

O SR. CAFÉ FILHO — E paga a razão de 6% e ligeira fração desse capital, que para a idade de 25 anos dá mais ou menos uma taxa de seis e pequena fração por cento, quando há vários estabelecimentos de crédito que pagam 7% e alguns até 8%. Paga, por conseguinte, uma taxa mais baixa. Faz mais, Sr. Presidente, empresta a

particulares e aos próprios funcionários, na base de 8 e 9%! Não conheço cousa mais grave.

O *Sr. Medeiros Neto* — Permita V. Ex. que exponha um caso pessoal. Sou funcionário efetivo do Estado: Catedrático de História do Brasil do Instituto de Educação, mediante concurso.

O SR. CAFÉ FILHO — Já conheço o nobre colega, através da atuação de V. Ex. nesta Casa.

O *Sr. Medeiros Neto* — Mas quero salientar que, não obstante contribuir, meu único herdeiro é o IPASE, porque, não sendo casado, nada posso deixar para uma irmã pobre. Não compreendo, portanto, como se pode entender o sentido de solidariedade humana, dentro do princípio que o IPASE quer implantar.

O SR. CAFÉ FILHO — Agradeço a contribuição de V. Ex.

O tempo está a esgotar-se, não é possível, agora, num discurso de prazo regimental, tratar de tudo que se relaciona com a previdência social.

O *Sr. Plínio Barreto* — V. Ex. define muito bem a questão e mostra que é um mito essa assistência social.

O SR. CAFÉ FILHO — Tenho aqui outro gráfico, Sr. Presidente.

E' dos terrenos adquiridos pelos institutos.

O *Sr. Ferreira de Sousa* — V. Ex. vai entrar em matéria muito perigosa: — a aquisição de terrenos...

O SR. CAFÉ FILHO — Eis um gráfico maior, e um outro menor. (*Mostra.*)

O maior corresponde à aquisição de terrenos pelo Instituto dos Industriários e, o menor, a área adquirida pelo Instituto dos Comerciantes.

O *Sr. Alcêdo Coutinho* — Em que ano?

O SR. CAFÉ FILHO — Em 1941. Há um relatório do ilustre Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Mas em questão de datas, números e especificações de despesas, é a cousa mais confusa que já vi. Fiz esforço muito grande para adivinhar esses números e gráficos.

Instituto dos Industriários. Área adquirida: 12.756.112.079 m². Custo: Cr\$ 34.900.241,00.

O Sr. Leri Santos — O Relatório não esclarece se a área foi aproveitada?

O SR. CAFÉ FILHO — Estou falando da aquisição.

O Sr. Leri Santos — E' necessário saber quais foram as áreas.

O SR. CAFÉ FILHO — Agora, vamos a área do Instituto dos Comerciantes: 2.419.912 m². Preço: Cr\$ 40.288.000,00.

Como se verifica, o preço da grande área é de, em números redondos, 34 milhões de cruzeiros, e, o da pequena, 40 milhões!

O Sr. Pedroso Júnior — E a localização? Somente a valorização talvez não nos interesse.

O SR. CAFÉ FILHO — Meu requerimento é de informações, e quem pede informações é porque não sabe. Estou justificando a necessidade do Governo informar qual a razão de uma área maior custar mais do que a pequena, na proporção indicada.

O Sr. Plínio Barreto — O Governo deve esclarecer.

O SR. CAFÉ FILHO — E' justamente isso que queremos saber do novo Governo, que não seguirá, como foi dito aqui, a mesma política adotada pela administração passada, relativamente à assistência social.

O Sr. Plínio Barreto — Assim seja.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito teria ainda a dizer, Sr. Presidente, em relação ao assunto, mas o tempo não m'o permite. Concluindo quero porém, acentuar que o caso dos Institutos de Aposentadoria e Pensões...

O Sr. Pedroso Júnior — E Caixas de Aposentadorias, também.

O SR. CAFÉ FILHO — Falo da obra de assistência social.

Quero acentuar que esse caso precisa ser esclarecido. Devem vir a esta Assembléia os dados a que alude o meu requerimento, para que tais instituições não continuem a ser órgãos de usura, de distribuição de gratificações, e de especulação — órgãos que têm servido,

apenas, para aumentar a miséria, em vez de contribuir para uma situação de bem estar. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PEDROSO JÚNIOR (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, para comunicar a V. Exa. que apresentei duas indicações e um requerimento, referentes ao mesmo assunto de previdência social.

Solicitaria se possível, fossem agrupados, a fim de serem discutidos juntamente com a indicação do nobre Deputado, Sr. Café Filho.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Representante será atendido.

Tem a palavra o Sr. Representante Oswaldo Pacheco.

O SR. OSWALDO PACHECO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço licença para permutar minha inscrição com o Sr. Deputado José Varela. Faltam poucos minutos para terminar a sessão e não poderia completar as considerações que pretendo desenvolver.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante, Sr. José Varela.

O SR. JOSÉ VARELA (*) — Sr. Presidente, Srs. Representantes. Fiz questão de não apartear o nobre Deputado pelo Rio Grande do Norte, Sr. Café Filho, para que meus companheiros de Assembléia não pensassem que minhas interpelações constituíam defesa do Governo passado.

Vim a esta tribuna, não para contestar o que o Sr. Café Filho aqui declarou, porque muitas de suas palavras contêm afirmações justas e em verdade muito graves.

No entanto, Sr. Presidente, quem conhece a vida do meu Estado, — como eu e como o nobre Deputado que acaba de deixar esta tribuna, e S. Exa., teve afinidades muito sérias com o orador que ora se dirige à Assembléia, — não há de se molestar com as declarações que passarei a fazer.

(*) Não foi revisto pelo revisor.

O *Sr. Café Filho* — Ao contrário; terei grande prazer em ouvir V. Exa.

O SR. JOSÉ VARELA — O meu prezado colega de bancada do Rio Grande do Norte sabe perfeitamente, que fui médico, em Natal, de 1922 a 1930, e, nesse período, por mais de uma vez tive oportunidade de ser chamado para o interior, o sertão, viajando quasi quatrocentos quilômetros — como fiz no Governo do Sr. José Augusto, hoje Deputado a esta Casa, para atender a pessoas de famílias de muitos recursos.

Certa vez o fiz, Sr. Presidente, por apêlo do próprio Sr. José Augusto, tendo viajado das 14 horas de um dia até às 16 do seguinte, para assistir a doente em extrema agonia, porquanto em tôdas as cercanias não existia um só médico.

Assim procedi, Sr. Presidente, mais de uma vez, até 1930, e o meu prezado amigo e Representante pelo Rio Grande do Norte não contesta que, hoje, em tôdas as cidades onde fiz êsse percurso, isto é, de Natal a Flores ou mesmo muito depois de Flores, há médicos, sendo que em muitas delas encontramos mais de um, e auxiliados pelas Prefeituras ou pelo Governo do Estado. Isso só se deu depois de 1930, porque, até êsse ano, a assistência médica no Rio Grande do Norte era aquela que referi.

Na capital do meu Estado andei, muitas vêzes, em entendimentos comuns com o Sr. Café Filho, então grande defensor das classes operárias...

O *Sr. Lino Machado* — Ainda é V. Ex.^a deve prestar esta homenagem ao ilustre Representante.

O SR. JOSE' VARELA — ... e S. Ex.^a deve estar lembrado de que o único centro de assistência ao operário era o sindicato.

O *Sr. Café Filho* — Se V. Ex.^a me permite, devo dizer mais o seguinte: V. Ex.^a, com a exposição que está fazendo, vai demonstrar que, individualmente, como médico, como homem de coração, tem prestado mais assistência à pobreza, aos trabalhadores do Rio Grande do Norte, do que

os Institutos de Aposentadoria e Pensões.

O *Sr. Pedroso Júnior* — V. Ex.^a procurava corrigir as deficiências dos Institutos.

O SR. JOSE' VARELA — Agradeço os apartes dos nobres colegas.

Sabe S. Ex.^a o Sr. Café Filho, que o Sindicato era o único amparo em matéria de assistência médica àquela gente, na capital do meu Estado.

Depois de 1930, entretanto, S. Ex.^a não desconhece o grande número de instituições que têm prestado auxílio à família, à criança, à mãe, ao operário e ao trabalhador, no caso de necessidade.

O *Sr. Osmar de Aquino* — Efetivamente o número é grande.

O SR. JOSÉ VARELA — E êsse auxílio tem sido prestado em forma concreta e definitiva.

O *Sr. Café Filho* — Aliás, desejo inserir no discurso de V. Ex.^a dois fatos que deixei de assinalar há pouco, a propósito, ainda, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões. Quando se deixa de dar assistência ao trabalhador, o Coronel José Evaristo, homem de fortuna superior a cinco milhões de cruzeiros, grande proprietário, e aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, com mil cruzeiros mensais. V. Ex.^a pode depôr neste sentido, uma vez que é seu correligionário. O negociante sírio Nerif Chalita é aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. No entanto vive, em Natal, de emprestar dinheiro a juros; é um usurário. Vossa Ex.^a, aliás, poderia citar uma série de nomes nesse sentido. E enquanto isto ocorre, os trabalhadores não gozam de aposentadoria dessa ordem. Sobre qualquer dêstes fatos V. Ex.^a pode depor.

O SR. JOSÉ VARELA — Devo declarar que não é meu objetivo propriamente defender êsses Institutos, porquanto não sou médico dos mesmos. Jamais ocupei cargos técnicos no Estado Novo. Levantei-me de minha bancada, entretanto, para fazer êste reparo, trazendo êste depoimento

muito sincero e exato, porque sou incapaz de fugir à verdade.

O Sr. Osmar de Aquino — V. Ex.^a é otimista.

O SR. JOSÉ VARELA — Não sou otimismo, e se faço questão de falar, é por amor à verdade.

O Sr. Alcedo Coutinho — A finalidade dos Institutos não se restringe à assistência médica. Há outros aspectos fundamentais, como por exemplo, a aposentadoria. Dentro da assistência médica, notam-se grandes deficiências. V. Ex.^a, entretanto, salienta um aspecto, parecendo que quer defender o problema geral da assistência social.

O SR. JOSÉ VARELA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes; existem atualmente, na capital de meu Estado, diversas obras de assistência, que prestam eficazes serviços à população pobre. Nas cidades do interior, há também serviços de assistência médica, principalmente em Macau, onde exerço a minha profissão, não como médico de Institutos, mas de companhias de navegação.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está finda a hora da sessão.

O SR. JOSÉ VARELA — Peço, então, a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me considere inscrito para prosseguir amanhã, em meu discurso.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ VARELA — Agradecido a V. Ex.^a (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora regimental, vou levantar a sessão, designando, para amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solici-

tando seja o Ministro da Agricultura informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da lavoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais, nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, em Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei n.º 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 28, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre as despesas das Caixas de Aposentadoria e Pensões com a verba "Pessoal", em 1934, e atualmente.

Discussão única do requerimento n.º 34, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações minuciosas sobre as atividades dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões relativas à aquisição de imóveis, de áreas para construção, especificados os seus gastos com o pessoal e expediente das respectivas seções ou carteiras.

Deixam de comparecer 56 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Pará:

Álvaro Adolfo.

Ceará:

Frota Gentil.
Almeida Monte.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Oswaldo Lima.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Aloísio de Castro.
Negreiros Falcão.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.

Rio de Janeiro:

Bastos Tavares.

Minas Gerais.

Levindo Coelho.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Christiano Machado.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Martins Filho.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honorio Monteiro.

Goiás:

João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Costa.
Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Pará:

Epilogo Campos.

Piauí:

Adelmar Rocha.

Ceará:

Paulo Sarasate.
Gentil Barreira.
Egberto Rodrigues.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Ernani Sátiro.

Pernambuco:

João Cleofas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.

Sergipe:

Leandro Maciel.

Minas Gerais:

José Bonifácio.
Licurgo Leite.

Goiás:

Domingos Velasco.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Republicano

São Paulo:

Altino Arantes.

Levanta-se a sessão, às 18 horas.

30ª Sessão em 21 de Março de 1946

Presidência dos Srs. Melo Viana, Presidente; Otávio Mangabeira, 1.º Vice-Presidente; Berto Condé, 2.º Vice-Presidente

As 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Pereira da Silva.

Pará:

Magalhães Barata.
Lançeira Bittencourt.
Nelson Parijós.

Maranhão:

Crepory Franco.

Piauí:

Areia Leão.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Frota Gentil.
Almeida Monte.
Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

Dioclécio Duarte.
José Varela.
Valfredo Gurgel.

Pernambuco:

Gercino Malaguetta.
Costa Pôrto.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Melo.
Farias Júnior.
Afonso de Carvalho.

Espírito Santo:

Eurico Sales.
Alvaro Castelo.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Acúrcio Torres.

Minas Gerais:

Melo Viana.
Israel Pinheiro.
João Henrique.
Wellington Brandão.
Augusto Viegas.
Celson Machado.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Gofredo Teles.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Costa Neto.
Alves Palma.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
Diogenes Magalhães.
Caiaado Godói.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
João Aguiar.
Gomy Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Altamiro Guimarães.
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Teodomiro Fonseca.
Dâmaso Rocha.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Mécio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Pará:

Agostinho Monteiro.

Maranhão:

Antenor Bogéia.

Piauí:

José Cândido.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Edgar Arruda.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.
Aluísio Alves.

Paraíba:

Vergniaud Wanderley.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Fernando Nóbrega.

Bahia:

Juraci Magalhães.
Manuel Novaes.
Nestor Duarte.
João Mendes.
Rui Santos.

Espírito Santo:

Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Euclides Figueiredo.
Rio de Janeiro:
Soares Filho.

Minas Gerais:

Gabriel Passos.
Lopes Cançado.
São Paulo:

Mário Masagão.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Goiás:

Jales Machado.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal:

Baeta Neves.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Pedroso Júnior.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

João Amazonas.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.
Jorge Amado.

Partido Republicano

Pernambuco:

Sousa Leão.

Minas Gerais:

Daniel de Carvalho.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 117 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão. Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO MONTENEGRO (3.º Secretário, servindo como 2.º) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. BARRETO PINTO (*) (Sobre a ata) — Sr. Presidente, egrégia Assembléia.

Os vespertinos de ontem noticiaram que eu pretendia representar ao Tribunal Superior Eleitoral, no uso da atribuição que a lei me faculta, de acôrdo com instruções aprovadas em 30 de maio de 1945, sôbre a cassação do registro do Partido Comunista do Brasil.

Talvez, por isso, minha casa, na Avenida Atlântica amanheceu hoje com uma porção de dizeres no trecho da rua que lhe é fronteiro. Vários foram os telefonemas que recebi. Comunicando o fato não quero dizer que esteja pedindo garantia à Assembléia; porque quando me dispunho a fazer uma coisa, vou até o fim, sem medir as conseqüências.

Não recuarei por isso, um passo daquilo que declarei e pretendo fazer. Pouco importa que eu venha a sofrer alguma desfeita pessoal; pode ser até que, quando estiver dormindo, tenha a mesma sorte de Oficiais do Exército, que morreram fuzilados por oficiais comunistas, em 1935, na Praia Vermelha. Tudo isso, porém, é de somenos importância. O que o Brasil não pode ter é um partido que quer

trocar pela “foice e o martelo” a bandeira auri-verde. Aliás, verifica-se que a tática de mistificação feita ao requerer o registro está vindo a se esclarecer, de modo iniludível.

O Partido Comunista ao requerer o seu registro, em cumprimento a exigência da Justiça Eleitoral, declarou:

“No programa do Partido, não se incluem os princípios marxistas nem leninistas, nem quaisquer outros princípios filosóficos, mas apenas as proposições políticas consideradas pelo partido fundamentais dentro da realidade brasileira”.

Concedeu-se, por isso, o registro. Lerei a seguir a última parte do voto do relator Professor Sampaio Dória no Tribunal Superior, a respeito:

“Apresenta-se, porém, agora o comunismo no Brasil com substância diferente. Não é marxismo. Não é leninismo. Não é o que se observa na Rússia.

Bem ao contrário, declara-se liberal, declara-se até capitalista, declara-se contrário, à ditadura do proletariado.

Assim apresentado, o programa do Partido Comunista do Brasil, não só não colide com os princípios democráticos ou com os direitos do homem, mas os consagra, mas os exalta, e se arma o Partido cavaleiro para as sustentar com galhardia”.

Hã, nesse processo de registro um comovido apêlo contra a legalização do Partido. E' o da viúva de uma das vítimas da sedição comunista de 1935.

Não é, porém, êste o meio hábil para impedir a legalização de um partido. Pode, a qualquer tempo, ter qualquer partido cancelado seu registro, se houver substituído a sinceridade pelo engodo”.

Abro aqui um parêntesis, salientando o direito de cassação do registro ao Partido que, como disse o Professor Dória e é a realidade no caso do Partido Comunista, que substitui “a sinceridade pelo engodo”.

E continuando o seu voto disse o relator:

“No art. 14 das Instruções sôbre Partidos Políticos, se faculta o cancelamento de registro de um partido quando se prove “que,

contrariando seu programa, manifesta" (o partido), "por atos inequívocos de seus órgãos autorizados, objetivos que colidam com os princípios democráticos ou os direitos fundamentais do homem, definidos na Constituição". Estes direitos e estes princípios foram determinados e enumerados nos arts. 16 e 17 das "Instruções".

Em face, porém, do programa do Partido Comunista na versão com que se apresenta ao Tribunal tem razão o Sr. Dr. Procurador, quando termina seu parecer: "penso que deve ser autorizado o registro provisório, requerido nos termos do art. 5.º das Instruções sobre Partido Políticos".

Apenas, o nome — será um partido comunista "suigeneris"; um comunismo de que se esvaiou toda a substância ideológica; um comunismo do Brasil; um partido cujo programa não é o que, sob este nome, se pratica na Rússia, na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas; um partido comunista, em suma, sem marxismo sem leninismo, sem ditadura do proletariado, sem nada do que se compreende por comunismo no mundo inteiro.

Mas, um partido do lado oposto, um partido liberal, um partido capitalista, um partido democrático, pelo compromisso escrito de respeito integral aos princípios democráticos à brasileira e respeito aos direitos fundamentais do homem definidos na Constituição, uma democracia à inglesa em suma".

Pois bem, Sr. Presidente. Já não basta a "propaganda russa" do "generalíssimo Stalin" feita pelo Partido Comunista, nos seus jornais "A Tribuna Popular" e "A Opinião Nacional".

Ainda, há dias, o Sr. Luiz Carlos Prestes, fez a gravíssima declaração pública que aqui confirmou com espanto geral.

Convém repetir tal declaração:

Gravíssima declaração do Sr. Luiz Carlos Prestes.

Candidata-se com larga antecedência a traidor da Pátria, em caso de um dia entrar o Brasil em guerra com a Rússia.

O Sr. Luiz Carlos Prestes, senador da República e chefe do Partido Comunista do Brasil, falando na sexta-feira última numa "sabatina" com funcionários da Justiça, fez a seguinte gravíssima declaração que transcrevemos na íntegra da edição de sábado da "Tribuna Popular", órgão que é, como se sabe, porta voz do P. C. B.

"Após responder a uma pergunta sobre as greves na URSS, dizendo que onde não há mais de uma classe não pode haver choque de classe, e, onde não há choques de classe não pode haver greve, Prestes responde a uma indagação sobre se é verdade que o Exército Vermelho está marchando para o Irã.

— A União Soviética está disposta a não se deixar surpreender em hipótese alguma. Só sabemos, sobre esta questão do Irã, o que dizem os jornais. Mas se realmente o Exército Vermelho marcha para o Irã é porque ou o governo do Irã solicitou ou porque algum outro exército está marchando contra a União Soviética. Para cada passo de qualquer exército rumo a Baku, o Exército Vermelho responde com dois passos, até que se encontrem.

A uma pergunta sobre qual a posição dos comunistas se o Brasil acompanhasse qualquer nação imperialista que declarasse guerra à União Soviética, o dirigente do P. C. B. respondeu:

— Fariamos como o povo da Resistência Francêsa, o povo italiano, que se ergueram contra Pétain e Mussolini. Combateríamos uma guerra imperialista contra a URSS e empunharíamos armas para fazer a resistência em nossa pátria contra um governo dêses, retrógrado, que quisesse a volta do facismo. Mas acreditamos que nenhum governo tentará levar o povo brasileiro contra o povo soviético, que luta pelo progresso e bem estar dos povos. Se algum governo cometesse esse crime, nós, comunistas, lutaríamos pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional.

Outras perguntas foram feitas, e após respondê-las com a clareza e rapidez que lhe são peculiares, o senador Luiz Carlos Prestes retirou-se da Associação dos Escreventes da Justiça sob acalorados e prolongados aplausos".

Em aparte a um discurso proferido pelo Sr. Segadas Viana, o autor da declaração a ratificou.

Egrégia Assembléia, como admitir-se então, na democracia brasileira um Partido que está a serviço da Rússia? (apoiados).

Questão mais séria e mais grave, porém é que a declaração está repercutindo no Exército e não podemos ficar indiferentes.

Ainda hoje, o ilustre General Canrobert Pereira da Costa, antigo Ministro da Guerra, Secretário Geral do Ministério, e que, com a responsabilidade do cargo que ocupa, com a responsabilidade da farda que veste, teve ocasião de declarar ao *Radical*, o seguinte:

“O Partido Comunista é estrangeiro. O presidente, o que dirige, o que dá orientação está na Rússia e Prestes é simplesmente o secretário servindo, como serve, aos interesses russos, contra até a segurança nacional.

“Perguntamos ao general Canrobert Pereira como havia recebido as declarações do Sr. Luiz Carlos Prestes, referentes à atitude que tomaria no caso de uma Guerra entre o Brasil e a Rússia. O secretário geral do Ministério da Guerra diz:

— A atitude do Sr. Luiz Carlos Prestes não me surpreendeu. O que me surpreendeu é que as suas declarações viessem tarde. Depois do discurso pronunciado, se não me engano no estádio do Vasco da Gama, nada mais se poderia esperar dele. Não sei se o senhor se lembra que naquela ocasião o Sr. Luiz Carlos Prestes terminou o seu discurso erguendo vivas ao exército vermelho, sem uma referência ao Exército brasileiro. Note-se que esse discurso foi pronunciado justamente na época em que os nossos soldados começavam a voltar do “front”, cobertos de glórias depois de uma árdua luta contra o nazismo. Quando já não fôsse por um dever de gratidão ao Exército que proporcionou a sua formação intelectual, Prestes devia considerar a sua condição de brasileiro que antes e acima de tudo pensa na sua Pátria e se dispõe a todos os sacrifícios pela sua defesa e integridade. Prestes é dos que devem toda a sua educação

ao Exército, pois até o curso de primeiras letras éle o fez no Colégio Militar, na época em que também fiz o meu.

O General Canrobert Pereira prossegue nas suas importantes declarações, afirmando:

— Nisso tudo é preciso ver a posição do Partido Comunista no seio da família brasileira. Somos um povo de formação essencialmente cristã, e muito acentuadamente católica, que o comunismo combate de maneira tão ardorosa. Ainda agora na Câmara, discutindo-se a representação do Parlamento nas homenagens aos cardeais brasileiros, apenas a bancada comunista se manifestou contra, como já o fizera com relação a um telegrama de felicitações aos ilustres prelados. Isto depois de ter, repetidas vezes, declarado que dentro do Partido Comunista havia inteira liberdade de credo religioso. Ideologia de importação e completamente contrária à nossa formação moral e religiosa, o comunismo é, em si, um exotismo fadado a desaparecer.

Prestes serve aos interesses russos

Referindo-se às verdadeiras finalidades do Partido Comunista diz o General Canrobert Pereira:

— “O Partido Comunista, precisamos acentuar, é estrangeiro. Em toda a organização, se existe o secretário, pressupõe-se a idéia de um diretor ou presidente. Quem é o diretor ou presidente do Partido Comunista do Brasil? Ninguém, porque o presidente, o que dirige, o que dá a orientação, está na Rússia e Prestes é simplesmente secretário, servindo, como serve, aos interesses russos, contra até a segurança nacional, como se vê das suas declarações.

Onde está a liberdade na Rússia?

Apregoam os partidários do comunismo — prossegue o nosso entrevistado — a liberdade de que desfruta o povo russo, mas há dias, na Assembléia, indagaram dos representantes comunistas se na Rússia havia direito de greve e a pergunta ficou sem resposta.

Logo, onde está a liberdade na Rússia ?

Ou estaria na Sibéria, ou seria fuzilado

Volta o General Canrobert a falar sobre as declarações de Luiz Carlos Prestes e acentua :

— Aqui sim, há liberdade, liberdade até para fazer uma confissão dessas, que na Rússia valeria a Luiz Carlos Prestes uma temporada na Sibéria, se não fosse imediatamente fuzilado.

No Exército não há mais lugar para Prestes

A outra pergunta nossa referia-se à atitude a ser tomada no caso de Prestes, pela comissão encarregada de estudar o processo dos oficiais anistiados, para reintegração no Exército. O General Canrobert assim se expressa:

— Vou expender a minha opinião pessoal. Como o senhor sabe, há uma comissão estudando o assunto, e a ela, somente, cabe a palavra oficial. Quando se ingressa no oficialato — e só o podem fazer brasileiros natos — faz-se um juramento solene de defender a Pátria e as instituições vigentes. Quem serve o comunismo, quem faz declarações semelhantes, não está em condições de fazer parte do Exército, muito menos como oficial. O comunismo é contra as instituições vigentes e define-se por outra potência num caso de guerra, para empunhar armas contra os seus próprios irmãos é razão suficiente para inabilitar qualquer cidadão que procure pertencer ao Exército.

O SR. PRESIDENTE — Está findo o tempo de V. Ex. Entretanto, como o Sr. Pedroso Júnior cedeu a V. Ex. sua vez de falar, pode conservar-se V. Ex. na tribuna.

O SR. BARRETO PINTO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Continua o Sr. General Canrobert:

“Sou de opinião que até mesmo a sua cidadania, num caso desses, deve ser cassada. No Exército não há lugar para Prestes. Entretanto, como frisei acima, isso é ape-

nas uma opinião pessoal de um oficial que nada mais tem feito do que procurar bem servir à sua pátria. As questões políticas, embora me interessem como brasileiro, não me abalam. Penso que o militar deve estar afastado de tudo isso. Trata-se, porém, de um caso muito importante, um caso em que está em jogo a segurança nacional, para que eu fuja de dar a minha opinião”.

Há poucos dias, também, o General Góis Monteiro, ministro da guerra, a propósito das declarações do Sr. Luiz Carlos Prestes, disse:

O Sr. José Augusto — Que está V. Ex. retificando na ata? Precisamos tratar de problemas nacionais.

O SR. BARRETO PINTO — Não há problema nacional mais importante do que defender-se o Brasil de um Partido que está a serviço da Rússia.

O Sr. José Augusto — Essas retificações continuadas da ata, além de ferirem o nosso Regimento, são prejudiciais à Assembléia e à própria pátria.

Protesto!

O Sr. Afonso de Carvalho — E' de estranhar que V. Ex. proteste desta feita, em se tratando de altos interesses da defesa nacional, quando noutras ocasiões nenhum protesto apresentou.

O SR. BARRETO PINTO — Declarava eu, Sr. Presidente, que o General Góis Monteiro, há poucos dias, dizia, a propósito de declarações do Sr. Luís Carlos Prestes o seguinte ao *Diário da Noite*.

Pergunta o redator do *Diário da Noite*:

— Como repercutiram as declarações do Sr. Luís Carlos Prestes, relativas à posição dos comunistas, na eventualidade de uma guerra, entre o Brasil e a Rússia? E a opinião de V. Excia?

General — Se as declarações publicadas sobre a eventualidade de novo conflito armado fôssem feitas no território da URSS, imediatamente o autor estaria colocado fora da lei e receberia o tratamento correspondente. Constituem elas uma advertência flagrante para os sentimentos patrióticos do povo brasileiro”.

Reporter — No caso qual será a atitude das forças armadas?

General — Não cabe às forças armadas a apuração de responsabilidade dessa espécie.

Reporter — Com essas ameaças poderá o Partido Comunista existir, agindo à margem da lei, ameaçando a segurança nacional?

General — E' assunto que os órgãos responsáveis pela aplicação da lei e o próprio Poder Constituinte devem considerar.

E' preciso mais para cassação do registro do Partido, para o bem do Brasil?

Sr. Presidente, vou terminar. Já declarei e reafirmo: irei ao Tribunal Superior Eleitoral, porque, por processos de mistificação, o Partido Comunista obteve seu registro mas não pode subsistir. Perante a Justiça os seus responsáveis não de se defender, no inquérito que, na forma da lei eleitoral, terá de ser aberto. Não será entretanto de se admitir que, no dia em que forem chamados a depôr no inquérito, os dirigentes desse mesmo Partido, que mistificou para conseguir seu registro, venham dizer que tudo quanto foi dito constitui um erro de interpretação.

Farei, porém, cumprindo o meu dever de brasileiro, qualquer que seja a solução do Tribunal, em que eu e toda a Nação confiamos (*apoiados*) e já me sinto satisfeito, por verificar que não vou sózinho ao Tribunal, como acabamos de ver pelas entrevistas concedidas pelo Ministro da Guerra e pelo Secretário Geral do mesmo Ministério.

A hora é de decisão. Precisamos de sossego para o bem da Pátria, que há de ser sempre a Pátria Brasileira, como o símbolo sagrado do Cruzeiro do Sul.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

O SR. AURELIANO LEITE — (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, Senhores Representantes. Plagiando o ilustre general Flores da Cunha, que tomou sob sua fidalga proteção o combativo Deputado Barreto Pinto, quero lhe pedir de empréstimo sua frase célebre: Louvado seja Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo!

O Sr. Barreto Pinto — E eu responderei sempre: Amen! (*Riso.*)

O SR. AURELIANO LEITE — Louvado seja Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo, que permitiu que meu discursete de ontem nesta tribuna produzisse frutos ótimos.

Verdade é que produziu também um fruto amargo, acre, na crítica que o grande "Correio da Manhã" fez a esse discursete.

Senhores, sou um grande e velho admirador do "Correio da Manhã". Entretanto, esse grande, esse bravo brilhante órgão, desde a legislatura passada, não perdoa ao pobre Deputado, fazendo sempre contra ele, não direi a pior das campanhas, mas uma campanha injusta.

Vamos, agora, ao fruto ótimo do meu discurso de ontem. Acabo de receber da Comissão Organizadora do Censo Brasileiro dos municípios interessantíssimo trabalho do seu Presidente, o Sr. Rafael Xavier.

Tratando de uma porção de assuntos, substanciosos, em conferência proferida aos 15 dias de março do corrente ano S. S. organizou um quadro notável que, na esfera da instrução do Brasil, servirá de subsídio para o nosso trabalho constitucional.

É um quadro de índice de alfabetização dos brasileiros, baseado no recenseamento de 1 de setembro de 1940, e tomando como critério a proporção das pessoas que sabem ler e escrever sobre cem.

São Paulo, por essa estatística, não é, como eu supunha, o Estado de maior percentagem de alfabetizados, pois nela figura com 57,4% enquanto o Rio Grande do Sul aparece com 61,2%.

O Sr. César Costa — Então, estávamos errados.

O SR. AURELIANO LEITE — Perfeitamente. Mostrarei que V. Excelência e eu, estávamos mais ou menos errados.

A capital paulista, porém, conta com 84,8%, superior a todas as capitais do Brasil, inclusive a própria Capital Federal, que está no quadro com 81,8%.

A percentagem de São Paulo, no interior — e aqui está o equívoco do Sr. César Costa — é de 50,8%, quando S. Excia. falava em 42% de anal-fabetos.

Vou ler o quadro na íntegra:

Unidades da Federação — Proporção das pessoas que sabem ler e es-

crever sobre 100 — Nas Unidades — Nos Municípios das Capitais — Nos Municípios do Interior:

BRASIL	43,0	71,1	36,9
Acre	38,4	42,6	37,8
Amazonas	41,6	67,3	32,6
Pará	45,8	75,1	36,8
Maranhão	23,9	67,9	20,2
Piauí	22,0	38,6	20,3
Ceará	29,8	64,5	26,2
Rio G. do Norte	30,0	6,15	27,8
Paraíba	23,6	51,5	21,5
Pernambuco	28,3	67,4	21,7
Alagoas	22,0	58,9	17,6
Sergipe	29,9	65,2	25,0
Bahia	27,0	70,9	23,0
Minas Gerais	38,0	81,8	36,4
Espírito Santo	45,8	72,9	43,9
Rio de Janeiro	47,9	78,3	45,1
Distrito Federal	81,8	81,8	—
São Paulo	57,4	84,8	50,8
Paraná	43,6	34,0	43,4
Santa Catarina	56,2	64,9	55,8
Rio G. do Sul	61,2	81,3	59,2
Goiaz	26,4	40,6	25,6
Mato Grosso	45,7	46,1	45,6

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. AURELIANO LEITE — Em face da advertência de V. Excia., Senhor Presidente, e em obediência ao Regimento, vou terminar.

Na Rússia, segundo conta Wendel Wilkie, em seu livro *One World*, havia proporções maiores de analfabetização. Não sou comunista, entretanto acho que deveríamos adotar, nesse ponto, seu método no que tem de sábio e objetivo, acabando com essas nossas porcentagens desanimadoras, que nos colocam entre os países menos adiantados do mundo.

E' o apêlo que tenho a fazer. (*Muito bem*).

O SR. GALENO PARANHOS (Sobre a ata) (*) — Sr. Presidente, a respeito do discurso que proferi, há dias nestas tribuna tenho recebido telegramas do Brasil Central apoiando a campanha que desenvolvemos em prol do auxílio imediato à pecuária. Quero ler alguns desses telegramas: (Lê).

“Deputado Galeno Paranhos — Palácio Tiradentes — Rio — DF.

Estamos cientes brilhante defesa feita ontem Vossência referen-

(*) Não foi revisto pelo orador.

te pecuária sabemos requerimento apresentado aprovado favorável sem restrição causando grande satisfação meios pecuaristas daqui oxalá gravísimos problemas sejam resolvidos com urgência afim ampararmos maior riqueza brasileira protegendo grande classe laboriosa. Cordiais saudações. — Afrânio Azevedo. — João Costa e Silva. — Clóvis Carneiro. — Florival de Oliveira Lobo. — Lourival de Oliveira Lobo. — José Alfredo Calaca. — José Machado da Silva. — Olavo Costa Campos. — Alfeu Paranhos. — Costa Paranhos. — Clotário Mena Barreto. — José Felipe Machado. — Francisco Martins Azevedo. — João Felipe Machado. — Sebastião Neves Magalhães Filho”.

“Deputado Galeno Paranhos — Hotel Astória — Rio — DF.:

Pecuaristas Corumbaíba pedem informar se prorrogação um ano prestações Banco Brasil favorece todos financiados Agência Araguari declara não ter recebido instruções êsse sentido. Favor responder Corumbaíba. Sauds. — Deoclides Rocha”.

“Deputado Galeno Paranhos — Palácio Tiradentes — Rio DF.:

Repercutindo favoravelmente brilhante atuação prezado amigo em benefício pecuário. Parabens. Sauds. — Venerando de Freitas Borges, Secretário Fazenda”.

“Dr. Galeno Paranhos — Câmara dos Deputados — Rio — DF. Fazendeiro na iminência perder fruto vinte anos trabalhos apoia francas corajosas palavras V. Ex.^a sobre próxima derrocada pecuária brasileira. Abraços. — Joaquim Magalhães.

Srs. Representantes: aproveitando o ensejo de achar-me na tribuna, devo dizer que o nobre colega Sr. João Henrique e eu nos dirigimos ontem ao Ministério da Fazenda, a fim de submeter à apreciação do titular dessa pasta um plano de emergência em benefício da pecuária.

S. Ex.^a recebeu-nos com muito boa vontade. O Plano consistia quanto à Carteira de Crédito Agrícola, nas modificações seguintes: 1.^a dois anos de prazo livre, inclusive juros para pagamento das prestações; 2.^a liberação da produção; 3.^a volta aos antigos preços, isto é 4.000 e 30.000 cruzeiros pa-

ra fêmeas e reprodutores, de raças ou de cruzamento dessas raças.

Aceitou o Sr. Ministro da Fazenda tôdas essas sugestões e quanto às dívidas dos pecuaristas congeladas nas carteiras dos bancos particulares a fórmula seria: reforma desses títulos por três anos, com amortização de um terço, anualmente

Entende S. Ex.^a que os bancos particulares deveriam ter, também, sua cota de sacrifício, e daí propor o seguinte: a conservação dos títulos vencidos nas carteiras de tais bancos e que o Banco do Brasil, pela sua Caixa de Mobilização Bancária, lhes desse o necessário crédito. Os prazos seriam os mesmos concedidos pelos bancos particulares aos seus mutuários.

S. Ex.^a consentiu em que déssemos a boa nova a esta Casa, ajuntando entretanto que deveria haver antes entendimento com o Banco do Brasil.

Ontem, o Sr. Deputado João Henrique e eu estivemos com o Presidente daquele estabelecimento de crédito durante quase três horas. Ao final da palestra, sua resposta foi simplesmente — não!

Evidentemente não quer S. Ex.^a reconhecer o estado de asfixia e precariedade por que passa a nossa pecuária.

A maneira do famoso personagem de Voltaire, só vê as cousas pelo lado otimista, tudo róseo. Pergutei-lhe se não estava acompanhando pela imprensa do país todo êsse gigantesco movimento, ao que S. Ex.^a declarou não ter o hábito de ler jornais! Apenas se interessa pelas historietas de Poppey, Viramundo e outras dessa natureza!

O Presidente do Banco do Brasil está, pois, nobres colegas, desambientado, desconhecendo lamentavelmente o que se passa na pecuária nacional. Suas vistas estão voltadas apenas para os interesses do Banco. Não contemplam a economia brasileira.

Fora melhor, nesta altura, como faziam os antigos habitantes de Veneza e Gênova, também simbolicamente quebrássemos êsse Banco, ou essa carteira, que não corresponde às suas finalidades precípua, não para degradação de seus felizardos cambistas mas para evitar a bancarrôta da Nação. E então se criaria o tão falado Banco Rural, para salvar a economia nacional.

A propósito tenho aqui um artigo muito oportuno, publicado na "Fôlha Carioca" de ontem, que focaliza perfeitamente o problema.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Representante estar findo o tempo de que dispunha.

O SR. CARLOS PINTO: — Sr. Presidente, peço a palavra e a cedo ao Sr. Deputado Galeno Paranhos.

O SR. PRESIDENTE: — Perfeitamente.

O SR. GALENO PARANHOS: — Muito obrigado ao nobre colega Sr. Carlos Pinto.

Dispondo dessa prorrogação de tempo, Sr. Presidente, vou abordar assunto muito importante e esclarecedor da situação da pecuária nacional.

O articulista do vespertino carioca assim escreve:

"Para impedir sofisma, e agora apoiados no documento aludido" — êsse documento é o relatório apresentado à Assembléa Geral dos acionistas em 27 de abril de 1944 — "convém elucidar mais claramente: se um criador desejasse adquirir um reprodutor por Cr\$ 500.000,00 e sendo certo que esse bicho não podia ser recebido por valor superior a Cr\$ 30.000,00, teria que dar em garantia duzentas fêmeas "puras de pedigree" ou puras por cruza", ou um número maior, na hipótese de não apresentarem requisito de pureza! E êsse reprodutor serviria a 50 ou 60 fêmeas, no máximo ..

Examinemos o outro ponto do libelo armado para provocar o colapso da pecuária também de muito efeito e que é a apregoada fraqueza da garantia em consequência dos valores adotados exporem o Banco a prejuízos.

O prazo dos empréstimos para a criação — o mencionado relatório oficial é que o afirma — é de quatro anos, "passíveis de prorrogação em casos especiais".

Ora, aquilo que os técnicos e os criadores chamam "desfrute", isto é, os bezerros, constitui a finalidade da criação e é em que repousam todos os cálculos e as esperanças.

No período referido, de quatro anos, passíveis de prorrogação, é honesto contar que cada fêmea crie, em boas condições, três be-

zerros. Esses rebentos representam um valor positivo que aumenta na razão direta do tempo, e que, portanto, reforçam a garantia inicial representada pela fêmea; nessas condições, há no primeiro ano, um enriquecimento real, indiscutível, da aludida garantia, que se eleva extraordinariamente no segundo ano, quando a primeira cria atinge dois anos de idade e a segunda um — mais ou menos — época em que geralmente esses dois novos valores equivalem ao financiamento concedido inicialmente.

Para tornar mais compreensiva a nossa exposição: muito provavelmente ao expirar o segundo ano do prazo de um empréstimo de criação o adiantamento feito estará também coberto pelo valor das duas crias, o que representa uma defesa formidável do capital empregado visto que nesse tempo e no caso de um dismantelo econômico-financeiro, o instituto financiador poderá vender as garantias apreciadas como se fossem animais de corte, cobrindo-se tranquila e seguramente com a média de 800 cruzeiros por cabeça.

Indo além do período de dois anos, exemplificando, considerando a marcha normal na execução do empréstimo a posição da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial mais se beneficia porque se eleva cada vez mais o valor das garantias e dando como resultado a absoluta cobertura do capital empregado."

O Banco do Brasil pode muito bem determinar a venda do gado que lhe foi penhorado ao custo do gado de corte, e, ainda assim, não terá prejuízo, como bem prova o artigo.

Quanto à circular 2305, o articulista refere-se aos seus efeitos sem conhecer, ao que parece, que o Banco do Brasil baixou o preço do gado, sem diferenciar o gado zebu do de corte. Ora, emprestando êle 60% sobre os respectivos valores, claro está que o gado penhorado fica no preço do gado de corte.

Pois bem, Sr. Presidente: esta situação da pecuária não merece, hoje, as atenções do Banco do Brasil. Disse eu ao Presidente daquele estabelecimento de crédito, no decorrer de nossa palestra: E' inte-

ressante que quando o Sr. Ministro da Fazenda manifesta a melhor vontade possível para com a pecuária, o Banco fecha-lhe as portas, ceixando o pecuarista a lutar contra tôdas as dificuldades sem amparo e recursos, ao Deus dará da sua triste sorte.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Lembro ao nobre representante estar findo o tempo.

O SR. CARLOS PINTO — Senhor Presidente, peço a palavra e cedo o meu tempo ao orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Galeno Paranhos.

O SR. GALENO PARANHOS — Sr. Presidente, termina o articulista fazendo um apelo ao Presidente da República, no sentido da criação do Banco Rural. De minha parte, dirijo também igual apelo a Sua Excelência, mas que lhe pusesse à frente, não um banqueiro por mais ilustre que fôsse, como é o caso do honrado Sr. Guilherme da Silveira, porém um economista que não visasse lucros, mas a prosperidade e a grandeza da economia nacional. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Acham-se na Casa os Srs. Olavo Oliveira, Senador pelo Estado do Ceará, e João Nogueira Adeodato, Deputado pelo mesmo Estado.

Convido os Srs. 3.º e 4.º secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto SS. EEx.

(*Comparecem SS. EEx. e prestam o compromisso.*)

O SR. COELHO RODRIGUES (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, Senhores Representantes, na sessão de ontem, tive ocasião de me referir aos signatários do documento conhecido como "Manifesto dos Mineiros" que chamou sobre seus autores as iras da ditadura, auxiliada pelo seu preposto em Minas Gerais, o Senhor Benedito Valadares.

Esse documento, Sr. Presidente, tem o grande mérito de ser, pode-se dizer, um grito pela liberdade e pela democracia nacional. Aquêles mineiros tomaram em nosso movimento, a posição de São João Batista, na Crisandade e, por isso, pagaram da mesma forma: foram degolados.

Srs. Representantes, vou ler pequenos trechos desse Manifesto, para que conste, da ata de nossos trabalhos o sentimento do povo de Minas Gerais, hoje debaixo do guante do renascimento do Estado Novo.

Diziam esse mineiros :

“A extinção de tôdas as atividades políticas e de todos os movimentos cívicos, forçou os mineiros, reduzidos à situação de meros habitantes da sua terra, a circunscreverem a sua vida aos estreitos limites do que é quotidiano e privado.

Quem conhece a história das tradições da nossa gente, pode medir a extensão da violência feita ao seu temperamento por essa compulsória e prolongada abstinência da vida pública.

O amor à crítica e ao debate, o apêgo às prerrogativas da cidadania, o dever político, no seu mais nobre e dignificante sentido, numa palavra a irresistível vocação para a vida pública, não são sem dúvida, felizmente no Brasil, privilégio dos mineiros; mas devemos orgulhar-nos por tôdas as razões, do fato de ser a comunidade mineira no país, por influência de fatores de ordem histórica e social, aquela onde esse sentimento dos interesses coletivos e essa compreensão do *mínus* cívico, essa indomável e altiva tendência política, nunca perderam sua força e constância”.

E' a voz “maquis” da democracia brasileira.

Clamava pela liberdade, e que pedia ?

Mais adiante há um trecho que resume a aspiração dos mineiros signatários do Manifesto:

“Queremos alguma coisa além das franquias fundamentais, do direito de voto e do *habeas-corpus*. Nossas aspirações fundam-se no estabelecimento de garantias constitucionais, que se traduzam em efetiva segurança econômica e bem-estar para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo o território nacional. Queremos espaço realmente aberto para os moços oriundos de todos os horizontes sociais, a fim de que a nação se enriqueça de homens experimentados e eficientes, inclusive de homens públicos,

dentre os quais venham a surgir, no continuo concurso das atividades políticas, os fadados a governá-la e a enaltecê-la no concerto das grandes potências, para o qual rapidamente caminha. Queremos liberdade de pensamento, sobretudo do pensamento político.

Ao dar expressão dêsse modo às aspirações de Minas Gerais, dentro da comunhão brasileira, tivemos presente, acima dos pontos de vista regionais, as coordenadas que enquadram todo o vasto panorama dos anseios e das necessidades do Brasil, e esperamos que idênticos movimentos se processem em todos os demais Estados”.

A resposta da ditadura foi o artigo 177, com mais uma modalidade que classifico de filhotes ou ricochete dêsse dispositivo. O Governo entrou na vida particular, na vida comercial do cidadão e desapropriou ações para mudar a direção de um Banco, porque êste contava com diretores que haviam assinado o Manifesto.

Para que os atos da ditadura constem dos Anais desta asa, citarei os nomes de alguns dos degolados pelo Sr. Valadares, pelo Prefeito do Distrito Federal e também pelo Presidente da República:

Adauto Lúcio Cardoso — Advogado. Aposentado compulsoriamente no cargo de Consultor Jurídico do Lloyd Brasileiro, por ato aprovado pelo Presidente da República, publicado em 9 de dezembro de 1943; exoneração do cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Viação e da Presidência do Instituto Nansen.

Afonso Arinos de Melo Franco — Advogado. Jornalista. Escritor. Aposentado no cargo de advogado do Banco do Brasil.

Afonso Pena Júnior — Advogado. Professor de Direito. Ex-Deputado Estadual. Ex-Secretário do Interior de Minas Gerais. Ex-Deputado Federal. Ex-Ministro da Justiça da República. Ex-Presidente da Comissão Executiva do P. R. M., Ex-Diretor do Banco do Brasil. Ex-Reitor da Universidade da Capital Federal. Afastado do cargo de Diretor do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

Aluísio Ferreira de Sales — Advogado. Afastado de um cargo de direção de empresa particular.

Alvaro Mendes Pimentel — Advogado. Afastado do cargo de advogado do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

Antônio Neder — Advogado. Exonerado do cargo de Juiz de Direito no Estado do Rio de Janeiro, por ato do Interventor fluminense, publicado no *Diário Oficial* daquele Estado, 8 de dezembro de 1943.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. ANTENOR BOGEIA — Sr. Presidente, peço a palavra sobre a ata e a cedo ao meu distinto colega, Sr. Coelho Rodrigues.

O SR. COELHO RODRIGUES — (continuando) — Agradeço a gentileza do meu nobre colega, cedendo-me a sua vez de falar.

Assim, prossigo na leitura que vinha fazendo:

Arthur Bernardes Filho — Advogado. Ex-deputado federal. Dispensado do cargo de Chefe do Departamento Legal e Contencioso da "Equitativa" e compelido a se afastar de outros cargos particulares.

Belmiro de Medeiros — Advogado. Ex-deputado Federal. Aposentado no cargo de Escrivão da 5.^a Vara Cível, por decreto do Governo, publicado no "*Diário Oficial*", de 7-1-1944. (Posto em disponibilidade pelo Governo Linnhars).

Bilac Pinto — Advogado. Catedrático da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Ex-deputado Estadual. Aposentado, por conveniência do regime, no cargo de Catedrático de Direito Administrativo da F. de Direito da U. do Brasil, por decreto publicado no *Diário Oficial*, de 5-1-44. Revertido ao serviço quando o foram também os Prof. Hermes Lima e outros.

Cândido Neves — Advogado. Afastado do cargo de diretor do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais e do Conselho Fiscal da Cia. Belgo Mineira.

Daniel de Carvalho — Advogado. Ex-Secretário de Governo em Minas Gerais. Ex-deputado estadual e federal. Afastado do cargo de Diretor da Cia. Siderúrgica Nacional.

Galba Moss Velloso — Médico. Demitido do cargo de Diretor do Instituto Raul Soares, de Belo Horizonte.

Gudesteu de Sá Pires — Advogado. Professor da Faculdade de Direito da

U. de Minas Gerais. Ex-Secretário de Governo em Minas. Ex-deputado estadual e federal. Afastado do cargo de Diretor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

João Franzen de Lima — Advogado. Professor da Faculdade de Direito de Minas Gerais. Demitido do cargo de advogado do Banco de Crédito Real de Minas e da Direção de "O Diário" de Belo Horizonte.

Joaquim de Salles — Advogado. Jornalista. Ex-deputado estadual e federal. Afastado do cargo de Liquidante de uma empresa nesta Capital, da Companhia Geco Limitada.

José de Magalhães Pinto — Advogado. Banqueiro. Afastado, por imposição aberta do Governador de Minas, do cargo de Diretor do Banco da Lavoura de Minas Gerais.

José Maria Lopes Cansado — Advogado. Ex-deputado estadual. Demitido do cargo de Inspetor Federal de ensino secundário.

Luis Camilo de Oliveira Netto — Advogado. Exonerado do cargo de Chefe do Serviço de Documentação do Ministério do Exterior, por ato publicado no "*Diário Oficial*", de 5 de dezembro de 1943, e de representante do Ministério do Exterior na Comissão Censitária Nacional, por decreto publicado no "*Diário Oficial*", de 14 de janeiro de 1944.

Augusto Mário Caldeira Brant — Advogado. Ex-deputado federal em várias legislaturas. Ex-Presidente do Banco do Brasil. Compelido a deixar o cargo de diretor do Banco Hipotecário Lar Brasileiro.

Milton Campos — Advogado, Juista. Ex-deputado estadual. Exonerado do cargo de Consultor Jurídico da Caixa Econômica de Minas Gerais.

Otávio Murgel Dutra — Advogado. Promotor da Justiça Militar, teve sua promoção cassada por decreto especial do Governo.

Odilon Duarte Braga — Advogado. Ex-deputado estadual e federal. Ex-secretário do governo em Minas, ex-Ministro da Agricultura do governo da República. Aposentado no cargo de advogado do Banco do Brasil e afastado do cargo de diretor da Cia. Ultra Gás.

Ovidio de Anárade — Advogado. Ex-Secretário de Governo em Minas Gerais. Ex-deputado estadual. Afastado do cargo de Advogado do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais e da Cia. Belgo-Mineiro.

Pedro Aleixo — Advogado. Ex-deputado federal. Ex-lider da Maioria na Câmara Federal. Ex-Presidente da Câmara Federal. Afastado do cargo de Diretor do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

Pedro Nava — Médico. Professor. Exonerado do cargo de médico classe 94, da Prefeitura do Distrito Federal por ato do Sr. Prefeito, publicado no *Diário Oficial* de 20-12-1943.

Raul de Faria — Advogado. Ex-deputado estadual e federal. Exonerado do cargo de técnico de educação por decreto do Prefeito do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 20-12-1943.

Silvio Marinho — Advogado. Ex-deputado estadual. Demitido do cargo de advogado da Rede Mineira de Viação.

Tristão da Cunha — Advogado. Ex-deputado estadual. Demitido do cargo de Professor Catedrático do Colégio Pedro II.

Virgílio de Melo Franco — Advogado. Afastado do cargo de Interventor do Banco Alemão Transatlântico e cargos de direção do Banco Mercantil de São Paulo, Banco Brasileiro de Crédito, Cia. Nacional de Cimento Portland e Cia. Frigorífico Iguazú.

Foram igualmente afastados de vários cargos ou perseguidos abertamente os Srs. Alberto Deodato, Antônio Carlos V. Cristo, Augusto Couto, Dario de Almeida Magalhães, Dalmo Pinheiro Chagas e outros.

Sr. Presidente, dizia o Sr. Getúlio Vargas, que não cultivava ódios, nem exercia vinganças. Aí está como se desmentiu a si próprio. Usou das prerrogativas do 177, da Carta de 1937 feita pelo Sr. Francisco Campos, vingando-se daqueles que tiveram a coragem de levantar a voz pela liberdade e pela democracia.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador de que está esgotado o tempo de que dispunha.

O SR. COELHO RODRIGUES — Concluirei em poucas palavras, senhor Presidente.

O Sr. Mário Brant — Permita-me o nobre orador que acrescente: mais do que de nós, visados especialmente pelo Sr. Getúlio Vargas. S. Excia, se vingou do Brasil pelo fato de se ter manifestado a favor do Sr. Júlio Prestes e, portanto, contra ele.

O SR. COELHO RODRIGUES — Tem V. Excia. razão. O Sr. Getúlio Vargas que, conforme acentuei, afirmava não cultivar ódios, deu com esse gesto uma demonstração de seu poder ditatorial e nisso foi secundado, talvez até com prazer, pelo seu preposto em Minas Gerais.

Os dias, porém, vão se passando e chega a hora de se pedir justiça. Não posso fazer daqui um apelo ao senhor João Beraldo. Prefiro deixar de parte o Interventor de Minas Gerais, porque é o sucessor do Sr. Benedito Valadares e seu companheiro de direção no P. S. D. em Minas Gerais, e dele, pois, nada podemos esperar.

raço-o, entretanto, ao Ministro da Justiça, Sr. Carlos Luz, que deve distribuir justiça primeiramente em sua própria casa, em seu próprio Estado.

O Sr. Acúrcio Torres — O senhor Carlos Luz é também uma das figuras eminentes do Partido Social Democrático. ...

O SR. COELHO RODRIGUES — Concordo inteiramente com V. Excia.

O Sr. Acúrcio Torres — ... porque o P. S. D. tem muita honra, não apenas em contar em seu seio com o nome do Ministro da Justiça, mas, também, com o do digno e ilustre Interventor em Minas Gerais.

O SR. COELHO RODRIGUES — Por isso mesmo, dirijo um apelo a S. Excia. certo de que será atendido. visto como, em primeiro lugar, falo em nome da Justiça e, em segundo, peço sejam reparados os danos causados aos brasileiros em degolas, em demissões, baseados no art. 177 e nas modalidades inventadas com fundamento nesse dispositivo, as quais ignorávamos, como a do Banco Hipotecário, em que acionistas foram forçados a passar a terceiros desconhecidos as ações de que eram possuidores.

Sr. Presidente, a hora é de justiça e meu apelo ao Ministro Carlos Luz deve ser bem recebido. S. Excia. vai fazer justiça a brasileiros dignos e a conterrâneos, que sempre souberam elevar o nome de Minas Gerais. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. OSMAR DE AQUINO (sobre a ata) — Sr. Presidente, valho-me do tantas vezes proclamado espírito liberal de V. Excia. e de antecedentes que têm firmado aqui verdadeira praxe, para abordar, em linhas gerais, uma questão que me não

permitiria, dada a sua urgência, esperar pela ordem das inscrições.

Quero referir-me ao problema da pecuária nacional que tem sido discutido sempre com brilhantismo e honestidade intelectual pelo nobre Deputado, Sr. Jales Machado, no que tange aos interesses econômicos do Brasil Central.

É bem de ver, porém, que a crise não se restringe àquela região. Também no Nordeste ela se faz sentir de maneira alarmante. Lá, igualmente, na zona nordestina, a criação de gado se estabeleceu como atividade predominante, sobretudo entre os pequenos proprietários de terra, em virtude do desamparo em que vive a lavoura, ao fato de não exigir como esta absoluta regularidade climática, e, ainda, ao conflito de técnicas, que deu em resultado a absorção das pequenas lavouras canavieiras, dos pequenos engenhos de açúcar pela usina. Esse fenômeno de cultura (no sentido sociológico da expressão), diga-se de passagem, agravou o problema da monocultura latifundiária, que hoje se estende pelo Nordeste, através das se estende pelo Nordeste, através das terras úmidas, principalmente através dos vales dos grandes rios.

Desta maneira, Sr. Presidente, a pecuária, repito, se tornou a atividade predominante da região, entre os pequenos proprietários de terras e a chamada pequena burguesia, e, em consequência fundamental à sua estabilidade econômica. É essa atividade que está ameaçada por providências intempestivamente tomadas pelo Banco do Brasil.

Com efeito, aquele Banco abriu aos pecuaristas largos créditos o que resultou no aumento espetacular dos preços. Para o próprio efeito do contrato de penhor pecuário, valorizou o gado. Agora, quer corrigir essa inflação de crédito com a deflação violenta, a retração abrupta desse mesmo crédito. (*Muito bem*).

Daí, Sr. Presidente, resultou um mal muito maior, que provocará necessariamente a ruína de toda uma economia, se não for tomada, já e já, uma providência salvadora.

E' que a deflação do crédito determinou, por si só, a baixa também violenta dos preços, como era natural. E o Banco ainda agrava a situação, desvalorizando o gado inopinadamente para efeito dos novos contratos.

Aproveito a oportunidade para dirigir um apelo veemente ao Poder Executivo, à alta direção do Banco do Brasil e também aos ilustres membros da maioria. Perdoem-me SS. Excelências; mas, nesta hora, devo falar-lhes com absoluta franqueza, com a franqueza que me permite um saldo de confiança no seu patriotismo. Nós, da minoria democrática; nós, os chamados Deputados da oposição, vivemos aqui, dia a dia, a apresentar indicações, a sugerir medidas a pedir informações sobre altos interesses nacionais. Muitas vezes revelamos à Assembléia e à Nação os escândalos, as escabrosidades, as misérias, os crimes praticados no Estado Novo, sob a proteção de órgãos inibidores do pensamento e da crítica, que aquele regime criou para sua subsistência. Tudo isto o fazemos com o alto espírito de zelar pela causa pública, pela moralidade administrativa, para civilizar a política brasileira, como disse acertadamente o eminente líder da minoria Sr. Otávio Mangabeira. Parece, entretanto — perdôem-me os dignos membros da maioria — parece que SS. Excias. criaram em torno de nós um preconceito: vêem nisto sempre um intuito velado de sistemática oposição ao Governo, e alguns se obstinam e se exageram na defesa da ditadura. Criaram, por assim dizer, quanto à situação nacional, para justificar a obra negativa do Estado Novo, um otimismo panglossiano que acabará por nos levar à ruína total.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os timpanos*) — Advirto ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O Sr. Fernando Nóbrega — Senhor Presidente, se V. Ex.^a permitisse, pediria a palavra a fim de cedê-la ao nobre colega que ocupa a tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Infelizmente, não posso atender ao pedido, pois, a hora do expediente está terminada. Por isso rogo ao orador que conclua suas considerações.

O SR. OSMAR DE AQUINO (*concluindo*) — Dirijo, assim, aos honrados membros da maioria este apelo, para que colaborem conosco na solução do problema. SS. EExs. sobretudo as figuras centrais, que têm prestígio oficial.

O Sr. Jales Machado — V. Ex.^a precisa acentuar que, entre os que estão sofrendo os efeitos da crise, há

muitos fazendeiros pertencentes ao P. S. D.

O SR. OSMAR DE AQUINO — Agradeço o esclarecimento de Vossa Excelência.

O Sr. Oscar Carneiro — Têm defendido a pecuária.

O SR. OSMAR DE AQUINO — Os honrados membros da maioria, dizia eu, que, sem dúvida têm prestígio oficial junto ao Poder Executivo, poderiam apressar a solução deste problema que não permite mais delongas. É o apêlo que dirijo ao seu patriotismo, esperando que não se restrinjam ao patriotismo lírico e convencional dos que vivem a delirar em êxtases místicas ao som do hino nacional, como dizia um dos nossos sociólogos, mas um patriotismo que se vem a confundir, em última análise, com a penetração, a consciência, o conhecimento dos nossos problemas sociais econômicos e políticos e o ânimo de lhes dar solução adequada.

É a questão de que ora falo está a merecer resolução rápida, urgente, sem o que, repito, a economia do Brasil Central e do Nordeste se arruinará de vez.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; Muito bem*).

Vem à mesa a seguinte
RETIFICAÇÃO

Sr. Presidente: Peço licença para duas retificações à ata. No meu primeiro discurso de resposta ao nobre Sr. Coelho Rodrigues onde se lê, *in fine*, "Flauí", deve estar "Plum-f", de Minas. No segundo, ontem proferido, escapou à taquigrafia, e a mim próprio, na revisão, "Pedro Félix Cuña" por "Pedro Félix Vicuña" (til sobre n), escritor chileno — livro "Los Estados Unidos", sendo-lhe o pensamento não integralmente reproduzido: "no es honesto criticar la obra de los estadistas sin comprobar los reproches".

(Ed. "Saber Vivir", 1944, pág. 29) Assembléa Nacional, em 21 de Março de 1946. — Wellington Brandão — A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora do Expediente, dou a ata por aprovada.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário, servindo como 1.º) despacha o seguinte

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO N.º 30, DE 1946

Sugere seja manifestado ao Poder Executivo o desejo da Assembléa Constituinte de ver ressaltados os direitos e interesses dos servidores do Departamento Nacional do Café em face do Decreto-lei n.º 9.068, de 15 do corrente, que determinou a sua extinção.

Considerando que o Decreto-lei número 9.068, de 15 de março corrente, determinou a extinção do Departamento Nacional do Café;

Considerando que esse Decreto-lei não ressaltou de maneira expressa os direitos e legítimos interesses dos servidores daquele Departamento;

Considerando que, pelo tempo da existência do Departamento e pela natureza dos seus serviços, os seus servidores tinham a expectativa de uma carreira, agora abruptamente cortada;

Considerando que tôdas as administrações que por ali passaram foram unânimes no louvor ao zelo, competência e disciplina dos servidores daquela autarquia;

Considerando que não podem êstes ser responsabilizados pelos êrros de orientação de que tenha sido responsável o Departamento;

Considerando que a tendência da legislação social brasileira é a de assegurar a estabilidade nos cargos e, ainda, a de proteger o empregado no seu salário, nas condições de trabalho e pelo seguro social;

Considerando que, para os efeitos antes citados, os servidores do Departamento devem ter contado, como seu tempo de serviço não só o ali prestado, como ainda o dedicado à administração federal e a outros órgãos autárquicos ou para-estatais por esta criados ou dela dependentes;

Considerando a contribuição obrigatória dos servidores do Departamento Nacional do Café para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, cujos efeitos não devem sofrer solução de continuidade, em proveito do amparo às suas famílias;

Considerando que a preferência na admissão a órgãos existentes ou a ser criados, quer para a execução de funções ora a cargo do Departamento, quer em virtude de aplicação do seu patrimônio, além de não representar

aumento de despesa, é ato de ele-mentar justiça;

Considerando que a proteção dos direitos e legítimos interesses dos servidores do Departamento vem beneficiar a cerca de três mil famílias;

Manifesta ao Governo da República o seu desejo de que sejam res-salvados os direitos e legítimos inter-esses dos atuais servidores do Depar-tamento Nacional do-Café, que devem ser compulsoriamente aproveitados em todos os órgãos, existentes ou a criar, a que incumba a execução de serviços até agora a seu cargo, mes-mo que parcialmente, não podendo ditos órgãos admitir ou readmitir ser-vidores, a qualquer título, sem o apro-veitamento prévio dos que servem ao Departamento; de que, além disso, seja facultada e promovida a sua ab-sorção no serviço público federal, mu-nicipal do Distrito Federal, órgãos au-tárquicos ou para-estatais de criação ou fiscalização federal e institutos de crédito, existentes ou a criar, aos quais reverta o patrimônio do Depar-tamento ou se encarreguem da sua administração; bem como de que seja estudada a situação dos servidores que, pela sua idade ou estado de saúde devam, de preferência, ser apo-sentados.

Sala das Sessões, 21 de março de 1946. — *Café Filho* — A imprimir.

REQUERIMENTO N.º 57, DE 1946

Requer providências do Poder Executivo para a reabertura dos centros de formação de reservistas de 2.ª categoria, situados em localidades onde não existam guarnições federais.

Considerando que as novas disposi-ções para a prestação do serviço mili-tar — aprovadas pelo Decreto-lei nú-mero 7.343, de 26 de fevereiro de 1945, e regulamentadas pela Portaria nú-mero 8.196, de 26 de abril do mesmo ano — permitem o funcionamento de Tiros de Guerra em Municípios onde não existam guarnições federais;

Considerando que, em vários Muni-cípios — inclusive no de Barra do Pi-raí, Estado do Rio de Janeiro —, pro-cedeu-se ao fechamento de antigos Tiros de Guerra, muito embora não existissem guarnições federais em seus territórios;

Considerando, finalmente, que essa ocorrência, sobre contrariar as leis referidas, acarreta, além de outros in-

convenientes, o êxodo do interior, com graves prejuízos para a economia nacional:

Requeiro que, por intermédio da Mesa, sejam encarecidas ao Excelen-tíssimo Senhor Ministro da Guerra, com a devida vênia, providências no sentido de serem reabertos os centros de formação de reservistas de 2.ª ca-tegoria, situados em localidades onde não existam guarnições federais.

Sala das Sessões, 21 de março de 1946. — *Paulo Fernandes*. — A imprim-ir.

REQUERIMENTO N.º 58, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo in-formações sobre a atual produ-ção de açúcar, e motivos por que não foi dada ampla liberdade ao comércio açucareiro.

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando:

a) que perdura a crise de açúcar, continuando a existir o racionamento, cujas cotas estão muito aquém do indispensável a tôdas as famílias, hotéis e pensões;

b) que é verdadeiramente cruciante a procura desse gênero, tanto nas ca-pitais, cidades do interior e, mar-cadamente, nas zonas rurais, onde, desgraçadamente, os habitantes raris-simamente o obtém;

c) que ninguém sabe se há ou não açúcar suficiente para a população brasileira, em virtude da triste de-ficiência da sua distribuição, quando está francamente em curso no país a idéia, melhor a convicção de que se opera com esse gênero clandes-tinamente ou, com expressões popu-lares, através do câmbio-negro;

d) que o povo não entende, — nem pode entender de tarifas, de produ-ções, importações ou exportações, de faturas comerciais, de restrições e protecionismo, nem de barreiras in-terestaduais — porém reclama con-tinuamente por açúcar, gênero que se tornou de luxo;

e) que a proibição ou excessiva restrição da cultura açucareira vem prejudicando gravemente não sô-mente a economia nacional, como especialmente a saúde e o bem estar público;

f) que certos Estados ou melhor os grandes usineiros não podem, não conseguem, atender ao consumo in-terno e aos pedidos do exterior;

g) que o fato de um navio ou outro de transporte despejar, no porto de Santos, no do Rio ou noutra qualquer do país, de quando em quando, algumas dezenas de milhares de sacas, esse fato não corrige, nem soluciona a gravíssima crise do açúcar, o que está provado durante tantos anos de carestia geral e permanente.

Requeiro por intermédio da digníssima Mesa, consultada à Casa, se solicitem do Poder Executivo as seguintes informações;

1) — Qual a atual produção de açúcar em nosso país e onde se localizam as grandes usinas encarregadas de prover o consumo feito pelo povo?

2) — Por que não se libera inteiramente o açúcar, dando plena liberdade ao comércio açucareiro?

3) — Por que não concedeu o governo, nem concede, plena liberdade para todos os agricultores do país, a fim de cultivarem livremente a cana de açúcar, quer construindo usinas, quer cooperativas, quer para o plantio para consumo próprio?

4) — Em que se baseiam as proibições e restrições ao livre plantio e cultura da cana de açúcar?

Sala das Sessões, 21 de março de 1946. — *Campos Vergal*.

(A imprimir).

REQUERIMENTO N.º 59, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo informações detalhadas sobre fusões e incorporações de Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Atendendo a que o plano de unificação dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões só se tornou do conhecimento público depois de conhecido o projeto de organização do Instituto Brasileiro de Seguros Sociais;

Atendendo a que, não obstante, muito antes disso já determinado órgão do Ministério do Trabalho (Departamento de Previdência Social) propunha e obtinha a fusão e a incorporação de caixas de aposentadoria e pensões destituindo suas direções legalmente eleitas e intervindo como poder absorvente de tais organismos de previdência social;

Atendendo a que, instalado o Congresso Nacional, é de toda conveniência venha ele a se manifestar, quando julgar oportuno, sobre a oportunidade

e o acerto dessa providência, ratificando-a ou não, e chamando à responsabilidade, se for o caso, os que houverem exorbitado de seus poderes e com isso causado prejuízos ao interesse público;

Requeiro que a D. Mesa, ouvida a Casa, solicite do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes informações;

Primeiro — Em que data e quais foram as fusões e incorporações até hoje feitas de caixas de aposentadoria e pensões, mencionando: a) títulos; b) número de seus associados; c) receita e despesa de cada uma delas no último exercício, imediatamente à época da fusão ou incorporação; juntando as respectivas decisões referentes a cada uma dessas fusões ou incorporações;

Segundo — Quanto à fusão da CAP dos Ferroviários da Companhia Mogiana, à de Serviços Urbanos por Concessão, ambas com sede em Campinas, no Estado de São Paulo, informar: a) houve fusão ou incorporação? b) qual a autoridade que determinou e qual a que legalmente podia determinar a providência em causa?; c) houve recurso, quem recorreu e qual a decisão do referido recurso?; d) qual a autoridade que superintendeu o ato da fusão ou da incorporação, nome, cargo e onde o exerce.

Sala das Sessões, 21 de março de 1946. — *Pedroso Júnior*.

REQUERIMENTO N.º 60, DE 1946

Requer que o Poder Executivo informe se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante medidas proibitivas da majoração de fretes de gêneros alimentícios.

Considerando que as condições de preço dos gêneros de primeira necessidade para a alimentação da população brasileira, sobretudo da classe menos favorecida, determinaram a nomeação de uma Comissão de Inquérito sugerida na Assembléia Nacional Constituinte;

Considerando que a alimentação popular constitui um problema fundamental e que vem sendo estudado por todos os Governos;

Considerando que o transporte, tanto marítimo quanto ferroviário, é um dos motivos da carestia atual;

Considerando que o feijão, farinha de mandioca e trigo, milho, arroz,

açúcar e sal, sobretudo este último, cuja falta em diversos centros do planalto de Goiás e oeste de Minas Gerais desenvolveu o bóssio endêmico, que se tornou um flagelo, pela ausência do referido artigo na alimentação do povo;

Considerando ainda a indispensável aplicação do sal nas xarqueadas do Rio Grande do Sul e outros Estados assim como representa o elemento básico nas indústrias químicas e preparação de alimentação em conservas, hoje geralmente usadas;

Requeremos que esta Assembléa solicite informações com a máxima urgência, por intermédio da Mesa, se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante as providências necessárias no sentido de evitar majoração de fretes dos gêneros citados bem como se o sal, sem dúvida, de maior importância, teve alterado o frete, ou entra em cogitação no aumento de 30% pleiteado pelos embarcadores, sobrecarregando assim os já pesados compromissos dos consumidores.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1946. — *Mota Neto*. — *Walfredo Gurgel*. — *Dioclecio Duarte*. — *José Varella*. — A imprimir.

Telegrama:

Urgentíssimo.

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembléa Constituinte. Rio, D. F.

72 de 20-3-46 Tenho honra comunicar V. Ex.^a que Tribunal Regional esta Circunscrição proclamou eleito Deputado Federal Amazonas e mandou expedir diploma candidato Cosme Ferreira Filho pt Diploma está sendo confeccionado Imprensa Oficial pt Ats. sds. Des. Raimundo Pessoa. Presidente Tribunal Regional Eleitoral — Inteirada.

SUGESTÃO

Data venia, sugiro à Douta Comissão que, entre os dispositivos específicos ou gerais que integrarão o Direito de Família, se estatua proteção amplíssima ao casamento, nem só lhe assegurando a gratuidade absoluta, nos seus atos preparatórios, como constituintes, segundo já era assente no Direito Nacional preconstituído, senão mesmo estimulando-o em bases mais amplas e práticas,

como, *verbi gratia*:

Prefixando que, no provimento ou preenchimento de, pelo menos, cinquenta por cento dos cargos de administração pública ou autárquica, terão rigorosa preferência o homem ou a mulher casados que se habilitarem regularmente, definidas, em lei, as exceções ou restrições, que o preceito comportar.

Justificarei, em ocasião oportuna, na tribuna do Parlamento, essa e outras proposições.

Congresso Nacional, 20 de março de 1946. — O Deputado por Minas Gerais: *Wellington Brandão*. — A Comissão da Constituição.

Requer que, ouvida a Casa, seja remetida à Comissão da Constituição, como afirmação do conceito espiritualista de vida e de destino, e em repúdio a tôdas as formas de materialismo, a sugestão de que conste, do preâmbulo do novo diploma constitucional, a declaração de que ele é "decretado e promulgado em nome de Deus".

1.º Considerando não ser possível após o término da mais mundial de tôdas as guerras, fazer uma política fechada, aos temas do pensamento universal;

2.º Considerando que o Brasil, como Nação e como Estado, acaba de alcançar sua maturidade e que já é uma poderosa expressão geo-política, um potencial de força e de possibilidades econômicas, um aglomerado humano consciente e ativo, na campanha universal de reivindicações, referentes à justiça social e à defesa do homem;

3.º Considerando que não poderemos mais ter na vida pública a visão estreita da política de campanário, incompatível com nossa situação de potência, capaz de colaborar com os outros povos, na obra de reconstrução do mundo;

4.º Considerando que a crise brasileira, crise de adaptação a rumos mais autênticos de conveniência, iniciada em 1930, poderá tender agora, depois de quinze anos de avanços, hesitações e recuos, para formas agudas de desenlace, sob a pressão dos iniludíveis fatores históricos;

5.º Considerando que se coloca, naturalmente, diante de nós, em toda sua magnitude e complexidade, o problema da vida brasileira e da própria existência soberana da nação;

6.º Considerando que ameaças internas e perigos internacionais impõem aos espíritos responsáveis uma atitude de isenção e superioridade pela qual seja possível atingir a fórmula que concilie os valores tradicionais de nossa cultura e de nossa civilização, com as imposições renovadoras da hora moderna;

7.º Considerando a necessidade de defender os mencionados valores tradicionais que formaram nossa estrutura essencial de Nação e de Estado ao mesmo tempo que se iluminem os quadros brasileiros com a luz das conquistas sociais do mundo;

8.º Considerando que a marcha para o futuro não deve ser feita com violências alucinatórias, embora o desenvolvimento social e econômico não possa ser entravado nem pela inconsciente demagogia política, nem pela utopia das ideologias extremistas;

9.º Considerando que não podemos aceitar, nem posição reacionária, cega e egoísta, nem a anarquia, oportunista e precipitada — uma vez que existe uma terceira posição, que reivindicamos, e que, sensível ao dinamismo das conquistas legítimas do povo nem por isso deixa de ser fiel aos postulados de toda ordem político-social autêntica;

10.º Considerando que a nova Constituição, em conformidade com a tradição luso-brasileira e de acordo com a índole nacional, deve ser aquela em que os valores eternos do homem sejam reafirmados; onde as condições da vida humana sejam subordinadas à essência humana; onde os meios de escravidão não sejam tolerados e onde liberdade não signifique licenciosidade — isto é, uma Constituição espiritualista, ética, realista, verdadeira, feita, de fato, para os brasileiros e não para os fitos da imaginação.

11.º Considerando haver chegado a hora das grandes e claras definições:

Requeiro ao Sr. Presidente que, ouvida a Casa, se digne de remeter à Comissão de Constituição, como afirmação de nosso conceito espiritualista de vida e de destino, e como

repúdio a todas as formas de materialismo, a sugestão de que conste, do preâmbulo do novo diploma Constitucional a declaração de que ele é “*decretado e promulgado em nome de Deus*”.

Sala das Sessões, 21 de março de 1946. — *Gofredo Telles*. — A Comissão de Constituição.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 142 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:

Hugo Carneiro.

Amazonas:

Ávaro Maia.

Valdemar Pedrosa.

Leopoldo Peres.

Pará:

Duarte de Oliveira.

Carlos Nogueira.

João Botelho.

Moura Carvalho.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.

Pereira Júnior.

Vitorino Freire.

Odilon Soares.

Luís Carvalho.

José Neiva.

Afonso Matos.

Piauí:

Renault Leite.

Ceará:

Moreira da Rocha.

Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.

Mota Neto.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

José Jofili.

Pernambuco:

Novais Filho.

Agamemnon Magalhães.

Oscar Carneiro.

Ulisses Lins.

Alagoas:
Góes Monteiro.
Silvestre Péricles.

Sergipe:
Gracho Cardoso.

Bahia:
Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:
Atilio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Eduardo Duviver.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Erígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:
Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Gustavo Capanema.
Olinto Fonseca.

São Paulo:
Noveli Júnior.
José Armando.
Lopes Ferraz.
Ataliba Nogueira.

Goiás:
Guilherme Xavier.

Paraná:
Monhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:
Elói Rocha.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.

Sousa Costa.
Glicério Alves.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Maranhão:
Alarico Pacheco.

Piauí:
Esmaragdo de Freitas.
Matias Olimpico.
Antônio Correia.

Ceará:
Fernandes Távora.
Beni Carvalho.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:
Ferreira de Sousa.

Paraíba:
João Úrsulo.
Osmar Aquino.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.

Sergipe:
Valter Franco.
Heribaldo Vieira.

Bahia:
Aloísio de Carvalho .
Otávio Mangabeira.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Dantas Júnior.
Rafael Cincurá.
Aliomar Belceiro.
Alberico Fraga.

Distrito Federal:
Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro.
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Milton Campos.

São Paulo:

Paulo Nogueira.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:

Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luis Lago.

Distrito Federal:

Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.

São Paulo:

Hugo Borghi.
Guarací Silveira.
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcedo Coutinho.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.

São Paulo:

Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:

Trifino Correia.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.
Bernardes Filho.
Mário Brant.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

O SR. JOSÉ CRISPIM — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Deputado só poderá falar pela ordem.

O SR. JOSÉ CRISPIM — E' pela ordem que desejo usar da tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. José Crispim, para formular uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ CRISPIM — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedi a palavra pela ordem para trazer ao conhecimento da Assembléa Nacional Constituinte assunto de extrema gravidade.

Ainda ontem, em aparte dado aqui a um dos oradores, o ilustre sub-líder da maioria, Sr. Acúrcio Tôrres, disse o seguinte:

“Sr. Presidente, precisamos acentuar mais uma vez nesta Assembléa: onde houver, em qualquer ponto do território nacional, um reclamo de justiça, aí, creiam os nobres Representantes da minoria, aí estará, sempre a

providência acertada do honrado e eminente Chefe da ação”.

O Sr. Acúrcio Tôrres — E confirmo, com prazer, essa assertiva.

O SR. JOSÉ CRISPIM — Congratulo-me com o ilustre sub-lider da maioria desta Casa, pela declaração que acabo de ler e por S. Ex.^a confirmada neste instante. Congratulo-me com S. Ex. porque é demonstração de que, realmente, a maioria quer trabalhar para que a nossa pátria tenha garantias democráticas, para que o nosso povo possa, de fato, marchar no caminho da democracia.

Sr. Presidente, ontem, em São Paulo, o Sr. Diógenes de Arruda Câmara, suplente de Deputado pelo Estado da Bahia, realizava conferência pública numa associação civil — no salão do Grémio Hispano-Americano — sobre o terceiro aniversário da morte do grande lutador anti-fascista da Espanha José Diaz, quando de repente, foi o recinto invadido por uma grande quantidade de policiais do Senhor Oliveira Sobrinho, que o intimaram a não prosseguir na conferência, entre os protestos de todos os presentes, do povo que ali estava reunido para ouvir a apreciação histórica da personalidade democrática de José Diaz.

A Polícia Militar de São Paulo, armada de fuzis, invade o recinto, e Diógenes de Arruda Câmara, usando sua qualidade de Suplente da Assembléia Constituinte, invectiva a brutalidade dos policiais contra o povo de São Paulo, quando fazia uso do direito democrático de livre reunião, para discutir problemas relacionados com a vida brasileira.

Apesar desse protesto, Diógenes de Arruda Câmara, Suplente desta Assembléia, repito foi preso e arrancado à força do recinto e do microfone onde pronunciava sua conferência, e todas as pessoas que compunham a Mesa foram levadas, violentamente, escada abaixo, e, aos empurrões e socos dos policiais, metidas no carro que as levou para a Superintendência de Ordem Política e Social. Ao mesmo tempo, a Polícia Militar fuzis em mãos, forçava a saída, violentamente, da massa popular reunida no recinto.

Senhores Representantes, espetáculos como estes marcam atualmente, em nossa terra, mais uma manobra da reação, para impedir a marcha da democracia. São acontecimentos

extremamente graves, sobre os quais não podemos silenciar. Nosso povo tem a experiência dolorosa de 1937 e, hoje assistimos mais uma vez, à reação estrebuchando, a reação dos restos do fascismo em nossa terra, que, embora agonizante, nem por isso deixa de ser violento, para impedir se consolide a democracia em nossa pátria e conquiste o nosso povo definitivamente, a liberdade, o direito de viver livre.

Sr. Presidente, Senhores Representantes: Em nossa terra, de certa época a esta parte, vem se levantando, de novo, como nos velhos tempos da ascensão do fascismo no mundo, a falsa e já desmascarada bandeira do anti-comunismo; a mesma bandeira de que Hitler e Mussolini se serviram para atacar povos livres e liquidar a liberdade democrática em seus próprios países e em terras alheias.

Com essa bandeira os maiores crimes foram praticados contra a humanidade; com essa bandeira Hitler e Mussolini armaram seus exércitos e mandaram suas frotas de corsários atacar a livre navegação nas costas brasileiras; sob essa bandeira de anti-comunismo a humanidade foi levada à mais brutal, terrível e sanguinária de todas as guerras. A humanidade conheceu os mais imundos, os mais desmoralizantes e mais aterrorizantes de todos os crimes de que há notícia em sua história. E agora, mais uma vez, sob a bandeira já desmascarada do anti-comunismo, está se manobrando com os falsos planos Cohens, já desmoralizados pelos seus próprios autores: pretende-se golpear a liberdade democrática.

Senhores Representantes, o anti-comunismo, que aparentemente visa apenas o meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, o partido dos trabalhadores de minha terra, é reação que, na verdade, visa a democracia, visa todos nós, visa esta Assembléia Constituinte.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador está findo o tempo de que dispunha.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre representante.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Sr. Presidente, cedo-a ao meu nobre co-

lega, para que continue na tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. José Crispim.

O SR. JOSÉ CRISPIM — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Todos estamos lembrados de que, em 1937, quando rompeu a reação anti-comunista, foi fechado o Parlamento brasileiro, e foi rasgada uma Constituição que havia sido elaborada pelos representantes do povo. Isso não deve ser esquecido. Todos nós, e muitos dos que têm assento nesta Casa, amárgamos uma dolorosa experiência com aquela capitulação e com o ascenso do fascismo em nossa terra. E' preciso estarmos vigilantes porque a pedra que se encontra no caminho da reação não é só o Partido Comunista, mas a Assembléia Constituinte, o povo brasileiro, que quer democracia e liberdade para nossa terra.

Solicito, Sr. Presidente, em nome da bancada do meu Partido, em nome da consciência democrática do povo brasileiro, que se insira nos Anais desta Casa o veemente protesto da nossa bancada contra as violências verdadeiramente gestapianas da Polícia do Sr. Oliveira Sobrinho em São Paulo, que visa diretamente os trabalhadores e o povo daquela terra. E' esse mesmo povo heróico, que agora impede à sanha policial o reduza à impotência; é esse povo corajoso e forte, que continua a lutar, mostrando claramente ao governo que o seu caminho é o da Democracia. Mostrando que a Democracia só pode fortalecer o governo enquanto a reação o debilita. Está mostrando, ainda, ser capaz de marchar para a Democracia e para o progresso da nossa Pátria. E demonstrando que a crise da nossa terra não se resolve com brutalidades policiais, sim com obra honesta, patriótica e democrática, que garanta o progresso do Brasil e o bem estar da nossa gente.

Era o que tinha a dizer. (*palmas na bancada comunista*).

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a Mesa um requerimento de urgência assinado pelo Sr. Carlos Prestes e que vai ser lido.

O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:

Requeiro urgência para o requerimento anexo.

S. S., 21-3-1946. — *Luis Carlos Prestes*.

Indicação a que se refere o requerimento de urgência.

INDICAÇÃO N.º 29, DE 1946

Propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo, baixando um decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Considerando que durante o período da ditadura estado-novista, quando o Sr. Filinto Muller exercia as funções de Chefe de Polícia, a questão social continuava a ser uma questão de polícia, vivendo os sindicatos sob o regime vexatório e ilegal de ocupação;

Considerando que tal situação já não se justifica no momento atual, depois de derrotados os países nazifascistas e de restabelecida a marcha para a democracia em nossa Pátria;

Considerando que durante a recente guerra contra a Alemanha hitlerista, o proletariado brasileiro, revelando um alto sentimento patriótico, preferiu apertar a cinta, evitando as greves, no objetivo de contribuir da maneira mais eficiente, na retaguarda, para a ajuda à F. E. B. e para a vitória das Nações Unidas;

Considerando que em recente entrevista, transcrita nos Anais desta Casa, o Exmo. Sr. Presidente da República, declarou que "Seria exigir o impossível à natureza humana esperar que essas grandes massas de trabalhadores continuassem agarradas às ferramentas e às máquinas, esperando pacientemente que os patrões lhes marcassem os salários que entendessem, inteiramente conformadas com as condições de vida que lhes fôssem assinaladas pelas conveniências do capital";

Considerando que num requerimento de urgência, datado de 11 de fevereiro deste ano, e aprovado unanimemente por esta Casa, solicitava esta Assembléia ao Poder Executivo informar se reconhece ou não o direito de greve;

Considerando que, em face do decreto-lei regulamentando as greves, continua de pé a convicção — em que nos encontramos — de estar o

Brasil fugindo aos compromissos assumidos na histórica Conferência de Chapultepec quando subscreveu a ata reconhecendo o direito de greve, hoje universalmente consagrado com exceção única dos países que se regem por métodos fascistas;

Esta Assembléia Nacional Constituinte resolve:

1.º Desaprovar o ato do Poder Executivo baixando um decreto-lei contra o direito de greve;

2.º Solicitar ao Poder Executivo que informe os motivos por que as assembléias dos sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social.

Sala das Sessões, 19-3-46. — *Luis Carlos Prestes.* — *João Amazonas.* — *Alcides Sabença.* — *Jorge Amado.* — *Ospalho Pacheco.* — *José Crispim.* — *Gregório Bezerra.* — *Claudino José da Silva.* — *Carlos Marighella.*

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — *(Pela ordem)* Sr. Presidente, V. Excia. poderia informar-me o que se vai votar?

O SR. PRESIDENTE — Vai ser votado um requerimento de urgência.

O Sr. Otávio Mangabeira — Parece-me, Sr. Presidente, que os requerimentos de urgência não comportam encaminhamento de votação.

O Sr. Barreto Pinto — Pedi a palavra para abordar questão de ordem. Esclarecerei V. Ex.ª sobre o que está em votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem o Sr. Barreto Pinto.

O SR. BARRETO PINTO *(pela ordem)* — Pedi a palavra pela ordem e não para encaminhar a votação porque é sabido que pelo Regimento não se pode falar, para encaminhar a votação sobre requerimento de urgência.

O Sr. Otávio Mangabeira — Dá no mesmo.

O SR. BARRETO PINTO — Como preâmbulo, ao me conceder o Sr. Presidente a palavra, desejo prestar um esclarecimento e, ao mesmo tempo, uma homenagem ao ilustre membro da UDN, Sr. Otávio Mangabeira

A questão de ordem é a seguinte. Tenho dúvida quanto aos termos em que está redigido o requerimento.

Sr. Presidente, parece-me que escapa à competência da Assembléia aceitar o requerimento tal como se acha redigido, porque, desde logo, dá a entender que há decisão da Assembléia revogando um ato dela própria, quando, na sua alta sabedoria, resolveu que não deveria intervir em outros assuntos enquanto não fôsse promulgada a Carta Constitucional; aliás, fui autor de uma emenda contrária a esse assunto, por isso estou à vontade para tratar dele.

Se fôr vencido na questão de ordem, aproveitarei a oportunidade dos minutos que me restam, para dizer que no meu entender o requerimento deve ser rejeitado.

O Sr. Caires de Brito — Sr. Presidente, o orador está encaminhando a votação.

O SR. BARRETO PINTO — ... porque, preliminarmente, a Assembléia não pode tomar conhecimento da matéria. Nestas condições sugiro à Assembléia, embora sem autoridade para tanto, a rejeição do requerimento. Penso assim porque há uma infiltração comunista nos sindicatos e todo mundo precisa saber disso.

Contra a urgência, portanto! *(Muito bem. Palmas)* ..

O SR. PRESIDENTE — O nobre Representante Sr. Barreto Pinto não suscitou precisamente questão de ordem, só possível quando há infração de expressos dispositivos regimentais. Tenho sobre a Mesa um Requerimento de urgência assinado por um Senhor Representante, urgência essa regimental, motivo por que vou submetê-lo à votação.

Os Srs. que aprovam a urgência solicitada para discussão da matéria lida queiram levantar-se. *(Pausa)*

Esta rejeitada.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, a minoria democrática negou seu voto à urgência porque, como já tive ocasião de declarar somos em princípio, contrários a tais Requerimentos, que tomam de surpresa as assembléias cujos membros são chamados a decidir de pronto sobre matéria que, na maioria das vezes, depende de maior exame e reflexão.

Trata-se, exatamente, de um dos casos dessa natureza. O assunto do Requerimento formulado pela nobre bancada comunista e para cuja discussão e votação requer urgência o Senador Luís Carlos Prestes, é daqueles que devem ser convenientemente examinados, para que, sobre eles, se emita um pronunciamento refletido.

O Sr. Carlos Prestes — A defesa da democracia reclama a urgência pedida.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Não reconheço a ninguém maior zêlo do que o meu na salvaguarda da democracia (Palmas).

O Sr. Barreto Pinto — Com maioria de razão quando essa defesa é promovida por brasileiro a serviço da Rússia.

O Sr. Carlos Prestes — Protestar contra uma lei como a referente às greves é o nosso primeiro passo a dar no caminho da democracia.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sou contra a lei em questão.

O Sr. Carlos Prestes — Não é necessário meditar muito para protestar contra leis dessa natureza.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Democrata cento por cento, sem mescla ...

O Sr. Triffino Correia — Existem muitos democratas dos dentes para fora.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Não eu. Não há ninguém, no Brasil, que me conteste esse título, porque já o seiei com o sacrifício.

O Sr. Carlos Prestes — A democracia se contesta, não em palavras, mas na prática, na luta contra os atos da reação.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — E' precisamente o meu caso. Senhor Presidente, a minoria democrática é contra o Decreto-lei impugnado ...

O Sr. Nestor Duarte — Muito bem, Excelência.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — ... porque é ponto capital do programa da União Democrática Nacional o respeito, sincero, intransigente, ao direito de greve.

O Sr. Caires de Brito — Quando se pede a urgência, não é para se

votar imediatamente a favor ou contra o assunto.

Vozes: — Oh!

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Perdoe-me. Se fôsse como adverte o nobre Deputado, eu estaria de acôrdo. Mas não é. Consoante o Regimento, uma vez concedida a urgência, se discute e vota incontinentemente o caso.

Contra isso é que me insurjo, e me tenho insurgido aqui, mais de uma vez.

O Sr. Barreto Pinto: — Sistemáticamente. Faço justiça a V. Exa.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Já tive ocasião de dizer: opús-me enérgicamente ao requerimento de urgência, quando foi esta pedida, nos últimos dias de outubro de 1937, para a concessão do estado de guerra, de que resultou o Estado Novo.

São precedentes que vale a pena invocar.

Sr. Presidente: a União Democrática Nacional considera o respeito ao direito de greve essencial à democracia porque essencial ao proletariado; e democracia que não coloca o proletariado no lugar de relêvo que lhe cabe na organização política e social, está condenada à falência se não é de ante-mão, falida.

Quem fala em termos tão claros não pode ser posto em dúvida, quanto à sinceridade democrática. (Muito bem).

Sr. Carlos Prestes: — Foi o nosso requerimento de urgência que levou V. Exa. a fazer essa declaração. Até agora não se havia V. Exa. manifestado.

O Sr. Barreto Pinto — A sinceridade do orador é de verdadeiro patriota, a serviço do Brasil.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sou contra o decreto, que foi longe demais. Podemos colher as rosas, sem matar as roseiras.

O Sr. Carlos Prestes: — Muito bem E' isso mesmo.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Somos pela regulamentação do direito de greve, ou antes, contra, os abusos do direito de greve, mas somos, sem restrições contra a supressão desse direito. E' o decreto, de fato, o suprime! (Muito bem).

O Sr. Bernardes Filho: — Era êsse o aparte que desejava dar a V. Exa. todos somos a favor do direito de greve.

ve, mas não podemos ser a favor do abuso desse direito.

O Sr. *Batista Neto*: — Os trabalhadores não fazem greve por esporte.

O Sr. *Nereu Ramos* — Permite Vossa Excia. um aparte?

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Com muito prazer.

O Sr. *Nereu Ramos* — O nobre Deputado *Hermes Lima* já declarou da tribuna que, oportunamente iria discutir esse decreto. Nós, da maioria, estamos aguardando esse ensêjo para dar a nossa opinião.

O Sr. *Prado Kelly* — Vêm Vossas Excelências que a precedência sobre o assunto cabe à União Democrática Nacional.

O Sr. *Nestor Duarte* — V. Excelência encarregou-me de, em nome da União Democrática Nacional, expressar o pensamento do Partido contra o Decreto que, entendendo de regular a greve no País, suprimiu esse direito.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — V. Excia. tem razão. E fica assim respondido um aparte que há pouco me deu o Sr. *Carlos Prestes*. Escolhido, por uma alta distinção para a liderança da bancada da União Democrática Nacional, tenho por hábito designar companheiros para estudar os assuntos de importância capital. Dentro desse critério, foi escolhido o nobre Deputado, que me acaba de honrar com o seu aparte, para externar o nosso ponto de vista sobre o decreto-lei de que se trata. Isso demonstra que não nos descuidamos da atenção que o grande assunto merece.

Agora, não nos façamos ilusões, não tapemos o sol com peneira. O momento que o país atravessa é, de fato delicado.

Disse, há dias, desta tribuna, que o papel da minoria democrática é muito nobre; mas, ao mesmo tempo, muito melindroso, porque, se temos, de um lado, a infiltração comunista, há do outro, o perigo da reação que pode tender a repetir no país as suas expansões totalitárias.

O SR. PRESIDENTE — Está terminado o tempo de V. Excelência.

O Sr. *Arruda Câmara* — Peço a palavra, Sr. Presidente, para ceder o meu tempo ao nobre orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. *Otávio Mangabeira*.

O Sr. *Carlos Prestes* — Que é que V. Excia. entende por “infiltração comunista”?

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Respondo a V. Excia. e lamento ter que fazê-lo.

V. Excia. conhece a discricção, a tolerância. ...

O Sr. *Plínio Barreto* — “Tolerância”, muito bem!

O Sr. *Carlos Prestes* — E' de admirar, ilustre Deputado, que esta expressão seja de V. Excia. São palavras comuns na boca dos provocadores, de elementos como os que ocuparam, ainda hoje, a tribuna desta Casa.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Vou repetir a expressão, e explicarei a V. Excia., o sentido que lhe dou.

O Sr. *Carlos Prestes* — Era expressão comum, na época do ascenso do fascismo; mas V. Excia. homem culto, que conhece a história da humanidade, pode imaginar a surpresa em que nos encontramos, ao ouvi-lo pronunciar palavras desta natureza.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Direi que ela não tem a acepção a que V. Excia. se refere, ou penso que se refere.

O Sr. *Carlos Prestes* — Por isso, pedi a V. Excia. uma explicação.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — V. Excia. sabe que as palavras têm sentidos diferentes, conforme as pessoas que as pronunciam...

Digo — e V. Excia. há de reconhecer — que sempre tive para com o Partido Comunista, a maior urbanidade, para não dizer a maior tolerância, ainda quando o meu Partido era desconsiderado, senão agredido pelos comunistas.

Durante a campanha democrática que fizemos na praça pública, sem medir esforços ou consequências, enfrentando a ditadura, V. Excia. nos abandonou, desprezando a causa democrática, para fortalecer a ditadura que era precisamente a Reação. (*Palmas*).

O Sr. *Carlos Prestes* — Havia entre o Partido Comunista e a U. D. N. algo que os separava, profundamente. O Partido Comunista era radicalmente contrário a qualquer perturbação da ordem pública. Dizíamos que não não era por meio de golpes armados, pela substituição brusca e violenta de

homens no poder, que teríamos a democratização do Brasil. Eramos contra os golpes, contra as tendências golpistas de Vossas Excelências. Era o que nos separava e não podíamos deixar de nos manifestar, porque tínhamos a certeza de que os golpes armados seriam contra a democracia, contra o proletariado, contra o nosso povo. Na noite de 29 para 30 de outubro, quando o Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, junto com o General Dutra, comandava o golpe, do Quartel General, nesta Capital...

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Que nos libertou da ditadura...

O Sr. Carlos Prestes — ... os tanques, os canhões e as metralhadoras não foram dirigidos contra o Sr. Getúlio Vargas, mas contra a sede do Partido Comunista. Foi o nosso Partido o único que sofreu violências naquela noite e nos dias que se seguiram. Foi um golpe democrático, Sr. Deputado, o que trouxe o governo do Senhor José Linhares? Modificou-se, por acaso, a ditadura em que vivíamos? Não. A situação continuou a mesma. E o Sr. José Linhares mostrou ao nosso povo que um magistrado, ou qualquer outra pessoa, quando governa ditatorialmente, procede sempre da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Otávio Mangabeira.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Não fôra o golpe de 29 de outubro, estaríamos, até hoje nas garras da ditadura que V. Excia. apoiou. (*Palmas*). Esta a minha queixa.

O Sr. Carlos Prestes — Teríamos caminhado para a democracia, de qualquer maneira. O povo brasileiro a queria e a obteria.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — O Brigadeiro Eduardo Gomes, uma expressão culminante do sentimento democrático no Brasil (*palmas*), foi taxado de racionário pelos nobres representantes comunistas.

O Sr. Carlos Prestes — Perfeitamente.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — V. Excia., o diz, e é uma blasfêmia!

O Sr. Carlos Prestes — Comandou o golpe de 29 de outubro, ao lado do General Dutra. São ambos iguais tão reacionários um quanto outro.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Para libertar o país da ditadura, para que aqui estejamos em Assembléia Constituinte.

O Sr. Barreto Pinto — V. Excia., Sr. Octávio Mangabeira, é grande. Sou contra V. Excia. mas não perca o seu tempo.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, para concluir, já que V. Excia. me adverte que já não disponho de tempo, estamos equidistantes entre o comunismo e a reação. Somos contra o comunismo como seremos contra a reação! (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — A primeira matéria que figura na Ordem do Dia é a seguinte:

Continuação da discussão única do requerimento n.º 27, de 1946 solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das instituições de Previdência Social.

Tem a palavra o Sr. José Varela. S. Ex. dispõe ainda de 25 minutos.

O SR. JOSÉ VARELA — Sr. Presidente e Srs. Representantes, ontem, após ter falado o Sr. Café Filho, vim à tribuna dizendo não ser meu objetivo defender o Governo, nem refutar o que declarou S. Ex.ª sobre os diversos Institutos que acusou. Meu objetivo era fazer uma exposição da vida do Rio Grande do Norte, sob o ponto de vista da assistência social.

Uma ressalva porém, preciso oferecer quanto à assistência prestada pelos meus colegas médicos que servem nos Institutos, porque ali estão os melhores profissionais da capital do meu Estado, devotando-se zelosamente aos associados e suas famílias.

Reconheço as falhas existentes, mas não ignoro que a situação hoje, é muito diferente da que era. No próprio interior do Estado sei que os Institutos impõem aos médicos trabalho assíduo. Quero relatar o que ocorre naquela unidade da Federação ...

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar a campainha*) — Peço aos Senhores Representantes um pouco de silêncio, pois há um orador na tribuna.

O SR. JOSÉ VARELA — ... especialmente no que concerne aos ser-

vigos estaduais de saúde e assistência social. Isto é feito pelo Departamento de Saúde Pública, que tem um centro de saúde na capital e ministra gratuitamente às classes pobres e à classe média todo o amparo.

Ali, atendem-se não só os casos de clínica médica, como também a profilaxia da sífilis, realizando-se exames de laboratório os mais minuciosos, e cuidando-se das doenças venéreas. E' tratada, igualmente, a tuberculose e, enfim, prescreve-se a medicação necessária a qualquer doente que a êle recorre.

Não poderei dizer que o Departamento de Saúde Pública seja modelar; mas é relevante o auxílio que presta ao meu Estado. Existe o serviço de saúde nesse Departamento, estando a êle subordinado o Hospício, que eu já em 1923, na qualidade de seu Diretor, classificava de verdadeiro depósito de loucos. Existe, porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para êsse fim, o Serviço Nacional de Assistência a Psicopatas, serviço metódico, que o ex-Ministro Gustavo Campanema projetou com muito brilhantismo. Não o conclui devido à sua saída do Ministério, pois desejava que o mesmo fôsse primeiramente inaugurado na Capital do país, a fim de levá-lo então às capitais dos Estados.

A assistência aos psicopatas, no Rio Grande do Norte, é uma tristeza, Srs. Constituintes, eu o confesso.

Há também, o Hospital Evandro Chagas, destinado a moléstias infecto-contagiosas. Contamos ainda com o Sanatório Getúlio Vargas, com isolamento para tuberculosos, onde a assistência médica científica está a cargo de especialista de renome, a quem os outros colegas dos diversos departamentos prestam eficaz e justo auxílio na assistência aos doentes. Existe, meus colegas, a Colônia São Francisco de Assis, destinada ao tratamento da lepra. Cumpre-me dizer que não sei se nas capitais dos outros Estados há um serviço tão perfeito de recenseamento e internamento de leprosos, porquanto estou bem certo e posso assegurar que todos os hanseianos do Rio Grande do Norte foram ali isolados.

O Sr. Dioclécio Duarte — É realmente, uma obra de que se pode orgulhar o Rio Grande do Norte.

O Sr. Café Filho — O orador pode informar-me se êsses serviços ou al-

guns deles são mantidos pelos institutos de previdência?

O SR. JOSÉ VARELA — Devo dizer ao meu prezado colega que, no Rio Grande do Norte, existe assistência social igual à de todo o resto do Brasil; é, incontestavelmente, o resultado do que se tem feito no país. Estou apenas citando os nomes dos estabelecimentos hospitalares do Estado.

Antes de 1930,, eu era o médico do hospital para tuberculosos, e Deus sabe a tristeza com que lá ia. Era um casarão velho, que nada tinha. Isto é uma verdade. Hoje, não! Atualmente êsse estabelecimento não envergonha o Estado.

O Sr. Dioclécio Duarte — Mas é custeado com recursos do governo estadual e com pequena contribuição do governo federal.

O SR. JOSÉ VARELA — Custeado com a assistência do governo estadual porém, sempre com auxílio do governo federal.

O Sr. Café Filho — Sem a assistência, porém, dos institutos de previdência. A minha crítica é à aplicação dos dinheiros dos institutos de aposentadoria e pensões.

O SR. JOSÉ VARELA — Sr. Presidente, a Colônia São Francisco de Assis, destinada a leprosos ...

O Sr. Dioclécio Duarte — É uma obra que honra o Estado.

O SR. JOSÉ VARELA — É uma obra que honra o Rio Grande do Norte.

O Sr. Dioclécio Duarte — Obra que aliás, mereceu sempre o maior carinho dos governos anteriores a 1930.

O SR. JOSÉ VARELA — O Serviço Nacional de Reeducação e Assistência Social, é ministrado pelo Abrigo, ou Casa Melo Matos.

O Abrigo Melo Matos, Sr. Presidente — e nesse ponto apelo para o testemunho do Deputado pelo Rio Grande do Norte, meu adversário político, que foi o Superintendente dos Serviços de Reeducação do Estado — destinado a menores abandonados, realizou a sua finalidade. Hoje, na Capital do meu Estado, não há menores abandonados, perambulando pelas ruas.

O Sr. Dioclécio Duarte — Aliás, deve-se isso à atuação de V. Excelsência, quando prefeito de Natal.

O SR. JOSÉ VARELA — O Abrigo a que me referi é uma obra que recomendou bem a Superintendência do Serviço, naquele período da administração.

Além disso, Sr. Presidente, há ainda o Orfanato Padre João Maria, destinado a meninas. É outro serviço que recomenda o Estado, tendo sido construído um confortável prédio na administração e na superintendência do atual Deputado Aloísio Alves.

Há, também, o Abrigo Jovino Barreto, do qual falo com especial carinho, porque foi construído, durante minha gestão como prefeito da capital. Nos primeiros dias de minha administração, assombrou-me a quantidade de mendigos que havia em Natal, expondo o que tinham de mais deformante e imundo aos olhos dos visitantes.

O Sr. Dioclécio Duarte — Podemos testemunhar o zelo com que V. Ex.^a corrigiu o mal.

O SR. JOSÉ VARELA — Sr. Presidente, à capital de meu Estado chegavam, diariamente, inúmeros americanos e turistas de todas as partes e fotografavam aquelas deformidades, achando estranho que ainda existissem tais cenas numa capital civilizada. Resolvi então a construção de um abrigo, no qual consumi 610 mil cruzeiros, importância despendida somente pela Prefeitura da capital, pois a instalação e o terreno foram ofertados pelo serviço de reeducação, a que foi confiada a administração do estabelecimento. Ainda hoje, a Prefeitura continua a manter, religiosamente esse abrigo, de forma que, na capital de meu Estado, não se dá esmola a mendigos, estes não existem, visto como são recolhidos e mantidos senão com luxo, ao menos com relativo conforto.

O Sr. Dioclécio Duarte — A partir da administração de V. Ex.^a, efficientíssima e patriótica.

O SR. JOSÉ VARELA — Sr. Presidente, no interior do Estado — em Mossoró — há um centro de saúde já construído e em véspera de funcionamento.

O Sr. Mota Neto — Mantido pelo Estado, em colaboração com a Prefeitura.

O SR. JOSÉ VARELA — Há, também, um posto de higiene, e outro

na cidade de Pau dos Ferros e outro na cidade de Nova Cruz. Há, também, sub-postos de higiene em Caicó, Macaú e Angicos.

Os serviços federais existentes são da mais elevada importância como o de malária, que muito contribuiu para o nosso bom conceito perante os países americanos, porquanto nos defendeu e aos nossos amigos norte-americanos, na cooperação de guerra. Durante longo período não se verificaram casos de impaludismo nas bases americanas ali existentes.

Assim também Sr. Presidente, existe com a maior regularidade o serviço de febre amarela, difundido em todo o interior e que tem realizado uma completa defesa de nossas cidades, onde grassavam esses males tropicais.

Há, igualmente, instituições particulares, como o Hospital Miguel Couto, grande obra de filantropia e no qual exercitam o seu espírito de caridade médicos notáveis.

Existe ainda o Instituto da Criança obra de verdadeiro apostolado e abnegação, praticada pelo Dr. Varela Santiago.

O Sr. Dioclécio Duarte — É realmente um benemérito.

O SR. JOSÉ VARELA — ... bem assim a Policlínica do Alecrim.

E todos esses estabelecimentos, as Prefeituras o Estado e o Governo subvencionam da melhor forma possível, segundo comportam seus orçamentos.

Tais instituições, Sr. Presidente, prestam grandes serviços à capital do meu Estado.

O Sr. Dioclécio Duarte — Vossa Excelência deveria incluir o município de Angicos, um dos mais beneficiados.

O SR. JOSÉ VARELA — Já o mencionei.

Sr. Presidente, deixei de incluir no quadro apresentado os hospitais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, estabelecimentos onde a medicina científica é verdadeiramente exercida por ilustres médicos e que têm aparelhagem perfeita, completa.

O referido quadro vem a propósito do que ontem aqui afirmei, porquanto, antes de 1930 servi às forças do Exército aquarteladas naquela capital, cerca de dois anos. Com tristeza, verifiquei que as enfermarias, muitas vezes, quasi diariamente,

não dispunham de álcool, algodão e ataduras de gase para que eu fizesse os pensos necessários aos doentes, mutilados e acidentados.

Hoje, nos hospitais da Marinha e da Aeronáutica da capital do meu Estado, são feitas até transfusões de sangue, por mais urgentes que se tornem.

Quero, também, acentuar que, atualmente, no interior do Rio Grande do Norte — e acredito que no de outros Estados — os postos de saúde se repetem, de cidade em cidade, espalhando, numa extensa rede beneficência às populações mais necessitadas.

Frizo este aspecto, Sr. Presidente, porque, ontem, tive de dizer da tribuna que, médico de 1922 a 1930 no meu Estado, viajei, certa ocasião, quasi 400 quilômetros para atender a doentes de recursos financeiros muito grandes.

Antes de 1930, como se vê, era preciso viajar, penosamente, quasi 400 quilômetros, mais de 24 horas; hoje, porém, as cidades do meu Estado são habitadas por médicos, muitas por mais de um, recebendo auxílio das Prefeituras e do Estado.

Sr. Presidente, sem defender o Governo nem contestar as assertivas do Sr. Deputado Café Filho, eu não poderia deixar de apresentar este quadro que tenho perfeita consciência e é incontestável.

O Sr. Dioclécio Duarte — Essa assistência médica é feita à custa do Governo do Estado, auxiliado pelo Governo Federal; não pelos Institutos.

O SR. JOSE' VARELA — Não estou dizendo que seja auxiliada pelos Institutos. V. Excia. bem sabe que, em vários Estados, essa assistência é prestada por Institutos, mas também não ignora que hoje o médico de certas cidades não se pode afastar do seu posto sequer um dia, sem deixar substituto que o representante na ausência; portanto, não deixa de ser assistência médica.

Sr. Presidente, falei das obras sociais do meu Estado; agora, trago um quadro, também de obras sociais mas do Rio de Janeiro, obras essas difundidas por quase todos os Estados do Brasil:

Obras nacionais a) Saúde.

Não posso enumerar tudo que existe na capital, neste particular; no en-

tanto, vou mostrar, resumidamente, o que há de grandioso.

Há o Departamento Nacional de Saúde, com redes estendidas da seguinte forma:

Réde Nacional de Leprosários, não só na capital como em vários Estados do país.

Réde Nacional de Preventórios, que se destina a filhos de leprosos.

O Sr. Dioclécio Duarte — No particular, o Rio Grande do Norte não inveja qualquer outro Estado.

O SR. JOSE' VARELA — Acentuei de início, que, no particular — questão da lepra — o Rio Grande do Norte possui serviço perfeitamente aparelhado.

Serviço de Doenças Mentais — prestado pela Assistência a Psicopatas, do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço de Tuberculose: 1.º, há uma réde nacional de Sanatórios com ramificação em diversos Estados; 2.º, há uma réde nacional de preventórios, para predispostos e filhos de tuberculosos; 3.º, há uma réde nacional com pavilhões anexos a hospitais.

Serviço de Malária. Há o serviço de profilaxia e tratamento, inclusive obras de grande e pequena hidrografia nas zonas endêmicas.

Penso, Sr. Presidente, que talvez nem um só dos Srs. Representantes conheçam o que são os serviços da Baixada Fluminense. Sobre o assunto apenas tenho notícias através de leituras; porém, façamos justiça à administração passada; é uma das maiores obras que o Estado Novo legou ao governo constituído que se inicia.

Como a obra de hidrografia da Baixada Fluminense, eu poderia enumerar também os trabalhos do Rio Doce, os trabalhos de saneamento do vale do Amazonas e outros empreendimentos em todo o território nacional. Houve no meu Estado uma epidemia de impaludismo grassando com intensidade tal que, se conseguisse chegar às regiões do São Francisco, ao Piauí e ao Ceará, iria até o Amazonas e cairia sobre o Brasil como uma verdadeira calamidade.

O Sr. Dioclécio Duarte — Pena que esta obra de recuperação econômica não se estenda até os vales úmidos do nordeste, que durante a guerra holandesa, abasteceram toda a região, constituem celeiro admiráveis de cereais. Nós, no Rio Grande do Norte,

somos riquíssimos sob esse ponto de vista.

O SR. JOSE' VARELA — No entanto, temos muitos trabalhos feitos neste sentido. Se V. Excia. conhece a ação do Serviço da Malária em muitos vales do Rio Grande do Norte, não ignora que existem obras de hidrografia em alguns rios.

Sr. Presidente, além dos serviços enumerados, temos o Serviço Nacional do Câncer, com o Instituto do Câncer, e o Serviço Nacional de Peste controlando as zonas atingidas.

Agora, Sr. Presidente, preciso falar sobre o Departamento Nacional da Criança, com rês de maternidades, preparação de pessoal técnico, auxílio a obras estaduais e particulares, Instituto de Puericultura, não só no Rio de Janeiro como em outros Estados.

Isso, Sr. Presidente, sem falar em diversos serviços que o meu tempo não deu para anotar.

Estou bem certo de que em outros pontos do país há estabelecimentos de obras sociais muito melhores do que os apontados, porque o Rio Grande do Norte é um dos Estados mais pobres da Federação, e o que ali existe e citei resulta da obra social executada no Brasil de 1930 até esta data.

Voltando a falar da assistência social no Rio de Janeiro, cumpre salientar ser o Serviço de Pronto Socorro uma das maiores obras existentes, pelo aprimorado das suas instalações.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reservei-me para abordar, por fim, um dos problemas mais graves e difíceis, qual o relacionado com a criança no Brasil. Antes que os sistemáticos inimigos do Governo digam de sua tristeza, digo-o eu, porque é ainda dolorosa a situação da infância em nosso país; mas, afora poucos serviços de iniciativa particular, um único foi instalado em proveito da criança, até 1930.

O Sr. Dioclécio Duarte — Aliás, ainda sobre esse ponto, V. Ex.^a poderia citar o Instituto de Assistência à Infância, em Natal do Dr. Varela Santiago, instalado antes de 1930.

O SR. JOSE' VARELA — E' triste Sr. Presidente que tantos apóstolos que serviram os governos até esta data, ora como representantes do povo, ora como Ministros de Estado,

nunca tenham promovido uma campanha, nem procurado solucionar o deplorável problema que vem invalidando tantas e tantas gerações. E' deplorável Sr. Presidente, que estes apóstolos que nada fizeram venham hoje, apenas, mover campanha de demolição com propósito deagógico, etc.

E' mister dizer que esta referência não é feita ao Sr. Deputado Café Filho.

Lamento, Sr. Presidente, a ausência de meus livros pelos quais poderia fazer um histórico melhor do que existe sobre a assistência social no Brasil.

O Sr. Dioclécio Duarte — V. Ex.^a o está fazendo com grande competência.

O SR. JOSE' VARELA — Vou, porém, citar o que pude colher sem minúcias. Até 1930 — e somente em 1932, o Presidente Vargas pelas festas de Natal, dirigiu um apêlo aos Intervenores, para amparar a criança e dar uma situação digna para seu futuro. No ano seguinte, houve a Conferência Nacional de Proteção à Infância. Teve, então, início, por propaganda, por apelos constantes o movimento que veio dar os primeiros postos de puericultura, hospitais infantis e maternidade. Nesse período, há recomendações insistentes, os apelos aos educadores, os pedidos nas associações católicas para espalhar conselhos e advertências. Foi por parte da imprensa uma boa campanha em proveito da grande causa. Assim é que depois criou o Governo o Departamento Nacional da Criança, grande serviço de que só os maus brasileiros negam o proveito e os propósitos de sua finalidade.

O que tem sido esse Departamento temos o testemunho de uma grande equipe de médicos em cuja frente se achava até pouco o prof. Olinto de Oliveira ...

O Sr. Barreto Pinto — Muito bem.

O Sr. Dioclécio Duarte — É um grande benemérito da criança.

O Sr. José Varela — (lendo) — ... que somente se afastou com 80 anos depois de ter dado ao Brasil um grande serviço cujos frutos estamos já colhendo, com a grande organização de diversos serviços como sejam: — Hospitais Infantis — Jardim de Infância — Escola para mães — Parques — Crêches — Maternidades. — Postos de Puericultura — e outros.

Há vários serviços estudados e já projetados, e que serão executados dentro de breve tempo, porquanto o governo atual tem propósito de continuar a grande obra de assistência para defesa de nossa raça. Era preciso Sr. Presidente que alguém iniciasse os primeiros ensinamentos e tivesse a coragem de enfrentar um problema de solução tão complexa e difícil. Não estejamos acreditando que chegaremos à perfeição mesmo dentro de longo tempo, será uma das obras de governo das mais difíceis porquanto temos a encarar a inferioridade de nossa raça a nossa falta de cultura e a nossa pobreza.

O Sr. Dioclécio Duarte — Nesse ponto contesto V. Ex.^a Não há inferioridade de raça, o que há é uma raça mal educada mal tratada.

O SR. JOSE' VARELA — Nossa raça tem na sua origem muitas falhas. É uma raça inferior, e, por isso digo uma sub-raça.

O Sr. Dioclécio Duarte — Tôda raça que não tiver um aeducação perfeita, que foi mal tratada, mal alimentada, é uma raça com aparência de inferioridade.

O SR. JOSE' VARELA — (*lendo*). Temos de lutar com falta de técnicos, médicos especializados em cada serviço enfermeiras para tudo, assistentes, visitadoras, enfim pessoal habilitado, que prestem o serviço como um apostolado, com verdadeira e religiosa abnegação. Precisamos aperfeiçoar e concretizar o que temos porém temos muitas cousas. Precisamos restabelecer na nossa futura Constituição o artigo que obriga o exame médico prenupcial porque mesmo que a lei não seja burlada, só em futuro muito remoto se poderá melhorar a raça brasileira.

O Sr. Hamilton Nogueira: Devemos estabelecer em lei o exame prenupcial, mas com uma ressalva: — que ao Estado não compete nenhuma sanção, quando os cônjuges estiverem em condições de procriar, em condições de deliberar, mesmo que tenham doenças, porquanto é um direito individual, natural, que escapa à competência do Estado.

O Sr. Aureliano Leite — Escapa à competência dos Estados Democráticos.

O Sr. Dioclécio Duarte — Ninguém tem o direito de estragar uma futura geração.

O SR. JOSE' VARELA — Devemos estabelecer o exame pré-nupcial e o tratamento pelo Estado aos necessitados.

O Sr. Hamilton Nogueira — Estou de acôrdo com V. Excia. mas respeito sempre os direitos naturais.

O SR. PRESIDENTE — (*interrompendo o orador*) — Advirto o nobre orador de que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. JOSE' VARELA — Sr. Presidente, vou terminar.

Precisamos convencer a mãe brasileira que ela necessita dar ao Brasil filhos sadios, educando no sentido de uma conquista humana, que ela vem a ter alegria de amamentar a criancinha nos primeiros meses. Precisamos obrigar o tratamento sistêmico da sífilis para os que se casam, tratamento antes e tratamento depois prevenindo a concepção da criança sadia.

O Sr. Dioclécio Duarte — Esse, é um dos motivos da inferioridade da nossa raça, porque é uma raça sífilítica, sem tratamento, passando de geração para geração.

O SR. JOSE' VARELA: — A mãe grávida tem hoje assistência nos postos de serviço pre-natal onde ela deve ter pressa de procurar logo que engravide. Ali ela tera uma assistência cuidadosa e demorada, assistência que lhe dará uma gravidez de evolução normal e assegurará um melhor futuro para seu filho.

Tenho consciência como médico do grande trabalho que muitas doentes me dão para convencê-las desses deveres portanto é preciso um trabalho paciente e perseverante que muito custará aos governos e aos médicos.

O Sr. Hamilton Nogueira — Estou de acôrdo com V. Excia. Não há problema mais importante que esse no Brasil: o amparo a proteção à maternidade. Quero chamar a atenção desta Assembléia porque no Rio de Janeiro o número de leitos hoje nas maternidades é o mesmo de há vinte anos. Não existe assistência à mulher grávida, por isso endosso o ponto de vista de V. Excia.

O SR. JOSE' VARELA — Se não são suficientes os leitos nas maternidades isso acontece em consequência da crescente população do Brasil

O meu objetivo não é sómente em relação à capital da República.

O Sr. *Hamilton Nogueira* — De minha parte só conheço o problema na capital da República. Aqui a situação como disseram os Srs. Fernando Magalhães e Martagão Gesteira é a mais dolorosa e lamentável.

O SR. JOSE' VARELA — Há um pouco de pessimismo da parte de V. Excia.

O Sr. *Aureliano Leite* — Podemos generalizar dizendo que a situação é dolorosa e lamentável para todo o Brasil.

O SR. JOSÉ VARELA — No Estado do Rio Grande do Norte, talvez o mais desprotegido e esquecido pelo Governo, cujas rendas são canalizadas para sul, já temos, em várias cidades, assistência à maternidade.

O Sr. *Aureliano Leite* — Se tal existe, V. Excia. não o deve ao Estado Novo, mas aos homens do Rio Grande do Norte.

O Sr. *Café Filho* — Essas maternidades ficam onde?

O SR. JOSE' VARELA — Em Mossoró, em Macau, em Touro...

O Sr. *Café Filho* — Maternidades?

O SR. JOSE' VARELA — Maternidades construídas pelo Departamento Nacional da Criança. Não faz cinco dias, telefonei para esse Departamento a fim de que providenciasse a remessa do restante de uma verba, e dali me disseram que a mesma estava à disposição da Delegacia para completar compra de material.

O Sr. *Café Filho* — Qual a capacidade de tais maternidades?

O SR. JOSE' VARELA — Vinte e quatro leitos.

O Sr. *Café Filho* — Qual a população infantil de Macáu? Disse V. Excelência, que há vinte e quatro leitos..

O SR. JOSE' VARELA — Quanto à população infantil, não estou em condições de informar a V. Excia.

O Sr. *Café Filho* — Vê-se em conclusão, que isso nada vale. Trata-se de meros postos de cura de crianças. Vi em todo o Rio Grande do Norte crianças abandonadas e falta absoluta de assistência à maternidade.

O SR. JOSE' VARELA — Na qualidade de médico, posso dizer do pa-
var que as mães têm da hospitalização.

O Sr. *Café Filho* — A maternidade construída em Natal, por iniciativa do Dr. Januário Silva, citada por Vossa Excelência, deixou de ser maternidade para transformar-se em hospital militar; e era a única que lá existia.

O SR. JOSE' VARELA — A única, não apoiado. Sua transformação em hospital, decorreu de medida de emergência, para atender ao esforço de guerra.

V. Excia. sabe que há um pavilhão anexo ao Hospital Miguel Couto, que sempre presta serviços à maternidade e nunca deixou de atender aos doentes por falta de leitos. Essa maternidade tem quatro andares e ultrapassa às necessidades da capital, de vez que os nascimentos são em número inferior à sua capacidade.

Vou terminar, Sr. Presidente, atendendo às exigências do Regimento.

O Departamento Nacional da Criança tem difundido muitas iniciativas por esse Brasil afora como a criação de serviços de maternidade que se acham espalhados por vários pontos do país e que será uma realidade quando fôr possível chegar a minúcias desse serviço em tôdas as nossas cidades. Senhor Presidente, temos necessidade de ampliar todos os serviços de obras sociais que já existem.

O Sr. *Erasto Gaetner* — Quero congratular-me com V. Excia. e seu Estado porque foram privilegiados no Estado Novo.

O SR. JOSE' VARELA — Privilegiado não. Fui prefeito da capital durante dois anos e três meses. Nosso orçamento era de Cr\$ 3.200.000,00 e concedíamos subvenções a diversas instituições. E mesmo com o orçamento passado, de Cr\$ 2.600.000,00, construímos um abrigo por Cr\$ 610.000,00, com terreno e mobiliário dados pelo então superintendente, Deputado Aluísio Alves.

O Sr. *Erasto Gaetner* — Desejo que V. Excia. registre que o meu Estado, o do Paraná, não recebeu sequer um milésimo desses benefícios do Estado Novo.

O Sr. *Café Filho* — Vi, na cidade de Mossoró, construído pelo Bispo D. Jaime Câmara, com recursos próprios, havidos de uma herança, um abrigo para a velhice. Esse abrigo, que só pudera recolher oito inválidos, teve de ser fechado porque o Governo não dispunha de verba para sua manutenção.

O Sr. Campos Vergal — Devo lembrar que esse mal repousa no fato de serem as rendas dos Municípios sugadas pela União e pelo Estado. Se uma proporção maior, digamos 30% dessas rendas, ficasse nos municípios a vida destes melhoraria consideravelmente, sob todos os aspectos.

O Sr. Vicente Mota — Permita-me V. Excia. um aparte. A respeito de Mossoró, tenho a dizer que a instituição funcionava normalmente; não creio que isso fôsse em virtude das contribuições do Estado e Município que eram pequenas, mas funcionava. Verifiquei, entretanto, com tristeza, que, depois das eleições presidenciais, diante da derrota da UDN, foram retiradas as contribuições que geralmente davam.

O Sr. Café Filho — O Governô não teve verba para manter um asilo construído por particular.

O SR. JOSE' VARELA — Como disse, Sr. Presidente, o Governô que se inicia irá completar essa obra. Precisamos abrigar de acôrdo com os nossos sentimentos os velhos e os mendigos que muitas vezes nos aparecem jogados pelo chão a pedir o que comer. Precisamos ter um lugar para onde mandar pobres que pernoitam nos bancos de nossas grandes Metrôpoles; precisamos dar um destino mais feliz a algum desajustado que vive sem amparo. Devemos trabalhar com êste espírito de solidariedade humana para com o nosso semelhante. Custou-me acreditar que ainda houvesse mendicância na capital de meu país. Custou-me acreditar que a polícia e a Prefeitura não tivessem para onde levar rapazes que muitas vezes nos pontos chics da cidade ficam a desafiar a polícia de costume com jeitos afetados e impróprios de seu sexo; nem por isso se negue que temos muita coisa feita em assunto de assistência social. O Governô que passou fez muito, deveria ter feito muito mais. O Governô que se inicia irá completar esta obra tão precisa de ser acabada no Brasil, porquanto êle tem espírito de grande patriota, e poderá fazer deste País uma grande Nação próspera, com ambiente propício para todos os brasileiros. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. OSVALDO PACHECO (*) — Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade que me oferece o Requerimento do nobre Deputado Senhor Café Filho, quero declarar, como trabalhador da Estiva de Santos e ex-diretor do seu Sindicato, que conheço na prática a assistência social em nosso país.

Lamento não concordar com o ilustre colega que me antecedeu, porque os benefícios a que S. Ex.^a aludiu de fato existem programados mas, na realidade, o que se verifica é um verdadeiro abandono.

No Estado de São Paulo, onde sou trabalhador, pertença ao Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva um dos que prestam melhor assistência social. Infelizmente, porém, êsse Instituto tem, entre seus associados, 40% de tuberculosos. E isto, porque, infelizmente a palavra "previdência" só existe em teoria, e não na prática. Não temos previdência social no Brasil.

Quando o associado procurá o Instituto, não sendo, ainda, sua situação, de incapacidade para o trabalho.

O Sr. José Varela — Considero exagerada essa percentagem de 40% V. Ex.^a me perdoe.

O SR. OSVALDO PACHECO — Posso provar.

O Sr. José Varela — Do contrário V. Ex.^a mesmo estaria elogiando o Governô. Se êles entram para o Instituto com essa percentagem, ou se são admitidos tuberculosos na percentagem de 40%, isso virá pesar sobre o Governô que facilitou por um espírito de humanidade, o emprêgo de pre-tuberculosos.

O Sr. Abelardo Mata — Muito bem.

O SR. OSVALDO PACHECO — V. Exa. não me compreendeu bem. A tuberculose foi adquirida no serviço da estiva. Quando os homens foram trabalhar, estavam em perfeita saúde, conforme atesta o exame médico, bastante rigoroso.

O Sr. José Varela — V. Exa não tem estatística a respeito?

O SR. OSVALDO PACHECO — Posso assegurar a V. Exa. que falo baseado em declarações da última assembléia dos associados do meu Sindicato e do I. A. P. T. E. C.

(Não foi revisto pelo orador)

O Sr. José Varela — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Hamilton Nogueira — O assunto focalizado por V. Exa. me interessa, sob todos os aspectos: — o higiênico, o social e, por consequência, o humano. Justamente a incidência da tuberculose é não só na estiva, como em tôdas as classes que trabalham, será problema que teremos de debater, muito breve, nesta Assembléia. Pediria a V. Exa. que, na próxima vêz, nos trouxesse, por ser muito interessante, a estatística social fornecida pelo serviço médico do Instituto. Essa percentagem, assim por ouvir dizer, evidentemente, tamos numa fase, no Brasil, em que tem importância jornalística, mas essa verdade deve ser dita com exatidão, dêa a quem doer, fira a quem ferir. Somos defensores da verdade. (*Muito bem*). Pediria, pois, que na próxima vez V. Ex.^a nos trouxesse a estatística. Aliás, estou de pleno acôrdo com V. Exa. e me interesso sobremodo pelo assunto.

O SR. OSVALDO PACHECO — Agradeço a V. Exa., e quero dizer que essas estatísticas, em verdade, não existem. Há inúmeros estivadores que estão nessa situação e continuam trabalhando, porque, mesmo que os médicos os considerem incapazes para o serviço, eles não solicitam aposentadoria, pois embora certos de que irão morrer mais depressa, não querem agravar a situação da sua família, com uma aposentadoria de 200 cruzeiros.

Portanto, se o Governo e esta nobre Assembléia Constituinte quizerem mesmo levar à prática o serviço de assistência social, é preciso se faça um exame radical em todos os trabalhadores. Mas quero acreditar que 80% dos trabalhadores, principalmente das indústrias, não estão mais em condições para o serviço.

O Sr. José Varela — No caso dos tuberculosos, leprosos e psicopatas, as aposentadorias, em geral, são com vencimentos integrais.

O SR. OSVALDO PACHECO — V. Ex.^a está enganado. De acôrdo com o Decreto n.º 20465, não há aposentadoria com vencimento integral, a não ser quando o empregado tenha 30 anos de trabalho e 68 de idade. V. Ex.^a deve saber, mais que no Instituto de que faço parte, acredito que nenhum dos associados terá essa aposentadoria, porque mais ou menos

10% dos estivadores são anualmente aposentados como tuberculosos.

O Sr. José Varela — Peço desculpas a V. Ex.^a. Disse isso porque o Estatuto dos Funcionários Públicos prevê, nesses casos, aposentadoria com vencimentos integrais.

O Sr. Fernando Nóbrega — Os Institutos aposentam até com 14 cruzeiros mensais.

O SR. OSVALDO PACHECO — Quero citar um caso ocorrido em Santos: um jovem de cerca de 20 anos de idade, empregado da firma Afonseca & Cia. sofreu um acidente que lhe ocasionou cegueira total. Reside na Avenida Pedro Lessa, se não me engano n.º 598. Mensalmente, recebe, de aposentadoria, a quantia de Cr\$ 51,00. Em 1942, vim ao Rio e êle aproveitou a oportunidade para pedir que eu fôsse portador de um memorando ao Presidente da República. Aqui chegando, não consegui falar com S. Ex.^a que por intermédio do seu Secretário, respondeu que me dirigisse ao Instituto. Pois bem, êsse moço continua depauperado e chegou ao ponto de tentar o suicídio.

Casos como êste encontramos em quase todas as cidades.

O Sr. Hamilton Nogueira — Fatos idênticos existem às centenas. E na esfera da previdência social, em relação às doenças sociais, como a tuberculose, infelizmente ainda nada realizamos. Cumpre-nos fazer, fundamentalmente, um estudo e, em seguida, empregar as medidas de acôrdo com a realidade brasileira. Nos Estados Unidos da América do Norte a tuberculose, dentro de alguns anos, já não será problema de saúde pública, em virtude da melhoria das condições sociais e econômicas. No Brasil, mesmo que se promova uma melhora econômica, de momento não poderemos resolver o problema da tuberculose. De maneira que, apesar de existirem grandes técnicos especializados sobre o assunto no Brasil, assistimos ao drama do trabalhador, que é impressionante. O homem vai para o hospital e se cura da tuberculose, porque esta, incontestavelmente, é a mais curável das doenças agudas desde que o paciente possa e queira tratar-se. E' verdade que o Instituto ampara, durante algum tempo, a vítima, e esta se restabelece, mas, voltando ao trabalho sente-se desajustada. Posso dizer que, no Rio de Ja-

neiro, 30% dos indivíduos que se acham nos hospitais de tuberculosos são curados mas desajustados. Apresentarei à Constituinte um trabalho, um plano de construções. No momento temos de incentivar, em todo o território nacional, a vacinação em massa. Devo me referir ainda ao seguro-doença contra a tuberculose. Sem esse seguro-doença não amparemos nem o trabalhador tuberculoso, nem sua família. Devo citar, ainda, as colônias para os curados. O plano a que aludí é geral e o assunto da mais alta complexidade. Propomos, entretanto, a debatê-lo.

O SR. OSVALDO PACHECO — Agradeço o aparte e concordo com o ponto de vista de V. Ex.^a médico dotado de conhecimentos mais profundos sobre o assunto. V. Ex.^a, por certo, tem grande interesse — digo-o baseado na honestidade que tem revelado através de suas obras — em resolver a situação, ou se não resolver, pelo menos em colaborar para amenizar os males dela decorrentes.

Na qualidade de trabalhador, e conhecendo, como um dos dirigentes do meu Sindicato, na prática o que ocorre, tenho obrigação, pois sou Representante nesta Assembléia, de contribuir para que, no menor prazo possível, melhorem as condições em que se encontra a maioria dos nossos trabalhadores, na realidade ao abandono.

O Sr. José Varela — Não quero ser tão pessimista quanto o brilhante Representante Sr. Hamilton Nogueira. No serviço de tuberculose há atualmente as visitadoras. O doente sai do hospital curado, mas a visitadora visita sua residência para observar as condições de sua vida, se há meios de melhorar a habitação, abrindo, por exemplo, mais frequentemente as janelas, aumentando a quantidade de ar do ambiente; orienta quanto à alimentação. Existe esse serviço de reeducação no Departamento da Tuberculose. Incontestavelmente não teremos tão cedo pessoal habilitado, técnicos, enfermeiras, assistentes para atender a todas as necessidades, mas que existe esse serviço, existe.

O SR. OSVALDO PACHECO — Discordo de V. Ex.

Se na administração do Presidente Vargas não se verificasse o desvio que se observou das verbas arrecada-

das, como do meu Instituto, que atinge a contribuição de 18% dos trabalhadores, 6% das entidades esportivas e 6% da União — tenho a convicção de que já poderíamos gozar os benefícios dessas obras a que V. Ex se refere como em funcionamento e sobre as quais o nobre Representante Sr. Hamilton Nogueira se manifesta pessimista, achando mesmo impossível de realizar. A meu ver, seria possível se não se houvesse desviado o dinheiro dos Institutos para obras que nada têm a ver com a finalidade para que eles foram criados.

Cumpra aos brasileiros, principalmente a nós que, na qualidade de seus Representantes aqui nos encontramos, evitar esses desfalques dos Institutos.

Li, no jornal, uma relação das quantias astronômicas empregadas em outros empreendimentos, enquanto os associados dos Institutos lutam com a falta de assistência. Os dados são os seguintes:

“Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Cr\$ 708.595.000,00; ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, 213.974.000,00; ao Instituto de Transportes e Cargas Cr\$ 76.134.000,00”.

São vultosas importâncias aplicadas em construções de prédios e outras finalidades que nada têm a ver com os objetivos dos Institutos, que se prendem à assistência à infância, à maternidade, à doença, seguro por morte etc.

Apesar dessa estatística não ser oficial, posso adiantar que não estará longe da realidade. Posso, ademais trazer provas, reunir elementos que mostram existir, nos Institutos, funcionários que nada fazem, e que percebem vencimentos elevados, e, enquanto isto ocorre, os associados, quando a ele recorrem, ouvem de seus diretores que a entidade está em falência e não lhes pode prestar maiores benefícios.

O Sr. Oscar Carneiro — A inversão dos capitais dos Institutos em bens imóveis não pode ser totalmente condenada. Todo instituto de previdência social precisa formar seu patrimônio garantido e os bens imóveis também lhes proporcionam rendimento.

Uma das maneiras por que êsses rendimentos se acentuam é precisamente, a inversão em imóveis ou empréstimos sobre imóveis, chamados fundiários; conseguintemente, não é de se condenar essa inversão.

O Sr. Antônio Correia — Não para os associados, mas para os protegidos do Governo.

O Sr. Oscar Carneiro — Não quero discutir os efeitos, a aplicação é que é preciso ser compreendida, como fonte de rendimento dos institutos. Se os institutos emprestam capitais para a construção de imóveis, em virtude desses empréstimos fruem os juros correspondentes, além de ter a garantia imobiliária. Além disso, há o seguinte: os institutos também não empregaram suas reservas apenas em bens imobiliários, mas emprestaram para financiamento de construção de imóveis, em depósitos bancários, etc. A prática, em si, não é absolutamente condenada porque, se os capitais não estivessem assim garantidos, ou empregados, poderiam sofrer depreciações ou mesmo desvios.

O Sr. José Bonifácio — Mas há excesso.

O Sr. Antônio Correia — Isto não é obra de previdência.

O Sr. Oscar Carneiro — Pode haver excesso, mas

O Sr. Jorge Amado — V. Exa. entretanto, confessa o excesso.

O Sr. Oscar Carneiro — Não estou discutindo em que espécie de imóveis se faz a inversão. Penso, até que deve ser, preferencialmente, em casas para operários, mas pode e deve ter várias outras aplicações garantidas, como os empréstimos à indústria, à agricultura e para fins sociais.

O Sr. Jorge Amado — A finalidade do instituto é assistir o trabalhador agrícola.

O Sr. Oscar Carneiro — A inversão deve ser distribuída entre imóveis urbanos, construções operárias, indústria, agricultura e por tôdas as formas de fomento da riqueza nacional.

O Sr. Antônio Correia — A verdade é que os benefícios só têm chegado para enriquecer muitos filhotes do Governo.

O Sr. Oscar Carneiro — E' uma questão de honestidade, de equilíbrio na inversão. Trata-se de um defeito que deve ser corrigido, mas que a

aplicação, sob certos aspectos é perfeita, não se contesta.

O SR. OSVALDO PACHECO — Digo a V. Ex.^a que discordo dessa inversão, porque, enquanto êsse dinheiro é empregado em arranha-céus, o que V. Ex.^a justifica...

O Sr. Oscar Carneiro — Não justifico o excesso, mas a aplicação.

O SR. OSVALDO PACHECO — ... falta em amparo ao trabalhador. V. Ex.^a quer dizer que isto representa uma garantia para os institutos, além dos juros que êles auferem. Condeno essa inversão, porque quando temos uma carteira de casa própria para o trabalhador, no Instituto de Pensões da Estiva, em Santos, o que se verifica é que ali não foi construída....

O Sr. Oscar Carneiro — É um mal, estou de acôrdo.

O SR. OSVALDO PACHECO — ... siquer uma casa, com exceção da que o Instituto, depois de entregar a um associado, dela tentou despejá-lo, porque êle, no período de guerra, em que estávamos passando fome, não pode pagar três mensalidades, de acôrdo com o contrato.

O Sr. Oscar Carneiro — Um abuso não justifica outro.

O SR. OSVALDO PACHECO — Justifica, porque os trabalhadores de Santos, em sua maioria, residem em porões infectos, tendo como consequência as moléstias de que sofrem.

O Sr. Oscar Carneiro — Não vamos elogiar a má aplicação, porque a distribuição da aplicação é que é tudo.

O SR. OSVALDO PACHECO — V. Ex.^a está de acôrdo ou contra o meu ponto de vista?

O Sr. Oscar Carneiro — Concordo em que se devem construir, sobretudo casas para os associados dos Institutos, mas estou de acôrdo, igualmente, em que êles aplicam suas rendas em imóveis, com juros compensadores, e, bem assim, em fins agrícolas para desenvolvimento da riqueza nacional. Este é, principalmente, o aspecto primordial na aplicação dos dinheiros dos Institutos.

O Sr. Antônio Correia — Estamos condenando o que se fêz.

O Sr. Oscar Carneiro — Fêz-se alguma coisa. Trago o testemunho de meu Estado, de Pernambuco, onde o Instituto dos Comerciantes construiu

460 casas operárias e os Institutos dos Industriários e de Transportes e Cargas construíram vilas proletárias. (*Trocaram-se numerosos apartes*).

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço aos nobres representantes que deixem falar o orador.

O Sr. *Café Filho* — Devo acrescentar uma informação. Em Pernambuco o Instituto fez mais que isto: construiu também a Prefeitura da Capital ou melhor, financiou a construção.

O SR. OSVALDO PACHECO — Quero ainda adiantar que, na construção da própria sede, o Instituto devia obedecer à finalidade de prestar assistência confortável aos associados; entretanto, tem, aí, dois pavimentos alugados, para auferir rendimentos; não sei ao certo a quantia mas orça entre seis e oito mil cruzeiros. Enquanto isso, o associado, como se fôsse um indigente, espera, num corredor, sem acomodação acabando muitas vezes, por causa da burocracia, por desistir do tratamento que precisa e recorre às casas de caridade pública. Esta é a realidade.

O Sr. *Oscar Carneiro* — Sob este aspecto, procede a crítica do nobre orador.

O Sr. *Rui Santos* — V. Excia. da licença para um aparte? (*Assentimento do orador*) Seria justo que os Institutos desviassem, de suas rendas importâncias para empréstimos, depois de atendidas as necessidades dos trabalhadores.

O SR. OSVALDO PACHECO — Perfeitamente; estou de acôrdo com Vossa Excia.

O Sr. *Café Filho* — Muito bem.

O Sr. *Rui Santos* — ... mas, assim mesmo, havendo possibilidade de aplicarem-se fundos em arranha-céus, que se reduzisse a contribuição do trabalhador.

O Sr. *Café Filho* — Claro; muito bem.

O Sr. *Rui Santos* — ... nunca arrancar do trabalhador para emprestar a construtores daqueles edifícios.

O Sr. *Oscar Carneiro* — A constituição dos fundos é feita justamente por meio dessas aplicações rendosas.

O Sr. *Batista Neto* — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. OSVALDO PACHECO — Pois não.

O Sr. *Batista Neto* — Como trabalhador que sou do Arsenal de Mari-

inha informo que pagamos 5%, não sabemos para que muito menos os benefícios. Os que ali trabalham, quando adoecem são internados na Santa Casa, e, ao sair, são obrigados a pagar as despesas do seu próprio bolso. Eis o que ocorre bem perto aqui no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Presidente, dentro dessa ordem de considerações, quero fazer uma exposição sobre o Instituto da Estiva, o I. A. P. E. T. E. C.

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Estivadores foi fundada no segundo semestre de 1935, entrando em vigor, em Santos, no mês de novembro do mesmo ano, a arrecadação das contribuições dos segurados de 3% dos empregados e 3% dos empregadores. De início, até o ano de 1938, somente arrecadou as contribuições que lhes eram devidas, sem dar qualquer benefício muito embora compreendessemos que a referida Caixa necessitasse de fundos para garantir sua existência. Em meados do ano de 1938 começou a aposentar alguns estivadores atacados da peste branca, com a pensão mensal de Cr\$ 150,00, isto porque o centro dos Estivadores de Santos naquela época tinha organizado, por um ato do Exmo. Senhor Dr. Agamemnon Magalhães, então Ministro do Trabalho, a Caixa de Acidentes dos Estivadores e esta completava a pensão daqueles estivadores com mais Cr\$ 150,00 perfazendo um total de Cr\$ 300,00, isto no ano de 1938, quando em pleno ano de 1946 aposentasse com o mínimo de Cr\$ 252,00.

Em 1938, já os estivadores de Santos tinham aposentadoria com 300 cruzeiros, sendo 150 do Instituto de Pensões da Estiva, 150, da Caixa Beneficente dos Estivadores. Hoje, depois de sete anos, os estivadores muito embora isto tenha começado em novembro porque até esse mês continuavam recebendo 150 cruzeiros de aposentadoria — passaram a ter, de modo quase geral, aposentadoria de 250 cruzeiros. Assim de 1938 para cá, a aposentadoria dos estivadores, na prática, em vez de aumentar, diminuiu.

A Caixa de Acidentes dos Estivadores montada, organizada e administrada por estivadores, sob a fiscalização do Governo, construiu em deztoito meses de vida própria, um pa-

trimônio aproximado de um milhão e duzentos mil cruzeiros, constituído de uma dos mais modernos ambulatórios, com aparelhagem completa de ultra-violeta, infra-vermelho, diatermia e um dos aparelhos mais modernos de Raios X, importado diretamente dos EE. UU.

Dentro desses dezoito meses, a nossa Caixa de Acidentes ainda conseguiu um patrimônio de 600.000 cruzeiros. E' ela administrada pelos próprios trabalhadores, o que significa que não há ali os parasitas que hoje existem no Instituto consumindo a maioria da verba cuja finalidade é beneficiar os associados.

Dispõe ainda a Caixa de uma ambulância moderníssima, farmácia completa, um terreno para construção de seu Hospital, cuja pedra fundamental já foi lançada e só não foi construído até a presente data por ter o Instituto da Estiva, em face de uma portaria datada de 1939 do Excelentíssimo Sr. Valdemar Falcão, então Ministro do Trabalho, assaltado a Caixa de Acidentes dos Estivadores e tomado todo o seu rico patrimônio.

O mais interessante era que a Caixa de Acidentes foi além de suas atividades, pois, autorizada a gastar 30% de sua receita bruta, gastou o máximo de 27%, dando assistência hospitalar, médica, farmacêutica aos estivadores e assistência médica farmacêutica aos beneficiários dos estivadores, tudo inteiramente grátis. O Instituto assumindo a responsabilidade dos serviços da Carteira de Acidentes, com o nosso patrimônio, cortou todo e qualquer benefício que a referida Caixa dava aos estivadores e seus beneficiários, muito embora tivesse o Instituto tomado o patrimônio da Caixa.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao orador que seu tempo está terminado.

O SR. OSVALDO PACHECO — Vou resumir as minhas considerações.

Quer isto dizer que, com a portaria do Sr. Valdemar Falcão, foi tomado para o Instituto da Estiva, sem qualquer indenização, um patrimônio de mais de um milhão de cruzeiros que os estivadores com seu suor, construíram nossa Caixa de Acidentes. E nós estivadores, ficamos, durante um período de doze meses, sem direito a

assistência médica, cirúrgica e hospitalar, porque já tínhamos a nossa Caixa de Acidentes própria e não chegamos a gastar mais de 27% da nossa verba.

E ainda mais: a Santa Casa de Santos não aceitava estivadores nem pessoas de sua família, alegando que os estivadores estavam segurados pelo IAPETC e, portanto, este é que tinha a obrigação de socorrê-los.

Esta a verdade. Nós estivadores de Santos, aquela época, passamos um ano recorrendo à Fundação Gaffrée-Guinle e a outras associações de caridade públicas, embora contribuíssemos, já naquele tempo, com 3% para o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, sem, contudo, termos direito algum.

O Sr. Aureliano Leite — E' um depoimento impressionante o que V. Excelência está dando à nação.

O SR. OSVALDO PACHECO — E o serviço só foi restabelecido depois de mais de um ano — período em que os estivadores sofreram amargamente, pois estavam completamente desamparados da assistência social — Neste período, repito, a Santa Casa recusava-se em aceitar estivadores ou beneficiários destes, como indigentes, dizendo-lhes que recorressem do Instituto, quando este nada dava. Na mesma ocasião, o Instituto da Estiva criava a Carteira de Seguro-Doença, com o acréscimo de mais 1% nas contribuições dos estivadores, para depois de um período de 12 meses de carência, passar a dar, somente aos estivadores assistência médica cirúrgica, hospitalar e farmacêutica. Quanto aos beneficiários, até hoje somente dá assistência médica e hospitalar nos casos de cirurgia.

Assim, naquela época, a nossa Caixa já prestava assistência médica, cirúrgica e hospitalar aos estivadores associados e seus beneficiários. Um ano depois de sua encampação, depois de haverem assaltado o nosso patrimônio, o Instituto passou a beneficiar somente os associados. Nossas famílias, as famílias dos trabalhadores da estiva, muitas vezes eram obrigadas a recorrer à caridade pública, porque só tinham direito ao médico e — como ouvi muitos companheiros declarar — a receita não se toma.

Não se compreende que os trabalhadores tenham assistência e sua família não. E note-se que isto se pas-

sa no Instituto da Estiva, aquele que maiores auxílios proporciona a seus associados.

Não tendo tempo para estender-me em outras considerações e exibir a documentação que possuo, e não desejando desrespeitar o Regimento da Casa deixo, no entanto, acentuado o que é a assistência social do Estado Novo (*Muito bem. Palmas*).

(Durante o discurso do Sr. Osvaldo Pacheco, assumem a cadeira da Presidência os Srs. Otávio Mangabeira, 1.º Vice-Presidente e Berto Condé 2.º Vice-Presidente).

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Senhor Presidente falando a respeito do requerimento do nobre Deputado pelo Rio Grande do Norte, Sr. Café Filho, venho afirmar, inicialmente, que, como médico fisiologista, profissão que exerço em meu Estado, estou inteiramente de acórdio com os apertes que o brilhante Senador pelo Distrito Federal Prof. Hamilton Nogueira, proferiu há pouco aos discursos dos ilustres colegas Srs. José Varela e Osvaldo Pacheco.

Espero trazer, oportunamente, minha modesta contribuição ao trabalho de S. Ex.ª.

Srs. Representantes, falando ontem pela ordem e levando desta tribuna veemente protesto contra o reinício dos tiroteios e vinganças policiais contra correligionários da União Democrática Nacional, no Piauí, tive oportunidade de, respondendo a um aparte do nobre vice-líder da maioria, a quem rendo sempre as homenagens da minha admiração e do meu particular afeto, Sr. Acúrcio Torres...

O Sr. Acúrcio Torres — Obrigado a V. Exa.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — ... afirmar que esses tiroteios eram uma consequência das repetidas intervenções do Sr. Eurico Dutra na política do meu Estado.

Espero, embora fatigando a esta Assembléia (*não apoiados*) fazer uma exposição do que vem sendo a desastrosa e repetida intervenção do Senhor Eurico Dutra no meu Estado, desde o ano de 1939.

Tenho a veleidade de acreditar que o Sr. Acúrcio Torres, bem como a Casa, compreenderão as razões da minha classificação. Em 1939, o Desembargador do Tribunal de Apelação do Estado do Piauí, Sr. Cristino Castelo

Branco, um dos mais íntegros magistrados que já exercera profissão no Piauí, requereu aposentadoria. A vaga deveria ser preenchida por merecimento nos termos da Constituição em vigor sendo necessário portanto que o Tribunal de Apelação se manifestasse, em lista triplice, sobre o nome do Juiz que deveria ser nomeado pelo Chefe do Exército.

O então Interventor Federal no meu Estado, Sr. Leônidas de Castro Melo, cujo nome sempre pronunciei com profundo desagrado, encontrava-se na ocasião, no Rio de Janeiro. S. Exa. telegrafou ao Presidente do Tribunal de Apelação do meu Estado hoje nosso colega nesta Casa, o Senhor Esmaragdo Freitas, aqui presente, pedindo que S. Exa. se esforçasse no sentido de ser indicado para a vaga que se abriu e nome do Juiz de Direito Eurípedes de Castro Melo, irmão do Interventor.

O Sr. Coelho Rodrigues — Justificou que era pedido do "papai", do seu velho.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — O Tribunal, levando em consideração os antecedentes deste Juiz e de outros magistrados, achou que devia excluir da lista o membro da família interventorial. Foi o bastante. A maioria do Tribunal de Apelação, composta de três íntegros magistrados, três professores da Faculdade de Direito do Piauí, foi aposentada pelo, artigo 177.

O Sr. Coelho Rodrigues — Tal qual aconteceu em Minas. Levante-se o espelho e ter-se-á a política de Minas no Estado do Piauí.

O Sr. Aureliano Leite — O mesmo ocorreu em São Paulo, onde o artigo 177 teve larga aplicação, inclusive na demissão de professores da Faculdade de Direito.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Em todo o Brasil.

O Sr. Nestor Duarte — Citemos a Bahia, já que hoje fazemos aqui uma verdadeira procissão de vítimas. E também no Estado do Rio, posso dizer, inspirada pela presença simpática do sub-líder da maioria, Senhor Acúrcio Torres.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Muito obrigado ao nobre professor da Faculdade de Direito da Bahia.

E desses três homens, violentamente afastados das suas funções

uma acabava de ser promovido por merecimento e nomeado pelo próprio Interventor para o Tribunal de Apelação. O outro o Sr. Desembargador Simplicio Mendes, é uma das mais sólidas expressões da cultura piauiense; o terceiro, Presidente do então Tribunal de Apelação, é o Sr. Emarrado de Freitas, a respeito de cuja personalidade podem se manifestar pessedistas e udenistas de Pernambuco, onde S. Ex.^a exerceu grande parte de sua vida pública.

Os magistrados aposentados pelo famigerado artigo da Constituição de 10 de novembro interpuseram recurso para o Chefe do Governo de então. O Sr. Getúlio Vargas encaminhou o processo à Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, tendo sido designado relator o nobre Senador pelo Maranhão, o Sr. Clodomir Cardoso, uma das mais brilhantes figuras do Parlamento Brasileiro. S. Ex.^a esgotou o assunto; fez estudo admirável e meticoloso, opinando pelo provimento do recurso. E a Comissão — se me não engano, por unanimidade — sufragou o parecer. Os autos sobem a despacho e o Chefe do Governo, num dos seus despachos habituais e tão confusos, deixando sempre uma porta de saída escreveu: "De acôrdo com o parecer". O Ministro da Justiça de então Sr. Francisco Campos, chama o Interventor ao Ric, recebeu-o com palavras candentes, verberando acrémente sua atitude. O Interventor saiu do gabinete de S. Ex.^a certo de que estava demitido. Surge, Senhores, nesse instante, a ação dos domésticos do Senhor Eurico Dutra — e eu quero empregar a palavra *doméstico* no sentido que foi aqui brilhantemente defendido, pelos Srs. Lino Machado e Flores da Cunha. Foram dois ou três cujos nomes me permito silenciar. Aproximava-se assim o Interventor do Piauí que vinha se notabilizando como um dos homens mais violentos e arbitrários que já haviam passado pelo governo piauiense, do Sr. General Ministro da Guerra de 10 de novembro de 1937.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Esse Interventor, com tais defeitos, pintado dessa forma por V. Ex.^a é o atual Chefe do Executivo de Piauí?

O SR. JOSE' CANDIDO — Um momento. Se V. Ex.^a com a gentileza que o caracteriza, acompanhar o desenvolvimento do meu discurso, com-

preenderá porque estou fazendo esse histórico. O Sr. Leônidas de Castro Melo é Presidente do Partido Social Democrático do Piauí.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Não é o atual Interventor?

O SR. JOSE' CANDIDO — Não o é.

O Sr. Antônio Correia — Não é Interventor, mas mentor da política situacionista do Piauí.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Quero que V. Ex.^a me responda o seguinte: esse Interventor, pintado por V. Ex.^a com cores tão berrantes foi nomeado pelo atual Governo da República?

O SR. JOSE' CANDIDO — Foi conservado por culpa do Sr. Eurico Dutra e é esse libelo que quero levantar contra S. Ex.^a.

O Sr. Coelho Rodrigues — O Senhor Leônidas de Castro Melo é o Valadares do Piauí, pois também permaneceu longos anos no governo.

O Sr. Acúrcio Tôrres — O nobre Representante Sr. Coelho Rodrigues respondeu, com um contra-aparte, sem prestar muita atenção ao meu. O orador critica a ação do regime passado do Sr. Leônidas de Melo. Pergunto se é o Sr. Leônidas de Melo, no momento o Interventor no Piauí.

O Sr. Coelho Rodrigues — Não. O Interventor é o Sr. Vitorino Correia. Mas o Sr. Leônidas de Melo, vai ser nomeado Presidente do Conselho Administrativo. Estamos aguardando a nomeação. Haverá outra vez Estado Novo no Piauí.

O Sr. Antônio Correia — Talvez já esteja nomeado.

O Sr. Acúrcio Tôrres — E' outra questão essa de VV. EEx. quererem indicar, para cargos de confiança ao Sr. Presidente da República, homens que são da confiança de VV. EEx.

O Sr. Coelho Rodrigues — Não temos essa pretensão.

O Sr. Antônio Correia — Dou a V. Ex.^a e à Casa minha palavra de honra de que não somos nós que estamos indicando o Sr. Leônidas de Melo. Jamais o indicaríamos para o Conselho Administrativo do Estado.

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. JOSE' CANDIDO — Senhor Presidente, tenho na maior consideração os apartes com que os nobres

colegas estão honrando o meu discurso. Mas se é pensamento de alguns membros desta Casa fazer com que interrompa os rumos da minha oração, afirmo a SS. Excs. que não o conseguirão.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Não é essa a minha intenção.

O SR. JOSE' CANDIDO — Não me dirigi a V. Ex.^a.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Quero ouvir V. Ex.^a com o prazer de sempre e até o fim. Mas quero, também usar do direito que tenho, de esclarecer.

O SR. JOSE' CANDIDO — Por isso, para compreender as palavras que pronunciei, pedi a V. Ex.^a um pouco de paciência. E' um direito também que me assiste caro colega.

Dizia eu que o Sr. Leônidas de Melo se aproximou do Sr. Eurico Dutra. O General Ministro da Guerra, a horas matinais, depois do entendimento que teve com o Sr. Melo, procurou o Sr. Getúlio Vargas e o Sr. Campos conseguindo que a exoneração não fosse efetivada.

Foi a primeira intervenção do General Eurico Dutra na política piauiense.

O Sr. Leônidas Melo regressou triunfante. Por uma coincidência, entre seus primeiros atos administrativos, nomeou representante do Estado no Piauí, junto ao Ministério da Viação, o Dr. Mauro Renault, genro do General Eurico Dutra.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Que tem isso?

O SR. JOSE' CANDIDO — Será mera coincidência, se V. Ex.^a quiser interpretar assim (*Risos*).

O Sr. *Areia Leão* — O Dr. Mário Renault é engenheiro eminente e digno de representar o Piauí.

O SR. JOSE' CANDIDO — Não estou dizendo o contrário. Não tenho a satisfação e a honra de conhecer pessoalmente o Dr. Mauro Renault.

V. Ex.^a mesmo, só veio a conhecê-lo depois de eleito. Ninguém o conhece no Piauí, nem de *clichés* de jornal.

O Sr. *José Bonifácio* — Aliás, é rapaz de Minas Gerais.

O SR. JOSE' CANDIDO — Tenho as melhores informações de S. Ex.^a. Não faço ataques pessoais. Defendo, sim, uma questão de princípio.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Demais, a pessoa do Dr. Mário Renault não está em julgamento.

O SR. JOSE' CANDIDO — Perfeitamente. V. Ex.^a diz muito bem.

Estou querendo demonstrar a intervenção do General Eurico Dutra, hoje Presidente da República.

O Sr. *Aureliano Leite* — Pode ser muito digna a pessoa em debate; o condenável, porém, é o princípio do nepotismo.

O Sr. *Antônio Correia* — O interesse, a pressa com que o nobre colega, Sr. Areia Leão, procura defender o Sr. Renault, que não está sendo atacado, demonstra um desejo excessivo de defendê-lo.

O SR. JOSE' CANDIDO — O Senhor Leônidas Melo, já agora apoiado por S. Ex.^a o Sr. General Eurico Dutra, uma das mais prestigiosas figuras do regime de então, cresceu nos seus desmandos.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Demais, não posso acreditar que seja tão arredo de um Estado da Federação um homem como o Sr. Mauro Renault Leite, que entrou nesta Casa eleito.

O SR. JOSE' CANDIDO — Por quem?

O Sr. *Acúrcio Tôrres* ... pelo povo piauiense.

O SR. JOSE' CANDIDO — Proverei a V. Ex.^a como foi essa eleição. Espere V. Ex.^a um pouco.

O Sr. *Coelho Rodrigues* — Não foi visto por um só eleitor do Piauí.

O Sr. *Acúrcio Tôrres* — Não esqueça o nobre orador que o atual Presidente da República era simples candidato a esse tempo.

O Sr. *Areia Leão* — O Sr. Renault Leite prestou inestimáveis serviços ao Estado.

O SR. JOSE' CANDIDO — Vossa Ex.^a citará desta tribuna os inestimáveis serviços prestados pelo Senhor Mauro Renault ao Estado.

O Sr. *Aureliano Leite* — Aliás, esses casos de nepotismo são comuns por toda parte.

O Sr. *Antônio Correia* — Os "inestimáveis serviços", a que alude o Senhor Deputado Areias Leão, por certo, correspondem ao recebimento de 3.000 cruzeiros, mensais, do pobre Tesouro do Piauí.

O SR. JOSE' CANDIDO — O Senhor Leônidas de Melo, como dizia, continua na série de seus desmandos. A história administrativa e financeira do meu Estado chegava a raias nunca vistas.

A Associação Comercial do Piauí, sociedade apolítica, reuniu-se em assembléa, e eram tais os desmandos do Sr. Leônidas Melo, que resolveu mandar ao Rio de Janeiro seu Presidente, a fim de apelar para os poderes centrais do país.

O Representante das classes conservadoras do meu Estado, em aqui chegando, procurou avistar-se com o Chefe do Governo, pedindo-lhe audiência. O Sr. Getúlio Vargas encaminhou-o ao então Ministro da Fazenda o nobre Deputado Senhor Sousa Costa. Foi apresentado longo e metuculozo memorial, amplamente documentado. S. Excia. o Sr. Sousa Costa mandou arquivar o memorial da Associação Comercial piauiense.

Longe de mim, entretanto, acreditar tenha influido na atitude de S. Excelência o fato de um outro genro, êste do Ministro da Fazenda, ser também representante do Estado junto ao Governo da República.

Era, Senhores, a genrocracia piauiense, que ainda hoje continua com seus tentáculos, sugando, envolvendo o povo sofredor de minha terra.

O Sr. Lino Machado — Quer dizer que o Piauí tinha quãse uma bancada ...

O SR. JOSE' CANDIDO — Tinha quatro representantes, sendo dois genros... Agora mesmo, acaba de ser reconduzido ao cargo um dêles.

O Sr. Paulo Fernandes — Desejaria do nobre orador um esclarecimento: qual a matéria que Sua Excelência está discutindo?

O SR. JOSE' CANDIDO — Já referi: o requerimento em discussão do Sr. Café Filho. Permita Vossa Excelência que não passe para o terreno a que deseja me levar, nem desvie o rumo do meu discurso. Os apartes do meu nobre colega todos dados, creio, na melhor das intenções são bem conhecidos da Assembléa. Responderei oportunamente, a Sua Excelência.

O Sr. Paulo Fernandes — Vossa Excelência não me esclareceu.

O SR. JOSE' CANDIDO — Se V. Excia. me tivesse dado a honra de me ouvir desde o começo, saberia por certo, que trato do requerimento do Sr. Deputado Café Filho e dos brilhantes apartes do Sr. Deputado Hamilton Nogueira.

O Sr. Paulo Fernandes — Vossa Excelência está tratando de política do Piauí.

O SR. JOSE' CANDIDO — E continuarei tratando, quer Vossa Excelência queira, quer não. Perdoe-me o nobre colega.

O Sr. Paulo Fernandes — Mas, não está na ordem do dia.

O SR. JOSE' CANDIDO — Senhores Representantes, os processos postos em prática, no meu Estado, daí em diante, chegam às raias do inverossímil.

Apareceram os célebres incêndios das casas de palha de Teresina procurando fazer acreditar o Governo que a responsabilidade desses crimes monstruosos cabia aos que faziam opposição ao Sr. Lenidas Melo. Permitam-me os ilustres colegas que não me extenda sôbre o caso dos incêndios, pois neles fui diretamente envolvido. Nesta Casa existem juristas, dos mais eminentes, alguns dos quais funcionaram no respectivo processo, e poderão atestar as atrocidades cometidas pela polícia do Sr. Leônidas Melo, as quais ultrapassaram as do Sr. Felinto Muller.

O Sr. Mário Brant — Será possível?!

O SR. JOSE' CANDIDO — Responderei ao meu distinto colega senhor Mário Brant. Tenho, aqui não só certidões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Segurança Nacional, como outros documentos, provando o que acabei de afirmar no que poderá colaborar o nobre Deputado por Minas Gerais, Sr. Gabriel Passos, lamentando que S. Ex.^a não se encontre, no momento no recinto.

O Sr. Nestor Duarte — O caso foi sobejamente conhecido de todo o país e constitui até um dos escândalos judiciários da época.

O SR. JOSE' CANDIDO — Diz muito bem o distinto colega, pois foi a única vez que a imprensa conseguiu "varar" o DIP. E já agora, permito-me consignar os agradecimentos dos povo sofredor do Piauí ao brilhante jornal "Diretrizes" e, especialmente ao jornalista Sr. Vitor do Espírito Santo, que, enfrentando dificuldades sem conta, arrastou as iras dos potentados, mas conseguiu "furar" — para usar a expressão da imprensa — o escabroso tumor dos incêndios em Teresina.

O Sr. *Sigefredo Pacheco* — É uma oportunidade, agora para V. Exa. que tão bem conhece a intervenção do Sr. General Dutra, então Ministro da Guerra na política do Piauí; fazer justiça a essa intervenção, que foi imparcial; desde que V. Exa. possui informes seguros há de fazê-la.

O SR. JOSE' CANDIDO — Tem razão o meu distinto colega; e eu ia fazer essa ressalva. O General Dutra agiu, no caso dos incêndios, com absoluta correção, embora discorde de S. Exa. em um ponto: mantinha êle, na Chefia de Polícia do meu Estado, um oficial do Exército que, como V. Exa. muito sabe, era um verdadeiro vesânico.

O Sr. *Sigefredo Pacheco* — V. Excelência felizmente, fez justiça ao Sr. General Dutra, pois reconhece aliás como uma homenagem a S. Excelência, que, quando tomou conhecimento da atuação do Major Chefe de Polícia no Piauí, mandou, para lá como substituto o Major Vitorino Corrêa, que restabeleceu, na chefia de polícia do Estado, a dignidade, a segurança e o bem estar de V. Ex. e de toda família piauiense.

O SR. JOSÉ CANDIDO — É a verdade, mas, em compensação premiou o celerado chefe de polícia com uma viagem de estudos aos Estados Unidos.

O Sr. *Coelho Rodrigues* — Se S. Ex. fôsse governar dentro da ordem e da lei, muito bem; mas foi para ali preparar a cama eleitoral.

(Trocaram-se muitos apartes.

O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção).

O SR. JOSE' CANDIDO — Apelos sucessivos foram dirigidos, não só ao Sr. General Dutra, como também, ao Chefe do Governo de então.

Sr. Presidente, tendo provado ao Sr. Eurico Dutra as explorações do Sr. Leônidas Melo, e também de seus prosélitos, em discursos, quando afirmavam, categoricamente, que, enquanto o General Eurico Dutra fôsse Ministro da Guerra, êle seria mantido na interventoria do Estado, S. Ex. respondeu-me apenas isto: não sou político. E, enquanto isso ocorria, enviava pessoa sua amiga para a Chefia de Polícia do Piauí, como fez com o Sr. José Vitorino Corrêa, que, em discurso publicado no *Diário Oficial* do Estado, cujo exemplar tenho em

mãos, afirmou que no Estado era representante do Sr. General Eurico Dutra. Devo, porém, ressaltar que o Sr. Vitorino Corrêa, quando na Chefia de Polícia, no Piauí, procedeu com correção e com dignidade, cumprindo sempre o seu dever.

Srs. Constituintes: vivíamos nas trevas do Estado Novo; amigos comuns meus e do Chefe do Governo de então inteferiram continuamente, para ver se minoravam as angustiosas condições dos piauienses, pleiteando a substituição do Sr. Leônidas Melo. A êsse tempo — devo acentuar — decidido o caso dos incêndios pelo Tribunal de Segurança Nacional, foram absolvidos todos os acusados e condenado o Governo em sentença que constitui tremendo libelo contra a administração piauiense, proferida pelo coronel Teodoro Pacheco.

Posso, Sr. Presidente, apresentar um testemunho para os fatos que venho de narrar à Assembléia; e trata-se de um magistrado, de pessoa absolutamente insuspeita, a qual certa vez trouxe um recado do Sr. Getúlio Vargas, no sentido de que, tendo procurado substituir o Sr. Leônidas Melo, recebera insistente solicitação do General Dutra para não fazê-lo. Era natural que o Sr. Getúlio Vargas ficasse com o seu Ministro da Guerra e não com o pobre e pequenino Piauí... Mas, eis que surge a campanha presidencial.

Sr. *Sigefredo Pacheco* — O nobre orador poderia citar o nome desse magistrado.

O Sr. *Acúrcio Torres* — Esse último episódio ficou muito no "disse-me disse"...

O SR. JOSE' CANDIDO — Existem duas pessoas que podem contestá-los: O Sr. Eurico Dutra e o Sr. Getúlio Vargas. Se o fizerem — e não acredito porque o que estou dizendo é a expressão da verdade — oferecerei pormenores que melhor elucidem os acontecimentos, como deseja o meu ilustre colega.

O Sr. *Acúrcio Torres* — Aguardaremos os pormenores para que os fatos sejam documentados como estão exigindo. Por enquanto estão no terreno do "disse-me disse".

O SR. JOSE' CANDIDO — Seria incapaz, Sr. Presidente, — e os meus distintos colegas far-me-ão justiça.

— de trazer aqui afirmações que, depois, não pudesse provar.

Referia eu, Sr. Presidente, que, surgida a campanha presidencial, iniciou-se o alistamento em minha terra, com entusiasmo sem precedentes; e a União Democrática Nacional, que congregou todos os Partidos existentes, no Estado e que elevava de muito o alistamento nos principais núcleos eleitorais, contava com a maior parte dos eleitores. Era natural, assim, que o Sr. Leônidas Melo desencadeasse nova onda de violências e perseguições contra os que se mostraram rebeldes em atender, antes aos seus acenos.

As violências exercidas ao tempo da campanha presidencial, no Piauí, não têm precedentes na história do Brasil: foram praticados espancamentos e assassinios de toda ordem.

A União Democrática Nacional resolveu colocar a questão em mãos das forças armadas ou melhor, apelando para que elas fôsem fiadoras da lisura das eleições de 2 de dezembro.

Tivemos oportunidade de, na função que exercíamos, procurar, repetidas vezes o Sr. Ministro da Guerra, General Góis Monteiro, e documentar tudo o que afirmávamos. Sua Ex.^a. depois de tomar sem resultado, algumas providências, foi ao Chefe do Governo.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador de que está terminado o tempo de que dispunha.

O SR. ANTÔNIO CORREA — Sr. Presidente, peço a palavra e cedo-a ao nobre deputado.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. José Cândido.

O SR. JOSE' CANDIDO — Vargas a essa altura compreendia que as eleições, no Estado do Piauí estavam perdidas para o situacionismo. Resolveu afastar o Sr. Melo. Afirmou-me um amigo que, nessa ocasião, era sempre ouvido o Sr. Gal. Eurico Dutra, a respeito de substituições de interventores, e isto foi no começo da campanha, logo que S. Ex.^a foi apresentado candidato; afirmou-me um amigo, em nome de Vargas, que o Sr. General Dutra, mais uma vez procurou convencê-lo da necessidade de conservar o Sr. Melo no Piauí.

O Sr. Lino Machado — Neste ponto discordo de V. Exa. Acho que

Vargas não se convenceu, deixou o Sr. Melo, porque assim entendeu.

O SR. JOSE' CANDIDO — Considero o Sr. Eurico Dutra um dos responsáveis, mas não afirmo que seria o maior.

O Sr. Lino Machado — Estou estabelecendo o meu ponto de vista com relação ao antigo ditador.

O Sr. Acúrcio Torres — Só quero que o nobre orador deixe patente à Assembléia, com palavras suas, porque isto é tão claro como o dia.

O SR. JOSE' CANDIDO — Já disse a V. Excia. que se dos dois nomes citados partir alguma contestação à natureza de minhas afirmações, citarei os outros nomes.

O Sr. Acúrcio Torres — Pelo amor de Deus, não quero obrigar V. Excia. a um ato que poderia ser considerado uma indiscrição. O que desejo é que V. Exa. deixe patente à Assembléia, com palavras suas, — e isto é tão claro como o dia, — que o Sr. General Eurico Dutra só começou a nomear interventores e a ter integral responsabilidade do Governo, responsabilidade a que não foge.

O Sr. Aureliano Leite — Depois de eleito, é claro.

O SR. JOSE' CANDIDO — Considero o General Dutra um homem honrado, digno e não acredito que S. Excia. se negue à responsabilidade de ser um dos responsáveis pela conservação do Sr. Leônidas Melo na Interventoria do Piauí, em várias ocasiões.

O Sr. Acúrcio Torres — Se aconselhou — posso garantir a V. Exa. — foi porque tinha, ontem, o Sr. Leônidas Melo no mais alto conceito.

O SR. JOSE' CANDIDO — Podia estar na melhor das intenções, mas havia coincidência nada recomendáveis a respeito do procedimento de S. Excia.

O Sr. Acúrcio Torres — ... e devo dizer a V. Excia. que não conheço nem de vista o Sr. Leônidas Melo.

O SR. JOSE' CANDIDO — Felizmente para o nobre colega.

O Sr. Acúrcio Torres — Não sei.

O SR. JOSE' CANDIDO — É a minha opinião.

O Sr. Acúrcio Torres — Ai, peço licença para não caminhar com V. Excia. ...

O SR. JOSE CANDIDO — Repito: é a minha opinião, não a de V. Excelência.

O Sr. Acúrcio Tôrres — ... porque jamais gostei, nobre Deputado, de ficar subrogado nos ônus da má vontade de terceiros.

O Sr. Antônio Correia — Mas a afirmativa é do orador;; foi S. Excelência quem a expressou.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Aliás, a simpatia que dispenso ao orador é quase ilimitada.

O Sr. Antônio Correia — De longa data.

O SR. JOSE' CANDIDO — Perfeitamente. E é recíproca. Afirmaram-me que o Sr. General Eurico Dutra, nessa ocasião, dissera ao Sr. Vargas que tinha, em Interventorias Estaduais dois amigos dedicados: os Senhores Georgino Avelino e Leônidas Melo. Perdoe-me o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte a indesejável companhia em que o coloquei: estou citando o que era atribuído ao Senhor Eurico Dutra.

O Sr. Lino Machado — Quer dizer que foi na última fase da ditadura.

O SR. JOSE' CANDIDO — No começo da campanha presidencial. Cheguei lá.

Segundo me afirmaram o General Dutra tinha dois amigos nas Interventorias. Se isso é verdade, se o General Dutra sómente tinha dois amigos nas Interventorias — o que me parece sem fundamento — o Senhor Georgino Avelino ficou sozinho.

O Sr. Antônio Correia — Interessante é ressaltar que esse amigo, em quem tanto confiava o General Ministro da Guerra, acabou aderindo ao quererismo.

O SR. JOSE' CANDIDO — E' o que eu ia afirmar. O Sr. Leônidas Melo viu os rumos, o desenvolvimento da campanha quererista: traiu mais uma vez o seu protetor, que tantas vezes o salvara do ostracismo, a que foi atirado, afinal, a 29 de outubro, e do qual pretende agora ressuscitar.

Sr. Aureliano Leite — Perdão. Não traiu. O "quererismo" votou no General Dutra; logo, não traiu.

O SR. JOSE' CANDIDO — O Senhor Melo chamou o então Chefe de Polícia do Piauí Major Dário Coelho, representante do Ministro da Guerra,

afirmando-lhe que, se o Sr. Vargas desse um "golpe", ele estava na obrigação de, como seu delegado, acompanhá-lo. O honrado Sr. Dário Coelho, fiel ao Sr. Eurico Dutra, apressou-se em vir ao Rio de Janeiro comunicar esta atitude do Interventor Piauiense.

O Sr. Lino Machado — Mais uma coincidência com a política de Minas. Meu camarada Major Dário Coelho é filho de Minas Gerais.

O SR. JOSE' CANDIDO — O Interventor atual também, é mineiro, assim como o Sr. Mauro Renault, e, por coincidência, do P. S. D.

O Sr. Sigefredo Pacheco — O Interventor Ferraz, indicado por Vossa Excelência é cearense.

O SR. JOSE' CANDIDO — V. Excelência está redondamente enganado. Poderia melhor dizer — Interventor do Sr. Eurico Dutra. Foi o General Góis Monteiro quem se dirigiu ao Chefe do Governo. Sr. Linhares, com o conhecimento e a aprovação do Sr. Eurico Dutra, para sugerir a nomeação do Coronel Ferraz. V. Excelência não pode dizer o contrário, porque não conhece os fatos.

O Sr. Sigefredo Pacheco — São informações que presumo ouvi do próprio Interventor, o qual, nomeado, se entendeu com o General Dutra. Deveria aceitar, ou não, e, como aceitou V. Excia. o ataca.

O SR. JOSE' CANDIDO — Vossa Excelência provará o contrário; o nobre colega deve estar equivocada e não tem o direito de duvidar da minha afirmativa.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Pediria esclarecesse se o Interventor era o Coronel Ferraz.

O SR. JOSÉ CANDIDO — Chegamos, porém, a 29 de outubro.

O Sr. Leônidas de Melo, depois da deposição do Sr. Getúlio Vargas reuniu em convenção o Partido Social Democrático do Piauí. No dia 30 de outubro de 1945, essa convenção ratificava a candidatura do Sr. Mauro Renault Leite, genro do General Eurico Dutra e representante do Estado junto ao Ministério da Viação a deputado federal pelo P. S. D. como cabeça de chapa. Procurava, assim — creio eu — o Sr. Melo voltar às graças do Sr. Eurico Dutra.

O Sr. Sigefredo Pacheco — Extraño o regionalismo de V. Exa. Todo

brasileiro pode participar da administração de qualquer Estado do Brasil. V. Exa. por exemplo não pode insurgir-se porque levou para o Piauí como interventor, um cearense, seu amigo.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO — Não levei e desafio V. Exa. a que o prove. Apelo para a honradez de V. Exa. para o seu caráter, que conheço como sendo de um homem digno, afirmo de que dando o seu testemunho valioso, declarar se tem alguma dúvida a respeito do procedimento da maneira como procedeu o Coronel Pereira Ferraz na Interventoria do Piauí?

(Trocam-se vários apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Está com a palavra o Sr. José Cândido.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO — Estou de acordo com V. Exa. mas o responsável direto pela permanência do Senhor Melo, como estou procurando demonstrar, era evidentemente o Senhor General Dutra.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Se o Piauí é tudo isso que V. Exa. diz, sou obrigado, sem que com isso queira ferir os melindres da representação piauiense, a reconhecer que seu Estado é, de fato, de uma pobreza absoluta.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Não existe, naturalmente em meu Estado, essa pobreza; o que existe são vários corpos estranhos — o Sr. Vitorino Corrêa, por exemplo, politicamente, e um deles e tem como mentor político no Piauí V. Exa. Isso é público e notório no Estado. VV. EEx. poderão negar que as eleições de 2 de dezembro, no Piauí, foram as mais livres que já se registraram no Estado? VV. EEx. foram derrotados, e o grande culpado disso, o maior fator com que contamos, nós da UDN, para a vitória do Brigadeiro Eduardo Gomes, foi o ódio do povo do Piauí ao Sr. General Eurico Dutra, em consequência da proteção dispensada ao Sr. Leônidas Melo.

Foi uma das vitórias mais fáceis talvez a mais fácil da U. D. N. Desafio que tragam à tribuna uma prova, um documento sequer, de violências, de arbitrariedades praticadas no Piauí, no dia 2 de dezembro.

O Sr. Arcia Leão — Foi a derrubada completa de todas as autoridades do Estado.

O Sr. Sigefredo Pacheco — Não se faz violência somente no dia da eleição.

O trabalho prévio é muito mais importante.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — V. Exa. virá à tribuna para prová-lo e terei a oportunidade de contestar.

O Sr. Sigefredo Pacheco — V. Exa. sabe que, há muitos anos, faço política no Piauí, em torno de idéias e princípios ...

O SR. JOSE' CÂNDIDO — E sempre dignamente.

O Sr. Sigefredo Pacheco — ... e, entre os meus próprios adversários conto com amigos dedicados e sinceros.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Inclusive a mim. Honro-me de ser amigo de V. Exa.

O Sr. Sigefredo Pacheco — Reconheço que o chefe do meu Partido teve erros políticos, que contribuíram para diminuição de nossa força eleitoral mas V. Ex. há de também reconhecer, que o Interventor Ferraz, saído do Rio de Janeiro com idéias neutras, chegou ao Piauí ultra-briga-deirista. Demitiu todos os Prefeitos. Nem um só ficou ...

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Perdão! Contesto esta afirmação de Vossa Excelência.

O Sr. Antônio Correia — Também contesto. Posso citar nomes de Prefeitos conservados.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Senhores, o Interventor Pereira Ferraz exonerou os prefeitos que eram presidentes de diretórios políticos, conforme instruções do Ministro Sampaio Dória.

O Sr. Sigefredo Pacheco — A afirmação de V. Ex. não é real. Tive entendimentos com o Coronel Ferraz e com V. Ex.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Dos mais honrosos. Foi aí que pude apreciar, em conversa com V. Ex. quanto era firme seu caráter, apesar das traições que o chefe do Partido Social Democrático estava praticando contra V. Exa.

(Trocam-se vários apartes entre os Srs. Antônio Correia e Sigefredo Pacheco.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado José Cândido.

O SR. JOSE' CÂNDIDO — Senhores, não estou aqui para fazer a defesa do Coronel Pereira Ferraz, por-

que S. Ex. não precisa disso. Ademais, ligado ao ilustre militar por laços de consanguinidade, julgo-me suspeito para fazê-la

Mas, ouvindo as palavras do meu prezado amigo, o nobre Deputado Senhor Sigefredo Pacheco, em aparte dirigido ao meu colega de bancada, o Sr. Antônio Correia, devo informar a S. Ex. que os prefeitos exonerados e foram por determinação do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Sampaio Dória e todos eram presidentes dos diretórios do Partido Social Democrático do Piauí, com duas únicas exceções.

Quanto às nomeações de prefeitos udenistas, eu as contesto. Nenhum prefeito — friso bem, — nenhum prefeito, membro de diretório udenista, foi conservado. O único da U. D. N. que havia sido nomeado foi para a Prefeitura de Picos, — o Sr. Antenor Neiva, uma das grandes reservas morais do Piauí, mas, afastado, por S. Ex., por ocasião das eleições, sendo a Prefeitura entregue ao Juiz de Direito.

O nobre colega Sr. Sigefredo Pacheco sabe muito bem que elementos partidários da candidatura Eduardo Gomes tudo empenharam no sentido de mudar o prefeito de seu município. Mas, como se tratava de homem digno, o Coronel Pereira Ferraz conservou-o, substituiu-o, durante as eleições, pelo Juiz de Direito do Município de Campo Maior.

Srs. Representantes, a verdade clara e insosfimável é que o Brigadeiro Eduardo Gomes teve merecida e consagrada vitória no Piauí, em um pleito memorável. Nisso não pode haver a menor contestação e a melhor prova de que as eleições no Piauí foram livres e honestas é a bancada do P. S. D. nesta Casa: dois de seus membros — os Srs. Sigefredo Pacheco e Areia Leão — aepsar de todas as ignomínias do chefe do Partido Social Democrático traindo-os sucessivamente — SS. EExas. estão eleitos. Por que? Porque dispunham de elementos próprios, embora contra eles fossem dadas instruções formais, sistemáticas, VV. EExcias. sabem disso, e melhor que eu.

Senhores, o General Eurico Dutra venceu as eleições no Brasil. Acreditávamos nós, que nos batemos por um ideal e não temos interesses in-

confessáveis, que estão reiniciados os processos democráticos no Brasil.

O Sr. Café Filho — Reiniciados os processos democráticos? Continuo a fazer restrições à frase de V. Excia.

O SR. JOSE' CANDIDO — Também tenho minhas restrições. Mas acreditávamos que os tempos iriam mudar. A maneira por que foi nomeado o Sr. Vitorino Correia Interventor de minha terra embora reconheça em S. Excia. um homem digno e honrado nos deixou mais do que apreensivos. Nada nos poderá surpreender. Bastou que S. Excia. tomasse posse, para que nossos correligionários voltassem a ser toroteados.

Não quero, neste instante, bordar comentários em torno da administração do Sr. Vitorino Correia, porque me reservo para o fazer oportunamente; mas, não posso deixar, antes de terminar estas desalinhas palavras de resonsabilizar, como disse no início de minha oração, o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, pelas intervenções — repito — indébitas e capciosas que vem exercendo no Piauí há longos anos. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Devido ao adiantado da hora, vou levantar a sessão designando, para amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Discussão única da indicação n.º 10 de 1946 propondo que a Mesa da Assembléia sugira ao Poder Executivo o restabelecimento da vigência do Decreto-lei n.º 3.939, e a regovação dos de ns. 4.080 de 3 de fevereiro de 1942, e 6.930 de 5 de outubro de 1944.

Discussão única da indicação n.º 11 de 1946, propondo seja sugerida pela Mesa da Assembléia Constituinte ao Poder Executivo o restabelecimento da aposentadoria ordinária revogado o Decreto n.º 2.474, de 5 de agosto de 1940.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solici-

tando seja o Ministro da Agricultura informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da lavoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento n.º 36, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre declarações de lucros, para efeito do pagamento do imposto sobre a renda, feitas por sociedades anônimas nacionais e estrangeiras, que exploram vários serviços no território nacional.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei n.º 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946 solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Deixam de comparecer 54 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Pará:

Alvaro Adolfo.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco :

Etelvino Lins.

Jarbas Maranhão.

Oswaldo Lima.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Aloísio de Castro.
Negreiro Falcão.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.

Distrito Federal:

José Romero.

Rio de Janeiro:

Eastos Tavares.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitsche.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Christiano Machado.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Martins Filho.
Horácio Lafer.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honório Monteiro.

Goiás:

João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Costa.
Bitencourt Azambuja.

Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Pará:

Epilogo Campos.

Piauí:

Valdemar Rocha.

Ceará:

Paulo Sarasate.

Gentil Barreira.

Egberto Rodrigues.

Paraíba:

Adalberto Sátiro.

Ernani Sátiro.

Pernambuco.

João Cleofas.

Alagoas:

Mário Gomes.

Sergipe:

Leandro Maciel.

Minas Gerais:

Licurgo Leite.

Goiás:

Domingos Velasco.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Minas Gerais:

Leri Santos.

Partido Republicano

São Paulo:

Altino Arantes.

Levanta-se a sessão às 17 horas
e 55 minutos.

31.^a Sessão, em 22 de Março de 1946

Presidência dos Srs.: Melo Viana, *Presidente*. — Lauro Lopes, 2.^o *Secretário*.

As 14 horas, compareceram os Senhores :

Partido Social Democrático

Acre:

Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia.

Leopoldo Peres.

Pereira da Silva.

Pará:

Nélson Parijós.

João Botelho.

Maranhão:

Crepori Franco.

Vitorino Freire.

Piauí:

Renault Leite.

Ceará:

Almeida Monte.

Osvaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.

Valfredo Gurgel.

Mota Neto.

Paraíba:

José Jofili.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães.

Gercino Pontes.

Costa Pôrto.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.

Silvestre Péricles.

Medeiros Neto.

Lauro Montenegro.

José Melo.

Farias Júnior.

Afonso de Carvalho.

Sergipe:

Graco Cardoso.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.

Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais :

Melo Viana.

Israel Pinheiro.

Wellington Brandão.

Alfredo Sá.

São Paulo:

Antônio Feliciano.

César Costa.

Costa Neto.

Lopes Ferraz.

Ataliba Nogueira.

Alves Palma.

Goiás:

Pedro Ludovico.

Caiado Godoi.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.

Paraná:

Flávio Guimarães.

Fernando Flores.

Lauro Lopes.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Otacílio Costa.
Orlando Brasil.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dorneles.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Maranhão:

Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.

Piauí:

José Cândido.
Antônio Correia.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Fernandes Teles .

Rio Grande do Norte:

José Augusto.

Paraíba:

Vergniaud Vanderlei.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Fernando Nóbrega.

Sergipe:

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Nestor Duarte.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

Espírito Santo:

Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly.
Soares Filho.

Minas Gerais:

José Bonifácio.
Lopes Cansado.

São Paulo:

Mário Masagão.
Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal:

Rui Almeida.
Baeta Neves.
Antônio Silva.

São Paulo:

Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Berto Condé.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.

João Amazonas.

Maurício Grabois.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.

Osvaldo Pacheco.

Jorge Amado.

Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Minas Gerais:

Jacé Figueiredo.

Daniel Carvalho.

Artur Bernardes.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

São Paulo:

Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa 126 Srs. Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) procede à leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE — Está feita a leitura da Ata. Antes de submetê-la à discussão, devo transmitir à Assembléa reclamações que têm chegado insistentemente ao meu conhecimento, formuladas pelos ilustres Representantes inscritos para falar na hora do expediente.

Solicitam SS. EEx. a estrita observância do art. 39, § 1.º, do Regimento, que assim dispõe:

“O Senador ou Deputado só poderá falar sobre a Ata para retificá-la, em ponto que designará de início e uma só vez por tempo não excedente a cinco minutos. Ser-lhe-á, porém, facultado enviar à Mesa qualquer retificação ou declaração por escrito”.

Não pode a Mesa, evidentemente, prever o assunto de que pretenda ocupar-se qualquer dos nobres Representantes. Também não seria atencioso que o Presidente interrogasse, antes de lhe dar a palavra, a matéria sobre a qual desejasse referir-se o orador.

Cumprime-me, porém, pedir a atenção dos Srs. Representantes para o texto do Regimento. Com efeito, não deve ser prejudicado o prazo de que dispõem os Srs. Representantes inscritos para ocupar a tribuna nessa oportunidade, que, ultimamente, tem sido toda tomada com incidentes estranhos à retificação da Ata.

A hora do expediente é improrrogável e os oradores nela inscritos vêm sendo sacrificados.

Ademais, o Regimento dispõe, expressamente, que o Sr. Representante, ocupando a tribuna sobre a Ata, aponte, desde logo, o trecho a corrigir.

Atendendo a essas justas reclamações, apelo para os Srs. Representantes, certo de que, em seu elevado cri-

tério, me auxiliarão a cumprir o dispositivo regimental.

Está em discussão a Ata.

O SR. JOSÉ CÂNDIDO (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, desejo apenas pronunciar duas palavras. Ontem, proferi um discurso, em cuja publicação, talvez em consequência da confusão reinante no momento, se verificam alguns defeitos. Já procedi às necessárias correções que envio a V. Exa. solicitando seja o discurso reproduzido no "Diário da Assembléa" com as devidas retificações.

O SR. PRESIDENTE — V. Excia. será atendido.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, em obediência ao apêlo formulado por V. Exa., declaro, de início, que venho ocupar a atenção desta respeitável Assembléa, falando sobre a ata.

Uso dêsse direito para proporcionar a oportunidade de retificação, com a contradita que apresento, ao protesto feito pelo nobre representante da bancada comunista, deputado José Maria Crispim, na sessão anterior.

Focalizando S. Exa. a ação da polícia de São Paulo, disse e consta da ata o seguinte:

"Ontem, em São Paulo, o Sr. Diógenes de Arruda Câmara, suplente de Deputado pelo Estado da Bahia, realizava conferência pública numa associação civil, — no salão do Grémio Hispano-Americano, — sobre o terceiro aniversário da morte do grande lutador anti-fascista da Espanha, José Diaz, quando, de repente, foi o recinto invadido por uma grande quantidade de policiais do Sr. Oliveira Sobrinho, que o intimaram a não prosseguir na conferência, entre os protestos de todos os presentes, do povo que ali estava reunido".

E conclue, asseverando:

"O Sr. Diógenes de Arruda Câmara foi prêso e arrancado à força do recinto e do microfone, onde pronunciava sua conferência e to-

das as pessoas que compunham a Mesa, foram levadas, violentamente, escada abaixo, e, aos empurrões e sôcos dos policiais, metidos no carro que os levou para a Superintendência de Ordem Política e Social".

Solicitei e obtive do ilustre Secretário da Segurança Pública de São Paulo, com a intenção de esclarecer o acontecimento, estas informações: na capital paulista, à rua do Gazômetro, 733, está situada uma sociedade espanhola, centro conhecido de reuniões de extremistas estrangeiros. Sem ciência das autoridades, realizava-se ali um comício de propaganda dessa índole, quando a Superintendência de Ordem Política e Social, no cumprimento de seu dever, determinou a dissolução do mesmo.

O Sr. José Crispim — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Pois não.

O Sr. José Crispim — Que considera V. Exa. comício extremista?

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Segundo informações prestadas pelo Secretário da Segurança Pública de São Paulo, a Sociedade Hispano-Americana é um lugar de acesso ao público, até com salões para jogos tolerados pelas leis. Três exaltados opuseram-se às determinações policiais. Foram então notificados a que comparecessem à Superintendência, para declarações. E conclui o Secretário da Segurança Pública: não houve uma só detenção.

O Sr. Carlos Marighela — O orador não explicou em que consistia essa propaganda extremista.

O Sr. José Crispim — E' bem conhecida a ação gestapiana do Sr. Oliveira Sobrinho. O povo de São Paulo está habituado a ser espalldaidado na praça pública, tôdas as vèzes que pretende fazer as reivindicações que a lei lhe assegura. E' a isto que se chama de extremismo.

O Sr. João Amazonas: — Polícia de assassinos — é o que V. Excia. deve informar.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Posso asseverar que a polícia do Sr. Pedro Oliveira Sobrinho cumpre estritamente seu dever.

O Sr. *Trifino Correia* — E' o célebre 4.º Delegado Auxillar, da Polícia do Rio.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Invoco o exemplo da minha terra, Santos, onde não houve uma só coação à consciência pública e onde o Partido Comunista ganhou as eleições de 2 de dezembro.

O Sr. *José Crispim* — Contra a vontade do Sr. Oliveira Sobrinho.

O Sr. *Jorge Amado* — O mérito policial...

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Sr. Presidente, trago, assim, à Assembléia a palavra oficial do Governador de São Paulo, hoje superintendente por cidadãos de grandes virtudes, estadista com larga fôlha de serviços ao Estado e ao Brasil e que, em administração serena, vem conduzindo a terra andeirante aos seus grandes destinos — o Interventor Macedo Soares.

O Sr. *Aureliano Leite* — Apoiado.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Recebi a informação do governo na palavra do Secretário da Segurança Pública, jurista ilustre, advogado de grande capacidade, homem público dos mais dignos e autoridade cumpridora dos seus deveres.

O Sr. *Santos Júnior*: — O Sr. Oliveira Ribeiro é um homem de bem.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — O tempo de que dispõe o nobre orador está findo.

O SR. COSTA NETO — Sr. Presidente, peço a palavra, cedendo-a ao Sr. Antônio Feliciano, caso V. Exa. o permita.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. Continua com a palavra o Sr. Antônio Feliciano.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Agradeço a gentileza do nobre colega.

Referia-me, Sr. Presidente, a quem tem prestado a São Paulo trabalho

de grande valia, o Sr. Pedro de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

O Sr. *José Crispim*: — Afinal V. Exa. não explica o que considera extremismo.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO: — Inquiri, Sr. Presidente, a minha própria consciência diante da declaração formal da autoridade constituída. A polícia de minha terra exorbitou em suas atribuições? Penso que não. O Brasil, Sr. Presidente, é uma grande e gloriosa nação. Recebe com tradicional hospitalidade os estrangeiros que, com trabalho digno, querem acrescentar sua grande caravana de homens livres. Não é justo, porém, que estrangeiros, deixando as suas pátrias sob o pesadêlo de guerras fratricidas, de sangue e de morte, com os ódios e desesperos, busquem envenenar o ambiente de ordem, de paz essencial ao progresso do Brasil.

O Sr. *José Crispim* — Quem perturbou a tranqüillidade foram os policiais do Sr. Oliveira Sobrinho.

O Sr. *Trifino Corrêa*: — Não foi preso um estrangeiro.

O Sr. *Jorge Amado*: — Eram brasileiros.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — São intrusos e, além disso, ingratos. Fêz muito bem a polícia em proceder como o fêz.

A propaganda das doutrinas, avançadas ou não, deve ser feita por brasileiros, mas entre brasileiros.

O Sr. *José Crispim* — Quem falava na reunião a que ontem me referi era um brasileiro, o Sr. Arruda Câmara, suplente de Deputado à Assembléia Constituinte. E foi agredido fisicamente.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Ele não foi detido, informou-me o Secretário da Segurança Pública.

O Sr. *Trifino Corrêa* — Dá um aparte.

O Sr. *Costa Neto* — A palavra de V. Ex., naturalmente, será retificada amanhã, como foi retificada há poucos dias, quando V. Ex. fêz acusação injusta a um nosso colega. O Dr. Pedro de Oliveira Ribeiro Sobrinho, antes de ser Secretário da Segurança,

era advogado distintíssimo. Trata-se de homem incapaz de praticar atos dessa natureza e não merece de V. Ex., nem de qualquer outro, uma acusação dessa natureza.

O Sr. Batista Neto: — E' um advogado reacionário.

O Sr. Trifino Corrêa — Não queira V. Ex. acender o rasilho de um caso que já desapareceu desta Casa. O Deputado Rui Almeida, no dia seguinte ao incidente, subiu à tribuna e pediu a retirada de tôdas as expressões consideradas ofensivas à bancada do meu Partido. No dia imediato, ao chegar aqui, vi que S. Ex.^a havia retirado as acusações que provocaram meu aparte. Assim, eu nada tinha a pedir ao Sr. Presidente da Assembléia que retirasse, porque cousa alguma constava dos Anais; se constasse, eu pediria sua retirada, diante das declarações do Deputado Rui Almeida.

O Sr. Costa Neto — V. Ex. está desafiado a trazer a esta Assembléia, amanhã, qualquer documento ou prova equivalente demonstrando que o Secretário da Segurança de São Paulo é a pessoa que V. Ex. definiu tão injusta e violentamente. (*Trocam-se numerosos apartes. O Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção*).

O Sr. Trifino Corrêa — Peço licença para um acréscimo: tenho a declarar a V. Ex., Sr. Costa Neto, que tôdas as vezes em que eu trouxe a esta Assembléia alegação de que não tiver prova suficiente, dado a natureza do caso, terei a dignidade bastante de apelar para a parte ofendida no sentido de recorrer aos extremos, porque aceito a luta em qualquer terreno.

O Sr. Rui Almeida — V. Ex.^a retirou o que havia dito...

O Sr. Trifino Corrêa — Retirei.

O Sr. Rui de Almeida — ...e eu me dei por satisfeito.

O Sr. Trifino Corrêa — Mas estão pondo fôgo no rasilho de um caso que demos por encerrado.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Sr. Presidente, repetindo expressões de ilustre colega, devo dizer — depois do discurso proferido pelo Deputado Trifino Corrêa: permita S. Exa. que eu, em aparte, conclua minha oração.

O Brasil, dizia eu, é terreno impróprio para fermentação de rancores, ou prevenções entre as classes sociais notadamente por elementos que se deviam manter estranhos à nossa vida.

Sobre a personalidade do Secretário da Segurança Pública de São Paulo, falaram aqui os representantes das demais agremiações partidárias de minha terra, e tenho a certeza de que tôdas as vozes testemunharão a conduta irrepreensível dessa grande autoridade.

O Sr. Batista Neto — Menos o operariado.

O SR. ANTONIO FELICIANO — O Brasil, dizia eu, Sr. Presidente, necessita de um instante de reflexão, de um esforço de condensação espiritual de todos os seus bons filhos, para que, unidos, possam levá-lo à grandeza de seu futuro, aureolado por magnífica conquista e sob a orientação de um código fundamental, que seja a essência de uma democracia, mas de uma democracia nitidamente brasileira. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira usar da palavra sobre a ata, dá-la-ei por aprovada (*Pausa.*)

Está aprovada.

Vamos passar à leitura do expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO N.º 61, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o total do rebanho nacional nos anos de 1940 a 1945; número de contratos de financiamento feitos entre o Banco do Brasil e criadores ou intermediários; motivos reais da falta de carne nos mercados do País.

Requeiro, por intermédio da Mesa, informe o Poder Executivo o seguinte:

- 1) Que o Ministério da Agricultura esclareça, com os elementos estatísticos de que dispõe, qual o total do rebanho nacional nos anos de 1940 a dezembro de 1945;
- 2) Qual o número de contratos de financiamento em que foi parte o Banco do Brasil, beneficiando criadores ou intermediários, por todo o país, naquele período;
- 3) Qual o número anual de cabeças de gado que serviu de penhor a tais contratos, a partir de 1940;
- 4) Quais os motivos reais da falta de carne no mercado da Capital da República e outros centros populosos do País, quando o Banco do Brasil passou de um financiamento de duzentos milhões de cruzeiros, em 1940, a mais de 2 bilhões de cruzeiros, em 1945, superando esse financiamento todos os mais realizados pelo referido estabelecimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 1946. — *Café Filho.*

REQUERIMENTO N.º 62, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Considerando que, sem um eficiente sistema de transportes, será difícil, se não impossível, levar avante a tarefa de recuperação econômica para que se voltam no momento os brasileiros e

que está repercutindo patrioticamente nesta Assembléia, eis que não adiantaria fomentar a produção agrícola sem dispôr de elementos para movimentá-la através do País;

Considerando que, ao lado das providências que se anunciam relativamente aos transportes terrestres, não é possível descurar das comunicações marítimas, cujo papel preponderante, no Brasil, é uma decorrência da própria conformação geográfica, a cuja contingência tão cedo não poderemos fugir;

Considerando que a nossa Marinha Mercante, já de si deficiente, ficou seriamente prejudicada pela guerra, com o criminoso afundamento de nossos barcos;

Considerando que não apenas o transporte de mercadorias mas, igualmente, o de passageiros está sensivelmente afetado pela situação, bastando referir que somente em Fortaleza, há poucos dias, mais de mil pessoas aguardavam passagens para o sul;

Considerando que um prestigioso matutino carioca, focalizando o problema, que é de suma gravidade, sugeriu a sua solução mediante o arrendamento, pelo nosso Governo, de um certo número de navios que os Estados Unidos poderiam ceder-nos e cujas despesas seriam a breve tempo compensadas com o aumento da circulação de nossos produtos,

Requeiro que a Mesa da Assembléia, ouvido o plenário, solicite informações ao Poder Executivo (Ministério da Viação), sobre as medidas tomadas e a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos, cuja situação é reconhecidamente angustiosa.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1946. — *Paulo Sarasate — Agostinho Monteiro.*

REQUERIMENTO N.º 63, DE 1946

Requer seja sugerido, pela Mesa da Assembléa ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sobre o rio São Francisco: uma, ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatinã.

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléa, seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Viação, o seguinte:

I — Estudo imediato da ponte sobre o rio São Francisco em Joazeiro, no Estado da Bahia, ligando esta cidade à Petrolina, em Pernambuco.

II — Estudo e construção imediata, por intermédio da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, da ponte sobre o rio São Francisco, em Jatinã, Pernambuco, ou local adjacente atravessado pela Estrada Transnordestina.

Justificação

I — A ponte sobre o rio São Francisco, em Joazeiro, constitui uma das máximas aspirações populares daquêles dois grandes Centros do Alto São Francisco. Joazeiro e Petrolina são sem dúvida os maiores empórios comerciais da região, servindo às cidades marginais do São Francisco e afluentes em território baiano e ao Comércio do Oeste pernambucano e do Piauí. A ponte obedece ao tríplice objetivo: transporte de pedestres, feito até hoje em canoas primitivas, ao tráfego rodoviário e à ligação ferroviária entre Bahia e Pernambuco.

Cumpre assinalar que a ponte entre Joazeiro e Petrolina se antecipará à execução do grande plano ferroviário que um dia ligará o Rio a São Luís do Maranhão e a tôdas as Capitais dos Estados do Nordeste brasileiro. Salvador já se encontra ligada a Joazeiro, através da Leste Brasileira. A Estrada Petrolina-Teresina faltam pouco mais de 300 quilômetros para completar a importante obra. E não há de tardar a exten-

são da Rêde Cearense e da Central de Pernambuco até Petrolina ou Joazeiro, tarefa das mais patrióticas a que se possa dedicar o Governo Federal para solução definitiva do problema ferroviário do Norte e Nordeste brasileiros.

Em 1937, o primeiro signatário apresentou ao Orçar ento da República uma emenda reservando Cr\$ 500.000,00 para o estudo e início de construção desta obra de tamanha relevância. Os tempos passaram, as águas do São Francisco correram, sepultando no esquecimento e silêncio a grande obra que pleiteou naquêl momento como mandatário do povo baiano.

II — O estudo e construção da ponte sobre o São Francisco, em Jatinã, por onde penetra em território pernambucano a Estrada Transnordestina, partindo de Feira de Santana, na Bahia, se impõe como obra inadiável. Desde 1931 que a Inspetoria de Obras Contra as Secas trabalha na execução da grande rodovia, ligando Salvador a Fortaleza, no Ceará. A Estrada pode-se dizer, está concluída, pois lhe faltam apenas os últimos retoques técnicos, a terminar no ano corrente. Já existe um intenso tráfego entre Bahia, Pernambuco e Ceará, através da Transnordestina, e se maior não há, se deve à falta da ponte. Sem ela praticamente a estrada ficará estrangulada no São Francisco, uma vez que se torna quase impraticável transportar o rio nos meses de enchentes, quando êle transborda, impedindo a travessia de caminhões e automóveis em balsas improvisadas e sem a menor segurança.

Urge, pois, o estudo e construção desta ponte, sem a qual perde grande parte de sua utilidade pública, a estrada Transnordestina, e o Governo do Presidente Dutra, ter-se-á creditado ao reconhecimento perene dos sertanejos balanos, pernambucanos e cearenses.

Sala das Sessões, 21 de março de 1946. — Manuel Novais. — Juracy Magalhães. — Rafael Cincurá. — Dantas Júnior. — João Mendes. — Vitorino Freire. — Nome ilegível. —

Alomar Baleeiro. — Teódulo Albuquerque. — Nestor Duarte. — Nome ilegível. — Alde Sampaio. — Segadas Viana. — Lima Cavalcanti. — Lauro Freitas. — Navais F.º — Regis Pacheco. — Renato Aleixo. — Vieira de Melo. — Plínio Pompeu. — Costa Pôrto. — Vitorino Freire. — Aloisio de Carvalho Filho.

A imprimir.

Telegramas:

Senador Fernando Melo Viana, Presidente da A. Constituinte — Palácio Tiradentes, Rio, D. F.

A Comissão Executiva do Partido Social Democrático, Seção do D. Federal, vem perante V. Excia. fazer sentir a sua repulsa à declaração feita pelo Sr. Luís Carlos Prestes, chefe do Partido Comunista Brasileiro e Senador carioca, segundo a qual, estaria ao lado de uma nação estrangeira e contra a Pátria comum, em caso de conflito armado. Saudações respeitadas. — *Cônego Olímpio de Melo. — Major Eurico de Sousa Gomes. — Comandante Augusto do A. Peixoto Júnior. — Francisco Benjamim Gallotti. — Dr. D. Ernani Figueiredo Cardoso. — Comandante Átila Soares. — Floriano de Araújo Góis. — Antônio da Rocha Leão. — Henrique Magioli. — Inteirada.*

Presidente Assembléa Constituinte — Rio, D. F. — Em nome Diretoria Associação Comercial, vimos comunicar Vossência reunião ontem foi aprovado voto congratulação patriótica atitude nosso consócio benemérito Deputado Otávio Mangabeira, apresentando e justificando requerimento Comissão pesquisar causas inflação e encarecimento custo vida nacional. Resolução Assembléa apoiado unanimidade revela alta compreensão illustres pares no exame aprofundado problemas mais relevantes interesse nacional. Respeitadas saudações. — *Arthur Fraga, Presidente. — Antonio Osmar Gomes, Secretário. — Inteirada.*

O SR. PRESIDENTE — Acham-se na Casa os Senhores Deputados He-

rófilo Azambuja, pelo Estado do Rio Grande do Sul, e Cosme Ferreira Filho, pelo Estado do Amazonas.

Convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto Suas Excelências.

(Comparecem Suas Excelências e prestam o compromisso.)

Tem a palavra o Sr. José Augusto, primeiro orador inscrito.

O SR. RENAULT LEITE — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RENAULT LEITE *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Só pelos jornais de hoje tomei conhecimento do discurso proferido pelo nobre colega José Cândido Ferraz, na sessão de ontem.

Não irei aqui defender o Sr. Eurico Dutra, como se referiu o nobre Deputado, porquanto o sub-líder da nossa bancada, o ilustre Deputado Acúrcio Tôrres, já o fez com grande brilhantismo. Além do mais, os laços de parentesco que me ligam ao General Dutra, que só me honram, e que o nobre colega teve a deselegância de trazer a esta Assembléa, me desaconselham tal iniciativa. Quero, entretanto, salientar que S. Excia., com a então autoridade de Ministro da Guerra e o patriotismo com que sempre geriu os negócios daquela pasta, recebia freqüentemente apelos de interferência nos Estados, para assuntos relativos aos interesses nacionais.

Creio, mesmo, que alguns dos Senhores Representantes, nossos partidários ou não, tenham tido oportunidade de apelar para aquela autoridade.

O Sr. José Cândido — V. Excia. me permite um esclarecimento? *(Assentimento do orador)*. Ontem mesmo, desta tribuna, afirmei que por três vezes apelei para o Sr. Ministro da Guerra, a fim de que S. Excia., com a autoridade que ninguém lhe contesta, interferisse no sentido de

cessar os desmandos que se praticavam no meu Estado.

O SR. RENAULT LEITE — Vossa Excelência me está dando razão.

O Sr. José Cândido — É justamente o meu intuito colaborar com Vossa Excelência.

O SR. RENAULT LEITE — A principal razão de ocupar esta tribuna é, porém, consignar meu veemente protesto quanto às injustas acusações lançadas ao digno Interventor Federal, Major Vitorino Correia.

O Sr. José Cândido — Não fiz qualquer acusação ao Major Vitorino Correia. Se V. Excia. tivesse lido meu discurso, publicado, aliás, com alguns *pastéis*...

O SR. RENAULT LEITE — Só tomei conhecimento do discurso de V. Excia. pela leitura dos jornais de hoje.

O Sr. José Cândido — ... veria que não o ataquei, não o responsabilizei pelos tiroteios, mesmo porque Sua Excelência apenas acabava de tomar posse. Tive oportunidade, é certo, referindo-me à sua ação como Chefe de Polícia do meu Estado, de afirmar que S. Excia. tinha procedido dignamente, conforme se pode verificar através das colunas do *Diário da Assembléia*.

O SR. RENAULT LEITE — Mas o nobre colega Sr. Coelho Rodrigues, a quem me dirijo neste momento, atacou o Interventor Vitorino Correia.

O Sr. José Cândido — Obrigado pela retificação.

O SR. RENAULT LEITE — É sabido que o Major Vitorino Correia serviu o Piauí como Chefe de Polícia com grande elevação, nunca se tendo submetido às injunções partidárias.

Agora, na interventoria, estou certo que procederá com a mesma dignidade.

O Sr. Coelho Rodrigues — Quando lá esteve, era Chefe de Polícia, portanto em comissão administrativa, nomeado que foi, aliás, pelo Sr. Ministro da Guerra. Hoje vai em missão política e com a agravante de ser oficial do

Exército numa situação de preparo de cama eleitoral.

O SR. RENAULT LEITE — Verá que S. Ex.^a procederá com a mesma lisura com que se conduziu anteriormente.

O Sr. Coelho Rodrigues — Faço votos nesse sentido, mas tenho diante de mim o espelho de Minas Gerais, e já sinto um *frisson*.

O SR. RENAULT LEITE — Vossa Ex.^a não pode guiar-se por esse chamado espelho.

O Sr. Coelho Rodrigues — Mas o Sr. Vitorino Correia terá de seguir a orientação federal, porque a política federal é uma só.

O SR. RENAULT LEITE — Até o presente momento o Interventor Vitorino Correia nomeou seus auxiliares de imediata confiança, o que Vossa Ex.^a terá ocasião de conhecer através do telegrama que acabo de receber daquela autoridade.

Voltando ao caso da tão falada representação do Piauí, à qual se referiu ontem o nobre colega José Cândido...

O Sr. José Cândido — Para meu conhecimento — e não veja nisso desatenção — desejaria que V. Ex.^a me esclarecesse que benefícios resultaram para o meu Estado, da ação dos representantes do Sr. Leônidas Melo junto aos Poderes Centrais.

O SR. RENAULT LEITE — Quando V. Ex.^a teve em mãos o arquivo da Interventoria poderia ter examinado o quanto se trabalhou pelo Piauí, embora muita coisa não se tivesse conseguido, em virtude do estado de guerra e deficiência de recursos. A Estrada de Ferro Central do Piauí obteve grande quantidade de trilhos para melhorar a via permanente de suas linhas.

O Sr. José Cândido — Não pretendia — nem é de meu feitio, porque considero desatenção à Casa — atacar pessoalmente V. Ex.^a.

O SR. RENAULT LEITE — Vossa Ex.^a, porém, citou-me, nominalmente.

O Sr. José Cândido — Afirmei, até, que não tinha a honra de conhecer pessoalmente V. Ex.^a, pois este é o primeiro contato direto que temos.

O SR. RENAULT LEITE — Com grande prazer para mim.

O Sr. José Cândido — Afirmei então que tinha V. Ex.^a no melhor conceito.

O SR. RENAULT LEITE — Muito agradecido a V. Ex.^a.

Entretanto, não sei qual o intuito ao se abordar a questão de honorários sobre representação...

O Sr. José Cândido — Não fui eu.

O SR. RENAULT LEITE — ... que não se coadunam com o seu verdadeiro valor. V. Ex.^a deve sabê-lo, porque foram aqui citados nesta tribuna, o que, aliás, considero deselegância.

O Sr. José Cândido — De inteiro acôrdo. Trata-se de assunto sobre o qual se deveria ter silenciado.

O Sr. Acúrcio Tôrres — O debate deve sair do terreno pessoal. (*Muito bem.*)

O SR. RENAULT LEITE — Quanto ao fato de ter sido eu eleito Deputado sem ter ido ao Piauí, sinto-me honrado com isso, visto como consegui, daqui mesmo, angariar a simpatia e a confiança de numeroso grupo de amigos. E aproveito a oportunidade para testemunhar-lhes o meu reconhecimento.

Agora, quanto às afirmações do nobre colega Sr. Coelho Rodrigues, vou ler o telegrama que acabei de receber do Sr. Interventor Federal:

"Deputado Mauro Renault Leite — Cons.^o Lafaete, 64 — Copacabana — Rio. Resposta vosso telegrama desejo esclarecer momento assumi interventoria Estado encontrei exonerados, a pedido, todos Diretores departamentos. Também Prefeitos interior, quasi sem exceção, solicitaram exoneração. Encontrei inúmeros Municípios com Delegacias Policia abandonados. Foram publicadas até agora dezessete nomeações Prefeitos. Adotei critério escolha recaisse

nomes pessoas moderadas acatadas não permitindo também escolha recaisse nomes Prefeitos anteriores inclusive Governo Leônidas. Nomeações auxiliares confiança foram bem recebidas gerais aplausos aproveitando nomes nova geração piauiense. Remeterei coleção jornais períodos Governos Ferraz e atual. Ferraz demitiu cerca quarenta Prefeitos quasi totalidades suplentes juizes suplentes delegados policia e inspetores policia. Ahrs. — *Vitorino Correia, Interventor Federal*".

Ao deixar a tribuna, Sr. Presidente, posso afiançar à Casa e muito em particular ao nobre colega Helvécio Coelho Rodrigues que o atual Interventor não seguirá a trilha de facciosidade do Interventor Leonidás Ferraz.

O Sr. José Cândido — Discordo, nesse ponto, formalmente, de V. Exce^lência.

O SR. RENAULT LEITE — E' natural.

O Sr. José Cândido — Folgaria muito que V. Excia., para conhecimento da Casa, esclarecesse e provesse quais essas arbitrariedades e atos de facciosismo. Aliás, V. Excia. não deve conhecê-los...

O SR. RENAULT LEITE — E' natural que V. Excia. não os reconheça, mesmo porque foi um dos mentores políticos de S. Excia.

O Sr. José Cândido — V. Excia. não pode fazer tal afirmativa. O Senhor Pereira Ferraz é homem de perfeita formação moral e intelectual, conforme testemunho do atual Presidente da República, em mais de uma ocasião.

O Sr. Coelho Rodrigues — Permita o orador um aparte. A derrubada feita pelo Coronel Ferraz, nomeado depois do golpe de 29 de outubro, começou pelos Prefeitos, como os de Floriano e Parnaíba, alguns com 13 anos no cargo, por assim dizer já criando inôfo.

O SR. RENAULT LEITE — Esses prefeitos, segundo se depreende do

telegrama, não estão sendo reconduzidos. Mas não é esse o caso em foco.

Fosso afirmar que o atual Interventor está se cercado de auxiliares de inteira confiança pessoal e não partidária, porque o Partido não interfere nessas nomeações.

O Sr. José Cândido — Porque o próprio Presidente do Partido não merece confiança. Foi o que demonstrei da tribuna.

O Sr. Coelho Rodrigues — Em Picos não foi reconduzido o filho, mas o pai, Sr. Francisco Santos: o anterior era o Sr. Adalberto Santos.

O Sr. Acúrcio Torres — Isso acontece.

O SR. RENAULT LEITE — São coincidências que se não podem evitar.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está esgotado o tempo.

O SR. RENAULT LEITE — Vou terminar, Sr. Presidente, declarando que estou autorizado a garantir, pela palavra do Sr. Interventor, ampla liberdade nas próximas eleições estaduais, aliás liberdade que nossos correligionários não tiveram no pleito de 2 de dezembro.

Dentro da escassez de tempo de que dispus, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. VITORINO FREIRE — (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, desejo prestar à Assembléia, esclarecimentos referentes ao discurso ontem pronunciado por ilustre Representante piauiense. Como sou parte em muitos fatos desenrolados naquele Estado, preciso prestar depoimento, sereno e sincero.

Sou um homem, Sr. Presidente, que galgou as posições pelo próprio esforço. Não tive pai alcaide. Meu progenitor faleceu em 1924, deixando-me completamente desarvorado, e foi o ex-Presidente Artur Bernardes quem me procurou dar a mão, naquela conjuntura. Tenho aqui uma carta, de mais de vinte anos — e o Se-

nhor Artur Bernardes que conhece a letra e a firma do Sr. General Santa Cruz poderá atestá-lo — comunicando ao então Presidente o falecimento de meu pai e declarando que eu não poderia continuar os estudos. O Senhor Artur Bernardes prontamente determinou que o Ministro do Exterior, de então, Sr. Felix Pacheco, me nomeasse Auxiliar de Consulado. O titular do Itamarati, cumprindo a determinação do Presidente, mandou chamar-me ao seu gabinete. Em lá chegando, declarou-me que, por melhor vontade que o Presidente tivesse, em me atender impossível seria minha nomeação, em virtude de ainda não ter completado 17 anos de idade.

Ainda ao deixar o Governo, o Senhor Artur Bernardes procurou interessar-se por minha sorte, e escreveu, então, ao Sr. Sérgio Lorêto, Governador de Pernambuco, no sentido de S. Exa. proporcionar-me uma colocação. Nada conseguindo, dirigiu ao Sr. Estácio Coimbra. Fui, então, nomeado, podendo terminar o curso secundário e matricular-me na Faculdade.

Quero perante a Constituinte, render esta homenagem a S. Exa. Aqui está a carta em que o Sr. General Santa Cruz comunicava à minha progenitora que o então Presidente estava contrariado por não poder nomear-me Auxiliar de Consulado.

No Piauí, Sr. Presidente, antes de conhecer o Sr. Leônidas Melo, dois homens mereciam minha maior estima: os Srs. Esmaragdo de Freitas, — com quem minhas relações eram cerimoniosas, mas vinham do contacto e da atenção que tivera para com meu pai, velho chefe sertanejo, por ocasião do Governo Borba — e Senador Matias Olímpio, que, quando no Governo do Piauí, prestara a um de meus irmãos as maiores atenções. Nas diversas vezes por que passei pelo Piauí, o Sr. Matias Olímpio, impedido, por motivos políticos e pessoais de ir a Palácio, sempre me honrava com um telegrama. Jamais passei pelo Estado, sem que fôsse jantar em casa desse ilustre cidadão, pois que

(*) Não foi revisto pelo orador.

era doméstico de S. Exa., na expressão do nobre Deputado, Sr. Lino Machado. Era íntimo de sua casa e dos melhores amigos de seus filhos.

Sr. Presidente, mais de uma vez divergi do Sr. Leônidas Melo, e, certa ocasião em que se pensara em privar da liberdade o Sr. Matias Olímpio, declarei, clara e secamente, ao então Interventor, que iria para o Piauí tomar a defesa do meu amigo.

Sou um homem, Sr. Presidente, que recusó, de ânimo seguro, situações de constrangimento, e não fujo às responsabilidades de minhas atitudes, certas ou erradas.

Do caso dos Desembargadores piauienses, só tomei conhecimento, depois da aposentadoria dos mesmos.

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Está esgotado o tempo de que dispunha o nobre Representante.

O SR. OLINTO FONSECA — Senhor Presidente, peço a palavra, para cedê-la ao ilustre colega, Sr. Representante Vitorino Freire.

O SR. PRESIDENTE — Atendendo ao que solicita o nobre Representante, Sr. Olinto Fonseca, continua com a palavra o Sr. Representante Vitorino Freire.

O SR. VITORINO FREIRE — Tomei conhecimento do caso da aposentadoria dos desembargadores, pela leitura dos jornais. O Sr. Leônidas Melo entendera-se com o Sr. Presidente da República e o Ministro da Justiça, em nome daquele, autorizara a aposentadoria nos termos do art. 177. O Sr. Leônidas Melo, quando me declarou, no Ministério da Viação, que havia aposentado três desembargadores pelo art. 177, e que um desses desembargadores era o Sr. Esmaragdo de Freitas, recebeu, imediatamente, meu protesto veemente.

O Sr. Matias Olímpio — Mas foi V. Ex.^a quem manteve o Sr. Leônidas Melo, naquela ocasião, interferindo junto ao General Dutra, Ministro da Guerra, para que fôsse conservado.

O SR. VITORINO FREIRE — Nessa ocasião procurei V. Ex.^a e disse

haver defendido o Sr. Leônidas Melo e não fujo à responsabilidade.

O Sr. Matias Olímpio — S. Ex.^a foi conservado no poder, devido à intervenção de V. Ex.^a.

O SR. VITORINO FREIRE — Chegaremos lá. Vou explicar todos os incidentes. V. Ex.^a sabe que, de fato, não tive a menor interferência, como não ignora, também, que minhas relações de amizade com V. Ex.^a cessaram por ter ostensivamente V. Ex.^a deixado de me cumprimentar.

O Sr. Matias Olímpio — Enganó de V. Ex. Se alguma vez não o cumprimentei, foi porque não o vi.

O SR. VITORINO FREIRE — Esteja certo V. Ex.^a de que foi com grande mágua que me vi atastado de sua amizade, o que, aliás, lhe foi dito por meu irmão.

Da última vez que fui ao Piauí, magoado com o Sr. Leônidas Melo, fui hospedar-me na residência de adversário daquele Interventor, sobre quem o Sr. Representante Antonio Corrêa pode depor.

O Sr. Antonio Corrêa — É um dos homens mais dignos do Piauí.

O SR. VITORINO FREIRE — V. Ex.^a não ignora que quando prenderam um cunhado do Sr. Agenor Almeida, tive um atrito com o Interventor; e V. Ex.^a sabe que êle acabou sendo solto por determinação do General Eurico Gaspar Dutra.

O Sr. Antonio Corrêa — Dou o meu testemunho a V. Ex.^a.

O SR. VITORINO FREIRE — Agradecido.

Aposentados, os desembargadores recorreram do ato, tendo o Sr. Leônidas Melo feito uma exposição ao Senhor Presidente da República, da qual me forneceu cópia. Nessa exposição dizia S. Ex.^a que não podia governar com aqueles desembargadores, porque a maioria dos delegados de polícia estava sendo processada pelo Tribunal do Estado.

Tenho de me cingir, Sr. Senador Matias Olímpio, aos documentos, porque V. Excia., que mantinha correspondência comigo, não me dirigiu uma

carta nesse sentido, para me precaver, apesar de V. Excia. saber que jamais cometi uma violência ou um atentado.

Dos erros que cometi em 1934, — erros da mocidade — dêsses já me penitenciei. O Sr. Representante Lino Machado pode dar testemunho de que em discurso na praça pública do Maranhão declarei que se algum dia havia ferido o povo maranhense, pedia perdão.

O Sr. Lino Machado — É verdade. V. Excia. se penitenciou em plena praça pública, no Maranhão.

O SR. VITORINO FREIRE — No trato da vida pública, Sr. Presidente, aumentei meus conhecimentos sobre os homens e compreendi melhor o estado de espírito com que cada um age, em determinado momento.

O Sr. Coelho Rodrigues — O perdão pedido por V. Excia. não evitou a humilhação sofrida pelo povo.

O SR. VITORINO FREIRE — Nunca vi V. Excia. fazendo oposição ao Governo do Piauí senão agora. Sempre o vi com o Ministro da Viação, em conferências. Quem fazia oposição era o Sr. José Cândido.

O Sr. Coelho Rodrigues — Naquela época não se podia fazer oposição.

O SR. VITORINO FREIRE — Seria um protesto inútil; em todo caso seria um protesto, e V. Excia. não o fez. Entretanto, fiz mais do que V. Excia.: desentendi-me com o Interventor, quando preferiu um candidato. Nessa ocasião disse aos meus amigos que havia necessidade de se apresentar um candidato de combate. Era espada contra espada. Jogariamos contra êle a candidatura do Major Vitorino Corrêa. Tenho carta do Presidente da República, que vou lêr depois à Assembléa, em que S. Excia. declarava que se batia por uma fórmula conciliatória.

Declarei, até, que aceitaria o nome do meu ilustre colega para o Governo do Piauí, e pode dar disso testemunho o ilustre Deputado Antônio Corrêa.

Tudo que venho de narrar, Sr. Presidente, consta de documentos, bem

conhecidos do Sr. Leônidas Melo, a quem informei minha decisão de lutar.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao ilustre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. VITORINO FREIRE — A fatalidade da hora impede-me de continuar nas considerações que venho fazendo, espero, porém, prosseguir na exposição dos fatos em outra oportunidade. (*Muito bem.*)

O SR. PAULO SARAZATE — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o ilustre Representante.

O SR. PAULO SARAZATE — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, cêdo a palavra ao meu ilustre colega Sr. Vitorino Freire, para que possa prosseguir em seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Vitorino Freire.

O SR. VITORINO FREIRE — (*continuando*) — Sr. Presidente, agradeço a gentileza de meu nobre colega, ilustre Deputado pelo Ceará, Sr. Paulo Sarasate.

Continuando no relato dos fatos ocorridos no Piauí, seguirei, pela ordem cronológica, a repulsa às acusações feitas à interferência do General Eurico Dutra, na política do meu Estado.

O Sr. Mathias Olimpio — Sempre por intermédio de V. Excia., atendendo a seus pedidos.

O SR. VITORINO FREIRE — No mais das vezes, foi ela benéfica, porque restabeleceu a ordem e o cumprimento da lei.

O Sr. Mathias Olimpio — A permanência do Sr. Leônidas Melo, ali, foi em virtude de solicitação de Vossa Excelência.

O SR. VITORINO FREIRE — Serei obrigado a trazer para aqui o meu arquivo, para demonstrar à Assembléa que o Sr. Mathias Olimpio está fazendo julgamento apressado.

O Sr. Mathias Olimpio — Acha V. Excia. que os meus julgamentos são apressados; após 10

anos de governo do Sr. Leônidas Melo?

O SR. VITORINO FREIRE — Referi-me a julgamentos apressados quanto à minha pessoa.

Nunca interferi, Sr. Presidente, na administração do Estado; limitava-me a chamar atenção para os lamentáveis incêndios, ali ocorridos, entendendo que o Sr. Leônidas Melo deveria traçar programa sistemático, a fim de dar conforto aos pobres que moravam em casas de palha, ao invés de gastar dinheiro com a polícia e o corpo de bombeiros, continuamente chamados a apagar tais incêndios.

Devo referir à Casa que por ocasião dos respectivos inquéritos quem tomou a defesa dos perseguidos fui eu, sendo devido a minha atuação que o Gen. Eurico Dutra me pediu para examinar o caso. Declarei, então ao Sr. Cel. Juraci Magalhães, quando de passagem por Pernambuco, que não podia prevalecer a nomeação do Sr. Renault Leite.

O Sr. Mathias Olimpio — E' extranhável que V. Excia., que conhece como poucos dos incêndios ocorridos em Teresina, houvesse insistido em proteger o Sr. Leônidas Melo, conivente no caso.

O SR. VITORINO FREIRE — Declarei, na ocasião, que não trabalharia para retirar o Sr. Leônidas Melo do cargo, mas também não daria um passo sequer para mantê-lo no poder, de vez que mantinha com êle as melhores relações pessoais.

O Sr. Mathias Olimpio — Vossa Excelência então mantinha relações, e as melhores, com um homem que mandava lançar fôgo na casa de seus adversários?!

O SR. VITORINO FREIRE — Sabe o meu ilustre colega que de cousa alguma precisava eu do Senhor Leônidas Melo, e contra êle me manifestei por várias vezes.

O Sr. Mathias Olimpio — Daí, motivo para maior estranheza.

O SR. VITORINO FREIRE — Deve recordar-se V. Excia. muito bem que, na ocasião, declarei que não mais me interessava em manter o Sr. Leônidas Melo na interventoria do Piauí. Poderia mesmo dizer à Vossa Excelência dos meus desencantos da administração dêsse interventor. Uma das pessoas que mais se batia contra êle era Brito Freire, meu irmão,...

O Sr. Mathias Olimpio — Sei disso.

O SR. VITORINO FREIRE — ...e V. Excia. sabe, que se trata de homem independente e intransigente. Declarou êle, na presença do Sr. Vitorino Correia ao Sr. Leônidas Melo, o seguinte: Vossa Excelência ainda poderá ser governador, não, porém, com o meu voto. Vou para a oposição combater Vossa Excelência.

Srs. Representantes, é costume em várias famílias haver uma divisão de seus membros, ficando uns com a oposição e outros com o govêrno. Na minha família, entretanto, não é assim. Onde um entra, entram todos. Isto é talvez um dos grandes defeitos políticos de minha família.

Começou mais ou menos o caso do Piauí pelo incidente com o Cel. Besouchet, comandante da guarnição federal.

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. VITORINO FREIRE — Vou terminar, Sr. Presidente. Como, todavia tenho de tratar destes casos com documentos que possuo e pretendo ler aos ilustres membros da bancada da U.D.N. do Piauí, reservar-me-ei para fazê-lo na sessão de amanhã.

Darei, então, resposta serena e documentada a muitas acusações e trarei fatos de que S. Excias. não têm conhecimento, tais como telegramas trocados entre mim e o Major Dario Coelho, por ocasião da Convenção de Terezina, de 29 de outubro, levada a efeito, não como se disse, para ratificar a candidatura Mário Renault,

mas para aprovar a do Major Jacó Gaioso. Foi nesse dia, Sr. Matias Olímpio — e posso falar nessa linguagem — que rasguei a minha fantasia com o interventor do Piauí (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do expediente. Lastimo não ter podido conceder a palavra ao Sr. Representante José Augusto.

Reitero meu apêlo no sentido de que os Srs. Representantes não ocupem a hora do expediente com discussões a pretexto de retificação da ata ou obtendo a palavra pela ordem.

Antes de passar à ordem do dia, devo anunciar à Assembléia que se encontra sobre a mesa o seguinte requerimento assinado por ilustres Representantes de Minas Gerais, no qual solicitam um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente professor Estevão Leite de Magalhães Pinto.

Requeremos à Mesa que submeta à deliberação da Assembléia a inscrição em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Estevão Leite de Magalhães Pinto, mestre de direito e de civismo, que prestou não só a Minas, como ao Brasil, os mais assinalados serviços.

Sala das Sessões, 22 de março de 1946. — *Arthur Bernardes*. — *Milton Campos*. — *José Bonifácio*. — *Magalhães Pinto*. — *Gabriel de R. Passos*. — *José Maria Lopes Cançado*. — *Daniel de Carvalho*. — *Mario Brant*. — *Bernardes Filho*.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o requerimento.

Os Srs. que o aprovam, queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Passe-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 134 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.

Amazonas:

Valdemar Pedrosa.

Pará:

Magalhães Barata.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Moura Carvalho.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
Jose Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:

Areia Leão.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Frota Gentil.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Deoclécio Duarte.
José Varela.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

Pernambuco:

Novais Filho.
Oscar Carneiro.
Ulisses Lins.

Alagoas:

Góis Monteiro.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Vieira de Melo.

Espirito Santo:

Atilio Viváqua.
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Eurico Sales.
Alvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:

Jonas Corrêa.
José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Amaral Peixoto.
Eduardo Duvivier.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra.
João Henrique.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Lair Tostes.

São Paulo:

Gofredo Teles.
Noveli Júnior.
José Armando.

Goiás:

Dário Cardoso.
Diógenes Magalhães.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Argemiro Fialho.

Paraná:

Munhoz de Melo.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:

Ivo d'Aquino.
Roberto Grossembacher.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.
Matias Olímpio.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Beni Carvalho.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.
Aloísio Alves.

Paraíba:

João Ursulo.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleofas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.

Sergipe:

Válter Franco.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Dantas Júnior.
Rafael Cincurá.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.

Goiás:

Domingos Velasco.
Jales Machado.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

Distrito Federal:

Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Leri Santos.

São Paulo:

Romeu Fiori.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

Batista Neto.

Rio Grande do Sul:

Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:

Bernardes Filho.
Mário Brant.
Felipe Balbi.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

João Adeodato.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

O SR. CARLOS LINDENBERG (pela ordem) (*) — Sr. Presidente, pedi a palavra para uma simples sugestão que, com a devida vênia, apresentarei a V. Ex.^a. Serei breve na minha oração, pois o que pretendo sugerir diz mais respeito a assunto de ordem interna, que mesmo da Assembléia. Verifiquei que a mesma no seu Regimento, resolveu fazer semana inglesa, não havendo, assim, trabalho aos sábados.

Observei entretanto, que, aos sábados, os funcionários da Assembléia são obrigados a comparecer ao trabalho, embora quase nada ou nada tenham que fazer, apenas com a finalidade de assinar o "ponto".

Como é natural, Sr. Presidente, V. Ex.^a ainda não tomou esta providência dados os múltiplos afazeres, que não lhe deram tempo para a observação a que fui levado. Assim, quero apenas sugerir a V. Ex.^a, *data venia*, que a "semana inglesa" seja, também extensiva a todos os funcionários da Casa.

C Sr. Lino Machado — É medida muito simpática essa que V. Ex.^a sugere.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Não somente simpática, mas, justa (*muito bem*), porquanto, nos outros dias os funcionários têm as horas de trabalho prorrogadas, sem aumento de salário, como é certo, e ainda porque, muitas vezes, o expediente se prolonga durante a noite, em serviço árduo e afanoso.

O Sr. Lino Machado — Perfeitamente. A "semana inglesa" está hoje universalmente aceita. Por que dela

(*) Não foi revisto pelo orador.

privar o funcionalismo da Casa? (apoiados).

O SR. CARLOS LINDEMBERG — Foi o que observei e, por isso, faço esta proposta à Presidência, convicto de que serei atendido, pois, sem dúvida, ela já assim teria procedido, se houvesse feito a mesma observação, em tempo oportuno.

Sugiro portanto, que a “semana inglesa” se torne extensiva a todos os funcionários da Casa, como medida de justiça, e para descanso do muito que trabalham durante os outros dias da semana.

Era o que tinha a dizer (*Muito bem; muito bem*).

O SR. MANOEL VICTOR (*lé o seguinte discurso*) — Sr. Presidente! Srs. Representantes! Dentro em pouco deverão chegar ao Brasil, aureolados das galas especialíssimas que só a Igreja de Cristo pode conceder, os dois príncipes brasileiros que Roma nos devolve tocados de altíssima graça e inconfundível honra — os cardeais arcebispos do Rio e de São Paulo.

E' a primeira vez que a nossa pátria, considerada a maior nação católica do mundo, que por sua vez encerra em seu âmbito geográfico a maior Arquidiocese do mundo que é São Paulo, se vê contemplada com dois cardeais, velha aspiração do seu povo, cristão desde Cabral.

Mencionando êsse fato auspicioso para os nossos postulados religiosos, não poderia deixar de vir o Partido Democrata Cristão, — que pelo seu nome, pelo seu programa e pelos seus princípios básicos, se considera, através dos seus representantes nesta Assembléia, o índice político mais nítido do espírito cristão que anima os seus trabalhos, — deixar de prestar a homenagem de uma referência especial, além daquela que a própria Casa já decidiu levar a efeito comparecendo oficialmente ao seu desembarque.

No momento em que um Brasil que considera Deus, desde a sua origem, o farol supremo da sua trajetória abençoada; um Brasil que guarda no bojo do seu firmamento, a cruz de estrelas que o próprio Deus lhe traçou

para marcar-lhe o destino; um Brasil que colocou sobre o pedestral natural do Corcovado a imagem de granito daquele que considera Rei supremo dos seres e das coisas; um Brasil que nasceu de Vera Cruz, fiel através dos séculos à sua fé, essa fé de, que se galardoa e se adereça, — vê chegar às suas plagas os embaixadores da cruz, não pode deixar de isso refletir nesta Assembléia satisfação especial, sincero orgulho, e a serena confiança de que, também aqui, o próprio Deus não esquecerá o sentido da cruz, inspirando os seus homens e iluminando-lhe as decisões.

Nunca pôde estar o Brasil com aqueles que já não consideram Deus o criador do céu e da terra, que se materializam ao ponto de não mais considerar o espiritual dentro da carne, porque, do fundo da nossa história, vêm como veias mestras de um corpo que se não degenera, aquele afetivo sentido de família que faz a nossa característica mais linda e põe na formação dos nossos núcleos sociais a nota marcante dos velhos lares, tradicionalmente puros, sobre os quais se juntaram as gerações de todas as épocas.

No momento, pois, em que devemos novamente construir, construir para um futuro brasileiro, portanto nitidamente nosso, é nos postulados da doutrina cristã, é nas próprias raízes da nossa tradição religiosa que buscaremos o melhor.

As modernas doutrinas subversivas sabem que é por aí que se começa a corrupção, quando desejam perder o edifício. E atentam contra a família para desagregá-la.

Não nos iludamos, “A família é a base natural de toda sociedade estável, honesta e progressiva. No Brasil a organização doméstica da sociedade tem sido sempre a garantia das liberdades cívicas e o berço das qualidades morais do seu povo”.

“A manutenção da tradição doméstica brasileira e o incremento, por parte do Estado, das garantias devidas, constituem um dos pontos fundamentais do programa de ação do P.D.C. e que eu me regosijo de apon-

tar ao ilustre relator da 8.^a Sub-comissão de Família, Educação e Cultura, Dr. Ataliba Nogueira, que bem sabe que “tudo isso só se alcança partindo da conservação do estatuto da família baseado na lei natural do casamento monogâmico e indissolúvel, única, virtuosa e fecunda e não um ajuntamento precário de caprichos passageiros e sucessivos, fonte da dissolução dos costumes e da corrupção da vida individual e coletiva.

Sendo o contrato civil uma garantia para o Estado, da legitimidade das uniões, deve ser mantido e respeitado.

Mas sendo o casamento religioso não só a união Sacramental consagrada pelo cristianismo, mas ainda introduzida, desde a fundação da nacionalidade em nossos costumes, além de constituir a única forma matrimonial existente em nossa terra, é justo que os seus efeitos civis sejam reconhecidos.

Nessas condições é que o programa do Partido Democrata Cristão, na ordem doméstica, parte destes três postulados fundamentais: 1) — manutenção e defesa da indissolubilidade conjugal; 2) — assistência às famílias numerosas; 3) — reconhecimento de efeitos civis ao casamento religioso devidamente registrado.

Somos do Partido do centro, porque o fiel da nossa balança não pende para os interesses das facções utilitárias, vestidas do aparato exterior das convenções, mas é regulado pelo sentido sublime do amor da Pátria e da moral cristã. Vem, pois, do interior dos corações, para juntar, num bloco, a alma do Brasil que pertence a Deus, pela dignidade da família, pela pureza dos costumes.

E o que prometemos fazer é fácil de compreender porque está na aspiração legítima de todos os que desejam viver a liberdade e o direito.

E como é belo demais esse direito e ampla demais aquela liberdade, plantamo-la nos alicerces da democracia cristã, isto é, construindo o nosso ideal de liberdade e plasmando a fórmula do nosso direito sobre o catecismo imortal do Sermão da Montanha!

Que catecismo é esse, meus amigos?

Aquêle do qual os homens se afastaram e por isso se degladiaram até ontem na mais cruenta das guerras; aquêle ao qual as forças do bem emprestaram o seu valor para conjurar a serpente da amargura, enrodilhada nos “ismos” totalitários, alguns dos quais a poeira do tempo já consumiu.

Dessa tragédia dos homens sem Deus o mundo ressurge. A situação da justiça cambaleia se não puder firmar-se no modelo bi-milenar que é Cristo. O mundo só poderá sobreviver ao caos dentro do sentido cristão dessa justiça. E é esse o caminho que se procurou firmar em Potsdam, é essa a rota que se aspira consolidar para o tratamento de todos os anseios da humanidade.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. MEDEIROS NETO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço a palavra para ceder minha vez ao ilustre Representante que está na tribuna; a fim de concluir seu discurso.

O SR. MANUEL VITOR — Muito agradecido a V. Ex.^a

E aqui, na terra de Santa Cruz, para que não se desvirtue a fibra com que Cabral bordou o berço da nossa nacionalidade; para que não se apaguem as cruces de suas caravelas imortais, estão de pé os homens de boa vontade para dizer ao Brasil que o Brasil é cristão e continuará cristão para a eternidade, pela graça de Deus!

Que vos promete o sentido cristão da justiça?

A mesma doutrina do sentimento missionário com que Anchieta iluminou o gentio; a mesma doutrina com que os homens de boa vontade, firmados nessas diretrizes, podem honrar a sua dignidade de homem.

Não há outra democracia senão a cristã. É ela quem realiza o ideal humano.

Foram as duas grandes democracias cristãs de língua inglesa que mantiveram, com o veículo e a colaboração

das estepes, o equilíbrio da civilização.

E o problema se renova agora na construção da paz e na formação da estrutura política dessa paz. Mas só haverá paz, meus amigos, dentro do sentido cristão da justiça.

E na eversão do após guerra, o Brasil continuará livre, se puder manter, em maioria apreciável, através da palavra de seus representantes, no Parlamento, a tradição de sua crença e a diretriz de sua origem.

Os homens que representam na Câmara o Partido Democrata Cristão não vos desviarão desses princípios, não mentirão ao presente nem comprometerão o passado, porque as suas normas de ação vêm do fundo dessa cousa maravilhosa que é o decálogo sagrado. Não impomos crença, nem sugerimos religião. Exibimos apenas a verdade feliz dessa doutrina que tem dois mil anos e que a boca de um Deus pôs na boca dos homens.

“Uma sociedade sem fé não poderá existir, como tão pouco não poderá existir uma sociedade sem moral ou sem educação. Neste caso, a lei seria suplantada pelo despotismo, a ordem pela desordem, a justiça pela iniquidade e a caridade pelo ódio”.

Meus amigos, a verdade é esta: “à medida que a religião desaparecesse da sociedade, desapareceria o cumprimento do dever, o amor à justiça, a prática das boas obras e o exemplo da virtude.

Deus, pois, vive. Deus é eterno. Ele tudo sabe e Ele é onipotente. Ninguém pode contra Deus e ninguém o ilude”.

Façamos uma política consentânea com a nossa dignidade de criaturas. Busquemô-la onde ela se encontre purificada pela grandeza suprema. Cumpramos o nosso dever. Observemos a lei e a ordem, a caridade e a justiça.

“Religião divina! Santa doutrina de Cristo! Estendei o largo braço da vossa misericórdia sobre a terra, para que vivificada pelos vossos benefícios, não se corrompa e não morra!”

E aqui não se corromperá de fato a tradição de uma terra que já se habituou a colocar na sublime poesia de seus campanários a confiança de seus atos e de suas aspirações, porque

em cada campanário aprendemos a venerar um nome de mãe. Em Maria Santíssima repousa a nossa esperança. Não o digo como quem faz um sermão, mas como quem apenas reproduz o sentido da verdade histórica. Se é das mães, heróicas pelo sacrifício, que brotam os homens puros, que pureza maior do que a daquela que é a melhor das mães, porque é a Mãe de Deus? Nesta casa temos a ventura de ver alguns deputados congregados marianos. Aquêlê sinal que os destaca, os faz detentores de uma garantia de pureza, pureza que hão de transmitir à tarefa da carta magna para engrandecê-la. E assim como, para sermos criaturas coerentes com o seu Criador, colocamos o nome de Deus na inspiração dos nossos trabalhos, volvamos os olhos para a Padroeira universal, e certos da eficácia de sua onipotência, suplicante junto ao mesmo Deus, não nos arreçeiemos de exclamar, enchendo os lábios das rosas votivas da nossa melhor segurança: Salve Maria. (*Muito bem, muito bem; palmas*).

O SR. CAFE' FILHO (*Pela ordem*)

— Sr. Presidente, no discurso que aqui proferi apreciando a situação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, quando apontava o desvirtuamento da obra, de previdência social, o nobre Representante Sr. Mota Neto interrompeu meu discurso, indagando da situação do Instituto de Sal, embora tal entidade nada tivesse com a previdência social. Por isso, referi haver um dos jornais da Capital inserido nota que me pareceu escandalosa, por afirmar que o Instituto do Sal tomara ao Banco do Brasil a importância de vinte e seis milhões de cruzeiros e a depositará num Banco particular. De algum modo, endosseï a acusação contra a administração do Instituto do Sal.

Acontece que acabo de receber do presidente do mesmo Instituto carta a respeito da operação. Sinto-me, pois, no dever de, nesta Assembléia, onde fiz a acusação, ler a carta, mesmo porque o presidente daquele Instituto, com êsse gesto, dá um nobre exemplo, que deve ser imitado por

tôdas as autoridades acaso acusadas nesta Assembléia.

A carta é a seguinte:

“Instituto Nacional do Sal — Presidência — Rio, 21 de março de 1946.

Excelentíssimo Senhor Deputado Café Filho: 1. O *Diário de Notícias* de hoje informa que, no discurso ontem pronunciado perante a Assembléia Nacional Constituinte, teria Vossa Excelência citado “o caso do Instituto do Sal, que tomou ao Banco do Brasil a importância de 26 milhões de cruzeiros e a depositou num banco particular, o Banco Nacional de Descontos”.

2. Por isso, apresso-me em passar às mãos de Vossa Excelência, para seu conhecimento e fins convenientes, cópia da carta que, a 18-3-46, dirigi ao *Correio da Manhã* — que a publicou na edição de 19-3-46 —, e na qual se encontram todos os esclarecimentos sôbre o assunto.

3. Com meus atenciosos cumprimentos, subscrevo-me, cordialmente. — *Fernando Falcão*, presidente do Instituto Nacional do Sal.”

A explicação do presidente do Instituto é a seguinte:

“Rio, 18 de março de 1946.

Ilustríssimo Senhor Diretor do “*Correio da Manhã*”: Na sua edição de 15 do corrente, inseriu êsse brilhante jornal um “suelto” sob o título — “Depósitos das autarquias” —, o qual contém afirmações que, a bem da verdade, exigem esclarecimentos da nossa parte.

Diz, em síntese, o “suelto”:

I — que “O Instituto do Sal, em meados de 1945, conseguiu levantar, naquele banco (Banco do Brasil), um empréstimo de 26 milhões de cruzeiros”;

II — que “o Instituto sacou, de uma só vez, os 26 milhões de cruzeiros, depositando, logo após, o dinheiro no Banco Nacional de Descontos”;

III — que “Ao passo, porém, que o Banco do Brasil debita juros devedores, pela saída do capital emprestado, à taxa de 7% (sete por cento), o outro estabelecimento bancário credita ao Instituto do Sal juros à taxa de 5% (cinco por cento), em aviso prévio de 90 (noventa) dias”;

IV — que, sendo isto certo, “as autarquias não prezam muita — aliás nem um pouco — a defesa de seus patrimônios”, etc..

Diferente, todavia, senhor Diretor, é a realidade dos fatos.

De início, cabe assinalar que o empréstimo em causa outro não é senão aquêle de que trata o Decreto-lei número 5.684, de 20-7-46, e que tem por finalidade o pagamento das 26 mil ações ordinárias da Companhia Nacional de Alcalis, subscritas por êste órgão de acôrdo com o disposto no citado diploma legal.

Outrossim, o competente contrato entre o Banco do Brasil e o Instituto Nacional do Sal foi firmado em novembro de 1943, e não “em meados de 1945”.

E, ainda contrariamente ao que se diz no “suelto”, o Instituto não “sacou de uma só vez, os 26 milhões de cruzeiros”; duas foram as retiradas feitas: uma, em 30-11-43, e outra, em 30-9-1944, no total de Cr\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para o fim a que se destinava a abertura do crédito.

Entretanto, conforme cláusula contratual, o crédito aberto duraria pelo prazo de dezoito meses, até quando poderia ser utilizado pelo Instituto. Se não o fôsse — é óbvio — o Instituto teria, pelo menos, que pleitear do Banco do Brasil a celebração de novo contrato, sujeitando-se, em conseqüência, a delongas que o assunto não podia comportar.

Assim, restando, quando prestes a expirar aquêle prazo, um saldo do empréstimo no valor de Cr\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), resolveu esta Presidência depositá-lo no

Banco Nacional de Descontos — que é um dos mais conceituados e sólidos institutos de crédito da praça — em conta de retirada mediante aviso prévio de 60 (sessenta), e não de 90 (noventa) dias, e a juros de 6% (seis por cento), iguais, e não menores, aos cobrados, sobre o empréstimo, pelo Banco do Brasil, cuja taxa, erroneamente, figura, no “suelto”, como sendo de 7% (sete por cento).

Poderia o Instituto ter transferido esse saldo para uma conta de depósito no próprio Banco do Brasil; mas, daí, sim, é que adviria prejuízos para a economia do Instituto, eis, que, para os depósitos nas condições acima (aviso prévio de 60 dias), a taxa abonada, pelo Banco do Brasil, é apenas, de 4%.

Como se vê, inverídicas e tendenciosas são as informações levadas a esse prestigioso matutino, à disposição do qual ficam, neste Instituto, todos os documentos relativos à matéria.

Com nossos melhores agradecimentos pela publicação desta, subscrevemo-nos,
Cordialmente: — *Fernando Falcão*, Presidente do Instituto Nacional do Sal.

Sr. Presidente, devo declarar que não concordo com a orientação do Instituto do Sal e oportunamente tratarei da matéria e do assunto contido nessa carta, concluindo, cabe-me apenas citar que o Instituto destinou 26 milhões de cruzeiros, tomados emprestados ao Banco do Brasil, a organização da Companhia Nacional de Alcalis. Em breve indagaremos do Governo qual a situação dessa Companhia, que recebeu tão avultada soma do Banco do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — A primeira matéria da Ordem do Dia de hoje é a seguinte:

Continuação da discussão única do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das

reservas das Instituições de Previdência Social.

A esse respeito, há sobre a mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO N.º 64, DE 1946

Substitutivo ao Requerimento n.º 27, e às Indicações ns. 10 e 11, de 1946 — solicitando informações ao Poder Executivo sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social; e sugerindo o restabelecimento da vigência do Decreto-lei n.º 3.939, de 1942, e da aposentadoria ordinária; e a revogação dos Decretos ns. 4.080, de 1942, 6.930, de 1944, e 2.474, de 1940.

Requeremos que a Mesa, ouvida a Assembléia:

1.º solicite ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social, e discriminadas no requerimento n.º 27;

2.º sugira ao Poder Executivo o restabelecimento da exigência do Decreto-lei n.º 3.939 e a revogação dos de ns. 4.080, de 3 de Fevereiro de 1942, e 6.930, de 5 de Outubro de 1944, conforme Instrução n.º 10;

3.º sugira ao Poder Executivo o restabelecimento da aposentadoria ordinária, revogado o Decreto n.º 2.474, de 5 de Agosto de 1940, a que se refere a Indicação n.º 11.

Sala das Sessões, 22 de março de 1946. — *Café Filho*. — *Nilton Gomes*.

Os Senhores que aprovam o requerimento, no sentido de constituir uma só proposição as de ns. 27, 10 e 11, para discussão conjunta, queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está rejeitada.

Continua em discussão o Requerimento n.º 27, de 1946.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Há outros oradores inscritos, sendo o primeiro o Sr. Pedroso Júnior, a quem dou a palavra.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

têm sido as mais oportunas, porque procedentes, as críticas há dois dias aqui feitas à aplicação de nossa legislação social.

Essa investigação do passado busca, certamente, os elementos que a obra da experiência nos oferece na hora, mesma em que cuidamos da estruturação do Brasil de amanhã. Não são os que fazem as leis, senão os que lhes sentem os efeitos, aquêles que podem proclamar-lhes a perfeição. E eu venho, Sr. Presidente, da massa onde se sente o efeito das leis.

Ferroviário por profissão, há dez anos que lido bem intimamente com a nossa legislação social. Servi-a em em vários setores, já como dirigente sindical, já como componente de Junta Administrativa de Caixa de Aposentadorias e Pensões, já como membro da Comissão de Salário Mínimo. Posso, pois, trazer para esta Casa subsídios colhidos na experiência.

Quando desta tribuna o nobre Deputado Sr. Café Filho apontava as irregularidades havidas nos Institutos de Aposentadoria em seu Estado, disse eu, de minha bancada, que incluísse, também, o Estado de São Paulo. E o pronunciamento foi unânime, como que demonstrando que em todo o Brasil há algo a corrigir-se nesse setor.

A propósito, tenho na Secretaria algumas indicações solicitando informações ao Ministério do Trabalho sobre tal assunto, assim como tenho dois requerimentos em que, por gentileza do illustre Deputado Sr. Café Filho, havíamos pedido, como substitutivo, fossem incorporados num só, discutidos e votados simultaneamente, para que ganhássemos tempo. Infelizmente, ou a maioria não entendeu a nossa intenção, ou não quis que esse tempo fôsse aproveitado.

Discutindo o requerimento 27, em que o Deputado Sr. Café Filho solicita informações sobre aplicação das reservas dos institutos de previdência social, preciso acentuar haverem êses Institutos se desviado da finalidade objetiva, que lhes empresta a designação de Aposentadoria e Pensões, para se converterem em bancos de emprés-

timos ou tomarem a iniciativa de construções suntuosas.

Há que salientar, ainda, Sr. Presidente, o que se passa com referência às Caixas de Aposentadoria. Foram elas a cobaia da previdência social, em nossa terra. Fundadas, por iniciativa de Elói Chaves, em 1923, três anos depois se submetiam à primeira reforma, e até 1931 foi nelas mantido o benefício essencial, que era o da aposentadoria. Em seguida, em fins de 1930, suprimiu-se tal benefício da aposentadoria ordinária, restabelecido pouco depois, em outubro de 1931, mas, a partir de 1940, de uma vêz suspenso pelo Decreto n.º 2.474, cuja revogação venho pedir em requerimento a ser submetido à consideração da Casa.

A aposentadoria ordinária é a aspiração máxima dos associados dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

O Sr. Jurandir Pires — Perfeito.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Devo dizer que o Ministério do Trabalho, na evolução suntuosa que teve, ganhou um Departamento Técnico, que, talvez pela minha pobreza em recursos intelectuais (*não apoiados*), não consegui ainda bem atinar como funciona. Refiro-me ao Serviço Técnico Atuarial.

Tôdas as vêzes que se reclama ao Instituto a elevação do benefício, tôdas as vêzes que se pede ao Ministério do Trabalho maior atenção para as necessidades de seu corpo associativo, o Serviço Técnico Atuarial funciona com a rigidez de um dogma e, por meio de algarismos, como se a necessidade social pudesse ser avallada pela matemática, nega a elevação, suprime os benefícios.

O Sr. Jurandir Pires — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. PEDROSO JUNIOR — Com prazer.

O Sr. Jurandir Pires — Vossa Excelência teria tôda razão, se apreciasse o problema ainda mais latamente, isto é, quanto à necessidade que tem o homem social de amparo. Reduzir a um cálculo atuarial a necessidade do homem é dar sentido mercantilista àquilo que deve ser ofe-

recido pelo Estado como solidariedade humana.)

O SR. PEDROSO JUNIOR — Evidentemente, o nobre Deputado, senhor Jurandir Pires, ...

O *Sr. Campos Vergal* — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. PEDROSO JUNIOR — Terei grande satisfação em ouvir o aparte do nobre colega, após atender à observação do Sr. Jurandir Pires.

O ilustre Representante do Distrito Federal expõe ponto de vista interessante, ...

O *Sr. Jurandir Pires* — Que, aliás, é o de V. Excia.

O SR. PEDROSO JUNIOR — .. que me permitirei focalizar oportunamente quando discutir, com dados estatísticos e atuariais, a questão da aposentadoria ordinária.

De momento, limito-me apenas a, em largas pinceladas, dar meu apoio ao requerimento do nobre Deputado, Sr. Café Filho, e denunciar fatos que, talvez pela repercussão que hão de ter, possam modificar, em parte, senão no todo, as diretrizes ainda seguidas pelo Ministério do Trabalho.

O *Sr. Campos Vergal* — Levo ao conhecimento de V. Excia. que os Institutos vêm proporcionando êsses benefícios sob dois aspectos curiosos: em primeiro lugar, são concedidos como esmolas, verdadeiramente reduzidos...

O SR. PEDROSO JUNIOR — Efetivamente, têm assim procedido os Institutos.

O *Sr. Campos Vergal* — ... misérrimos para a situação atual; em segundo, a burocracia é de tal maneira difícil, complicada, que faz pena ver o sofrimento dos que se acham na dependência dêsses Institutos, para conseguir essa "esmola". Digo isto porque acompanho o assunto, de larga data, na cidade de São Paulo.

O *Sr. Paulo Sarasate* — Por tôda a parte é assim.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Com efeito, a preocupação dos dirigentes dêsses Institutos, dessas autarquias, dêsses organismos paraestatais, tem sido convertê-los somente

em posições, donde se proporcionam favoritismos. As Caixas de Aposentadorias, como disse, se prestaram muito bem como cobáias para os nossos avanços e recuos no campo da previdência social. Enquanto administrados pelo seu corpo social vivo, atingiam a sua finalidade objetiva, que era a de distribuir benefícios aos associados, às suas vítimas, aos seus dependentes, enfim.

Em 1941, surgiu, elaborado no silêncio do Gabinete, o Decreto 3.939, que surpreendeu a todos aquêles que dirigiam as Caixas de Aposentadoria, os quais foram, por isso mesmo, postos à margem, sem uma palavra de reconhecimento pelos serviços prestados durante anos e sem qualquer remuneração, apenas pelo interesse de bem servir à Pátria.

O *Sr. Paulo Sarasate* — Os decretos do Estado Novo eram sempre assim: pegavam de surpresa.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Em seguida ao Decreto 3.939, por força do qual os Presidentes das Caixas de Aposentadoria deviam sair do seu corpo associativo, através de eleições entre os próprios interessados, surge o Decreto 4.080, mandando que as presidências das Caixas fossem de livre nomeação do Presidente da República.

Daí para cá, as Caixas de Aposentadoria começaram recebendo elementos absolutamente estranhos à sua vida, ignorando por inteiro suas finalidades e que nelas não apareciam senão para arrecadar os proventos do cargo recebido de favor.

O *Sr. Paulo Sarasate* — O nobre orador poderia informar se, com o advento do atual Governo, essa política mudou ou persiste a nomeação de pessoas estranhas para as Caixas e para os Institutos de assistência social?

O SR. PEDROSO JUNIOR — Há de chegar o momento de me referir a êsse ponto.

O *Sr. Paulo Sarasate* — Parece que ainda estamos no mesmo caminho.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Porque fôsse eu uma das testemunhas de tais abusos — conhecendo, como

conhecia, casos de Presidentes de Caixas que passavam dois e três meses sem atender ao expediente, sem fazer um ponto, embora a lei exigisse o tempo integral — denunciei o fato à autoridade competente, no caso o Departamento de Previdência Social. E a minha surpresa foi ter surgido o Decreto n.º 6.930, com curiosa modificação que lerei.

O Sr. *Jurandir Pires* — Que tirou, apenas, a obrigação de tempo integral.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — O Decreto n.º 3.939, em seu parágrafo primeiro, art. 1.º, reza:

“O Presidente ficará sujeito ao regime de tempo integral e perceberá...”

Denunciado o fato de os Presidentes não comparecerem às Caixas, isto em 1944, um mês após a entrada do recurso no Ministério do Trabalho, era publicado no *Diário Oficial* o Decreto n.º 6.930, reproduzindo o § 1.º do art. 1.º, com esta redação:

“O presidente perceberá remuneração...”

Conclui-se daí, que a supressão foi simplesmente essa:

“ficará sujeito, ao regime de tempo integral”.

O Sr. *Jurandir Pires* — É escandaloso.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Mais ainda: como dirigente de caixa de aposentadoria e pensões, e entendendo que colaborar com o Governo não é ser servil, denunciava eu, seguidamente, as imperfeições que a prática recomendava, o que deu causa a que me indispusse com a Chefia da Previdência Social, tendo tido a honra de merecer objetivando-me, um artigo no Decreto n.º 6.930. Tal decreto, regulando a forma de se constituírem os Conselhos Fiscais das Caixas de Aposentadorias, determinou que cada classe elegeisse seis membros, dentre os quais o Departamento de Previdência Social se reservaria o direito de escolher os dois a serem investidos do mandato.

Ora, Sr. Presidente, a eleição se processava em Campinas, tal como no Rio Grande do Sul e na Bahia, onde se elegeriam seis homens absolutamente desconhecidos do Departamento de Previdência Social. Tratava-se de seis nomes, portanto, que iriam ser submetidos ao juízo arbitrário do Diretor do Departamento de Previdência Social, exclusivamente para colher uma modesta figura como era e é a minha.

Daí, a autoridade que tenho para vir dizer desta tribuna...

O Sr. *Jurandir Pires* — Aliás, com muito brilho.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Muito obrigado a V. Excia.

... das imperfeições que a previdência social nos tem revelado.

O Sr. *Campos Vergal* — Verdadeira imprevidência social.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Cabe-nos corrigir os abusos e imperfeições; e, em razão disso, encaminhei à Mesa dois requerimentos, que deverão ser submetidos à votação. Um, no sentido de se restabelecer o Decreto 6.939, fazendo com que as Caixas voltem a ter, como dirigente, elementos que componham o seu corpo associativo.

O Sr. *Jurandir Pires* — Exato. É a liberdade.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — O outro requerimento, visa o restabelecimento da aposentadoria ordinária...

O Sr. *Jurandir Pires* — Perfeito.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — ...porque, enquanto se sustou esse benefício, sob o fundamento de que as Caixas periclitavam financeiramente, os mais absurdos e monstruosos aumentos foram concedidos ao funcionalismo dessas Instituições, e de maneira subreptícia, burlando as altas autoridades governamentais.

O Sr. *Toledo Piza* — O benefício é só para o funcionalismo das Caixas.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Antigamente, o funcionalismo não tinha dependência alguma do Departamento de Previdência Social. Sucedem-se, porém as intervenções e os interventores da Previdência. Através de portarias e decretos que a todos

surpreendiam, tornaram-se tais organismos subordinados àquele Departamento e começou-se a ver o seguinte: enquanto nos Ministérios há necessidade, para a promoção dos funcionários, de despacho do Ministro; enquanto nos Ministérios, para se admitir o funcionalismo, é mister se submetam a concurso, os candidatos no Departamento de Previdência Social, pela sua intromissão nas Caixas, tudo é feito por simples portaria do Diretor, e até por telegrama, como se poderá provar!

O Sr. Campos Vergal — E' para que V. Exa. veja como essas intervenções passaram da órbita dos interessados como técnicos para a órbita dos políticos.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — V. Exa. está com a razão. Direi, aqui, de passagem, como os funcionários das Caixas de Aposentadorias se constituíram em classe privilegiada. Não me oponho a que eles ganhem bem, mas, está fora de dúvida, que se trata de uma situação delicada a de colocarem os seus salários em desnível com os demais associados das instituições de que dependem.

Os funcionários recebiam, de acordo com o quadro de cada classe. Vem o Departamento de Previdência e manda que os salários sejam padronizados à guiza de um Regimento e fixados na razão direta da receita dos Institutos.

Não se cuidava de saber o saldo das Caixas de Aposentadorias, nem o coeficiente de suas despesas. O que importava era a arrecadação, dando lugar a absurdos desta natureza: a caixa da Companhia Paulista de Estrada de Ferro tem sede em Jundiaí; a da Companhia Mogiana, em Campinas, e a da Light, na Capital de São Paulo. A Companhia Paulista tem maior número de funcionários que a Light e que a Mogiana. Como em maior número, e os salários são, também, maiores, chegamos à situação de ver funcionários da caixa da Paulista, em Jundiaí, ganharem muito mais que os da caixa da Mogiana, em Campinas, e muito mais, ainda,

que os da Light, em São Paulo, embora, pela Comissão do Salário Mínimo, São Paulo estivesse classificado em primeira categoria, Campinas isolada, em segunda, e Jundiaí em terceira com salários maiores para São Paulo, depois para Campinas.

A esse tempo, pagava-se pela receita da Caixa; posteriormente, o Departamento verificou que, mandando se fixassem os salários pelo número de associados do Instituto, seriam maiores esses salários... e modificou esse critério sem necessidade de decreto, de portaria, por simples despacho de reajustamento de quadros, passando, assim, o funcionalismo das Caixas e dos Institutos a receber de acordo com o número de associados!

O absurdo vai a ponto de, num só ano, em 1945, funcionários que percebiam, na minha terra, salário de Cr\$ 600,00, estarem, hoje beirando quase Cr\$ 3.000,00, sem saber, mesmo, nesse desnível rápido da vida, o que fazer com o dinheiro...

Sr. Presidente, tenhamos em conta que tudo isso existe e é necessário proclamemos a verdade, para que ela nos seja útil no presente e no futuro.

Apesar da denúncia dada, há dois dias, pelo nobre Deputado, Sr. Café Filho, acabo de ler, nos jornais de hoje, que o Diretor do Departamento de Previdência Social introduziu nova modificação no sistema funcional, e que vem dar maior ganho a esses funcionários. Reafirmo que não me oponho a que vençam eles maiores salários. O que não justifica, não posso admitir, não compreendo é que, enquanto isto se passa, subsiste o decreto sustando a aposentadoria ordinária, sob o fundamento de precariedade financeira das instituições.

O Sr. Jurandir Pires — Invocando falta de receita.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Precisamente. Invocou-a, com fundamento no Serviço Atuarial: "atendimento que, segundo os estudos atuariais efetuados pelo aludido serviço, é necessário elevar de muito a taxa de contribuição em vigor na CAP, a fim

de fixar o coeficiente de 70% de aposentadorias, estabelecendo-se o equilíbrio econômico-financeiro da instituição...”

Enquanto se mantêm esses fundamentos, que prevalecem desde 1943, fazem-se seguidos aumentos, contínuas reformas no sistema funcional das Caixas e Institutos, como se a arrecadação dos mesmos se destinasse, exclusivamente, à renumeração de funcionários.

O Sr. Fernando Nobrega — Como declarou o Sr. Otávio Mangabeira, foi uma coisa monstruosa a política da ditadura quanto à previdência social.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Mas tenhamos o cuidado de chamar à responsabilidade os autores dessa política. Não nos inclinemos para a política partidária.

O Sr. Fernando Nobrega — Há responsabilidades a fixar.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Há responsabilidades e responsáveis.

O Sr. Paulo Sarazate — A responsabilidade é do regime, que, irresponsável, só podia dar esses resultados. A imprensa era cerceada; não havia Parlamento, pois estava sufocado; tudo isso decorre da irresponsabilidade do regime.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Entretanto, digo ao nobre Deputado, por quem tenho a máxima consideração...

O Sr. Paulo Sarazate — Estou apoiando V. Ex.^a.

O SR. PEDROSO JÚNIOR —... que não desejaria pôr laivos de partidarismo na questão...

O Sr. Paulo Sarazate — V. Ex.^a diz que proclama a verdade. Não é partidarismo: é a realidade.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Há de permitir que eu conclua.

... sobretudo porque não é agora o momento oportuno — parece-me — para indagar como e porque tais coisas se processaram. É mister, urgente, que atendamos às necessidades dessa gente desamparada.

O Sr. Paulo Sarazate — V. Ex.^a permite mais uma interrupção? (*Assentimento do orador*) Discordo de V. Exa. Precisamos procurar o porquê, para não se repetirem tais fatos no momento atual. E eles estão se repetindo.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — A vista disso, então, citarei, a favor da História, o seguinte: altas autoridades não pactuavam com esses desmandos.

Um Sr. Constituinte — Mas os toleravam.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Não pactuavam. Reafirmo e provo. Consta da portaria CNT 46, de julho de 1944, o seguinte:

“Art. 10 — § 6.º — O dinheiro pertencente à Caixa só poderá ser depositado no Banco do Brasil ou em suas agências”.

O Sr. Paulo Sarazate — E era depositado?

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Era depositado a critério das administrações.

O Sr. Paulo Sarazate — E houve punição para a falta? Logo, o regime era irresponsável.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Vou chegar lá.

Outro fato cito a V. Exa. Presidia o Conselho Nacional do Trabalho o Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro, e tomando conhecimento de uma das muitas denúncias que lhe foram encaminhadas por excessos, por abusos, por verdadeiros crimes praticados no Departamento de Previdência Social, exarou este despacho:

“Constitui atentado à moral administrativa, muito embora mascarado sob pretexto de interesse público”.

E conclua:

“O ato desta Previdência visou precipuamente a moralidade administrativa e a defesa do patrimônio da instituição, que não pode ser comprometido em inversões aventureiras”.

Se, porém, isso não basta, acrescento o seguinte: denunciando, na minha luta, os desmandos, as intervenções e os crimes do Departamento de Previdência Social, fui em represália envolvido num inquérito, acusado de haver subornado certo funcionário do Ministério do Trabalho — inquérito instaurado com base no Decreto-lei número 1.713, que, como todos sabem, é o Estatuto do Funcionário Público.

Nunca fui funcionário público; não o era naquela ocasião e não o sou agora. Pois bem: fui citado para me defender, mas não me permitiram oferecer defesa.

O *Sr. Nestor Duarte* — Uma espécie de Tribunal de Segurança...

O SR. PEDROSO JUNIOR — Pior. O Tribunal de Segurança saiu do Congresso, em 1935.

O *Sr. Nestor Duarte* — Era o retrato, em miniatura, de tôdas as formas de processo e de "defesa" da ditadura.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Não estou defendendo, nem acusando. Estou demonstrando que na Previdência Social há muita coisa a fazer. Tenho compromissos para com os que me elegeram.

O *Sr. Rui Santos* — Não há muita: há tudo a fazer.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Há muita coisa realizada, há muita obra que se deve respeitar.

O *Sr. Pires Ferreira* — Exatamente.

O SR. PEDROSO JUNIOR — E' preciso que não nos cegue a paixão, a ponto de negarmos a evidência. Corrijamos o que é mau e respeitemos o que é bom.

O *Sr. Costa Porto* — V. Exa. está perfeitamente exato, olhando o futuro em vez de olhar o passado.

O SR. PEDROSO JUNIOR — O operariado se divorciaria de nós se disséssemos que tudo está certo, mas se divorciará, por igual, se lhe dissermos que tudo está errado.

O *Sr. Paulo Sarazate* — V. Ex.^a há de convir que os erros são muito maiores que os acertos.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Há muito a fazer.

O *Sr. Paulo Sarazate* — Estou de acôrdo com V. Exa.; mas, a ditadura, que tinha todos os poderes na mão, podia ou não legislar no sentido de corrigir todos êsses males?

O SR. PEDROSO JUNIOR —

Por isso, reporto-me ao que vinha relatando. Submetido a inquérito, sob acusação de haver subornado funcionários para obter despacho que favoreceria um milhar de aposentados e de viúvas, despacho êsse de autoria do nobre Deputado Sr. Silvestre Pericles. E' bem de vêr que a acusação de suborno não era contra V. Exa., e sim contra um seu funcionário: ela porém mais o atingia, como Presidente do Conselho Nacional do Trabalho no pressuposto de que S. Exa. teria assinado, sem convicção, o aludido despacho.

Aquele inquérito nenhuma defesa pude articular.

Esfalfei-me em memoriais e em denúncias, as quais vim a saber que foram protocoladas na secretaria da Presidência da República e encaminhadas ao Ministério do Trabalho. O Departamento de Previdência Social absorvia-as como um sorvedouro insaciável.

O *Sr. Toledo Piza* — Qual era a autoridade acima do Presidente do Departamento de Previdência Social?

O SR. PEDROSO JUNIOR — O Ministro do Trabalho. Quando cheguei à presença do Ministro do Trabalho — tenho a obrigação e o dever de declarar — obtive justiça. Mas, enquanto lá não cheguei, fui arrastado pela rua da amargura.

O *Sr. Toledo Piza* — E os funcionários que oprimiram V. Exa.?

O SR. PEDROSO JUNIOR — Ainda estão no Ministério do Trabalho. E é por que, ainda lá estão que há dias, vim à tribuna para solicitar que a Assembléa impedisse a reforma do Departamento de Previdência Social em Departamento Nacional de Previdência Social, porque o que se pretende é perpetuar os demandos e

manter os Institutos e Caixas no mesmo programa, divorciados, portanto, dos interesses nacionais.

O *Sr. Toledo Piza* — São esclarecimentos realmente interessantes.

O *Sr. Mário Brant* — V. Exa. está destruindo o maior título de glória do ditador, que eram os serviços prestados ao operário pelas Caixas de Previdência Social.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Continuo a dizer a VV. Exas. que me comprometi com meus amigos de meu Estado, com os meus companheiros de classe, a vir dizer aqui o que lá vi de errado e exaltar o que lá vi de certo, e satisfarei esse compromisso.

O *Sr. Getúlio Moura* — A previdência social é imperfeita e falha — todos concordamos com V. Exa.: mas é a melhor que já tivemos no Brasil, porque, antes de 1930, nada havia. (*Muito bem*).

O *Sr. Mário Brant* — E a caixa dos ferroviários?

O *Sr. Jurandir Pires* — O nobre orador está enganado. Foi no Governo Bernardes que se instituiu a previdência social.

O *Sr. Lino Machado* — As Caixas dos ferroviários foram criadas no Governo Bernardes.

O *Sr. Mário Brant* — E prestaram reais serviços.

O *Sr. Getúlio Moura* — Um só!

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Não façamos a injustiça de fechar os olhos à realidade, ao que existe. Viemos para esta Casa com o propósito de sêrmos úteis à pátria.

O SR. PRESIDENTE — Está findo o tempo de V. Exa.

O SR. VALFREDO GURGEL — Sr. Presidente, estando inscrito para falar, desisto da palavra e rogo a V. Exa. ceda minha vez ao nobre orador, diante das belas considerações que está fazendo.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. Continua com a palavra o Sr. Pedroso Júnior.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Muito obrigado ao nobre colega.

Viemos para aqui com o propósito de sêrmos úteis à Pátria.

O *Sr. Paulo Sarazate* — A argumentação de V. Ex.^a muito o honra. V. Exa. está procurando dizer a verdade, como disse de início, doa a quem doer.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Efetivamente. A propósito, eu me permito lêr, numa antecipação muito oportuna, o que venho de requerer que o Ministério do Trabalho nos informe. Um dos itens é este: desejo saber quais as despesas das Caixas de Aposentadorias e Pensões, com a verba pessoal, em 1934 e agora, no último ano. A outra questão que levanto é relativa aos terrenos adquiridos pelos Institutos e Caixas pedindo informes sobre as datas e os preços, inclusive das últimas transações.

O *Sr. Toledo Piza* — Permita-me V. Excia. um aparte, como substância à brilhante exposição de V. Excia. Fui informado de que o Presidente da Caixa, se não me engano dos comerciários, nas vésperas de deixar o cargo, nomeou mais de uma centena de funcionários.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Pelo que consta, ao todo, no Brasil, mil e trezentos.

O *Sr. Segadas Viana* — Foram admitidos no Instituto dos Comerciários, 878 funcionários.

O *Sr. Abelardo Mata* — V. Ex. que têm demonstrado pleno conhecimento do assunto de Previdência Social, poderia esclarecer um ponto que seria muito interessante para todos os Senhores Constituintes: que havia antes de 1930, no tocante a Previdência Social?

O *Sr. Barreto Pinto* — Não é preciso fatigar o orador, eu responderei: nada havia.

(*Trocam-se numerosos apartes*)

O *Sr. Toledo Piza* — Havia, sobretudo, honestidade nos poucos serviços que existiam.

O Sr. Mário Brant — Havia liberdade no país.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Neste particular a questão não é de regime, mas de homens.

O Sr. Euzébio Rocha — O problema é de execução e não de orientação.

O Sr. Osvaldo Pacheco — Em 30 os trabalhadores dispunham de associação de beneficência com menor contribuição que as de hoje a essas Caixas, recebiam auxílios muito maiores.

(Trocam-se vários apartes).

O SR. PRESIDENTE — (fazendo soar os timpanos) — Vamos permitir que o orador continue seu discurso.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Sr. Presidente, vou prosseguir. Em homenagem à verdade torna-se necessário que se diga que a questão é de homens, porque nossa Caixa de Aposentadoria e Pensões da Mogiana, não obstante os entraves sempre criados pelo Departamento de Previdência Social construiu uma centena de casas que estão abrigando modestos ferroviários. Posteriormente, uma portaria ainda desse Departamento, sustou as atividades imobiliárias, proibiu que administrações das Caixas tivessem a iniciativa de adquirir terrenos, sem o parecer dos técnicos daquele Departamento.

O Sr. Paulo Sarazate — Compravam terrenos e não construíam. A mesma coisa acontecia no Ceará.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — O argumento é precisamente esse. E para historiar, para documentar, requeremos que o ministro nos informe as datas de aquisição pelos Institutos dos terrenos e também as últimas datas das transações desses mesmos terrenos. Isto porque temos casos de terrenos adquiridos num dia por um milhão de cruzeiros e que no mesmo dia, na mesma hora, foram transferidos para o Instituto por mais do dobro.

O Sr. Lino Machado — É muito grave, muito comprometedora a afirmativa de V. Excia.

O Sr. Paulo Sarazate — Isso prova a desonestidade do regime.

O Sr. Pedroso Júnior — A desonestidade é de homens. E quando se levou esse fato ao conhecimento do Governo...

O Sr. Paulo Sarazate — Isso é um libelo contra o Estado Novo.

O Sr. Erasto Gaetner — V. Excia. está desenvolvendo um libelo contra Estado Novo.

O Sr. Paulo Sarazate — Libelo magnífico.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Não estou fazendo política no sentido partidário e facioso, mas de ordem objetiva.

O Sr. Aureliano Leite — É por isso que a palavra de V. Excia. tem valor.

O Sr. Paulo Sarazate — É depoimento insuspeitíssimo.

O Sr. Segadas Viana — Levado o fato ao conhecimento dos poderes superiores, poderá V. Ex. informar se houve punição?

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Chegarei lá. Estou fazendo precisamente um retrato do estado social que se gravou em minha retina como testemunha e personagem de tudo isso. Cansei-me, nos meus recursos, de dizer que o defeito do legislador de previdência social era legislar na Avenida Rio Branco ou para a Avenida Rio Branco, com desconhecimento das realidades nacionais.

O Sr. Toledo Piza — O que não aconteceria, se o Congresso estivesse funcionando.

O Sr. Jurandir Pires — Mesmo na Avenida Rio Branco o legislador não foi completo porque as falhas na capital da República, tendo-se em vista as pequenas contribuições que são pagas pelas Caixas aos seus associados, provam que o legislador foi infeliz, aqui como no interior.

O SR. PEDROSO JÚNIOR — Acontece, porém, que o legislador legal — vamos chamar assim — tem o con-

curso de elementos que vêm de todos os recantos do Brasil, enquanto esses legisladores improvisados, muitas e muitas vezes nem saíam das suas cidades.

O Sr. Jurandir Pires — Não têm responsabilidade, porque não dispõem de eleitorado ao qual devam satisfação.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Depois dessa exposição a que me propuz, quero dizer o seguinte: a cousa mais difícil para nós, representantes legítimos da classe, lá fora, era chegarmos à presença do Presidente da República e, de viva voz, denunciarmos a S. Ex. esse estado de imoralidade. E, uma vez que viemos em comissão, em março de 44, tive oportunidade de ver S. Ex. escandalizar-se, dando-nos a certeza de que ignorava absolutamente o que se fazia.

O Sr. Aureliano Leite — Quem era S. Ex.?

O SR. PEDROSO JUNIOR — O Presidente de então; o Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Aureliano Leite — Presidente, não; o ditador do Brasil.

O Sr. Toledo Piza — Era um Presidente que ignorava tudo.

O SR. PEDROSO JUNIOR — E no dia 1.º de maio de 1944...

O Sr. Paulo Sarazate — O ditador ignorava tudo, sorria e... o mundo caminhava.

O SR. PEDROSO JUNIOR — ... em seu discurso, e mesmo depois, não se corrigiu a irregularidade nêle apontada, quando doutrinava que destinar os depósitos de instituições de seguro social a construções suntuárias, ou fazê-los circular a juros bancários, era afastar ditas instituições da finalidade superior que inspirou a legislação trabalhista.

Sr. Presidente, como o propósito desta Casa é são e construtivo, para aqui trago esse testemunho...

O Sr. Paulo Sarazate — Valiosíssimo.

O SR. PEDROSO JUNIOR — ... desejando que os atuais dirigentes

da previdência social mirem-se no passado e evitem, para o futuro, todos esses erros e imperfeições que não eram do conhecimento da Nação e só agora vêm ao domínio público, a mostrar os que traíram seus deveres e merecem ser apontados à condenação. *(Muito bem; palmas)*.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Sr. Presidente, Srs. Representantes, na sessão de ontem o nobre Deputado do Partido Comunista, Sr. Osvaldo Pacheco, afluou nesta Casa assunto da mais alta importância. S. Excelência mostrou a incidência terrível da tuberculose entre os estivadores de Santos, e acrescentei eu que tal incidência existe não somente nos trabalhadores da estiva como também no meio de todos os trabalhadores.

Todos sabemos que essa incidência é resultante sobretudo de fatores sociais, econômicos, da falta de higiene e da estafa. S. Excia., o Sr. Deputado Osvaldo Pacheco, demonstrou que na prevenção da tuberculose os Institutos de Previdência tinham fracassado.

Apóio essa tese, porque conheço de perto o caso da estiva de Santos. Lá estive, em companhia do grande radiologista e romancista Ranulfo Prata, que, impressionado com a tragédia daqueles trabalhadores, escreveu um dos mais belos romances dos últimos tempos — "Navios Iluminados". Mas não vim aqui para falar de literatura, e, sim, apoiar o nobre companheiro do Partido Comunista, e definir certas situações.

Muita gente extranha que eu, que represento, dentro da União Democrática Nacional, a corrente católica da Capital da República...

O Sr. Arruda Câmara — Do Brasil.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Muito obrigado.

... tenha sido visto constantemente trabalhando ao lado de Deputados comunistas e do Senador Luís Carlos Prestes.

O Sr. Nestor Duarte — Quem extranha essa atitude?

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Essa atitude é mal vista principalmente por aquêles espíritos que antes denominavamos de reacionários.

O Sr. Nestor Duarte — Pensei que se tratasse da corrente católica...

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Na corrente católica, por parte daqueles que são verdadeiramente católicos, tenho encontrado o mais carinhoso apoio.

O Sr. Nestor Duarte — V. Excia. é uma expressão do espírito liberal do país.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Todos que se encontram em certas posições recebem cartas anônimas, cartas de pessoas que não têm coragem de assinar para receberem resposta.

A única resposta, assim, que posso dar, é desta tribuna, porque falo para todo o Brasil.

No momento atual, em que cada um de nós tem de tomar posição, quero definir, de uma vez para sempre, minha atitude diante dos comunistas, do Partido Comunista e do Comunismo. Aliás, minha posição é aquela magistralmente definida pelo eminente líder da União Democrática Nacional, Sr. Otávio Mangabeira. Eu não poderia ser a favor do comunismo, nem do espírito reacionário.

Sou o que se chama um democrata humanista, aquêles que acredita na dignidade da pessoa humana e na liberdade do espírito (*muito bem*) e, por isso que, represento êsse pensamento, quero dar, claramente, a minha posição.

Em relação ao comunista, ao homem, que vejo no comunista? Vejo uma criatura de Deus. Por consequência, vejo nessa pessoa toda a dignidade da pessoa humana. Vejo o indivíduo dominado por uma idéia que considero errada, mas que, absolutamente, não impede relações de sociabilidade e de amizade.

Tenho o testemunho do nobre Representante Sr. Jorge Amado.

O Sr. Verginaud Wanderley — V. Exa. é um espírito tão livre que,

demonstrando a cosmogonia mosaica, adotou, na semana passada, ponto de vista da origem simiesca do homem.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Nunca aceitei a origem simiesca do homem. Defender o negro, absolutamente, não é aceitar essa origem.

Voltemos, porém, ao que dizia.

Cito — como acentuei — o testemunho do nobre Representante Senhor Jorge Amado, com quem há 17 anos mantenho relações de amizade. Nunca rasgamos sêda, nunca escondemos nossas idéias. Discutimos sempre, mas essa discussão jamais impediu, até hoje, nossa perfeita amizade.

Não vejo no comunista, pelo fato de ser comunista, um facinora, assassino ou criminoso, como tenho lido, muitas vezes. Êsses existem em todos os setores da atividade humana. O comunista é um homem dominado por uma idéia. O que desejaríamos é que êsses homens, que dão exemplos de abnegação e fidelidade, fôsem um dia inspirados pela verdade eterna e universal, e ingressassem no "corpo místico de Cristo".

Entre os católicos militantes do Rio de Janeiro, honrando nossas fiéis, temos, hoje, antigos comunistas militantes.

Êste, o meu desejo e esta, a minha posição, que foi, é e será sempre, em face de qualquer homem, qualquer que seja sua idéia.

O Sr. Campos Vergal — V. Exa. é um espírito liberal.

O Sr. Plínio Barreto — V. Exa. é um espírito liberal. A teoria que defende é justa. Aliás, é a teoria de Jacques Maritain.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Meu grande mestre, em matéria política. Justamente, em minhas relações com o Partido Comunista, procuro orientar-me pelo grande mestre de política moderna, ao demonstrar a estruturação de um regime verdadeiramente democrático.

Jacques Maritain conclue por afirmar que na sociedade moderna há

uma questão de fato: existem diversas correntes de pensamento. Sendo esta uma situação de fato, em um regime verdadeiramente democrático — e essa é também a opinião desse extraordinário Clement Atlee, no maravilhoso discurso de 9 de novembro, de partida para os Estados Unidos, ao traçar o panorama bellissimo da democracia na Inglaterra — no verdadeiro regime democrático, todos, pequenos e grandes, devem viver e trabalhar para o bem comum e para a vida do país.

É, justamente, o que espero do Partido Comunista. Quando ele trabalhar no terreno comum da justiça social — tem razão para trabalhar e espero que trabalhará — contará com o meu apóio.

O Sr. Paulo Sarazate — É esse o meio de conquistar adeptos.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Mas, que me desculpem os nobres colegas do Partido Comunista, tenho a impressão de que SS. Exas. estão dando ouvido ao canto da sereia, estão dando ouvidos às provocações subterrâneas. E o ilustre Representante Sr. Luiz Carlos Prestes pronunciou certas palavras, já repetidas desta tribuna, as quais considero infelizes, em qualquer sentido que sejam interpretadas.

Quero fazer justiça ao Sr. Luiz Carlos Prestes: e acreditaria mesmo que o que S. Ex.^a quiz dizer não foi o expressado por aquelas palavras, porque, se assim fôsse, sua atitude seria lamentável.

O S. Carlos Prestes — V. Ex.^a sabe que as Constituições de 1891 e 1934 condenavam a guerra de conquista. Condenamos a guerra de conquista, de dominação, contra os povos. O que sustento é que, se há guerras imperialistas, de invasão, de domínio, para opressão de povos, guerras que condenamos e Rui Barbosa também condenou, guerras que sempre combatemos e combateremos, há também guerras justas.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Falo com a sinceridade com que sem-

pre temos conversado. Quero crer que, no momento em que o Brasil fôsse agredido por qualquer nação, fôsse mesmo pela Rússia, V. Ex.^a estaria ao nosso lado. Aliás, de acôrdo com o Código Penal Russo, qualquer cidadão daquele país que pegasse em armas contra a própria pátria sofreria as penas mais graves.

O Sr. Carlos Prestes — A hipótese é absurda. Se o Brasil está ameaçado por alguma nação, não poderá ser jamais pela União Soviética; sê-lo-á pelas nações imperialistas. São elas que ameaçam o mundo. Tropas inglesas estão assassinando indonésios, indús e egípcios.

O Sr. Amando Fontes — V. Ex.^a pode me responder quem está marchando para o Irã? E' a coluna soviética.

O Sr. Barreto Pinto — Quanto mais o Sr. Carlos Prestes fala, mais se afunda.

O Sr. Carlos Prestes — Esperemos alguns dias, para verificar os fatos, a realidade sôbre o Irã. A União Soviética só tem lutado pela libertação dos povos, de todos os povos. O Exército Vermelho foi um dos maiores fatores de esmagamento do militarismo nazista.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Com o auxílio militar dos Estados Unidos.

O Sr. Carlos Prestes — Perfeitamente: com a colaboração de tôdas as Nações Unidas, inclusive as fôrças brasileiras que, na Itália, derramaram seu sangue. Somos pelas guerras justas, de libertação; mas, no caso dos imperialistas, que lutam pelos mercados da Argentina, para obter matéria prima, que provocam, como o estão fazendo, um conflito e tentam lançar nosso povo contra a Argentina, numa guerra que de nenhum modo pode interessar nosso país nem aquêle, guerra que seria uma traição ao nosso povo, significando inútil derramamento de sangue brasileiro apenas em benefício dos grandes banqueiros internacionais, não! Nós nos insurgiremos contra isso e desmascararemos o Governo Brasileiro que conduzisse o Brasil a guerra dessa na-

tureza, que seria uma traição contra o nosso povo.

(Trocam-se numerosos apartes.

O Sr. Presidente pede à Assembléia silêncio, para que o orador prossiga em suas considerações.)

O Sr. Daniel Faraco — Vejam os nobres Representantes o que, no sentir comunista, define se uma guerra é imperialista ou de libertação: a posição assumida pela Rússia. Se a Rússia é a favor, trata-se de guerra de libertação; se é contra, a guerra é imperialista. Isto é o que se pode denominar a “quinta coluna” da Rússia. *(Muito bem.)*

O Sr. Barreto Pinto — Que a sustenta.

O Sr. Nestor Duarte — Num debate de idéias, entre homens da estatura do Sr. Representante Hamilton Nogueira e do Sr. Carlos Prestes, não se deve emprestar tanta paixão que perturbe o desenvolvimento natural do raciocínio. A Assembléia precisa ouvir o nobre Senador Hamilton Nogueira, como precisa ouvir o debate entre S. Ex.^a e o Senador Carlos Prestes.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Como disse ao nobre Representante Sr. Carlos Prestes, tenho para mim, que o sentido das palavras de S. Excia., não é aquêle que lhe está sendo atribuído habitualmente; mas, mesmo que não seja este o sentido, as palavras de S. Excia. seriam infelizes, porque foram, são e serão interpretadas somente nesse sentido.

O Sr. Carlos Prestes — Pelos provocadores de guerra, por aquêles que deturpam todos os pensamentos, procuram enganar o povo, preparam ideologicamente o nosso povo para a guerra, em benefício do grande capital estrangeiro.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Em parte, estou de acôrdo com V. Excia. Os provocadores, aquêles que têm espírito reacionário, evidentemente vão trabalhar com essas palavras, que reputo infelizes. E acredito que a nobre bancada comunista, para defesa do regime democrático

no Brasil, deve recuar ante tantas provocações que partem das forças anti-democráticas: nada mais querem senão o fechamento do Partido Comunista; a cassação do direito dos Representantes comunistas. Se assistíssemos, no atual momento histórico, a esse espetáculo, estaríamos diante da morte da Democracia, porque a liberdade dos outros Partidos estaria ameaçada.

Estou certo, Sr. Presidente, de que é este o pensamento da União Democrática Nacional, é este o pensamento de todos os verdadeiros democratas.

O Sr. Barreto Pinto — O Partido Comunista do Brasil, quando requereu registro no Tribunal Eleitoral, declarou que não era marxista nem leninista. O Sr. Sampaio Doria, cujo voto está publicado, ainda hoje, no *Diário da Assembléia*, declarou tratar-se de Partido *sui-generis*, que de comunista só tinha o nome; e, por esse motivo, substituída a sinceridade pelo engodo, pela mentira, foi que o Tribunal concedeu registro a esse Partido. Pois bem. Feito o registro, basta abrir a “Classe Operária” e a “Tribuna Popular”, para se verificar que o Partido está contra a lei, só prega as doutrinas de Stalin, as doutrinas russas, e, assim, se acha fora da lei, sendo até que o Senhor Carlos Prestes, pelas declarações feitas perante esta Assembléia, se encontra incurso no § 1.º do art. 43, da Constituição em vigor.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Com a mesma liberdade e com a responsabilidade que assumo de todos os meus atos e de todas as minhas palavras, e tendo definido, como democrata, a minha posição em face do comunismo e em face do Partido Comunista, quero, agora, manifestar a minha posição de católico diante do comunismo.

O próprio Partido Comunista do Brasil, para agir politicamente, se desfez de toda filosofia; mas, no terreno da metafísica, no terreno da dialética, não podemos tirar do comunismo o que constitui a sua própria essência. E, se o comunismo se

apresentasse no Brasil, através a propaganda, com o seu caráter de ateísmo puro, como expressão do anti-Cristo, negando o sentido sacral da família e da sociedade, quero crer que os comunistas não encontrariam campo favorável em nosso país, porquanto nossa civilização, essencialmente cristã, civilização em que se eleva o ser humano até o mais alto grau e faz que a personalidade humana prevaleça sobre a do Estado, seria infensa a uma doutrina que coloca o indivíduo a serviço do Estado. Conforme disseram muito bem Truman e Churchill, o que vemos no comunismo é uma verdadeira ditadura.

E' esse o sentido anti-cristão, anti-personalista, totalitário, imanente no comunismo. E é esse o sentido que, como cristão e como católico, não posso aceitar. E é no terreno das idéias que devemos combater o comunismo, como contrário à tradição cristã no Brasil.

Devemos combatê-lo no terreno das idéias, e ainda mais, procurando realizar uma justiça social perfeita, porque é justamente do desnivelamento das classes, da fome, da miséria, da imoralidade administrativa, da negação dos direitos humanos, que vemos emergir essa massa miserável cansada de sofrer, e ansiosa por subir, que vê nos comunistas, os salvadores do povo. Quanto a nós, devemos e podemos combatê-los, com eficiência, frente a frente, repito, no terreno das idéias e, no terreno prático, realizando uma justiça social perfeita que, estou certo, sairá desta Assembléia Nacional Constituinte. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Sr. Presidente, a primeira questão que se levanta, no inquérito sobre as autarquias, é, certo, a do provimento dos cargos da administração superior dessas instituições.

Assim, julgo oportuno tratar do assunto de modo geral, para repelir opinião que tem sido sustentada nesta Casa por homens revestidos de autoridade política e já considerada or-

todoxa, porque até hoje não apareceu quem a contestasse.

Consiste tal opinião no entender que os cargos públicos pertencem ao partido vencedor nas eleições e devem ser distribuídos aos correligionários, como prêmio de dedicação no prélio eleitoral.

Ainda há poucos dias, vímo-la defendida com brilhantismo por um dos dignos colegas da bancada mineira, cujo nome declino com a maior simpatia, o Sr. Wellington Brandão.

O Sr. Wellington Brandão — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — S. Ex.^a admitiu esse ponto de vista, como o do realismo político no Brasil e no mundo — creio que foi essa a expressão de que usou. Aliás, no mesmo sentido, já se pronunciara aqui o chefe do Partido Social Democrático. Do apanhado dos discursos, dos apartes e do pronunciamento do chefe do Partido, chego à conclusão de que esta opinião é pacífica na política dominante no país, vale dizer, professa o P. S. D. que o provimento dos cargos deve fazer-se pelo partido vitorioso nas eleições e, repito, distribuírem-se os postos como prêmio da dedicação dos correligionários políticos.

Pois bem: contra essa concepção, quero externar o ponto de vista da minoria democrática, retificando, em primeiro lugar, a generalização feita pelo ilustre colega. Este realismo político é do Brasil contemporâneo, porque, adotado, primeiro, em Minas Gerais, serviu de paradigma para os demais Estados e aí está sendo praticado à larga, como é do conhecimento da Casa.

O Sr. Deoclecio Duarte — Aliás, não é do Brasil contemporâneo: é do Brasil monárquico.

O Sr. Wellington Brandão — E' de Churchill, o grande conservador inglês.

O SR. DANIEL DE CARVALHO (*Dirigindo-se ao Sr. Wellington Brandão*):

Responderei primeiro a V. Ex.^a.

Não é do mundo, é do Brasil; porque não adotam esta teoria democracias como a Inglaterra, Estados Unidos, Canadá, Austrália, África do Sul, Dinamarca, Suécia, Noruega, França e a Itália dos nossos dias. Também não adotam esse ponto de vista países da América do Sul, entre os quais posso citar, desde logo, a Colômbia.

E' doutrina obsoleta, introduzida nos Estados Unidos pelo Presidente Jackson e resumida pelo Senador Marcy, de Nova York, como aquela de que ao vencedor deviam caber os despojos: *to the victor the spoils!*

O Sr. Wellington Brandão — V. Excelência dá licença para um aparte?

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Com o maior prazer.

O Sr. Wellington Brandão — V. Excelência generaliza a nossa concepção. Está claro que esse realismo se refere ao provimento dos cargos que dependam da opção do homem que governa, não àqueles cargos ou funções que se disciplinam pelas leis democráticas do país, providos pelos concursos — de títulos, didáticos ou por outras formas preconizadas nesta mesma lei. (*Muito bem.*)

O Sr. Nestor Duarte — Desculpe o orador a interrupção. Não conheço expressão mais suspeita do que — “realismo” — quando se trata de interpretar atos do Governo, sua conduta política.

O Sr. Coelho Rodrigues — É preciso notar que, em Minas, o P.S.D., ganhou as eleições federais, mas não teve maioria dos sufrágios e vamos ter as estaduais, e estas é que vão para o tabuleiro.

O Sr. Wellington Brandão — E' preciso, para o preenchimento dos cargos, aguardar-se o pronunciamento do povo mineiro.

O Sr. Deoclecio Duarte — Deviam ser preenchidos pela U.D.N.

O Sr. José Bonifácio — A U.D.N. não pretendeu nenhum cargo em Minas.

(*Trocam-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Atenção! Há um orador na tribuna.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Desejo responder aos nobres colegas de Minas Gerais, que procuram restringir a questão aos casos de livre opção do chefe do Executivo, e o farei com o exemplo de Washington, que, em oito anos de Governo, apenas demitiu onze funcionários na grande República americana.

Responderei com o exemplo de John Adams, que também na América do Norte, em quatro anos, apenas, demitiu nove funcionários e nenhum deles por motivo político.

Este sistema de entregar os cargos aos correligionários, como prêmio de sua dedicação política...

O Sr. Deoclecio Duarte — Cargos de confiança.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — ... produziu seus terríveis efeitos nos Estados Unidos, e poderemos vêr o que foi, naquele país, o “*spoil system*”, lendo o capítulo a êle referente na obra de Bryce — “*The American Commonwealth*” — que existe na biblioteca desta Casa, não só em inglês, como em tradução francesa e italiana.

Não é o orador, mas Bryce, quem classifica de imoral esta concepção, segundo a qual o cargo é salário com que se pagam os serviços ao Partido, no passado, no presente e no futuro.

Imoral lá está com tôdas as letras. E funestíssima porque constitui a “*máquina*” de dominação política.

O Sr. Deoclecio Duarte — Nos Estados Unidos, muito cargos, inclusive de juizes, são preenchidos por eleição.

O Sr. Coelho Rodrigues — É muito comum o governo de Nova York ser democrata e o federal pertencer ao Partido Republicano. Não compreendemos isso aqui.

O Sr. Deoclecio Duarte — Não se podem exonerar ocupantes de cargos preenchidos por eleição.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Este sistema de partidárias nomeações por injunções, foi abandonado nos Estados Unidos desde o Pendleton Act, que adotou sistema parecido com o do *Civil Service* da Inglaterra.

Na Inglaterra, já tinha sido abandonado há muito tempo. E há quem considere um dos maiores serviços prestados ao Império Britânico por Gladstone, o de ter acabado com a funesta orientação de considerar os cargos públicos propriedade do vencedor, para doá-los aos amigos parentes e apaniguados.

Hoje, todos os países procuram retirar o provimento dos cargos das influencias políticas.

Pergunto aos nobres colegas se sabem quantos funcionários são mudados, na Inglaterra, quando há mudança de Partido na chefia do governo? Em tôda a Inglaterra, cêrca de apenas sessenta funcionários! É o testemunho de Bryce.

O Sr. João Henrique — A tese que V. Exa. defende não foi executada no governo de Minas pelo Desembargador Nísio Batista de Oliveira.

O Sr. José Bonifácio — Foi perfeitamente executada.

O Sr. Coelho Rodrigues — V. Exa. não se lembra de que eram Prefeitos que estavam mofando nos cargos? (*Trocam-se outros apartes.*)

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Agradeço o aparte do nobre Deputado, Sr. Milton Campos que, a meu ver, colocou a questão dentro da verdade irretorquível. Eu poderia também dar meu testemunho de que o governo do Desembargador Nísio Batista de Oliveira procedeu com o propósito da mais rigorosa neutralidade e colocou nos lugares funcionários, alheios as lutas partidárias, imparciais, para que houvesse eleições limpas e honestas.

O Sr. Nestor Duarte — Não se esqueça V. Exa. de responder ao aparte do nobre representante de Minas, dizendo-lhe que os Interventores nos Estados receberam recomendação expressa do Sr. Ministro da Justiça, no sentido de serem afastados das Prefeituras os ocupantes que fôsem, ao mesmo tempo, presidentes de diretórios políticos.

O Sr. Coelho Rodrigues — Era necessária essa mudança, tratando-se de uma fase de transição da ditadura para a democracia.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Não é, porém, sôbre a matéria de fato que quero me pronunciar, mas sôbre a doutrina, que precisa ser considerada na Carta Constitucional em elaboração visando a mudança da orientação geral, que, como desejo demonstrar, não é democrática.

Os países que adotam esse sistema são os totalitários. Peço a atenção do nobre líder da maioria e dos ilustres representantes do P.S.D. para a gravidade da situação.

Ainda há pouco, o eminente colega, Sr. Deoclécio Duarte, lembrava o caso da monarquia. Realmente, ficaram célebres as derrubadas nesse período da história do Brasil. Isto acontecia também nos Estados Unidos, quando ocorria a mesma calamidade. Mas, pergunto aos nobres companheiros da maioria: devemos continuar na mesma situação? Devemos permanecer atrazados nas doutrinas e na prática do regime? Ou devemos emparelhar-nos com as democracias, caminhar para a frente, melhorar os nossos costumes políticos, esquecer os nossos erros, iniciar vida nova?

O Sr. Wellington Brandão — O que devemos fazer é inclinar-nos pela segunda ponta do seu dilema.

O Sr. Nestor Duarte — Não basta esquecer.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Não desejo fazer retaliação sôbre o passado. Quero apenas fazer um apêlo no presente, para prevenirmos o futuro.

Repito, aqui, a frase do meu eminente colega, chefe e líder da União Democrática Nacional, Sr. Otávio Mangabeira: não é possível que continuemos com as mesmas práticas viciosas. Não é mais tolerável, no mundo moderno, democracias de fachada, democracias de palavras. É preciso optar pela democracia de fato, de execução, democracia que não esteja só nos lábios, mas também no coração.

Se o problema que angustiava os estadistas e os tratadistas do direito constitucional, antes da primeira grande guerra mundial, era o da garantia da minoria, hoje, depois daquela conflagração e, sobretudo, depois

da segunda guerra, o que preocupa aos estadistas, aos constitucionalistas e a todos os homens que tomam parte nesta luta por um mundo melhor é a perequação dos direitos.

Não é mister garantir apenas as minorias, mas admitir a sua colaboração, respeitar a sua crítica e é por isto que a democracia moderna exige a representação proporcional e a influência proporcional de tôdas as correntes de opinião, não só nos Parlammentos como também no Executivo, no Govêrno.

O *Sr. Campos Vergal* — Não é só o Brasil que sofre dêste mal, mas tôdas as repúblicas americanas, com exclusão dos Estados Unidos e do Domínio do Canadá. Atribui-se o mal à circunstância de estarmos, nós tôdos americanos do sul, muito perto da fase colonial e nosso índice de analfabetismo ser uma coisa monstruosa. A diferença cultural e cívica que nos separa dos Estados Unidos da America do Norte e da Inglaterra é muito grande, é mesmo avassaladora.

O *Sr. Coelho Rodrigues* — Ainda praticamos o mesmo êrro depois das eleições de 34.

O *Sr. Aureliano Leite* — Entretanto, já fômos Império de grande notoriedade entre tôdas as nações do mundo.

O *Sr. Nestor Duarte* — Temos homens políticos, como o nobre deputado Wellington Brandão que mostram ação...

O *Sr. Wellington Brandão* — Obrigado a V. Excia.

O *Sr. Nestor Duarte* — ... mas existem outros que praticam atos anti-democráticos e de atraso mental.

O *Sr. Wellington Brandão* — Fazendo meu conceito ainda agora expellido por um illustre colega, devo frizar que nós, os homens do leme, os condutores do país, quer no Executivo quer no Legislativo, devemos compenetrar-nos de que precisamos, antes de mais nada, criar um clima cultural e dentro dêle colocar aquilo que é mera ficção entre nós — o povo, o pobre povo, o paupérrimo povo do Brasil.

O *Sr. José Bonifácio* — Não há de ser distribuindo "Joãos Beraldos" pelo Brasil inteiro que se criará êste clima.

O *Sr. Wellington Brandão* — Não apoiado. É explicação apaixonada de V. Excia.

O *Sr. Monteiro de Castro* — O Interventor de Minas não apenas tem praticado cousas contrárias à Democracia, como inovado outras em relação aos seus processos. Agora, por exemplo, está negando sistematicamente, posse a tôdos os funcionários nomeados pelo ex-interventor Nizio Batista de Oliveira.

O *Sr. Wellington Brandão* — Não traga V. Excia. os atos escandalosos praticados pelo Sr. Nizio Batista.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Os apartes com que me honram os illustres colegas de Minas demonstram a necessidade — e já proclamei no primeiro discurso aqui proferido — de mudar a mentalidade dos dirigentes, o modo de encarar as cousas políticas, não considerando os adversários como inimigos, como se fôsem dois exércitos acampados e dispostos a lutar, por causas contrárias, por interêsses opostos, quando, na democracia, govêrno e opposição hão são verdadeiramente forças antagônicas, mas elementos que cooperam, com o mesmo patriotismo e dedicação, para o desenvolvimento da administração pública e progresso do país.

O *Sr. João Henrique* — Para demonstrar o elevado critério do Partido Social Democrático em Minas, informo a V. Exa. que recebi do Município de Campo Florido, dos meus partidários, um protesto pela nomeação do prefeito daquela localidade, que vai ser um elemento da União Democrática Nacional.

O *Sr. Coelho Rodrigues* — Para catequizá-lo, talvez.

O *Sr. Wellington Brandão* — Não há argumentos para V. Exa.

O *Sr. João Henrique* — E' um exemplo que vem demonstrar o alto critério seguido pela política do P.S.D., nomeando para aquêle município um nosso adversário.

O Sr. José Bonifácio — Mas esse Prefeito, a estas horas já deve ter aderido.

O Sr. Wellington Brandão — Muitos udenistas, em Minas, estão aderindo.

O Sr. João Henrique — Não tenho procuração para defender os udenistas, mas posso afirmar que os de Minas não aderem.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Quero responder ao nobre colega, Sr. João Henrique.

O exemplo trazido à baila não altera meu raciocínio.

Talvez, S. Exa. não tivesse percebido o alcance da minha tese, a altura em que coloco a questão: que as nomeações se façam, não por motivo de serviços políticos ao Governo ou à oposição, mas que todos os cargos, sobretudo os da administração municipal, sejam providos tendo-se em vista a capacidade do cidadão, as provas de devotamento à causa pública e os exemplos de virtudes e civismo que pode apresentar ao seu município, ao Estado e à República. É preciso elevar um pouco mais o nível dessas contendas municipais, tocá-las de idealismo e, para isso, a primeira providência é colocar à frente da chefia dos municípios brasileiros que, pelas suas qualidades intelectuais e morais, se imponham aos Partidos em dissídio na localidade.

Penso, assim, ter respondido ao nobre colega Sr. João Henrique.

Insisto, porém, no apêlo que faço ao nobre líder da maioria e a seus colegas de Partido, a todos os representantes reunidos nesta augusta Assembléa para que nos unamos em combate a essa tese funesta, que tão maus resultados tem dado em toda parte, a esse sistema de se entregar os cargos públicos como despojos ao vencedor para distribuí-los a seu talante.

O Sr. Coelho Rodrigues — V. Exa. deverá estender o apêlo ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Presidente da República.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Exa., que

tem toda razão, pois também incluo neste meu apêlo todos os Ministros, e o Sr. Presidente da República, lembrando as palavras de Poincaré, porque esse sistema, que visa o esmagamento das minorias, pode ter as mais desastradas conseqüências — "*L'écrasement des minorités est une victoire mortelle pour les gouvernements*". (Muito bem; muito bem. Palmas).

(Durante o discurso do Sr. Daniel Carvalho, o Sr. Lauro Lopes, 2.º Secretário, assume a Presidência, reassumindo-a, pouco depois, o Sr. Melo Viana, Presidente).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Jales Machado, último orador inscrito.

O SR. JALES MACHADO (*Lê o seguinte discurso*): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O fato de estar na representação goiana, sendo eu mineiro, tem dado margem a severas críticas, cochichadas em surdina, por parte de alguns adversários. Em homenagem ao eleitorado goiano que me deu o seu voto e, além disso, para bem qualificar a natureza da contribuição que a mim caberá na elaboração da Carta Constitucional, sou obrigado a falar ligeiramente de minha pessoa. O constrangimento que sinto e o receio de tangenciar o cabotismo, eu os venci porque, ao fazê-lo, estou certo de ressaltar menos a minha vaidade que a humildade da minha pessoa.

Filho de humilde sitiante do Sul de Minas, dos 12 aos 17 anos, fui o que meu pai tinha sido, um trabalhador de roça, isto é, trabalhador de enxada, foice e machado. Só aos 17 anos, me foi possível ingressar no ginásio de Muzambinho, para em 1913 matricular-me na Escola Politécnica de São Paulo, de onde saí engenheiro civil em 1919. Em 1920, rumei para Goiás, onde se desenvolveu toda minha vida profissional. Aí projetei e construí várias usinas hidro-elétricas, estradas e pontes; aí montei indústrias de transformação, dividi e demarquei ter-

ras, plantei café. Ser engenheiro no sertão, onde não há mestres de obras, nem operários especializados, é ser também, simultaneamente, pedreiro, carpinteiro, ferreiro, montador, condutor de obras; é ser, em suma, operário, e é o que tenho sido. Tenho, pois, vivido, ininterruptamente, a vida do povo goiano e intensamente colaborado no seu progresso. Secretário das Obras Públicas em 1929, pus todo o esforço no problema das estradas porque não há ninguém mais do que eu convencido de que, no Brasil, "Governar é construir estradas".

Diretor, em Comissão, da E. de Ferro de Goiás, em 1931, encarei essencialmente, sem resultado, é verdade, a mudança da orientação do futuro traçado, então em projeto, visando o profundo e mútuo interesse da Estrada e do Estado de Goiás. Poucos dos municípios goianos não terão sido objeto do meu interesse e do meu trabalho. Quem assim levou uma vida de trabalho intenso, que lhe absorvia tôdas as horas do dia e muitas da noite, vivendo constantemente em meio de nível cultural baixo, sem tempo para leituras, senão, deficientemente, a dos jornais, não podia trazer para esta assembléia mais que o fruto de sua experiência e observação.

O povo goiano, quando, sob a legenda da União Democrática Nacional, me outorgou este mandato, estava certo que para o Parlamento mandava um homem do povo, pobre, é verdade, de dotes políticos, culturais e sociológicos, mas profundo conhecedor das suas mais íntimas necessidades e das suas aspirações.

Terá errado ou cometido injustiça? Tenho a convicção, sou conciente de que se algum mandato representativo pudesse aspirar, eu só o poderia merecer e receber do povo goiano a quem tenho dado, até aqui, tôda a minha vida de trabalho e os meus quatro filhos. E este veio, sem que eu o pedisse, do eleitorado mais livre e conciente do Estado de Goiás, daquele que lutava contra a máquina ditatorial, daquele que desfraldava a bandeira da democracia e aquela outra que,

no Pacaembú, na tarde memorável de junho do ano passado, os céus de Fira-tiniga, numa apoteóse cívica, comovente e intraduzível, depuseram nas mãos de Major Brigadeiro Eduardo Gomes, e que êle tanto honrou e sublimou.

Dos índios Carajás do Araguaia até esta Assembléia, numa marcha de Oeste para Leste, conheço, da nossa gente e dos nossos costumes, tudo o que há de permeio. Poucos, nesta Casa terão como eu o panorama exato do conjunto do nosso povo e da nossa pátria e sentido, como eu, os contrastes berrantes existentes entre os planos que se sucedem na composição do quadro nacional. Lamento profundamente que me faltem atributos para dar o justo relêvo que êsse quadro merece nesta hora, para que êle pudesse estar sempre presente no espírito dos que ora têm a missão de elaborar o projeto da nossa Constituição.

O Sr. Dolor de Andrade — Não apoiado. V. Ex.^a tem autoridade e conhecimento bastantes para tratar do assunto. (*Muito bem.*)

O SR. JALES MACHADO — Obrigado a VV. EEx.^{as}.

A estreiteza dos meus dotes e a pequena extensão da minha cultura (*não apoiados*) não impedirão, entretanto, que me desincumba do compromisso tomado comigo mesmo, na contemplação do triste quadro do nosso interior, de tudo fazer para que a nossa constituição seja original, mais fruto do nossa meditação, livre de influências estranhas que a tornem menos brasileira. Eis o motivo da minha presença nesta tribuna, de onde peço a atenção dos nobres colegas que compõem a comissão constitucional, pedindo-lhe também que me relevem a ousadia de, sertanejo, vir abordar matéria constitucional, e a sua benevolência no caso das minhas palavras nada mais significarem que devaneios de um brasileiro que vive sonhando com o engrandecimento de sua pátria.

Uma Constituição deve ser feita para um povo, dentro do seu meio. Numa Constituinte deve necessariamente colaborar, ao lado dos juristas, dos pensadores e dos sociólogos cuja função é compreender, traduzir, in-

interpretar, reduzir a texto legal o pensamento geral, também o homem do povo que, nas cidades, nos campos e nos sertões, vive a vida desse povo e pode trazer para esta, os fatos, as realidades e as necessidades dele. Só assim esses estatutos poderão desempenhar seu grande papel, deixando de ser letra morta ou, mesmo, empecilho à marcha ascensional da nação e povo para que foram promulgados. Só assim esses estatutos deixarão de ser mais adaptação, ao nosso meio, de modelos Constituições de outros povos, para ser realidade nacional, Constituição de fato e de direito do povo, no pé de evolução em que se encontra, e não naquele em que desejaríamos que estivesse, ou naquele em que se acham outros povos mais adiantados. As nossas Constituições anteriores têm trazido, no seu bojo, laivos acentuados dessa falha para com as realidades.

Na falta de outros predicados, Senhor Presidente, eu serei nesta Assembléia, um portador de fatos e observações, de vez que foi nesta qualidade que o povo goiano para aqui me mandou.

O Sr. Paulo Nogueira — V. Excia. encara perfeitamente a realidade brasileira.

O SR. JALES MACHADO — Obrigado a V. Excia.

Quando se pretende levantar um edifício realmente sólido, Sr. Presidente, começa-se por um cuidadoso exame do terreno, para sobre ele lançar as bases, e toda resistência e estabilidade dele repousarão nesta. Não adianta fachada bonita onde se impregnaram todos os requintes da arte arquitetônica, nem tão pouco, habilidade nas suas repartições internas, senão quando assentada em base absolutamente rígida.

Se, pois, quisermos obra constitucional sólida, sondemos a realidade da nossa terra e da nossa gente, e sobre ela lancemos o seu alicerce, ou seja o *levantamento do nosso homem e o fortalecimento do nosso município*. Tudo mais decorrerá daí. Adotemos, na fachada ou nos detalhes, o estilo presidencial ou parlamentar. Isto poderá proporcionar prazer e comodida-

de ao usufrutuário, dando maior ou menor rendimento ao seu trabalho; mas o essencial é que a fortaleza dos alicerces não permita abalos que perturbem a marcha constante da nacionalidade para frente e para cima.

Estou absolutamente convencido Senhor Presidente, de que nosso problema fundamental, cuja solução deve ser, por assim dizer, o objetivo básico e primordial de nossa Constituição, é o do *levantamento do nosso homem e do fortalecimento do nosso município*, (*muito bem*) bases que são da nossa comunhão política, social e econômica e da propulsão do nosso progresso.

O Brasil, na realidade, nunca será mais do que vier a ser o conjunto do seu povo e o conjunto dos seus municípios, por mais que se não queira compreender ou por mais que se focalise, unilateralmente, a nossa periferia. É bem triste é o estado do grosso do nosso povo e da quase totalidade dos nossos municípios, porque as Constituições passadas, por culpa delas ou dos homens que as aplicaram, não atuaram, não influenciaram em busca das reações naturais que eram de esperar.

A grande massa do povo brasileiro, Sr. Presidente, é formada, evidentemente, pelas classes pobres e, atualmente, está dividida em dois grupos: o primeiro formado pelos que rumorejam, gravitando em torno das capitais e das grandes cidades, na agricultura, nas indústrias e nas repartições públicas; o segundo, o maior, que é a bem dizer o grosso da nação, o que de fato a compõe e integra, rumoreja nos campos.

O primeiro grupo já foi alcançado pelas ondas herterzianas do nosso arcabouço político-social. A ele já aproveitada a nossa legislação trabalhista já tem escolas, já pode participar de algumas das muitas descobertas que a ciência tem posto à disposição da humanidade. Se discriminássemos classes, no Brasil, eu diria que este é a elite da nossa plebe.

O segundo que é a grande maioria, a própria nação, esse é como se vivesse num mundo à parte, esquecido pelos governos, à margem da legislação tra-

balhista, pois que o nosso trabalhador do campo, com raras exceções, e o nosso homem do sertão, são como proscritos da nossa ação governativa. Sem escolas, sem estradas, sem assistência de qualquer natureza, minados pela malária e pelas verminoses, subalimentados, mal vestidos, vivem à margem de todas as conquistas da civilização e da ciência. Que adiantam a sulfanilamida e a penicilina, que adianta essa técnica quase divina que a cirurgia moderna, no Brasil, só pôs à disposição dos ricos; que adiantam os raios X e as irradiações do radium; que adianta a rádiotelefo- nia, se não têm o que vestir, o que comer, nem notícia têm desses mila- gres da ciência?!

O Sr. Campos Vergal — A indica- ção que V. Excia. está fazendo sobre as conquistas dos grandes centros ur- banos concorre para atrair à cidade maior número de habitantes das zonas rurais. V. Excia. está atacando o ponto vital da nossa nacionalidade, pois que devemos, todos, encaminhar nossas energias para uma defesa inte- gral, completa, do trabalhador do cam- po, não só reintegrando no campo muitos dos que de lá partiram, como fixando o homem na zona rural. E' felicíssimo o trabalho de Vossa Exce- lência.

O SR. JALES MACHADO — Muito obrigado a V. Excia.

A nossa população rural não recebe instrução alguma, é analfabeta; as estatísticas o demonstram. A exceção é representada pelos que a recebem incompleta, pelos que aprendem a ler para não compreender e aprendem a escrever para se tornarem eleitores in- conscientes. Entretanto, Sr. Presiden- te, a observação nos tem mostrado que, no mesmo meio em que a nossa gente do campo labuta na mais extre- ma miséria e decadência, um estrangeiro, dispondo dos mesmos meios de produção e das mesmas regalias, pro- gride e enriquece. E' um fato que não pode ser negado por quem conhece realmente o Brasil. Por que, Sr. Pre- sidente, se todos sabemos que as apti- dões intelectuais do nosso homem em

nada são inferiores aos de qualquer outro? A resposta é uma única, Se- nhor Presidente: Aquele estrangeiro adventício tem noções de higiene, sabe alimentar-se, é homem forte, física e mentalmente, porque é rico de saúde, essa saúde que falta à nossa gente, desprovida inteiramente de educação sanitária e alimentar. (*Muito bem*).

Completamente abandonada à sua sua sorte, ela vai arrastando a sua inferioridade, a sua incapacidade para trabalhar e progredir, expondo-nos a vergonhoso confronto quando se com- para a produção "*per capita*" com ou- tros povos e perpetuando no Brasil um dos povos mais pobres num dos países mais ricos do mundo.

Onde, pergunto, Srs. Constituintes, este quadro tem melhorado? E res- pondo: onde se tem pôsto à disposição do povo, a estrada e a escola. Haja vista o Estado de São Paulo e outros, que são, infelizmente, exceções.

A Constituição brasileira tem de ser elaborada de modo a transformar esse quadro, a dar ao nosso povo os meios de penetrar o âmbito da civili- zação e do progresso, consentâneo com suas possibilidades. Presidencial ou parlamentar, social ou econômica, terá de irradiar ondas hertzianas que, ul- trapassando a periferia, façam vibrar e reagir todo o organismo nacional.

O Sr. Campos Vergal — Lembro a Vossa Excelência, um ponto importan- tíssimo da matéria: São Paulo vem recebendo imigrantes do norte. Esses nossos patricios, porém, chegam ali em tal estado de debilidade física e tão maltrapilhos, que se tornam quasi improdutivos na lavoura. Portanto, ao nosso Governo cumpre oferecer proteção integral a esses patricios que se dirigem ao campo, proporcionando- lhes meios para iniciar seu trabalho na terra. Observávamos, antes da guerra, elementos estrangeiros, que se destinavam à lavoura de São Paulo, *verbi gratia*, os japoneses, virem em ótimo estado de saúde, serem recebi- dos pelo Embaixador japonês, e rece- berem todo conforto e assistência me- ral e material para iniciar o trabalho. Nessas condições, as observações de

V. Excia. dizem respeito à vitalidade, ao interesse precípua da nossa nacionalidade.

O SR. JALES MACHADO — Muito obrigado pelo aparte de V. Excia.

Não tenhamos medo do que os críticos possam vir a dizer da nossa Constituição, que ela tenha sido elaborada para País de analfabetos, seja feia, agreste ou desengonçada. O que nos deve preocupar é que ela seja, de fato, o veículo que nos conduzirá para frente; que não seja, mal comparando, como o "Packard" luxuoso das avenidas, mas como o desengonçado e modesto "jeep" capaz de atingir, igualmente, o nosso "hinterland" e os nossos sertões.

O Sr. Dolor de Andrade — O trabalho de V. Ex. é, de fato, empolgante para aqueles que, sinceramente, desejam o progresso de nossa terra, porque precisamos voltar nossas vistas para as páginas brilhantes dos fisicratas, que elevaram à França naquêl período extraordinário. A França constitui, ainda, no mundo, um dos países que têm, na agricultura, 40 % de sua população.

O SR. JALES MACHADO — Muito obrigado a V. Ex. pela sua contribuição

Um dos nossos mais ardorosos parlamentaristas, o nobre Deputado Sr. Raul Pila, declarou que no presidencialismo dos Estados Unidos são manifestos os defeitos inerentes a êsse sistema de govêrno. No entanto, é o país mais liberal e progressista do mundo.

Por outro lado, o parlamentarismo francês, com todos os defeitos que lhe atribuem os presidencialistas, inclusive o de ser responsabilizado pela última crise francesa, não impediu que a França fôsse um dos países líderes do mundo, em qualquer dos ramos de atividade humana. A marcha do progresso americano não seria detida se, em vez de presidencialismo, fôsse o parlamentarismo a sua forma de govêrno e, tão pouco, o da França, se fôsse presidencialista.

O Sr. Dolor de Andrade — Vejo que meu aparte foi antecipado, porque a matéria está perfeitamente estudada.

O SR. JALES MACHADO (*Lendo*)

— O grande segredo é que, seja qual fôr a forma de govêrno, formando a base de qualquer daquelas nações, está um povo consciente e forte, física e espiritualmente.

Se o povo americano, no gôzo de sua mais ampla liberdade, entendesse que o presidencialismo estaria tolhendo a sua marcha para a frente, êle, dentro de sua democracia, tomaria a forma de govêrno que mais lhe conviesse. Identicamente, a França.

Se, a favor de um dêsses dois sistemas, houvesse, de fato, a vantagem acentuada que de um e outro lado lhes atribuem, evidentemente, povos livres e civilizados, como o francês e o americano, estariam integrados naquêl que tantas vantagens oferecesse sobre o outro. E' claro que, no ponto em que nos achamos, de tomar um rumo, por êste ou aquêl sistema, devemos decidir pelo que nos pareça melhor, atentando, sobretudo, às nossas peculiaridades. E eu confesso que, pessoalmente, à luz dos debates já travados nesta Assembléia, acho-me inclinado para o parlamentarismo, que se outras vantagens não oferecesse, representa, pelo menos, uma esperança diante das desilusões que nos tem proporcionado o nosso presidencialismo.

Isso, porém, devo dizer, não é questão precípua para mim, senão no ponto em que possa influir no que reputo essencial e básico como objetivo primordial da nossa Constituição, isto é, o levantamento do nível do nosso homem, do grôso do nosso povo.

O Sr. Dolor de Andrade — E' o que precisamos praticar.

O SR. JALES MACHADO (*Lendo*)

— Tornar o nosso homem um ente pensante e consciente de seus direitos e responsabilidades, é o ponto capital. Essa a base que, bem estabelecida, garantirá a nossa evolução para a frente, quer sob o presidencialismo quer sob o parlamentarismo. E o próprio Sr. Raul Pila, implicitamente, isso reconhece quando, para explicar a pujança americana, dentro do presidencialismo, assim se exprimiu: "Se não chegou, alí (Estados Unidos) à ditadura comparável com as da Amé-

rica Latina, deve-se tão somente ao forte individualismo e elevada educação do seu povo...”

Assim como o elemento *homem* é a base da nacionalidade, e que esta não será mais que a imagem daquêle, o município é a célula máter da nação. Não adiantam o crescimento, o aperfeiçoamento, o requintamento das nossas capitais, se à nossa ilharga se dependura o município empobrecido, esquecido, degradado e desprezado. Se o progresso e a grandeza dos municípios, no seu conjunto, é que fazem a grandeza e o progresso de um país, assim como a cultura, a riqueza, o trabalho e o caráter dos homens fazem a grandeza da nacionalidade, é imperativo, pois, que a nossa constituição atenda a essa realidade, assegurando aos municípios a plena autonomia e os meios para que se fortaleçam, econômica e financeiramente, se libertem da tutela dos governos estaduais e possam ficar à altura do papel que cada um terá de assumir na marcha para cima. Se postos em dilema, o fortalecimento das finanças municipais deve preferir ao do Estado, porque, se ambos têm o mesmo fim, que é o progresso geral, muito melhor aplicadas serão pelas próprias municipalidades, cujo interesse é direto, e a fiscalização feita pelo próprio contribuinte.

A êsse propósito vou abrir um parêntese para dizer uma lição, que nos deu a última campanha eleitoral. Os interessados pelo progresso e melhoramento dos respectivos municípios, na falta dos meios para realizá-los, costumam mendigar recursos aos interventores. Estes concediam auxílios em obras, ou favores outros, em troca de apoio eleitoral. Vários dêles promoveram excursões nos respectivos Estados, fazendo tais negócios. Este parêntese, Srs. Constituintes, mostra até que ponto de degradação moral coletiva pode levar a ânsia de progresso dos municípios ante sua debilidade financeira, frente ao Estado.

Penso, Sr. Presidente, que devemos ter presentes todos os estudos, leis e

conhecimentos relativos ao assunto, apenas como potencial de ilustração. Para fortalecimento do município e levantamento do nosso elemento humano, devemos romper com todos os laços que o estudo de cânones estrangeiros ou nacionais nos prendem a fórmulas e modelos existentes com resultados positivos lá, mas negativos cá. Não tenhamos receio de que em nossa Carta Magna figurem os termos “saúde”, “estradas”, na sua mais lata significação, “educação sanitária e alimentar”. Não permitamos que os nossos municípios continuem a vegetar com as migalhas deixadas pela União e pelos Estados. Atribuamo-lhes rendas que os habilitem a bem desempenhar o papel que lhes compete nesta nova fase de nossa evolução.

Em resumo, Sr. Presidente, os eméritos juristas, sociólogos e pensadores, que abrilhantam esta Assembléa, não de achar uma fórmula para que o nosso magno problema — *a elevação do nível do nosso homem e o engrandecimento dos municípios* — bases que são da nacionalidade — se resolva e se cristalize em postulados a que, imperativamente, não possa fugir nenhum governo federal, estadual ou municipal, porque só assim o Brasil tomará o lugar que lhe compete, pelos seus predicados naturais, no conceito das nações democráticas do mundo, mercê de uma Constituição genuinamente brasileira. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão do requerimento n.º 27, ficando adiada a sua votação.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Há ainda matéria na Ordem do Dia, mas, em virtude do adiantado da hora, concedo a palavra ao Sr. Domingos Velasco, se não houver qualquer reclamação.

O SR. DOMINGOS VELASCO (*Para explicação pessoal*) (*) — Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente, quero aproveitar os quinze minutos que nos restam da sessão a fim de pedir, mais uma vez, a atenção do Sr. Presidente da República para a questão da pecuária do Brasil Central.

A pecuária nessa região, Sr. Presidente, constitui uma grande riqueza nacional, prestes a ser devorada pela crise econômica que ali se tornou, nos últimos meses, realmente aguda.

O Sr. Dolor de Andrade — V. Ex.^a afirma, sem demagogia, o que é a realidade.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Enquanto as populações do Rio de Janeiro e de São Paulo estão sofrendo fome de carne, há, nos campos do Brasil Central, centenas de milhares de cabeças de gado prontas para serem abatidas.

O Sr. Aureliano Leite — Mas serão só as populações de São Paulo e do Rio de Janeiro que estão sofrendo fome de carne?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Refiro-me a São Paulo e ao Rio de Janeiro, porque o gado do Brasil central se destina especialmente aos mercados consumidores do Rio e de São Paulo, de Campinas e de Santos.

O Sr. Raul Pila — Há, portanto, alguma coisa que não funciona, nesse mecanismo.

O Sr. Daniel Faraco — Há mercados desorganizados.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Há, portanto, alguma coisa — como bem diz o nobre colega Sr. Raul Pila — que não está funcionando.

O Sr. Ataliba Nogueira — Interesses ocultos.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Interesses ocultos e poderosos que são atirados contra o interesse do povo...

O Sr. Aureliano Leite — Estão, pois, perturbando a vida da nação.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... sobretudo do povo do interior, do

Brasil central que vive a produzir carne para todo o país.

Posso afirmar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que há duas questões fundamentais: primeiro é a questão do escoamento do gado. Há uma represa a este escoamento, construída pelos frigoríficos estrangeiros de Barretos. Usando e abusando da liberdade, que tem, de formar seu estoque de gado, liberdade que os frigoríficos não desfrutavam anteriormente, por ser proibida por uma lei antiga, que só consentia aos frigoríficos que tivessem, nas suas invernadas, o gado necessário ao abate. Essa lei foi posteriormente revogada, quando sobreveio a crise da falta de carne.

Abusando de tal lei, os frigoríficos constituíram grandes estoques de gado gordo, suficiente para o abastecimento dos mercados do Rio e de São Paulo, com a distribuição de carne três vezes por semana.

O Sr. Jales Machado — Já chegou ao conhecimento de V. Ex.^a que o Governo decretou a entrada livre de carne estrangeira no mercado?

O SR. DOMINGOS VELASCO — O que virá agravar a situação da pecuária do Brasil Central.

O Sr. Ataliba Nogueira — No momento em que o Interventor em São Paulo procura solucionar a situação aflitiva do povo paulista.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Efetivamente. Tenho conhecimento disso.

O Sr. Dolor de Andrade — O aparte do nobre colega Sr. Ataliba Nogueira nos agrada imensamente, sobretudo por vir de um membro do P. S. D.

O Sr. Toledo Piza — Os restaurantes do Rio de Janeiro continuam a servir aos seus fregueses carne argentina.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Os frigoríficos dispõem de estoque de gado para abastecimento de carne até maio ou junho, época, precisamente, em que começa a seca no Brasil Central. Nessa ocasião, ou os fazendeiros vendem o gado por qualquer preço, ou terão prejuízos, porquanto, na seca — é sabido, — o boi perde peso,

(*) Não foi revisto pelo orador.

e a nova criação de gado, a nova produção, precisa dos campos ocupados pelo gado gordo. De modo que, se o fazendeiro conservar o gado gordo, durante a seca, terá prejuízos na certa, pela morte de milhares de cabeças. Então, os frigoríficos imporão os preços que bem entenderem. Formarão novo estoque para abastecer o mercado, aos mesmos preços por que vêm abastecendo.

O *Sr. Campos Vergal* — Com isto quer V. Exa. dizer que o mercado de carne está nas mãos dos frigoríficos, que são os seus açambarcadores.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Realmente, são os açambarcadores.

O *Sr. Dolor Andrade* — No Brasil e fora daqui. Fazem assim na Argentina, na Austrália, no Brasil e em outros países.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sem interesse para o povo, comprarão o gado por preço menor, muito mais baixo, e venderão a carne pelo preço que quiserem.

O *Sr. Galeno Paranhos* — Forçando, portanto, a baixa do preço.

O *Sr. Dolor de Andrade* — O ano atrasado, o Sr. Marciel Terra, do Rio Grande do Sul, um dos maiores estancieiros do Brasil, nos disse que, em virtude de inquérito aberto tinha sido incumbido de ir aos Estados Unidos, onde o boi brasileiro daria o rendimento de Cr\$ 6.000,00, por unidade. Vê-se, pois, quanto os frigoríficos obtêm na exportação. O que eles procuram é reter os estoques para exportação, agora reclamada pela própria Inglaterra.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Os frigoríficos são os especuladores da economia do Brasil Central. O preço que estabelecem para o gado é o estritamente indispensável a que o fazendeiro continue a produzir. Proporcionam a este pequena margem de lucro, unicamente para que não deixe de criar e, assim, não cesse a exploração.

O *Sr. Campos Vergal* — V. Exa. coloca o Governo num dilema terrível: ou contra os frigoríficos e portanto, a favor do povo, ou fica contra o povo e a favor dos frigoríficos.

O SR. DOMINGOS VELASCO — E' nessa posição que o desejo colocar.

O *Sr. Toledo Pisa* — O Governo tem poderes legislativos e pode resolver.

O *Sr. Acúrcio Tôrres* — Tudo virá a seu tempo.

O *Sr. Dolor de Andrade* — A situação é grave, podemos mesmo dizer gravíssima, e temos necessidade de amparar imediatamente a pecuária nacional. Não estamos falando demagógicamente.

O *Sr. Acúrcio Tôrres* — Também não falo demagógicamente, e posso informar a V. Ex.^a, quando digo que o Governo resolverá com oportunidade, não excluo a urgência, desde que o assunto reclame pressa para ser solucionado.

O *Sr. Ataliba Nogueira* — Os brilhantes esclarecimentos do orador, irão influir imediatamente no procedimento do Governo.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Aceito o aparte do ilustre sub-líder da maioria, Sr. Acúrcio Tôrres, porque a situação é gravíssima. Acabo de chegar de Goiaz, há cerca de uma hora, e vim para esta Tribuna com o objetivo de chamar a atenção de próceres como S. Ex.^a, o sub-líder do PSD, para a situação de gravidade, em que se encontra a pecuária nacional.

O *Sr. Wellington Brandão* — A situação é de verdadeira calamidade.

O *Sr. Aureliano Leite* — A situação, portanto, não pede promessas, quer realizações.

O SR. DOMINGOS VELASCO — A verdade é que, não havendo escoamento de gado, os fazendeiros não recebem dinheiro com que possam pagar aos bancos. Os estabelecimentos de crédito do Brasil Central estão com milhares e milhares de contos de títulos vencidos. Neste momento, na própria cidade de Goiânia, foram levados a protesto títulos firmados pelos mais sólidos fazendeiros de minha terra, porque não dispõem de quantia insignificante para reformarem, mesmo parcialmente, os seus títulos.

Ou o governo adota um critério a fim de solucionar o problema das di-

vidas dos fazendeiros, para com os bancos particulares e o Banco do Brasil...

O Sr. *Daniel Faraco* — O Banco do Brasil concedeu prorrogação de um ano nos créditos à pecuária.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Mesmo assim, não é suficiente.

O Sr. *Daniel Faraco* — E' o que se verá.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Permita-me o orador um aparte. O problema se desdobra em dois pontos — primeiro, o da situação dos pecuaristas de gado de corte; segundo, o dos de plantél, ou de gado zebu. Para o zebu, a medida é urgente, é uma medida de emergência; para o gado de corte o que pedimos é matança.

O Sr. *Daniel Faraco* — Foi precisamente o que afirmei há poucos dias.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Possuímos os produtos e nossa palavra está sendo posta em dúvida.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Tanto isso é verdade que dispomos no Brasil Central de mais de seiscentas mil cabeças de gado gordo, para ser abatido. Se o governo da República me der os meios e a autoridade, poderei trazê-los para o mercado do Rio de Janeiro.

O Sr. *Galeno Paranhos* — Exportamos de Goiaz duzentas e oitenta mil cabeças, em 1943, duzentas mil em 1944 — quase a totalidade — em 1945 nada exportamos. Todo êsse gado está superlotando as invernadas de Goiaz.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Não exportamos sequer, cem mil cabeças.

O Sr. *Daniel Faraco* — O orador está desenvolvendo brilhantemente a sua tese. Desejo, entretanto, dar um esclarecimento oportuno. Certamente, a conclusão a que o orador chegar e a que há poucos dias aqui já se chegou, é que o problema é menos de crédito que de mercado.

O Sr. *Galeno Paranhos* — No momento, o problema é precisamente de crédito.

O Sr. *Dolor de Andrade* — Com o desdobramento em dois pontos.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Que estão agindo ao mesmo tempo.

O Sr. *Daniel Faraco* — Resolvido o

problema do mercado, o de crédito, conseqüentemente, estará resolvido.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Temos as duas questões postas: escoamento da produção, que encontra reprêsas a ser eliminadas, e a do prazo aos pecuaristas para pagamento de seus compromissos.

O problema do escoamento de gado tem de ser resolvido arrebatando essas reprêsas. É verdade que o Ministro da Agricultura aumentou de 3 para 5 dias a distribuição de carne no Rio e em São Paulo, mas, em contraposição foi racionado o consumo para um quilo por pessoa, de modo que a quantidade consumida no Rio de Janeiro fica, praticamente, a mesma com a distribuição 3 ou 5 vezes por semana.

O Sr. *Aureliano Leite* — Não há também a questão da deficiência de transportes?

O SR. DOMINGOS VELASCO — É possível que isso influa, mas se houvesse apenas deficiência de transporte, o gado estaria pronto para embarque na ferrovia. Aí há largos interesses e para êsse ponto, aproveitados êstes 5 minutos, devo declarar que tenho a impressãc de que se conspira contra a pecuária do Brasil Central. Aquilo era, até poucos anos, um gênero de atividade que poderia ficar para os nativos. Hoje, não; a criação do zebu é um testemunho da capacidade do Brasil Central (*muito bem*), no ramo da pecuária, porque fato econômico assim tão importante só se viu até agora na Inglaterra e na França. Criamos uma raça — a raça zebu — que pode encher todos os campos da América do Sul.

O Sr. *Manuel Novais* — Acho, pelo que tenho ouvido a respeito da pecuária dessa tribuna, que, até certo ponto, a questão tem sido mal colocada, porque uns falam sôbre o problema do zebu, outros sôbre a questão do crédito, outros, enfim, sôbre o gado de corte.

O SR. DOMINGOS VELASCO — São problemas que se entrosam.

O Sr. *Manuel Novais* — É preciso distinguir o problema do zebu do problema do gado de corte. O pro-

blema do zebu está em crise, assim como o do gado de corte. Não podemos deixar de pleitear do Governo medidas de amparo à política do zebu porque, com altos e baixos, é sempre uma grande política; por outro lado, não podemos deixar de solicitar ao Governo providências necessárias para socorrer o mercado de carne, sem o que não haverá carne no Brasil. Agora, a questão do crédito — desculpe-me V. Ex.^a o aparte que parece discurso paralelo — creio cingir-se ao seguinte: crédito para resolver a crise dos criadores de gado de corte e a dos criadores de gado fino. Depois, obter transporte para que haja escoamento de produção do Brasil Central, porque há uma situação verdadeiramente paradoxal no país. No mercado do Rio de Janeiro, abastecido durante três dias, há fila de carne. O mesmo ocorre em São Paulo. O Governo procura elevar de 3 para 5 dias o consumo para o Rio de Janeiro. Devemos restabelecer os sete dias de fornecimento de carne ao Rio e S. Paulo, e, também, fornecer gado de abate aos frigoríficos, para atender ao consumo mundial, porque nunca tivemos uma fase em que a carne fôsse tão reclamada nos mercados externos como atualmente. E não é possível que o Brasil seja o único país incapaz de resolver semelhante crise.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Agradeço a V. Ex.^a.

Estava eu, precisamente, chamando a atenção da Casa para o fato de que a pecuária do Brasil Central se transformou, hoje, numa grande riqueza nacional...

O Sr. Manuel Novais — E justamente por isso precisa ser defendida.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... e é objeto da ambição de grupos de capitalistas internacionais.

O Sr. Manuel Novais — Mas o Governo só tem de levar em conta o interesse nacional.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Esses grupos estão impedindo que o gado gordo do Brasil Central ve-

nha para o Rio. Há barreiras que ninguém consegue destruir.

Se os fazendeiros dispuzessem de maior prazo para saldar seus compromissos, conseguiriam fazê-lo, pois o que possuem representa muito mais do que suas dívidas.

Chegando a pecuária a construir essa grande riqueza nacional, já não pode ficar nas mãos dos brasileiros, porque, conforme verifiquei ontem em minha terra, se a situação perdurar mais um mês, os fazendeiros terão seus títulos protestados e suas propriedades irão à praça. É necessário que o Governo tome medidas imediatas para resolver a crise, evitando, assim, que a nossa pecuária mude de mão, transferindo-se...

O Sr. Agostinho Monteiro — Não posso compreender como o Banco do Brasil não compra esse gado.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... justamente para a daqueles que durante anos e anos sugaram a economia do Brasil Central, pagando ao criador o mínimo indispensável a que não deixasse de produzir, e fazendo fortunas astronômicas.

O Sr. Jales Machado — Leiam-se os balancetes.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Perfeitamente.

As minhas palavras, que não são de um homem partidário...

O Sr. Agostinho Monteiro — De um homem profundamente experiente.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... podem ser subscritas por qualquer fazendeiro de Minas ou de Goiás.

O Sr. Galeno Paranhos — É um legítimo representante do povo que se pronuncia.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Parece, mesmo, haver a intenção de que os fazendeiros sejam executados pelos bancos particulares, perdendo tudo o que possuem, para que a pecuária mude de mãos, em favor dos exploradores do povo...

O Sr. Galeno Paranhos — É uma verdade.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... em benefício de capital internacional que está vindo para a nossa terra.

Julgo a questão demasiado grave...

O Sr. Galeno Paranhos — Grave e clara.

O SR. DOMINGOS VELASCO — ... e de conseqüências muito sérias.

A queda do preço do gado, a crise da pecuária, terá como resultante, no Brasil Central, o desemprego para milhares de trabalhadores, que já estão nas ruas a pedir esmola.

O Sr. Manuel Novais — Peor que o desemprego é o desestímulo do criador obrigado a abandonar as fazendas, com o empobrecimento da Nação.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Além disso, como diminui o poder aquisitivo da população do interior, os comerciantes vendem menos. E' o que ocorre no Brasil Central.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Lembro ao nobre orador estar finda a hora da sessão.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Vou terminar, Sr. Presidente. A situação dos comerciantes de Goiás, bem como do Brasil Central, é de crise, porque nada vendem e do que venderam pouco ou quasi nada recebem. Em conseqüência, diminuem os pedidos que fazem às casas atacadistas; estas, por sua vez, restringem as encomendas às fábricas, as quais, dentro de alguns meses, terão de diminuir a produção, lançando na cidade o operário urbano desempregado.

O Sr. Jales Machado — Um funcionário do Ministério do Trabalho informou hoje que, em Goiânia, existem sem emprego mais de 700 trabalhadores em construção civil.

O SR. DOMINGOS VELASCO — E' exata a informação.

Assim, Sr. Presidente, a situação da pecuária, no Brasil Central, e tanto quanto posso afirmar em Goiás, é de suma gravidade.

Dirijo daqui sincero apêlo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de não pensarem que êstes gritos que

se proferem no seio da Assembléa Constituinte e na minha terra, constituem, na realidade, palavras de aflição.

O Sr. Aureliano Leite — Devem ser pedidas realizações e não promessas.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Peço, também, aos colegas da imprensa lancem por tôdas as formas, inclusive pelo rádio, um apêlo para que não sossobre uma das maiores e mais brasileiras riquezas de nossa Pátria — a pecuária. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora regimental, vou levantar a sessão, designando, para segunda-feira, 25, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sôbre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

Discussão única do requerimento n.º 17, de 1946, requerendo sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sôbre o saldo, no estrangeiro, em divisas e ouro, com especificação por países; sôbre a utilização desse saldo, a partir de 1945, em que proporção e para que fim; sôbre as necessidades atuais da indústria nacional quanto ao reequipamento; e sôbre o fornecimento de material de reequipamento por países estrangeiros.

Discussão única da indicação n.º 10, de 1946, propondo que a Mesa da Assembléa sugira ao Poder Executivo o restabelecimento da vigência do Decreto-lei n.º 3.939, e a revogação dos de ns. 4.080, de 3 de Fevereiro de 1942, e 6.930, de 5 de Outubro de 1944.

Discussão única da indicação n.º 11, de 1946, propondo seja sugerida pela Mesa da Assembléa Constituinte ao Poder Executivo o restabelecimento da aposentadoria ordinária, revogado o Decreto n.º 2.474, de 5 de Agosto de 1940.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solicitando seja o Ministro da Agricultura

informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da lavoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento n.º 36, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre declarações de lucros, para efeito do pagamento do imposto sobre a renda, feitas por sociedades anônimas nacionais e estrangeiras, que exploram vários serviços no território nacional.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais, nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Deixam de comparecer 56 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Pará:

Alvaro Adolfo.

Ceará:

Moreira da Rocha.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Oswaldo Lima.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Alcísio de Castro.
Negreiros Falcão.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:

Vieira de Rezende.

Rio de Janeiro:

Bastos Tavares.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Cristiano Machado.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.
Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Martins Filho.
Horácio Lafer.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honório Monteiro.

Goiás:

João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Costa.
Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Pará:

Epilogo Campos.

Piauí:

Adelmar Rocha.

Ceará:

Gentil Barreira.
Egberto Rodrigues.
Edgar Arruda.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Ernani Sátiro.

Alagoas:

Mário Gomes.

Sergipe:

Leandro Máciel.

Minas Gerais:

Licurgo Leite.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Hugo Borghi.

Partido Republicano

São Paulo:

Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoró Mendonça.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

32.^a Sessão, em 25 de Março de 1946

Presidência dos Srs. Lauro Lopes. 2.^o Secretário.

Melo Viana, Presidente, e Georgino Avelino, 1.^o Secretário.

As 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Pará:

Magalhães Barata.
Lameira Bittencourt.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.

Piauí:

Areia Leão.

Ceará:

Oswaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

Valfredo Gurgei.
Mota Neto.

Paraíba:

Jandui Carneiro.
José Jofili.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães.
Gercino de Pontes.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.

Lauro Montenegro.
Afonso de Carvalho.

Sergipe:

Graccho Cardoso.

Espírito Santo:

Eurico Sales.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:

Israel Pinheiro.
Cristiano Machado.
Wellington Brandão.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.

São Paulo:

Antônio Feliciano.
Ataliba Nogueira.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Glicério Alves.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Pará:

Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

Piauí:

José Cândido.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Edgard Arruda.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.
Alúcio Alves.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
Plínio Lemos.
Fernando Nóbrega.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
João Cleófas.

Alagoas:

Rui Palmeira.

Bahia:

Juraci Magalhães.
Manuel Novais.

Distrito Federal:

Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly.
Romão Júnior.
Soares Filho.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.

São Paulo:

Mário Masagão.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.

Goiás:

Domingos Velasco.
Jales Machado.

Mato Grosso:

Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal:

Rui Almeida.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Guaraci Silveira.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Alcêdo Coutinho.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.
João Amazonas.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.
Mário Brant.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

São Paulo:

Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa 115 Senhores Representantes, declarou aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. RUI ALMEIDA (4.º Secretário, servindo de 2.º) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. VITORINO FREIRE — (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, o “Diário da Assembléia” publica, em sua edição de sábado, o discurso que pronunciei, e, em certa altura lê-se o seguinte:

“Devo referir à Casa que por ocasião dos respectivos inquéritos quem tomou a defesa dos perseguidos fui eu, sendo devido à minha atuação que o General Eurico Dutra me pediu para examinar o caso. Declarei, então, ao Sr. Coronel Juraci Magalhães, quando de passagem por Pernambuco, que não podia prevalecer a nomeação do Sr. Renault Leite”.

O que eu disse, porém, Sr. Presidente, foi justamente o contrário. Declarei que, por ocasião de minha passagem por Pernambuco, afirmei ao Coronel Juraci Magalhães que minha impressão sobre o caso, que iria transmitir ao General Eurico Dutra e ao Dr. Renault Leite, era de que a situação do então Chefe de Polícia se achava precária e ele não poderia permanecer no cargo.

Tenho concluído, Sr. Presidente.

O SR. VERGNIAUD WANDERLEY (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, quando, em dias da semana passada, o nobre Representante Sr. Hamilton Nogueira pronunciava seu brilhante discurso, mostrando sua participação nos negócios desta Casa, em que o líder do Partido Comunista, Sr. Representante Luís Carlos Prestes, também era interessado, dei o seguinte aparte, pretendendo completar o pensamento de S. Ex.

“V. Ex. é um espírito tão livre que, sendo católico, pondo de parte a cosmogonia mosaica, permitiu a pesquisa sobre a origem simiesca do homem”.

Este foi o aparte que dei, Sr. Presidente, e não como está publicado, contraditório e incompleto.

Era esta a retificação que desejava fazer. (*Muito bem*).

O SR. OSVALDO PACHECO (sobre a ata) — Sr. Presidente, pedi a palavra para retificar alguns erros que noto no meu discurso do dia 22 do corrente.

Ao dizer eu: “Quando o associado procura o Instituto, não sendo ainda sua situação de incapacidade para o trabalho”, conclui, Sr. Presidente, afirmando que “o associado não podia entrar em tratamento, porque não contava com uma pensão pecuniária suficiente para a manutenção de sua família”. Por esse motivo, ele só deixava de trabalhar, quando os médicos atestavam a sua incapacidade, sendo assim forçado a se aposentar.

Outra retificação, Sr. Presidente, é a seguinte: quando o nobre Deputado Sr. José Varela se referia à situação dos benefícios, que não podiam ser prestados com mais perfeição, por não possuírem os Institutos pessoas habilitadas, isto é, técnicos, enfermeiras e assistentes, para atenderem a todas as necessidades. Mas que esses serviços existem, existem.

Quando afirmei, Sr. Presidente, que se, na administração do Presidente Vargas não se verificasse o desvio que se observou das verbas arrecadadas, como do meu Instituto, que atinge à contribuição de 18 %, já poderíamos gozar dos benefícios das obras a que se referiu o nobre representante Senhor Varela, porque na prática estes auxílios não existem.

E não concordando com o nobre colega, justificando não ser possível atender todas as necessidades por falta de técnicos e enfermeiras, o considerarei pessimista, por considerar que é uma questão de administração, e da aplicação justa das contribuições. Fica assim esclarecido Sr. Presidente que me referi ao nobre colega José Varela e não ao Senador Hamilton Nogueira.

Ainda outra retificação, Sr. Presidente: quando o Sr. José Varela ponderou que considerava exagerada a percentagem de 40 % de tuberculosos, disse eu: “Posso assegurar a V. Ex.^a que, de fato, estou baseado nas decla-

rações da última assembléia dos associados do meu Sindicato, a que estava presente o atual presidente, Sr. Hilton Santos”. Disse eu apenas essas palavras, às quais acrescentou-se “Obrigado a V. Ex.^a”. Evidentemente, não poderia eu, Sr. Presidente, ter agradecido a mim mesmo.

Eram essas as retificações que precisava fazer. (*Muito bem*.)

O SR. COELHO RODRIGUES (sobre a ata) — Sr. Presidente, na última sessão, ao falar o Sr. Deputado Vitorino Freire sobre a política do Maranhão, quando já se havia penitenciado, dei-lhe esse parte:

“O perdão pedido por V. Ex.^a não evitou a humilhação sofrida pelo povo maranhense.”

Foi omitida a palavra “maranhense”.

O Sr. Vitorino Freire — Aliás, é uma injustiça de V. Ex.^a, porque nunca humilhei o povo maranhense.

O SR. COELHO RODRIGUES — Humilhou os surrados, que faziam parte do povo, e os demais que presenciavam as surras e estavam sob a mesma ameaça.

O Sr. Vitorino Freire — V. Ex.^a está me caluniando.

O SR. COELHO RODRIGUES — V. Ex.^a foi responsável por muitas surras, no Maranhão.

O Sr. Vitorino Freire — Na opinião de V. Ex.^a. Nunca mandei surrar ninguém.

O SR. COELHO RODRIGUES — Naturalmente que foi responsável, pois V. Ex.^a fazia parte do governo que mandava surrar, e os surrados só podiam reclamar do governo.

O Sr. Vitorino Freire — Eu não era chefe de Polícia, mas Secretário do Interventor.

O SR. COELHO RODRIGUES — Mas fazia parte do grupo governante.

O Sr. Vitorino Freire — V. Ex.^a é que, como capitão do pôrto, estava fazendo política, no Maranhão.

O SR. COELHO RODRIGUES — Eu não podia permitir que se estivesse

surrando, impunemente, a população maranhense.

O *Sr. Vitorino Freire* — V. Ex.^a declarou então que o responsável por sua transferência havia sido eu. E eu estava no Município de Codó quando V. Ex.^a foi transferido.

O SR. COELHO RODRIGUES — Fui exonerado por causa disso e muito me honra essa exoneração.

O *Sr. Vitorino Freire* — V. Ex.^a declarou que tinha sido eu, quando é falso.

O SR. COELHO RODRIGUES — Não declarei nada. Só atribuí a minha exoneração à minha própria conduta. Não declarei que outrem a houvesse pedido.

O *Sr. Vitorino Freire* — V. Ex.^a atribuiu a responsabilidade à minha pessoa.

O *Sr. Lino Machado* — Essa história das surras, no Maranhão, é absolutamente verdadeira. Devo dizer a V. Ex.^a que elas se iniciaram em 24 de dezembro de 1934 e só se extinguíram, como uma homenagem do povo aos ideais que então encarnava na política oposicionista, precisamente no dia 16 de maio, quando regresssei ao Maranhão. Quanto à responsabilidade dessas surras, claro que ela deve caber, integralmente, ao chefe do Governo de então, o Sr. Martins de Almeida.

O SR. COELHO RODRIGUES — E seus auxiliares; éle não surrava, pessoalmente.

O *Sr. Vitorino Freire* — Éle declarou que assumia a integral responsabilidade dos atos de seu governo.

O SR. COELHO RODRIGUES — Os seus auxiliares não estão isentos de culpa.

O *Sr. Lino Machado* — Tenha a bondade de permitir a conclusão de meu pensamento. Do Governo de então fazia parte o nosso colega Vitorino Freire.

O *Sr. Vitorino Freire* — Aliás, a 24 de dezembro eu não estava no Maranhão, mas aqui.

O SR. COELHO RODRIGUES — Entrarei na política do Maranhão por-

que, outro dia, VV. Exs. entraram na do Piauí. Assim, peço licença aos mineiros para entrar na política do Maranhão.

O *Sr. Vitorino Freire* — V. Ex. era oposicionista no Maranhão, por ser interventor no Piauí o Sr. Landri Sales, homem que goza do maior conceito ali, apesar de não ser piauiense, e que vencerá se disputar a eleição com V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES — Restaria vêr.

Declaro a V. Ex. que, ao tempo em que o Sr. Landri Sales era Governo, sempre estive na oposição, como, aliás, sempre me achei na oposição desde o início da campanha do Marechal Pires Ferreira contra o Sr. Félix Pacheco até minha entrada nesta Casa. E ainda continuo na oposição.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está a se esgotar o tempo de que dispõe.

O *Sr. Vitorino Freire* — Sr. Presidente, peço palavra e cedo-a ao nobre orador.

O SR. PRESIDENTE — Não é possível prorrogar, por meio de concessões dos nobres deputados, o prazo para retificação à ata.

O SR. COELHO RODRIGUES — Sr. Presidente, vou fazer apenas mais uma retificação à ata.

O *Sr. Vitorino Freire* — Quero dar um aparte a V. Ex.

O SR. COELHO RODRIGUES — Mas o tempo está passando.

O *Sr. Vitorino Freire* — V. Ex. acusou a eleição do Sr. Renault Leite, porque S. Excia. não foi ao Piauí, e não dispunha de eleitorado lá; porém, foi éle o mais votado. As montanhas mineiras ficam mais perto de Teresina do que as da Suíça, onde V. Ex. nasceu.

O SR. COELHO RODRIGUES — Isso porque meu pai estava em comissão do governo na Suíça. Quando candidato já era oficial da Armada.

O *Sr. Vitorino Freire* — Mas V. Ex. não é do Piauí.

O SR. COELHO RODRIGUES — Fui registrado no Consulado da Suíça e não vejo limites entre os Estados do Brasil.

O Sr. Lino Machado — V. Ex., durante vinte anos se acha matriculado na oposição piauiense e vem fazendo campanha democrática.

O SR. COELHO RODRIGUES — Desde a campanha do Marechal Pires Ferreira contra o Sr. Felix Pacheco, eu estava em oposição. Foi aquela a primeira vez em que me apresentei numa campanha política, chegando a pleitear admissão a esta Câmara pela minoria, cuja representação era garantida pela Constituição de 91; e, naquela época, a minoria, legítima e única, era a minha.

O Sr. Vitorino Freire — A lei exige para ser deputado a condição de brasileiro nato, de maneira que V. Excelência não deve vir aqui discutir o fato do Sr. Renault Leite não ser piauiense.

O SR. COELHO RODRIGUES — Se não fôsse brasileiro não poderia ser oficial de Marinha.

O Sr. José Candido — V. Ex.^a traz um nome que é uma glória para o Piauí.

O SR. COELHO RODRIGUES — Agradeço a V. Ex.^a. Justamente reclamei contra a inclusão do Sr. Renault Leite na chapa e a sua eleição, pelo fato de nunca ter ido ao Piauí. Ponho em contraste com a sua a minha atividade política, de 18 anos de campanha oposicionista.

O Sr. Lino Machado — Do outro lado do vale do Parnaíba, dou meu testemunho: V. Ex.^a há 18 anos que luta na oposição piauiense.

O SR. COELHO RODRIGUES — Agradeço ao nobre colega.

Vamos à segunda retificação, Senhor Presidente.

Mais adiante, o Sr. Vitorino Freire diz o seguinte:

“Nunca vi V. Ex.^a fazendo oposição ao Governo do Piauí senão agora. Sempre o vi com o Ministro da Viação, em conferência..

Quem fazia oposição era o Sr. José Cândido.”

Naquela época não se podia fazer oposição.

O Sr. Vitorino Freire — Tanto podia que o Deputado José Candido fez.

O SR. COELHO RODRIGUES — Quando deixei o Piauí, fui homenageado pela sociedade de Teresina, que até me ofereceu um baile, pedindo um dos amigos data fixa em que deveria voltar ao Estado. Tendo ouvido pelo rádio a carta do Sr. Francisco Campos, que nos fôra outorgada pelo Sr. Getúlio Vargas em 37, declarei, em público, que, não havendo data marcada na Constituição, eu me eximia de fixá-la, para voltar ao Piauí, pois só poderia regressar, a fim de fazer, ali, comícios em praça pública; e cumpri a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Peço ao nobre orador que conclua suas considerações, pois está findo o tempo de que dispunha.

O SR. COELHO RODRIGUES — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a advertência; em outra oportunidade continuarei minhas considerações sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. FERNANDO NÓBREGA — (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, desejaria fazer a seguinte retificação a ata.

Num aparte que tive a honra de dar ao discurso do nobre Deputado Pedroso Júnior, o *Diário da Assembléia* não reproduziu com fidelidade as minhas palavras. Foi, assim, que saiu:

“Como declarou o Sr. Octavio Mangabeira, foi uma coisa monstruosa a política da ditadura quanto à previdência social”.

Na realidade, o que eu disse foi o seguinte:

“Usando de uma expressão do nobre líder da minoria, Sr. Octavio Mangabeira, a política da ditadura, em relação à previdência social, é uma coisa monstruosa”.

É a corrigenda que pediria fôsse feita.

O SR. PRESIDENTE — V. Excia. será atendido.

Vem a Mesa a seguinte:

Retificação da ata da sessão de 22 de março, pedida por escrito, pelo Deputado Antônio Feliciano:

Sr. Presidente — Em discurso proferido na sessão de 22 do mês corrente, nesta Assembléa Constituinte, falando sobre a ata, defendi a política do Estado de São Paulo. dos ataques feitos pelo nobre representante da bancada comunista, o Sr. Deputado José Maria Crispim. Desejo oferecer um pedido de retificação na parte relativa às informações prestadas pelo ilustre Sr. Secretário da Segurança Pública do meu Estado. Alegou aquêlê deputado que a polícia dissolveu um comício e efetuou prisões. Em telegrama que recebi, posteriormente à sessão, declara o digno e honrado Dr. Pedro de Oliveira Ribeiro Sobrinho, o seguinte:

“...Tal reunião se realizava sem qualquer autorização, com flagrante desrespeito ao disposto no artigo 140 do Regulamento Policial em vigor. Ainda assim possuída do espírito de tolerância, a polícia compareceu ao local, com o propósito de fazer o necessário policiamento, sendo, porém, recebida com desrespeito pelos dirigentes da reunião e vaiada pela assistência aos gritos de viva a Rússia Vermelha e Luiz Carlos Prestes, recusando-se todos violentamente a aceitar a presença da polícia o que tornou inevitável a dissolução do comício. Arruda Câmara e seus companheiros não foram presos. Vieram, apenas, ao Departamento de Ordem Política e Social para declarações sobre as aludidas ocorrências, sendo logo dispensados...”

Sr. Presidente: Aproveito a oportunidade, para pedir a V. Excia. que considere lido, a fim de que seja incluído na ata dos trabalhos da sessão de hoje, como elemento esclarecedor a referencias feitas nesta Assembléa,

mais êste telegrama que recebi do digníssimo Sr. Secretário da Segurança Pública de São Paulo:

“Resposta vosso telefonema informo nada ocorrer presentemente de anormal no município de Santo André. Houve sim, ali, durante fins de janeiro e mês de fevereiro últimos surto de grêves injustificadas, algumas sem quaisquer reivindicações, caracterizando-se tôdas pela violência de seus promotores, os quais ameaçavam e agrediam operários que tentavam comparecer ao trabalho e chegavam a obstar ingresso dos patrões e funcionários da gerência, como aconteceu nas Indústrias de Laminação Nacional de Metais, da Rhodia Brasileira, da Fábrica de Tecidos Santo André e outras. A 7 de fevereiro, Luís Carlos Prestes esteve nesta Capital e em Santo André e, ao mesmo tempo que publicava entrevistas conciliatórias, fazia aos grevistas prédicas francamente subversivas, injuriando Presidente da República exército e autoridades, fazendo elogios União Soviética e conclamando proletariado para guerra civil, no caso de não serem integralmente satisfeitas suas exigências. A polícia, como é de seu dever, tratou, em todos os casos, de manter a ordem e a liberdade de trabalho agindo sempre com a maior ponderação, efetuando apenas a detenção de alguns elementos mais exaltados apanhados na prática de violências contra seus companheiros ou superiores, sendo, portanto inexata qualquer alegação em contrário que podereis desmentir, com a segura convicção de estardes servindo a causa da verdade”.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 1946. — Antônio Feliciano.

— A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira usar da palavra sobre a ata, dou-a por aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO MONTENEGRO (3.^o Secretário, servindo como 1.^o) — Procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas:

Exmo. Pte. Assembléa Constituinte Palácio Tiradentes, Rio. DF. — Nome Eleitorado Católico St.^a Maria revoltado afirmações traidoras líder P C B apelamos lídimos representantes nação soberana adotem medidas eficazes refrear atitudes criminosas agentes estrangeiros S D S Dr. José Pinto Moraes, Pte. L E. C. — *Inteirada.*

Presidente Assembléa Palácio Tiradentes Rio DF — Não posso deixar levantar veemente protesto declarações Luís Carlos Prestes Alberto de Oliveira Diretor Instituto Alberto de Oliveira.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Constituinte Palácio Tiradentes Rio — A Associação dos Pracinhas da FEB de São Paulo vem trazer a nação por intermédio de V. Ex.^a a sua repulsa as recentes declarações do Senhor Luís Carlos Prestes quanto a posição dos comunistas brasileiros na eventualidade duma guerra entre o Brasil e a Rússia ignorando a tradição brasileira de só recorrer a guerra em caso extremo e ameaçando-nos com guerrilhas se a nação fôsse chamada a bater-se outra vez por fôrça da solidariedade Panamericana o Senador comunista revela a existência de uma nova "quinta-coluna" no País tão grave quanto a peste nazista que ajudamos a esmagar nos campos da Itália invocando a memória dos mortos de Pistoia queremos reafirmar acima da paixão ideológica a fidelidade aos princípios que nos levaram a FEB e que são princípios de honra da nossa História a obrigação de lutar contra quem quer que nos ataque a fraternidade americana em todos os terrenos e a cooperação internacional realizadas por um Governo legitimamente democrático dentro do nosso País atenciosas saudações — *Maurício Simões, Presidente — Inteirada.*

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Constitucional — Palácio da Assembléa Nacional Constituinte — Rio. Apelamos intermédio vossência sentimentos justiça nobre Comissão, Constitucional sejam abertas fronteiras estaduais aos cidadãos brasileiros, que, legalmente habilitados exercem suas profissões com limitações territoriais, incluindo-se nova Constituição disposição seguinte: Aos brasileiros que em dezembro de 1945, legalmente habilitados, exerciam as suas profissões com limitações territoriais, será permitido exercê-las em todo o território nacional. Interpretando liberal disposição parágrafo vinte quatro, artigo setenta dois da Constituição de 1891, durante longos anos foi permitida neste Estado ampla liberdade profissões cujo exercício hoje continuam somente cidadãos que pela sua reconhecida competência e probidade gozam bom conceito. Talvez oitenta por cento cidadãos inscritos como práticos não mais exercem profissões respectivas, parecendo muito justo que profissionais restantes, quando necessitados transferir residências para outros Estados, possam exercer mesmas profissões para proverem sua subsistência. A longa prática desses profissionais honestos não pode admitir mais, data vênua, a errônea suposição de incompetência técnica, merecendo serem reintegrados nos direitos que a Constituição citada proclamou, e não fêz distinção entre a capacidade do profissional prático da competência dos diplomados pelas escolas oficiais. Será um ato de são patriotismo permitir-lhes viverem do seu trabalho em qualquer parte da Pátria, afastando-se a idéia de se julgar competentes, em Porto Alegre, por exemplo, os dentistas ou farmacêuticos práticos e considerá-los menos capazes em cidades de outros Estados. Respeitosas saudações. — *Alfeu Silva, Presidente Sindicato Comércio Varejista Produtos Farmacêuticos do Rio Grande Sul. — A Comissão da Constituição.*

Senhor Presidente da Assembléa Constituinte — A Associação Comer-

cial e Industrial de Ribeirão Preto, nesta hora dramática e de profundas apreensões quanto ao destino da humanidade, ainda sangrante do conflito mundial de que devemos aproveitar as melhores lições, se quisermos sobreviver, condignamente, no intuito exclusivo de, fazendo-se veículo das aspirações de seus associados e do sentir de todos os brasileiros que almejam a grandeza nacional, se permite apresentar sugestões às autoridades constituídas e às entidades representativas das forças políticas do país, emprestando à futura Constituição, o seu modesto pecúlio cívico.

Ao estruturar-se a Carta Magna, em plena Era Atômica, impõem-se que os postulados da *Democracia* — único regime compatível com os sentimentos cristãos, com as conquistas da civilização e com a índole do nosso povo — sejam consignados, em toda a sua amplitude, de modo que assistamos aos esponsais perenes da Liberdade com a Lei.

Entre as doenças cívicas de que padecemos e de que padecemos, resalta, à evidência, a asfixia de que sofrem os Municípios, mormente os do Interior, sem embargo do refrão de que constituem a *celula mater* do Estado.

A enorme extensão territorial de que dispomos, em face das riquezas naturais, tão decantadas em prosa e verso, é uma riqueza, em permanente estado potencial, ou melhor, um capital improdutivo, ou ainda, uma esperança desanimadora.

Com um povo, por alfabetizar, plasmado em etnias díspares e contraditórias, cujas conseqüências se refletem, preferencialmente, na gente humilde e simples do *hinterland*, a *Centralização Político-Administrativa-Financeira*, *data venia*, tem sido um erro palmar de que resultou a *Falência dos Municípios*, de que tanto se fala, mas a que não se dá remédio legal.

A centralização gerou a evasão das rendas municipais em benefício dos privilegiados dos Grandes Centros, gerou o êxodo, para estes, das po-

pulações Interioranas que, contribuindo para todos, nada recebem de útil, de ninguém, e criou a descrença nas instituições e nos pró-homens que precisam reabilitar-se perante a opinião pública.

O nosso evolver, dadas as nossas condições, tem de operar-se da periferia para o Centro.

Reiterando os termos do telegrama enviado, esta entidade roga à Vossa Excelência que se sirva interpor os bons ofícios junto aos Senhores Constituintes no sentido dar-se *Completa autonomia política, administrativa e financeira aos Municípios*, mediante eleição direta dos *Prefeitos Municipais*, e reversão aos Municípios, no mínimo, da *metade da arrecadação de todas as rendas Federais, Estaduais e Municipais* para a aplicação direta e imediata, em benefício dos municípios.

Neste momento de profunda meditação e de graves responsabilidades de que ninguém pode e deve escapar, é o que esta entidade solicita e espera do zelo democrático de Vossa Excelência, a fim de que o mais belo e mais potente encorajado no mundo — *A Nação Brasileira* — não venha a naufragar no regato do impatriotismo de seus filhos.

Ribeirão Preto, 13 de março de 1946. — *Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto*.

(assinatura ilegível, Presidente. — assinatura ilegível, — Secretário).

A Sua Excelência, Doutor Fernando de Melo Viana — Digníssimo Presidente da Assembléia Constituinte — Rio de Janeiro — A Comissão da Constituição.

Requerimento:

Requeiro que a Mesa, ouvida a Assembléia, mande inserir nos anais a notável entrevista concedida pelo Senhor Ministro Souza Campos, titular da pasta da Educação, à imprensa desta Capital, anunciando a imediata execução do Convênio Nacional de Ensino Primário, assinado em 1942, entre a União e os Estados, o que demonstra os altos intúitos do govêrno em encarar de frente, em sua dura

realidade, o problema do ensino primário no Brasil, disseminando o maior número de escolas por todos os quadrantes do território nacional.

S. S., 25 de março de 1946. — *Lauro Lopes*. — *Ruy Almeida*. — A imprimir.

ENTREVISTA A QUE SE REFERE O REQUE-
MENTO

A rede escolar brasileira

— Não é segredo que a rede escolar brasileira, apesar dos esforços de todos os Governos, ainda é, infelizmente, muito deficiente. Não podemos negar o que já se tem realizado. A realidade, porém, é que o ensino primário exige que o Governo Federal preste, pelo menos durante um largo período, assistência técnico-financeira às demais unidades. Destarte poderemos reduzir as deficiências da rede escolar atual e melhorar as condições do ensino primário no país. Solução dessa natureza, aliás, já foi empregada nos Estados Unidos, com grande êxito.

Em 1942 foi assinado, entre os Estados e a União o Convênio Nacional de Ensino Primário. Foram previstos os recursos necessários e agora o Ministério vai pôr em execução esse convênio, aplicando 70 % dos recursos na construção de escolas, 25 % na educação primária de adolescentes e adultos analfabetos e 5 % em bolsas de estudo, destinadas ao aperfeiçoamento técnico do pessoal educador.

Escolas modestas

— O objeto imediato é construir o maior número possível de pequenas escolas. O plano que o I.N.E.P. elaborou e que será executado imediatamente prevê a construção de escolas disseminadas por todos os Estados. Serão construídas ainda este ano. E para mostrar a simplicidade de que se revestirá o nosso prédio escolar, citarei que será feito de tijolos, de adobe, de madeira e, se necessário fôr, até de pau a pique. Usaremos na cobertura, por exemplo, o material mais adequado pelo preço e pela facilidade

de obtenção: telha, eternite, ou palha e sapê. O essencial é fazer escolas para atender à população escolar do Brasil. O interesse do Governo é dar ao Brasil a escola do povo.

O programa de construções escolares — prossegue o ministro — visa principalmente zonas rurais, onde haja, de fato, população em idade escolar carente de ensino. Para isso, temos recorrido à colaboração inestimável do I.B.G.E. Já dispomos de quase todos os elementos estatísticos necessários e com a cooperação dos governos estaduais a nossa tarefa será muito facilitada. O programa prevê, para as escolas rurais, a construção de alojamento para o professor, o que facilitará as administrações estaduais em resolver o problema dos docentes para determinadas zonas.

As escolas ficarão para os Estados

— As escolas, que serão construídas com os recursos financeiros do Fundo Nacional do Ensino Primário, passarão imediatamente para o patrimônio dos Estados. Justo é acentuar que os interventores, estão facilitando todos os elementos de que o Ministério necessita. Temos as mais fundadas razões para afirmar que, ainda este ano, teremos ultimada a construção de algumas centenas de escolas primárias rurais em todo o país. A sua distribuição obedecerá ao critério das maiores necessidades de cada unidade.

Quantas escolas serão necessárias?

— Ainda não podemos afirmar, com segurança, quantas escolas serão necessárias para resolver o grave problema do ensino primário. Pelos elementos de que dispomos podemos dizer que a população escolar de 7 a 11 anos é superior a 5.500.000. A matrícula escolar em 1944 foi pouco mais de 3.300.000. Há, assim, um "deficit" escolar de 2.200.000, que precisa ser coberto. A rede escolar não dispõe de prédios em número suficiente. Basta dizer-se que, segundo um inquérito feito em 1941, dos 28.302 prédios escolares existentes para o ensino primário, apenas 4.927 eram próprios esta-

duais ou municipais e dêsses sòmente 1.718 foram construídos especialmente para fins escolares.

Prepara do professor rural

Prossegue o Ministro Souza Campos:

— Estamos estudando a possibilidade de estabelecer nas zonas rurais a localização de escolas normais para a formação de professores que devam exercer exclusivamente o magistério rural.

E conclui:

— Entreguei ao I.N.E.P. a elaboração do plano, já aprovado por mim, e a êsse Instituto caberá também o encargo de acompanhar e orientar a sua execução, em íntima colaboração com os demais órgãos do Ministério e as administrações estaduais.

REQUERIMENTO N.º 65, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo a remessa, à Assembléa, do extrato da conta-corrente do Governo Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até presente data, bem como a do processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Requeremos que a Mesa solicite do Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a remessa a esta Assembléa do extrato da conta corrente entre o Governo Federal e o Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, e abrangendo o período de vai de 7 de outubro de 1944 até a presente data.

Solicitamos, outrossim, que seja enviada à Casa o processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção, anexa ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — *Amando Fontes.* — *Alde Sampaio.* — *Nestor Duarte.* — *Manuel Novaes.* — *Raphael Cincurá.* — *Prado Kelly.*

REQUERIMENTO N.º 66, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo informações sòbre o montante das isenções de direitos aduaneiros concedidas entre março de 1938 e outubro de 1945, inclusive as que o foram baseadas no art. 107, do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Pedimos, por intermédio da Mesa, ouvida a Assembléa, que o Poder Executivo, pelo Ministério da Fazenda, nos informe o montante das isenções de direitos aduaneiros concedidas no período compreendido entre março de 1938 a outubro de 1945, inclusive, bem entendido, as isenções concedidas com base no artigo 107 do Decreto-lei número 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Pedimos, ainda, que, na informação, sejam especificados os beneficiários, as mercadorias a que se referem tais isenções, as datas, e, bem assim, a importância total dos referidos direitos.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — *Plínio Lemos.* — *Osmar de Aquino.*

REQUERIMENTO N.º 67, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo informações detalhadas sòbre nomeações, depósitos bancários, aumento de despesas administrativas, aquisição de imóveis, escrituras de venda, operações de aplicação de fundos, assinaturas de contratos para exclusividade nos negócios de corretagem de seguros, realizadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléa seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, informe o seguinte:

a) — quantas nomeações efetivas ou interinas foram feitas nos quadros e tabelas do I. A. P. C. a partir de 1 de novembro de 1945, indicando os cargos e carreiras bem como o nome da autoridade que assinou as nomeações;

b) — quais os depósitos bancários novos, as transferências, acréscimos ou cancelamentos de depósitos bancários realizados no mesmo Instituto, a partir daquela época, indicando nome dos bancos, valor do depósito, juros e prazo;

c) — qual o valor do aumento das despesas administrativas do Instituto citado, a partir daquela data;

d) — se, naquêle período, foram adquiridos pelo I. A. P. C. quaisquer bens imóveis e as respectivas condições;

e) — se foram lavradas no I. A. P. C., a partir daquela data, quaisquer escrituras de venda ou promessa de venda em caráter irrevogável, com dispensa do exame prévio da documentação do imóvel;

f) — quais as operações de aplicação de fundos aprovadas pelo Presidente do I. A. P. C., no mesmo período, que foram reformadas ou alteradas pelo respectivo Conselho Fiscal e porque;

g) — se foi assinado, no mesmo período, qualquer contrato ou compromisso para exclusividade nos negócios de corretagem de seguros relativos ao I. A. P. C.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — *Argemiro Fialho*.

REQUERIMENTO N.º 68 DE 1946

Requer providências do Poder Executivo que solucionem, com urgência, o terrível problema das favelas do Distrito Federal.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte:

Considerando que é evidentemente lamentável a situação em que se debate a população das *favelas* dos morros adjacentes a esta metrópole do nosso país;

Considerando que vêm sendo motivo de doenças infecto-contagiosas e de corrupção de costumes, as moradias situadas à mercê das encostas dos aludidos morros;

Considerando que a continuação de tal estado de penúria, de miséria e de abandono das populações, abrigadas em *favelas* constitui justificável causa de censura aos responsáveis pelo destino do povo;

Considerando que a existência de tanto abandono e desprezo às populações, *mourejantes* nos morros do Distrito Federal, constitui flagrante violação aos deveres mais elementares de solidariedade humana;

Considerando que a legislação trabalhista brasileira, havida como das mais avançadas do mundo, mantém, paralelamente ao seu programa de justiça social, institutos de previdência, com saldos devidamente propícios à solução de tal problema:

Formulo a V. Excia., *data vênia*, o pedido, profundamente justificável e oportuno, de interceder, após consultar à Casa, junto aos Exmos. Senhores Ministro do Trabalho e Prefeito do Distrito Federal, no sentido de que os mesmos, portadores da nobreza de espírito cristão, vigente na formação dos homens públicos do Brasil, apressem, acelerem a possível solução de problema, tão urgente na sua execução quão humano nos seus efeitos. Cumpre-nos evidenciar a V. Excia. que, visitando alguns morros povoados desta metrópole, com habitações constantes de favelas, sob o patrocínio do brilhante órgão publicitário "Folha Carioca", verifiquei que mais não era possível a tolerância do Governo, em face de tão momentoso caso, que vem desafiando a argúcia, a tenacidade e o espírito público dos nossos dirigentes. Informo V. Excia. de que, entre outros, o morro "Querosene" é o painel mais dantesco que meus olhos já puderam contemplar. Encontrei, ali, apenas infelizes seres vivendo dessa existência física, que terá limite, prematuro, em face da subnutrição e do infortúnio. Disseram-se que dali saem, muito soezmente, os que vão terminar uma série de desgraças no hospital, no manicômio e na correção. Crianças várias há perambulando, sem escola, porque não têm registro feito. Casas, geralmente entu-

lhadas, umas sôbre as outras, ali se encontram, sem água, sem luz, sem ar, na promiscuidade humana mais estreita e mais perniciososa. Quartos, onde dormiria *malmente* um casal, servem de abrigo a seis e sete pessoas. Camas, onde se reflete a ausência absoluta do conforto mais elementar e onde se estampa uma miserabilidade primária, servem de leito a entulhos de crianças. Jamais presumira tanto desnível, tamanha disparidade, em face do luxo dos cassinos e do esbanjamento dos lucros extraordinários. É dever que a continuação desses quadros multifários, desvirtuando o figurino natural das belezas do Rio de Janeiro, seja o ensejo mais propício para o clima da revolta das classes humildes contra a volúpia incontida dos chamados *gozadores*. Esta miséria será o rastilho, com que as forças subversivas pretenderão atear a lareira da desordem e da anarquia em meio os desprotegidos. É preciso conjurar este mal. O mundo, que emergiu dos escombros da guerra e das cinzas de uma etapa finda, na história da humanidade, parece já não permitir que tais fenômenos de decadência social e de injustiça humana se reproduzam para escândalo da civilização cristã, que esposamos. É oportuno lembrar que as reservas e os disponíveis dos nossos institutos de previdência social vêm sendo invertidos em construções suntuárias e em financiamentos, quando já deviam ter compreendido a realidade dos seus encargos, em face do problema das favelas e de outros tantos do conhecimento público. É imperioso, também, rememorar que a Prefeitura, em prosseguimento do plano de assistência social, já podia ter continuado a construir novas vilas operárias como a que efetuou na Gávea, com amplos aplausos da coletividade. No limiar de uma jornada política, no bérço de uma administração, é evidente que a solução de problemas de tal jaez seria um pleito à imortalidade e um voto de remissão à consciência da posteridade. É preciso firmar, no presente, realiza-

ções que possam positivar, no futuro, a obra humanitária do Governo do General Eurico Gaspar Dutra.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — *Medeiros Neto*

REQUERIMENTO N.º 69, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Considerando que a liberdade sindical é um dos fundamentos dos regimes democráticos e que ao proletariado compete a livre escolha dos dirigentes de suas organizações;

Considerando que a existência de sindicatos livres da intervenção policial e ministerial é uma garantia da cooperação do proletariado à solução dos grandes problemas nacionais;

Considerando que, durante o período em que vigorou no país a ditadura do Estado Novo, era assunto de ordem policial a escolha dos dirigentes sindicais;

Considerando que a ditadura aproveitava as eleições nos sindicatos para impor, direta ou indiretamente, elementos de sua predileção nesses postos contra os interesses e a vontade dos trabalhadores;

Considerando que, com os novos rumos democráticos tomados pelo nosso país, o *proletariado afluiu em massa* às suas organizações e tem lutado pacificamente para colocar os sindicatos à altura das novas condições surgidas para o Brasil e para o mundo;

Considerando que os trabalhadores escolheram os seus representantes a esta Assembléia Constituinte nas eleições de 2 de dezembro último e, portanto, maior é o seu direito de eleger os seus dirigentes sindicais;

Considerando que numa democracia, qualquer intervenção nos sindicatos constitui sério atentado às liberdades civis;

Considerando que o Poder Executivo sem qualquer justificativa baixou um decreto, prorrogando por mais um ano o mandato das atuais diretorias dos sindicatos, no intuito evidente de manter nos postos de direção dessas

organizações aqueles elementos que, contra a vontade dos trabalhadores, foram impostos pelos métodos arbitrários da ditadura;

Requeremos que a Assembléa Constituinte solicite do Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

S. S., em 25 de março de 1946. — *Luis Carlos Prestes*. — *João Amazonas*. — *Carlos Marighella*. — *Gregorio Bezerra*. — *Claudino José da Silva*. — *Jorge Amado*. — *Joaquim Baptista Netto*. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *José Romero*, com restrições às consideranda. — *Agricola Paes de Barros*. — *Hamilton Nogueira*. — *Severiano Nunes*. — *Campos Vergal*. — *José Leomil*. — *Mauricio Grabois*. — *Alcedo Coutinho*. — *José Maria Crispim*. — *Agostinho Oliveira*. — Assinatura ilegível. — *Alcides Sabença*. — *Nestor Duarte*. — *Flores da Cunha*. — *João Mendes*. — *Hermes Lima*. — *Osmar de Aquino*. — Assinatura ilegível. — *Trifino Corrêa*. — *Milton Caires de Brito*. — *Café Filho*. — *Alberico Fraga*. — *Lino Machado*. — *Romão Junior*. — *Aliomar Baleeiro*. — Assinatura ilegível. — *José Cândido Ferraz*. — *Domingos Vellasco*. — *Coelho Rodrigues*. — *Mathias Olympio*. — *Plínio Barreto*. — *Raul Pilla*. — *Aureliano Leite*.

Requeremos que a Comissão da Constituição mantenha, no projeto da Constituição, o artigo 4.º e seu único parágrafo das "Disposições Transitórias" do Diploma de 16 de julho de 1934, excluída a expressão "sem prejuízo da representação profissional".

Sala das Sessões, em 25 de março de 1946. — *José Romero*. — *Jonas Correia*.

Art. 4.º e parágrafo da Constituição de 1934:

"Art. 4.º — Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma Comissão que, sob instruções do Governo, procederá a estudos de várias localidades adequadas a instalação da

Capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará, sem perda de tempo, as providências necessárias a mudança. Efetuada esta, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado.

Parágrafo único — O atual Distrito Federal será administrado por um Prefeito, cabendo as funções legislativas a uma Câmara Municipal, ambos eleitos por sufrágio direto, sem prejuízo da representação profissional, na forma que fôr estabelecida pelo Poder Legislativo Federal na Lei Orgânica. Estendem-se-lhe, no que lhe forem aplicáveis, as disposições do artigo 12. A primeira eleição para Prefeito será feita pela Câmara Municipal em escrutínio secreto".

Justificação:

Os Deputados do P.S.D. do Distrito Federal, signatários do requerimento supra, cumprindo determinação expressa no item 10 do programa partidário, justificarão da Tribuna a excelência saneadora da autonomia do Distrito Federal, que não é mais esta magnífica aspiração do povo carioca, porque já é Direito da mais culta população do Brasil governar-se por si mesma. — *José Romero*. — *Jonas Correia*. — À Comissão da Constituição.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Stênio Gomes da Silva, Deputado pelo Estado do Ceará.

Convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto S. Exa.

(*Comparece S. Exa. e presta o compromisso*).

O SR. ARAMIS ATAÍDE (*Pela ordem*). — Sr. Presidente, nobres Representantes, valendo-me da oportunidade que ilustres colegas oferecem à Assembléa no debate de palpitantes assuntos atinentes à educação e à saúde, venho hoje, aduzindo razões àquelas téses, bordar algumas considerações a respeito, as quais, certo não terão, como não poderiam ter, qualquer eiva de partidarismo.

Limitar-me-ei, antes, a questão que, sem dúvida será motivo de cuidadosos estudos e acertadas conclusões da ilustre subcomissão a que cumpre apresentar o capítulo constitucional que tem de encaminhar as soluções dos problemas complexos da educação e da cultura do povo brasileiro.

Nesta hora em que tanto se fala no desenvolvimento da solidariedade humana, alicerce em que tem de assentar a paz das nações, não é demais lembrar que aquela depende essencialmente da generalização da cultura, ainda quando se fechem os olhos aos fenômenos morais e políticos para só enxergar os panoramas dos ângulos econômicos.

O que temos legislado, até hoje, é muito e bom, o que temos realizado é pouco e hesitante. Passarei em revista no tempo limitado de que disponho, alguns planos do quadro.

No Brasil — e somos quasi uma exceção no mundo — aumenta o número de analfabetos à medida que, ao menos em reformas, se aperfeiçoam os métodos do ensino. É que a capacidade escolar não cresceu em proporção ao crescimento das populações. É possível que haja agora duas escolas onde ontem havia uma, mas os imperativos demográficos estão reclamando quatro ou mais.

Seja qual fôr, Sr. Presidente e Senhores Constituintes, a extensão da crise financeira e as imposições de cortes orçamentários não há modos de negar uma alta porcentagem das rendas públicas para acudir a um estado que nos impressiona e causa apreensões quanto ao futuro da nossa terra.

Nos setores do ensino prevocacional e profissional — apesar do que sabiamente vêm dispondo todas as nossas constituições — criando, mesmo, obrigações rigorosas à União e os organismos sindicais, o certo é que muito pouco se fez, se exceptuarmos a obra, realmente majestosa das escolas agrícolas de S. Paulo e a larga experiência proventosa do "Senai". É mais confrange o observador deste panorama o fato, de certo modo inexplicável, de não se haver retirado um pouco do que se taizou sobre lucros extraordinários, para o ensino técnico e para as escolas que preparam os trabalhadores capazes

dos parques industriais reequipados, porque não é apenas com maquinismos que o reequipamento se verificará. Não importa a decretação do ensino primário gratuito e obrigatório se não proporcionarmos meios de impor a prevista obrigatoriedade, como não adianta a exigência de diplomas técnicos, se não creamos as escolas que os hão de fornecer.

No plano do ensino secundário não são mais risonhas as perspectivas. Temos espalhados pelas capitais dos Estados, em uma ou outra cidade mais feliz e mais favorecida, ginásios oficiais, nunca em proporção às imposições mínimas dos índices demográficos. Os colégios particulares suprem, como podem, as faltas. Mas os colégios particulares jamais serão atingidos pelos filhos da gente proletária, impossibilitada de pagar taxas e mensalidades, quando já lhe faltam recursos para evitar a sub-nutrição que a depauperava.

Nestes últimos anos, desenvolveu-se, é certo, a educação física e neste particular destaque, sem reverência nem favor, o notável esforço do Estado de Minas Gerais. Merece também que se dê relevo ao trabalho realizado no Exército Nacional, onde pode considerar-se eficiente e adiantada a organização da Instrução Física.

Possuimos, desde o reinado de D. João VI até hoje, escolas superiores que nos orgulham e podem sofrer confronto com as mais celebradas e cheias de tradições de qualquer país.

Mas quantas para quantos?

Ainda há poucos anos um jovem do setentrão brasileiro, que quisesse o seu diploma universitário, tinha de fazer longa viagem costeira, em vapores precários, ou embarcar-se para o velho mundo e frequentar aulas distantes onde devia aprimorar a sua cultura.

Longe de mim a idéia de criticar os planos de educação que se têm esboçado, sucedendo-se uns aos outros. Eles são todos admiráveis, mas a sua execução, por este ou aquele motivo, nunca se oberservou.

Médicos renomados, mestres que merecem o meu respeito, já disseram aqui a situação da saúde pública no

Brasil. Não quero repetir os quadros alarmantes e os índices desanimadores.

Quero apenas fixar, como já se disse nesta casa, a exigüidade de hospitais e estabelecimentos especializados de curas e outros recursos assistenciais para as populações pobres das cidades e as humildes populações esquecidas dos sertões distantes.

Desenvolvido o ensino superior não digo que esses problemas estivessem resolvidos, mas estariam bem mais perto do seu equacionamento.

Nenhum problema, nem político nem econômico, terá solução antes que elas se apresentem aos de saúde e de educação. Não se realizam obras duradouras sem homens capazes. Tudo é precário quando precários são a resistência e os conhecimentos dos artifices. Serão falsas tôdas as democracias, mentirosas tôdas as representações, ilusórias tôdas as liberdades que decorram da manifestação de grupos humanos quẽ a doença abate e a incultura atrai na confusão de tôdas as aventuras.

Olhando o panorama nacional desta hora de corajosas afirmações e alentadora exaltação patriótica, sente-se que o mal tem remédio. E' para proporcioná-lo que aqui estamos, com fé nos nossos destinos e confiança nas nossas energias. O homem é o mesmo das páginas geniais de Euclides, apenas enfrentando novas lutas nos cenários renovados. É porque transformações se operaram nos panoramas econômicos, obrigações mais sérias se criaram nos de assistência social. Edificamos uma civilização dentro dos trópicos, fenômeno singular na história universal. Havemos de levá-la adiante, porque para isso nos sobram potencialidade e vontade. Os abatimentos que não devem esconder-se decorrem de faltas que não venho criticar e ocasionais e transitórias circunstâncias que não preciso apontar. Como a gravidade da doença é sempre um estímulo para o médico assistente, esse abatimento que verificamos e vários ilustres constituintes teem referido, antes que eu a êle aludisse, deve ser

razão de um maior esforço nosso de mais nobre cooperação e de mais profunda análise de causas, evitando que as paixões provoquem as injustiças que dividem. Só um povo das resistências físicas e morais do nosso poderia sobreviver e realizar, dentro da deficiência inocultável do equipamento de educação e de saúde.

Tenho, para mim, e mais de uma vez o repeti, que parte dos males que nos preocupam são consequência da falta de elites orientadoras. Só as universidades as preparam e nós possuímos quatro num país de quasi cinqüenta milhões de habitantes. Com a quinta parte da população, a Argentina tem 5, a Bélgica 5, Portugal 3, a Espanha 11, a Itália 26. Deixo fora da estatística os Estados Unidos, a Inglaterra, a França e a União Soviética, onde o ensino superior atingiu a perfeição. E ninguém melhor e mais profundamente viu este aspecto da grande crise do que o eminente professor Sousa Campos, atual Ministro de Educação e Saúde. Vem de longe o seu apostolado e é impressionante a sua constância. O que está nos seus livros, nos seus ensaios, em folhetos de vulgarização, em conferências de popularização de um grande programa, deveria ser um roteiro para parte substancial da obra em que nos empenhamos, dentro desta Constituinte.

Agora mesmo, depois de conferência que a bancada paranaense manteve com o ilustre educador, falando-lhe em nome do Interventor no Estado, vai s. exa. visitar o Paraná. Verá ali o que já se fez, com sacrifícios e patriotismo, e o que falta fazer, porque igualmente faltaram os recursos. Verá a primeira Universidade que se criou no Brasil, por uma reunião de idealismos, por um grupo de homens que não pediam favores e apenas se animavam, no alto desejo de dar um exemplo ao país. Estava certo o Paraná. Vieram leis, cujo cumprimento era inevitável, separando as várias faculdades. Assim temos vivido, até hoje, não obstante sermos os pioneiros da realização universitária, no Brasil. A esse grande

sonho, só muito mais tarde materializado em São Paulo, no Rio, Minas e no Rio Grande do Sul, um governo dava, como compensação, por mutilá-lo, a subvenção de cento e oitenta contos anuais, repartidos por três faculdades. Verá o eminente Ministro da Educação que além dessas faculdades que mereceram tão parco e quase sempre retardado auxílio, as de Agronomia e Química Industrial e de Filosofia, vivendo sem amparras federais.

Nenhum povo progride sem alfabetização, nenhuma democracia frutifica sem a preparação de elites. Estas só se formam nas universidades, como aquela só se alcança através o ensino primário obrigatório.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está a findar o tempo de que dispõe.

O SR. ERASTO GAETNER (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, pedi a palavra a fim de ceder, com permissão de V. Ex., minha vez ao ilustre orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra pela ordem, o Sr. Aramis Ataíde.

O SR. ARAMIS ATAÍDE — Sr. Presidente, auscultará o Professor Sousa Campos o pensamento da mocidade do meu Estado, verificando o seu carinho extremado pela sua escola superior. Terá oportunidade de observar que somos proporcionalmente às populações o maior centro estudantil de nossa Pátria. Sentirá nas condições do clima, no equilíbrio social de um meio onde não se observam contrastes chocantes, na grandeza de uma paisagem acolhedora, no entendimento cordial da população, nas facilidades de vida, nas próprias linhas arquitetônicas das residências, nas ruas ainda não perturbadas pelas notas dissonantes dos arranha-céus soberbos, nesse ambiente da mais humanizada cidade brasileira, que está ali, na Capital do meu Estado, a verdadeira grande cidade universitária que S. Exa. sonha e projeta e que se fêz sem que alguém lhe houvesse traçado tal destino. Compreenderá, depois, que

pedimos pouco do muito que pretende fazer e certamente fará, porque para tal não lhe faltam conhecimentos do problema nem capacidade realizadora, espírito universitário e sólida cultura aperfeiçoada, no contato longo com os mestres da maior democracia do mundo — a América do Norte. Tudo quanto queremos, para o ensino superior no Paraná, é o que se resume na definição do saudoso mestre Fernando de Magalhães: Universidade: — Escolas Superiores, com população discente limitada ao espaço e ao material. Seleção vestibular dos pretendentes. Professorado absorvido pela docência. Estudantes com permanência obrigatória no estudo. Proteção econômica ao professor e ao aluno; vencimentos dignos de quem ensina, despesas reduzidas de quem aprende. Estímulo e amparo das capacidades promissoras. Exame de Estado para os que aprenderem livremente. Do convívio prolongado do mestre com os alunos brota o espírito universitário. A universidade, como arquitetura, é um letreiro, como organização é uma regra de comunidade. Universidade profissional, foco de bons técnicos; científica, centro de ciência pura; educativa, irradiação de apurada cultura; tudo de acordo com os indivíduos destinados à complexidade da vida.

O que em nome do Paraná eu apresento, certamente o facilitará a Constituintes a todo o Brasil. Se é para restaurar a democracia que aceitamos a representação que nos delegaram, seu primeiro dever é atender ao alargamento da educação universitária. Democracia é cultura e soma de independência que só a educação proporciona. Não pode escolher governos um povo analfabeto, mas tão pouco os pode selecionar uma nação alfabetizada onde as elites faltem. Muito mais do que das constituições a democracia sai das escolas e melhor que nas afirmações de direitos assenta na solidariedade humana que somente a educação desenvolve. Democracia é entendimento da causa pública e compreensão dos fenômenos sociais. Democracia do espírito de liberdade. Democracia é equilíbrio, é resistência

às forças da opressão. É sabedoria no julgamento dos fenômenos e sensibilidade para perceber as justas aspirações das massas. Democracia é, finalmente, o governo de homens conscientes que antes de receberem a destituição e responsabilidades na manifestação das urnas, devem ter recebido conhecimentos e saber na meditação das aulas. É em defesa da democracia que se restaura que digo estas palavras. Ela só será duradoura, só poderá ir além do mandato que exercemos, se a imunizarmos pela cultura do povo, contra as alucinações de ideologias delirantes e contra a confusão de aventuras tortuosas. Para a prática dessa democracia é que aqui nos encontramos, na elaboração de uma constituição que lhe dê estrutura, atendendo a que a escola é a sua pedra básica.

Sr. Presidente, consignando desta tribuna a visita de S. Ex. o Sr. Ministro Sousa Campos ao Paraná e Santa Catarina, a bancada paranaense não tem a menor dúvida no êxito favorável dessa orientação no maior aperfeiçoamento do ensino primário, secundário e superior no seu Estado, ou, melhor nos Estados sulinos.

S. Ex., com o programa de ação que possui, idealiza para o Brasil muitas universidades, atendendo à situação regional de cada uma e à significação especializada de todas. Sejam elas universidades contemporâneas, em que a cultura se distenda, abrangendo maior complexidade de ensino, o certo, Sr. Presidente, é que dessa honrosa visita frutos veremos os mais expressivos, os mais dignificantes para a vida democrática do país. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. José Augusto.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente, quero, de início, agradecer a V. Ex. o me haver concedido a palavra no Expediente, pois isso significa que reencetamos a prática do nosso Regimento que destina a hora imediata à leitura e aprovação da Ata àqueles Representantes que queiram comunicar à Nação ou sugerir à Assembléia medidas relativas ao bem coletivo. Temos, até agora, utilizado

essa hora na discussão e retificação da Ata, cousa que sempre em todos os Parlamentos, — não importa de que país do globo, — deve ser feita no mais rápido, no mais breve espaço de tempo possível.

O Sr. Aureliano Leite — Assim tenho entendido e praticado dessa tribuna.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — De qualquer maneira, vendo pôsto em execução o Regimento, de par com os agradecimentos a V. Ex., Sr. Presidente, pelas providências tomadas nesse sentido, desejo também estender meus agradecimentos aos ilustres Representantes que ainda tinham alguma cousa a retificar na Ata da sessão anterior e que deixaram de fazê-lo, talvez por amabilidade pessoal para comigo.

Mas o que me traz à tribuna é o desejo de retomar a oração aqui proferida há mais de um mês, na qual sugeri à Assembléia Constituinte pontos de ordem doutrinária que a mim se afiguram imprescindíveis de exame desde já, para que, quando se houver de tratar propriamente da matéria constitucional, conte-se com a colaboração dos vários órgãos da opinião pública, da imprensa, dos escritores, dos publicistas, dos constituintes já bem informados para a apreciação dessas questões que representam como que o preâmbulo, como que preliminares à elaboração de uma Carta política capaz de atender às necessidades da pátria e ao espírito da era que estamos vivendo.

Na minha primeira oração, não concluída, abordei três pontos que me pareceram fundamentais: a questão do federalismo, ao sentir geral, levando a uma autonomia estadual que, em alguns momentos da nossa História, chegou a ser entendida quase como soberania dos Estados e que, ao meu sentido, significa, como é etimológico, marcha para a unidade; a questão do regime presidencial ou parlamentar; e a das relações entre o Estado e a economia.

Quanto a esta última parte, tive a honra de ser contestado, entre outros, pelos Srs. Deputados, cujos nomes declino com a devida vênia, Aga-

menon Magalhães e Jurandir Pires Ferreira, os quais, contrariaram a orientação que me traçara, — aquela em face da qual não há o que se convencionou chamar “Estado econômico”, mas, apenas, a política econômica do Estado.

Relativamente ao último ponto, assim contestado, eu me permito, retomando-o, nesta hora, dizer algumas palavras em resposta àqueles ilustres colegas e na sustentação de minha tese.

Como já estou inscrito, para falar na hora do expediente, há quase trinta dias, cheguei a fazer aquilo que jamais praticara em meus trinta anos de vida parlamentar: escrever, a fim de enviar à Mesa, minha resposta aos nobres colegas e a defesa de minha tese.

Lerei esta parte, que é curta, e isso talvez tenha a vantagem, muito embora contrarie meus hábitos, de dar mais método à exposição.

O que sustento é que não há o Estado econômico. Só há Estado, simplesmente Estado, isto é, organização política da sociedade.

O Sr. *Agamemnon Magalhães* — A ação política do Estado é orientada pelas modificações econômicas e sociais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Ocorre que, nesta época e neste século, tão complexos, importantes e relevantes são os problemas econômicos, que o Estado precisa desenvolver e desempenhar, que ele tem, antes e acima de tudo, de realizar uma larga política econômica.

Defendendo esta orientação, sustento que dispensa qualquer demonstração a importância crescente dos problemas econômicos no mundo moderno.

Os fatos da vida diária no-lo atestam de maneira irrecusável.

Produzir, produzir muito, produzir bem, produzir em harmonia com as necessidades do consumo, distribuir a produção de modo a fazer diminuir quanto possível a desigualdade nos meios de adquiri-la e utilizá-la, eis a preocupação dominante nos novos orientadores dos povos.

O Sr. *Jurandir Pires* — Produzir só, não: produzir e consumir. Esta é toda a tragédia dos nossos dias: não produzimos o que consumimos e consumimos o que não produzimos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Se V. Ex.^a tivesse prestado atenção, teria ouvido dizer: “produzir em harmonia com a necessidade do consumo”.

O Sr. *Agamemnon Magalhães* — O problema é distribuir. Não há dúvida que o Estado Liberal resolveu o problema da produção, mas falhou quando chegou à distribuição.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O Estado Liberal — mostrarei adiante — deu ao mundo, dá ainda agora e há de dar, às únicas, as verdadeiras, as legítimas soluções que os interesses gerais da humanidade reclamam.

O Sr. *Jurandir Pires* — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Estou lendo, e V. Ex.^a poderá apartear depois.

Dir-se-ia que a política, cuja função diretoria jamais desaparecerá, para atender às necessidades e às imposições da época presente, terá de pôr de lado ou relegar para um plano secundário e subalterno as questões que, em outras épocas, constituíam o fundo de suas preocupações e voltar-se de preferência para o terreno econômico, o qual demanda soluções urgentes e radicais para os seus problemas, sem o que não serão afastados os germes de intranquilidade e perturbações que está inquietando de modo alarmante a sociedade moderna.

As classes mais diretamente interessadas na vida da produção, aquelas das quais esta depende imediatamente, as classes trabalhadoras, graças aos progressos da instrução popular, vão aos poucos adquirindo a consciência dos seus direitos e da sua força e procuram na organização sindical o poder e o prestígio de que carecem para fazer valer as suas aspirações as mais legítimas e justas.

Por outro lado, a intensidade da vida da produção, a sua complexidade cada vez maior, que vão assumindo aspecto internacional, dada a interdependência em que vivem as vá-

rias nações, o aparecimento dos grandes empreendimentos industriais, alguns verdadeiramente gigantescos tudo isso está transformando radicalmente a missão dos legisladores e o papel do Estado.

Seria para supôr até, que este não é mais hoje uma instituição de fundo essencialmente político, mas, senão, exclusiva, pelo menos principalmente econômico.

Mas não há Estado econômico, como não há Estado religioso, nem Estado militar, nem Estado cultura. Há simplesmente Estado, isto é, organização política da sociedade. Quando a nação toma forma política, quando se organiza politicamente, surge o Estado, o Estado em toda a sua extensão, mas simplesmente o Estado.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — Qual a base do Estado? V. Excelência coloca o Estado fora do mundo, da sociedade.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Coloco o Estado totalmente dentro do mundo. A base do Estado é um território, uma população e um governo.

O *Sr. Jurandir Pires* — A própria noção de território já desapareceu do conceito do Estado.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Não há Estado sem território.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — Não há Estado sem território, nem sociedade sem Estado. V. Excia. coloca o Estado fora da sociedade.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Não; coloco dentro da sociedade, como órgão que surge, dentro das sociedades, com a função de intervir, orientar, dirigir a iniciativa privada, aproveitar-se dela, estimulá-la e fazê-la servir aos interesses supremos das coletividades.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — V. Excia. não tem razão. O que caracteriza o Estado Liberal é sua ausência absoluta.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Não há ausência.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — O Estado liberal é a ausência do Es-

tado. O Estado dava toda a liberdade ao individuo. Não intervinha no domínio econômico. Está aí a classificação do Estado, determinada por conjuntura econômica.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Respondo ao aparte do nobre Representante por Pernambuco.

O Estado em todas as épocas, quer dizer intervenção. O Estado é a organização política da sociedade, e política é direção. Onde há Estado, há direção e intervenção. Quando o Estado intervém para decretar o ensino primário obrigatório, pergunto a Vossa Excia. se está negando a liberdade ou se está criando condições intelectuais para que ela exista. Pergunto mais se já houve Estado liberal no mundo em que o ensino primário obrigatório não fôsse declarado.

— Vou agora concluir esta parte, mas darei resposta a todos os nobres colegas.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — Acho que V. Ex. está generalizando.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — E doutrina é generalização.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — V. Ex. está considerando o Estado como se fôsse uma super-estrutura, quando êle assenta em estruturas econômicas e sociais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Engano de V. Ex. Que os materialistas sustentem essa tese, compreende-se; mas, V. Ex. que é espiritualista, deve compreender que Estado não é só economia, assim como o organismo individual não é só o estômago.

O *Sr. Jurandir Pires* — Mas não precisa ser só economia; é a função econômica. Aí V. Ex. está levando muito longe. Não digo que o Estado é essencialmente econômico. O que digo é que reflete as condições econômicas das sociedades, assim como essas condições econômicas e sociais determinam a configurações espirituais. Sabe V. Ex. que não nego as forças morais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — A nossa divergência está no seguinte: para V.

Ex. no mundo moderno, o Estado se resolve em economia; para mim, o Estado não se resolve apenas em economia.

O Sr. *Agamemnom Magalhães* — V. Ex. sabe que não nego as forças morais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente, a economia é, nesta hora, fator preponderante, e isto por motivos de ordem técnica e científica, pelo desenvolvimento da máquina e pelo progresso da ciência, única e exclusivamente, tal como já foi em outras épocas — Estado puramente religioso ou Estado puramente militar, porque a civilização naquelas épocas tinha aquelas tonalidades.

Mais adiante, darei resposta mais precisa aos meus ilustres colegas.

O Estado pode exercer, e exerce muitas vezes atividade econômica, militar, religiosa e cultural, isto é, o Estado pode ter, tem tido e terá uma política econômica religiosa, econômica, militar e cultural.

O Sr. *Jurandir Pires* — De acordo com a sua evolução histórica, com o círculo histórico, ou de acordo com a lei dos pré-Estados, de Comte. Ela termina com a sucessão dos Estados.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Porém não quer significar nem significa que o Estado passe a ser econômico, religioso, militar ou cultural.

Assim, é absurdo, é errado falar de um Estado econômico, como fazem alguns modernos escritores impressionados com a relevância que os fatos de ordem material estão assumindo na vida contemporânea, obrigando os legisladores e os governos a encará-los e resolvê-los com interesse e cuidado cada vez maiores.

O Sr. *Jurandir Pires* — Sim, é lógico.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O que deve ser dito com verdade é que a política econômica do Estado moderno tem assumido tais proporções e tamanho relevo que está sobrelevando a que ele exercita nos demais departamentos da atividade social. Mas, o mesmo, em outras épocas, já acon-

teceu em relação, por exemplo, ao problema religioso e ao problema militar, mas nem por isso o Estado deixou de ser uma organização política da sociedade para se transformar em uma organização religiosa ou em uma organização militar.

Essa é a boa, a legítima, a verdadeira doutrina que não esconde, antes explica perfeitamente o relevo que os problemas de ordem econômica representam no mundo contemporâneo, absorvendo a atividade dos condutores políticos e invadindo as legislações, mesmo as de caráter nitidamente constitucional.

O Sr. *Jurandir Pires* — São conseqüências dele.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sim, porque em outras épocas o mesmo já aconteceu com o problema religioso e militar,...

O Sr. *Jurandir Pires* — Perfeito.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — ... mas nem por isso o Estado deixou de ser a organização política da sociedade, para se transformar em organização religiosa ou em organização militar.

O Sr. *Berto Condê* — Se V. Ex.^a faz exclusivismo, estou de acordo; se, porém, pretende que política seja uma coisa econômica, a economia outra e a cultura outra ainda, e quer seja exclusivamente o Estado para uma dessas funções, estou de acordo; mas dizer que o Estado é, apenas, política e não tem função econômica, nem cultural, e nem moral, é abusar dessa afirmativa.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O meu nobre colega não me ouviu desde o princípio. Se estou afirmando, como V. Ex.^a acaba de referir, que o papel do Estado na vida econômica moderna é o mais relevante de todos, como V. Ex.^a diz estar eu sustentando que o Estado não tem função econômica?

O Sr. *Berto Condê* — Por que V. Ex.^a faz questão de dizer que ele é apenas político?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Simplemente porque, de fato, é apenas político.

O Sr. *Jurandir Pires* — A questão é de batismo, de nome.

O Sr. *Agamemnon Magalhães* — Se é um erro de conceito de política, se V. Ex.^a dá conteúdo ao fato político, está certo; se não dá, não é possível. Não se pode tirar ao fato político o que êle tem de social e econômico.

O Sr. *Jurandir Pires* — Saint Simon tinha até uma expressão, não precisando dizer economia política, porque, quando falava em economia, já se estava referindo à política.

O SR. JOSE' AUGUSTO — O fenómeno atual, caracterizado pela hipertrofia do economismo, é como já disse, uma consequência inevitável, do progresso científico e técnico, do aperfeiçoamento da maquinária, gerando, ao mesmo tempo, a super-produção e o sub-consumo...

O Sr. *Jurandir Pires* — Bravo; bravíssimo a V. Ex.^a.

O SR. JOSE' AUGUSTO — ... a concentração da riqueza em algumas mãos e a falta de trabalho e a fome a se estenderem.

O Sr. *Agamemnon Magalhães* — V. Ex.^a chegou ao nosso ponto de vista.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Aliás, nunca sai dêle.

O Sr. *Agamemnon Magalhães* — V. Ex. saiu dêle, porque considerou o fato político em si.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Ao Estado, supremo coordenador das necessidades sociais, regulador e diretor da política a seguir, não pode ser indiferente que a vida econômica se perturbe de modo a não assegurar a todos o quinhão de bem estar a que devem ter direito na vida social.

O Sr. *Agamemnon Magalhães* — Um homem de cultura, como V. Ex., teria necessariamente de chegar a êste estado de evolução.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Foi o que sempre disse, desde o meu primeiro discurso. V. Ex.^a estava se antecipando.

Resulta daí conforme respondi ao nobre Deputado por São Paulo, a legitimidade de sua interferência nos

problemas econômicos que êle moderadamente pretende submeter a regras e normas determinadas. Nesse sentido é que Fernando de los Rios falava, nas Côrtes Constituintes da Espanha, da marcha para uma "economia planificada, para uma economia subjugada, para uma economia submetida, para uma economia disciplinada e subordinada ao interesse público".

As constituições mais recentes do globo refletem essa orientação que no terreno teórico, se traduz pela doutrina dos chamados direitos sociais, completando a dos direitos e liberdades individuais, até bem poucos anos passados, monopolizando e impregnando todos os códigos constitucionais.

Já a Constituição Mexicana de 1917 — e aqui rendo minha homenagem àquele grande povo, o primeiro entre todos os povos do mundo, a compreender a relevância desses problemas, — esboçou uma vasta política social e econômica que, entregando à nação a propriedade originária de tôdas as águas e terras compreendidas nos seus limites territoriais, lhe permitia transmitir o seu domínio aos particulares, mas reservando-se o direito de, em qualquer tempo, impor à propriedade privada as modalidades decorrentes do interesse público. Por outro lado, regulou o problema do trabalho sobre avançadas bases: duração máxima de trabalho de oito horas, trabalho máximo noturno de sete horas, trabalho de mulheres, salário mínimo, trabalho igual correspondendo a salário igual, sem distinções de sexo e nacionalidade, participação nos lucros, habitações higiênicas para os operários, sindicalização, direito de greve, juntas de arbitragem e conciliação, serviço de colocação de trabalhadores, caixa de seguro, cooperativa, etc.

O Estado aqui entrou resolutamente no caminho da socialização, regulando a vida econômica em uma infinidade de seus aspectos.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente, submeto-me à advertência de V. Ex.^a. Solicito, apenas, me inscreva

para continuar este discurso no expediente de amanhã.

O Sr. Jurandir Pires — Sr. Presidente, quero declarar que cedo a minha inscrição, a primeira do expediente de amanhã, ao Sr. José Augusto.

O SR. PRESIDENTE — S. Ex. tem direito de continuar, porque não terminou o seu discurso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente, agradecendo a atenção do nobre colega e a declaração de V. Exce-lência, reservo-me para continuar amanhã minhas considerações. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

(Durante o discurso do senhor José Augusto, o Sr. Melo Viana, Presidente, assume a Presidência.)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 156 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Peres.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

Pará:

Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Carlos Nogueira.
Nelson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

Maranhão:

Odilon Soares.
Luiz Carvalho.
José Neiva.
Afonso Matos.

Piauí:

Renault Leite.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
Deoclécio Duarte.
José Varela.

Pernambuco:

Novais Filho.
Oscar Carneiro.
Costa Pôrto.

Alagoas:

Góes Monteiro.
José Melo.
Farias Júnior.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Bastos Tavares.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Melo Viana.
Benedito Valadares.
Rodrigues Seabra.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Lair Tostes.
Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Cesar Costa.
Martins Filho.
Costa Neto.
José Armando.
Horácio Lafer.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
Diógenes Magalhães.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Otacílio Costa.
Roberto Grossebacher.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Damaso Rocha.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Pedro Vergara.
Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Maranhão:

Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia:

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.
Matias Olímpio.
Antônio Correia.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.

Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.

Paraíba:

João Úrsulo.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Alde Sampaio.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.

Sergipe:

Valter Franco.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Luiz Viana.
Dantas Júnior.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

Espírito Santo:

Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

José Leomil.

Minas Gerais:

José Bonifácio.
Gabriel Passos.
Milton Campos.

São Paulo:

Paulo Nogueira.
Aureliano Leite.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.

Santa Catarina:
Tomaz Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:
Luiz Lago.

Distrito Federal:
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Barreto Pinto.

São Paulo:
Hugo Borghi.
Romeu Fiori.
Berto Condé.

Paraná:
Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Distrito Federal:
Maurício Grabois.

Rio de Janeiro:
Claudino Silva.

São Paulo:
Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:
Trifino Correia.

Partido Republicano

Sergipe:
Durval Cruz.

Minas Gerais:
Daniel Carvalho.
Bernardes Filho.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:
Arruda Câmara.

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Popular Sindicalista

Pará:
Deodoro Mendonça.

Ceará:
Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — Acham-se sobre a mesa vários requerimentos.

O primeiro deles é o seguinte:

Solicitamos se registre em ata um voto de pesar pelo falecimento do grande republicano espanhol, Largo Cabalero, em Paris. Prende-se esta homenagem ter sido Largo Cabalero um grande lutador anti-nazista e antifalangista, na luta incessante pela libertação da Espanha das garras ditatoriais de Franco.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — Campos Vergal. — Café Filho. — Hermes Lima. — Domingos Vellasco. — Luiz Carlos Prestes. — Trifino Corrêa. — Jorge Amado. — João Amazonas. — Agostinho Oliveira. — José Maria Crispim. — Olavo Pacheco da Silva. — Joaquim Baptista Netto. — Claudino José da Silva. — Gregorio Bezerra. — Alcides Sabença. — M. Grabois. — Agrícola Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam queiram levantar-se. (Pausa).

Está aprovado.

O segundo requerimento acha-se assim redigido:

Requeremos seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento dos Drs. Alvaro Mendes Pimentel e José Cesário Monteiro Lins, ilustres mineiros que muito pugnaram pelo engrandecimento de nossa Pátria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1946.
— José Bonifácio. — Milton Campos.
— Gabriel de R. Passos. — Maga-

Uênes Pinto. — José Monteiro de Castro.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovado.

O terceiro dêles é o seguinte:

Requeremos que na ata de hoje da Assembléa Nacional Constituinte seja lançado um voto de profunda saudade e de respeito à memória do grande jornalista José Ferreira de Sousa Araújo, e cujo centenário de nascimento se comemora nesta data.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — *Afonso de Carvalho. — Acurcio Torres. — Getulio Moura. — Bastos Tavares. — Miguel Couto Filho.*

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — O quarto requerimento é o seguinte:

Requeiro que, na ata da sessão, seja consignado um voto de homenagem especial ao grande e saudoso jornalista brasileiro José Ferreira de Sousa Araújo, cujo centenário de nascimento hoje se comemora.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — *Barreto Pinto.*

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — O quinto requerimento diz o seguinte:

Requeremos a inserção em ata de um voto de homenagem à memória de Ferreira de Araújo, grande jornalista brasileiro, entre os que mais honraram, neste País, a profissão, com serviços assinalados à causa abolicionista e à propaganda da República, e cujo centenário de nascimento hoje transcorre.

Em sessão da Assembléa Constituinte, 25 de março de 1946. — *Aloysio de Carvalho Filho. — Luiz Viana. — Nestor Duarte. — Clodomir Cardoso. — Vespasiano Martins. — Graccho Cardoso. — Walter Prado. — Aliomar*

Baleiro. — José Augusto. — Octavio Mangabeira. — Prado Kelly. — Hermes Lima. — Dantas Junior.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — O último está assim concebido:

Requeiro que na ata de nossos trabalhos seja consignado um voto de congratulações pela comemoração na data de hoje, da data da independência do heróico povo grego.

A Grécia moderna, recém saída do cativo, impõe-se ao mundo, como extraordinário exemplo de energia e dignidade ao serviço da mais bela das causas: — a liberdade, como ainda hoje em brilhante editorial consignou o "Jornal do Comércio", decano da imprensa carioca.

Em 25-3-46. — *Barreto Pinto.*

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

Vem à Mesa a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos a favor da moção de congratulações pela passagem do aniversário da independência da Grécia, na esperança de que essa independência não continue a sofrer restrições como vem acontecendo atualmente, quando a presença, em terras helênicas, de tropas inglesas impede o livre exercício da soberania do seu heróico povo. Ainda agora o proletariado grego, juntamente com patriotas de todas as classes sociais, vem de reclamar em gigantescas manifestações de massa, o adiamento das eleições, pois a presença das tropas inglesas impossibilita o livre exercício do direito do voto.

"Queremos nossa liberdade", gritou o povo helênico ao delegado inglês presente ao Congresso Sindical Grego. Trasendo a essa Assembléa o clamor do povo grego em luta pela manutenção da completa independência da sua gloriosa Pátria, é que nos regosijaremos com êle na data comemorativa da sua independência política.

Sala das Sessões, 25 de março de 1946. — Luiz Carlos Prestes. — Jorge Amado. — Campos Vergal. — Rui Palmeira. — Carlos Marighella. — Alcides Camargo. — Trifino Correia. — Alcides Sabença. — José Maria Crispim. — Agostinho Oliveira. — Gregorio Bezerra. — Claudino José da Silva. — Osvaldo Pacheco de Oliveira. — Joaquim Baptista Neto. — João Amoroso. — Mauricio Grabois. — Caires de Brito. — (assinatura ilegível). — Agricola Paes Barreto. — Domingos Velasco.

O SR. PRESIDENTE — A primeira matéria que consta da Ordem do Dia é a seguinte:

Votação do requerimento n.º 27, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a aplicação das reservas das Instituições de Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

Passa-se agora à seguinte matéria da Ordem do Dia:

Discussão única do requerimento n.º 17, de 1946, requerendo sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sobre o saldo, no estrangeiro, em divisas e ouro com especificação por países; sobre a utilização desse saldo, a partir de 1945, em que proporção e para que fim; sobre as necessidades atuais da indústria nacional quanto ao reequipamento; sobre o fornecimento de material de reequipamento por países estrangeiros.

Tem a palavra o Sr. Sousa Costa.

O SR. SOUZA COSTA — (*Movimento de atenção*) Sr. Presidente, Srs. Representantes: No discurso que perante esta ilustre Assembléa pronunciei na semana passada, tratei, minuciosamente da política seguida pelo governo na defesa do algodão, pondo em evidência as vantagens que teve com ela a economia nacional; na segunda parte de meu discurso considerei o chamado caso Borghi, contestando que tivesse havido os ale-

gados favoritismos escandalosos nas suas operações de financiamento que ao contrário disso, foram operações normais, em perfeita harmonia com as disposições do Decreto-lei de outubro de 1944, que disciplinam a matéria.

Demonstrei como não teria sido possível distrair qualquer parcela das quantias fornecidas pelo Banco do Brasil, com garantia de penhor mercantil de algodão, para outros fins que não os do pagamento da própria mercadoria, expliquei vários outros pontos fornecidos pela crítica, principalmente a operação de sessenta milhões de cruzeiros contra entrega de ordens de retiradas de algodão dos armazéns gerais, emitidos ao portador, na base de 80 cr. por arroba, mostrando que esta operação era igual a outras, anteriormente realizadas com diversas firmas, operações de que nunca teriam dado, nem deram até hoje, qualquer prejuízo ou aborrecimento ao Banco do Brasil.

Conclui o meu trabalho de informação à Assembléa, declarando ser o caso Borghi fruto exclusivamente da ignorância dos fatos e que cada um dos documentos publicados pela imprensa, uma vez explicados, deixava de ser um argumento de escândalo para ser apenas um elemento constituinte de operações normais como o foram aliás todas, as realizadas no Banco do Brasil ou no Ministério da Fazenda.

Aguardei, conforme prometi à nobre Assembléa, que ficasse concluído o trabalho de resposta ao meu discurso e aqui estou para oferecer a minha contestação a esse trabalho. Os discursos aqui pronunciados pelos nobres Deputados Amando Fontes e Aliomar Baleeiro e que compreendem todos os argumentos das oposições coligadas, contra o meu anterior, a propósito do caso em debate, são a contraprova da minha conclusão de que do desconhecimento dos fatos, decorre todo o aspecto escandaloso em torno do caso Borghi.

E' o que passo a demonstrar, examinando os discursos dos nobres Deputados a que me referi. Considerarei metódicamente os seus pontos fundamentais.

Começarei pelo discurso do nobre Deputado, Sr. Aliomar Baleeiro, por ser mais breve, tocando apenas um ponto da questão, o da ilegalidade das operações.

O nobre Deputado desenvolve o aparte que me foi dado pelo Sr. Prado

Kelly e o faz com o brilho da sua inteligência, que no convívio que tenho tido com S. Excia. nos trabalhos da comissão constitucional se vai impondo à minha sincera admiração.

O aparte do ilustre Deputado Prado Kelly pediu-me a atenção para o dispositivo constante do Decreto-lei de outubro de 1944, que condicionava o direito dos lavradores ao financiamento de algodão a terem semeado com cereais 20 % de suas áreas cultivadas, e concluiu pela ilegalidade do ato do Ministro da Fazenda, dispensando a prova referida. Dei a S. Excia. as razões que a meu ver justificam plenamente a eliminação dessa exigência, mostrando que os fins da lei tinham sido perfeitamente atingidos; não fôra observada a lei isoladamente em relação a cada lavrador, mas a ação da Agricultura de São Paulo, no seu conjunto, aumentara a produção de cereais. O fim da lei precisa ser atingido.

Esse o ponto que o nobre Deputado Aliomar Baleeiro feriu no seu discurso no dia seguinte e o fez em forma ainda mais veemente.

Diz S. Ex.^o textualmente: "Vemos que pelo menos existia um Decreto-lei, determinando que o financiamento só poderia ser concedido a quem plantasse 20 % de área com cereais e o nobre ex-Ministro da Fazenda passou por cima dessa lei, não a cumpriu deliberadamente e concedeu ilegalmente — vamos dizer sem eufemismo — tanto quanto o permite o Regimento — *criminosamente* — tais financiamentos à firma do ilustre Deputado pelo Partido Trabalhista".

Quando respondi ao aparte do nobre Deputado Prado Kelly, tive presente no meu espírito as razões alegadas pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio de São Paulo em maio de 1945. Passo a ler o texto de seu telegrama de 11 dêse mês que resume a situação:

RADIOTELEGRAMA — S. Paulo, 11 de maio de 1945 Dr. Artur Souza Costa — Ministro da Fazenda — Rio de Janeiro.

O Decreto que permitiu financiamento de algodão exigiu que os lavradores para gozar das regalias dêse financiamento plantassem uma área com cereais. Isso foi de um modo geral levado a efeito no Estado de São Paulo. Ademais o plantio sobretudo de arroz atingiu área que há muitos anos não se conseguia nessa cultura. Por isso acredito que

Vossa Exceclência prestará um grande serviço à economia de São Paulo principalmente aos cotonicultores se determinasse que o financiamento do algodão se fizesse independentemente da prova do plantio de cereais. Parece-me que essa medida é perfeitamente realizável tendo-se em vista que somente a colheita de arroz atinge a mais de quatorze milhões de sacas. Se Vossa Excelência tomasse a referida deliberação determinando que o Banco do Brasil financie o algodão sem exigência de prova de plantio de cereais procederá com inteira justiça em relação aos denodados cultivadores que criaram essa riqueza para o Brasil e que atualmente atravessam uma situação aflitiva em consequência da queda alarmante da safra atual. A produção de algodão caiu extraordinariamente havendo municípios em que ela não chega sequer a quarenta por cento do que foi no ano anterior em virtude das condições de tempo que lhe foram profundamente desfavoráveis. Atenciosamente. — J. de Melo Moraes, Secretário da Agricultura.

De fato, segundo os dados obtidos pelo Departamento da Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura de São Paulo, a área plantada, com cereais em meados de 1945, nesse Estado era de 1.514.000 hectares, assim discriminados:

Arroz	563.000 ha.
Milho	713.000 ha.
Feijão	238.000 ha.

A área plantada com algodão foi nesse ano de 1.687.000 ha. sendo assim a cultivada apenas com arroz, milho e feijão quase igual à plantada com algodão em 1944-1945.

Além dessas culturas, outras foram efetuadas em São Paulo como sejam:

Batata	26.500 ha.
Amendoim	23.700 ha.
Cebola	1.600 ha.
Mandioca	47.000 ha.
Alfafa	4.000 ha.

Essa circunstância aliada à exiguidade da safra, que criava para a lavoura uma situação aflitiva, é que levou o governo federal a concordar na dispensa da safra do plantio de cereais, numa área de 20 % da ocupada com o algodão, tal como era exigido dos lavradores que se dedicaram a essa cultura no ano de 1944-1945.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador*).

Ouvi, com tóda atenção, o argumento que V. Ex.^a expende em oposição àquele que foi objeto de meu aparte ao anterior discurso de V. Ex.^a. Devo dizer que a explicação de V. Ex.^a confirma a ilegalidade dos atos do Governo. Eu me permitirei — já que V. Ex.^a invoca um ofício recebido da Secretaria de Agricultura de São Paulo — solicitar que V. Ex.^a me informasse se também recebeu idênticos ofícios das Secretarias de Agricultura de Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso e Espírito Santo.

O SR. SOUZA COSTA — Vou prosseguir. V. Ex.^a...

O Sr. Prado Kelly — Assim, fica sem resposta minha indagação, Sr. Deputado.

O SR. SOUZA COSTA — Fica sem resposta, porque não vim aqui tratar dos assuntos do Paraná e do Espírito Santo.

O Sr. Prado Kelly — Explicarei a V. Ex.^a a razão de meu aparte, e V. Ex.^a me perdoará se fôr um pouco longo. É que o Decreto de 7 de outubro de 1944 determinava, no art. 4.^o parágrafo único:

“Entende-se por safra na zona Sul do país a produzida nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo; e na zona Norte do país a produzida nos Estados desde o Pará até o Norte da Bahia”.

O mesmo decreto, como sabe V. Ex.^a, estipulava determinadas obrigações que não foram cumpridas. Exime-se, então, o Ministro da Fazenda de declarar que o fêz por o haver solicitado a Secretaria da Agricultura de São Paulo. Resta saber se estas medidas foram pedidas pelas demais Secretarias. Em qualquer hipótese, tais solicitações não habilitariam o Ministro da Fazenda, em atos exclusivamente administrativos, a desconhecer ou violar os dispositivos de lei.

O SR. SOUZA COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e lembro que estou apenas historiando. Adiante, V. Ex.^a terá a contestação.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Permita-me V. Ex.^a, também um aparte. Não é só o aspecto ilegal, o de ter V. Ex.^a pisado numa lei por arbítrio próprio, mas o mérito, mesmo, do caso. Se V. Ex.^a houvesse praticado uma ilegalidade em proveito geral do povo brasileiro, teria perdão; mas, V. Ex.^a agravou a fome dêsse mesmo povo. Esta medida de 20%, de área que devia ser plântada com cereais, visava diminuir a crise, a falta dos produtos alimentícios para a população brasileira. V. Ex.^a pisou na lei em detrimento dêsse mesmo povo. E deve conhecer os trabalhos de Rafael Xavier, pelos quais, ao mesmo tempo em que se condensa a população em S. Paulo e Rio de Janeiro, diminui a produção de gêneros alimentícios como se tem visto nos jornais e até em manifestações das galerias da Assembléa.

Era o aparte que me sentia no dever de dar a V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — E que tenho grande prazer em que fique registrado.

(*Continuando a leitura*) — A queda da produção do algodão, durante essa estação agrícola, foi de 50% da estimativa prevista.

As razões determinantes nessa queda foram:

O plantio atrasado da safra de 1944 e 1945.

Irregularidade na distribuição pluviométrica da estação.

Baixa prematura de temperatura. Estrago pelas pragas.

Segundo os calculos feitos na época, e que depois se confirmaram, a produção avaliava-se em 660 milhões de quilos de algodão em caroço, ou de 220 milhões de quilos de algodão em pluma, que, aos preços em vigor, correspondiam a 1.500.000.000,00 de cruzeiros, números redondos, em lugar de Cr\$ 3.000.000.000,00, obtidos na safra 43-44, ou seja, uma redução de 50% nos proventos da lavoura.

Seria possível, sôbre todos êsses males, cortar ainda o financiamento à

lavouira porque não havia observado o disposto no decreto de outubro de 44?

E' claro que não, como, estou certo, todos admitem.

O caráter criminoso que o nobre Deputado Aliomar Baleeiro imprime ao ato do Ministro da Fazenda, fêz-me pesquisar o assunto para explicá-lo e verifiquei que nem a crítica do Senhor Aliomar Baleeiro, nem o aparte do Sr. Prado Kelly têm a menor sombra de razão.

O Sr. Prado Kelly — E' o que veremos.

O SR. SOUZA COSTA (*continuando a leitura*) — A Comissão de Financiamento de Produção, em sessão de 25-6-45, decidiu, em vista dos pareceres emitidos no processo, opinar pelo deferimento da solicitação da Interventoria do Estado de São Paulo, no sentido de ser suspensa a exigência da prova de plantio de 20% da área cultivada com cereais...

A 26 de junho de 1945 fiz uma exposição de motivos ao Sr. Presidente da República, explicando a situação e submetendo à sua assinatura o projeto de Decreto que recebeu o número 7.748 e diz o seguinte, no seu artigo 1.º:

Artigo 1.º — Fica adiada, até ulterior deliberação, a aplicação dos dispositivos constantes dos arts. 6.º e 7.º do Decreto-lei n.º 6.938, de 7-10-44.

Esse Decreto-lei n.º 6.938, datado de 17-7-45, foi publicado com a ementa "Suspende a vigência de artigos do Decreto-lei n.º 6.938, de 7-10-44", no *Diário Oficial* de 20-7-45, fôlhas 12.369.

O Sr. Prado Kelly — Esse argumento, na realidade, vem contra Vossa Excelência.

O SR. SOUZA COSTA — Por que?

O Sr. Prado Kelly — Simplesmente porque o decreto de 17 de julho de 1945 diz: "Desde esta data..."; portanto, até que o governo revogasse o disposto no decreto de 7 de outubro de 1944, este primeiro decreto estava vigente em sua inteireza. Ora, Senhor Deputado Souza Costa, em dezembro de 1944, o Banco do Brasil fazia empréstimos à Companhia Nacional de

Anilinas, com infringência manifesta do único decreto que vigorava no momento.

O SR. SOUZA COSTA — Mais uma vez V. Excia. se engana. Em dezembro de 1944 os algodões oferecidos a financiamento não poderiam ser os da safra de 44-45 a que se refere o decreto de outubro.

O Sr. Prado Kelly — Não poderiam deixar de ser, em face do decreto de 7 de outubro de 44.

O SR. SOUZA COSTA — Absolutamente. O decreto de 7 de outubro estendeu aos remanescentes da safra de 44 os benefícios do financiamento.

O Sr. Prado Kelly — Perfeitamente. Mas, por esse mesmo argumento se os remanescentes da safra anterior poderiam ser beneficiados já na vigência do decreto de 7 de outubro, esse mesmo decreto já o permitia, com condição expressa de observância dos artigos 1.º e 2.º

O SR. SOUZA COSTA — Não. O artigo 1.º refere-se à safra de 44-45: não se refere ao passado, porque não seria possível obrigar alguém a ter plantado algodão.

O Sr. Prado Kelly — Mostrá-lo-ei a V. Ex.ª sem delongas. O art. 5.º do decreto de 7 de outubro estabelece o seguinte: "Ficam asseguradas aos remanescentes da safra 43-44, do sul do país, ainda em curso, as vantagens do financiamento previsto no artigo 1.º d'este decreto-lei, dentro das condições mencionadas no artigo 2.º e seu parágrafo único".

O Sr. Glicério Alves — V. Ex.ª não ignora que há muita letra-morta nos diplomas legais.

Vozes — Oh!

O Sr. Aliomar Baleeiro — Se nós entramos no terreno da letra-morta...

O SR. SOUZA COSTA — Tenha a bondade de ler o artigo 2.º

O Sr. Prado Kelly — Lerei.

"A carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. só realizará financiamento quando o produto lhe fôr oferecido em fardos de densidade média, nunca inferior a 400 kg. por metro cúbico, amarrados com 6 ou

mais fitas de aço, podendo uma ser emendada.

§ único. Nas localidades onde não existirem fitas de aço, poderão os fardos ser amarrados com arames, desde que se lhes assegure a densidade mínima prevista no artigo anterior”.

E diz o artigo 1.º:

“Fica o Banco do Brasil S. A. autorizado a financiar, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a safra de algodão de 1944-45, na base de Cr\$ 90,00 brutos, equivalentes a oitenta e dois cruzeiros líquidos, aproximadamente, por arroba de quinze quilos em pluma, para o tipo 5, com fibra de 28-30 milímetros de comprimento, correspondente a Cr\$ 28,00, aproximadamente, por arroba de algodão em carôço da produção estimada do tipo médio”.

Seguem-se, no decreto, — e isso é importante — as demais condições para o financiamento.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a não me convencerá, pois os dois artigos lidos por V. Ex.^a falam em fitas de aço e não em percentagem de cereais a ser plantada...

O Sr. Prado Kelly — A conclusão é que só se poderiam beneficiar os remanescentes da safra anterior, em virtude do decreto de 7 de outubro. Quer V. Ex.^a desconhecer a vigência dos outros dispositivos desse mesmo decreto?

O SR. SOUZA COSTA — Não é possível fazer leis com finalidade absurda; obrigar, em outubro, àqueles que colheram no ano passado a que tivessem plantado, seria absurdo.

O Sr. Prado Kelly — Não é esse, Sr. Deputado Souza Costa; são os demais dispositivos do decreto.

O SR. SOUZA COSTA — Os demais foram observados.

O Sr. Prado Kelly — Todos?

O SR. SOUZA COSTA — Menos o relativo à obrigação de plantio de cereais.

O Sr. Prado Kelly — Essa a única exceção? Demonstrarei o contrário a V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — Fá-lo-á, então, em outra oportunidade.

O Sr. Prado Kelly — Terei gosto em, depois, ocupar a tribuna.

O SR. SOUZA COSTA — Do desconhecimento desse decreto 7.748, nasceu o aparte do Sr. Deputado Prado Kelly, que o Sr. Aliomar Baleeiro desenvolveu...

O Sr. Alde Sampaio — V. Ex.^a pode dar um esclarecimento, a respeito do assunto?

O SR. SOUZA COSTA — Posso, mas devo lembrar que não estou propriamente explicando, e, sim, contestando. VV. EEx. é que terão de explicar.

O Sr. Alde Sampaio — Mas, dentro dessa contestação de V. Ex.^a eu pediria um esclarecimento.

O SR. SOUZA COSTA — Pois não.

O Sr. Alde Sampaio — Pergunto a V. Ex.^a se a solicitação da Secretaria da Agricultura de São Paulo foi em benefício dos produtores, que podiam não ser contemplados com o financiamento, ou, de modo geral, no de qualquer pessoa.

O SR. SOUZA COSTA — Em benefício do produto, porque a conclusão a que chegaram todos os técnicos oficiais quer daqui, quer de S. Paulo, que estudaram o assunto, foi no sentido da impossibilidade de se defender o produtor, sem se defender o produto.

O Sr. Alde Sampaio — Isso, porém, não consta da solicitação da Secretaria do Estado de São Paulo.

O SR. SOUZA COSTA — Era tão evidente que não precisava constar.

O Sr. Alde Sampaio — Eu não entendi.

O SR. SOUZA COSTA — Porque V. Ex. não entende do assunto.

O Sr. Alde Sampaio — V. Ex.^a não pode dizer semelhante cousa, porque sou do norte e devo conhecer a produção do meu Estado, que é algodoeiro.

O SR. SOUZA COSTA — Nobre Deputado, — ninguém respeita mais a cultura de V. Ex.^a do que eu. No particular, porém, se V. Ex.^a entendesse do assunto, não daria o aparte. (Riso.)

O Sr. José Bonifácio — Quem entende é Hugo Borghi.

O SR. SOUZA COSTA — Talvez mais do que V. Ex.^a.

O Sr. Alde Sampaio — Quanto a financiamento de algodão para produtor, V. Ex.^a pode dizer que não entendo, mas em se tratando de cumprimento de lei, não tem esse direito, porque eu também poderia retrucar que entendo mais do que V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — Acredito que entenda, mas V. Ex.^a não aconselhou nenhuma política a seguir, e a política que eu segui deu certo.

O Sr. Alde Sampaio — Na opinião de V. Ex.^a; mas todos estamos protestando.

O Sr. José Bonifácio — Para o Sr. Hugo Borghi, deu certo.

O SR. SOUZA COSTA — Do desconhecimento desse decreto-lei, repito, nasceu o aparte do Sr. Deputado Prado Kelly.

O Sr. Prado Kelly — Não, Sr. Deputado!

O SR. SOUZA COSTA — Se V. Ex.^a conhecesse o decreto-lei, não me chamaria de criminoso.

O Sr. Prado Kelly — Não o chamei. Não tenho dúvida, porém, de afirmar que a ilegalidade foi praticada. O decreto-lei de 17 de julho de 45 não podia trazer em si o condão de permitir a prática de atos administrativos tais como os praticados em dezembro de 44 e em todos os meses de 45, até a data da lei seguinte. Pergunto: o decreto de 17 de julho tinha, em qualquer cláusula, efeito retroativo?

O SR. SOUZA COSTA — Não precisava ter.

O Sr. Prado Kelly — Mas se V. Ex.^a diz que o Governo sentiu necessidade de, por um decreto-lei, revogar dois dispositivos do decreto de 7 de outubro, reconhece que, até a data desse segundo decreto, estava em pleno vigor o primeiro. Se assim era, o ato administrativo, praticado na ocasião pelo Ministro da Fazenda...

O SR. SOUZA COSTA — Não há ato do Ministro da Fazenda; há decreto-lei.

O Sr. Prado Kelly — Aí a confusão. V. Ex.^a não quer distinguir ato administrativo do decreto-lei. Pelo decreto se outorgava ao governo de fato atribuição ou competência legislativa. Todos os Ministros de Estado se achavam obrigados ao cumprimento do decreto. O Ministro da Fazenda, entretanto, praticando ato propriamente de competência executiva...

O SR. SOUZA COSTA — É o que falta provar.

O Sr. Prado Kelly — ...violou o disposto no decreto-lei.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a não o provou.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a veio com um decreto de quase um ano mais tarde, a pretender que com isso se cobria a autoridade do Ministro da Fazenda. Nego a tese.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a para ter razão, precisa que, antes de junho de 45 se tivesse financiado algodão da safra 44-45, sem a exigência do plântio de 20% dos cereais.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a mesmo o confessou da tribuna.

Diante de minha interpelação confirmou — o expressamente. Eu perguntava se, desde logo, se tinha observado a exigência do art. 6.º do decreto de 7 de outubro, segundo o qual só seria concedido beneficiamento para algodão aos produtores que tivessem plantado suas terras com 20% de cereais. V. Ex.^a respondeu que tal exigência fora dispensada. E' o que consta do discurso do nobre Deputado.

O SR. SOUZA COSTA — Mas foi dispensada.

O Sr. Prado Kelly — Desde quando começou a vigorar o Decreto de 17 de outubro?

O SR. SOUZA COSTA — Da data do decreto respectivo, em diante, foi dispensada.

O Sr. Prado Kelly — No dia 17 de outubro entrava em vigor o decreto.

O SR. SOUZA COSTA — Esse é o decreto que financiou a safra...

O Sr. Prado Kelly — Mas o Decreto estabelecia condições que não foram respeitadas.

O SR. SOUZA COSTA — Não há condições não respeitadas.

O Sr. Prado Kelly — Da data do primeiro Decreto até a do segundo, as tais condições foram observadas?

O SR. SOUZA COSTA — Foram.

O Sr. Prado Kelly — Não o foram. V. Ex.^a mesmo o confessou.

O Sr. Glicério Alves — Não compreendo por que tanto barulho em torno de uma nuga como esta. (*Protestos da maioria.*)

O Sr. José Bonifácio — É uma nuga de 250 milhões de cruzeiros.

O Sr. Glicério Alves — O próprio Código Civil é violado todos os dias.

O SR. SOUZA COSTA — Sr. Deputado Prado Kelly, compreendo que V. Ex.^a tenha tido uma surpresa, pelo fato de não conhecer esse decreto de julho....

O Sr. Prado Kelly — Não, Sr. Deputado Souza Costa: tinha conhecimento do decreto.

O SR. SOUZA COSTA — Se V. Ex.^a tinha conhecimento, seu último aparte não se justificava. V. Ex.^a disse que eu praticara uma ilegalidade e o nobre Deputado, Sr. Aliomar Baleeiro, foi mais longe, afirmando ser eu um criminoso.

O Sr. Prado Kelly — Considerarei ilegais os atos praticados na vigência do decreto de 17 de outubro.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a o afirma, porém nada prova.

O Sr. Prado Kelly — Se isso nada prova....

O SR. SOUZA COSTA — Compreendo bem o aborrecimento do nobre Deputado, e é tal o respeito que tenho por V. Ex.^a que quando me deu aquêlê aparte, entre a hipótese de existir um decreto que V. Ex.^a desconhecesse e a de não existir tal decreto, e ter eu agido sem autorização legal, aceitei a segunda hipótese, porque a primeira me parecia impossível.

O Sr. Aliomar Baleeiro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. SOUZA COSTA — Com prazer.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Não disse, que V. Ex.^a era um criminoso, mas que se o Ministro da Fazenda, segundo se afirma, e até então não fôra pro-

vado o contrário, entre o primeiro decreto, que exigiu o plântio de 20% com cereais, e o segundo decreto, que dispensou essa cláusula, concedeu financiamentos a Borghi ou a quem quer que fôsse, cometeu um crime, porque deixou de cumprir uma lei, por sua vontade, em proveito de alguém. A afirmação está de pé.

O SR. SOUZA COSTA — O nobre Deputado desenvolveu, no seu discurso, o aparte do Sr. Prado Kelly, fazendo a injustiça até de acrescentar que o Ministro procedera ilegalmente, para o efeito de fazer financiamentos à Companhia de Anilinas.

De todo o discurso de S. Ex.^a, foi êste aspecto, apenas, que feriu minha sensibilidade. V. Ex.^a poderia admitir que eu procedi ilegalmente, mas concluir que eu assim agira para fazer operações com a Companhia Nacional de Anilinas, vai além do que estava provado e constitui flagrante injustiça.

Na contestação que acabo de fazer a êsse penoso ponto parece-me que ficou plenamente confirmada a tese que estou sustentando. Da ignorância dos fatos decorre todo o aspecto escandaloso que se quer emprestar ao caso Borghi.

O Sr. Prado Kelly. — Perdão. Contesto a afirmativa.

O SR. SOUZA COSTA — O nobre Deputado Aliomar Baleeiro declarou ainda, em seu discurso, referindo-se ao mesmo assunto: "No caso concreto o ilustre ex-Ministro da Fazenda desrespeitou deliberadamente, e só deixou de cometer crime se se provar — o que não se provou até agora que outra lei revogou a anterior".

O Sr. Prado Kelly — Quanto aos financiamentos, compreendidos entre o primeiro e o segundo decretos, infelizmente, a acusação está de pé.

O SR. SOUZA COSTA — Lamento, mas discordo de V. Ex.^a.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Gostaria que V. Ex.^a afirmasse: fêz ou não financiamentos, entre os dois decretos?

O SR. SOUZA COSTA — Da safra de 44-45, não; dos remanescentes da safra anterior, sim.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Infelizmente, quanto a esta parte, a acusação é bem grave.

O SR. SOUZA COSTA — Não é grave, é insubsistente, e, como prova de minha tranquilidade, permito-me apelar para o nobre Deputado Senhor Otávio Mangabeira, que estou certo não me dirá que uma lei promulgada em outubro de 44 para vigorar para a safra de 44-45, e que estende o financiamento à safra anterior, implicava em que a obrigação do plantio de cereais relativa à safra futura, fôsse condição que devesse prevalecer para a safra passada.

O Sr. Otávio Mangabeira — Não é o caso. O que se afirma é que, entre um decreto e outro, V. Ex.^a financiou algodões.

Sem observância do dispositivo estabelecido no primeiro decreto. Esta, a questão.

O SR. SOUZA COSTA — De há muito se vinha pleiteando, em São Paulo, a revogação dessa exigência dadas as condições gerais, que expliquei. O Governo examinou e estudou o assunto e pareceu tão justa a pretensão que concordou.

O Sr. Otávio Mangabeira — Considero essa parte da questão acessória: a principal é a em que V. Ex. vai entrar agora — o caso Borghi, o quererismo.

O SR. SOUZA COSTA — Feita a prova de que não houve a ilegalidade apontada pelo Sr. Aliomar Baleeiro, pela exibição que fiz, do Decreto-lei n.º 7.748, de 17 de julho de 1945, passemos a considerar o discurso do nobre Deputado Sr. Amando Fontes.

S. Ex.^a depois de informar à Casa que recebera das oposições coligadas a incumbência de estudar para esclarecer a Nação o caso do financiamento de algodão da Companhia Nacional de Anilinas Comércio e Indústria, da qual é Diretor-Presidente o Sr. Hugo Borghi, afirma que essa entidade tivera do Governo favores excepcionais, desfrutara de um tratamento especial, diferente do que era dispensado às várias firmas que operavam no comércio de algodão.

Esta a acusação. Passa, a seguir, o nobre Deputado à exibição das provas que no seu entender demonstram a inteira razão de sua assertiva. Procedamos, Srs. Constituintes, à análise dessas provas, obedecendo à mesma ordem em que S. Ex.^a as exibiu:

I

A OPERAÇÃO DE DEZEMBRO DE 1944

“Já o primeiro negócio efetuado, (diz textualmente S. Ex.^a), entre a Companhia e o Banco do Brasil, não constituiu uma transação normal, semelhante às das outras interessadas. Representou uma exceção, portanto, um favor, uma vantagem a mais sobre as congêneres”.

Apresenta, a seguir, uma cópia fotostática do telefonema n.º 4.651, de 22 de dezembro de 1944, da Agência de São Paulo à Carteira de Crédito Agrícola.

Este documento foi, aliás, publicado no “Correio da Manhã” de 8 de março de 1946, publicado e comentado. O Sr. Amando Fontes leu o documento desta tribuna para concluir que, havendo um limite estabelecido de Cr\$ 10.000.000,00 para cada firma, pelo item 13 da Carta-Circular número 1.908, a autorização da operação foi uma exceção.

O Sr. Amando Fontes — Foi o Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil quem assim se expressou: “Atenda-se por exceção”. Nem foi minha a afirmativa. V. Ex.^a tem de se entender com o Dr. Souza Melo.

O SR. SOUZA COSTA — Decreto-lei n.º 6.938, de 7 de outubro de 1944, em seu art. 1.º:

Art. 1.º Fica o Banco do Brasil S. A. autorizado a financiar, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a safra de algodão de 1944-1945, na base de Cr\$ 90,00 brutos, equivalentes a Cr\$ 82,00 líquidos, aproximadamente, por arrôba de 15 quilos em pluma para o tipo 5, com fibra de 28-30 mm de comprimento, correspondente de Cr. 28,00 aproximadamente, por arrôba de algodão em carço da

produção estimada do tipo médio. e no seu art. 5.º:

Art. 5.º Ficam asseguradas aos remanescentes da safra de 1943-1944 do Sul do País, ainda em curso, as vantagens do financiamento previsto no art. 1.º d'este Decreto-lei dentro das condições enumeradas no art. 2.º e seu parágrafo único.

Que dizia este art. 2.º e seu parágrafo único?

“A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do B. B. S. A. só realizará financiamento quando o produto lhe fôr oferecido em fardos de densidade média nunca inferior a 400 quilos por metro cúbico amarrados com 6 ou mais fitas de aço, podendo uma ser emendada”.

O parágrafo único refere-se às localidades onde não existam fitas de aço, hipótese esta em que se permite serem os fardos amarrados com arames, desde que se lhe assegure a densidade de 400 quilos por metro cúbico.

Como se vê da simples leitura desses dispositivos a lei autoriza o financiamento do algodão e determina as condições que devem revestir a apresentação desse produto para o efeito do financiamento. Não cogita de limites para as operações, nem de nada que se refira à pessoa ou ao crédito do financiado.

Vejamos agora o contrato entre o Tesouro e o Banco do Brasil de 24 de outubro de 1944.

Diz em sua cláusula primeira:

“O Banco, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, concederá, mediante garantia constituída pelo penhor mercantil de algodão, a produtores, industriais e comerciantes idôneos, a título de financiamento da safra desse produto de 1944-45 e dos remanescentes da safra de 1943-44 do sul do País, empréstimos que independem de limite cadastral”.

Em nenhum desses documentos — o decreto-lei de outubro de 44 e o contrato entre o Tesouro e o Banco, para

sua execução, — há qualquer referência a limite nas operações de financiamento, nem à pessoa ou crédito cadastral do beneficiário.

O objetivo claro, insofismável, do decreto era o amparo do algodão, em nada importando a pessoa em cujo poder se encontrava.

O disposto na Circular nº 1.908, citada pelo nobre Deputado, tinha apenas como finalidade o contróle pela sede central das operações solicitadas às agências do país; ela não dispunha que nenhuma firma poderia exceder esse limite de 10 milhões, mas, apenas que nos casos em que os pedidos de crédito ultrapassem tal limite fosse a sede informada para as providências conseqüentes, entre elas as remessas de numerário para as agências onde tais solicitações excedessem os recursos locais, e sobretudo, como disse, para a sede, acompanhar o movimento à medida que as operações eram solicitadas.

O despacho no mesmo dia, proferido pela sede, prova tão somente a perfeição dos serviços do Banco e não um favor especial.

O limite fixado de 10 milhões de cruzeiros para cada proponente exprimia assim e tão somente o limite dentro do qual a agência podia operar sem consulta prévia; acima desse limite cumpria consultar a sede. A operação da Cia. de Anilinas excedia esse limite. Era necessária a consulta que a agência fez pelo telefonema de 22 de dezembro de 1944 e a sede, ciente do fato, deu a única solução que poderia dar, em face da lei e do contrato assinado com o Tesouro, sem nenhum favor à proponente.

O Sr. Amando Fontes — Quero referir que o limite de dez milhões de cruzeiros, constante da Circular número 1.908, evidentemente visou evitar que todo o dinheiro do financiamento fosse carregado para determinada companhia, que obtivesse ou dispusesse do favoritismo oficial.

O SR. SOUZA COSTA — É esse, justamente, o ponto que vou abordar.

O Sr. Amando Fontes — A Companhia de Anilinas solicitou cinqüenta milhões de cruzeiros, sendo, como é

sabido, uma empresa que nunca entrou, pelo menos nas safras de 1943 e 44, em transações de algodão. V. Ex.^a só veio a conhecer o Sr. Borghi em outubro de 1944, quando lhe apareceu, segundo V. Ex.^a, simpático e otimista, como industrial, defendendo o plantador. Esse homem, que inopinadamente entrou no comércio de algodão, recebeu, logo de saída, cinquenta milhões de cruzeiros, em detrimento de outros que também pretendiam crédito...

O SR. SOUZA COSTA — Em detrimento de ninguém. Os que solicitaram tiveram o crédito.

O Sr. Plínio Lemos — O orador está equívocado.

O Sr. Amando Fontes — Se se empregou o crédito de um milhão de cruzeiros, no beneficiamento do algodão, e só ele, Sr. Borghi, obteve um quarto daquela quantia, é evidente que foi em detrimento dos outros.

Havia colocado a questão nestes termos, pois sabia muito bem que o item 13.º vedava que se desse além do limite, sem autorização da sede. Esta, porém, estava subordinada a V. Ex.^a que, pelo telefone, lhe dizia, dê.

O SR. SOUZA COSTA — Esta questão será examinada adiante. Permita V. Ex.^a que mantenha a ordem do meu discurso.

O Sr. Amando Fontes — Imagino que nesse caso também tenha havido telefonema, embora não conste dos documentos que trouxe na sessão de terça-feira.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a é um escritor de grande imaginação...

O Sr. Amando Fontes — Maior imaginação revelou V. Ex.^a no seu discurso.

O SR. SOUZA COSTA — ... mas, neste assunto, imaginou muito mal. Pense antes como fiscal de consumo, e V. Ex.^a andarás mais certo.

O nobre Deputado entendeu que essa providência tinha sido ditada, sobretudo para evitar que o dinheiro do financiamento se acumulasse em poucas mãos.

Já expliquei que nem a lei nem o contrato cogitavam da pessoa do financiado, mas apenas do algodão, da sua qualidade, condições de enfiamento, etc. Não era a pessoa, o crédito, a tradição de negócios de algodão, que respondiam pelo cumprimento do contrato, mas a mercadoria em si, isto é, a mercadoria depositada e classificada.

O Sr. Amando Fontes — Digo a V. Ex.^a que não, porque, como afirmé em meu discurso, a Carta Circular n.º 1.908 foi excessivamente liberal, a ponto que não parece de um estabelecimento de crédito como o Banco do Brasil, tais as facilidades que proporcionou a quem quisesse dinheiros do Tesouro. A carta posterior, porém, a restritiva, esta exigia a tradição comercial, os depósitos de algodão bem verificados. Determinava, ainda, que não fôsse financiado algodão que já tivesse merecido êsse favor em 43-44. Esta, sim, é que é uma circular comercial e não protecionista.

O SR. SOUZA COSTA — Vamos admitir por hipótese apenas, que Vossa Excelência tenha razão. Neste caso, pergunto se antes de nascer a circular n.º 1.961 era razoável que se aplicassem a qualquer operação outros princípios que não os da circular anterior, vigentes na ocasião?

O Sr. Amando Fontes — Acho que desde o primeiro dia devia se aplicar a circular 1.961 e não a 1.908, destinada, especialmente, a permitir que o Sr. Hugo Borghi tivesse, de saída, um crédito de 50 milhões de cruzeiros.

O Sr. Plínio Lemos — Enquanto isso acontecia, os produtores de algodão do meu Estado solicitavam, por intermédio de sua associação de classe e até do Interventor, o auxílio, a distribuição equitativa do financiamento, o que lhes foi negado sistematicamente. A Paraíba quase não teve parte nesse financiamento. Estou afirmando, com absoluta certeza e com a responsabilidade da função que ocupo.

O SR. SOUZA COSTA — Acredito no que V. Ex.^a diz. Esta a essência de financiamento amplo, capaz de amparar realmente a produção, como.

de fato amparou se, por uma eventualidade decorrente da guerra, faltassem compradores para o algodão.

Que interesse havia em evitar que "o dinheiro do financiamento se acumulasse em poucas mãos"? Quando o Governo buscava anualmente as bases do financiamento, estabelecia previamente o cálculo da produção provável do país e se preparava para financiar, não uma parte dela, mas, toda a produção. Se o não fez foi porque os interessados não quiseram ou não necessitaram, mas o decreto admitia sempre essa possibilidade. Vê-se, assim, a falta de razão no pensar que as disposições da Circular número 1.908 visavam impedir que o dinheiro do financiamento se acumulasse em poucas mãos. O dinheiro ia em maior ou menor volume para quem tivesse a garantia do algodão e não para quem dispusesse deste ou daquele limite de crédito.

Este o aspecto admirável do financiamento que a oposição parece não ter compreendido, o que é lamentável, pois justamente por ele é que conseguimos o nosso objetivo, de fazer a lavoura receber os preços médios que de fato recebeu.

Não foi apenas a Companhia de Anilinas que nesse período e dentro do mesmo regime realizou operações com o Banco do Brasil. Posso citar entre outras, a S. A. Cafeeira do Noroeste, E. F. Sahad & Cia., J. Casab & Cia. Ltda. Não houve, assim, repito, nenhum tratamento de exceção, nem se revogou nem alterou qualquer disposição ou praxe para atender à Cia. de Anilinas, como erradamente afirmou o Sr. Amando Fontes neste primeiro ponto de seu articulado.

O Sr. Amando Fontes — Perdão. Afirmei que a circular n.º 1.908, já excessivamente liberal, não se referiu claramente ao financiamento dos remanescentes da safra de 1943-1944. A Cia. de Anilinas, de que é Diretor Superintendente o Sr. Hugo Borghi, vinha comprando algodão daquela safra a baixo preço, quer dizer na base de Cr\$ 66,00 a arroba. O Ban-

co do Brasil, não sei se por autorização telefônica de V. Ex.^a, mandou conceder-lhe cinqüenta milhões de cruzeiros ainda em dezembro, dinheiro que ele recebeu a 3 de janeiro. Foi o telefonema n.º 1 do ano para aquela Cia.

Com essa importância, pagou o algodão, já comprado, da safra de 1943-1944, continuando com as compras. Mas, desde que foi autorizado o crédito de cinqüenta milhões de cruzeiros, seis dias depois, surgiu uma circular modificativa da de n.º 1.908, conforme esclareci em meu discurso, mandando melhorar a base livre de financiamento, justamente a do algodão remanescente da safra 1943-1944. Isso permitiu que o Sr. Hugo Borghi, ou sua companhia, logo de saída, fizesse um dos maiores negócios já realizados no Brasil, pois comprara o remanescente aludido na base de Cr\$ 66,00 a arroba, conforme o Decreto anterior, vendendo-o, posteriormente, na base de Cr\$ 90,00. Aliás, o Sr. Hugo Borghi nem precisava vender algodão a ninguém bastava-lhe comprar e largar a mercadoria nas mãos do Tesouro. E foi isso precisamente o que fez: largou muito algodão nas mãos do Tesouro, só não o fazendo quanto àquele em que ganhava Cr\$ 30,00 ou Cr\$ 40,00, por arroba.

O SR. SOUZA COSTA — Nada do que V. Ex.^a afirma está certo.

O Sr. Amando Fontes — Nada disto está certo? E' o que se depreende sem esforço da interpretação das circulares do Banco e das declarações do Sr. Deputado Borghi, em seu discurso.

O SR. SOUZA COSTA — Mas não está certo; vou explicar.

O Sr. Amando Fontes — Não afirmo V. Ex.^a que estas coisas não estão certas. Aliás, é a vantagem que V. Ex.^a leva na tribuna como orador: fazem-se afirmações, exibem-se documentos, mostrando que V. Ex.^a não tem razão, e entretanto...

O SR. SOUZA COSTA — Apelar para o nobre Deputado no sentido de que não se exaltasse.

O Sr. Amando Fontes — Minha exaltação é a favor da verdade.

O SR. SOUZA COSTA — Não sou menos exaltado do que V. Ex.^a quanto à verdade, porque nunca faltei a ela.

Meu propósito é esclarecer. Se VV. Ex.^{as} o desejam, continuarei...

O Sr. Amando Fontes — Todos queremos ouvir V. Ex.^a.

O SR. SOUZA COSTA — ... mas se preferem que não esclareça para que VV. Ex.^{as} continuem no direito de gritar que tudo é escândalo, calar-me-ei.

O Sr. Amando Fontes — Aparteio para não ocupar mais a tribuna, cansando a Assembléia, que, como eu penso, já tem juízo formado a respeito.

O SR. SOUZA COSTA — Em geral, não formo juízo definitivo sobre as coisas que discuto, porque respeito sempre a opinião dos meus contendores e, aguardo, primeiro, que se manifestem. Mas se V. Ex.^a é teimoso assim, parece que não adianta debater o caso.

O Sr. Amando Fontes — Acha V. Ex.^a que é teimosia, depois dos documentos que aqui desfilei?

O SR. SOUZA COSTA — Mas estou mostrando que seus documentos não provam nada.

O Sr. Amando Fontes — E V. Ex.^a nada está provando...

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a referiu-se à operação de cinquenta milhões de cruzeiros, considerando-a uma exceção. Eu afirmo que outras firmas fizeram operações na mesma ocasião.

O Sr. Amando Fontes — Quem disse ter havido exceção foi o Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil.

O SR. SOUZA COSTA — Não. A exceção a que se refere o Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, refere-se à norma da circular. Isso é evidente. Pois, se a operação fôsse inferior a dez milhões, não haveria necessidade de consulta à sede. Consideram-se de exceção as operações superiores a esse limite. V. Ex.^a pode acreditar que só tenho um intuito, neste caso: esclarecer a opinião pública.

O Sr. Amando Fontes — E' também o meu.

O Sr. Prado Kelly — Beneficio-me dos intuitos de V. Ex.^a, no sentido de esclarecer a matéria, para fazer uma breve observação.

O SR. SOUZA COSTA — Perdão; quero ainda explicar um ponto ao nobre Deputado, Sr. Amando Fontes.

(Dirigindo-se ao Sr. Amando Fontes): Adotei o mesmo método de V. Ex.^a. Se a exposição do meu discurso não fôr boa, a responsabilidade será do ilustre colega.

O primeiro ponto a que V. Ex.^a se referiu foi a operação de dezembro de 1944. Mais adiante, é que V. Ex.^a alude ao aumento da base livre do financiamento. Ai chegarei oportunamente.

O Sr. Amando Fontes — Já respondi a V. Ex.^a sobre esse aspecto da questão. Estou vendo que me adiantei.

O Sr. Prado Kelly — Consinta que volte ao assunto por V. Ex.^a ferido. A argumentação, na primeira parte de seu discurso, era no sentido de que o governo podia fazer, sem exceção nem favor, os empréstimos que fez à Companhia de Anilinas, porque se tratava da safra anterior a 43-44 e não da safra de 44-45. Foi esse o ponto sustentado por V. Ex.^a V. Ex.^a considerava que a matéria não estava abrangida pelo Decreto de 7 de outubro. Demonstrei o contrário. Devo, porém, dizer a V. Ex.^a que, na lei anterior, isto é, pelo Decreto-lei n.º 6.397, de 1 de abril de 1944, havia disposições análogas às do Decreto-lei n.º 6.938. Vou lêr a V. Ex.^a o art. 3.º, que reza: (Lê)

“O Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nos Estados algodoeiros, através dos respectivos Governos ou do Ministério da Agricultura, a que se acham subordinados, ficam obrigados a remeter, dentro dos prazos abaixo fixados, para exame e aprovação da Comissão de Financiamento da Produção, acompanhada de tôdas as informações indispensáveis ao conhecimento da área algodoeira a semear, bem como de todo e qualquer esclarecimentos necessários às

operações de financiamento, a estimativa da quantidade de sementes de algodão destinadas ao plantio da nova safra, sendo:

a) na zona Sul do país, até 31 de julho de 1944; e

b) na zona Norte do país, até 31 de janeiro de 1945.

A lei de 7 de outubro de 44, Senhor Deputado Souza Costa, reproduziu esse dispositivo.

O SR. SOUZA COSTA — Está V. Ex.^a lamentavelmente enganado.

O Sr. Prado Kelly — Vê. V. Ex.^a que sua argumentação peca pela base.

O SR. SOUZA COSTA — Ai é que está o seu engano.

O Sr. Prado Kelly — Vali-me de um pequeno intervalo para ir à Biblioteca da Casa buscar este exemplar (*exibe*) da coleção de leis, que apresento a V. Ex.^a para seu exame.

O SR. SOUZA COSTA — Imagine o constrangimento em que estou a discutir com V. Ex.^a questões de direito, mas, a verdade é que o artigo, que V. Ex.^a acaba de ler, nada tem de vêr com a matéria; nada, absolutamente nada.

O Sr. Prado Kelly — Como não tem de ver, Sr. Deputado Souza Costa?! E' o decreto anterior, o de 1 de abril de 44.

O SR. SOUZA COSTA — Sei... Mas esse artigo se refere a outra questão.

O Sr. Prado Kelly — E' o mesmo dispositivo, repito.

O SR. SOUZA COSTA — Não é o mesmo, nobre Deputado.

O Sr. Prado Kelly — E' o mesmo, insisto. Mostrarei que é literalmente o artigo 4.º do decreto-lei 6.938, de 7 de outubro de 44, só com a modificação de datas em relação às safras.

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a pode ter a bondade de ler o decreto a que se refere, de outubro de 1944.

O Sr. Prado Kelly — Vou ler:

“Fica o Banco do Brasil autorizado a financiar...”

E' de 1 de abril de 44.

O SR. SOUZA COSTA — Queira ler agora o de outubro, que V. Ex.^a diz ser igual a este.

O Sr. Prado Kelly — E' o artigo 4.º que diz.

Exibo os dois textos; são idênticos.

(Os dois textos serão publicados posteriormente).

O SR. SOUZA COSTA — Mas V. Ex.^a acha que por esse dispositivo não se podia financiar algodão a quem não tivesse plantado uma área de 20 % com cereais? Se V. Ex.^a acha, examine bem e verá que o dispositivo que V. Ex.^a precisa é outro.

O Sr. Prado Kelly — Pergunto a V. Ex.^a por que motivo está na lei tal dispositivo?

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a continua erradíssimo! E' lamentável que V. Ex.^a, bacharel em Direito, esteja citando todos os artigos erradamente.

O Sr. Prado Kelly — Apresento-os certos e V. Ex.^a procura confundir. Irei à tribuna e mostrarei. Peço a Vossa Ex.^a e à Casa que me acompanhem no confronto entre o decreto-lei de 7 de outubro e o de 1 de abril.

O SR. SOUZA COSTA — Submetto-me novamente ao *veredictum* do nobre líder da União Democrática Nacional: peço a S. Ex.^a que leia os dois textos, compare-os e diga, depois, se tenho ou não razão.

O Sr. Prado Kelly — Faço mais, Sr. Deputado Souza Costa: envio a V. Ex.^a os dois textos, para que V. Ex.^a me declare se são diferentes.

O SR. SOUZA COSTA — Então, tenha a bondade de mandar-mos, embora...

(O Sr. Prado Kelly entrega ao orador o exemplar da coleção de leis a que se refere.)

...a opinião do nobre Deputado Otávio Mangabeira, eu considere mais valiosa que a minha.

Este art. 4.º do Decreto-lei número 6.938, de 7 de outubro de 1944, visou, como o artigo correspondente no Decreto-lei n.º 6.397, de 1.º de abril de 1944, controlar a distribuição de sementes, para o efeito de plantio, isto é, para evitar houvesse aumento

imoderado de cultura algodoeira, o que, entendíamos não convir, pelo grande desequilíbrio existente entre o plantio de cereais e do algodão.

O art 6.º, do Decreto-lei n.º 6.933, de 7 de outubro de 1944, esse, sim, é que determina que só será concedido financiamento para algodões da safra 1944-1945, no sul do país, quando produzidos por lavradores que provarem ter semeado, com cereais, área equivalente, no mínimo, a 20 % da respectiva venda.

O Sr. Prado Kelly — O outro decreto, de 1.º de abril, referia-se a algodão.

O SR. SOUZA COSTA — Referia-se a algodão, mas, para outro efeito.

O Sr. Prado Kelly — Refiro-me à obrigação em que estavam as Secretarias de Agricultura, como também os Serviços de Fomento da Produção Vegetal, de apresentar os dados para que, à luz deles, pudesse ser realizado o financiamento. O decreto de 1.º de abril não aludia ao plantio de cereais, mas à obrigação administrativa de serem apresentados...

O SR. SOUZA COSTA — A do artigo 6.º.

O Sr. Prado Kelly — ...dados pelos Serviços de Fomento ou pelas Secretarias de Agricultura. Esse, o meu argumento.

O SR. SOUZA COSTA — Essa, não foi revogada.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Atenção! Como está, o debate não pode continuar. Um ou outro aparte é admissível; mas o Regimento não permite a discussão nesses termos, impedindo o orador de desenvolver suas considerações.

O SR. SOUZA COSTA — Repito o que já declarei: para a solução do aspecto jurídico, dêste debate louvo-me na opinião do nobre Representante Sr. Otávio Mangabeira.

O Sr. Otávio Mangabeira — Minha opinião é a do Sr. Prado Kelly, sub-líder de minha bancada, que provou completamente sua afirmativa.

O SR. SOUZA COSTA (*continuando a leitura*) — Passemos ao segundo ponto:

O depósito dos algodões apenhados

Diz o nobre Deputado que o depósito de algodão na Companhia Campineira, contraria o disposto na referida Circular n.º 1.908, que estatui em seu art. 3.º, só poderem ser financiados algodões "depositados em Armazéns Gerais ou particulares", considerados idoneos pelo Banco — podendo ser aceitos os do próprio candidato desde que cedido, por comodato ao Banco ou pessoa de sua imediata confiança".

O Sr. Amando Fontes — Eu não disse que contrariava. Li apenas o item da circular e chamei a atenção da Assembléia para o fato de ser diretor da Companhia Campineira o Sr. Hugo Borghi que, ao mesmo tempo, é diretor superintendente da Companhia de Anilinas. O que V. Ex.ª afirma não está no meu discurso.

O Sr. Glicério Alves — Uma é pessoa jurídica e outra, pessoa física.

O Sr. Amando Fontes — Trata-se de duas pessoas jurídicas.

O SR. SOUZA COSTA — Se o não está estamos de acôrdo, e não vale a pena continuar neste ponto.

O Sr. Amando Fontes — Quero apenas retificar o que V. Ex.ª disse, porque não afirmei tal.

O SR. SOUZA COSTA — Neste caso, passemos por cima do assunto, porque o que ia era provar que não contrariava.

O Sr. Plínio Barreto — Mas há o aspecto moral.

O SR. SOUZA COSTA — Aspecto moral? Ótimo! Então, vamos prosseguir:

Esta circular repete o disposto no contrato entre o Banco e Tesouro, na

sua cláusula 2.^a que menciona ainda a documentação a ser exigida e que é a seguinte:

a) certificados de classificação oficial;

b) *recibo de depósito se o algodão estiver em armazéns gerais*, ou, quando se achar em armazéns particulares, sob a guarda de depositário, termo de depósito que discrimine os lotes, mencione a marca registrada da máquina de beneficiamento, cite o número de origem dos fardos, indique o peso e outras especificações indispensáveis.

c) termo de verificação do peso líquido.

A escolha dos armazéns de depósito sempre foi da responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil nela nunca tendo intervindo nem sido sobre ela consultado, o Ministro da Fazenda.

O Banco do Brasil, entretanto, não fez exceção alguma em favor da Companhia de Anilinas, aplicou-lhe apenas o mesmo critério estabelecido em data muito anterior a qualquer operação com essa entidade, o telegrama circular n.º 91, de 19 de agosto de 1943.

Desde agosto de 1945 — por coincidência a época em que o Sr. Hugo Borghi apareceu em política — o Banco do Brasil modificou tal critério apesar das várias ponderações da Agência sobre as dificuldades que se interpunham ao cumprimento da medida; falta de espaço nos armazéns da Capital; elevadas despesas de transportes, a que obrigaria a remoção da mercadoria para guarda em outros depositários.

A Companhia Campineira de Armazéns Gerais foi fundada em 1939 e a seu respeito nada consta que pudesse levar o Banco do Brasil a considerá-la inidônea.

Por outro lado, como já afirmei no meu discurso anterior o Banco do Brasil fez verificações nos estoques dados em garantia das operações realizadas, concluindo pela existência da mercadoria, tanto para garantir o que devia ao Banco como a que transferia ao Governo.

Do exposto verifica-se, portanto, que o Banco do Brasil agiu com absoluto zelo na realização dos negócios, que nenhuma prática foi seguida, em relação aos algodões da Companhia de Anilinas, diversa da que se seguia habitualmente, rotineiramente, com o de qualquer outra firma.

No seu conceito final deste ponto o nobre deputado refere-se à falta de cautela na entrega de dinheiros do povo, pois que resultam da cobrança de cotas especiais de 30 ou 50 cents. incidentes sobre o algodão em pluma de todo o Brasil.

Confesso que com isto absolutamente não sei o que o orador quer dizer. Passemos ao ponto seguinte.

AUMENTO DA BASE LIVRE

Refere-se o nobre orador à modificação do prazo dos contratos para quatro meses em vez de seis meses e daí procura inferir que essa medida visou também auxiliar o Sr. Borghi porque a carta-circular do Banco do Brasil foi expedida seis dias após à abertura de um crédito à Companhia de Anilinas. Já é vontade de encontrar pontos fracos e susceptíveis de crítica!

O Sr. Souza Leão — O que me espanta nesse negócio é, realmente, o Sr. Washington Luís haver sido levado a uma Junta de Sanções, porque mandou fornecer à Casa de Saúde Pedro Ernesto 80.000 cruzeiros, o que obrigou o Presidente do Banco do Brasil a demitir-se, e o Governo ditatorial ter fornecido 250 milhões de cruzeiros, sem forma nem figura de processo, a homem cuja ficha consistia em 150 mil cruzeiros no Banco do Brasil.

O SR. SOUZA COSTA — O erro de V. Ex.^a está justamente em dizer que foi feito o fornecimento sem forma nem figura de processo. Trata-se de erro fundamental, porquanto a operação foi baseada em um decreto-lei, com o fim determinado, de defender o algodão.

O Sr. Souza Leão — Decreto com a mesma base de ato administrativo, porque baixado por V. Ex.^a, quer di-

zer, pelo Governo, especialmente para regular esse caso.

O SR. SOUZA COSTA — Que caso?

O *Sr. Souza Leão* — O caso do financiamento de algodão.

O SR. SOUZA COSTA — Se V. Ex.^a põe em dúvida a legitimidade da legislação dos quinze anos de governo do Sr. Getúlio Vargas...

O *Sr. Souza Leão* — O fato é que V. Ex.^a não mandou ouvir sobre a questão as classes interessadas.

O SR. SOUZA COSTA - V. Ex.^a está novamente errado. Foram as próprias classes interessadas que aconselharam essa política, havendo a respeito uma publicidade enorme.

A Comissão de Financiamento da Produção, composta de elementos cujos nomes são conhecidos, todos de grande conceito social, por sua cultura e qualidades morais, estudou a matéria e aconselhou essa política, seguida, portanto, depois de exame sério e metódico.

O SR. SOUZA COSTA (*continuando a leitura*).

Relembro aos Srs. Constituintes que nessa época, dezembro de 1944 o Senhor Borghi nenhuma ação tinha na vida política do país, nem se cogitava de eleições; pretender que já nessa época o Governo tinha interesse em auxiliar o Sr. Borghi a troco de vantagens políticas, toca às raias do absurdo.

O *Sr. Nestor Duarte* — Perde Vossa Ex.^a: já a esse tempo, o Sr. Borghi era sócio do Sr. Rui Gama, genro do Sr. Getúlio Vargas.

O SR. SOUZA COSTA — O nobre representante Sr. Amando Fontes teve a delicadeza de não incluir, em seu libelo, questões de ordem pessoal. Se V. Ex.^a quer fazê-lo...

O *Sr. Nestor Duarte* — Não veja o nobre orador em minha referência direta uma indelicadeza. Discutimos questões que, por sua própria natureza e pela repercussão verificada, poderão trazer à baila casos pessoais.

O SR. SOUZA COSTA — Estou respondendo ao discurso do Sr. Amando Fontes, encarregado pelas oposições coligadas de contestar o meu discurso.

Conseqüentemente, se esse ponto não foi incluído ou articulado, foi porque não o quis.

O *Sr. Paulo Sarasate* — O nobre representante Sr. Juraci Magalhães, com o nosso apoio, o incluiu em aparte.

O SR. SOUZA COSTA — Todas as referências feitas no plenário desapareceram depois que o representante autorizado das oposições coligadas articulou o seu libelo. Se VV. Ex.^{as} querem desautorizar esse representante, é outro caso: trata-se de economia partidária de VV. Ex.^{as}. Continuo a responder ao representante das oposições coligadas. É verdade que o Senhor Amando Fontes afirma que o Senhor Hugo Borghi desde o primeiro momento da campanha se enfileirou com desembaraço e eficiência na luta política e exhibe como prova o fato de em março em 45 ter pretendido financiamento no Banco do Brasil para adquirir estações de rádio.

Desde quando a exploração desse negócio tem exclusivamente objetivos políticos?

O *Sr. Amando Fontes* — V. Ex.^a estava no Brasil entre março e 29 de outubro de 1945?

O SR. SOUZA COSTA — Estava.

O *Sr. Amando Fontes* — Não percebeu a finalidade que tiveram as estações de rádio do Sr. Hugo Borghi?

O SR. SOUZA COSTA -- Confesso a V. Ex.^a que não (*Risos*)

Onde qualquer discurso ou propaganda política feita por esse deputado antes de agosto de 1945, época que efetivamente ingressou na política como declarei em meu discurso e o Sr. Amando Fontes contestou?

O *Sr. Amando Fontes* — A afirmação de V. Ex.^a vale como esclarecimento. A carta que o Sr. Borghi dirigiu ao Banco do Brasil afirma que ele adquirira quatro estações de rádio.

O SR. SOUZA COSTA — Não as tinha adquirido; tinha nessa época apenas opção. Quem, aliás, o declara é o próprio Sr. Borghi.

O Sr. Hugo Borghi explorava o negócio de publicidade pelo rádio, como

proprietário da Rádio Kosmos de São Paulo, há mais de ano e meio, e nada mais natural, nada mais compreensível do que pretender adquirir novas estações para ampliar o seu negócio. Nos arquivos da Rádio Clube do Brasil, encontra-se o contrato celebrado em 10 de agosto de 1945 entre o Senhor Hugo Borghi e os Srs. Alberto J. Byington Jor. e Néelson Muniz para a compra das ações do Rádio Clube do Brasil S. A. com sede nesta capital e da Rádio Cruzeiro do Sul S. A. com sede em São Paulo.

Confirmando assim que somente em agosto de 1945, soube que o Senhor Borghi estrou na política e nessa época as responsabilidades da Cia. de Anilinas já ascendiam a 195 milhões de cruzeiros garantidos com penhor mercantil de algodão, nenhuma relação portanto, se podendo alegar ter havido entre as atitudes políticas desse Sr. e as operações realizadas com a firma Cia. de Anilinas. Estas como as de todas as que se interessaram no negócio de algodão, somente foram feitas, atendendo aos interesses da economia nacional.

O Sr. Nestor Duarte — O nobre orador, em vários passos de sua defesa e contestação...

O SR. SOUZA COSTA — Defesa, não: contestação.

O Sr. Nestor Duarte... de sua contestação, tem revelado ignorar por completo, assim o confessa, o passado, a trajetória política do Sr. Hugo Borghi; e, neste instante, afirma que não há nenhuma relação entre a vida política do Sr. Hugo Borghi e o Banco do Brasil. Parece haver contradição.

O SR. SOUZA COSTA — Não. Um fato confirma o outro.

Admitamos a hipótese de que o Senhor Hugo Borghi tivesse atividades políticas, com a minha ignorância, antes de agosto. O simples fato de eu não o saber, e ser eu quem orientava a política do algodão, é prova bastante de que os atos praticados no setor de financiamento de algodão

não podiam ter qualquer relação com as suas atividades políticas.

O Sr. Nestor Duarte — Não atribuo inteiramente a V. Excia. todo o desdobramento do caso do algodão. Outras pessoas e autoridades, até superiores a V. Ex.^a, poderiam ter intervindo no caso.

O Sr. Paulo Sarazate — O próprio regime.

O Sr. Nestor Duarte — O próprio regime. O que parece contradição do orador, tão claro e que contesta com tanta segurança os apartes dos nobres colegas, é afirmar que ignorava o Sr. Hugo Borghi, que até não se interessava pelo Sr. Hugo Borghi...

O SR. SOUZA COSTA — É verdade.

O Sr. Nestor Duarte... e partir dessa ignorância para extrair uma afirmação contraditória.

O SR. SOUZA COSTA — A afirmação não é contraditória. Ao contrário, — confirma o que disse.

Devo, aliás, declarar a V. Ex.^a que nenhuma autoridade superior a mim, ou do mesmo nível hierárquico, jamais interveio na execução da política do financiamento do algodão.

O Sr. Plínio Barreto: — O orador é bastante cavalheiro para encobrir pessoas que tivessem tido qualquer interferência nesse sentido.

(Trocaram-se vários apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção.)

O SR. SOUZA COSTA: — Sr. Presidente, voltamos agora ao ponto do aumento da base livre.

Desde outubro de 44, a lavoura do algodão pleiteia que a base de financiamento fôsse de 90 cruzeiros livres e não como fizemos de 90 cruzeiros (brutos). De acordo com os vários estudos que se procederam na Com. de Financiamento da Produção esse ponto de vista da lavoura não prevaleceu.

Logo, porém, que foi publicado o decreto de outubro, voltaram os representantes da lavoura e dos maquinistas de algodão a apelar para o Governo, alegando que as despesas de financiamento eram elevadas e difi-

cultavam a obtenção do preço que se tenha em vista obter de 28 cr. no interior. Depois de vários entendimentos chegou-se a acôrdo no assunto, reduzindo essas despesas em diversos itens — comissão do Banco do Brasil impôsto de vendas e consignações que o govêrno de S. Paulo, colaborando no mesmo sentido se comprometeu a suprimir e afinal a redução do prazo para 4 meses em vez de 6 meses em cada operação. Haveria, assim, possibilidade para o financiado de reformar a sua custa, duas vezes em vez de uma, sem exceder o prao de 12 meses, global. Essa modificação foi longamente discutida na imprensa nessa época e a obtenção desses pedidos que redundavam no aumento da base livre foi proclamada aos jornais já nos primeiros dias de dezembro como uma vitória da lavoura e dos usineiros. No dia 2 de dezembro fiz declarações a respeito ao *Diário Carioca*, informando que "o govêrno com a melhor vontade atenderá a êsse pedido, eliminando as deduções possíveis. A respeito do impôsto de vendas e consignações, que é estadual, aguardo a solução do illustre interventor de São Paulo".

Como se vê, tudo foi discutido em plena luz, sem mistério de qualquer natureza e essas melhorias na base de financiamento líquido já eram do conhecimento público, muito antes da operação que a Companhia de Anilinas realizou com o Banco do Brasil em fins de Dezembro. Que expressão tem a circunstância de terem mediado 6 dias entre essa operação e a circular de 1939 do Banco do Brasil?

Esse espaço de seis dias, que medeou entre as operações, foi mera coincidência, sem qualquer consequência, como pôde e deve estar na convicção de todos os Senhores Constituintes.

O Sr. Amando Fontes — Allás, no meu discurso eu chamava a atenção da Casa para as coincidências.

O SR. SOUZA COSTA — Não estou respondendo ao discurso de V. Ex.^a só no que êle afirma, mas, principalmente, no que êle insinua.

O Sr. Amando Fontes — Afirmel que houve ofensa à cláusula 5.^a.

O SR. SOUZA COSTA — Além disso, V. Ex.^a acentuou a circunstância de ser o espaço entre a operação e as instruções apenas de 6 dias...

O Sr. Amando Fontes — Perfeitamente. Declarei que a Companhia Nacional de Anilinas estava jogando com cartas marcadas.

O SR. SOUZA COSTA — Esta insinuação é que estou repelindo. Mostrei que um mês antes, o Ministério da Fazenda havia declarado, oficialmente, e de público, que a base livre seria aumentada. Logo, ninguém foi enganado, nem iludido.

Outro aspecto é o fato de ter a Companhia de Anilinas, operado com algodão da safra 43/44 até março de 1945. Tôdas as firmas fizeram o mesmo pela simples razão de que era êsse o algodão que havia no mercado. O algodão da safra 44/45 só começava a ser colhido e classificado em março de 1945.

O Sr. Deputado Amando Fontes conclui dessas coincidências que o aumento da base livre de financiamento foi feito apenas para servir aos interesses da Companhia de Anilinas como se não tivesse sido para atender aos apelos da lavoura, como se os seus efeitos não atingissem a todos os detentores de algodão, em absoluta condição de igualdade.

O Sr. Amando Fontes — V. Ex.^a tem referido, várias vêzes, que o financiamento do algodão foi de resultados maravilhosos para a economia brasileira. Contesto, fazendo minhas as palavras do Sr. Pires do Rio, que, ao passar a pasta da Fazenda ao seu sucessor, declarou que o Brasil não é só o café e o algodão: são outras classes que aí estão morrendo de fome. Não aceito a teoria de V. Ex.^a, de que o financiamento foi maravilhoso para o Brasil. E não a aceito, ainda mais, porque V. Ex.^a afirmou que estamos com o estoque, creio, de 600 milhões de quilos, dos quais 200 a 300 milhões ainda no disponível.

O SR. SOUZA COSTA — Respeito a opinião de V. Ex.^a, que poderei contestar, quando V. Ex.^a a apresentar. Por enquanto, estou contestando, o discurso que V. Ex.^a fêz.

O Sr. Amando Fontes — Mas é que V. Ex.^a falou outra vez.

O SR. SOUZA COSTA — Falarei sempre. (Risos).

A modificação do prazo de 6 para 4 meses, não foi feita como o Sr. Amando Fontes alega sem atender às formalidades necessárias.

Em 23 de dezembro de 1944, o Banco do Brasil propôs essa alteração ao Ministro da Fazenda e este em aviso de 29 do mesmo mês respondeu concordando.

O Sr. Amando Fontes — Como diz V. Ex.^a?

O SR. SOUZA COSTA — Referime ao ponto em que V. Ex.^a alegou que a operação tinha ofendido o contrato entre o Governo e o Banco do Brasil. Estou mostrando a V. Ex.^a a correspondência trocada entre o Banco e o Governo, concordando com a modificação. Nesse ponto, portanto, ainda V. Ex.^a não tem razão, porque não houve ofensa ao contrato.

O Sr. Amando Fontes — Não houve aditivo?

O SR. SOUZA COSTA — Nem precisava haver: os contratos podem se modificar por correspondência epistolar.

O Sr. Amando Fontes — Confesso a V. Ex.^a que esse documento não me chegou às mãos. Disse que só falaria sobre aquilo que estivesse provado com documentação própria.

O SR. SOUZA COSTA — As restrições de fevereiro de 1945 — No discurso que pronunciei desta tribuna, informei que o prolongamento da guerra, que em outubro se esperava estivesse terminada em 1944 e a criação do subsídio americano foram elementos que contribuíram, poderosamente para abalar a confiança no mercado do algodão, verificando-se um apelo intenso de financiamento do Banco do Brasil, inclusive de grandes firmas exportadoras estrangeiras. A direção do Banco do Brasil preocupada com a grande necessidade de numerário que tal financiamento iria exigir, sugeriu algumas

medidas, no intuito principal de forçar as grandes firmas estrangeiras a uma política de cooperação com o governo.

Exclusivamente com esse objetivo expediu o Banco do Brasil a circular n.º 1.961, de 3 de fevereiro de 1945. O efeito psicológico dessa medida foi mau, obrigando o governo a intervir no mercado, como já expliquei, para o efeito de defender as cotações que eram asseguradas, pelo Decreto de Outubro de 1944. O próprio Banco reconheceu o inconveniente de tais medidas, que aliás se afastavam dos dispositivos legais que regiam a matéria. Em data de 9 de maio de 1945, o próprio diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial se dirigia ao Ministério da Fazenda sugerindo a revogação das medidas restritivas adotadas 3 meses antes com resultado negativo.

As restrições de Fevereiro não se apoiavam nem no decreto de Outubro nem no contrato com o Tesouro, e o Banco do Brasil não se poderia evidentemente furtar à realização de negócios que lhe fossem propostos com base no direito que a lei conferia a qualquer portador de algodão.

Tanto assim que em pleno período de vigência da circular de Fevereiro, isto é em 5 de Abril de 1945 — foi autorizado pelo Banco um crédito a Anderson, Clayton & Comp. de 150 milhões de cruzeiros.

Concomitantemente com essa sugestão chegavam ao Ministério da Fazenda reclamações de todas as classes interessadas e no fim desse mesmo mês de maio as restrições foram abolidas completamente, passando o Banco do Brasil a cumprir o decreto-lei, e o contrato decorrente, concedendo o financiamento amplo revogadas todas as peias que entorpeciam o seu funcionamento e prejudicavam os objetivos da política econômica que fôra adotada. Explicam-se assim que tivessem sido revogados todos aqueles dispositivos mencionados pelo Sr. Deputado Amando Fontes, que de modo algum se enquadravam nem no espírito nem na letra do decreto de Outubro.

O que poderia ter impressionado às oposições coligadas eram essas restri-

ções impostas sem apelo na lei nem no contrato com o Banco do Brasil e não a sua revogação.

Tendo sido no entanto a circular de Fevereiro expedida de acôrdo com o Ministério da Fazenda, era natural que a diretoria do Banco ouvisse o ministro sempre que agia em desacôrdo com tal circular; o ministro, concorrendo com essas operações agiu pela única maneira por que o poderia fazer, isto é, respeitando o decreto-lei de outubro e o contrato entre o Tesouro e o Banco do Brasil. Agir de outra forma seria expor o Banco aos riscos de reclamações, apoiadas na lei que conferiu o direito de financiamento a todos os portadores de algodão.

Não lhe cabia o direito de agir de outro modo.

Os créditos solicitados eram baseados em lei. Tudo o mais que se tem dito em tôrno do caso só tem um objetivo: fazer a confusão.

O Sr. *Amando Fontes* — Parece-me que V. Ex.^a sustenta que, tendo o decreto e o contrato evitado declarar os detalhes pelos quais deviam ser realizadas as operações, tudo o que viesse por sugestão do Banco do Brasil garantir o dinheiro que a União iria passar às mãos dos tomadores, feriria êsse contrato.

O SR. SOUZA COSTA — O ponto é o seguinte: o sistema de financiamento do algodão exclui tôda a idéia de limite, de responsabilidade de pessoas. O que se tinha de ter em vista é o algodão e nada mais.

O Sr. *Amando Fontes* — E o item 21, que exigia o requisito da idoneidade? Por que foi mandado cancelar?

O SR. SOUZA COSTA — Esse requisito se harmonizava com o disposto na circular anterior, na qual se fazia questão que a firma não tivesse algodão financiado de outras safras, além de outras exigências; uma vez, porém, desaparecidas essas exigências, teria que desaparecer o item da circular.

O Sr. *Amando Fontes* — Mas o item 21 declarava: serão consideradas inidôneas as firmas que declararem estoques não existentes, ou que por qualquer meio tentarem burlar as disposições da Carta-circular. Se êsse item

foi revogado, o que se depreende, o que a qualquer pessoa logo ocorre, é que alguém havia praticado êsse ato inidôneo.

O SR. SOUZA COSTA — O que ocorre é exatamente o oposto.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Do contrário, não teria objeto o item 21; seria, apenas um acêno à imoralidade.

O SR. SOUZA COSTA — Vou explicar. A circular anterior exigia determinadas declarações das firmas, como a de estoque existente, por exemplo, porque condicionava a importância do crédito à circunstância do estoque. Era natural, portanto, a existência de dispositivo. A nova lei abriu mão de tais declarações, nada exigia, senão a entrega do algodão nos termos expressos da lei. Pergunto: Porque haveríamos de estabelecer penalidades para os que deixassem de cumprir o que não era exigido?

O Sr. *Amando Fontes* — Não eram penalidades.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — O Banco do Brasil não é uma simples casa de negócio; é o Banco da Nação, é uma sociedade anônima de economia mista e exerce, por delegação expressa em lei, função administrativa, função de repartição pública, é o centro de fiscalização bancária, é agência de defesa econômica e deve exercer atuação moralizadora do crédito. Como então fez o Banco do Brasil acêno à imoralidade àqueles que não tivessem idoneidade e tentassem entrar no negócio?

O SR. SOUZA COSTA — A questão de idoneidade faz parte essencial do contrato entre o Governo e o Banco. Dessa idoneidade, é juiz o Banco do Brasil. Justamente o que foi eliminado foi a cláusula de considerar-se inidôneo aquele que fizesse declarações falsas, quando a exigência de tais declarações deixava de ser mantida.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — E' questão de rotina bancária.

O SR. SOUZA COSTA — ... Não havendo mais nenhuma exigência de declaração de estoque.

O Sr. *Amando Fontes* — A circular eliminou tôdas as barreiras.

O SR. SOUZA COSTA — Aliás, adaptou a execução ao dispositivo do texto legislativo.

O Sr. Aliomar Baleeiro — De outra feita, no discurso anterior, V. Ex.^a, usando processo de defesa que lhe é comum, afirmou que, nós, os da U.D. N. não conhecíamos os negócios de algodão. Damos graças a Deus. Deixou V. Ex.^a de responder, assim, à minha pergunta sobre se, quando foi feito o controle da existência dos estoques, em novembro de 1945, em relação à firma do Borghi, foi feita a pesagem, a contagem dos volumes, ou se os funcionários disso incumbidos adotavam algum critério alegatório, como, por exemplo, aproximadamente, será tanto. A certeza de que Borghi tinha um estoque de 250 milhões de cruzeiros, terá sido resultado de verificação rigorosa ou do arbítrio dos funcionários do Banco?

O SR. SOUZA COSTA — Declarei que havia certeza dos estoques, por parte do Banco do Brasil. E para mim basta. A prova é que a responsabilidade da Companhia de Anilinas está hoje reduzida a menos da metade e nunca houve dificuldade alguma na entrega do algodão; estando declarado que o estoque é suficiente para garantir as suas responsabilidades no Banco do Brasil.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Perdoe-me a insistência. Não pergunto se se liquidou bem ou mal o negócio de Borghi. Indago se foi adotada, previamente, a medida elementar da verificação por contagem e pesagem dos estoques de Borghi, ou se foi usado outro processo qualquer, como o da cubagem.

O SR. SOUZA COSTA — Foi feito dentro do mesmo critério usado para com todas as firmas. Não houve, repito, critério especial.

O Sr. Aliomar Baleeiro — O que pergunto a V. Ex.^a é se foi contado, ou não; pesado, ou não.

O SR. SOUZA COSTA — Já disse a V. Ex.^a, de outra vez, que eu não era técnico de pesagem.

O Sr. Aliomar Baleeiro — V. Ex.^a não era técnico de pesagem, mas a obrigação do Banco era a de contar e a de pesar, porque se tratava de entregar 250 milhões arrancados do povo. Isso é que estava em jogo.

O SR. SOUZA COSTA — Se esse era o dever do Banco, pode V. Ex.^a estar certo de que contou e pesou.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Pois pode V. Ex.^a estar certo ao contrário, de que não contou nem pesou; o critério usado foi o da simples avaliação, do mero arbítrio.

O SR. SOUZA COSTA — Mas isso, então, não é um critério qualquer.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Desejo saber se foram observadas as exigências legais de características peso,...

O SR. SOUZA COSTA — Tudo isso já é verificado na Bolsa de Mercadorias, e, quando o Banco recebe esse certificado das Bolsas, tem um título que honra o crédito do Brasil.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Mas os Armazens Gerais e a Companhia Campineira eram do Sr. Hugo Borghi. Não estavam contratados diretamente e era fácil a simulação de estoque para obter créditos elevados.

O SR. SOUZA COSTA — Não importa o que diz da Cia Campineira, porque os certificados eram da Bolsa de Mercadorias. (*Trocam-se apartes*).

O Sr. Amando Fontes — Permita o nobre orador um aparte, talvez o penúltimo. A carta circular, revogando o item 21.º da carta 1961, parece-me igual a uma lei, como, por exemplo, a de falência, que dissesse: será considerada fraudulenta a falência decretada por motivos tais e tais, e que, no fim, acrescentasse, ou em lei posterior dissesse: aquele que praticar uma falência fraudulenta pode negociar toda vez que queira. E' só estabelecer-se...

O SR. SOUZA COSTA — Aliás, as falências não são consideradas fraudulentas pela forma do processo, mas pelos atos que o falido tenha

praticado. Mas, voltando ao caso Borghi, não há nenhuma semelhança.

Havia vigente uma circular que exigia determinadas condições para o financiamento, entre elas a de que o candidato ao financiamento declarasse a existência de seus estoques.

O Sr. *Amando Fontes* — Não! Que não declarasse estoques falsos.

O SR. SOUZA COSTA — Por que? Porque havia limite, e condições.

O Sr. *Amando Fontes* — Não era por isso.

O SR. SOUZA COSTA — Não interessa que os estoques sejam ou não existentes, se o algodão é entregue em garantia.

O Sr. *Amando Fontes* — Mas não recebia algodão e, sim, um bilhete.

O SR. SOUZA COSTA — Certificado da Bolsa, quanto à qualidade dos Armazens Gerais, quanto à existência.

O Sr. *Amando Fontes* — Então qual a finalidade da circular ao referir-se a estoques falsos?

O SR. SOUZA COSTA — Era exclusivamente porque o estoque que a pessoa possuía entrava em consideração para o efeito de merecer mais ou menos crédito. Se declarava estoques falsos...

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Ninguém declara que tem estoques falsos, para enganar. Declara-os sempre como verdadeiros. Mas pode declarar estoques inexistentes.

O SR. SOUZA COSTA — É a mesma coisa: declarar estoque que não existe.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Lapso de V. Ex.^a. Permita o nobre Deputado outro aparte. Insisto neste ponto, porque quero esclarecer, apresentando um caso concreto. Qualquer estabelecimento, em matéria de contagem, poderia enganar-se; mas o Banco do Brasil não tinha o direito de fazê-lo porque o próprio Banco do Brasil, no meu Estado, num caso de cacau, esteve sujeito ao mesmo caso. Um interessado obteve finan-

ciamento contra o recolhimento da mercadoria ao trapiche, conseguindo depois, levantar cinco vezes mais que o correspondente ao cacau que possuía e, com sua falência trouxe enorme prejuízo ao Banco do Brasil. Havia perigo potencial, ainda mais no caso Borghi. Um estabelecimento experimentado não devia incidir em transações dessa ordem.

O SR. SOUZA COSTA — Não houve perigo algum, declaro a V. Ex.^a

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Já havia precedente na Bahia.

O Sr. *Mário Brant* — V. Exa. me permite uma aparte? (*Assentimento do orador*) Tenho ouvido V. Ex.^a com muita atenção e simpatia; venho acompanhando o esforço heróico...

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Heróico, diz bem.

O Sr. *Mário Brant* — ... que está desenvolvendo para defender esta malfadada operação. Estava supondo, com o cavalheirismo que lhe é característico, encobria outras responsabilidades. Mas desde que V. Ex.^a declarou que foi inspiração própria, *sponte sua* que colocou duas vezes e meia o capital do Banco do Brasil nas mãos de um negociante improvisado de algodão, que conhecera apenas dois meses antes, confesso que acaba de me causar decepção. Conhecendo-o como grande financista, abalizado e prudente banqueiro, V. Ex.^a praticou a operação mais infeliz e imprudente de sua carreira bancária.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Temerária.

O SR. SOUZA COSTA — Nobre Deputado: Lastimo que V. Ex.^a tenha chegado a tal conclusão, não pelo que me diz respeito, mas pelo que se refere a V. Ex.^a.

Confundir a operação de duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros, garantida com o penhor mercantil dentro do decreto-lei cujo objetivo era exclusivamente assegurar o produto, com operação normal de Banco é um erro crasso. Jamais eu concederia duzentos e cinquenta milhões de crédito, não a Cia. de Anilinas, mas a

qualquer firma do Brasil. Agora, com garantia de penhor mercantil, dentro do plano de uma política cujas linhas já cansei de explicar, daria não duzentos e cinquenta, mas quinhentos milhões porque o objetivo era impedir que a mercadoria, por falta de apoio capitalista no Brasil, fôsse mandada para o exterior por vinte e cinco cruzeiros menos do que aquilo que o trabalho brasileiro tinha direito de exigir.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Um momento. Quem fazia negócios de algodão, no Brasil, antes de Hugó Borghi? O algodão não nasceu com êle.

O SR. SOUZA COSTA — Procure V. Ex.^a hoje, quatro firmas nacionais de primeira ordem e com grandes recursos em São Paulo para tais negócios e talvez tenha dificuldade em achá-las.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — Claro. Pois se não tiveram o apoio dado a Hugo Borghi...

O SR. SOUZA COSTA — V. Ex.^a não deve reafirmar isso. Já disse ao nobre colega que o financiamento foi amplo. Quem o quis, obteve-o; até firmas estrangeiras como Anderson Clayton, Sambra, etc. O crédito não podia ser negado. Quem tinha o algodão tinha o crédito; só não o conseguia quem não dispusesse de algodão.

A OPERAÇÃO DE 60 MILHÕES DE CRUZEIROS

O nobre Deputado, Sr. Amando Fontes encerra o seu articulado de fatos que considera provas de favoritismo, referindo-se à operação de 60 milhões de cruzeiros, mediante a entrega de ordens de retirada de algodão de armazens gerais.

A essa operação já me referi no meu discurso, esclarecendo que se revestira de toda a garantia para o Banco, pois que desde o início teve êle garantia real. Narrei como se processou a operação, sugerida pela Agência do próprio Banco do Brasil, em São Paulo, que na sua carta de 2 de outubro de 1945, comunicava que para atender a

situações idênticas vários adiantamentos haviam sido feitos à própria Companhia de Anilinas e a outras firmas como "Sambra", "Brazilian Warrant", "Fábrica Japi", E. F. Saad & Cia. e "S. A. Wharton Pedroza".

Onde as razões para considerar esta operação favor especial à Companhia de Anilinas?

Vejamos o que diz o Sr. Amando Fontes:

"No propósito de estabelecer ligações entre a ação política do Senhor Hugo Borghi e as operações realizadas pelo Banco do Brasil aponto a coincidência de estarem se realizando nessa época os grandes comícios querevistas e concluí pela necessidade que houve de orientar uma modalidade de "fornecer novos milhões ao Senhor Borghi".

Depois da explicação que dei a Vossa Excia. no meu discurso das razões que levaram o Banco a realizar esta operação, cujo principal interesse era evitar uma derrocada de preços, de comunicar os termos da carta da Agência em S. Paulo de 2 de outubro de 1945, em que sugere essa modalidade pela circunstância, exatamente, de já ter sido adotada, sem prejuízo ou incômodo para o Banco do Brasil em relação a várias firmas, circunstância que só por si exclui toda a idéia de favoritismo à Companhia de Anilinas, voltar-se a falar no assunto, só para acentuar que ela se realizou à mesma época em que fervia no Rio a paixão política, seria uma deslealdade de argumentação, tão em desacôrdo com a brilhante inteligência do ilustre Deputado se não fôsse essa mesma paixão política que lhe perturba a serenidade e o espírito de equidade.

O Sr. *Amando Fontes* — Não apoiado! O que disse foi o seguinte: depois de ter recebido 65 milhões de cruzeiros, de 9 de maio a junho, um mês e tanto ou dois meses depois já precisava de mais 60 milhões. E acrescentei, adiante, que isso não bastou porque êle começou a solicitar autorização para receber o adiantamento de 80%. E em uma carta à Agência de São Paulo, dizia que a Companhia de Anilinas tinha 600 mil

arrôbas de algodão a comprar, quer dizer, 90 milhões de quilos de algodão. Chamo a atenção dos Srs. Constituintes: a firma do Sr. Hugo Borghi já podia dispor de 1/5 ou 1/6 do algodão existente no Brasil!

O Sr. José Bonifácio — Isso é irrespondível.

O Sr. Amando Fontes — Está na carta da Agência de São Paulo, onde se afirma que a Companhia de Anilinas precisava comprar 600 mil arrôbas...

O Sr. Paulo Sarasate — Isso era um monopólio.

O SR. SOUZA COSTA — Esses números V. Ex.^a não fêz constar do seu discurso, mas desejo fazer uma retificação. Noventa milhões de quilos não representam 1/5 do estoque existente no Brasil, mas 1/7. Faz uma certa diferença.

Nenhum dos argumentos dos nobres Deputados deixou de ser considerado. Nenhum teve a força de subsistir, salvo para aquêles que estão inibidos de raciocinar com serenidade, sob o império da paixão política. Com êsses nada há a fazer. O povo brasileiro formará juízo definitivo sobre o caso e êste terá de ser favorável ao Governo que soube defender uma das maiores riquezas do Brasil, numa época de dificuldades sem par, e o fêz, amparando a lavoura, que recebeu o preço justo do seu trabalho, dando lucros ao Banco do Brasil nas operações que realizou e ainda ao Tesouro Nacional, na venda dos estoques que teve de constituir. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

(Os Srs. Glicério Alves, Manuel Duarte e Daniel Faraco, inscritos para falar sobre a matéria em debate, cedem ao orador o tempo a que tinham direito).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. José Diogo Brochado da Rocha, Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Convido os Srs. 3.^o e 4.^o Secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto S. Excia.

(Comparece S. Excia. e presta o compromisso).

O SR. SOARES FILHO — Senhor Presidente, Srs. Representantes:

Defrontamos, nestes dias, aqui na Assembléa, o encontro de dois mundos. Um, o da imensa noite que cobriu o Brasil, durante oito anos, e dentro da qual o povo brasileiro viveu sem conhecer a marcha dos negócios públicos, sem ter notícia de como e quando era gasto o dinheiro arrecadado, desconhecendo, ainda, todos os fatos e medidas que deviam orientar, e realmente orientavam, a vida política e administrativa do Brasil. O outro, é o que significa a reunião desta illustre Assembléa, representando, na sua soberania, o povo brasileiro e disposta, no desempenho de suas atribuições, a examinar todos os atos administrativos e políticos e, como é natural, procurando, para orientar o futuro, conhecer os erros do passado recente.

Subindo a esta tribuna para falar no caso que, por duas vezes, permitiu ao illustre Deputado pelo Rio Grande do Sul tentar a defesa de sua orientação econômica no financiamento do algodão, quando Ministro da Fazenda, e, do mesmo passo, a defesa do Governo de que fêz parte, não venho retomar o fio da orientação seguida pelo nobre Deputado Senhor Amando Fontes, na brilhante análise feita dos documentos que apresentou à Casa.

Comprometi-me, em dois apartes que tive a honra de proferir, quando falou pela primeira vez o Sr. Souza Costa, a dizer meu modo de pensar sobre o assunto, desta tribuna. É o que venho fazer no instante. Advirto, entretanto, desde logo, que, não irei ler cada documento de *per si*, para aproveitar na discussão apenas aquilo que êles enunciam, mas, sim, estabelecer a inter-dependência dêstes documentos, através dos fatos neles narrados, das datas e, sobretudo, das circunstâncias, e dos indícios que resultam dessa análise.

A prova não consiste apenas — e não vou enunciar senão uma coisa que é sabida comumente — em testemunhas e documentos. Os indícios que se formam dos vestígios e

das circunstâncias e em geral de todo fato conhecido, e que permite, por incidência, chegar-se à conclusão de um outro fato, constituem também prova.

Advirto, desde logo, que me socorrerei da prática da minha profissão de advogado para dizer que examinarei a prova diante de todo êsse complexo circunstancial, que o farei diante dos nobres ensinamentos dessa profissão, que orientam e formam a base de toda processualística moderna, porque acima de quaisquer regras deve pairar a apaixonada procura da verdade.

No exame, porém, dos documentos e fatos atinentes à matéria não me afastarei um instante sequer das normas da lealdade, na argumentação, procurando apenas a verdade, sobre o financiamento do algodão feito em proveito da Companhia de Anilinas.

No desenvolver os argumentos que vou formular, além de referir-me aos debates anteriores, procurarei também objetivar o discurso que acaba de proferir o nobre Deputado Souza Costa, isto é, procurarei, com fidelidade, resumir os pontos essenciais de sua oração, para, se me fôr possível, analisá-los na exposição que pretendo fazer, no desempenho do compromisso a que aludi em comêço. Se porventura me afastar dêsse resumo, que só pôde ter sido retido de memória, S. Ex., que está presente, me advertirá, porque, repito, só desejo argumentar com serenidade, absoluta lealdade, em busca da verdade no processo de financiamento do algodão.

Devo dizer, desde logo, sem me aprofundar no exame das vantagens ou desvantagens econômicas da orientação seguida pelo Governo passado no financiamento do algodão, que essa orientação não atingiu plenamente os propósitos que visava.

O Sr. ex-Ministro da Fazenda, em discurso proferido a 2 de julho de 1945 sustentou que o fortalecimento da economia brasileira propiciaria as disponibilidades em ouro indispensáveis ao reerguimento das nossas indústrias e fundação de novas e, sem elas, não disporíamos da grande siderurgia, base e fundamento verdadeiro da estrutura econômica.

S. Ex., porém, adverte que essa orientação — a da mais rápida industrialização do país — não teria preenchido — vêde bem — “as suas imensas etapas em gradações adequadas, sem que se tivesse atendido, ao mesmo tempo, à defesa do homem brasileiro, com o fim de resguardar e aprimorar as suas condições de saúde, provê-lo de meios adequados e preservar o vigor humano da Nação, através de assistência dispensada aos culminantes interesses da infância e da maternidade”.

Ora, argumento eu, se o Sr. Souza Costa subordinava o êxito da política que o governo adotou, nesse setor, à defesa da saúde do povo brasileiro, com o fim de “resguardar e aprimorar suas condições de saúde, provê-lo de meios educativos e preservar o vigor humano através de assistência adequada”, certamente poderia concluir que essa política econômica teria falhado lamentavelmente, porque não era preciso que o Deputado Agostinho Monteiro, há dias, desta tribuna, tivesse trazido, em discurso memorável, os índices pelos quais se verifica, de maneira insofismável, que nunca a saúde do povo brasileiro esteve tão desamparada, bastaria dizer-se que jamais cresceram tanto no Brasil os índices da nati-mortalidade e da mortalidade infantil.

A sub-alimentação do povo brasileiro, chegou a um grau realmente jamais atingido em qualquer dos outros períodos da nossa História.

O Sr. Souza Costa — Peço a V. Ex.^a um aparte, apenas para fixar um ponto. V. Ex.^a acha que a política do algodão foi má porque o estado de saúde do povo não é bom?

O SR. SOARES FILHO — Não fiz essa afirmativa. Acentuei que Vossa Ex.^a condicionou o êxito da orientação do governo no sentido de aumentar as disponibilidades ouro do Brasil e, assim, apressar nossa industrialização, a que essa política não desatendesse, ao mesmo tempo e justamente às medidas necessárias ao revigoramento da saúde do povo.

Com isso, V. Ex.^a quis dizer que a política de acúmulo de disponibilidades

em ouro, a política de apressar a industrialização do país, não deveria sacrificar aquelas outras condições da vida brasileira, isto é, o auxílio aos produtos que mais diretamente dizem respeito à alimentação do povo; e, tanto é assim que o próprio decreto de financiamento do algodão, no mesmo ano de 1945, para atender a esse pensamento, estatui que o financiamento só seria concedido àqueles que tivessem plantado cereais em 20 % de área que deveria ser ocupada pelo algodão. É a minha afirmativa.

Não quero desviar-me do assunto propriamente em debate e, dispondo de pouco tempo, vou entrar imediatamente no que se refere ao financiamento do algodão.

Não tencionando examinar cada operação realizada em favor da Companhia de Anilinas, procurarei agrupá-las em três épocas: a primeira, de dezembro de 44 a fevereiro de 45; a segunda, de maio a junho de 45, e, por fim, aquela a que por último o Sr. Deputado Souza Costa acabou de se referir, — a do financiamento contra entrega de ordens de retirada de algodão em outubro de 1945.

Quanto ao primeiro grupo, devo lembrar que Hugo Borghi, isto é, a Companhia de Anilinas, recebeu Cr\$ 50.000.000,00.

Para o recebimento desses Cr\$... 50.000.000,00, várias exigências legais deveriam ser satisfeitas: as do Decreto n.º 6.938 e as do contrato e da circular 1.908.

Já verificamos, pelo discurso do Deputado Sr. Amando Fontes, que, para o recebimento desses Cr\$... 50.000.000,00 houve uma ordem especial da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, autorizada pelo Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que essa importância fosse entregue à Companhia de Anilinas.

Demonstrarei, rapidamente, que, para serem entregues os cinquenta milhões do primeiro grupo, se assim posso chamar, à Companhia de Anilinas, toda a legislação existente na época, — o Decreto n.º 6.938, o contrato do Banco do Brasil, e a circular 1.908 —

foi desprezada, considerada letormorta.

Demonstrarei — e V. Ex.a vai ter a paciência de me ouvir, que não só o Decreto 6.938, desde a primeira operação dos cinquenta milhões, como o contrato do Banco do Brasil e a circular 1.908 foram postos de lado, para se chegar ao ato de entrega do dinheiro à Companhia de Anilinas.

É justamente ao que me refiro. Não podemos examinar cada documento separado. Teremos que estabelecer a interdependência desses documentos.

O Sr. Souza Costa — Quero ponderar a V. Ex.a que não fui eu quem estabeleceu o sistema de julgar os documentos separadamente. Obedeci, rigorosamente, ao critério adotado por VV. Exas.

O SR. SOARES FILHO — Concluirei meu pensamento.

Teremos de estabelecer a interdependência desses documentos e, diante dessa interdependência, da comparação das datas, chegaremos à primeira conclusão, de que para este financiamento inicial desrespeitados foram o Decreto, o Contrato e Circular n.º 1908, já citados.

Examinou-se, desta tribuna, a autorização dada em face de um pedido da Agência de São Paulo, e em que solicita à Matriz, no Rio de Janeiro, seja permitido ceder à Companhia de Anilinas o financiamento de 50 milhões, porque "a marginada, isto é, a Companhia de Anilinas está comprando na Bolsa, no sentido da sustentação do mercado e necessita desse numerário".

O Sr. Souza Costa — Permite que colabore com V. Ex.ª? A circunstância que a firma declara à Agência do Banco do Brasil não têm, nem pode ter, qualquer influência na realização do negócio. As operações de valor superior a 10 milhões de cruzeiros não podiam ser realizadas por qualquer Agência do Banco do Brasil, sem consultar à sede. Elevando-se a operação, proposta pela Companhia de Anilinas, acima do limite de 10 milhões de cruzeiros, foi feita a consulta. Só por isto, nada mais.

O SR. SOARES FILHO — Eis aí como estamos dentro do exame do documento isolado. Não quero tirar conclusões desse documento, isoladamente. Procuro argumentar com êle em face de outros de mesma data. Por êle, e cujo pedido foi satisfeito pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil, tivemos dispensado não só o limite, que era de 10 milhões de cruzeiros, como, também, a condição do conhecimento de depósito ser firmado pela Companhia Campineira, com quem tinha ligações estreitas, e de que era Diretor o Sr. Hugo Borghi, como Diretor era da Companhia de Anilinas.

Essas duas condições foram dispensadas, e V. Exa. procurou demonstrar...

O Sr. Souza Costa — Posso indicar a V. Exa. qual deve ser o primeiro ciado por um prazo longo, até que a do depósito do algodão, a Agência já estava habilitada a resolver, em virtude do telegrama número tal de agosto de 1943. Quer dizer: era uma instrução vigente no Banco do Brasil, desde 1943, que permitia o depósito dos algodões nas condições do telegrama; e dentro dessas instruções já estava autorizada a agir. Sobre este ponto, não pedi instruções à sede, porque já estava instruída. O pedido de instrução era só em relação à Circular n.º 1.908, isto é, para saber a operação, superior a 10 milhões de cruzeiros, podia ser realizada. Só isto.

O SR. SOARES FILHO — V. Exa. procurou defender-se da dispensa destas duas condições exigidas pela circular 1.908...

O Sr. Souza Costa — Essa dispensa não era só para Borghi: era para todos.

O SR. SOARES FILHO — Não fiz a afirmativa de que fôsse só para Borghi.

... alegando que elas não constavam do corpo do decreto, que não eram obrigações incluídas no Decreto 6.938.

Ainda aí devo dizer que realmente a operação não poderia ter sido veri-

ficada sem infringência legal, porque o Decreto 6.938 não teria necessidade de exigir o comodato, quando se tratasse do próprio a ser financiado, porque dispositivo muito anterior e não revogado da lei dos Armazens Gerais, no seu art. 8.º, § 4.º, declara que não podem os Armazens Gerais exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõem receber em depósito.

Vê V. Exa. que já era uma irregularidade que se estabelecesse uma regra geral de negócios e, poucos dias depois essa regra fôsse dispensada, para servir às conveniências de uma parte interessada. ...

O Sr. Souza Costa — Não foi feita a dispensa poucos dias, mas dois anos antes.

O SR. SOARES FILHO — Estou me referindo à Circular 1.908. Há porém mais: uma lei anterior não revogada proibia precisamente a operação nos termos em que foi feita.

Mas, ainda: no que diz respeito à operação, V. Exa. fez bem ao demonstrar que se tratava de financiamento dos remanescentes da safra 43/44.

O Sr. Souza Costa — Quero esclarecer a V. Exa. que declarei por dedução lógica. Nessa época, outubro de 44, não existia algodão no mercado, dessa safra, porque ainda não havia sido colhida.

O SR. SOARES FILHO — Começaria a 1 de março. Tratava-se, portanto, de remanescentes e, tratando-se de remanescentes, a lei estabelecia que o financiamento só poderia ser prorrogado por seis meses e de acôrdo com as taxas fixadas no contrato do Banco do Brasil.

O Decreto n.º 6.938 estatuiu que a prorrogação, para os remanescentes — é o § 1.º do art. 5.º — só podia ser de seis meses a contar de 9 de outubro de 1944.

Ora, a autorização dada à Agência de São Paulo e, sobretudo, a modificação introduzida na Circular 1.937, estabeleceu essa prorrogação em doze meses. A prorrogação de seis para doze meses, no caso dos remanescentes do algodão da safra de 1943/44,

permitia a espera em mãos do financiado por um prazo longo, até que a alta do artigo pudesse trazer lucro maior do que o razoável e não recair o lucro em benefício do Governo, que é o que se queria, se a prorrogação se desse nos estritos termos legais.

Vê, portanto, o ilustre colega, Sr. Souza Costa, que aquela ilegalidade, tão discutida no caso referente aos 20% de área cultivada por cereais para financiamento da safra de 1945, foi perpetrada em face do Decreto-lei número 6.938, no que se refere ao tempo da prorrogação desse contrato. E ainda mais: as taxas de fiscalização, e outras, também sofreram modificações contrárias ao texto expresso desse Decreto, que não permitia o financiamento dos remanescentes das safras de 1943/44.

Houve, por conseguinte, dispensa dos dispositivos desse Decreto, e em face não só do telefonema autorizado pelo ilustre Representante do Rio Grande do Sul, como também da dispensa das condições estabelecidas no Decreto-lei.

O Sr. Souza Costa — Desejaria esclarecer a V. Exa. apenas dois pontos: primeiro, até este momento, ninguém falou em telefonema de dezembro de 1944, V. Exa. está confundido.

O SR. SOARES FILHO — O telefonema n.º 1, de janeiro de 1945, autorizou justamente a entrega de 50 milhões de cruzeiros à Companhia de Anilinas.

O Sr. Souza Costa — Esse telefonema foi do Banco do Brasil à Agência de São Paulo. O Ministro da Fazenda nada tem com isso. Aliás, o Banco do Brasil andou certo. Quero esclarecer a V. Exa. que essa modificação de 6 para 4 meses não alterou o prazo total. O prazo de 6 meses, com direito a uma renovação do contrato, perfaz os 12 meses; o prazo de 4 meses, com direito a duas renovações, corresponde a 12 meses. É o que queria dizer a V. Exa.

O SR. SOARES FILHO — A autorização foi para que a prorrogação se pudesse dar, em 12 meses. Tendo essa

autorização sido dada em janeiro, a terminação do prazo seria em dezembro de 1945 ou janeiro de 1946, mas se obedecesse ao decreto, a prorrogação de seis meses, a contar de 9 de outubro de 1944, conforme diz a letra expressa do parágrafo 1.º do artigo 5.º do decreto, o prazo terminaria em abril.

O Sr. Souza Costa — Esse prazo não pode ser contado da data do decreto, mas da do financiamento.

O SR. SOARES FILHO — Há mais ainda: O Sr. Hugo Borghi ou a Companhia de Anilinas solicitou os 50 milhões de cruzeiros. Alegou a dificuldade da limitação de 10 milhões para ser atendido; alegou ainda a dificuldade resultante de sua ligação com a Companhia Campineira de Armazéns Gerais. O Diretor da Carteira Agrícola dispensou o cumprimento dessas duas condições ao Senhor Hugo Borghi. Mas ainda assim, a operação não lhe servia nem à Companhia que ele representava. Foram necessárias interrogações de outros dispositivos legais e regulamentares. Temos então a questão do prazo do contrato. O contrato teria de estender-se até fins de 1945 para os remanescentes, que só poderiam estar financiados, contratualmente, até abril de 1945. Mas, mesmo assim, com essa segunda série de dispensas, o negócio não servia ao Sr. Hugo Borghi, porque ele comprava algodão a termo e não tinha com que pagá-lo a fim de cumprir as condições necessárias à obtenção do financiamento. Surge, então, a autorização da entrega de 80 % do financiamento, a 90 cruzeiros por arroba, para que ele pudesse sentir-se satisfeito e começar, em janeiro, a retirar, por parcelas, os 50 milhões autorizadas.

O Sr. Souza Costa — Permita V. Ex.ª um aparte, sempre no intuito de esclarecer. Essa operação, por meio de certificado foi feita em outubro de 1945. A transação, porém, é de outubro de 1944 ou janeiro de 45. A primeira que Hugo Borghi fez, de 50 milhões de cruzeiros, verificou-se em dezembro de 44.

O SR. SOARES FILHO — Ele começou a retirar em princípio de janeiro de 45, mas o processo da operação foi em dezembro de 44.

O Sr. Souza Costa — Processo não. A operação é que foi realizada em dezembro de 44, utilizada — V. Ex.a é juiz — em várias parcelas, no período que vai de janeiro, creio, até maio de 45. O período de utilização não importa no caso. Trata-se apenas do uso de uma faculdade do devedor, de acordo com os termos do contrato que assinou. Diz V. Ex.a entretanto, que era preciso mais: tornava-se necessária uma licença para obter o adiantamento de 80%, por meio de certificado. Ora, essa operação é de outubro de 45.

O SR. SOARES FILHO — Que operação?

O Sr. Souza Costa — Esta a que V. Ex. se refere, a do adiantamento de 80 %.

O SR. SOARES FILHO — Não; é de dezembro de 44.

O Sr. Souza Costa — Nesta não houve adiantamento de 80 %.

O SR. SOARES FILHO — V. Ex. vai ver e permitir uma pequena digressão.

Tenho dito sempre que nesta Casa tive a felicidade de fazer vários conhecimentos e, entre eles, o do nobre Deputado Souza Costa, cuja simpatia por mim me pareceu espontânea. Acabo de ter uma prova dessa simpatia pelo humilde orador, porque S. Ex. acaba de fornecer, de uma forma técnica, os elementos de que necessito para que possa conduzir vitoriosamente a argumentação que estava formulando. Disse S. Ex. que a operação foi realizada em dezembro de 44 e utilizada, posteriormente. E mais: que a questão da utilização não importa. Contesto: importa e importa muito. O Sr. Hugo Borghi já tinha derubado todos os óbicos legais para que a operação fosse realizada e ela se efetuou. Entretanto, nem com a operação realizada ele se podia utilizar dela, sendo necessário obter o adiantamento.

O Sr. Souza Costa — Contesto a V. Ex. e afirmo que nenhuma praxe

foi derogada. E V. Ex. não provou nada em contrário.

O SR. SOARES FILHO — Acabei de ler dispositivos legais nesse sentido. E V. Ex. vai ver que ainda este a que vou me referir derroga outros dispositivos a que ainda não me referi.

O Sr. Souza Costa — Não estou discutindo quanto a esses mas quanto àqueles a que V. Ex. já se referiu. Não provam absolutamente nada. As operações foram feitas de acordo com a letra e com o espírito do Decreto de outubro de 1944 e segundo o contrato realizado entre o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional. Essa a verdade.

O SR. SOARES FILHO — Demonstre, lendo dispositivos legais, e textos de documentos oficiais, que a Carteira Agrícola, por sua própria autoridade, derogou disposições da carta n.º circular n.º 1.908, aquela que tratava de limite para o financiamento e as exigências do comodato e ainda desprezou a situação em que se encontrava o Sr. Hugo Borghi, de ser, ao mesmo tempo, diretor da Companhia Campineira e da Companhia Nacional de Anilinas. Erguia-se, entretanto, um dispositivo legal, de lei geral, não revogado, impedindo de forma peremptória, proibindo, definitivamente, que o dono de um depósito, isto é, de um armazém geral pudesse exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõe receber em depósito.

O Sr. Glycério Alves — Não era o dono; era uma pessoa jurídica de direito privado.

O SR. SOARES FILHO — Eis V. Ex. com a interpretação de um fato isolado. Evidentemente sei que a Companhia Campineira era uma pessoa jurídica; estas, porém têm vida através de uma pessoa física e a pessoa física é o Sr. Hugo Borghi. (Palmas).

O Sr. Souza Costa — Estou ficando profundamente assustado. Vossa Excelência, como o nobre Deputado Sr. Prado Kelly têm feito algumas afirmativas em matéria de Direito,

que me assombram. O Deputado Prado Kelly lembrou, há pouco, a discussão que travamos em torno daquele dispositivo; agora, Vossa Excelência diz que as pessoas jurídicas têm vida através de seus membros. Quer dizer: o nobre colega não estabelece distinção entre pessoa física e pessoa jurídica.

VOZES — Oh! Oh!

O Sr. Souza Costa — Oh! Oh! Não. Então, não entendo mais nada.

O Sr. Aureliano Leite — Isto é rudimentar, em matéria de Direito.

O Sr. Souza Costa — Não aparteearei mais o orador. Aguardarei.

O SR. SOARES FILHO — O que quero demonstrar a V. Ex.a é que, em se tratando de responsabilidade penal, temos que incriminar os seus agentes, àqueles que agem em nome da pessoa jurídica.

O Sr. Prado Kelly — Sob o aspecto penal, não se pode deixar de responsabilizar o diretor.

O Sr. Souza Costa — Mas este aspecto não está absolutamente em jogo; trata-se de uma questão jurídica; portanto, nada há de moral na espécie.

O SR. SOARES FILHO — Volto ao meu argumento. Deixei demonstrado ter sido abolida, em favor da Companhia de Anilinas, disposição legal, como esta da lei de armazéns gerais, que ninguém, nesta Casa, contestará que foi desprezada e, que proíbe, no seu § 4.º, art. 8.º, que os armazéns gerais comerciem com gêneros idênticos àqueles de que são depositários. Ninguém me responderá o contrário.

Pois bem: esse dispositivo legal foi inteiramente pôsto à margem, para permitir que a Companhia Campineira, cujo Diretor é o Sr. Hugo Borghi, pudesse fornecer conhecimentos de depósito para penhor de algodão, de propriedade da Companhia de Anilinas, que tem também como Diretor o Sr. Hugo Borghi.

O Sr. Souza Costa — Quero apenas acentuar uma circunstância...

O SR. SOARES FILHO — Vossa Excelência não quer que eu colha os frutos da sua gentileza de há pouco.

Disse que V. Ex.a me forneceu os elementos, para que minha argumentação pudesse ser levada a cabo victoriosamente.

O Sr. Souza Costa — E' pela cautela dessa vitória que o estou aparteeando.

O SR. SOARES FILHO — V. Ex.a, naturalmente por equívoco, procurou desviar-me do assunto. Afirmou que o adiantamento de 80 % só se verificára em fins de 1945. Não. A primeira incidência da autorização ocorreu em dezembro de 1944: (Lê)

"Pelo telefonema n.º 4.682, de 28 de dezembro de 1944, o Sr. Diretor da Carteira Agrícola autorizou o gerente daquela filial, antes mesmo da rigorosa conferência dos documentos e de mais exigências, a adiantar 80 % do líquido de cada proposta apresentada; após a realização da conferência e da lavratura do contrato, pagaria o restante de 20 %".

O Sr. Souza Costa — V. Ex.a permite um aparte, para esclarecer? (Assentimento do orador) — Já focalizei este aspecto. As operações realizadas com o adiantamento de 80 % eram de praxe, normais no Banco do Brasil, em fins de 1944 e começo de 1945, não com Hugo Borghi ou Companhia de Anilinas, mas com tôdas as firmas; citei cinco ou seis.

O SR. SOARES FILHO — Mas, veja bem o nobre Deputado. Estou procurando argumentar com lealdade e muito cuidado. Nenhuma afirmação faço da tribuna que não possa sustentar. Não é uma frase vã. V. Ex. está respondendo ao que eu não disse, ao que não afirmei.

Estou demonstrando a tese de que esta autorização derogou vários dispositivos legais.

O Sr. Souza Costa — Não derogou.

O SR. SOARES FILHO — Minha tese é esta...

O Sr. Souza Costa — Então, peço que me explique...

O SR. SOARES FILHO — Será imediata a minha explicação.

O Sr. Souza Costa — A questão do do adiantamento de 80 % é operação própria do Banco do Brasil, que não tem co-responsabilidade do Tesouro, que nada tem que ver com o decreto de financiamento do algodão, que pode fazer com algodão, com brilhan-tes ou outra qualquer mercadoria que lhe agrade. Agora, depois que essa operação está em condições de se enquadrar nos dispositivos da lei é que ela é reduzida, de acôrdo com o decreto de outubro, e passa a ser operação de financiamento de algodão. Vê V. Ex. que estou esclarecendo.

O SR. SOARES FILHO — Havíamos chegado ao ponto em que Borghi tinha realizado a operação em dezembro de 44. Mas, não se havia utilizado do rendimento dessa operação, isto é, não havia levantado os adiantamentos de 50 milhões de cruzeiros. E não se havia utilizado por que? Porque, comprando a têrmo esse algodão, e não o tendo em depósito, não poderia cumprir nenhuma das exigências, legais para obter o financiamento, para utilizar-se do financiamento.

Foi necessário, então, que este telefonema restabelecesse o financiamento de 80% para que êle viesse a se utilizar da operação realizada em dezembro.

O Sr. Souza Costa — Insisto na declaração: não apenas Hugo Borghi, mas tôdas as firmas.

O SR. SOARES FILHO — Repito a V. Ex. o que disse há pouco: não fiz tal afirmação.

Para utilizar-se, portanto, dessa operação não foram suficientes as facilidades anteriores. A Companhia de Anilinas necessitou do restabelecimento, que havia sido suspenso, tanto assim que foi restabelecido pelo telefonema que acabei de lêr, para que a operação se tornasse exequível. Ora, se Hugo Borghi recebeu 80% do financiamento, nos têrmos indicados, êle teria com isso ficado dispensado de provar, na ocasião de receber o dinheiro, tôdas as exigências do Decreto n.º 6.398, da Circular n.º 1.908, e do contrato do Banco do Brasil.

É absolutamente evidente.

O que é mais, entretanto, nobre Deputado: entre os documentos de que foi dispensado há realmente um, cuja dispensa a Circular n.º 1.908 admitia expressamente: o certificado da classificação do algodão.

Preste atenção a Casa: a Circular n.º 1.908 dispensava, em certos casos, a apresentação do certificado de classificação do algodão; mas, dispensando êste único documento, permitia apenas o adiantamento de Cr\$ 50,00. Vê-se, portanto, o absurdo e até onde ia idéia de favorecer, por tôdas as formas, os que pretendiam financiamento de algodão.

O Sr. Souza Costa — Agora, V. Ex.ª foi perfeito...

O SR. SOARES FILHO — A lei estabelecia a possibilidade da dispensa de um documento: o certificado de classificação. Mas, justamente, como o processo não estava devidamente ordenado, devidamente documentado, reduziu o financiamento a apenas Cr\$ 50,00 por arrôba. O telefonema, comunicado posteriormente ao Sr. Ministro da Fazenda autorizou o restabelecimento do financiamento de 80% sôbre Cr\$ 90,00.

É ou não é verdade?

O Sr. Souza Costa — É.

O SR. SOARES FILHO — É ou não é a dispensa da totalidade das exigências legais, regulamentares e contratuais?

É, mais ainda, o estabelecimento de melhor financiamento, contrário àquê- le que a própria lei estabeleceu, quando faltasse apenas um documento.

Portanto, a questão da ilegalidade na autorização do primeiro financiamento de 50 milhões de cruzeiros, feito à Companhia de Anilinas, está, a meu ver e creio que no de tôda gente evidente e completamente provada.

O Sr. Souza Costa — Permita V. Ex.ª outro aparte. Exatamente a simpatia que V. Ex.ª me inspira e o respeito que lhe tributo é que me fazem sofrer, vendo que V. Ex.ª conclui tão erradamente. O Banco do

Brasil não poderia, em hipótese alguma, e mesmo não o faria, dispensar o cumprimento da lei numa operação determinada e definida num contrato, no qual seus direitos eram consignados. O que o Banco do Brasil fez foi uma operação separada, de financiamento do Banco, em condições distintas das operações referidas no decreto. Assim, quando o te liquidado, quando se verificava a existência de fardos de 400 quilos, nessa altura o Banco do Brasil realizou, como agente do Governo, a operação enquadrada nos dispositivos do decreto e liquidou a operação transitória anterior. V. Ex.^a é jurista e deve compreender isto. Não se deixe contaminar pela paixão política, sacrificando essa brilhante inteligência na defesa de uma tese indefensável.

O SR. SOARES FILHO — Só lamenta que a paixão em demonstrar a legalidade de operações tão indefensáveis, como a do financiamento do algodão, leve a brilhante inteligência de V. Ex.^a a suportar o ser contraditado, como o vai ser imediatamente. V. Ex.^a, com o grande conhecimento que tem das modalidades e processos de financiamento e operações bancárias, em que sou inteiramente leigo, pode tirar efeito que, de certo modo, surpreenderia os que não estivessem preparados para uma explicação técnica dessa natureza, mas não àquêles, munidos da documentação que estou manuseando.

Devo declarar a V. Ex.^a que esse financiamento não foi distinto do autorizado pelo Decreto n.º 6.938, e quem o diz é o advogado do Banco do Brasil, quando se refere à uma minuta para servir a esse adiantamento de 80%, em termos que identificam a operação como sendo do mesmo contrato.

O Sr. Souza Costa — Vê V. Ex.^a? Por conta... Por conta quer dizer uma operação provisória.

O SR. SOARES FILHO — E' uma operação por conta, dentro do mesmo decreto.

O Sr. Prado Kelly — O decreto devia reger tôdas as transações. De outra maneira, a operação estaria fora da lei.

O Sr. Hugo Borghi — O nobre orador disse, há pouco, que desconhecia com perfeição as operações bancárias, e eu, que tenho prestado esclarecimentos...

O SR. SOARES FILHO — Não tenho a sorte de V. Exa.

O Sr. Hugo Borghi — V. Exa. — repito — alegou que desconhecia, com exatidão, as operações bancárias. Tenho procurado dar a V. Exa. todos os esclarecimentos e agora, para que V. Exa. não labore em equívocos, desejo esclarecer que o Banco do Brasil só procedia ao adiantamento de 80% contra entrega de todos os documentos exigidos pelo decreto-lei, como seja o certificado de classificação, o romaneio dos Armazens Gerais, onde estavam depositadas as mercadorias, o pêsso declarado da mercadoria, o recibo de depósito. Não houve qualquer preferência, pois o Banco exigia de tôdas as firmas a que adiantava tal percentagem a prova de que o algodão existia depositado. Era uma preferência dada ao Banco do Brasil, a fim de que tivesse tempo para conferir os documentos. Aí reside o engano de V. Exa.

O SR. SOARES FILHO — Procurarei responder a V. Exa....

O Sr. Souza Costa — Permita V. Exa.: como tenho sido insistente em meus apartes, no propósito de colaborar com V. Exa., e como não pretenda mais interrompê-lo, quero que V. Exa. saiba que o meu silêncio não traduzirá acôrdo nem desconsideração. Tão pronto seja publicado seu trabalho, oportunamente ao mesmo me referirei.

O SR. SOARES FILHO — O Senhor Hugo Borghi acaba de declarar que a documentação exigida por lei para financiamento do algodão, era tôda entregue ao Banco do Brasil, para que pudesse ser feito o adiantamento dos 80%.

O Sr. Hugo Borghi — Exatamente.

O SR. SOARES FILHO — E' essa uma afirmativa de V. Exa. Não te-

nho o direito de contrapor minha palavra à de nenhum colega; entretanto, quero dizer a V. Ex. que entendo que assim não deveria ser, nem poderia ter sido, porquanto a carta à Companhia de Anilinas que provocou a providência da Agência de São Paulo, concordando com o gerente da Carteira Agrícola, referia-se justamente à pressa em realizar os adiantamentos e às dificuldades na obtenção de todos os documentos, além de que muitas exigências legais foram expressamente dispensadas.

A carta da Companhia de Anilinas fazia esta declaração. Portanto, vê V. Exa. que não me é fácil aceitar a afirmação que acaba de fazer, Senhor Presidente, está portanto, examinando o primeiro grupo de adiantamentos feitos à Companhia Anilinas de São Paulo. Creio que a dispensa das obrigações legais, contratuais e regulamentares, está perfeitamente demonstrada, pelo conjunto de documentos, isto é, o telefonema do diretor da Carteira Agrícola, a aprovação do Sr. Ministro da Fazenda, o segundo telefonema que mandou fazer o adiantamento de 80% e, finalmente, o fato de, só depois da autorização da entrega dos 80%, ter podido a Companhia Anilinas começar a retirar as importâncias financiadas, com todo o cortejo de favores decorrentes.

O Sr. Hugo Borghi — Permita V. Exa. um aparte. Evidentemente, não há no espírito de V. Exa. o propósito de acusação que não permita esclarecimento. Afirmo que o Banco do Brasil só procedia ao adiantamento dos 80% contra a entrega de todos os documentos exigidos pela lei. V. Exa. afirmou que não era esse o proceder do Banco.

O Sr. Amândo Fontes — Creio que, entre os documentos em mãos do nobre orador, está aquêle a que S. Exa. há pouco se referiu — a carta ou telefonema do Banco do Brasil em São Paulo, dizendo que o financiamento de 80% era necessário imediatamente, pois que a Cia. de Anilinas não poderia oferecer, de pronto, todos os documentos exigidos, e era isso

que estava causando grande embaraço às operações em São Paulo.

O SR. SOARES FILHO — A esse documento acabei de referir-me. Contudo afirmativa do apertante estava a própria carta da Companhia de Anilinas, pela qual se verificava que tinha necessidade de dispensa da apresentação de vários documentos, dada a dificuldade de obtê-los com a rapidez indispensável. É uma prova documental. O nobre colega que me apertou em primeiro lugar, entretanto, pretende de certo modo desautorizar as palavras que venho proferindo aqui, dentro da maior lealdade, porque S. Exa. sabe que elas estão ferindo pontos diante dos quais não há defesa possível.

O Sr. Hugo Borghi — Há defesa e a farei oportunamente.

O SR. SOARES FILHO — Prefiro não retrucar ao nobre colega, porque conheço a penosa situação do Senhor Hugo Borghi neste debate e perante a Assembléia.

O Sr. Hugo Borghi — Nesse ponto, estou tranquilo.

O SR. SOARES FILHO — Não levantei o aparte e preferi passar adiante, uma vez que entendo que S. Exa. está agindo em legítima defesa, na qual, muitas vezes, os excessos são permitidos.

O SR. PRESIDENTE — Peço permissão ao orador para interromper S. Exa. Tenho sobre a Mesa o seguinte Requerimento firmado pelo Sr. Representante Paulo Sarasate, no sentido de prorrogação da sessão por trinta minutos.

Requeiro, na forma regimental, a prorrogação da presente sessão por 30 minutos.

Sala das Sessões, em 25-3-46. —
Paulo Sarasate

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o Requerimento queiram conservar-se como estão (Pausa.)

Está aprovado.

Continúa com a palavra o Sr. Soares Filho.

O SR. SOARES FILHO — Agradeço a V. Ex. e à Casa essa prova de consideração. Vou prosseguir.

Estamos, portanto, em janeiro de 1945. A Companhia de Anilinas, com os adiantamentos que recebeu, comprou grande quantidade de algodão. Por aqueles motivos anunciados desta tribuna pelo Sr. Representante Souza Costa, apesar disso o algodão continuou a cair, de tal forma que o Governo se viu forçado à intervenção direta através das firmas já mencionadas: Prado Chaves e Brasex.

O Sr. Hugo Borghi — Permita mais uma vez: V. Ex. afirma fatos que não correspondem à realidade. O algodão caiu somente no dia 29 de janeiro, quando o Governo restringiu o financiamento. V. Ex. disse que o algodão continuava a cair, o que determinou a intervenção do Governo. Enquanto houve financiamento, o produto manteve seu preço; e, só no dia 29 de janeiro, quando o Governo restringiu a providência, foi que o produto caiu, na razão de 14 cruzeiros por arroba.

O SR. SOARES FILHO — Quanto a essa questão de números e documentos, quero deixar a tribuna com a consciência tranqüila de que nem uma afirmativa foi menos exata, no exame dos documentos, em referências a datas, dispositivos de leis, cartas circulares, ou contrato do Banco do Brasil.

Declarei que V. Ex. começara a retirar as importâncias do financiamento em janeiro de 45 e que apesar disso o algodão caía. V. Ex. vem e declara que o algodão caiu em 29 de janeiro. Confirmou, portanto, a minha afirmativa.

O Sr. Hugo Borghi — Porque o Governo suspendeu o financiamento. Só por esse motivo.

O SR. SOARES FILHO — O Governo não suspendeu.

O Sr. Hugo Borghi — Suspendeu.

O SR. SOARES FILHO — O Banco do Brasil baixou uma outra circular, tornando mais rigorosas as condições do financiamento.

O Sr. Prado Kelly — Exatamente.

O SR. SOARES FILHO — É a circular 1961.

Diante dessa circular, realmente, houve retração do financiamento, todas aquelas ordens de favor e dispensa das exigências regulamentares e legais, com o advento da nova carta circular 1961, evidentemente, estavam suspensas.

Logo depois, entretanto, nova investida se fez, contra a carta-circular 1961, por parte da Companhia de Anilinas. Para atender, justamente, à solicitação dessa Companhia, foram dispensadas, mais uma vez, as exigências regulamentares, fornecendo-se, a princípio, 10.000,00, depois, mais 10.000,00, depois, mais 10.000,00, e, finalmente, mais 20.000,00 e mais 15.000,00, ao todo, 65.000,00!

O Sr. Hugo Borghi — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. SOARES FILHO — Perfeitamente.

O Sr. Hugo Borghi — Reconheço no espírito de V. Ex. o nobre intuito de esclarecimento, e não de acusação. Tomo, portanto, o precioso tempo do orador, para procurar esclarecê-lo, devidamente. V. Ex. deve compreender que havendo um decreto determinando o financiamento amplo e geral a todos que comprassem algodão, qualquer restrição posterior viria prejudicar as operações comerciais feitas e apoiadas no decreto-lei em vigor. Por esse motivo, sempre me rebelei contra as restrições havidas em 29 de janeiro; por esse motivo mofei nas poltronas do Ministério da Fazenda, durante quatro meses, exigindo que o Governo restabelecesse o financiamento, conforme estava previsto no decreto 6.938. V. Ex., portanto, encontrará, talvez, no *dossier* do Banco do Brasil, muitas reclamações de minha firma, contra as restrições que o Governo estabeleceu em 29 de janeiro. De fato, tendo minha firma realizado operações de compra no mercado algodoeiro, em vista de um decreto existente e em vigor, qualquer restrição ao mesmo ocasionaria, como ocasionou, grande baixa nos preços do mercado. As firmas que haviam feito transações nesse sentido foram prejudicadas nos seus legítimos interesses comerciais.

O SR. SOARES FILHO — V. Ex., portanto, confirma o que venho dizendo.

Contra a circular moralizadora, número 1961, de 8 de fevereiro de 1945, investiu a Companhia de Anilinas, e suas reclamações foram atendidas, da maneira mais completa, ficando autorizada a agência de São Paulo a realizar o financiamento, abolindo as cláusulas 1, 3, 16 a 21, conforme já tão longamente foi demonstrado, nesta tribuna, pelo Sr. Deputado Amando Fontes.

Vê, portanto, V. Excia. a situação.

Demonstrei, em tórno do primeiro grupo de financiamentos, como, pouco, a pouco, foram sendo abolidas tôdas as barreiras legais, regulamentares e contratuais. Surge uma nova carta-circular, — obstáculo oposto pelo poder público, naturalmente após meditado estudo, para resguardar os interesses e os dinheiros públicos. As exigências aí contidas são outra vez derogadas, a pedido principal e primeiramente da Companhia de Anilinas.

Por aí se verifica o seguinte: o financiamento do algodão pederia destinar-se — e lamento não estar presente no momento o nobre Deputado Sr. Souza Costa — e seria demais que não o fôsse, a todos que se quisessem colocar nas condições mencionadas. Mas como êsse financiamento era estabelecido em bases rigorosas, justas e moralizadoras, quem contra tais exigências moralizadoras, justas e rigorosas se rebelou foi a Companhia de Anilinas. Se outros se beneficiaram dêsse financiamento, seguiram nas águas da Companhia de Anilinas.

O Sr. Amando Fontes — Muito bem.

O SR. SOARES FILHO — Entretanto, V. Excia. deve saber, — e eu não queria tocar neste ponto, mas V. Excia. tão insistentemente tem me aparteado...

O Sr. Hugo Borghi — Para esclarecê-lo.

O SR. SOARES FILHO — ... apesar de ter procurado pautar minha atuação dentro das normas da mais absoluta lealdade, que sou forçado a chegar ao exame de um dê-

tes dispositivos abolidos, o item 21 da circular n.º 1.961, que diz respeito à idoneidade das firmas que pleiteavam o financiamento. Justamente a Companhia de Anilinas, no confronto das demais companhias que negociavam em algodão em São Paulo, não era aquela que deveria ser indicada para a posição de líder da economia algodoeira do Estado, já pelo seu capital, já pela falta de antecedentes de V. Excia. como homem de negócios, nesta especialidade, já pela fraqueza financeira da firma ou da pessoa de Vossa Excelência.

O Sr. Hugo Borghi — V. Excia. permite um aparte?

O SR. SOARES FILHO — Justamente, abolidos êstes dispositivos referentes à idoneidade — permita Vossa Excelência que o diga, parecia que o Governo tinha adivinhado que essa idoneidade faltava justamente à Companhia Campineira e à Companhia de Anilinas.

O Sr. Hugo Borghi — Na opinião de V. Excia.

O SR. SOARES FILHO — Vou exhibir à Casa um documento do Serviço Secreto da Polícia de São Paulo, pelo qual se verifica a necessidade de que, realmente, fôsem abolidas tôdas as exigências, porque a Companhia de Anilinas mancomunava-se com outros elementos, justamente para desvirtuar a lisura dos negócios de algodão no mercado de São Paulo.

O Sr. Hugo Borghi — Desejava mesmo, que V. Excia. tocasse neste ponto, porque tenho uma importante declaração a fazer à Casa.

O SR. SOARES FILHO — Falsificação de tipo de algodão — é a informação do Serviço Secreto da Polícia de São Paulo.

O Sr. Hugo Borghi — Exatamente.

O SR. SOARES FILHO — Em resumo, essa informação diz:

“Há cinco meses mais ou menos, notamos um movimento desusado: durante à noite, no armazém número 2.841, da Avenida Presidente Wilson, onde vários caminhões das empresas de transporte — Zelif — Greco e Novo Mundo,

descarregaram fardos de algodão trazidos da Cia. Campineira de Armazéns Gerais à Avenida um, no Ipiranga.

O algodão transportado por esses caminhões tinham as marcas "Matarazzo", "Leão" e "Berzin", assim como também "Hermann".

Investigando a respeito, constatamos o seguinte:

A Av. Presidente Wilson 2.841 foi montada uma prensa para recompor fardos de algodão, o que é permitido de acôrdo com a Secretária de Agricultura, quando os fardos de algodão em trânsito se desfaçam.

Essa máquina pertence a uma firma da qual faz parte um conferente da Campineira e um advogado de nome José Viegas.

No armazem em aprêço trabalham dez operários por conta da firma F. Loureiro (que forma a firma acima) e cujos operários recebem o ordenado mensal de 2.000 cruzeiros.

"A prensa ali instalada foi adquirida da firma M. Berthi & Comp., pelo preço exorbitante de 500.000 cruzeiros, sendo o seu valor real de 50.000 cruzeiros.

Essa prensa não tem servido para reinpressar algodão, mas sim para falsificar as marcas acima, colocando dentro daquelas capas algodão tipo 9 desclassificado e tirando o algodão tipo 4 existente das mesmas, para dar-lhes a marca "algodão Marti" que é o nome da prensa em questão.

Após a troca de algodão, os fardos voltam no dia seguinte aos armazéns da Campineira.

Consta que o algodão depositado na Campineira, foi financiado pelo Banco do Brasil, cujo financiamento só poderia ter sido feito com o depósito de algodão tipo bom.

Assim sendo, não só está sendo prejudicado o Banco do Brasil, como também os donos das prensas das marcas acima citadas, bem

assim o bom nome do nosso produto."

O Sr. Hugo Borghi — V. Ex.^a acaba de lêr um documento que atinge minha honra, e eu peço a V. Ex.^a e ao Sr. Presidente me permitam um esclarecimento. Quando um dos jornais desta Capital, que tem primado em me atirar ofensas e me atacar de tôdas as maneiras, publicou um relatório em que dizia que fardos de algodão eram por mim adulterados, no momento fiquei surpreendido com a declaração. Dirigi-me a São Paulo, onde fui verificar se nos meus estoques constavam aqueles números a que o jornal aludia, como tendo sido falsificados. De fato, lá encontrei 11 fardos com tais números. Fiquei imensamente surpreendido e mandei proceder à conferência dos mesmos.

Tenho a grata satisfação de dizer a V. Ex.^a que escrevi ao Banco do Brasil, para que mandasse retirar dos meus armazéns aquêles fardos, contendo a aludida numeração e os enviasse à Bolsa de Mercadorias de São Paulo, a fim de, após classificação, constataste se havia a menor irregularidade nos mesmos. Dentro de alguns dias terei o prazer de lêr a esta Assembléia os certificados da Bolsa de Mercadorias, que não de declarar que aquêles fardos estão perfeitos, como o estão todos os que se acham em meu estoque, porquanto jamais entreguei ao Banco do Brasil qualquer fardo de algodão, pelo contrário. tenho-os todos em estoque comigo ou foram vendidos, sem que algum comprador haja formulado qualquer reclamação até a presente data. E essa acusação, mais uma vez, com a graça de Deus, irei destruir dentro desta Assembléia.

O SR. SOARES FILHO — Acabo de lêr um documento fornecido pela Polícia de São Paulo.

O Sr. Hugo Borghi — Não deve ser êsse o espírito de V. Ex.^a, que não analisa os fatos apresentados. Têm sido oferecidos documentos inidôneos, a que se não deveria dar crédito. (Não apoiados). Respeito as pessoas. Não vim aqui para acusar pessoas. O próprio Sr. Amando Fontes, que nes-

ta tribuna me acusou, sofreu falência. Entretanto, o respeito. Na hora, porém, em que minha honra é atacada, tenho de defender-me.

O Sr. *Amando Fontes* — V. Excelência avançou uma proposição falsa, como demonstrarei.

O Sr. *Aureliano Leite* — Ser falido não é ser criminoso.

O Visconde de Mauá foi falido e era um grande brasileiro.

O SR. SOARES FILHO — V. Excelência está, realmente, na obrigação de defender-se, pois o documento lido nesta Casa não é leviano, apanhado aqui ou ali, mas fornecido por uma repartição que reputo da maior respeitabilidade, completamente idônea. O que preciso dizer é que V. Excelência está vivendo num meio e numa época em que nem toda a gente é tola ou idiota. V. Ex.^a deve saber que êsses fatos e essas circunstâncias levam ao espírito de qualquer cidadão honesto e digno, mesmo que queira ser liberal com V. Ex.^a a idéia de que as transações em debate envolvem um favoritismo condenável. Não é concebível que nesse conjunto de circunstâncias, nesse conjunto de fatos em tôrno do financiamento do algodão apareçam justamente provocados sempre pela mesma firma, os pedidos de dispensa de exigências legais, sempre concedidas, sem que isso signifique a certeza de condescendências especiais.

O Sr. *Hugo Borghi* — V. Excia. deve dizer, a bem da verdade, que a firma Anderson Clyton & Cia. Ltda. recebeu Cr\$ 150.000.000,00; que Matarazzo recebeu Cr\$ 100.000.000,00...

O SR. SOARES FILHO — Não apareceu o nome de nenhuma dessas firmas solicitando a dispensa das obrigações legais. Êsses pedidos surgiram sempre por iniciativa da Cia. de Anilinas.

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — São negócios que criam uma situação, digamos com exatidão, — de mal estar em toda a Assembléia e não apenas no seio da UDN. O Sr. *Hugo Borghi*, que é um homem sútil, já deve ter percebido isto. Negócios dessa ordem

não podem ser lícitos. O silêncio da própria bancada do P.S.D. é expressivo.

O Sr. *Hugo Borghi* — Não preciso que ninguém fale por mim. Sou bastante homem para, mesmo sózinho, defender-me.

O SR. SOARES FILHO — Devia examinar ainda os outros dois grupos de operações de financiamento, mas não disponho de tempo. De mais seria repetir os mesmos fatos; dispensas de exigências previamente estabelecidas para facilitar as operações de financiamento de algodão pleiteadas pela Companhia de Anilinas. Basta que se diga que em fins de outubro chegou-se ao absurdo, para não empregar outro termo mais adequado, de autorizar-se pelo telefonema n.º 4.804 da Carteira Agrícola, “novos adiantamentos de 80%, mas apenas para a Cia. Nacional de Anilinas”.

Eis como pôde ser financiado de maneira tão vultosa e acintosa o “queremismo” isto é, a campanha pela continuação do ditador Vargas.

A vida desgraçada que o Brasil viveu durante os oito anos da ditadura...

O Sr. *Aliomar Baleeiro* — É um símbolo.

O SR. SOARES FILHO — ...quando não havia lei nem regulamentos, criou êste malfadado caso.

O Sr. *Hugo Borghi* — Vossa Excelência permite mais um aparte?

O SR. SOARES FILHO — Perfeitamente.

O Sr. *Hugo Borghi* — Devo dizer a V. Ex.^a que durante o Governo ditatorial do Sr. Linhares, escrevi ao Banco do Brasil uma carta, na qual solicitava esclarecimentos completos...

O SR. SOARES FILHO — Vossa Excelência há de ter paciência. Estamos discutindo, em face de documentos que lemos e exibimos, mas V. Ex.^a insiste em abordar a questão com afirmações pessoais. V. Ex.^a fará essas afirmações por ocasião da defesa que promete fazer.

O Sr. *Hugo Borghi* — Mas Vossa Excelência me permitiu o aparte.

O SR. SOARES FILHO — Peço a V. Ex.^a licença para prosseguir, pois tenho sido por demais liberal, permitindo apartes longos e continuados, que, de certo modo, vêm desviando a seriação do raciocínio que estou produzindo.

Portanto, chegamos à conclusão de que o negócio de financiamento do algodão, dispensando, as próprias condições legais, são um espelho da desgraçada situação em que o Brasil viveu em pleno regime ditatorial. Diante de caso desta natureza, poder-se-ia queimar tôdas estas centenas de volumes de leis, porque tôdas elas são desnecessárias, uma vez que verificamos como as leis se anulam, não já por outras, mas por simples avisos ou telefonadas. Nessas condições se o Brasil viveu nesse regime de ilegalidade, ficamos no dilema que acabei de estabelecer: ou o Brasil de outros tempos necessitava dessas regras, dêsse freios legais, para que a vida da sociedade corresse regularmente, ou então o Brasil, atualmente é um país de santos que pode dispensar todo êsse rigor.

Como sabemos que, evidentemente, no tempo que ocorre, não existem santos em nosso meio, temos de concluir que tôda essa dispensa de exigência outra consequência não teve senão proporcionar lucros desordenados, lucros despropositados, lucros avultados ao Sr. Hugo Borghi, para que pudesse, a princípio, auxiliar o enriquecimento dos apaniguados da ditadura, e, depois, financiar o "queremismo", que pretendia perpetuar no poder, isto é, na presidência da República o Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Hugo Borghi — V. Excelência, diz ainda que a minha firma foi favorecida e faz outras acusações. Devo referir, entretanto, que paguei ao Banco do Brasil vinte e cinco milhões de cruzeiros, no ano passado, de juros e despesas.

O SR. SOARES FILHO — E' outro assunto. Circunstâncias, sobretudo de ordem internacional, e sobretudo a queda da qualidade do algodão americano fizeram com que o financiamento do algodão, do ponto de vista comer-

cial, não fôsse um fracasso. V. Exa. sabe, porque V. Exa. mesmo esteve em ocasião de fracassar neste negócio. Circunstâncias internacionais — repito — determinaram que o negócio de algodão não fôsse um fracasso.

Sr. Presidente, continuando aquela ordem de considerações que vinha fazendo, devo dizer que simplesmente fora das normas comuns do comércio, é que a Companhia Nacional de Anilinas alicerça os seus negócios, o desdobramento de suas operações como provam as cartas, pedidos e solicitações de dispensa de exigências legais, etc.

O Sr. Hugo Borghi — não pedi nenhuma.

O SR. SOARES FILHO — Além disso procurava V. Exa. como diretor do Banco Continental socorrer-se da advocacia dos poderosos, como, por exemplo, associando-se ao Sr. Rui da Costa Gama, para obter a prosperidade e a proteção de seus negócios e facilitar vantagens comerciais. Aqui exhibo uma carta assinada pelo Sr. Rui da Costa Gama, datada de fevereiro de 1944, na qual pedia como diretor do Banco Continental ao Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Comerciantes, que depositasse nêsse Banco várias quantias dêsse Instituto.

Ora, vê V. Exa., portanto, que numa simples semana de debates nesta Casa todos os discursos revelam ou levam a crer que V. Exa. usava, justamente, dos recursos da amizade dos poderosos para realizar sua prosperidade econômica.

Certa vez, já vai para alguns anos, o figurante principal dessa tragédia em que mergulhou o Brasil, durante tanto tempo, disse, infelizmente ainda como chefe do Executivo nacional, como um desafio às democracias, que realizavam a luta na Europa contra os nazi-facistas, que era preciso remover o entulho das idéias mortas, que eram, justamente, as democráticas, que estavam triunfando nos campos de batalha. Foi uma bravata, fruto da inconsciência. O de que precisamos, neste instante é remover o entulho dos

atos escusos dessa época de privilégios e de monopólios em que vivemos mergulhados até ha pouco. Precisamos remover esse entulho para em terreno limpo e honesto erigir o Brasil de amanhã com uma Constituição que faça a felicidade de seu povo. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Soares Filho, o Sr. Georgino Avelino, 1.º secretário, assume a Presidência, reassumindo-a, pouco depois, o Senhor Melo Viana, Presidente).

O SR. PRADO KELLY — Sr. Presidente, não era minha intenção participar deste debate, mas a êle fui chamado, na sessão de hoje, por uma referência nominal com que me distinguiu o Sr. Deputado Souza Costa. A referência visava refutar os termos de um aparte que tive a honra de dar a S. Ex., em sessão de 18 do mês corrente, e convém deixemos as coisas bem claras, os fatos bem explicados, analisadas devidamente as disposições de lei, para que não paire uma dúvida a respeito no espírito dos nobres representantes da Nação.

O que afirmei, naquela data, a S. Ex., foi o seguinte:

“Já que V. Ex. está em fevereiro de 1945, eu lhe pediria que se fixasse um pouco em 7 de outubro de 1944 e esclarecesse à Assembléia qual o objeto — não o fim — mas o objeto mesmo do financiamento. Em outras palavras: se esse financiamento protegia os lavradores, e em que condições, nos termos do Decreto de 7 de outubro”.

Voltarei a insistir.

“Aos lavradores em determinadas condições, vale dizer, àqueles que demonstrassem requisitos expressamente previstos na Lei, ou seja, que tivessem áreas cultivadas, também, com cereais.”

Replicou, na ocasião, o Sr. Deputado Souza Costa:

“O Decreto tinha esse dispositivo”.

Interpelei-o:

“E para esse dispositivo do Decreto que peço a atenção de V. Exa. Então, há um dispositivo de Decreto que não foi cumprido?”

Disse o Sr. Souza Costa:

“Não foi cumprido”.

Objetei:

“E” o que interessa ao meu raciocínio. Vê V. Exa. que estava completamente dentro de sua argumentação”.

E, agora, a parte mais clara.

Afirma o nobre Representante pelo Rio Grande do Sul;

“Não foi cumprido isoladamente, por parte de cada lavrador; mas, em seu conjunto, o objetivo da lei foi colimado, através do engrandecimento de São Paulo”.

E sustentei:

“Basta a circunstância de haver um dispositivo de lei que limita e restringe o arbitrio do Governante e V. Exa. declarar que esse dispositivo não foi cumprido para eu ver na confissão de V. Exa. uma auto-censura à política governamental”.

Com um atraso de sete dias — que não desejo imitar, pois estou dando resposta imediata — o antigo Ministro da Fazenda forceja por se justificar da ilegalidade, ou melhor, procura fugir a ela. De que maneira?

Sustenta S. Ex. que o Governo baixou, mais tarde, em 17 de julho de 1945 no Decreto suspendendo a vigência de artigos do anterior de n.º 6.938, de 7 de outubro de 1944. Foi êste o argumento de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os timpanos*) — Peço licença para interromper o orador. Acha-se sobre a mesa o seguin requerimento solicitando a prorrogação da sessão por mais trinta minutos:

Requeiro, na forma do Regimento, mais uma prorrogação de 30 minutos para á presente sessão.

Sala das Sessões 25-3-46 — Paulo Saraiva.

O SR. PRESIDENTE — Os senhores que a concedem, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*)

Foi concedida.

Continua com a palavra o Sr. Prado Kelly.

O SR. PRADO KELLY (*Continuando*) — Ponderei que este decreto não teve nem podia ter efeito retroativo. e agora o demonstro, lendo o seu artigo 2.º:

“Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

Assim, somente a contar de 17 de julho de 1945 estavam modificadas as condições originárias nas quais se podia conceder o financiamento.

E, porque empréstimos feitos à Companhia de Anilinas, especialmente um, no valor de Cr\$ 50.000.000,00, se tinham efetuado desde dezembro de 1944, quando em plena vigência o Decreto de 7 de outubro daquele ano — procurou o Sr. Deputado Souza Costa distinguir onde a lei não distinguia: entre a safra anterior, de 1943-4 e a de 1944-5.

Essa engenhosa interpretação merece ser comentada.

O Decreto-lei n.º 6.938, de 7 de outubro de 1944, estabelecia no art. 8.º:

“Só serão efetuadas as operações usuais de financiamento, com base no penhor agrícola, aos lavradores de algodão que provarem ter semeado com cereais a área prevista no art. 6.º deste Decreto-lei”:

Esta regra não distingue entre as safras anteriores e a particularmente visada no mesmo diploma legal.

Mas, aceitamos, por um momento, que, nesse diploma exista uma distinção, um regime especial para a safra de 1943-4 e outro para a de 1944-5.

O Sr. Toledo Piza — A plantação do algodão é feita em outubro, o mais tardar em novembro, e o Decreto é de julho do ano seguinte.

O SR. PRADO KELLY — Dizia o art. 5.º:

“Ficam asseguradas aos remanescentes da safra de 43-44 no sul do país, ainda em curso, as vantagens do financiamento previsto no art. 1.º deste Decreto-lei, dentro das condições mencionadas no art. 2.º e seu parágrafo 1.º”.

E outro dispositivo prevê à prorrogação dos empréstimos já concedidos nos termos do Decreto-lei n.º 6.397, de 1 de abril de 1944.

Ora, dispunha o art. 2.º

“A Carteira de Crédito Agrícola e industrial do Banco do Brasil só realizará financiamento quando o produto lhe for oferecido em fardos de densidade média nunca inferior a 400 quilos por metro cúbico, amarrados com seis ou mais fitas de aço.

Parágrafo único — Nas localidades onde não existirem fitas de arame, desde que se assegure a aço, poderão ser amarrados com densidade mínima prevista no art. 2.º”

Está-se a ver, portanto, — a aceitar a distinção feita pelo Deputado Souza Costa — que só haveria uma forma de financiamento para a safra anterior: a prevista no art. 2.º. Se só havia semelhante modalidade de financiamento, este não se podia fazer com base no penhor agrícola (*muito bem*), tal como foi efetuado pela Companhia de Anilinas, porque o art. 8.º passaria a ser interpretado à luz do art. 6.º do mesmo Decreto, artigo este que só concedia essa faculdade aos algodões da safra de 1944-45.

A redação do art. 6.º é esta:

“Só será concedido financiamento para o algodão da safra de 1944-45 do sul do País quando produzido por lavradores que provarem ter semeado, com cereais, área equivalente, no mínimo, a 20% da respectiva área algodoeira plantada no citado ano agrícola.”

O Sr. Toledo Piza — A plantação do algodão começa em outubro.

O SR. PRADO KELLY — E' fora de dúvida, portanto, que foi frontalmente violado o dispositivo da lei. Mesmo

dentro da argumentação, especiosa do antigo Ministro da Fazenda, não era possível estender-se à safra anterior, a qual só podia ser financiada nos termos do art. 2.º do Decreto-lei de 7 de outubro, a faculdade prevista no art. 8.º, que era o financiamento com base no penhor agrícola.

Devo referir-me, ainda, a outra passagem do debate de hoje.

Querendo demonstrar que a matéria era regida pelo Decreto-lei n.º 6.938, de 7 de outubro, quer para a safra anterior quer para a safra em curso, salientei a circunstância de que o art. 4.º desse Decreto se referia às áreas de plantio de algodão e era exatamente idêntico ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.397, de 1 de abril de 1944.

Contestou-me a afirmação o nobre representante sul riograndense, e eu, neste momento, vou proceder à leitura de um outro texto para que a comparação se possa fazer não só nesta oportunidade como ainda na publicação deste meu breve discurso.

Diz o art. 4.º do decreto:

“Os serviços de Fomento da Produção Vegetal, nos Estados algodoeiros, através dos respectivos governos ou do Ministério da Agricultura a que estiverem subordinados, ficam obrigados a remeter, dentro dos prazos abaixo fixados, para exame e aprovação da Comissão de Financiamento da Produção, acompanhada de todas as informações indispensáveis ao conhecimento da área algodoeira a semear, bem como de todo e qualquer esclarecimento necessário às operações de financiamento, a estimativa da quantidade de sementes destinada ao plantio da nova safra, sendo:

a) na zona Sul do país, até 31 de julho de 1945;

b) na zona Norte do país, até 31 de janeiro de 1945”.

Ora, com a só mudança das datas, esse dispositivo é literalmente o do artigo 3.º do Decreto-lei número 6.397:

“Art. 3.º. Os Serviços de Fomento da Produção Vegetal, nos Estados algodoeiros, através dos

respectivos Governos ou do Ministério da Agricultura, a que se acharem subordinados, ficam obrigados a remeter, dentro dos prazos abaixo fixados, para exame e aprovação da Comissão de Financiamento da Produção, acompanhada de todas as informações indispensáveis ao conhecimento necessário da área algodoeira a semear, bem como de todo e qualquer esclarecimento necessário às operações de financiamento, a estimativa da quantidade de sementes de algodão destinadas ao plantio da nova safra, sendo:

a) na zona Sul do país, até 31 de julho de 1944; e

b) na zona Norte do país, até 31 de janeiro de 1945”.

O Sr. Paulo Sarasate — Absolutamente idênticos: integralmente iguais. Só uma palavra a mais no segundo: semente de algodão o que ainda mais vem confirmar que se trata de semente de algodão.

O Sr. Aureliano Leite — Só o Senhor Souza Costa não vê. E como diz o ditado: o pior cego é o que não quer ver.

O SR. PRADO KELLY — Nestas condições, Sr. Presidente, tenho por demonstrado que houve evidente infração da lei. Impõe-se, pois, o dilema: ou a exigência do artigo 6.º, isto é — a apresentação da prova de se haver semeado com cereais área equivalente, no mínimo, a 20 % da respectiva área algodoeira, só se refere à safra de 1944-1945, como consta, aliás, do mesmo dispositivo e, neste caso, não se poderiam efetuar para os remanescentes da safra anterior às operações usuais de financiamento com base no penhor agrícola em vista do artigo 8.º; ou o contrário ocorre, isto é: um e outro dispositivo se referem, conjuntamente, às safras anteriores e às safras em curso.

Creio, Sr. Presidente, haver demonstrado a existência da ilegalidade. Só isso me interessava; só para isso subi à tribuna. (*Muito bem*).

O SR. HUGO BORGHI — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Hugo Borghi.

O SR. HUGO BORGHI (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, nobres Senhores representantes: Apesar de tremendamente atacado, há muitos meses, pelos jornais e, agora, nesta Assembléia, tenho procurado conduzir-me devidamente, dentro das normas de equilíbrio, porque espero e confio em que, um dia, todo êste debatido caso do algodão seja convenientemente esclarecido. Poderei, então, perante a Nação, demonstrar quanto houve de esforço meu e sacrifício para que aquêles que eu defendia, e junto com êles, também, melhor diria, a produção algodoeira, não perecessem.

Hoje, Sr. Presidente, no calor dos debates, lamento ter dirigido ataque pessoal, ao nobre Deputado Sr. Amando Fontes, razão porque desejo penitenciar-me desta tribuna, pedindo a S. Excia. que leve minhas palavras na conta da exaltação do momento.

O Sr. Amando Fontes — Permita-me V. Excia um aparte: aproveito a oportunidade para esclarecer que Vossa Excia. avançou proposição absolutamente falsa. Não sou um falido. Em 1930, pela circunstância de ser amigo pessoal, como ainda o sou, do ex-presidente Afonso Camargo, quando as tropas revolucionárias entraram na cidade de Curitiba, entenderam de fazer de mim um prêso político. E, como havia, em tôrno de negócios ao qual minha firma estava ligada, grande animadversão por parte de pessoas com interêsses contrariados...

O SR. HUGO BORGHI — O mesmo caso que o meu, com a vitória do General Dutra.

O Sr. Amando Fontes — Não sei. O meu caso era comercial.

O Sr. Aureliano Leite — Era um caso comum no comércio.

O Sr. Amando Fontes — ...fui detido, não me lembro bem, onde, mas em prisão política, com o vice-presidente do Estado e o Prefeito da Capital. As tropas revolucionárias apreenderam 2.500 cabeças de gado

gordo que minha firma possuía nas invernadas da Fazenda Monte Alegre, bem como todos os bens àquela pertencentes. A essa altura, eu, detido, um dos meus sócios também detido, outro ausente, foi solicitado o pagamento imediato de um título de pequena quantia. Esse pagamento não podia ser satisfeito, porque todos os meus bens se achavam em poder das forças revolucionárias, e eu e meu sócio eramos presos políticos. Requerida a falência, foi decretada. Posteriormente, alguns dias depois, ao sair da prisão, juntamente com meus companheiros, reuni os credores em presença do Juiz, e mostramos a nossa situação. Tínhamos sido vítimas de uma infâmia da Revolução de 1930, que muitas outras come-teu.

O SR. HUGO BORGHI — Igual à que estou sofrendo hoje.

O Sr. Amando Fontes — Os credores, então, na quase totalidade, transformaram a falência em concordata extintiva, levantando-se, assim, a falência; obtendo, depois, o reajustamento econômico, nossa firma pagou quase todos os débitos. Retirei-me do Paraná, entreguei a um sócio que lá ficou a liquidação do que mais houvesse. Eis o que se passou.

Desejo, porém, frisar que minha vida é absolutamente limpa, e Vossa Excelência não creia que, por um insulto, eu me arreceiarei de continuar nesta ou em outra qualquer campanha, porque eu me guio pelas palavras de Emile Zola na questão Dreyfus: E' preciso que os homens de bem tenham coragem como aqueles que o não são.

O SR. HUGO BORGHI — Senhor Presidente subí a esta tribuna apenas para dar uma explicação sobre a atitude que tive com referência ao nobre Deputado Sr. Amando Fontes, sem renovar a questão que a motivou.

Quanto à sua vida particular ou comercial, S. Excia. poderá justificá-la, e eu terei muito prazer em acreditar nas declarações de Sua Excelência.

Era a explicação que desejava dar.
(*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — A hora está bastante adiantada e não sei se o Sr. Café Filho, também inscrito, deseja usar da palavra ainda hoje, no resto da prorrogação.

O SR. CAFÉ FILHO — Senhor Presidente, preferia que Vossa Excelência me considerasse inscrito para falar na ordem do dia na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente.

Nestas condições, vou levantar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 17, de 1946, requerendo sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sobre o saldo, no estrangeiro, em divisas e ouro, com especificação por países; sobre a utilização desse saldo, a partir de 1945, em que proporção e para que fim; sobre as necessidades atuais da indústria nacional quanto ao reequipamento; sobre o fornecimento de material de reequipamento por países estrangeiros.

Discussão única da indicação n.º 10, de 1946, propondo que a Mesa da Assembléia sugira ao Poder Executivo o restabelecimento da vigência do Decreto-lei n.º 3.939, e a revogação dos de ns. 4.080, de 3 de Fevereiro de 1942, e 6.930, de 5 de Outubro de 1944.

Discussão única da indicação n.º 11, de 1946, propondo seja sugerida pela Mesa da Assembléia Constituinte ao Poder Executivo o restabelecimento da aposentadoria ordinária, revogado o Decreto n.º 2.474, de 5 de Agosto de 1940.

Continuação da discussão única do requerimento n.º 16, de 1946, solicitando seja o Ministro da Agricultura informado do grande anseio da nossa população rural de colaborar com o Poder Executivo na obra de revivificação dos nossos sertões contando com a garantia da mecanização da layoura e de outros benefícios.

Discussão única do requerimento n.º 36, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre declarações de lucros, para efeito do pagamento do imposto sobre a renda, feitas por sociedades anônimas nacionais e estrangeiras, que exploram vários serviços no território nacional.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a Juizes Eleitorais, nos Estados, e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 51, de 1946, requerendo uma providência do Poder Executivo excluindo do controle do Instituto do Alcool e do Açúcar os açúcares de tipo baixo, e concedendo liberdade de produção aos pequenos engenhos.

Discussão única do requerimento n.º 11, de 1946, solicitando medida do Poder Executivo suspendendo a vigência das alíneas *d* e *e*, do art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.739, de 16 de Julho de 1944, e de proteção aos inquilinos nos casos de venda de imóveis.

Deixam de comparecer 46 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Etelvino Lins.
Jarbas Maranhão.
Osvaldo Lima.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Aloisio de Castro.
Negreiros Falcão.
Altamirando Requião.
Eunápio de Queiroz.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
João Henrique.
Cristiano Machado.
Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Rodrigues Pereira.

São Paulo:

Gófredo Feles.
Lopes Ferraz.
Honório Monteiro.

Goiás:

João d'Abreu.

Mato Grosso:

Martiniano Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser.
Fernando Flores.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.

União Democrática Nacional

Piauí:

Adelmar Rocha.

Ceará:

Gentil Barreira.

Paraíba:

Ernâni Sátiro.

Sergipe:

Leandro Maciel.
Heribaldo Vieira.

Bahia:

Clemente Mariani.

Minas Gerais:

Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Antônio Silva.

Minas Gerais:

Ieri Santos.

São Paulo:

Pedroso Júnior.

Partido Republicano

São Paulo:

Altino Arantes.

Levanta-se a sessão às 18 horas
e 45 minutos.

**PUBLICAÇÃO FEITA DE ACÓRDO
COM O REQUERIMENTO FORMU-
LADO PELO SR. HORÁCIO LA-
FER, NA SESSÃO DE 20 DE
MARÇO DE 1946, DEFERIDO PELA
COMISSÃO DE POLÍCIA**

DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS

MÉTODO SEGUIDO NA EXPOSIÇÃO

1 — *Organização financeira.*

a) — *Afinidade com o tipo de Es-
tado.*

b) — Conformidade com os encargos do poder tributante.

c) — Imperativos históricos.

2 — *Requisitos peculiares aos sistemas.*

a) — Suficiência.

b) — Elasticidade.

c) — Flexibilidade.

3 — *O regime atual.*

a) — O sistema dos Estados.

b) — O sistema dos Municípios.

4 — *A receita em face dos encargos.*

a) — Receita.

b) — Despesa.

5 — *Efeitos do regime.*

6 — *Como corrigir os defeitos.*

7 — *A proposta.*

8 — *Medida complementar.*

9 — *A Boa Teoria e a Realidade.*

10 — *A Situação dos Municípios de Insignificante Arrecadação.*

11 — *A Situação dos Estados.*

12 — *Proposição Constitucional.*

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

Na organização financeira do País, que outra coisa não é senão o regime de rendas públicas a ser consagrado na Constituição Federal, dois critérios se impõem desde logo ao exame dos senhores Constituintes: — o da distribuição dos campos de incidência e o da distribuição das espécies tributárias. O primeiro, consistente, como é sabido, na atribuição de competência privativa a cada entidade de direito público para a exploração fiscal de determinados grupos de riqueza constituídos pelo indivíduo, pelo capital, pela renda, pela circulação, pelo trabalho; o segundo, na distribuição dos tributos em espécie.

É certo que, como variações desses critérios, outras modalidades podem ser apontadas. A competência para a exploração dos campos de incidência, por exemplo, ao invés de ser privativa, pode ser concorrente ou adicional: e a distribuição dos tributos, por seu

turno, pode inspirar-se em um critério menos exclusivista, como acontece, atualmente, no Brasil, com o imposto de indústrias e profissões, que é atribuído aos Estados e Municípios em partes iguais, ou como acontece, na Itália, com o *Sovrimposte Sui Terreni e Sui Fabricatti*, que se adiciona aos tributos do Estado em favor das comunas e províncias. Seria de referir-se também o critério da atribuição de poder tributante, a uma única entidade a que incumbiria, por isso mesmo, a arrecadação total dos tributos e a distribuição de cotas às demais; mas, pelos seus inconvenientes notórios, e, sobretudo, pela sua incompatibilidade com o regime inconstitucional do País, não pode sequer entrar na cogitação dos que vão enfrentar o magno problema.

1 — *Afinidade com o tipo de Estado.*

Sim, porque, um regime de discriminação de rendas deve, como condição primeira, harmonizar-se com a estrutura do Estado.

A estrutura do Estado Federal pressupõe três ordens jurídicas: — a Constituição, a competência federal e a ordem jurídica dos Estados — membros. Pode-se definir o federalismo, nas expressões de Pedro Calmon (1), como a maior descentralização possível, simplesmente porque o regime federal está subordinado ao princípio que assegura aos Estados — membros todo e qualquer poder ou direito que lhes não seja recusado expresso ou implicitamente pela Constituição Federal, assim como à regra segundo a qual a União só dispõe dos direitos ou poderes que a Constituição, expressa ou implicitamente, lhe outorgue.

Nessa estrutura, portanto, não se enquadraria uma organização financeira que importasse em um vínculo de subordinação dessas entidades ao poder central, senão a que lhes assegurasse plena autonomia, isto é, uma perfeita integração nesses princípios básicos do regime.

(1) *Teoria Geral do Estado*, página 217.

“A ausência de discriminação de rendas, confundindo os campos de incidência fiscal, estabeleceria uma livre concorrência, ofensiva da justiça tributária e danosa aos interesses financeiros dos respectivos poderes. Tendo cada uma das unidades federativas responsabilidades bem definidas no exercício da finalidade estatal, com conseqüentes encargos privativos, não poderiam deixar de ter asseguradas pelo menos as fontes próprias da receita necessária à cobertura das correspondentes despesas. Admitir a livre concorrência tributária dessas unidades, seria abrir um terreno de competições perigosas propiciando conflitos e favorecendo hostilidades entre poderes cuja atuação só se compreende conjugada, em plena harmonia e comunhão de esforços”. (2)

Segue-se, portanto, que a atribuição de receita distinta a cada uma das unidades federadas é um imperativo do regime político do País.

2 — CONFORMIDADE COM OS ENCARGOS DO PODER TRIBUTANTE

Mas a distribuição dos tributos está, por sua vez, sujeita a uma verificação especial: — a sua conformidade com a natureza dos próprios encargos de cada um dos poderes.

Se o meio de harmonizar, no mesmo espaço territorial, o exercício concorrente do poder pelas diversas entidades, foi a divisão das competências, claro é que na divisão dos tributos se deve ter em conta a natureza dos encargos que defluem dessa competência. Seria inconcebível, por exemplo, conferir à União o direito exclusivo de criar e manter alfândegas e conferir ao Estado o direito de cobrar tarifas alfândegárias; assim como seria desastroso dar competência ao Município para orientar e fiscalizar as construções e atribuir à União o imposto predial.

(2) *Discriminação de Rendas* — CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, pág. 40.

Pela sua própria repercussão no âmbito nacional, pela necessidade de uma orientação única no processo de imposição e pela influência que pode exercer na política financeira do Governo Central, o imposto sobre a renda também não poderia deixar de compor a receita da União.

E como em verdade cada tributo tem delineamentos próprios em que se confundem, muitas vezes, a despeito da sua função essencial de produzir renda, aspectos sociais ou regulamentares, claro é que o processo seletivo deve ser minucioso e favorecer o exame isolado de cada espécie.

3 — IMPERATIVOS HISTÓRICOS

Será forçoso atentar, finalmente, para a gênese da organização e não quebrar *ex abrupto* os liames históricos de que resultou, por isso que, como advertiu o Senhor João Luís Alves no Congresso Jurídico Brasileiro de 1908, precisamente ao relatar uma tese sobre a discriminação de rendas da Constituição de 1891, “a tradição em matéria fiscal precisa ser muito respeitada”. (3)

E, no Brasil, a seqüência histórica do regime de rendas públicas vem se processando, desde o império, sem bruscas mutações.

REQUISITOS PECULIARES AOS SISTEMAS

Selecionados, por êsses princípios, os tributos, será mister ainda verificar se o conjunto atribuído a cada unidade se reveste de certos requisitos de ordem técnica preconizados pela Ciência das Finanças.

“Um grupo de tributos em vigor em dado momento em um Estado só pode ser considerado um “sistema tributário”, quando os seus componentes constituem um conjunto orgânico no qual cada parte está adequadamente relacionada com as demais e tôdas tendem

(3) Relatório Geral dos Trabalhos do Primeiro Congresso Jurídico Brasileiro, vol. II, pág. 520.

solidariamente à realização de um fim comum. Todo estudo relativo a um determinado sistema deve, obrigatoriamente, tomar como dados prévios a natureza e o montante das despesas, que já vêm transmitidas do passado e das quais não é possível impor modificações profundas sem correr o risco de provocar perturbações mais ou menos sérias na renda do Estado. Ainda mais, além de tomar como ponto de partida um determinado nível de despesa, é necessário ter em vista a certeza da contínua expansão desta em virtude do crescimento intensivo e extensivo das atividades do Estado". (4)

Será imperioso, então, verificar:

1.º Se o sistema é suficiente para o desempenho dos encargos da respectiva entidade.

2.º Se é susceptível de vegetação, isto é, se pode expraiar-se e produzir maior renda para atender às necessidades crescentes de numerário.

3.º Se pode, por último, adaptar-se rapidamente às exigências do momento sem pôr em risco a vida econômica da entidade.

São os requisitos de *suficiência, elasticidade e flexibilidade* das próprias espécies que devem refletir-se no seu conjunto para emprestar os seus efeitos ao sistema.

O REGIME ATUAL

A Constituição Federal baixada em 10 de novembro de 1937, que, aliás, neste particular, quase nada inovou, constituiu da seguinte forma os sistemas da União, dos Estados e Municípios:

a) à União atribuiu o impôsto de importação, o impôsto sobre atos emanados do seu Governo, o impôsto de consumo, o de renda e o de transferência de fundos para o exterior;

b) aos Estados concedeu o impôsto de exportação de suas mercadorias, o impôsto territorial rural, o impôsto sobre transmissão de propriedades, o impôsto sobre atos emanados do seu Governo, o de vendas e consignações e metade do impôsto de indústrias e profissões;

c) aos Municípios conferiu o impôsto de licenças, o impôsto predial e o territorial urbanos, o impôsto de diversões e metade do impôsto de indústrias e profissões.

1 — O SISTEMA DOS ESTADOS

A expressão percentual dos impostos estaduais em tôdas as unidades da Federação, inclusive o Distrito Federal, no triênio de 1940, 1941 e 1942, segundo consta de dados fornecidos pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, (5) foi a seguinte:

Vendas e consignações	43,54 %
Transmissão de propriedade.	12,89 %
Indústrias e profissões	8,44 %
Exportação	5,96 %
Territorial rural	4,55 %
Sêlo	3,84 %
	<hr/>
	79,22 %

E dando-se ao conjunto o valor de 100, para uma visão melhor, temos:

Vendas e consignações.....	59,96 %
Transmissão de propriedade.	16,27 %
Indústrias e profissões	10,66 %
Exportação	7,52 %
Territorial rural	5,74 %
Sêlo	4,85 %

A análise dessas expressões evidencia desde logo que a grande força da receita dos Estados reside no impôsto de vendas e consignações que atinge a quase 60 % do total dos impostos arrecadados. Na realidade é *êle que, com o seu crescimento automático e instantâneo em função do progresso econômico do País, garante aos Estados a possibilidade de fazer face ao*

(4) Contribuição do Estado de São Paulo à Primeira Conferência Nacional de Legislação Tributária, pág. 18.

(5) Finanças do Brasil, vol. XIII, fls. 49-50.

vertiginoso aumento das despesas públicas, (6) apresentando, além disso, a notável característica de adaptar-se automaticamente às variações do poder aquisitivo da moeda, como ainda agora acontece: à queda dêsse poder corresponde uma alta de preços e, em conseqüência, um aumento de arrecadação que por vêzes desafia as previsões mais optimistas.

O seu crescimento, informa a Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, não é apenas absoluto; pelos índices apurados se verifica que cada vez mais se acentua o seu predomínio sobre os demais tributos. E, de fato, tomando-se por base, com o valor de 100, a sua arrecadação nos Estados, em 1939, obtve-se o seguinte quadro demonstrativo da sua progressão nos anos de 1940, 1941 e 1942:

Unidades federa- das:	1939 = 100		
Amazonas	103	142	182
Pará	98	120	155
Maranhão	99	123	147
Piauí	118	167	155
Ceará	119	168	154
Rio Grande do Norte	117	199	250
Paraíba	102	132	144
Pernambuco	110	128	153
Alagoas	99	116	152
Sergipe	99	115	141
Bahia	129	166	192
Minas Gerais	122	142	172
Espírito Santo	77	122	126
Rio de Janeiro	120	141	175
Distrito Federal	105	126	152
São Paulo	107	130	150
Paraná	126	172	207
Santa Catarina	103	127	168
Rio Grande do Sul	121	137	176
Mato Grosso	121	149	197
Goiás	133	171	255

Os Estados, portanto, com o impôsto de venda e consignações — pode-se concluir com segurança — foram aquinhoados com um sistema financeiro que se apresenta revestido dos me-

lhores requisitos de ordem técnica, tanto mais que conta êle com outra força ponderável — o impôsto de transmissão de propriedade — que, embora não possua a mesma elasticidade, apresenta a vantagem de não ser susceptível de retrações que possam perturbar a sua vida econômica, por isso que, nos períodos de crise como nos de inflação, a propriedade não deserta o mercado imobiliário.

Esses dois tributos, só êles, atingem a respeitável percentagem de 71,23 % do total da receita de impostos dos Estados.

Mas nem só aí foram essas entidades favorecidas. Na seleção dos tributos também lhes tocou 50% do impôsto de indústria e profissões, quando é certo que nenhuma razão técnica justifica essa medida.

Se há um impôsto por excelência municipal, êle é êsse: E o impôsto que se entranha até o cerne na competência dos municípios, que recai sobre uma atividade diretamente ligada às atividades municipais e que só mesmo por um critério empírico poderia ser desviado do seu legítimo e incontrastáveis titular.

E' o Município que localiza o comércio e a indústria; é o Município que fornece ao comércio e à indústria a licença de financiamento; é o Município que lhes impõe o horário de abertura e fechamento; é o Município que fiscaliza, sob quase todos os aspectos o exercício dessas atividades. E, se essas funções estão compreendidas na sua competência, e se a distribuição dos tributos deve harmonizar-se com a natureza das funções da respectiva entidade, segue-se como um corolário indefectível que o impôsto de indústria e profissão devia estar, todo êle, na receita municipal, tanto mais que essa providência teria apoio na tradição e atenderia, portanto, a imperativos históricos do regime de rendas públicas do País.

Assinalamos, por último, que em posição de nenhum relêvo figura, no sistema, o impôsto territorial: — uma percentagem mínima de 5,74% superior apenas em 0,89% ao menor dos impostos estaduais, o impôsto do sêlo, ou melhor, o impôsto sobre os atos emanados do seu Governo.

(6) Contribuição do Estado de São Paulo para a Primeira Conferência Nacional Tributária, pág. 38.

2 — O SISTEMA NOS MUNICÍPIOS

No que toca aos Municípios forçoso é confessar que não dispusemos de estatísticas globais discriminadas que permitissem uma análise detalhada do conjunto. E bom é que assim seja, porque, em verdade, a exiguidade da sua receita não deixaria de ostentar índices vexatórios para o regime de rendas públicas do País.

As estatísticas do Estado de São Paulo, que compulsamos, fornecidas pela Departamento das Municipalidades, acusam estes resultados: — numa receita total orçada em 1944, em Cr\$ 188.184.500,00 entraram os impostos com a cifra de Cr\$ 99.422.557,60, equivalente à metade do todo.

Em relação a esta última cifra tiveram os impostos a seguinte expressão percentual aproximada:

Imposto de indústria e profissões	40%
Imposto predial	30%
Imposto de licença	19%
Imposto territorial	7,5%
Imposto sobre jogos e diversões	3,5%

A maior força reside, como se vê no imposto de indústria e profissões que é atribuído apenas em parte aos Municípios. E esse só aspecto desvenda um panorama financeiro contristador. — no Estado, o imposto de indústria e profissões ocupa uma posição inexpressiva; os Municípios aparecem como a viga mestra dos seus orçamentos — panorama paradoxal que não só denuncia a disparidade de forças financeiras, como evidencia a pouca elasticidade dos sistemas municipais. Sim, porque, se é a elasticidade das próprias espécies que regula a elasticidade do conjunto, não há senão como concluir que não pode ser elástico o sistema que tem como força preponderante e destacada um imposto que lhe é conferido pelo meio e que representa, no sistema do Estado, apenas 10% do todo. Essa feição do tributo, de resto, pode ser medida no gráfico anexo, n.º 1, que atesta a sua progressão lenta e retrata as suas flutuações nos exercícios de 1941, 1942, 1943, e 1944: — nos 19 maiores Municípios o imposto de indústria e profissões acusou, um total de Cr\$ 14.465.397,90, um crescimento

de apenas Cr\$ 2.982.492,60, e, nos 10 menores, num total de Cr\$ 128.453,60, só apresentou um acréscimo de Cr\$ 7.046,60; índices, como se vê, verdadeiramente insignificantes para qualificar a elasticidade do tributo.

O imposto de licença, que figura com 19% sobre a receita proveniente de impostos, é que vai dar, porém, uma idéia nítida do que sejam as finanças municipais. Dezenove por cento da receita proveniente de impostos significam que esse tributo constitui a quinta parte das arrecadações. Pois bem, isso que constitui a quinta parte do todo tem esta expressão numérica: — o imposto de licença é fixado em 10%, 15% e 20%, no máximo, sobre a quota do Município no imposto de indústria e profissões!!! O que quer dizer ainda, em última análise, que um dos elementos de vulto no sistema nada mais é, em verdade, do que um adicional módico sobre a parte de um imposto que constitui apenas 10% da receita de impostos do Estado!!!

Os impostos restantes — o imposto territorial urbano e o imposto sobre jogos e diversões — figuram, o primeiro, com 7%, e, o segundo, com 4%. Dois impostos verdadeiramente decorativos, já porque a exploração de diversões públicas, que é objeto de um deles, inexistente em um grande número de cidades, ou é tão insignificante que, só por esse motivo, constitui uma base de incidência meramente teórica, já porque no ninguém ignora as diversões populares são apenas os cinemas e os jogos esportivos — estes, isentos de impostos por uma razão de ordem social, aqueles, quase sempre isentos a título de incentivo ao único divertimento que interessa à família municipal. E o imposto territorial, por seu turno, recaindo, como recai, sobre terrenos ineducados, viceja apenas na periferia das cidades, onde o valor imobiliário é, na maioria das vezes, irrisório, e onde, de resto, o poder público precisa ser moderado nas suas taxações por ser essa a zona na qual se expraia a população pobre das cidades.

Esse é, em resumo, o sistema tributário dos Municípios.

A RECEITA EM FACE DOS
ENCARGOS

1 — RECEITA

A receita orçada em 1944 atingiu nos Municípios paulistas que, afora o da Capital, são atualmente em número de 205 e eram 269 nesse ano, apenas a cifra de Cr\$ 188.500,00, certamente insignificante num Estado onde só o impôsto de vendas e consignações ascendeu a Cr\$ 824.513.679,00 (1944).

Em média, no Estado de São Paulo, onde as finanças públicas superam as de tôdas as demais unidades da Federação, o Município arrecada em tôdas as rubricas da receita Cr\$ 699.572,00, isto é, a mesma importância que o Tesouro do Estado paga anualmente a cinco desembargadores do Tribunal de Apelação! Mas a verdade é que essa medida não retrata, por si só, condições financeiras dessas unidades, pois, pela estatística de 1944, do Departamento das Municipalidades, se verifica o seguinte: — há 46 Municípios cuja renda não atinge a Cr\$ 100.000,00; há 60 Municípios cuja renda vai de 100.000 a 200.000 cruzeiros; e há 75 que figuram entre 200.000 e 500.000 cruzeiros.

Num quadro, portanto, de 269 Municípios, 181 arrecadaram menos de 500.000 cruzeiros.

E se encararmos êsse aspecto financeiro, não em face da receita total, mas em confronto com a receita proveniente de impostos, que não ultrapassou, no mesmo exercício, a importância, de Cr\$ 99.422.557,00, isto é, a metade da receita geral — então veremos que no Estado de São Paulo os Municípios arrecadam de impostos, em média, de Cr\$ 368.485,00, isto é, um pouco mais do que percebem de vencimentos, dois, apenas dois, de desembargadores!

2 — DESPESA

A despesa municipal distribuiu-se da seguinte forma:

Administração municipal	32.934.635,80
Serviços públicos municipais	45.197.876,00
Obras públicas	44.434.180,60
Serviços comuns com o Estado	29.173.532,70
Dívida pública	22.287.997,20
Auxílios e subvenções	5.669.253,60
Aposentadorias e pensões	3.479.411,90
Despesas judiciais	1.960.970,00
Despesas diversas	3.056.642,20

Em oposição a essas verbas, porém, há encargos que são assoberbantes. Os serviços públicos municipais custeados com a parcela de 45.000.000 de cruzeiros, n. totalidade dos municípios, são numerosos: — mercado, cemitério, matadouro, limpeza das vias públicas, recolhimento do lixo domiciliar, água, esgôto, iluminação pública, parques e jardins, extinção de formigueiros, emplacements, etc. etc., etc. E se êsses serviços são todos êles, de necessidades indiscutível, bem é de ver-se que a sua repetição em 269 unidades forma um conjunto diante do qual se torna verdadeiramente ridícula a verba destinada à sua execução e custeio!

Na rubrica obras e melhoramentos não são êles menores, nem menos custosos: — Diretoria de Obras, desapropriações, aberturas de ruas, calçamento, galerias pluviais, abertura e conservação de estradas, construção de logradouros públicos, para só referir alguns. E ante o vulto dêsses empreendimentos, dos quais um só — o das desapropriações — exige quantias respeitáveis, pode-se verificar a exiguidade da importância que lhe é destinada: — 44 milhões de cruzeiros, por todos os Municípios!

E, na realidade, são essas duas mesquinhas parcelas as únicas que se reverterem, de um modo direto, em be-

nefício da coletividade, porque são as que proporcionam uma forma de bem estar sentida pelo munícipe, acompanhada e fiscalizada pelo contribuinte que a desfruta nas comodidades ao seu alcance. As demais, que absorvem nada menos 50% das exíguas rendas públicas são diluídas nos serviços administrativos, em auxílios e subvenções, em aposentadorias e pensões, na dívida pública, em custas e nos serviços de interesse comum com o Estado — serviços de higiene, de segurança e outros que, em rigor, não deviam pesar nos orçamentos municipais.

Temos, portanto, este resumo doloroso: — num Estado de vastas possibilidades financeiras como o de São Paulo, os seus 269 Municípios empregaram, em 1944, em média, em todos esses numerosos, custosos e indefectíveis encargos, a ninharia de 333.000 cruzeiros, que mal bastaria para a construção em cada um, de um único edifício destinado a grupo escolar!

EFEITOS DO REGIME

Este, pois, é o resultado do regime de rendas públicas do País, consagrado na Constituição de 1937. A sua expressão em números, aferida pelos balanços gerais de 1942, publicados pela Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, é esta:

	Cr\$
a União arrecadou	4.376.579.656,00
os Estados arrecadaram	2.950.837.649,00
os Municípios arrecadaram	1.062.917.059,00
o Distrito Federal arrecadou	655.127.702,00

o que significa que da arrecadação total do País, a União livrou para si, 48,39%; os Estados, 32,62%; os Municípios, 11,75%; o Distrito Federal, 7,24%. Esta porcentagem em 1944 alterou-se como segue: União, 59,7%; Estados, 31,8%; Municípios, 8,5%. E como a cota municipal vem se definindo a ponto de já atingir a casa dos 8%, todos podem ver com clareza

a situação aflitiva dessas entidades e julgar da razão que nos assiste quando afirmamos que o seu sistema financeiro sôbre ser insuficiente, isto é sôbre substancial, ainda não dispõe daqueles outros já apontados — elasticidade e flexibilidade — que enriquecem o dos Estados e lhes permitem uma ascensão financeira diante da qual os municípios mais se amesquinham e mais relegam ao esquecimento as suas atribuições específicas, mais se distanciam da sua finalidade de proporcionar o bem estar social, e mais amortecem as forças econômicas latentes do País.

Todos os que se interessam pelas finanças públicas e sentem as graves e assoberbantes responsabilidades do momento, têm o dever de voltar as vistas para o cruciante problema que está atrofiando as células da nossa organização política e matando no nascedouro, matando de inanição, o organismo propulsor das riquezas do País. Nunca poderá ser rica a Nação que mantém em estado de miserabilidade as entidades primárias da sua organização simplesmente porque nelas é que reside, em forma embrionária, a força construtiva das riquezas. De tal forma é verdadeira esta assertiva, que sôbre ela repousa um axioma: — para ser rico, o Estado deve enriquecer primeiro o Município.

Delicado problema, por certo, é esse que tem resistido ao tempo e afogado num oceano de interesses patrióticos — regionalistas ou nacionais — os financistas e estadistas da República. Mas, se a cota percentual exibida fala por si, forçoso é que tão alto como ela fale também as responsabilidades e a consciência dos homens em cujas mãos a Nação Brasileira depositou, pelo voto livre do seu povo, os seus destinos.

COMO CORRIGIR OS DEFEITOS

A Comissão que representou o Estado de São Paulo na Primeira Conferência Nacional de Legislação Tributária, segundo se verifica do livro do

Sr. C. A. de Carvalho Pinto, (8) não desconheceu do assunto, mas encanou-o de forma generalizada, preconizando medidas como o aperfeiçoamento das leis fiscais e dos órgãos arrecadadores, e do desenvolvimento das taxas, que não ferem o âmago da questão, não atingem o mal onde êle se localiza e não passam, portanto, de paliativos. Ademais, não se pode negar que as legislações dos municípios estejam, hoje, em regra, grandemente aperfeiçoadas pelo trabalho de assistência que lhes tem sido devotado nos Departamentos das Municipalidades, nos Conselhos Administrativos dos Estados e na Comissão de Estudos de Negócios Estaduais — Órgãos compostos de técnicos selecionados e de vasto tirocínio no manuseio das leis fiscais.

Na literatura do direito tributário há um capítulo que está a chamar cada vez mais a atenção dos estudiosos.

As taxas e contribuições de melhoria, sob o aspecto doutrinário e na aplicação prática, devem despertar o maior interesse porquanto desta forma de tributação, grandes possibilidades decorrem para o aceleramento do progresso e maior justiça tributária. Nos Estados Unidos, principalmente, os resultados foram notáveis e indiscutíveis.

Confusões técnicas, desconhecimento destas formas de taxação, controvérsias jurídicas, e judiciárias, impediram entre nós a sua expansão.

A nova Carta Magna precisa clarear definitivamente as dúvidas e fixar a teoria jurídica. A escola da divisão tripartida da receita derivada deve ser acolhida na Constituição, consagrando as três formas específicas de tributação, impostos, taxas e contribuições. A compreensão do momento social justifica a norma de que o particular que usufrui as vantagens de serviços públicos e de obras que valorizam a sua propriedade, deve retribuir ao Governo que o favorece. Os estudos no Brasil de Bilac Pinto, Evaristo Garcia, Teo-

tônio Monteiro de Barros e outros, refletem boa luz sobre o assunto.

Relativamente às taxas não deixamos de reconhecer que se trata de uma espécie com grande possibilidade de vegetação na esfera dos poderes municipais, aliás, já assinalada por Eheberg.

Os múltiplos contactos e a relação interna e apreciável entre as prestações da administração e os benefícios e interesses do particular no campo da atuação municipal justificam aqui o *emprêgo amplo das taxas*. (9).

Advertimos que a sua cobrança não poderá deixar de ser precedida de uma preparação legal destinada a evitar que, sob a roupagem desse tributo, incorporem os municípios aos seus sistemas, impostos que lhes não tenham sido atribuídos pela Constituição Federal, pois, isso importaria em subverter os princípios fundamentais do regime de rendas públicas do País, tornando as taxas como bem escreveu Evaristo Garcia (10) adequadas à desordem e à mistificação.

Feita uma sistematização que previna a série de abusos notada nas administrações locais, estará o município como a União e os Estados, em condições de alargar o seu campo tributário, instituindo taxas remuneratórias de serviços específicos prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, ou para o custeio de atividades provocadas por determinados grupos de pessoas, desde que, nesta última hipótese:

a) a taxa recaia exclusivamente sobre o grupo social que tenha provocado atividade; e

b) que essa atividade constitua um benefício direto dos componentes desse grupo.

(9) Hacienda Pública, pág. 674 — Tradução castelhana da 19.^a edição alemã, por Henrique Rodrigues Mata, Professor da Universidade de Salamanca.

(10) As taxas nos sistemas tributários dos municípios, Evaristo J. Garcia.

(8) Discriminação de Rendas.

E também com a contribuição de melhoria poderão os municípios melhorar as suas finanças, provendo-se de numerário para o custeio de obras, sempre que elas sejam realizadas no interesse comum e tragam, além disso, uma valorização real, efetiva, para a propriedade particular.

Mas a verdade é que o problema não se resolve só por esse prisma. O grande mal do sistema está, também, como vimos, na defeituosa distribuição dos impostos. Para aí devemos agora voltar as vistas, embora reconhecendo a delicadeza do terreno que vamos pisar.

O sistema tributário dos Municípios não dispõe de suficiência evidentemente porque os impostos que o compõem não lhes asseguram uma receita à altura das necessidades ditadas pelos encargos que sobre eles pesam.

Como corrigir, então, o mal, sem reforçar esse conjunto? E como reforçá-lo sem lhe atribuir outros impostos?

A questão, assim, está colocada nos seus devidos termos. Restará apenas resolver onde buscar esses impostos...

Criá-los? Retirá-los da União? Retirá-los dos Estados?

Criá-los não nos parece possível. Impostos não se improvisam; campos de incidência não se improvisam. Uns e outros são limitados por princípios e devem cingir-se a imperativos históricos da organização financeira do País... Substituí-los por monopólios seria odioso, e mais do que isso, seria furtar às iniciativas privadas, como fazem os Países velhos, uma possibilidade de expansão contrária a interesses vitais da nossa economia, contrária à índole do nosso povo e contra indicada no grau da nossa evolução política.

Retirá-los da União seria agravar as finanças do poder central justamente na hora em que se debate ele em uma situação difícil, nascida dos onerosos encargos que teve de enfrentar com a defesa da Nação contra as forças avassaladoras do nazismo.

Pedi-los aos Estados, então?

Os Estados também se queixam, também andam às voltas com *deficits* orçamentários e muitos até se debatem nas agruras de uma situação econômica inferior talvez a dos próprios municípios.

O problema, como se vê, é delicado. E a Constituinte de hoje está na mesma contingência assinalada pelo Visconde do Uruguai, no império: — não pode vestir um Santo, sem despir outro.

Mas se a situação é angustiosa e o momento premente, urge decidir.

A PROPOSTA

A proposta que trazemos é no sentido de melhorar a receita municipal por duas formas:

1 — devolvendo a essas entidades o imposto de indústrias e profissões e o imposto territorial rural;

2 — fazendo reverter em seu proveito uma percentagem sobre todo o aumento de arrecadação verificado na receita de impostos da União e dos Estados, tomando-se como ponto de partida as arrecadações de 1945 e fazendo-se a distribuição proporcionalmente ao que fôr arrecadado no território de cada município.

Justificam-se essas medidas.

No que se refere ao imposto de indústrias e profissões, nada mais fazemos do que atender a uma reivindicação dos municípios — reivindicação do direito de possuir condições de vida, que é um direito primário de toda criatura, e do direito de disposição e por destino lhe pertence.

de uma fonte de receita que por tra-

Com o imposto territorial rural, dada a circunstância de se tratar de um tributo de imposição fácil e pouco custosa, tanto mais que os municípios já tomam as propriedades rurais para base de incidência da taxa de conservação de estradas de rodagem, também o seu caráter municipal é evidente.

A distribuição de uma quota sobre os aumentos verificados na arrecadação de impostos da União e dos Estados virá contribuir, de maneira branda para minorar a situação calamitosa

dos municípios, forçando aquelas entidades, que já dispõem de tributos de elasticidade assombrosa — o imposto de consumo e o de vendas e consignações — a contribuir para a elasticidade do sistema tributário municipal, sem abalos na sua renda que continuará ainda com um notável poder de expansão. Assim, evitado um traumatismo prejudicial, pois o reajustamento se processará sobre o futuro e não sobre os recursos atuais, poderemos corrigir a desigualdade injusta que hoje aflige os municípios brasileiros.

MEDIDA COMPLEMENTAR

É certo que a eficiência de um sistema não depende tão somente dos tributos que o compõem, senão também do aperfeiçoamento das leis fiscais e da excelência dos métodos de arrecadação.

Os municípios, porém, nem sempre dispõem de um corpo de técnicos que possa encaminhar com proficiência a elaboração de suas leis e a seleção dos métodos impositivos. Razões inúmeras contribuem para isso, a começar pela formação das próprias Câmaras, que não é orientada senão pelo critério político, e a terminar na escolha ou eleição dos Prefeitos, que também não se faz por critério técnico.

O Estado é uma única entidade. Os atos que dizem respeito à sua administração ou governo alastram os seus efeitos em todos os recantos do território e sobre todos os cidadãos. Para instituir e regular um imposto, o Estado baixa uma lei e o assunto fica resolvido. Fica resolvido, pode-se dizer, de modo cabal, porque o aparelhamento técnico-administrativo que forjou essa lei é eficiente, é dotado de elementos especializados, é capaz, enfim, de dar-lhe o relêvo que merece.

Os municípios são em número avultado, e, a despeito disso, a natureza de suas funções e a complexidade de seus problemas não são inferiores aos dos Estados, tanto que os seus serviços, como observou Demicheli, "sólo se diferenciam de los servicios públicos

nacionales, por tener éstos una aplicación geográfica más amplia".

O imposto predial, para ser cobrado em todo o território de um Estado, como São Paulo, tem que ser instituído e regulado mais de 300 vezes, por mais de trezentas Prefeituras que não dispõem da possibilidade do Estado e, na maioria das vezes, do tirocínio e do conhecimento que a confecção das leis reclama. E nenhuma entidade de direito público que não disponha de um apreciável corpo de técnicos e que prescindia da assistência de órgãos especializados, terá, jamais, uma legislação fiscal escoreita, dada a tendência incoersível dos administradores, de simplificar as normas, de afrouxar os regulamentos, de substituir a lei pelo arbítrio próprio, maleável, dúctil, prestimoso no acerto íntimo de relações entre o fisco e a família municipal.

Ora, o abandono dos governos locais, nesta conjuntura, seria contrário aos interesses gerais e contrário à ordem política, por isso que os Estados não podem relegar os seus municípios à sua própria sorte, sem que, com isso, fomentem a sua ruína.

Os Departamentos das Municipalidades têm sido uma escola de administração pública, cujos resultados benéficos podem ser aferidos pelas suas realizações no Estado de São Paulo que apresenta hoje um cenário municipal bem diverso daquele que imperou até 1930. Por outro lado, os próprios Estados atribuem a esses órgãos funções que dizem respeito a serviços de sua competência precípua, como, por exemplo, no estudo dos recursos interpostos dos atos dos Prefeitos e das Câmaras para o Governo ou para a Assembléia Estadual, no preparo dos processos de empréstimo de reajustamento econômico ou para os serviços de água e esgotos, na execução desses serviços, na fiscalização orçamentária e nas inúmeras relações entre os poderes municipais e o Estado, decorrentes, sobretudo, do fato de estarem essas administrações entrelaçadas por interesses comuns no que diz respeito à instrução pública, à higiene, a obras de assistência mé-

dica e hospitalar, assistência aos desvalidos e outros que fôra fastidioso enumerar.

Prestando assistência técnica às Prefeituras e atuando na forma estabelecida, os Departamentos das Municipalidades não ferirão, nem de leve, a autonomia municipal, uma vez que os Municípios elegerão as suas Câmaras, organizarão os seus serviços e os seus orçamentos, criarão os seus impostos e aplicarão a sua receita como lhes aprouver.

A experiência colhida no regime da Constituição Federal de 1934, em pleno funcionamento das Câmaras locais, demonstra, por si, o acerto desta conclusão.

Como complemento, portanto, ao amparo que se vai dar às entidades locais, imprescindível se torna que

sejam mantidos estes órgãos, pois é esse o meio de assegurar a eficiência das administrações municipais e garantir a aplicação de sua renda em negócios e serviços de interesse público.

A BOA TEORIA E A REALIDADE

Os argumentos aduzidos tornam evidente que a boa teoria impõe a atribuição total do imposto de indústrias e profissões e o territorial rural aos Municípios.

Quais, porém, as conseqüências financeiras nos orçamentos dos Estados?

Pela estatística da arrecadação estadual em 1944 do Conselho Técnico de Economia e Finanças a diminuição de rendas para os Estados seria a seguinte:

	<i>Imposto de indústrias e profissões</i>	<i>Imposto territorial rural</i>	<i>Total</i>
Amazonas	1.689.223	219.087	1.908.310
Pará	1.513.463	261.208	1.774.676
Maranhão	2.421.299	— z —	2.421.229
Piauí	1.090.489	556.629	1.647.118
Ceará	6.527.323	1.836.933	8.364.256
Rio Grande do Norte	3.241.434	421.930	3.663.364
Paraíba	4.581.969	2.022.132	6.604.101
Pernambuco	20.859.398	3.141.032	24.000.430
Alagoas	5.041.164	1.816.216	6.857.380
Sergipe	4.722.698	753.424	5.476.122
Bahia	26.091.304	6.942.166	33.033.470
Minas Gerais	38.083.460	83.157.592	121.241.058
Espírito Santo	— z —	1.288.977	1.288.977
Rio de Janeiro	7.093.172	10.432.766	17.525.938
Distrito Federal ...	— z —	— z —	— z —
São Paulo	105.685.800	41.527.797	147.213.597
Paraná	8.674.625	1.699.098	10.373.723
Santa Catarina	7.537.357	7.248.655	14.786.012
Rio Grande do Sul .	12.543.866	16.624.797	29.168.663
Mato Grosso	8.774.120	1.673.772	10.447.892
Goiáz	2.811.590	2.399.156	5.210.746
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	268.983.695	184.023.367	453.007.062

Assim, 453 milhões de cruzeiros seriam retirados dos orçamentos estaduais em benefício justo dos Municípios. Surge, porém, o problema se os Estados comportariam tamanho desfalque embora inteira e completa razão justifique a atribuição dos referidos impostos aos municípios.

Sugerimos, caso as contingências da realidade obriguem um desvio da boa teoria, a adoção de um critério transitório que impeça abalos que em finanças são sempre prejudiciais. Durante cinco anos os Estados continuariam a cobrar os impostos de indústria e profissão e territorial rural, devolvendo, porém, aos Municípios os 50 % que lhes compete do primeiro e o total do segundo, em proporção anual ascendente, de forma a que findo o prazo o total dos impostos referidos seriam inteiramente cobrados e percebidos pelos Municípios.

A SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INSIGNIFICANTE ARRECADAÇÃO

Mostramos que mesmo no Estado de São Paulo onde a crença geral é de que os municípios possuem elevadas arrecadações, o número destes com insignificante renda é apreciável. Em rigor a providência seria anexá-los a outros, formando um município com recursos suficientes, substituindo uma independência sem base econômica e financeira por uma agremiação de vida própria. Considerações sentimentais podem impedir esta orientação justa e certa e é provável que o impedirão. Daí o apêlo que forçosamente decorre à ação supletiva do Estado. Para os que assim pensam uma percentagem da devolução do Estado aos Municípios, durante os cinco anos, poderia ser atribuída aos municípios de renda mínima, como subvenção especial para o seu desenvolvimento. Esta providência não será, porém, pleiteada por nós em emenda, já que preferimos a orientação acima exposta.

A SITUAÇÃO DOS ESTADOS

Com a proibição constitucional anterior de impostos de exportação, muitos Estados tiveram graves desequi-

líbrios orçamentários. A retirada, embora paulatina, dos impostos tipicamente municipais, como o de indústrias e profissões e territorial rural, aumentarão este desequilíbrio, despertando novos problemas. Cumpre acentuar, porém, que à medida que os municípios tiverem maior renda, a ação supletiva dos Estados em benefício dos municípios também decrescerá.

Mostramos que os Estados possuem impostos de elasticidade e flexibilidade convenientes.

Os impostos de vendas e consignações, transmissão de propriedade, heranças, em um país que progride, tendem a aumentar e a prosperidade dos municípios será a dos Estados. Um exame mais detido de casos isolados deverá, entretanto, merecer a atenção dos que desejam auscultar todos os interesses e certas situações específicas. Compreendemos que a solução deste importante problema só pode decorrer da entredosagem da boa teoria com a realidade e a tendência política na sua aceção elevada.

PROPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL

Temos a honra de apresentar como subsídio ao estudo dos ilustres Constituintes as seguintes

SUGESTÕES PARA ESTUDO

DA DISCREMINAÇÃO DE RENDA

Art. 1.º Os sistemas tributários da União, Estados e Municípios serão constituídos de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Art. 2.º As taxas serão remuneratórias de serviços específicos prestados aos contribuintes, ou para o custeio de atividades provocadas por determinados grupos de pessoas, desde que, nesta última hipótese, a atividade constitua um benefício direto aos componentes desse grupo e a taxa recaia exclusivamente sobre ele.

Parágrafo único. O montante das taxas não será superior ao custo e manutenção dos serviços, nem terá aplicação diversa.

Art. 3.º As contribuições de melhoria serão impostas sempre que uma

obra executada pelo poder público, no interesse comum, trazer para a propriedade particular uma valorização efetiva.

Art. 4.º O total dos impostos arrecadados pela União, Estados e Municípios deverá manter uma proporção justa com a renda nacional, calculada anualmente, pelo órgão a que couber essa função.

Art. 5.º É da competência privativa da União:

I — Decretar impostos:

a) sobre a importação de mercadorias de procedência estrangeira;

b) de consumo de quaisquer mercadorias;

c) de renda e proventos de qualquer natureza;

d) — de transferência de fundos para o exterior;

e) — sobre atos emanados do seu governo, negócios da sua economia e instrumentos ou contratos regulados por lei federal;

f) — nos territórios, os que a Constituição atribuir aos Estados.

II — Cobrar taxas telegráficas, postais e de outros serviços; de entrada, saída e estadia de navios e aeronaves, sendo livre o comércio de cabotagem às mercadorias nacionais e às estrangeiras que já tenham pago impostos de importação.

III — Impor contribuições de melhoria pelas obras que executar, quando fôr caso.

Art. 6.º É vedado à União decretar impostos que não sejam uniformes em todo território nacional, ou que importem discriminação em favor dos portos de uns contra os de outros Estados.

Art. 7.º É de competência exclusiva dos Estados:

I — Decretar impostos sobre:

a) — transmissão de propriedade *causa mortis*;

b) — transmissão de propriedade *inter vivos*, inclusive a sua incorporação ao capital de sociedade;

c) — vendas e consignações efetuadas por comerciante e produtores, isenta a primeira operação do pequeno produtor, como tal definido em lei estadual;

d) — exportação de mercadorias de sua produção até o máximo de dez por cento *ad valorem*, vedados quaisquer adicionais;

e) — atos emanados do seu governo e negócios de sua economia, ou regulados por lei estadual.

II — Cobrar taxas de serviços estaduais.

III — Impor contribuições de melhoria pelas obras que executar, quando fôr o caso.

§ 1.º O imposto de venda será uniforme, sem distinção de procedência, destino ou espécie dos produtos.

§ 2.º Em casos excepcionais, e com o consentimento do Senado Federal, o imposto de exportação poderá ser aumentado temporariamente além do limite de que trata a letra *d*, do n.º I.

§ 3.º O imposto sobre a transmissão dos bens corpóreos cabe ao Estado em cujo território se acham situados; e o de transmissão *causa mortis* de bens incorpóreos, inclusive de títulos e créditos, ao Estado onde se tiver aberto a sucessão. Quando esta se haja aberto em outro Estado ou no estrangeiro, será devido o imposto ao Estado em cujo território os valores da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

Art. 8.º Os Estados poderão criar outros impostos. É vedada, entretanto, a bitributação. É de competência do Senado Federal, por iniciativa própria ou mediante representação do contribuinte, declarar a existência da bitributação.

Art. 9.º Compete privativamente aos Municípios:

I — Decretar impostos:

a) de licenças;

b) sobre prédios e sobre terrenos urbanos ineditados;

c) sobre diversões públicas.

II — Cobrar taxas de serviços municipais.

III — Impor contribuições de melhoria pelas obras que executar, quando fôr o caso.

Art. 10 O imposto de indústrias e profissões será lançado e arrecadado pelo Estado e dividido entre este e o Município nas seguintes proporções: no exercício financeiro de 1946, 50% para cada um, e nos seguintes um acréscimo anual de 10% para o Município até que no sexto ano, reverta integralmente para o Município.

Art. 11 O imposto territorial rural será lançado e arrecadado pelo Estado que devolverá ao Município uma quantia equivalente a 20%, com acréscimo anual de mais 10% até que, no sexto ano, reverta integralmente para o Município.

Art. 12 A União e os Estados darão aos Municípios, anualmente, uma cota de 20% calculada sobre todo o aumento de arrecadação verificado na receita proveniente de impostos, tomando-se como base as arrecadações de 1945.

Parágrafo único A distribuição será feita proporcionalmente ao que fôr arrecadado no território de cada Município e o seu produto deverá ser aplicado em obras, serviços e melhoramentos públicos.

Art. 13 O território nacional constituirá uma unidade do ponto de vista alfandegário, econômico e comercial, não podendo no seu interior estabelecer-se quaisquer barreiras alfandegárias ou outras limitações ao tráfego, vedado assim aos Estados como aos Municípios cobrar, sob qual-

quer denominação, imposto interestaduais, inter-municipais, de viação ou de transportes, que gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou de pessoas e dos veículos que os transportarem.

Art. 14 A União, os Estados e os Municípios não poderão criar restrições ao poder impositivo, uns dos outros, nem dificultar por qualquer forma a arrecadação de tributos alheios à sua receita.

Art. 15. Competirá ao Conselho Técnico de Economia e Finanças, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, proceder ao cálculo das cotas de que tratam os artigos —, bem como orientar os órgãos estaduais de assistência técnica aos Municípios na sistematização e padronização da nomenclatura dos tributos e da sua regulação.

Art. 16 Os Estados terão órgãos aos quais competirá precipuamente:

1 — prestar assistência técnica às administrações municipais, sempre que solicitado;

2 — propor as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos métodos administrativos, dos serviços públicos e das leis;

3 — promover a organização ou reorganização da contabilidade municipal e a estruturação dos orçamentos de acôrdo com as normas legais e com as instruções que forem baixadas pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças;

4 — fiscalizar a execução orçamentária, principalmente no que respeita a aplicação da cota referida no artigo.

Em 18 de março de 1946 — *Horácio Lafer.*